Diário Oficial
Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil
Maceio - quarta-feira
18 de março de 2026
Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012
Ano 114 - Número 2763

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 107.332, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

OUTORGA À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ROSEANE FERREIRA DE VASCONCELOS, A "MEDALHA DO MÉRITO ARTHUR RAMOS".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto nos Decretos nº´s 2.539, de 18 de abril de 1975 e 5.366, de 30 de abril de 1983, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101-00000002854/2025,

Considerando reconhecimento coletivo ao trabalho relevante, consistente e dedicado que a Secretária vem desempenhando em prol da educação alagoana

Considerando que sua atuação tem sido marcada por compromisso, inovação e capacidade de diálogo, sempre buscando elevar a qualidade da educação pública e assegurar que ela cumpra seu papel de inclusão social e desenvolvimento humano.

D E C R E T A:

Art. 1º É outorgada à Secretária de Estado da Educação ROSEANE FERREIRA DE VASCONCELOS, por suas atitudes e procedimentos em benefício da educação no País, a "MEDALHA DO MÉRITO ARTHUR RAMOS".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicado por incorreção.

Protocolo 1063881

DECRETO Nº 107.338, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

OUTORGA AO 1° SARGENTO QP BM AYSLAN DOS SANTOS PEREIRA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Sargento QP BM Ayslan dos Santos Pereira, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.339, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso VIII do art. 2º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007, RESOLVE reconduzir o Advogado CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA FILHO para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública, como representante Governo do Estado de Alagoas.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.340, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:30010-0000000290/2026, autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do servidor PEDRO IVO MORAES DE SOUZA, Superintendente de Tecnologia e Inovação, para, no período compreendido entre 18 a 23 de abril do corrente ano, para participar de missão institucional do Consórcio Nordeste à Hannover Messe 2026, a se realizar na cidade de Hannover/Alemanha.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1063882

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 17 DE MARÇO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:30010-290/26, da SECTI = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.E:1800-14371/23, de SILVIA JANAINA FEITOSA = De acordo. Lavre-se o Decreto, destacando que a publicação de ato de exoneração com data retroativa, tenha caráter declaratório, limitada a refletir a realidade de que o vínculo em tela cessou em 19/01/2007, sem acarretar prejuízo a terceiros ou afronta à segurança jurídica. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1800-2724/26, de RAUL LIMA FERREIRA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1204-12892/24, do TJ/AL = Nos termos do Ofício 1804 29375571 e do Despacho PGE COOPJ 29416959, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29435854, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto de nomeação, em caráter precário, de RAFAEL PETERSON SOARES SANTOS, à vista da decisão judicial proferida nos autos do Cumprimento Provisório de Sentença nº 0704960-84.2024.8.02.0001, da lavra da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado -PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROCs.E:1101-758/26, de FERNANDO RIBEIRO TOLEDO;
E:2000-361/24, de DALMARI BARROS DE ARAUJO;
E:2000-6313/22, de LUIZ FERNANDO MOREIRA BASTOS;
E:1500-39574/25, de EUNICE DA SILVA GAMA;
E:1500-17226/24, de JOÃO GUSTAVO PETER;
E:2000-6468/25, de SELMA GUIMARÃES DE A. LEITE;
E:2000-2745/24, de MARCILIO MARINHO LINS.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-62952/25, de JOSÉ DE LIMA LINS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.
Protocolo 1063883

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 17 DE MARÇO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:1800-47413/25 de JOSÉ VALDIR ROCHA = 38200216 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE COOPA 37949675, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38083095, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-17999/23 de JOSÉ ALBERIANO N DO NASCIMENTO = DESPACHO SEI Nº 38215883 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para fins de cumprimento quanto ao disposto nos itens 19 e 20 do Parecer PGE PASUBPREV 33781860, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37467379 e aprovado pelo Despacho PGE GPG 37866778, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:1800-17295/24 de MARCOS ALEXANDRE C SILVA = DESPACHO SEI Nº 38215206 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para fins de cumprimento quanto ao disposto na alínea a do item 22 do Parecer PGE PASUBPREV 37089194, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37153848 e aprovado pelo Despacho PGE GPG 37840527, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.1800-3896/19 de JOSÉ CARLOS PENEDO DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 38202993 = Remetam-se os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para fins de ciência e cumprimento das condicionantes contidas no Parecer PGE PASUBPREV 37527201 e no Despacho PGE COOPA 37889451, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38093407, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:2000-9918/24 de MARIA DE FATIMA ALECIO MOTA = DESPACHO SEI Nº 38202861 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à Secretaria de Estado do Planejanento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para fins de análise e cumprimento das condicionantes contidas no Parecer PGE PASUBPREV 37785884 e no Despacho PGE COOPA 38100109, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38131010, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:1206-43944/22 da PM/AL = DESPACHO SEI Nº 38188192 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-24162/23 de MARCELLY ALVES DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 38162687 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para análise e providências quanto ao cumprimento de requisição constante no Despacho PGE PASUBPREV 37587562 e no Despacho PGE COOPA 37914382, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38015888, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-6821/23 de JOSINALDA LIMA DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 38108782 = Retornem os autos, simultaneamente, à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para fins de análise e cumprimento das requisições contidas no Parecer PGE PASUBPREV 35205697 e no Despacho PGE COOPA 37950252, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38077138, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retonem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:1101-676/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 38205770 = Ciente do disposto no Ofício nº 58/2025, de 3 de março de 2026, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, conforme documento nº 38152553, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, arquive-se.

PROC.E:1101-678/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 38205131 = Diante da rejeição do veto parcial ao Projeto de Lei nº 832/2024, pela Assembleia Legislativa Estadual, conforme disposto no Ofício nº 56/2026, de 4 de março de 2026, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, conforme documento nº 38153036, constante

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA- Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01

Gabinete Civil..... 02

Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 06

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)..... 15

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)..... 16

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 363

Conselho Estadual de Educação..... 443

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 443

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)..... 452

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 453

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) 460

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 461

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)..... 502

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)..... 502

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 504

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)..... 505

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 505

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 506

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 507

Eventos Funcionais 512

Prefeituras do Interior 562

PARTICULARES 562

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,61**
Para faturamento por cm² **R$ 13,88**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação acerca da possibilidade de se adotar alguma providência jurídica em face da referida proposta, acaso promulgada.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-15695/25 de SILVANA LEOPOLDINO DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 38255563 = Retornem os autos, simultaneamente, à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 35220027, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38037807, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38216314, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-33490/22 de MARIA DO SOCORRO VICENTE = DESPACHO SEI Nº 38262992 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para fins de análise e cumprimento quanto a recomendação contida na alínea c do item 20 do Parecer PGE PASUBPREV 34925372, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37264715, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37867210, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROCs.E:1206-78850/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 38201897; e

E:1206-4159/26 de CLOVIS LIMEIRA DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 38108689.

DESPACHO:Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-20724/22 de ROSALVA MEDEIROS VIEIRA = DESPACHO SEI Nº 38255388 = Retornem os autos, simultaneamente, à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 32774921, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38177103, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38210583, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1800-3632/18 de ISABEL CRISTINA SILVA BARBOSA = DESPACHO SEI Nº 38251702 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para esclarecimento quanto à lei estadual que fundamenta a carreira da servidora.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-11392/24 de ISRAEL SOARES DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 38263454 = Tendo em vista as recomedações contidas no Parecer PGE PASUBPREV 36496972, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 36646261, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36693136, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, em especial, os itens 22 e 23 do doc. 36496972, retornem os autos à PGE para fins de análise e manifestação quanto ao cumprimento das referidas recomendações, por meio da documentação acostada posteriormente pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.2000-15940/16 de MARIA JOSÉ DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 38237108 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para análise e integral cumprimento das requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 36524980, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 36748449, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36916132, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.2000-7787/18 de RITA DE CACIA LOPES RODRIGUES = DESPACHO SEI Nº 38256157 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para fins de análise e adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência quanto ao cumprimento das condicionantes dispostas no Parecer PGE PASUBPREV 37854008 e no Despacho PGE COOPA 38092417, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38120635, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:1800-10317/25 da SFC = DESPACHO SEI Nº 38234076 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes por meio dos documentos acostados pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e Secretaria de Estado de Governo - SEGOV. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:38000-1339/25 da SEPI = DESPACHO SEI Nº 38218125 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA para o integral cumprimento das adequações indicadas na reiterada recomendação do Parecer PGE ASSESP 37938937, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37939510, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Ressalte-se que os autos somente deverão ser restituídos após o efetivo atendimento das referidas providências, para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:2000-26803/22 de ALTAMIR DE LIMA SANTOS = DESPACHO SEI Nº 38219003 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para análise e integral cumprimento das requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37588508, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37632925, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37692587, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-23124/24 de SUZANNE LEILA DOS S LINDOSO = DESPACHO SEI Nº 38219451 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para análise e integral cumprimento das requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37499050, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37533165, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37544615, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-38248/23 da SVP = DESPACHO SEI Nº 38219873 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para análise e integral cumprimento das requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37397819, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37500585 e aprovado pelo Despacho PGE GPG 37568842, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1500-57141/25 de GUSTAVO MELO P BOTELHO = DESPACHO SEI Nº 38257144 = A fim de evitar equívocos na elaboração do Decreto do Governador do Estado, retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ no intuito de que informe os anuênios e quinquênios a que faz jus o servidor aposentando. Após, retornem para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROC.E:2000-34091/25 de TEREZINHA TORRES DOS ANJOS = DESPACHO SEI Nº 38283290 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para análise e providências quanto ao cumprimento da requisições constante no item 24.a do Parecer PGE PASUBPREV 37232942, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37278102, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37305401, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1700-003/08 de TANEA TOLEDO COSTA = DESPACHO SEI Nº 38279254 = A fim de se evitar equívocos na elaboração do Decreto Governamental de aposentadoria por invalidez, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado para análise e manifestação

quanto ao marco temporal da concessão do benefício, tendo em vista que os pronunciamentos que instruem o processo não fixam a data a partir da qual devem ser contados os efeitos do ato concessivo.Após, retornem para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROC.E:2000-11389/24 de JOSÉ TEOGENES R LEÃO = DESPACHO SEI Nº 38266743 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para fins de análise e adoção das medidas pertinentes quanto ao cumprimento das alínea c do item 23 do Parecer PGE PASUBPREV 36524283, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 36609745 e aprovado pelo Despacho PGE GPG 36667399, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:1204-3083/26 do GC = DESACHO SEI Nº 38325376 = Considerando o Despacho PGE PJSUBPMCB 38214260 e o Despacho PGE COOPJ 38231369, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38244961, todos da Procuradoria-Geral do Estado - PGE/AL, remetam-se os autos à Secretaria de Promoção de Oficiais da Polícia Militar de Alagoas - PM/AL SPO para análise e manifestação, visando à apresentação da proposta de promoção do militar, juntando os documentos necessários.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-24705/23 de MARIA APARECIDA BRAZ DE S QUEIROZ = DESPACHO SEI Nº 38324275 = Retornem os autos, simultaneamente, à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 36479063, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37662568, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37812291, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1500-35337/23 de JOÃO EUDES C DE LIVEIRA = DESPACHO SEI Nº 38324154 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37249623, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37400468, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37815614, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:13010-213/24 de JOSÉ NUNES DE LIMA = DESPACHO SEI Nº 38324068 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37558246, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37866855, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37930788, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:13010-227/24 de DECELIS FARIAS LOUREIRO = DESPACHO SEI Nº 38323882 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego e Qualificação - SETEQ e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 34625723, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37857007, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37927621, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-22148/21 de ARNALDO ROCHA E SILVA = DESPACHO SEI Nº 38319798 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 34139317, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37608699, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37792940, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1500-47263/25 de GIRLENE CAVALCANTE F DE QUEIROZ = DESPACHO SEI Nº 38322912 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 36842976, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38145599, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38181206, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1500-36426/25 de EDNA CAVALCANTE DE ARAÚJO = DESPACHO SEI Nº 38323643 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 34452009, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37888798, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37926986, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:20105-14711/25 de KARLÚCIO SANTOS SILVA = DESPACHO SEI Nº 38323742 = Retornem os autos, simultaneamente, à Polícia Civil de Alagoas - PCAL e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 36095668, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37873249, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37929079, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-35538/25 de DANIEL ARLINDO ZACARIAS = DESPACHO SEI Nº 38318787 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 36798132, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37666858, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37939723, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-27809/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 38318725 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 35990189, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37856719, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37930029, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-31492/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 38318637 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 35885274, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37853683, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37928182, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1800-6350/18 de GENILSE JACINTO BRANCO = DESPACHO SEI Nº 38318945 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37104272, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37869420, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1800-6302/18 de ELIANE ALVES DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 38319029 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 35642932, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37588101, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37907532, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 17 DE MARÇO DE 2026, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.1101-444/26 da ENCORTE 2026 = DESPACHO SEI Nº 38353341 = Ciente das informações apresentadas no Despacho GABCIVIL SAD (doc. 38350138), evoluam os autos à Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para apreciação e deliberação do CPOF. Concomitantemente, em razão da proximidade da data do evento, encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para análise e manifestação acerca da viabilidade jurídica da contratação pretendida.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1063880

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 124/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991,
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades do mutirão institucional instituído pela Portaria/PGE nº 113/2026, diante da complexidade das matérias analisadas e da permanência de demandas pendentes de apreciação;
RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogado por 10 (dez) dias o prazo de realização do mutirão institucional instituído pela Portaria/PGE nº 113/2026, no âmbito da Coordenação da Procuradoria Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas.
Art. 2º Permanecem inalteradas as designações dos Procuradores do Estado indicados no art. 2º da Portaria/PGE nº 113/2026, bem como as demais disposições nela contidas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Procuradora-Geral do Estado de Alagoas
Protocolo 1063961

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE MARÇO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000006192/2023 INTERESSADO Lucia Mota da Silva ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/GAB N° 38328285 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38297619), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo no sentido de ser juridicamente viável a desaverbação do período excedente, desde que mantida a higidez do benefício já concedido. 2. A viabilidade jurídica da desaverbação encontra amparo no art. 170, parágrafo único, e no art. 171, inciso IX, da Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467, de 2022, que veda a desaverbação de tempo em Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) apenas quando o tempo averbado tiver gerado vantagens remuneratórias ao segurado ou integrado o cálculo do benefício. 3. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos ao AL PREVIDENCIA, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000081681/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB 38325782/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA-CD nº 37962146/2026, que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBPREV nº 37486551/2026 e concluiu pelo indeferimento do pedido formulado pelo militar inativo JOSÉ ROBERTO DA SILVA, 2º Ten QORR PM, de declaração de nulidade do ato de sua transferência para a reserva remunerada ex officio, com consequente retorno ao serviço ativo. Os pronunciamentos aprovados fundamentam, de forma juridicamente adequada, que a promoção ao posto de 2º Tenente PM, editada com amparo no art. 17 da Lei Estadual nº 6.514/2004, produziu efeitos válidos, inexistindo decisão judicial que tenha afastado sua eficácia ou declarado sua nulidade. A transferência para a reserva remunerada, por sua vez, configurou ato administrativo vinculado, praticado nos termos do art. 49, inciso II, da Lei Estadual nº 5.346/1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514/2004, diante da inércia do interessado em requerer a inatividade no prazo legal. Ausente qualquer vício formal ou material, inexiste suporte jurídico para a desconstituição dos atos impugnados. Acresce-se, ainda, que o Decreto Governamental nº 62.804, que transferiu o interessado para a reserva remunerada, foi publicado em dezembro de 2018, tendo o pedido de nulidade sido formulado apenas em dezembro de 2025, quando já decorridos aproximadamente sete anos, circunstância que reforça a consolidação do ato administrativo, revestido das características de ato jurídico perfeito. À PM/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000049189/2025 INTERESSADO JOSE VICENTE DOS SANTOS FILHO (495.XXX.XXX-00) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB 38324491/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO nº 38034527/2026, que concluiu pela regularidade do procedimento administrativo de posse do interessado José Vicente dos Santos Filho, tendo em vista que a documentação exigida foi apresentada dentro do prazo legal fixado no art. 13, § 2º, da Lei Estadual nº 5.247, de 21 de julho de 1991, e que os atrasos verificados na entrega de documentação complementar decorreram de circunstâncias alheias à vontade do interessado, não lhe sendo imputáveis. À SESAU, para os fins cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000028545/2023 INTERESSADO ELIANE LINO MOREIRA (227.533.704-00) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB 38315050/2026 Conheço e não aprovo o Despacho PGE/PA/CD 37641565/2026, que acolheu o Despacho PGE/PA/SUBPREV 37535820/2026. Ambos manifestaram entendimento pela impossibilidade de cômputo, para fins de aposentadoria, do período compreendido entre maio de 1997 e março de 2002, no qual a servidora Eliane Lino Moreira esteve afastada em decorrência de ato de vacância posteriormente anulado por decisão judicial transitada em julgado (Mandado de Segurança nº 12.913-6/2000). A conclusão alcançada, contudo, não se harmoniza com o regime jurídico aplicável às anulações de atos administrativos que rompem o vínculo funcional, nem com a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça, nem tampouco com precedente vinculante desta própria Procuradoria-Geral sobre matéria idêntica, razão pela qual não acolho o entendimento esposado. A questão central consiste em definir se o período em que a servidora permaneceu afastada, em virtude de ato de vacância posteriormente anulado por decisão judicial, deve ser computado para fins de aposentadoria, independentemente da ausência de contribuições previdenciárias efetivamente recolhidas. Os pronunciamentos anteriores concluíram pela impossibilidade de cômputo, fundamentando-se no caráter contributivo do Regime Próprio de Previdência Social e na ausência de efetivo exercício e de percepção remuneratória. Tal raciocínio, embora plausível sob a ótica estritamente atuarial, desconsidera elemento jurídico fundamental: os efeitos da anulação de ato administrativo ilegal, que opera eficácia ex tunc, restaurando integralmente a situação jurídica anterior, como se o ato viciado jamais tivesse produzido consequências. Esta Procuradoria-Geral já enfrentou questão substancialmente idêntica por ocasião do Despacho PGE/GAB 37358892/2026 (Processo nº 01500.00006134/2018, interessado Alberto Lopes Balbino da Silva), publicado no DOEAL em 30/01/2026, no qual se fixou entendimento no sentido de que o período de afastamento decorrente de ato administrativo posteriormente anulado deve ser computado para todos os fins, inclusive previdenciários. Naquela oportunidade, este Gabinete deixou de acolher os pronunciamentos da Subunidade Previdenciária e da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que sustentavam posição idêntica à ora reiterada nos presentes autos. Os fundamentos que sustentaram aquele precedente são integralmente aplicáveis ao presente caso e merecem breve reprodução. O art. 22 da Lei Estadual nº 5.247, de 21 de julho de 1991, estabelece que a reintegração constitui a reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado, quando invalidada a sua demissão ou vacância por decisão administrativa ou judicial, "com ressarcimento de todas as vantagens". A locução "todas as vantagens" não comporta interpretação restritiva, abrangendo necessariamente o cômputo do tempo de serviço para todos os efeitos legais, inclusive para fins de aposentadoria, dado tratar-se de elemento indissociável da relação funcional e do patrimônio jurídico do servidor. Conforme amplamente demonstrado no precedente referido, o Superior Tribunal de Justiça firmou entendimento pacífico no sentido de que a anulação do ato que rompe o vínculo

funcional opera efeitos retroativos, restaurando a situação como se o ato viciado jamais tivesse existido, sendo devidos ao servidor os vencimentos e o cômputo do tempo de serviço desde a data do ato impugnado (REsp nº 1.199.257/PE, Min. Mauro Campbell Marques; MS nº 12.424/DF, Min. Og Fernandes; MS nº 13.000/DF, Min. Napoleão Nunes Maia Filho). A orientação jurisprudencial é inequívoca: o cômputo do tempo constitui efeito direto e necessário da anulação, não se condicionando ao prévio recolhimento de contribuições previdenciárias. O Despacho da Coordenação invocou a Súmula nº 271 do STF para sustentar que o mandado de segurança não produz efeitos patrimoniais pretéritos. Ocorre que a Súmula nº 271 refere-se à impossibilidade de o mandado de segurança produzir efeitos patrimoniais em relação a período anterior à impetração, e não à impossibilidade de a anulação do ato produzir seus efeitos jurídicos próprios. Conforme reiteradamente assentado pelo STJ, a reintegração decorrente de anulação de ato ilegal impõe o ressarcimento de todas as vantagens desde a data do ato impugnado, independentemente do veículo processual utilizado. A Súmula nº 271 não constitui óbice ao reconhecimento dos efeitos ex tunc da anulação, mas apenas limita a condenação em prestações pecúniárias vencidas antes da impetração no rito mandamental. No caso, a questão não é de condenação em valores pretéritos em sede de mandado de segurança, mas de cômputo de tempo de serviço como efeito próprio da anulação administrativa. A questão relativa à ausência de recolhimentos previdenciários no período resolve-se, conforme já assentado no Despacho PGE/GAB 37358892/2026, pela aplicação dos efeitos financeiros decorrentes da anulação. Caso a servidora pleiteie, dentro do prazo prescricional, o pagamento dos vencimentos retroativos a que faz jus em decorrência da reintegração, os valores devidos serão pagos com os descontos legais próprios à natureza remuneratória, incluindo a contribuição previdenciária, que será retida na fonte no momento do pagamento. A regularização contributiva opera-se automaticamente quando do cumprimento da obrigação de ressarcir o servidor, não sendo juridicamente admissível condicionar o cômputo do tempo de serviço ao prévio recolhimento de contribuições que não puderam ser efetuadas precisamente porque a servidora estava ilegalmente impedida de exercer suas funções e de perceber remuneração. Em síntese, o Despacho PGE/GAB 37358892/2026 fixou orientação clara e fundamentada, aplicável a todas as hipóteses em que o afastamento do servidor decorra de ato administrativo posteriormente anulado, independentemente de ter sido ato de demissão ou de vacância. A ratio do precedente é a mesma: a anulação opera efeitos ex tunc, restaurando integralmente a situação funcional como se o vínculo jamais tivesse sido rompido. Ante o exposto, deixo de acolher os Despachos PGE/PA/SUBPREV 37535820/2026 e PGE/PA/CD 37641565/2026, por divergirem do regime jurídico aplicável, da jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça e do precedente desta Procuradoria-Geral (Despacho PGE/GAB 37358892/2026). Determino à ALAGOAS PREVIDÊNCIA que proceda ao cômputo do período compreendido entre maio de 1997 e março de 2002 como tempo de serviço para fins de aposentadoria da servidora Eliane Lino Moreira, tendo em vista que a anulação do ato de vacância, operada por decisão judicial transitada em julgado no Mandado de Segurança nº 12.913-6/2000, produziu efeitos ex tunc, restaurando integralmente a situação funcional como se o vínculo jamais tivesse sido rompido, nos termos do art. 22 da Lei Estadual nº 5.247/1991. Sigam os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para providências e à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência.,

PROCESSO E:01206.0000064750/2025 INTERESSADO Josivaldo dos Santos Lins (926.006.704-91) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 38264162/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA-CD nº 38154222/2026, que conheceu e acolheu, em parte, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV nº 37968229/2026, com as razões nele expostas. 2. De fato, deve-se reconhecer, de um lado, a irrepetibilidade dos valores percebidos de boa-fé pela primeira pensionista, em razão de erro exclusivamente imputável à Administração, e, de outro, o direito do dependente habilitado à implantação de sua cota-parte de 30% (trinta por cento) com efeitos financeiros desde a data do óbito do instituidor, observados os limites legais e a sistemática de rateio própria da pensão militar. Igualmente acertada a determinação de retificação da planilha de cálculos, para excluir a rubrica referente ao décimo terceiro salário do militar falecido, já percebido pela primeira beneficiária, mantendo-se apenas as parcelas retroativas mensais e o décimo terceiro proporcional da cota-parte do novo pensionista. 3. Adoto, portanto, integralmente as conclusões constantes do despacho aprovado, inclusive no tocante às recomendações administrativas ali consignadas. 4. Em atenção ao item 6 do DESPACHO PGE-PA-CD nº 38154222/2026, sigam os autos simultâneamente à Corregedoria da Procuradoria-Geral do Estado e ao Alagoas Previdência.

PROCESSO E:01101.0000000758/2026 INTERESSADO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS - TCE-AL ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais - Diante do exposto, verificada a regularidade formal da instrução processual e o atendimento cumulativo dos pressupostos legais exigidos pelo art. 3º e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, esta Procuradoria-Geral do Estado manifesta-se FAVORAVELMENTE à concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao Conselheiro FERNANDO RIBEIRO TOLEDO, no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, observado o sistema remuneratório sob a forma de subsídio. Sugere-se, ato contínuo, a adoção das seguintes providências: a) A edição de Decreto Governamental, concedendo a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, c/c art. 7º da EC nº 41/2003; b) A publicação do respectivo Decreto no Diário Oficial do Estado de Alagoas; c) O retorno dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para ciência e adoção das providências administrativas decorrentes, inclusive para fins de registro do ato de aposentadoria pelo próprio Plenário da Corte de Contas. Ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01700.0000002292/2025 INTERESSADO Gerência de Patrimônio Mobiliário ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 38315225 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 38309046, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICNORMAT nº 38301053, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo cumprimento integral das condicionantes impostas no Parecer PGE PLICNORMAT nº 36443088. 2. Destarte, remeto os autos a SEPLAG para providências.

PROCESSO E:02000.0000046718/2024 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 38314971 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 38310061, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 38295758, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:01203.0000015622/2025 INTERESSADO Centro de Obras e Manutenção Predial ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 38299914 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 38283811, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 38238193, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quinto Termo Aditivo ao Contrato CBMAL nº 002/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a CBMAL para providências.

PROCESSO E:05101.0000012489/2025 INTERESSADO Gestão de Contratos e Convênios ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 38283586 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 38264243, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 38240054, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Acordo de Cooperação Técnica pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a DETRAN para providências.

PROCESSO E:02102.0000003042/2025 INTERESSADO Polícia Científica do Estado de Alagoas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 38280066 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 38267892, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 38181026, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SSP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001275/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 38270542 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 38267881, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 38169590, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto Estadual nº 106.441/2026, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000155/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 38270225 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 38241357, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 38158039, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:49070.0000003409/2022 INTERESSADO ARSAL ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 38302737 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC nº 37602498, da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. 2. Dessa forma, considerando o acordo alcançado entre as partes envolvidas, homologo o termo de autocomposição apresentado nos autos (doc. 33931576), para que produza os efeitos legais pertinentes, visando à sua plena eficácia no âmbito jurídico. 3. Destarte, remetam-se os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000000599/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 38268808 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 38232817), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, considerando a plena constitucionalidade formal e material do Projeto de Lei nº 823/2024, opinou pela possibilidade jurídica de sua sanção, a juízo de conveniência e oportunidade do Chefe do Poder Executivo, respeitado o prazo constitucional, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E AMBIENTAL. PROJETO DE LEI Nº 823/2024 QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE TRANSPARÊNCIA ACERCA DA QUALIDADE DA ÁGUA POTÁVEL OFERTADA NO ESTADO DE ALAGOAS". COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DO ESTADO-MEMBRO PARA DISPOR SOBRE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, CONTROLE DA POLUIÇÃO E DEFESA DA SAÚDE (ART. 24, VI E XII, DA CF/88). INICIATIVA LEGISLATIVA PARLAMENTAR RECONHECIDA. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. AUSÊNCIA DE CRIAÇÃO DIRETA DE DESPESA. IMPRECISÃO MATERIAL NO ART. 3º, SEM REPERCUSSÃO SOBRE A VALIDADE DA NORMA. INEXISTÊNCIA DE ÓBICES JURÍDICOS À SANÇÃO. CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DO GOVERNADOR DO ESTADO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000000623/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 38268908 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 38231039), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, inexistentes vícios de constitucionalidade no PL nº 1426/2025, opinou pela possibilidade jurídica de sua sanção, ressalvado o juízo discricionário do chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DO DEPUTADO ESTADUAL NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS E INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DO ESTADO PARA DISPOR SOBRE CULTURA E MEMÓRIA (ART. 24, VII E IX, CF). CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO DO PL. A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000000594/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 38298469 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 38251977), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, apesar da relevância da proposta, considerando a parcial constitucionalidade do PL nº 465/2023 (38079211), opinou pela necessidade de aposição de veto parcial à proposta, a incidir sobre o artigo 4° e seus parágrafos, por vício de iniciativa, com fundamento no art. 86, §1º, inciso II, alínea "b" e "e", da Constituição, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1120/2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À DENGUE E INSTITUI O MÉTODO WOLBACHIA COMO DIRETRIZ COMPLEMENTAR DE CONTROLE BIOLÓGICO DE COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE PARA DISPOR SOBRE SAÚDE PÚBLICA (ART. 24, XII, DA CRFB/1988). CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL DO PL, RESSALVADO O ART. 4º E SEUS PARÁGRAFOS. VÍCIO DE INICIATIVA NO ART. 4º: NORMA DE CARÁTER INSTITUTIVO QUE EXTRAPOLA A NATUREZA AUTORIZATIVA DO PROJETO, IMPONDO DIRETRIZ VINCULANTE AO PODER EXECUTIVO. RECOMENDAÇÃO DE VETO PARCIAL AO ART. 4º E SEUS §§ 1º E 2º, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000000628/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 38285242 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 38223876), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, assentada a constitucionalidade formal e material do PL nº 1508/2025, opinou pela possibilidade jurídica de sua sanção, a juízo político discricionário do Chefe do Poder Executivo, sem prejuízo da análise quanto ao item 20, que pode indicar a necessidade de aposição de veto político, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1.508/2025, QUE "RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA MATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS O SANTO CRUZEIRO E O COMPLEXO CULTURAL RELIGIOSO DILMA MOREIRA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PILAR, ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". COMPETÊNCIA DO ESTADO-MEMBRO PARA PROTEGER OS BENS DE VALOR CULTURAL (ART. 23, III; E ART. 24, IV, DA CF). INICIATIVA LEGISLATIVA COMUM. INEXISTÊNCIA DE CRIAÇÃO DE GASTOS PÚBLICOS. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000000625/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 38269006 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 38228587), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, inexistentes vícios de constitucionalidade no PL nº 406/2023 (38097908), opinou pela possibilidade jurídica de sua sanção, ressalvado o juízo discricionário do chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO SÃO JOÃO DE SÃO MIGUEL NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E DE EVENTOS OFICIAIS DO ESTADO DE ALAGOAS. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DO ESTADO PARA DISPOR SOBRE CULTURA E TURISMO (ART. 24, VII E IX, CF). CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO DO PL. A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01500.0000010078/2026 INTERESSADO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 38298622 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 38291606), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual consignou que a alteração normativa proposta tem por finalidade exclusivamente adequar os percentuais do regime favorecido à nova alíquota geral do ICMS, de modo a preservar a mesma proporção de renúncia fiscal anteriormente existente, evitando-se, assim, qualquer ampliação do benefício tributário ou incremento da perda arrecadatória. Destacou-se, ainda, inexistir necessidade de celebração de convênio autorizativo no âmbito do CONFAZ, bem como não se identificarem óbices jurídicos à edição do ato normativo pretendido. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para adoção das providências de sua competência.

PROCESSO E:01101.0000000657/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 38298485 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 38286221), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, compreendeu que a proposição legislativa respeita os ditames constitucionais e se alinha às diretrizes nacionais de saúde pública e preservação ambiental, desde que o Governador do Estado não vislumbre contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 1745/2025 aprovado, no aspecto jurídico, está apto a sanção governamental, a juízo político discricionário do Governador do Estado, nos termos do art. 89 da Constituição Estadual, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1745/2025, QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DO GARI E AUTORIZA A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE PARA DISPOR SOBRE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DEFESA DA SAÚDE (ART. 24, VI E XII, DA CRFB/1988) E COMPETÊNCIA MATERIAL COMUM (ART. 23, II E VI, DA CRFB/1988). CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL DO PL. NORMA DE CARÁTER AUTORIZATIVO SOBRE MATÉRIA DE INICIATIVA COMUM (TEMA 917/STF). INEXISTÊNCIA DE ÓBICES FINANCEIROS. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO DA PROPOSTA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:20105.0000015259/2025 INTERESSADO Cirio Mendes Neto ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 38308911 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38276787), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, por meio do qual se esclarece que o encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Estado teve como finalidade exclusiva a comprovação do cumprimento das requisições anteriormente formuladas por este órgão, não havendo, portanto, novos elementos a demandarem reanálise. Dessa forma, reitera-se o entendimento de que não se faz necessário o retorno dos autos à Procuradoria Geral do Estado após o adimplemento integral das providências condicionantes delineadas nos pronunciamentos, salvo em caso de surgimento de fatos novos ou deliberações que exijam reexame jurídico. Assim sendo, determino o imediato encaminhamento dos autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para adoção das medidas que lhes competirem, no âmbito de suas respectivas atribuições institucionais.

PROCESSO E:01700.0000007973/2025 INTERESSADO Soma Incorporação e Empreendimentos Ltda ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB N° 38271201 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38191139), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 37913624), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade condicionada da remição de foro pretendida, desde que atendidas às seguintes exigências: "a) anuência do Chefe do Poder Executivo, após proposta motivada da SEPLAG, atestando a inexistência de motivos determinantes para a manutenção do regime enfitêutico; b) recolhimento da importância correspondente a 17% (dezessete por cento) do valor do domínio pleno do imóvel, excluídas as benfeitorias; c) quitação de todos os débitos relativos ao imóvel, cujos comprovantes devem ser previamente apresentados pelo interessado". Reitero que, no caso dos autos, tendo optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000002594/2026 INTERESSADO Isabelle Polyanna De Oliveira Farias ASSUNTO Pessoas: Anuênio e Quinquênio DESPACHO PGE/GAB N° 38317918 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38272905), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38266098), conclusivo pelo indeferimento do pleito do(a) servidor(a) em epígrafe, no que se refere à concessão do adicional por tempo de serviço, tendo em vista que percebe sua remuneração por meio de subsídio. Deste modo, o art. 72, da Lei Estadual nº 5.247/1991, que poderia amparar a concessão do adicional de tempo de serviço pleiteado, é inaplicável à situação jurídica do(a) servidor(a), diante de normativa posterior que instituiu a remuneração por subsídio. 2. Nestes termos, retornem os autos à UNCISAL, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:41010.0000002498/2026 INTERESSADO Erenilza Santos Monteiro ASSUNTO Pessoas: Adicional por Tempo de Serviço DESPACHO PGE/GAB N° 38314639 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38272719), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38266027), conclusivo pelo indeferimento do pleito do(a) servidor(a) em epígrafe, no que se refere à concessão do adicional por tempo de serviço, tendo em vista que percebe sua remuneração por meio de subsídio. Deste modo, o art. 72, da Lei Estadual nº 5.247/1991, que poderia amparar a concessão do adicional de tempo de serviço pleiteado, é inaplicável à situação jurídica do(a) servidor(a), diante de normativa posterior que instituiu a remuneração por subsídio. 2. Nestes termos, retornem os autos à UNCISAL, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01206.0000022743/2024 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 38327362 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 38244925), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 38234402), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação com vistas à aquisição de equipamentos médico-hospitalares. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SSP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:34000.0000030453/2025 INTERESSADO MARIA APARECIDA DE MATOS MARINHO ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 38278425 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37404375), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37248261), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência à servidora estadual efetiva Maria Aparecida de Matos Marinho, matrícula nº 0030109-4, ativa, cargo Policial Penal, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência e à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, para adoção das providências cabíveis nos âmbitos das suas competências institucionais.

PROCESSO E:01206.0000059502/2025 INTERESSADO Douglas Albuquerque Monteiro De Lima ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 38286462 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36934243), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 36758984), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência a pedido para a reserva remunerada do militar Douglas Albuquerque Monteiro de Lima, matrícula nº 000009342-4, ativo, precedida da promoção por

completar os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade, visto completados os requisitos necessários à inativação, nos termos do art. 49, inciso I e parágrafo único, e art. 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-lei nº 667, de 1969; e 17, §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 2004. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL para providências cabíveis.

PROCESSO E:01203.0000001136/2025 INTERESSADO Seção de Inativos da Diretoria de Proteção Social ASSUNTO Pessoas: Exclusão DESPACHO PGE/GAB N° 38287119 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37186182), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 30758970), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, ex-officio, da militar estadual Ana Karlla Lira Moreira, matrícula 26792-9, ativa, posto/graduação de 3º Sargento, visto ultrapassar 02 anos, contínuos ou não, em licença para tratar de interesse particular, nos termos do art. 49, inciso II, e do art. 51, inciso V e § 1º, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinados com o art. 12,§ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 13.954, de 2019, c/c o art. 2º, inciso II, alínea "b", da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, c/c a Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000078747/2025 INTERESSADO Carlosman Henrique do Carmo Junior ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB N° 38289790 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38096180), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 37854566), com as razões nele expostas, conclusivo no sentido que, considerando a existência de processo judicial em andamento, referente ao mesmo objeto confrontado no presente feito administrativo, entendeu pelo sobrestamento dos autos, até a decisão final do Poder Judiciário, nos termos da Súmula Administrativa 31/2012, desta Procuradoria Geral do Estado. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000054829/2025 INTERESSADO Walberth Lima Costa ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 38291267 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38107849), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38068376), com as razões nele expostas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido, uma vez que submetida à perícia médica da SEPLAG, o laudo circunstanciado não constatou a necessidade comprovada de tratamento que demande redução de carga horária. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências cabíveis.

PROCESSO E:20105.0000021786/2024 INTERESSADO Maria Goreth Jambreiro de Paula ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 38291635 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37105403), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 36896889), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência à servidora estadual efetiva Maria Goreth Jambreiro de Paula, matrícula nº 0301313-8, ativa, cargo de Agente de Polícia, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência e à Polícia Civil de Alagoas - PCAL, para adoção das providências cabíveis nos âmbitos das suas competências institucionais.

PROCESSO E:01500.0000049809/2025 INTERESSADO Josileide Machado Da Silva ASSUNTO Pessoas: Licença Prêmio DESPACHO PGE/GAB N° 38292213 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37963304), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 37948349), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de concessão de licença prêmio relativa ao 3º quinquênio, pleiteada pela interessada, com fundamento nos artigos 91 a 93 da Lei Estadual n° 5.247/1991 c/c com o artigo 2º da Lei nº 6.043/1998, como também pela possibilidade jurídica de se pagar abono de permanência durante o gozo de licença prêmio, por se tratar de tempo de efetivo serviço. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:41010.0000002390/2026 INTERESSADO Rosilene Da Silva Santos ASSUNTO Pessoas: Adicional por Tempo de Serviço DESPACHO PGE/GAB N° 38309880 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38238582), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38226434), conclusivo pelo indeferimento do pleito do(a) servidor(a) em epígrafe, no que se refere à concessão do adicional por tempo de serviço, tendo em vista que percebe sua remuneração por meio de subsídio, deste modo, o art. 72, da Lei Estadual nº 5.247/1991, que poderia amparar a concessão do adicional de tempo de serviço pleiteado, é inaplicável à situação jurídica do(a) servidor(a), diante de normativa posterior que instituiu a remuneração por subsídio. 2. Nestes termos, retornem os autos à UNCISAL, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:52555.0000003769/2025 INTERESSADO Maria Silvania Roque de Oliveira Lima ASSUNTO Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 38323485 Em retificação ao Despacho PGE GPG 37814460, conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 37710881), de lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 37632502), conclusivo pelo indeferimento do pedido formulado por Maria Silvânia Roque de Oliveira Lima, diante da ausência de caráter eventual ou transitório no deslocamento, que perdura há aproximadamente três anos; do enquadramento na vedação do § 2º do art. 63 da Lei Estadual nº 5.247/1991, uma vez que o deslocamento tornou-se exigência permanente do cargo; da inexistência de solicitação prévia de diárias, conforme exigido pelo art. 5º, inciso I, do Decreto nº 90.173/2023; e da ausência de urgência ou imprevisibilidade que justifique aplicação da exceção prevista no § 2º do art. 5º do referido Decreto. 2. Destarte, remetam-se os autos à ADEAL, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:20105.0000016235/2025 INTERESSADO Lourivaldo Amorim Tinel Junior ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 38327531 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37587144), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37496785), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Lourivaldo Amorim Tinel Junior, matrícula 0301305-7, ativo(a), cargo Agente de Polícia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 18/08/2025, nos termos do art. 40, § 4º-B da Constituição Federal e artigo 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019 c/c a Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e Lei Complementar Estadual nº 28, de 10 de setembro de 2010, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000038873/2025 INTERESSADO Gedilson José Oliveira de Santana ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 38322154 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38297346), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33107795), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pelo indeferimento do pedido de deseficacização. 2. O requerimento não apresenta fundamento jurídico apto a desconstituir o ato de transferência para a reserva. Não se identificam vícios de legalidade, erro de fato ou qualquer irregularidade no procedimento adotado. O ato de reserva foi praticado como consequência direta e prevista em lei do próprio pedido de promoção formulado pelo militar, que, ao requerer a promoção por tempo de serviço, tinha ciência das implicações legais dela decorrentes. Trata-se de ato jurídico perfeito, cujos efeitos se consolidaram regularmente na data de sua publicação. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos a PMAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO 02000.00005562/2019 INTERESSADO CÉLIA MARIA DOS SANTOS (185.195.554-20) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 38328658 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38262157), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37557518), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual

não efetivo(a) Célia Maria dos Santos, ativo(a), cargo Técnico de Desenvolvimento Social, matrícula 2962-9, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 04/11/2014, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, principalmente o que consta nos itens 26 e 27 do Parecer PGE PASUBPREV 37557518, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de março de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

TERMO DE SUBCESSÃO
CERTIDÃO PGE Nº 004/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB n° 004/2026, de 25 de fevereiro de 2026, Documento SEI nº 37915515 do processo E:01204.0000013836/2025 como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa GB COMERCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 00.434.558/0003-47, neste ato denominado subcedente, representada por seu Procurador Deivis Calheiros Pinheiro, OAB/AL nº 9.577, para a empresa BIOTECHS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 21.155.993/0001-40 estabelecida na Rua Cid Scala, nº 86, Poço, Maceió/Al; no valor de R$ 500.000,00(quinhentos mil reais). Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada a preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral do Estado, em Maceió, 25 de fevereiro de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 134/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 135/2025, de 06 de novembro de 2025, Documento SEI nº 35864461 do processo PGE nº. E:01204.0000010887/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 35773640 o crédito em favor do(a) servidor(a) José Dacio Gomes do Nascimento, matricula 2310-8, CPF: 240.189.024-68, servidor(a) inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, processo 205/89, V03, F 617 e 852(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 1.833.925,30 (um milhão oitocentos e trinta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), sendo R$ 1.528.271,08 (um milhão quinhentos e vinte e oito mil duzentos e setenta e um reais e oito centavos) em favor do (a) servidor (a) José Dacio Gomes do Nascimento, matricula 2310-8, CPF: 240.189.024-68 e R$ 305.654,22 (trezentos e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa FREETRADE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 39.816.905/0003-31, neste ato representado por sua procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, OAB/AL nº 4459; GT COMERCIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 52.283.591/0002-36, neste ato representado por sua procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, OAB/AL nº 4459; OSM COMERCIO EXTERIOR LTDA., CNPJ Nº 35.897.118/0001-49, neste ato representado por sua procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, OAB/AL nº 4459; SEVEN EXPORT & IMPORT EIRELI, CNPJ Nº 15.726.754/0003-62, neste ato representado por sua procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, OAB/AL nº 4459; TERENZI ITALY COMERCIO ATACADISTA LTDA., CNPJ Nº 54.414.140/0001-35, neste ato representado por sua procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, OAB/AL nº 4459; LUAX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA., CNPJ Nº 53.262.128/0001-90, neste ato representado por sua procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, OAB/AL nº 4459; LUNEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 44.849.208/0002-36, neste ato representado por sua procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, OAB/AL nº 4459; COMMERCIAL TECIDOS E VARIEDADES LTDA., CNPJ Nº 53.275.636/0001-02, neste ato representado por sua procuradora Cláudia Regina de Souza Pontes, OAB/AL nº 4459. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada a preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "ate 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 06 de novembro de 2025.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 010/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 010/2026, de 25 de fevereiro de 2026, Documento SEI nº 37911800 do processo PGE nº. E:01204.0000000683/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 37829351 o crédito em favor do(a) servidor(a) Espólio de Cleantho de Moura Rizzo, matricula 15661-2, CPF: 002.533.674-68 servidor(a) inativo da Procuradoria Geral do Estado, representado neste ato por sua inventariante Mônica Broad Rizzo Dórea, CPF nº 384.715.584-91, processo 205/89, V01, F 67(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 12.105.417,05 (doze milhões cento e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e cinco centavos), sendo R$ 10.087.847,54(dez milhões oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) em favor do (a) servidor (a) Espólio de Cleantho de Moura Rizzo, matricula 15661-2, CPF: 002.533.674-68 e R$ 2.017.569,51(dois milhões dezessete mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.280.726/0001-09 e CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada a preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec.

Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 25 de fevereiro de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 011/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 011/2026, de 25 de fevereiro de 2026, Documento SEI nº 37912859 do processo PGE nº. E:01204.0000001838/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 37831640 o crédito em favor do(a) servidor(a) Carlos Alan Ferreira da Silva, matricula 1476-1, CPF: 287.350.644-04 servidor(a) inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, processo 205/89, V03, F 499 e 698(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 1.624.202,04 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil duzentos e dois reais e quatro centavos), sendo R$ 1.356.001,70(um milhão trezentos e cinquenta e seis mil um reais e setenta centavos) em favor do (a) servidor (a) Carlos Alan Ferreira da Silva, matricula 1476-1, CPF: 287.350.644-04 e R$ 271.200,34(duzentos e setenta e um mil duzentos reais e trinta e quatro centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa TRIAXIS TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 62.568.070/0001-06. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada a preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 25 de fevereiro de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 012/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 012/2026, de 25 de fevereiro de 2026, Documento SEI nº 37913162 do processo PGE nº. E:01204.0000001823/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 37839086 o crédito em favor do(a) servidor(a) Julião Ambrósio de Castro, matricula 4288-9, CPF: 228.620.134-04 servidor(a) inativo do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, processo 205/89, V03, F 625 e 863(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 1.621.154,30 (um milhão seiscentos e vinte e um mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), sendo R$ 1.350.961,92(um milhão trezentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) em favor do (a) servidor (a) Julião Ambrósio de Castro, matricula 4288-9, CPF: 228.620.134-04 e R$ 270.192,38(duzentos e setenta mil cento e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa MCM ESTACIONAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 60.725.870/0001-50. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada a preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 25 de fevereiro de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 013/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 013/2026, de 25 de fevereiro de 2026, Documento SEI nº 37913597 do processo PGE nº. E:01204.0000001839/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 37833349 o crédito em favor do(a) servidor(a) Ramon de Oliveira Silva, matricula 8306-2, CPF: 515.787.784-68 servidor(a) inativo da Policia Militar do Estado de Alagoas, processo 205/89, V03, F 547 e 764(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 4.179.577,19 (quatro milhões cento e setenta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), sendo R$ 3.482.980,99(três milhões quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos) em favor do (a) servidor (a) Ramon de Oliveira Silva, matricula 8306-2, CPF: 515.787.784-68 e R$ 696.596,20(seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas ASTR IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº 21.972.421/0002-35, NEOWIN COMERCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ Nº 36.958.407/0002-54, REGULA FORENSICS LATAM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FORENSES LTDA, CNPJ Nº 12.998.918/0002-31, PREMIER TRADE IMPORTADORA LTDA, CNPJ Nº 10.673.864/0002-09, T.S.STEINER IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, CNPJ Nº 31.952.355/0002-95. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada a preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente,

caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 25 de fevereiro de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 014/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 014/2026, de 25 de fevereiro de 2026, Documento SEI nº 37913942 do processo PGE nº. E:01204.0000002216/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 37889853 o crédito em favor do(a) servidor(a) Maria da Gloria Campos Tavares, matricula26330-3, CPF: 208.309.714-91 servidor(a) inativa da Secretaria de Educação, processo 205/89, V01, F 126 e 185(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 852.580,46 (oitocentos e cinquenta e doismil quinhentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), sendo R$ 710.483,72(setecentos e dez mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) em favor do (a) servidor (a) Maria da Gloria Campos Tavares, matricula 26330-3, CPF: 208.309.714-91e R$142.096,74(cento e quarenta e dois mil noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa MCM ESTACIONAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 60.725.870/0001-50. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada a preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 25 de fevereiro de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 015/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 015/2026, de 25 de fevereiro de 2026, Documento SEI nº 37914253 do processo PGE nº. E:01204.0000002217/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 34978115, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 37894875 o crédito em favor do(a) servidor(a) Valfran de Oliveira Lima, matricula2229-2, CPF: 410.608.574-72 servidor(a) inativo do Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas, processo 205/89, V03, F 581 e 813(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R$ 1.870.387,66 (um milhão oitocentos e setenta mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), sendo R$ 1.558.656,38(um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos) em favor do (a) servidor (a) Valfran de Oliveira Lima, matricula 2229-2, CPF: 410.608.574-72e R$311.731,28(trezentos e onze mil setecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa MCM ESTACIONAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 60.725.870/0001-50. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerte-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada a preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 25 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1063959

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 17 DE MARÇO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000013569/2025 INTERESSADO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 38315773 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. 38164301), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu Despacho PGE PJSUBPMCB (doc. 38093129), com as razões nele expostas, conclusivo no sentido de que a sentença que denegou a segurança no Mandado de Segurança nº 0757221-89.2025.8.02.0001 constitui a decisão judicial atualmente eficaz, de modo que o Comando-Geral do CBMAL e o Gabinete Civil devem orientar seus atos administrativos com base na sentença denegatória da segurança, mantendo a aplicação da Lei Estadual nº 9.690/2025 em relação ao impetrante. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL e ao Gabinete Civil, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000008509/2026 INTERESSADO PMAL - Polícia Militar de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 38269203 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 38247128), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSAP (doc. 38241254), com os fatos e fundamentos nele contidos, que considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial, opinou pelo retorno dos autos ao Comando-Geral da Polícia Militar de Alagoas e ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis. Dessa forma, determino a remessa dos autos, simultaneamente, à Polícia Militar de Alagoas e ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de março de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1063960

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 09E 13DE MARÇO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº 2102.000005543/2025 INTERESSADO: POAL ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 38267894 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS Nº 38185526, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos

legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À POAL.

PROCESSO Nº2000.0000034322/2022 INTERESSADO: SESAU/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 38230781 Conheço o Parecer PGE PLIC BENS nº 38035828, todavia, ao analisar os autos, observo a existência de lapso temporal considerável entre os atos processuais - Despacho 24974619 e Decisão de Recurso Administrativo 25133303 -, especialmente entre os documentos relativos ao julgamento de recursos administrativos e a subsequente decisão da autoridade competente, circunstância que recomenda a adoção de diligência para adequada instrução do feito. [...] Nestes termos, retornem os autos à origem. À SESAU/AL.

PROCESSO Nº 4105.0000000174/2026 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 38267673 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS Nº 38192043, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº4105.0000000076/2026 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 38265390 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS nº 38249744, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 014/2025). [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº E:01203.0000015807/2024. INTERESSADO: CBMAL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 38257266 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 38118934, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. Ao CBMAL.

PROCESSO Nº41010.0000004019/2025 INTERESSADO: UNCISAL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 38252625 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS nº 38107360, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À UNCISAL.

PROCESSO Nº 13020.0000000150/2024 INTERESSADO: UNCISAL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 24598241 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 24434504, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Destarte, parte-se da premissa de que o Secretário solicitante se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À UNCISAL.

PROCESSO Nº E:04105.0000000133/2024. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 38245787 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 38166131, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº5101.0000004024/2025 INTERESSADO: DETRAN/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 38232052 Conheço e acolho o Despacho PGE/PLIC GERAL nº 38108049, que ratificou os termos do DESPACHO DETRAN PROC4 (doc. 35807195), conclusivo pela possibilidade de formalização de termo de indenização amigável quanto ao ressarcimento do imóvel, em favor da locadora, com a supressão do BDI. Ao DETRAN/AL.

PROCESSO Nº 4105.0000001095/2025 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 38229384 Conheço e não acolho o Despacho PGE PLIC BENS Nº 38105548, uma vez que os autos retornaram a esta PGE/PLIC por equívoco, não para exame de condicionantes. [...] Isto posto, remetam-se os auros à SSP/AL, para que sejam integralmente cumpridas as requisições e providências elencadas no DESPACHO PGE/GAB nº 37955605/2026, devendo o processo somente retornar a esta Procuradoria após o adequado atendimento das determinações ali consignadas. À SSP/AL.

PROCESSO Nº E:01201.0000000046/2024. INTERESSADO: Vice Governadoria/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 38159230 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 38021053, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À Vice Governadoria.

PROCESSO Nº E:04105.0000000892/2024. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 38157926 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 38105365, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:02100.0000000238/2026. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança Pública. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 38157519 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 38144019, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 004/2025). [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SSP.

PROCESSO Nº E:02000.0000047070/2024. INTERESSADO: SESAU/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 38145962 Conheço e aprovo o Despacho PGE PLIC nº 38041338, conclusivo pelo retorno dos autos à origem para que se proceda a instrução da fase externa do certame, uma vez que já houve manifestação quanto à legalidade da instrução realizada. À SESAU.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL,17de março de 2026.

CAMILLA BERNARDO COUTO SANTOS
Responsável pela resenha

Protocolo 1063962

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE DESPACHOU NA DATA DE 17.03.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000012351/2025 INTERESSADO Cledivânia Vieira de Oliveira Gonçalves Barbosa ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE COOPA 36666173/2026 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV 36249372/2026 (36249372), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Cledivânia Vieira de Oliveira Gonçalves Barbosa, matrícula 0087252-0, ativo(a), cargo Professor de tempo de serviço/contribuição de 07 ano(s), 03 mês(es) e 06 dia(s), por serviço prestado a Município, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Com efeito, ressalvo apenas a base normativa da averbação de 07 ano(s), 03 mês(es) e 06 dia(s), por serviço público municipal prestado, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.427, de 1991, para entendê-lo nos termos art. 105, I, do mesmo diploma legal: "[...] Art. 105. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria: I - o tempo de serviço prestado a União, aos Estados, Municípios e Distrito Federal; [...]". 3. Ressalto, pois, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 36249372 em todos os seus demais termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Ao (À) Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:34000.0000034432/2025 INTERESSADO LUCIANNA ANTONIA LUPATELLI GEORGEVICH ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE COOPA 36820733/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 36314266/2026 (36314266), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Lucianna Antonia Lupatelli Georgevich, matrícula 0051043-2, ativo(a), cargo Policial Penal, de tempo de contribuição de 05 ano(s), 01 mês(es) e 12 dia(s), por serviço em atividade privada, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.[1] 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao(À) Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:34000.0000018935/2025 INTERESSADO Maria Sandra dos Santos (678.865.404-25) ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/ Contribuição DESPACHO PGE COOPA 37534244/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 36820059/2025 (36820059), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) civil estadual Maria Sandra da Silva, matrícula 0053392-0, ativo(a), cargo Policial Penal, de tempo de serviço/contribuição de 7 ano(s), 02 mês(es) e 01 dia(s) por serviço prestado em atividade privada e 01 ano(s), 03 mês(es) e 00 dia(s), por serviço prestado a Estado, totalizando 08 ano(s), 05 mês(es) e 01 dia(s), tendo em vista os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 102 e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento Despacho PGE PASUBPREV acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao(À) Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 17.03.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000030237/2022 INTERESSADO RAPHAEL TEIXEIRA COSTA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38289034/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 38272609/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo 3747194(37471944), qual seja, 06 de março de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/ RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SEPLAG, para publicação.

PROCESSO E:02000.0000024078/2022 INTERESSADO GRAZIANE VALERIANO NUNES ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38282813/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 38201428/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de implantação de adicional de insalubridade, vez que tal realidade não foi constatada por meio dos laudos periciais juntados aos autos do processo administrativo (35666781; 38037338). 2. À SEPLAG.

PROCESSO E:41010.0000015584/2025 INTERESSADO ANA MARIA WANDERLEY LOBO PEREIRA BARROS ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38234132/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 38227098/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (37797194), qual seja, 20 de fevereiro de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/ AL.

PROCESSO E:41010.0000028243/2023 INTERESSADO Cicera de Alcantara Santos ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38201758/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/ PASUBGER 38118797/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade, vez que houve perda do obejto, tendo em vista que consta nos autos informação de que a servidora interessada afastou-se de suas funções para aguardar o ato de aposentadoria. 2. À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 17 de março de 2026.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha da Procuradoria Administrativa PGE/PA

Protocolo 1063963

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº73/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:24038.0000000543/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do conselheiro: Marta Marisa da Silva Lins
Cargo: Conselheira
CPF: 078.967.354-15
RG: 078.967.354-15SSP/AL
Matrícula: Não se aplica
N° DE DIÁRIAS: ½ (meia)
VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 17/03/2026 até 17/03/2026
DESTINO: Maceió/Maragogi/ Maceió
OBJETIVO: Visita tem por finalidade o fortalecimento da articulação.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 5002 (Fortalecimento das Instâncias de Controle Social) - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência,
em Maceió/AL, 17 de março de 2026.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063570

PORTARIA /SECDEF Nº74/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº E:24038.0000000550/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do conselheiro: Laura Sintya Fragoso Carneiro da Cunha
Cargo: Conselheira
CPF: 113.232.324-00
RG: 3802470-5 SSP/AL
Matrícula: Não se aplica
N° DE DIÁRIAS: ½ (meia)
VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 17/03/2026 até 17/03/2026
DESTINO: Maceió/Maragogi/ Maceió
OBJETIVO: Visita tem por finalidade o fortalecimento da articulação.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 5002 (Fortalecimento das Instâncias de Controle Social) - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência,
em Maceió/AL, 17 de março de 2026.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063572

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

Portaria nº 92/2026 Maceió – AL, 13 de março de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº 27/2025 – Fomento à Música – Xameguinho, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 27/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 27/2025 – Fomento à Música – Xameguinho, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

CATEGORIA 01

Edital nº 27/2025 – Fomento à Música – Xameguinho				
CATEGORIA 01 - Trios de Forró Raiz				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Projeto**	**Resultado**
7271	Graziele Cavalcante de Paiva	081******50	ForroZinho na praça	Indeferido
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da Avaliação. Após reavaliação, mantêmse integralmente as notas atribuídas originalmente, não sendo identificados elementos que justifiquem a alteração da pontuação nos critérios avaliativos. Diante do exposto, opina-se pelo indefer imento do recurso, permanecendo inalterado o resultado anteriormente atribuído.				

CATEGORIA 03

Edital Nº 27/2025 – Fomento à Música- Xameguinho				
CATEGORIA 03 - Valorização de Instrumentista - Pífanos				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
9232	VINICIUS SAMPAIO SANDES 13221366450	46.328.542/0001 -99	Pífanos do sítio - Sábado de Bençãos	Indeferido
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da Avaliação. Após reavaliação do recurso, verificou-se que a documentação apresentada não comprova atuação cultural continuada e estruturada conforme os critérios do edital. Além disso, a disponibilização digital do produto não configura, por si só, estratégia de sustentabilidade. Dessa forma, mantém-se a pontuação originalmente atribuída.				

CATEGORIA 04

Edital Nº 27/2025 – Fomento à Música- Xameguinho
CATEGORIA 04 – Mostras Encontros e Campeonatos de Bandas e Fanfarras

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
3429	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TERRA DOS MARECHAIS	52.047.964/0001-99	4º ENCONTRO DE BANDAS FANFARRAS E MARCIAIS DE MARECHAL DEODORO-ALAGOAS	Indeferido

Motivo

Informamos q ue a cota foi devidamente enquadrada em seu p rojeto. Contudo, consid erando que o projeto encontra-se na condiç ão de suplente, a reserva de va gas prevista no edital não é contemplada neste momento.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
4067	Associação Musical Nossa Senhora da Conceição	19.604.848/0001-58	Legado em Banda – Homenagem ao Maestro José de Albuquerque	Indeferido

Motivo

Em atenção a o recurso interposto, informamos que, na Categoria 04 do Edital nº 27/2025, não há quantitativo de vagas suficien te para possibilitar a distribuição u niforme entre as regiões territoriais. Dessa form a, foi aplicada a ferramenta de nota de estímulo para os projetos provenientes de municípios do interior, ex cetuando-se os projetos da cidade de Maceió, c omo forma de promover maior equilíbrio territorial.Assim, a classif icação final foi defi nida pela ordem de maior pontuação obtida, e não por reserva de vagas por região, conforme os critérios estabelecidos no edital.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
4995	ASSOCIACAO DOS MUSICOS DE PIRANHAS - ALAGOAS	29.638.934/0001-35	ENCONTRO DE BANDAS NO ALTO SERTÃO ALAGOANO	Indeferido

Motivo

Em atenção a o recurso interposto, informamos, inicialment e, que o Microempreendedor Individual (MEI) é juridicamente enquadra do como Pessoa Jurídica com f ins lucrativos, estando, portanto, apto a participar da Categoria 04. No que se refere à distribuição territorial, esclarecemos que, na Categoria 04, não há q uantitativo de vagas suficiente para possibilitar uma distribuição uniforme entre as regiões do estado. Por ess e motivo, foi adotada a ferramenta de nota de estímulo para projetos provenientes de municípios do interior, excetuandose os projetos da cidade de Maceió, como estratégia de promover mai or equilíbrio territorial. Dessa forma, a classifi cação final foi definida pela ordem de maior pontuação obtida, já considerando a aplicação da nota de est ímulo prevista no edital, não havendo previsã o de reserva de vagas por região nesta categoria. Assim, não se ve rifica irregularidade no resultado prel iminar divulgado.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
5120	FUndação Amadeu Inácio	23.370.115/0001-73	1º Encontro de Bandas de Fanfarra, O Som do passado osilêncio do Amanhã	Indeferido

Motivo

Após reanális e do recurso, verificou-se que o proponente ane xou formulário referent e a outro edital (Chamamento Público nº 0 1/2025 – Rede Estadual de Pontos de Cultura), e não o documento exigido para o Edital nº 27/2025 – Xameguinho. Como a fase recursal não permite a inclusão ou substituição de documento s, o recurso é indeferido, mantendo-se o resulta do anteriormente publi cado

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
5384	Victor do Nascimento Gama	21.544.627/0001-83	REX JAZZ FESTIVAL	Indeferido

Motivo

Em análise ao recurso interposto pelo proponente, foi realizada nova verifica ção da proposta e da documentação apresentada no ato da inscrição, considerando os argumentos expostos no referido recurso.

Após reavaliação, mantêm-se integralmente as notas atribuídas originalmente, não sendo identificados elementos que justifiquem a al teração da pontuação nos critérios avaliativos.

Diante do exposto, indefere-se o recurso, permanecendo inalterado o resultado anteriormente atribuído.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado

Após reavaliação, mantêm-se integralmente as notas atribuídas originalmente, não sendo identificados elementos que justifiquem a alteração da pontuação nos critérios avaliativos.

Diante do exposto, indefe-se o recurso, permanecendo inalterado o resultado anteriormente atribuído.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
6286	43.062.885 Jaegero Ferreira Da Silva	43.062.885/0001-66	Encontro de Bandas Fanfarras em União dos Palmares.	Indeferido

Motivo

O recurso a presentado foi encaminhado ao parecerista resp onsável, que realizou u ma reanálise detalhada da
Avaliação. Após a reavaliação, o portfólio do proponente não apresenta comprovação explícita de ações anteriores que valor izem diversida de cultural, étnica, de gênero, racial, territorial e acessibilidade. As justificativas apresentadas no recurso apenas afirmam a existênci a dessas ações, como a participaçã o de pessoas com deficiência e a previsão de arquibancadas e banheiros reservados pa ra idosos, mas não trazem provas concretas (como fotos, vídeos ou d ocumentos). Por isso, o item foi considerado ap enas parcialmente aten dido.

Sobre o Ite m 17, a justificativa para o valor de R$ 5.000,00 para sonorização foi considerada insuficiente, pois não explica claramente o custo, mesmo com o argu mento de que o evento ocorre em circuito em movimento.

Também fo i questionado o valor de R$ 1.000,00 por uma d iária de intérprete de Libras, já que a justificativa apresentada não s egue os critérios do edita que exige c ompatibilidade com valores de mercado ou tab elas de referência, e nã o argumentos baseados apenas em proporcionalid ade ou valorização profissiona l.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
7427	INSTITUTO ALAGOANO DA JUVENTUDE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A PROMOÇAO DA CIDADANIA	09.104.419/0001-68	MOSTRA DE BANDA FANFARRA 2026	Indeferido

Motivo

O recurso a presentado foi encaminhado ao parecerista resp onsável, que realizou u ma reanálise detalhada da
Avaliação. Após reavaliação do recurso o edital não prevê pontuação extra para projetos da categoria PCD. O que existe é reserva de vagas para pessoas com deficiê ncia, que já foi aplicada na classificação, confor me indicado no resultad o preliminar. Assim, não houve erro na apli cação das regras do edital.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
8812	INSTITUTO PRA VIDA	27.747.010/0001-41	II Encontro de Bandas e Fanfarras Pra Vida	Indeferido

Motivo

O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da
Avaliação. Após a reavaliação conclui-se pelo indeferimento do recurso, mantendose integralmente as notas originalmente atribuídas aos critérios 12, 13, 14 e 19, por não se identificarem fundamentos técnicos suficientes para revisão da avaliação realizada.

5809	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GIRASSOL	35.561.497/0001-00	Quando a Praça Vira Música: Encontro Popular de Bandas e Fanfarras	Indeferido

Motivo

Em análise ao recurso interposto pelo proponente, foi realizada nova verificação da proposta e da documentação apresentada no ato da inscrição, considerando os argumentos expostos no referido recurso.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
9193	E D B EUFRASIO CULTURA.AL	42.620.158/0001-04	Encontro Alagoano de Bandas Fanfarras	Parcialmente Deferido
Motivo				
O recurso foi deferido parcialmente, com atu alização das avaliações:Atende plenamente: Abrangência de Público, Viabilidade Técnica, Acessibilidade e Inclusão, Prioridade a Grupos em Vulnerabilidade Social. Atende parcialmente: Inovação e Criatividade, Sustentabilidade				

CATEGORIA 05

Edital Nº 27/2025 – Fomento à Música- Xameguinho				
CATEGORIA 05 – Mostras de Música de Concerto e Canto Coral				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
5854	levi batista alves	35.568.707/0001-83	CAMERATA NISE DA SILVEIRA	Deferido
Motivo				
Recurso defer ido. Após análise, constatouse que a nota de estímulo prevista no edital não havia sido considerada na pontuação final. Dessa forma, será realizada a in clusão da pontuação de estímulo correspondente, com a devida atualização da nota final do projeto.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
6825	Diogo Elias de Oliveira Neto	012******44	MOSTRA ALAGOANA DE CANTO LÍRICO PROFA. FÁTIMA DE BRITO.	Indeferido
Motivo				
O recurso apr esentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou u ma reanálise detalhada da Avaliação. A pós reavaliação indefere-se o recurso, permanec endo inalterado o resultado anteriormente atribuído.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
7096	RSF ORQUESTRA E PRODUÇÃO MUSICA LTDA	26.067.760/0001-00	Concerto Meu Brasil Nordestino - Temporada 2026	Indeferido
Motivo				
Durante a reavaliação do processo, verificou-se que o proponente não apresentou comprovação objetiva do tempo de atuação diretamente em seu portfólio anexado no ato da inscrição, não sendo possível à banca aferir formalmente esse critério com base apenas em menções descritivas ou referências externas.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
9273	NEEMIAS BIBIANO ALMEIDA DA SILVA	068******09	Mostra de Música de Concerto para Saxofones	Indeferido
Motivo				
Através de nova análise, não se observam fundamentos no recurso apresentado que justifiquem alteração de nota. Recurso indeferido				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
9314	Hugo Santos Rocha	096******95	Vidas Sonoras - Mostra de Música Erudita e Canto Coral	Indeferido
Motivo				

O recurso do Projeto nº 9314 não foi acolhido. A documentação apresentada não comprovou de forma objetiva a atuação contínua do proponente, nem forneceu registros formais ou sistematizados exigidos pelo edital, de modo que a pontuação atribuída permanece conforme os critérios e informações efetivamente apresentadas.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
9470	ANILSON ALVES DE BARROS	700******15	Concerto Folia de Reis	Parcialmente Deferido
Motivo				
Assim, decide-se pelo deferimento parcial do Recurso nº 641, com revisão de parte das avaliações anteriormente atribuídas e manutenção de atendimento parcial nos critérios em que os elementos apresentados não alteram substancialmente os parâmetros considerados na análise inicial.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
9526	Lumiar Produções LTDA	97.523.371/0001-90	II Festival de Coros Vozes de Alagoas	Indeferido
Motivo				
Através de nova análise, não se observam fundamentos no recurso apresentado que justifiquem alteração de nota. Recurso indeferido				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
9675	Elisangela Silva Leandro	019******03	Memórias e Tradições do Nosso Povo	Parcialmente Deferido
Motivo				
Diante do exposto, decide-se pelo deferimento parcial do Recurso nº 328, com a revisão das avaliações anteriormente atribuídas aos critérios mencionados e a atualização do resultado da análise de mérito do projeto.				

CATEGORIA 06

Edital Nº 27/2025 – Fomento à Música- Xameguinho

CATEGORIA 06 – Produção de EP e Álbuns

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
3540	ascommelnascimento@gmail.com	21.914.566/0001-07	A Essência da Jurema	Parcialmente Deferido

Motivo

Diante do exposto, após reanálise fu ndamentada das razões recursais apresentadas, o resultado da avaliação fica consolidado da seguinte forma: 3. Compromi sso com a Diversidade Cultural – Atende; 12. In ovação e Criatividade - Atende parcialmente; 14. Estratégias de S ustentabilidade – Atende Assim, dec ide-se pelo deferimento parcial do Recurso nº 6 48, com revisão das avaliações anteriormente atribuídas aos critérios analisados.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
3664	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	926******68	DHARMA – EP de Gama Junior	Parcialmente Deferido

Motivo

O recurso f oi parcialmente deferido, com atualização das avaliações: Atende plenamente: Diversidade Cultural, Impacto Soci ocultural, Sustentabil idade e Inclusão Cultural, Atende parcialmente: Inserção Territorial, Acessibilidade e Prioridade a Grupos em Vulnerabilidade Social, A decisão rec onhece a relevância cultural e o impacto do projeto, mantendo parcia lmente a pontuação nos critérios que necessitam de maior detalhamen to.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
3987	JOSÉ PRUDENTE DE ALMEIDA	018******43	Chau do Pife - EP "Pife no Jazz"	Parcialmente Deferido

Motivo

Ressaltamos que, após verificação, constatou-se que o proponente não enviou as documentações necessárias para conc orrer à cota negra, estando faltando vídeo, fotos e declaração comprobatória. Destacamos também que o período de recurso não se destina à juntada de docu mentos, mas apenas à contestação ou esclarecimento de critérios de avaliação já apresentados. Diante do exposto, após reanálise fundamentada das razões recursais apresentadas, o resultado da avaliação fica consolidado da seguinte forma: 3. Compromisso com a Diversidade Cultural - Atende parcialmente; 11. Impacto Sociocultural – Atende; 12. Inovação e Criatividade - Atende parcialmente; 13. Estratégias de Acessibilidade e Inclusão - Atende parcialmente; 14. Estratégias de Sustentabilidade – Atende; 15. Prioridade a Grupos em Vulnerabilidade Social - Atende parcialmente; 19 Acessibilidade e Inclusão - Atende parcialmente. Assim, decidese pelo deferimento parcial do Recurso nº 633, com revisão de parte das avaliações anteriormente atribuídas e manutenção de atendimento parcial nos critérios em que os elementos apresentados não alteram subst ancialmente os parâmetros considerados na análise inicial.

.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
4424	AYRTON FREITAS BARBOSA MOURA	040******26	Hekel Tavares: suas músicas... nossa história	Parcialmente Deferido

Motivo

Após reanálise do recurso, a comissão decidiu pelo deferimento parcial, com atualização das avaliações dos critérios da seguinte forma: Compromisso com a Diversidade Cultural (3): Atende plenamente; Inserção Territorial (6): Atende plenamente; Abrangência de Público (7): Atende parcialmente; Impacto Sociocultural (11): Atende plenamente; Inovação e Criatividade (12): Atende plenamente; Estratégias de Acessibilidade e Inclusão (13): Atende parcialmente; Estratégias de Sustentabilidade (14): Atende plenamente; Prioridade a Grupos em Vulnerabilidade Social (15): Atende parcialmente; Acessibilidade no Plano de Recursos (19): Atende parcialmente.
O recurso foi acolhido parcialmente, com revisão das avaliações conforme a reanálise fundamentada.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
4519	Mario Barbosa Pinto Neto	077******42	MarioMyu Vol. 2 - Brega Alagoano	Deferido

Motivo

Consideran do os esclarecimentos apresentados e a natureza do projeto, entendese que os critérios recorridos demonstram atendimento mais amplo do que o in icialmente reconhecido, especialmente quanto à existência de indica dores mensuráveis de impacto, à estruturação de estratégias de acessibilida de e à centralidade da diversidade cultural no c onceito da proposta. Assim, após reanálise fundamentada das razões recursais apresentad as, o resultado da avaliação fica consolidado da seguinte forma: Questão 3 – Atende plenamente; Questão 11 – Ate nde plenamente; Questão 13 – Atende plenamente.

Diante do e xposto, decide-se pelo deferimento do Recurso nº 431, com a revisã o das avaliações anteriormente atribuídas aos critérios mencionados e a atualizaçã o do resultado da análise de mérito do projeto.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
4553	Elson Carlos dos Santos	118******03	EP ÁLBUM - DE AUGUSTO CALHEIROS A XAMEGUINHO.	Parcialmente Deferido

Motivo

Diante do e xposto, após reanálise fundamentada das razõe s recursais apresentadas, o resultado da avaliação fica consolidado da seguinte forma: Questão 3 – Atende; Questão 4 – Atende; Questão 7 – Ate nde; Questão 11 – At ende; Questão 12 – Atende parcialmente; Qu estão 13 – Atende; Questão 14 – Atende parcialmente; Questão 15 – Atende p arcialmente; Questão 19 – Atende.

Assim, dec ide-se pelo deferimento parcial do Recurso nº 1 272, com revisão das avaliações anteriormente atribuídas aos critér ios indicados e manutençã o parcial em relação aos critérios 12, 14 e 15.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
4670	Alenilton Santos Silva	121******39	ÁLBUM PRA ELE	Indeferido

Motivo

Em atenção ao recurso apresentado r eferente ao projeto "ALBUM PRA ELE", informamos que não foi possível validar a inscrição na modalidade de cotas, pois não foram apresentados os registros fotográficos e/ou audiovisuais comprobatórios, conforme exigido de forma obri gatória no item 4.1 do Anexo I do edital.

Dessa forma , o projeto foi incluído na ampla concorrência, conforme previsto nas regras do certame.

Quanto à dis tribuição das vagas, esclarecemos que a reserva de cotas foi preenchi da pelos projetos que atenderam integralment e às exigências do edital, sendo também observada a distribuição regional, con forme estabelecido nas regras de classificação.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
4898	Associação Cultural Tambores de Alagoas	11.552.435/0001-65	Bantus e Caetés (releitura)	Indeferido

Motivo

Em atenção ao recurso apresentado pela Associação Cultural Orquestra de Tambores de Alagoas, informamos que, conforme o item 4.1 do Anexo I do edital, é obrigatório o envio da declaração étnico-racial juntamente com a comprovação por meio de fotos e vídeo. Em razão da ausência dessa documentação, o projeto não se enquadrou nas vagas de reserva de cotas para pessoas negras.

Além disso, ao verificar o critério de desempate, constatou-se que todos os proponentes selecionados atenderam corretamente aos critérios estabelecidos no edital e no Anexo 6 do resultado preliminar. Portanto, a classificação será mantida conforme publicada, tendo sido respeitados todos os requisitos do certame.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
4971	PEDRO FELIPE LIMA SOARES	39.590.610/000128	Estuário - Onde a Música Deságua no Futuro - Unidade Nova Praia	Indeferido

Motivo

O propone nte anexou um portfólio de 28 páginas e um arquivo no campo "Formulário de Inscrição/Plano d e Trabalho" com 18 páginas. No entanto, esse segun do documento contém apenas dados do proponente e informações repetidas do portfólio, sem apresentar elementos essen ciais do projeto, como descr ição, objetivos, metas, cronograma e plano de a plicação de recursos.

A ausência dessas informações impede a avaliação adequada da proposta, mot ivo pelo qual foi mantido o entendimento a nterior e o resultado da análise per maneceu inalterado.

Também fo i esclarecido que a bonificação de gênero não s e aplica, pois o propo nente é do sexo masculino, conforme as regras do edital.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
5087	Matheus Alberto Oliveira Marinho	099******00	Brinco de Pena - EP	Deferido parcialmente

Motivo

Defere-se p arcialmente o recurso, com a retificação da not a referente ao critério 04 e manutenção das demais pontuações.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
5311	Quilombo Produções LTDA/ ME	10.379.178/0001-49	Gravação do EP Vibra Com Elas	Parcialmente Deferido

Motivo

Na reavali ação, constatouse que o portfólio da Banda Vibrações apresenta registros de atividades entre 2015 e 2025, além de três declarações afirmando atuação de cerca de 25 anos, porém todas datadas de 2023. Também foram identificadas lacunas entre alguns registros. No cu rrículo da Quilombo Produções há atividades registradas em 2012, 2018 e 2019, enquanto outros documentos não indicam claramente o ano. P or isso, foi mantida a pontuaçã o do Critério 01 (Experiência no Segmento Cultural).

Quanto ao Critério 04 (Histórico de Execução de Projetos), apesar de algumas dificuldades de leitura das datas, a documentação apresentada permitiu comprovar a realização de atividades culturais, levando ao atendimento pleno d o critério.

Assim, o re curso foi deferido parcialmente, com alteração da pontuação do Critério 04 e manutenção da pontuação do Critéri o 01.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
5329	ALICE STEFFANE SANTOS BARBOZA	116******27	SEREIA	Indeferido

Motivo

Após reava liação, mantêm-se integralmente as notas atri b uídas originalmente, não sendo identificados elementos que justifiquem a alteração da pontuação nos critérios avaliativos.

Diante do e xposto, indefere-se o recurso, permanecendo in alterado o resultado anteriormente atribuído.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
5333	Lenine Gonçalves de Lima Junior	118******35	Ele é	Indeferido

Motivo

Após reava liação, mantêmse integralmente as notas atribuídas originalmente, não sendo identificados elementos que justifiquem a alteração da pontuação nos critérios avaliativos.

Diante do e xposto, opina-se pelo indeferimento do recurso , permanecendo inalterado o resultado anteriormente atribuído.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
5369	EVANDRO MOURA ROCHA	111******66	Do Chão da Rua ao Estúdio: O Frevo da Orquestra Frevo Caribe	Indeferido

Motivo

Após reavaliação, mantêmse integralmente as notas atribuídas originalmente, não sendo identificados elementos que justifiquem a alteração da pontuação nos critérios avaliativos.

Diante do exposto, indefe-se o recurso, permanecendo inalterado o resultado anteriormente atribuído.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
5489	47.851.651 JESSICA FERNANDA PADILHA FERREIRA	47.851.651/0001-59	Nanda Ferreira – Entre a Fé e o Forró.	Parcialmente Deferido
Motivo				
Após reavaliação, verifica-se atendimento parcial ao critério avaliativo 19, motivo pelo qual solicitase a reabertura do sistema de inscrição para a devida alteração da nota correspondente a esse critério. Quanto aos demais critérios avaliativ os, após nova análise, permanecem mantidas as pontuações originalmente atribuídas, não sendo identificados elementos que justifiquem alteração. Diante do exposto, opina-se pelo deferimento parcial do recurso, com a retificação da nota referente ao critério 19 e manutenção das demais pontuações.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
5524	Thiago Henrique Silva dos Santos	073******24	Álbum G.H.O.D. Ophicinas de Sonhos	Indeferido
Motivo				
Após reavaliação, mantêm-se integralmente as notas atribuí das originalmente, não sendo identificados elementos que justifiquem a alteração da pontuação nos critérios avaliativos. Diante do exposto, indefe-se o recurso, permanecendo inalterado o resultado anteriormente atribuído.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
5607	Jaedson lLuis da Silva	081******74	RECORDAÇÕES CARNAVALESCAS	Indeferido
Motivo				
Observa-se que o proponente apresenta, em seu recurso, informações já previstas no projeto originalmente submetido, bem como proposta de alteração de cronograma e inserção de fotos. Tais elementos, contudo, não configuram fundamento suficiente para revisão da avaliação, uma v ez que a análise se baseia exclusivamente no conteúdo e na documentação apresentados no ato da inscrição, conforme estabelecido no edital. Ressalta-se que, ainda assim, por cautela, a proposta foi novamente reavaliada, considerando os pontos apresentados no recurso. Após reavaliação, mantêm-se integralmente as notas atribuídas originalmente, não sendo identificados elementos que justifiquem a alteração da pontuação nos critérios avaliativos. Diante do exposto, opina-se pelo indeferimento do recurso, permanecendo inalterado o resultado anteriormente atribuído.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
5650	Gabriela Costa de Melo	090******83	No Reino do Sargado Mar	Parcialmente Deferido
Motivo				
Após reaná lise, deliberouse pela revisão da pontuação dos Critérios 07 (Abrangência de Público), 08 (Clareza e Coerência da Proposta), 11 (Impacto Sociocultur al) e 15 (Prioridade a Grupos em Vulnerabilidade Social), passando estes a atender plenamente à pontuação prevista, considerando os elementos j á constantes no projeto. Quanto aos Critérios 13 (Estratégias de Acessibilidade e Inclusão) e 19 (Acessibilidade no Plano de Aplicação de Recurs os), decidiuse manter a pontuação a nteriormente atribuída, uma vez que o projeto apresenta de forma genérica a descrição das ações de acessibilidade no Plano de Aplicação de Recursos, sem detalhamento claro da contratação ou exec ução dos serviços . A justificativa apresentada, no sentido de "tornar acessível a todes", não evidencia de forma objetiva como se dará a implementação das medidas previstas, gerando dúvidas quanto à sua operacionalização. Diante do e xposto, DEFERE-SE PARCIALMENTE o rec urso, com alteração das notas dos Critérios 07, 08, 11 e 15, e manut enção da pontuação dos Critéri os 13 e 19.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**

5896	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	010******96	ECOS ANCESTRAIS	Indeferido

Motivo

O documen to de entrada de recurso deixa claro que apenas o projeto já aprese ntado é que é avaliado, não cabendo ajustes ou modificações, inclusive com inclus ão de detalhamentos. Por este motivo, o presente recurso não se mantém perante a presente justificativa do propon ente:

"Em relaçã o à equipe técnica e planilha orçamentária, esclareço que o detalha mento será ajustado para sanar eventuais dúvidas sobre nomes e funções dos profissi onais envolvidos, bem como a quantidade exat a de faixas e músicos participantes. Os ap ontamentos relativos à divergência na quantidade de faixas, c achês ou valores podem ser facilmente corrigi dos com informações complementares, não prejudicando a robust ez, a v iabilidade nem o mérito do p rojeto."

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
5937	João Paulo Nicolau Teixeira dos Santos	109******30	Não existe Amor em Maceió	Deferido

Motivo

Após reava liação, mantêm-se integralmente as notas atribu ídas originalmente, não sendo identificados elementos que justifiquem a alteração da pontuação nos critérios avaliativos.

Diante do e xposto, opina-se pelo indeferimento do recurso, permanecendo inalterado o resultado anteriormente atribuído.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
5996	Daylhane Michely Aguiar Cunha Lemanski	076******25	EP Coco Gelado	Indeferido

Motivo

Recurso e argumentos não acolhidos. As planilhas estão presentes para CLAREZA dos gastos e não é a otimização que ajudará ao parecerista a avaliar, pel o contrário, confundirá as atividades e suas devidas remu nerações. Sobre valores, repito, com base em diversos projetos executados e pesquisa de valores, que há discrepância no valor apresent ado.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
6008	Tamires Mirele Pereira dos Santos	079******30	Memória Cantada: EP Mirelle Bossato — Vozes do Sertão em Canção	Indeferido

Motivo

Após anális e do recurso, a comissão mantém a avaliação p arcial nos seguintes critérios:
Diversidade Cultural: atendimento parcial, faltam ações abr angentes em todas as dimensões exigidas.
Capacidade Técnica e Produção Musical: atendimento parcial, equipe técnica não detalhada.
Acessibilida de: atendimento parcial, estratégias previstas genéricas e sem detal hamento orçamentário.
Prioridade a Grupos Vulneráveis: atendimento parcial, bene fícios previstos sem ações específicas para o público-alvo.
O projeto cu mpre parcialmente os critérios avaliativos, sem alterações nas nota s originalmente atribuídas.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
6067	Guilherme Levi Teixeira Nunes	139******97	Produção de EP/Álbum Musical com Artistas Independentes de Alagoas	Indeferido

Motivo

Informamos que a classificação ocorreu em conformidade c om o critério de reserva de vagas por região, conforme previsto no edital. Dessa forma, embora exist am candidatos com notas em ordem decrescent e acima da sua classificação geral, os candidatos selecionados possuem as maiores notas dentro de su as respectivas regiões, o que justifica sua seleção de acordo com as regras estabelecidas.

Assim, consi derando que a análise foi realizada estritament e com base nos critérios definidos no edital, o recurso torna-se inde ferido, não havendo retificação d o resultado final.

Ressaltamos , por fim, que todas as análises foram conduzidas em estrita observância às disposições e critérios estabelecidos n o edital.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
6118	Mauro Fabiani dos Santos Cavalcante	408******34	Álbum Em Cantos de Maceió	Indeferido

Motivo

Parecer ma ntido. O projeto não apresentou clareza na distribuição dos recurso s, especialmente sobre os R$ 5.000,00 para captação das 7 faixas, prejudican do a avaliação do ITEM 17 – Adequação Orçam entária. Recomend a-se detalhar todos os gastos no projeto, pois é o projeto que é avaliado, n ão o proponente.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
6195	Ygo Araujo Ferro	029******43	Álbum As Canções Quase Esquecidas Por Aí	Indeferido

Motivo

Em análise ao recurso interposto pelo proponente, foi realizada nova verificação da proposta e da documentação apresentada no ato da inscrição, considerando os argumentos expostos no referido recurso.

Após reavaliação, mantêmse integralmente as notas atribuídas originalmente, não sendo identificados elementos que justifiquem a alteração da pontuação nos critérios avaliativos.

Diante do exposto, indefe-se o recurso, permanecendo inalterado o resultado anteriormente atribuído.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
6491	Maycon Jonathan Teixeira Alves	148******26	Néctar - Quando o Pop nasce no interior.	Parcialmente Deferido

Motivo

O recurso f oi deferido parcialmente. Alterações nas avaliações resultaram em Abrangência de Público e Estratégias de Sustentabilidade como Atende ple namente, e Histórico de Execução de Projetos e Impacto Sociocult ural como Atende parcialmente.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
6549	Hélcio Marinho Silva	050******37	Kamikaze - Carapuça: EP de Fusão Cultural	Parcialmente Deferido

Motivo

O recurso f oi deferido parcialmente, com atualização das avaliações: Atende plenamente: Viabilidade,Técnica, Acessibilidade

Atende par cialmente: Relevância Cultural e Qualidade Artística, Territorialidade e Impacto Social

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
6590	arielly simone nunes de oliveira	078******75	Sou Lagoa Mundaú	Deferido

Motivo

Dá-se provi mento parcial ao recurso quanto aos critérios Q 7 , Q12, Q13 e Q 14 , com revisão para "Atende plenamente"; Mantém-se a avaliação do critério Q1 9; Determina-se o recálculo da nota final confor me fórmula prevista no Anexo 02 do Edital.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
6597	Salomão de Miranda Marcos	059******19	Sete Melodias e uma Memória - Salomão Miranda interpreta Zé do Cavaquinho	Parcialmente Deferido

Motivo

Diante do e xposto, após reanálise fundamentada das razõe s recursais apresentadas, o resultado da avaliação fica consolidado da seguinte forma: Questão 3 – Atende; Questão 7 – Atende; Questão 11 – At ende; Questão 12 – Atende parcialmente; Questão 13 – Atende; Q uestão 15 – Atende parcialmen te; Questão 19 – Atende.

Assim, dec ide-se pelo deferimento parcial do Recurso nº 1 056, com revisão das avaliações anteriormente atribuídas aos critérios indicados e manutençã o parcial em relação aos critérios 12 e 15.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
6799	Carmen Roberta dos Santos	120******76	Ribeirinha	Parcialemente Deferido

Motivo

Assim, apó s reanálise fundamentada das razões recursais apresentadas, o resultado da avaliação fica consolidado da seguinte forma: Questão 14 – Atende ple namente; Questão 15 – Atende parcialmente; Q uestão 19 – Atende parcialmente.

Diante do e xposto, decidese pelo deferimento parcial do Recurso nº 601, com a revisão da avaliação anteriormente atribuída ao critério 14 e a manutenção das avaliações relativas aos critérios 15 e 19.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
6894	Andresson de oliveira barbosa	066******23	Miçanga	Deferido

Motivo

Diante do exposto, após reanálise fundamentada das razões recursais apresentadas, o resultado da avaliação fica consolidado da seguinte forma:
Questão 14 – Atende
Assim, decide-se pelo deferimento do Recurso nº 801, com revisão da avaliação anteriormente atribuída ao critério analisado.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
7095	Camilla Pereira Sampaio	083******10	Álbum Demons with Ties	Parcialmente Deferido

Motivo

Assim, apó s reanálise fundamentada das razões recursais apresentadas, o re sultado da avaliação fica consolidado da seguinte forma: Questão 3 – Atende ple namente; Questão 7 – Atende parcialmente; Qu estão 10 – Atende p lenamente; Questão 15 – Atende plenamente

Diante do e xposto, decide-se pelo deferimento parcial do Recurso nº 166, com a revisão das avaliações anteriormente atribuídas aos critérios 3, 10 e 15, e a man utenção da avaliação relativa ao critério 7.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
7152	KEMESSON LEMOS CARDOSO	027******11	PROJETO TRES4 -Álbum Memórias	Parcialmente Deferido

Motivo

Diante do exposto, após reanálise fundamentada das razões recursais apresentadas, o resulta do da avaliação fica consolidado da seguinte forma: 3. Atende parcialmente; 7. Atende; 8. Atende; 11. Atende; 12. Atende parcialmente; 15. Atende parcialmente; 16. Atende; 19. Atende parcialmente.

Assim, decide-se pelo deferimento parcial do Recurso nº 742, com revisão de parte das avaliações anteriormente atribuídas e manutenção de atendimento parcial nos critérios em que os elementos apresentados não alteram substancialmente os parâmetros considerados na análise inicial.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
7156	MARCOS BRUNO BELTRAO DE AZEVEDO CAVALCANTI SANTANA 00783127448	22.846.291/00 01-76	Sifrão - Pelo que vale à pena	Parcialmente Deferido

Motivo

Após reanálise fundamentada das razões recursais apresentadas, o resultado da avaliação fica consolidado da seguinte forma: Compromisso com a Diversidade Cultural – Atende plenamente; Abrangência de Público – Atende parcialmente; Impacto Sociocultural – Atende plenamente; Inovação – Atende parcialmente; Estratégias de Acessibilidade e Inclusão – Atende parcialmente.

Diante do exposto, concluise que os esclarecimentos apresentados no recurso contribuem para melhor compreensão da proposta cultural e justificam a revisão das avaliações anteriormente atribuídas a alguns dos critérios analisados.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
7202	Edemerson Salustiano da Silva	32.868.359/000 1-71	Periferia é o Lugar	Parcialmente Deferido

Motivo

Após reanálise fundamentada das razões recursais apresentadas, o resultado da avaliação fica consolidado da seguinte forma: Questão 13 – Atende parcialmente; Questão 16 – Atende; Questão 19 – Atende parcialmente.

Diante do exposto, conclui-se que os esclarecimentos apresentados no recurso contribuem para melhor compreensão da proposta cultural e justificam a revisão da avaliação anteriormente atribuída ao critério 16.

Dessa forma, decide-se pelo deferimento parcial do Recurso nº 611, com a revisão da avaliação do critério 16 e a manutenção das avaliações atribuídas aos critérios 13 e 19.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
7225	MATEUS ALELUIA RODRIGUES LIMA	983******91	Ounje Okan - Mateus Aleluia Filho	Parcialmente Deferido
Motivo				
O recurso foi parcialmente deferido.Revisados para "Atende": Critérios 5 (Capacidade Técnica), 13 (Acessibilidade e Inclusão) e 17 (Adequação Orçamentária). Mantidos: Critérios 6, 12, 16 e 19.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
7307	Thiago Antonio Silva Oliveira	057******93	MANDELA: 42 anos em movimento.	Indeferido
Motivo				
Em atenção ao seu recurso, informamos que o edital não prevê pontuação para cotas, sendo aplicadas apenas notas adicionais para mu lheres ou pessoas com 60 anos ou mais. Assim, a avaliação do projeto permanece inalterada.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
7420	Pedro Felipe Lima Soares	060******19	Ponto de Fuga	Parcialmente Deferido
Motivo				
O recurso do proponente foi acolhido parcialmente: Estratégias de Sustentabilidade (Critério 14): Atende plenamente – projeto demonstra continuidade, circulação do produto cultural e capacidade de manutenção por meio do Estúdio Sala Norte e do canal "Sala Norte Jam". Inovação e Criatividade (Critério 12): Atende parcialmente – práticas apresentadas são relevantes, mas não configuram diferencial inovador significativo em relação às práticas consolidadas da produção musical independente. As demais avaliações permanecem inalteradas.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
7476	associação cultural Joana gajuru	00.471.043/0001-55	CANTOS DE CENA – Memória Musical da Associação Cultural Joana Gajuru	Indeferido
Motivo				
Através de nova análise, não se observam fundamentos no recurso apresentado que justifiquem alteração de nota. Recurso indeferido				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
7513	Gilson José dos Santos Júnior	125******05	Nordestinando com Juninho do Acordeon	Indeferido
Motivo				

Embora o proponente apresente argumentação quanto à coerência do planejamento, às estratégias de acessibilidade e ao impacto territorial do projeto, os elementos descritos na proposta foram considerados pela comissão como parcialmente atendidos, diante do nível de detalhamento e comprovação apresentado em relação aos critérios avaliados.

Dessa forma, entende-se que a avaliação realizada observou os parâmetros estabelecidos no edital e as informações efetivamente constantes no projeto.

Assim, mantém-se a pontuação originalmente atribuída, não sendo acolhido o recurso apresentado.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
7530	Elvira Regina Rebelo Gonçalves de Carvalho	044******90	Elvira Rebelo – Canções do meu chão	Indeferido

Motivo

Embora o projeto apresente menção a estratégias de acessibilidade compatíveis com a natureza digital da proposta, as ações descritas foram consideradas parcialmente atendidas, em razão do nível de detalhamento e da abrangência das medidas efetivamente apresentadas no projeto.

Quanto às alegações relacionadas ao enquadramento em cotas, esclarece-se que tal verificação constitui etapa de natureza administrativa, não competindo ao parecerista deliberar sobre essa matéria no âmbito da avaliação de mérito.

Dessa forma, mantém-se a avaliação de “Atende parcialmente” para o referido critério, não sendo acolhido o recurso apresentado.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
7591	Jéssica Aline Tenório de Carvalho	24.290.356/00 01-75	De Flô em flor	Indeferido

Motivo

Após reanálise do recurso apresentado, esta parecerista entende que os fundamentos expostos não afastam as razões técnicas que emb asaram a pontuação originalmente atribuída.

Diante do exposto, opina-se pelo indeferimento do recurso, mantendose integralmente as notas anteriormente concedidas aos Critérios 12, 13, 14 e 19.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
7632	GRUPO CIRCULARTE	54.725.192/00 01-22	PLURALIDADE L T	Indeferido

Motivo

Após análise do recurso apresentado e reavaliação da proposta, verificase que as justificativas apresentadas não alteram o entendimento técnico inicialmente adotado na avaliação.

No que se refere ao portfólio, observase que as comprovações apresentadas registram atividades do proponente apenas até o ano de 2018, não sendo possível verificar, por meio da documentação anexada, a continuidade ou atualização das atividades mencionadas.

Dessa forma, entende-se que a avaliação realizada observou as informações efetivamente comprovadas no material apresentado.

Assim, mantém-se a pontuação originalmente atribuída, não sendo acolhido o recurso.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
7676	Felipe Gabriel Ferreira Santos Silva	131******00	Personificação EP	Indeferido

Motivo

Após reanálise do recurso e da proposta original, não foram identificados erros materiais, equívocos de interpretação ou inconsistências na avaliação. Destaca-se que a fase recursal não permite complementação de informações ou inclusão de novos elementos que não constavam claramente na proposta inicial.

Assim, concluiu-se que a pontuação atribuída reflete corretamente o atendimento aos critérios do edital, não havendo justificativa para alteração.

Também foi informado que o espelho de notas solicitado em 27/02/2026 às 21h09 foi disponibilizado no sistema às 21h29 do mesmo dia.

Dessa forma, o recurso foi indeferido, mantendo-se a pontuação e o resultado preliminar do projeto.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
7701	Alexandre Candido Alves	068******77	Som Autoral- Produção de EP Hip-hop em Alagoas	Indeferido

Motivo

Informamos que o recurso apresentado refere-se a outro edital, não correspondendo ao processo seletivo ao qual esta análise está vinculada. Dessa forma, o pedido não pode ser apreciado no âmbito deste edital.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
7732	Denner Willen Cavalcante	138******04	Tangram: o terceiro álbum da Quarto Vazio	Parcialmente Deferido

Motivo

O recurso foi acolhido parcialmente, com revisão das avaliações nos seguintes critérios: Relevância Cultural: Atende plenamente – projeto comprova formação de público e trajetória consolidada. Compromisso com a Diversidade: Atende plenamente – equipe demonstra representatividade racial, de gênero, PCD e LGBTQIAPN+. Histórico de Execução: Atende plenamente – portfólio evidencia atividades recentes e circulação interestadual. Abrangência de Público: Atende plenamente – público-alvo bem definido com dados demográficos. Sustentabilidade: Atende plenamente – estratégias garantem permanência e difusão contínua da obra.

A decisão atualiza as notas considerando as informações comprovadas pelo projeto.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
7754	49936449 Anderson Alan Fidelis Souza	49.936.449/0001-55	ANDERSON FIDELLIS - 20 ANOS DE BAIÃO	Indeferido

Motivo

Em atenção ao seu recurso, informamos que o edital não prevê pontuação para cotas, sendo aplicadas apenas notas adicionais para mulheres ou pessoas com 60 anos ou mais. Assim, a avaliação do projeto permanece inalterada.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
7949	ITAUI TENORIO SANTOS	239******01	Nhinkandeá - Cantos Ancestrais Kariri-Xocó	Indeferido

Motivo

Após análise do recurso interposto e reavaliação das justificativas apresentadas pelo proponente, verificouse que não foram apresentados elementos capazes de justificar a alteração das pontuações atribuídas pelos avaliadores nos critérios 12 – Inovação e Criatividade, 15 – Prioridade a Grupos em Vulnerabilidade Social e 19 – Acessibilidade e Inclusão.

Dessa forma, mantém-se a avaliação originalmente atribuída pelos pareceristas, sendo o recurso indeferido e permanecendo inalterado o resultado da avaliação de mérito do projeto.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado

8166	Smhir Garcia Seabra	055******08	Smhir - Graça Torta	Parcialmente Deferido
Motivo				
Após análise do recurso, a comissão decid iu pelo deferimento parcial, com atualização das avaliações dos critérios da seguinte forma: Impacto Sociocultural (11): Mantém-se parcialmente atendido; Inovação e Criatividade (12): Mantémse parcialmente atendido; Estratégias de Acessibilidade e Inclusão (13): Atende plenamente; Estratégias de Sustentabilidade (14): Atende plenamente; Acessibilidade no Plano de Recursos (19): Atende plenamente O recurso foi acolhido parcialmente, com revisão das avaliações conforme a reanálise fundamentada.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
8306	Luiz Gustavo Figueiredo Cavalcante	049******09	Álbum “As famosas”, por Guga Figueiredo	Indeferido
Motivo				
. A análise considerou apenas as comprovações formais apresentadas, que não demonstram atuação continuada suficiente para majoração das notas, mantendo-se pontuação.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
8314	Filipe Gusmão de Melo	084******56	Festa de Santo Amaro	Indeferido
Motivo				
Mantêm-se limitações na comprovação formal da atuação do proponente, mantendo-se pontuação.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
8486	Maria Eduarda Valentino de Souza	142******80	Soundtrack – O Despertar do Planeta	Deferido
Motivo				
O recurso foi acatado. A documentação apresentada comprovou atuação contínua e sistemática do proponente nos últimos três anos, permitindo a atribuição da pontuação máxima conforme os critérios do edital.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
8497	BARBARA DJESLLEY MAGALHÃES LEITE CAVALCANTE	061******20	Entre os Lírios	Indeferido
Motivo				
Após análise do recurso, verificou-se que não foram apresentados elementos suficientes para alterar a avaliação nos critérios de inovação, metodologia, sustentabilidade e detalhamento orçamentário. As informações permanecem genéricas e sem comprovação técnica adequada. Dessa forma, mantém-se a pontuação originalmente atribuída.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
8664	57.798.424 CAIO VINICIUS CAVALCANTE DE QUEIROZ	57.798.424/0001-60	OUTROS DESTINOS	Indeferido
Motivo				

Através de nova análise, não se observam fundamentos no recurso apresentado que justifiquem alteração de nota. Recurso indeferido

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
8752	Rodrigo Pedrosa de Freitas	55167130/0001-05	EU CANTO DO MEU CANTO	Deferido

Motivo

Recurso deferido. Após reavaliação, reconheceu-se a comprovação da atuação contínua do proponente, sendo realizada a majoração das notas.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
8785	Cicero José Laurentino dos Santos	092******69	VOZES DA NOSSA TERRA – HENRIQUE SANTANA (PRODUÇÃO MUSICAL AUTORAL)	Indeferido

Motivo

Recurso indeferido. Mantêm-se as notas atribuídas, pois a documentação apresentada não comprova de forma suficiente a atuação contínua do proponente.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
9029	Michel Feitoza Carvalho	084******55	Nossa Herança é a Fome, álbum da banda Ataque Cardíaco	Indeferido

Motiv o

Através de nova análise, não se observam fundamentos no recurso apresentado que justifiquem alteração de nota. Recurso indeferido

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
9258	ALDO VINÍCIUS DOS SANTOS	100******81	Mcz Love Trap	Deferido

Motivo

Após reanálise do recurso e da documentação apresentada, verificouse que o portfólio e os registros encaminhados permitem comprovar a atuação cultural continuada do proponente. Dessa forma, considerando os esclarecimentos apresentados e o conjunto do material analisado, o recurso é deferido, com a consequente revisão da pontuação atribuída, conforme os critérios estabelecidos no edital.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
9439	João Lucas Brito dos Anjos	109******60	Álbum “Saturno” - V. Gama	Indeferido

Motivo

Através de nova análise, não se observam fundamentos no recurso apresentado que justifiquem alteração de nota. Recurso indeferido

CATEGORIA 07

Edital Nº 27/2025 – Fomento à Música- Xameguinho				
CATEGORIA 07 – Produção de Single e Conteúdos				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
4079	Marciel Dantas	076******73	Vai dar tudo certo	Indeferido
Motiv o				
Após anális e do recurso, constatou-se que não foram apres entados elementos novos que justifiquem a alteração da avaliação r ealizada. Dessa forma, mantém-se a pontuação originalmente atribuída, conforme os critérios estabe lecidos no edital.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
6752	Isadora stefany Ricardo dos Santos	095******14	LIVE SET - MUVKA	Parcialmente Deferido
Motiv o				
Diante do exposto, após reanálise fundamentada das razões recursais apresentadas, o resultado da avaliação fica consolidado d a seguinte forma:1. Atende par cialmente; 2. Atende; 6. Atende parcialmente; 7 . Atende; 9. Aten de; 10. Atende; 14. Atende parcialmente; 19. Atende parcialmente Assim, deci de-se pelo deferimento parcial do Recurso nº 80 0, com revisão parcial de alguns critérios e manutenção de avaliaçã o de atendimen to parcial nos critério s em que os elementos apresentados não altera m substancialmente os parâmetros inicialmente considerados na avaliação de mérito.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
6786	Nailena Maika da Rocha Vieira	026******88	Groove Visual: Conteúdos para a Cena Independente	Parcialmente Deferido
Motivo				
Diante do exposto, após reanálise fundamentada das razões recursais apresentadas, o resultado da avaliação fica consolidado d a seguinte forma: Questão 3 – Atende; Questão 4 – Atende; Questão 5 – Atende; Questão 6 – Atende; Questão 7 – Atende; Questão 9 – Atende; Questão 12 – Atende parcialmente; Questão 13 – Atende parcialmente; Questão 14 – Atende parcialmente; Questão 19 – Atende parcialmente. Assim, decide-se pelo deferimento parcial do Recurso nº 951, com revisão das avaliações anteriormente atribuídas aos critérios indicados e manutenção parcial em relação aos critérios 12, 13, 14 e 19.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
7444	ADALBERTO FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA	065******66	Adalba Cantor - Da Luta ao Palco	Indeferido
Motiv o				
A comissã o manteve a avaliação original, considerando que o recurso não apresentou fundamentação técnica específica ou indivi dualizada sobre os critérios av aliados, limitando-se a argumentos gerais sobre relevância cultural e social do projeto.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
8725	Wilson Soares dos Anjos Neto	109******44	Um Quarto Pensante - Novo Single & Remix	Indeferido
Motiv o				
Embora o proponente alegue atuação contínua e não ap resente portfólio com registros de apresentações em eventos, p articipaçõe s pontuais, a documenta ção anexada não demonstra, de forma objetiva e comprovada, a regularidade, sistematicidade e formalizaçã o exigidas pelo edital para fins de pontuaç ão máxima. Dessa forma , a pontuação atribuída considerou apenas o que pôde ser objetivamente comprovado na documentação apresentada, não sendo possível a majoração s olicitada.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
8731	Alfredo Rusyvel Ribeiro Vercelens	007******92	CHEGA – Produção de Single Autoral.	Indeferido

Motiv o
Embora o proponente alegue atuação contínua, mas não apresentou portfóli o com registros de apresentações em eventos, p articipações p ontuais, a documenta ção anexada não demonstra, de forma objetiva e comprovada, a regularidade, sistematicidade e formalização exigidas p elo edital para fins de pontuaç ão máxima. O material apresentado carece de comprovações form ais (declarações i nstitucionais, contratos, clipping sistematizad o, registros oficiais ou comprovaç ão de atividades continuadas nos últimos três anos com recorte temporal claro). A menção a atuações em e eventos is olados, ainda que relevantes, não caracteriza, por si só, inserção territorial es truturada ou atuação cultural continuada nos termos técnicos avaliados. Dessa form a, a pontuação atribuída considerou apenas o que pôde ser objetiv amente comprovado na documentação apresentada, não sendo possível a majoração solicitada.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
9224	Angélica Kristine Silva Santos Porciuncula	913*****79	Gravação do Single – Pra Sempre Vou Te Amar	Indeferido
Motiv o				
Através de nova análise, não se observam fundamentos no recurso apres entado que justifiquem alteração de nota. Recurs o indeferido				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
9621	Caio Barbosa Portela	013******02	Canto do Mar	Indeferido
Motivo				
Embora o proponente alegue atuação contínua e apresente portfólio com registros de ap resentações em eventos, participações pontuais, a documentação anexada não demonstra, de forma objetiva e comprovada, a regularidade, sistematicidade e formalização exigidas pelo edital pa ra fins de pontuação máxima. Dessa forma, a pontuação atribuída não considerou apenas o que pode ser objetivamente comprovado na documentação, mas sim pouco informação no portfólio apresentada, não sendo possível a majoração solicitada.				

CATEGORIA 08

Edital Nº 27/2025 – Fomento à Música- Xameguinho				
CATEGORIA 08 – Show (até três componentes)				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
3780	Igor José Teixeira da Silva	108******40	Notas de Esperança 2: A Borborema em Verso e Canção	Deferido
Motiv o				
Após anális e do recurso interposto, a Comissão responsáve l deliberou pelo DEFERIMENTO do pedido, considerando que os argumentos apresentad os foram devidamente fundamentados e acompanhados da documentação comprobatória pertinente.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
5323	Jailma das chargas Santos	063******56	Raízes do Forró no Médio Sertão – Show Jailma Santos	Indeferido
Motiv o				
Em atenç ão ao recurso apresentado, informamos que a nota de estímulo de 0,50 ponto prevista no edital para mulheres e pessoas com 60 anos ou mais foi de vidamente aplicada ao seu projeto, conforme estabelecido nas regras do certame, considerando que a pontuação d e estímulo inc ide apenas sobre o titu lar da proposta. Quanto à v aga destinada ao Médio Sertão, esclarecemos que a mesma já foi contemplada, send o a proponente classificada como 4ª na lista de selecionad os, atendendo ao critério de regionalização previsto no edital. Por fim, co nsiderando que o projeto alcançou pontuação máxima nos critérios avaliados, não há elementos que justifiquem o envio para nova reavaliação .				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
5506	MATHEUS BERNARDO DOS SANTOS CORREIA 12392905436	45.800.332/0001-99	Show - Jotap	Deferido
Motivo				
Recurso Deferido				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
5710	EDEZITO FURTADO DE SOUZA	134******06	Mallone Brasil: Coração Brega	Indeferido
Motivo				
Após nova análise, verifica-se atendimento pleno ao critério avaliativo 04, motivo pelo qual defere-se a alteração da pontuação atribuída a esse critério, sendo necessária a reabertura do sistema de inscrição para a devida retificação da nota. Quanto aos demais critérios avaliativos, após reavaliação, permanecem mantidas as pontuações originalmente atribuídas, não sendo identificados elementos que justifiquem alteração. Diante do exposto, opina-se pelo deferimento parcial do recurso, com a retificação da nota referente ao critério 04 e manutenção das demais pontuações.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
5893	davi ramos alencar	054******80	TD CERIMONIAS	Indeferido
Motiv o				
Mantenho o parecer antes expedido e aconselho o proponente a entender sobr e o que se trata o edital e perceber que seu trabal ho não está sendo julgado e sim seu pr ojeto. Cada avaliação foi feita com respeito e cri térios o bjetivos que não foram observados. Recomendo também que o proponente participe de treiname ntos, ofertados pela SECULTAL, acerca da elaboração de projetos e, se, ainda assim, houver dificuldade na elaboração, contrate alguém como cons ultoria na elaboração do projeto. Seu trabalho n ão foi julgado, o artista não foi julgado, o projeto sim, e não atende plenamente ao edital.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
5939	MATHEUS BERNARDO DOS SANTOS CORREIA	123******36	Show - Dabiig	Indeferido
Motivo				
Em atenção ao recurso, solicitamos que seja realizada nova verificação do Espelho de Notas, pois o documento foi disponibiliz ado na categoria correta, conforme inscrição do projeto, não constando notas zeradas nos critérios avaliados.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
6257	Wallas Alves Vieira	129******77	Entre Cores e Notas, Wallas Sax pelo Nordeste	Deferido
Motiv o				
Conforme o Item 6 do Resultado Preliminar, a análise foi revista e o recurso foi acatado. O resultado r etificado será publicado no Resultado Final da Análise de Mérito, com a devida atualização da classificação do projeto.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
7124	VICTOR MAFRA TORRES BRASILEIRO	062******35	Turnê Nordeste Mãe que dá Medo	Indeferido
Motiv o				

Em análise ao recurso interposto pelo proponente, referente ao resultado pr eliminar do Edital nº 27/2025 – Edital Xameguinho, foi realizada nova verificação da proposta e da documentação apresentada no ato da inscrição, considerando os argumentos expostos no referido recurso.

Após reava liação, mantêmse integralmente as notas atribuídas originalmente, não sendo identificados elementos que justifiquem a alteração da pontuação nos critérios avaliativos.

Diante do e xposto, indefere-se o recurso, permanecendo in alterado o resultado anteriormente atribuído.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
9264	Jéssica Aline Tenório de Carvalho	076******89	Todo Piso Será Palco – Memórias que Cantam	Deferido
Motivo				
Recurso deferido. O enquadramento regional do projeto "Todo Piso Será Palco – Memórias que Cantam" foi retificado para a Região Agreste, corrigindo o erro material identificado.				

CATEGORIA 09

Edital Nº 27/2025 – Fomento à Música- Xameguinho				
CATEGORIA 09 – Show (Quatro ou mais componentes)				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
3499	Vitória Caroline Pascoal de Oliveira	120******76	Entre notas e versos	Deferido
Motiv o				
Em atenç ão ao recurso apresentado, informamos que o mesmo foi deferi do. A pontuação de 0,50 referente ao gênero fe minino será corrigid a e incluída no resultado final.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
3762	Ítalo Barbosa da Silva	107******84	SHOW ITALO E BANDA	Indeferido
Motiv o				
Em atenção ao seu recurso, informamos que o mesmo fo i indeferido. Conforme a distribuição de vagas estabelecida no edital, o proponente classificado da mesma r egião que o seu projeto se enquadra na reserva de vagas, motivo pelo qual a classificação publicada permanecerá inalterada.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
4097	Ednaldo Sebastião Dos Santos	36.094.961/0001-50	CANTUS PRA ZUMBI	Indeferido
Motivo				
Informamos que para as vagas de suplente não há reserva de vagas nem pontuação de estímulos, a qual, conforme edital, se aplica apenas a pessoas do gênero feminino e a pessoas com 60 anos ou mais.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
4808	LUIZ GUILHERME BATISTA DE PAIVA CAVALCANTE	54.745.715/0001-00	NOVO JAZZ	Indeferido
Motivo				
Informamo s que a reanálise foi realizada conforme os crit érios estabelecidos no edital e constatouse que a classificação ocorreu de acordo com as disposições previstas. Dessa forma, o pedido apresentado torna-se indeferido. Informamo s também que, quanto à sua dúvida sobre a classificaç ão em relação a notas. No caso em questão, a classificação segue o critério regional previsto no edital, que estabelece uma porcentagem de vag as a ser atendida por região.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**

5339	59.365.913 Alice Steffane Santos Barboza	59.365.913/0001-54	Show - Huná	Indeferido
Motivo				
Em análise ao recurso interposto pela proponente, foi rea lizada nova verificação da proposta e da documentação apresentada no ato da inscrição, consideran do os argumentos expostos no referido recurso. Após reava liação, mantêmse integralmente as notas atribuídas originalmente, não sendo identificados elementos que justifiquem a alteração da pontuação nos critérios avaliativos. Diante do e xposto, indefere-se o recurso, permanecendo in alterado o resultado a nteriormente atribuído.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
5848	52.709.077 VITOR LUCAS DIAS BARBOSA	52.709.077/0001-39	Antropofagroove - Fusão sem limites	Indeferido
Motivo				
Após anális e do recurso, verificouse que não foram apresentados elementos suficientes para revisão da avaliação nos itens referentes à acessibilidade, sustentabili dade e garantia de acesso ao público. As informações permanecem genéricas e sem detalhamento técnico que comprove a via bilidade das ações prop ostas. Dessa forma, mantém-se a pontuação orig inalmente atribuída.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
6482	Jackson Larry Gonçalves	104******50	Luau do Simpatia: Acústico entre o Rio e o Mar	Deferido
Motivo				
Concordo i ntegralmente com os argumentos do recurso.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
6916	WRV Pesquisas, Comunicação e Serviços	21.819.440/0001-45	SHOW FANTASMA ROCK	Parcialmente Deferido
Motivo				
Em análise ao recurso interposto pela propon ente, foi realizada nova verificação da documentação apresentada no ato da inscrição, considerando os argumentos expostos no referido recurso. Após reava liação, verifica-se atendimento pleno nos critéri os avaliativos 12, 15 e 19, com alteração das notas nesses itens. No que se r efere aos critérios 02, 03, 07, 09 e 11, após no va análise da proposta e da documentação apresentada, mantêmse integralmente as notas atribuídas o riginalmente, não sendo identificados elemento s que justifiquem a al teração da pontuação				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
7064	Gabriel Toledo Lemos	094******50	Turnê "Tanto Quanto" da banda Lieko	Indeferido
Motivo				
Em análise ao recurso interposto pelo proponente, foi rea lizada nova verificaç ão da proposta e da documentaçã o apresentada no ato da inscrição, consideran do os argumentos expostos no referido recurso. Após reava liação, mantêmse integralmente as notas atribuídas originalmente, não sendo identificados elementos que justifiquem a alteração da pontuação nos critérios avaliativos. Diante do e xposto, opinase pelo indeferimento do recurso quanto à alteração das notas avaliativas, permanecendo estas inalteradas, com o acréscimo da pontuaç ão referente à política afirmativa deferida.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
7735	INGRID CAROLINE FERREIRA DE SOUSA	085******82	COCO DA NEGA	Indeferido
Motivo				
Ausência d e documento obrigatório de acordo com o item 4.3 do edital.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**

7780	Rafael Cedrim Cavalcante	058******16	Show Cometa Mambembe	Indeferido
Motivo				
O enquadr amento do proponente como Pessoa com Deficiência (PCD) na Categ oria 9 não foi acolhido, uma vez que a referida categ oria já contemplou proponente s dentro da reserva de vagas destinada a esse público, atendendo integralmente às regras e aos critérios estabelecidos no edital. Dessa forma, não há poss ibilidade de novo enquadramento ou alteração do resultado, mantendo-se a decisão anteriormente publicada. Assim, mantémse a pontuação dos itens 1 3 e 14, com retificação apenas na avaliação do item 19, conforme a n ova análise.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
7808	58.007.604 DANIELE GAMA DA SILVA	58.007.604/0001-40	AÇÕES DE GRAÇAS - 11 ANOS DE REVELAÇÃO DIVINA	Indeferido
Motivo				
O recurso a presentado foi indeferido, mantendo-se as pont uações iniciais nos critérios de diversidade cultural, histórico de ex ecução de projetos, inovação e criatividade, e estratégias de sustentabilidade.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
8155	Suely Cerqueira Chamusca	663******68	TRANQUILO – LLARI (Show Musical)	Indeferido
Motivo				
O recurso n ão foi acolhido. Mantém-se a pontuação origin almente atribuída ao Critério 12 – Inovação e Criatividade, considerada como atendimento parcial, poi s o recurso não apresentou diferencial inovador suficiente frente às d emais propostas.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
8208	ANDERSON ALAN FIDELIS SOUZA	051******03	ROTA 80 - A ESTRADA REAL DO BAIÃO	Indeferido
Motivo				
Esclarecem os que não há nota de estímulo para proponent es negros. A nota de estímulo prevista no edital aplicase apenas a proponentes do gênero feminino e/ ou maiores de 60 anos.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
8293	34731772 JONAS ADILSON DE MELO MAIA	34.731.772/0001-15	JONAS E OS ENCANTADOS	Indeferido
Motivo				
Em atenção ao seu questionamento, informamos que o pr ojeto submetido foi devidamente avaliado, obtendo nota final de 58 ,83 po ntos. Conforme estabelecid o no Anexo II do Edital, serão considerados apt os apenas os projetos que alcançarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos. Dessa forma , a desclassificação decorre exclusivamente d o critério de pontua ção previsto no edital, e não da forma de envio d a documentação. Ressaltamos que todos os documentos enviados foram consi derados na avaliação.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
9123	Sérgio Manoel Monteiro	888******04	Quarctus - circulação de shows de música instrumental	Indeferido
Motivo				
Através de nova análise, não se observam fundamentos no recurso apresenta do que justifiquem alteração de nota. Recurso indeferido				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
9718	MÁRIO ESTÁCIO DOS SANTOS	0135287870	Axé que Circula e Conecta Territórios	Indeferido
Motivo				
Verificou-se que o arquivo anexado ao formulário de recurso foi enviado sem conteúdo, constando apenas uma folha em branco, não havendo qualquer argumentação ou solicitação registrada para apreciação da Comissão de Avaliação.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
9720	GENERSON FERREIRA DA SILVA	088******61	Geninho Playboy - Ritmos Urbanos em Movimento	Deferido

Motivo

Em análise ao recurso interposto pelo proponente, foi reali zada nova verificaçã o da documentação apresentada no ato da inscrição, conside rando os argumentos expostos no referido recurso.

Após reava liação, fica atribuído atendimento pleno em todos os critérios avaliativos.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
9721	KATHARINE KIRENIA PEREIRA JORGE	040******13	Forrozão da Kathy - Caminhos do forró em dois territórios	Deferido

Motivo

Em análise ao recurso interposto pela proponente, foi reali zada nova verificaçã o da documentação apresentada no ato da inscri ção, considerando os argumentos expostos no referido recurso.

Após reava liação, fica atribuído atendimento pleno em tod os os critérios avaliativos.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
9722	Jose Guilherme dos Santos	144******95	Guilherme Bertoso - Batidas do Interior em Circulação	Deferido

Motivo

Em análise ao recurso interposto pelo proponente, foi real izada nova verificação da documentação apresentada no ato da inscrição, considerando os argumentos expostos no referido recurso.

Após reava liação, fica atribuído atendimento pleno em todos os critérios avaliativos.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
9723	Alexandre Nascimento da Silva	109******02	Banda Brincar com Você - Banda Infantil	Deferido

Motivo

Em análise ao recurso interposto pelo proponente, foi real izada nova verificação da documentação apr esentada no ato da inscrição, considerando os argumentos expostos no referido recurso.

Após reavali ação, fica atribuído atendimento pleno em todos os critérios avaliativos.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
9728	Emerson Davis Bento Eufrasio	101******25	Banda Quadrilhão - Forró em Movimento Popular	Deferido

Motivo

Em análise ao recurso interposto pela proponente, foi realizada nova verificação da documentação apresentada no ato da inscri ção, considerando os argumentos expostos no referido recurso.

Após reavaliação, fica atribuído atendimento pleno em todos os critérios avaliativos.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
9729	Jorge Luiz da Silva Moral	086******80	Luis Moral - Forró em Trânsito entre Territórios	Deferido

Motivo

Em análise ao recurso interposto pelO proponente, referente ao resultado preliminar do Edital nº 27/2025 – Edital Xameguinho, foi realizada nova verificação da documentação apresentada no ato da inscrição, considerando os argumentos expostos no referido recurso.

Após reavaliação, fica atribuído atendimento pleno em todos os critérios avaliativos.

CATEGORIA 10

Edital Nº 27/2025 – Fomento à Música- Xameguinho				
CATEGORIA 10 – Formação				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
3446	JEAN SILVA ROCHA	120******05	PRIMEIROS ACORDES: WORKSHOP DE TEORIA MUSICAL	Deferido
Motiv o				
O recurso a presentado foi encaminhado ao parecerista resp onsável, que reali zou uma reanálise detalhada da Avaliação. Após reavaliação, o recurso foi deferido, o proje to demonstrou medidas adequadas de acessibilidade, garantindo inclusão e participação do público, se ndo o critério considerado atende plenamente.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
4814	Wendel de Almeida dos Santos	089******08	Formação Musical com Violão Popular e Acessibilidade: Estudos Didáticos do Repertório Alagoano de Djavan	Indeferido
Motiv o				
Em atenção ao seu recurso, informamos que, conforme o it em 4.1 do Anexo I do edital, é obrigatório o envio da declaração étnico-racial juntamente com a com provação por meio de fotos e vídeo. No caso de sua inscrição, tais documentos não foram apresentados, motivo pe lo qual o projeto não se enquadrou nas vagas de reserva de cotas étnico-raciais, per manecendo a clas sificação conforme resultado publicado.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
5767	Angela Rodrigues	085******10	Nome do Projeto: Oficina de Afoxé – Formação em Ritmo, Canto e Cultura Afro-brasileira	Indeferido
Motivo				
Após reavaliação, mantêm-se integralmente as notas atribuídas originalmente, não sendo identificados elementos que justifiquem a alteração da pontuação nos critérios avaliativos. Diante do exposto, indefere-se o recurso, permanecendo inalterado o resultado anteriormente atribuído.				

N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
5966	José Everton da Silva Pereira	111******38	Projeto Musical Flauta Doce	Indeferido
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhad o ao parecerista resp onsável, que realizou uma reanálise detalhada da Avaliação. Após reavaliação o recurso foi indeferido mant êm-se as notas origin almente atribuídas, sem alteração na pontuação.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
6264	Maysa Karen da Silva Lima	111******23	Workshop de Produção Musical	Indeferido
Motivo				
Recurso in deferido. A solicitação refere-se apenas ao espel ho de notas e não apr esenta questionamento sobre os critérios avaliativos. Após reavaliação , mantêm-se as notas originalmente atribuídas.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
6813	talvanes eugênio maceno	678******20	ForróZinho Cast	Indeferido

Motivo
Após nova análise, verifica-se atendimento pleno aos critérios avaliativos 13 e 19, motivo pelo qual deferese a alteração das pontuações atribuídas a esses critérios, sendo necessária a reabertura do sistema de inscrição para a devida retificação das notas. Quanto aos demais critérios avaliativos, após reavaliação, permanecem mantidas as pontuações originalmente atribuídas, não se ndo identificados elementos que justifiquem alteração. Diante do exposto, opinase pelo deferimento parcial do recurso, com a retificação das notas referentes aos critérios 13 e 19 e manutenção das demais pontuações.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
7520	Jefferson José da Silva	176******38	Workshop – Se Lançando como Artista no Digital	Indeferido

Motivo
Após análi se do recurso apresentado pelo proponente do projeto "Sonho de Liberdade", verificase que as alegações apresentadas não demonstram inconsistên cias na avaliação realizada, a qu al seguiu os critérios estabelecidos no edital e considerou exclusivamente as informações constantes na proposta su bmetida. Dessa form a, entende-se que a pontuação atribuída perma nece adequada, não sendo identificados elementos que justifiquem a alteração da avaliação anteriorme nte realizada. Assim, mantém-se a pontuação e o resultado preliminar do projeto. Quanto à s olicitação do espelho detalhado de avaliação, informase que o documento poderá ser solicitado pelo proponente por meio da Plataforma do CUCA, permanecendo disponível para solicitação até o final do Ciclo 2 da P NAB.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
8075	Marcos de sena Pereira	021******14	Coralizar: Oficina de Canto Coral, Escuta e Construção Vocal.	Indeferido

Motivo
Diante do e xposto, o recurso é indeferido, mantendo-se int egralmente as notas atribuídas aos critérios 12, 13, 14 e 19, por ausência de elementos técnicos e documentais que justifiquem a revisão da avaliação originalmente proferida.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
8438	José Cristiano de Oliveira Santos	027******70	Do Desenho ao Som: Tríades e a Geometria da Guitarra.	Indeferido

Motivo
Após análise do recurso, verificou-se que as justificativas apresentadas não trouxeram elementos suficientes para alterar a avaliação nos critérios de relevância cultural, impacto e acessibilidade. As informações permanecem genéricas e sem comprovação técnica adequada. Dessa forma, mantêm-se as notas originalmente atribuídas.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
8502	MIGUEL VIEIRA DULES	111******34	Conversas Musicas : Podcast no Rádio	Indeferido

Motivo
Quanto ao mérito cultural, trajetória e estratégias de acessibilidade: reconhece-se a relevância da trajetória do proponente e a pro posta apresentada; contudo, a avaliação foi realizada com base exclusivamente nas informações e comprovações constantes no projeto e no portfóli o, observando os critérios estabelecidos no edital e o parâmetro comparativo entre as propostas analisadas. Dessa forma, não foram identificados elementos que justifiquem a alteração da pontuação originalmente atribuída, permanecendo a a valiação conforme registrada no espelho de notas. Assim, o recurso não é acolhido, mantendo-se a pontuação inicialmente atribuída.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
8769	Edvania Lima de Cerqueira	022******39	Batucando na Diáspora – Produção Musical e Saúde Mental no CAPS I	Indeferido

Motivo

Através de nova análise, não se observam fundamentos no recurso apresentado que justifiquem alteração de nota. Recurso indeferido

CATEGORIA 12

Edital Nº 27/2025 – Fomento à Música- Xameguinho				
CATEGORIA 12 – Projetos Musicais 60+				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
3998	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	17.805.749/0001-09	Mestre Gama e Orquestra Pifônica – Saberes, Vivências e Música Popular Brasileira	Indeferido
Motiv o				
Conforme o item 4.1 do Anexo I do edital, para concorrer às vagas reservadas a pessoas negras, PCD e indígenas, é obrigatóri o o envio da declaração étnico-raci al acompanhada de fotos e vídeo comprobatórios. A ausência desses documentos impede o enquadramento na rese rva de vagas. Além disso, esclarecemos que as cotas não recebem pontua ção de estímulo, sendo estas aplicáveis apena s para pessoas com 60 anos ou mais e mulheres, conforme p revisto no edital. Portanto, a classificação publicada permanece inalterada.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
4521	Luciano José Trindade Falcão	777******72	Música e Vida - Vivências musicais para 60+	Deferido
Motiv o				
Recurso deferido.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
5143	MARCOS DE SENA PEREIRA E CIA LTDA	27.849.871/0001-30	SR. NORDESTE CONCERTO SANFÔNICO INTERGERACIONAL	Deferido
Motiv o				
Após análi se do recurso apresentado, procedeuse à reavaliação do critério questionado à luz das argumentações expostas pelo proponente e das disposições previstas no edital. Considerando os esclareci mentos apresentados no recurso, verificouse a pertinência de ajuste na pontuação atribuída anteriorme nte. Dessa forma, a nota do item foi revista, mantendose o alinhamento com os critérios estabelecidos no edital e com os princípios que regem o pr ocesso de seleção.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
6767	mirellebossato	23.501.621/0001-54	Vozes do Tempo – Música 60+ do Médio Sertão	Indeferido
Motivo				
Através de nova análise, não se observam fundamentos no recurso apresentado que justifiquem alteração de nota. Recurso indeferido				

N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNP J**	**Projeto**	**Resultado**
6914	Cícero Jeferson Ferreira da Silva	082******26	Vozes do Tempo: Canto, Memória e Intergeracionalidade em Alagoas	Parcialmente Deferido
Motivo				
Defere-se parcialmente o recurso, com a retificação da nota referente ao critério 12 e manutenção das demais pontuações.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
7269	Klebson Claudio Inácio da Silva	055******58	Por do sol do ForroZinho	Indeferido
Motivo				
Após análise do recurso apresentado e reavaliação do projeto "ForróZinho Pôr do Sol (60+)", verifica-se que as justificativas expostas não demonstram elementos suficientes para modificar o entendimento anteriormente adotado na avaliação. Embora o projeto apresente referências à equipe, à inserção territorial, à proposta metodológica e ao orçamento, tais aspectos permanecem descritos				

de forma geral, não evidenciando de maneira plenamente clara e detalhada o atendimento integral aos critérios avaliados.

Dessa forma, entende-se que a classificação dos referidos critérios como "Atende parcialmente" foi aplicada de forma adequada, conforme as informações constantes na proposta.

Assim, mantém-se a avaliação e a pontuação originalmente atribuídas, não sendo acolhido o recurso apresentado.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
7359	Wandérson Mulato de Andrade	101******11	Cantar, Tocar e Viver – Encontro Intergeracional de Musicalização 60+	Parcialmente Deferido
Motivo				
Após reavaliação, opina-se pelo provimento parcial do recurso, com alteração apenas no critério Abrangência de Público, mantendo-se as demais avaliações.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
7903	INSTITUTO CASADELAS	45.855.179/0001-05	Show Dois pra lá, Dois pra cá	Deferido
Motivo				
Após análise do recurso, a comissão acolheu integralmente as solicitações, revisando a avaliação dos critérios: Estratégias de Acessibilidade e Inclusão (13): Atende plenamente; Acessibilidade no Plano de Recursos (19): Atende plenamente. O recurso foi deferido, reconhecendo o atendimento completo .				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
9386	WYLLEM PEREIRA DA SILVA	109******30	Maceió, Memória e Música	Indeferido
Motivo				
Através de nova análise, não se observam fundamentos no recurso apresentado que justifiquem alteração de nota. Recurso indeferido				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNP J	Projeto	Resultado
9456	luiz martins barros da silva júnior	058******50	II Oficina de Canto Coral: Música, Gerações e Qualidade de Vida	Indeferido
Motivo				
O proponente apresentou portfólio e alegou atuação contínua, porém a documentação não comprovou de forma clara a regularidade , sistematicidade e formalização exigidas pelo edital para pont uação máxima. A justificativa de sustentabilidade baseada apenas na permanência digital do produto não substitui a ausência de plano de continuidade, circulação futura ou impacto socioeconômico estruturado.				

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 93/2026 **Maceió – AL, 13 de março de 2026.**

Dispõe sobre a publicação do resultado final da análise de mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº **27/2025 – Fomento ao seguimento de música –Xameguinho**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 27/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o resultado final da análise de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº **27/2025 – Fomento ao seguimento de música –Xameguinho**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.
Art. 3º Em cumprimento às fases obrigatórias do presente certame, e dando início à fase de habilitação, o responsável cultural pelo projeto selecionado deverá enviar, conforme prazo estipulado no certame, as documentações exigidas no item 9.1 do edital.
§1º Se o proponente deixar de enviar qualquer documentação exigida na fase de habilitação, o projeto será inabilitado, com a possibilidade de apresentar recurso, conforme item 9.2, vedada a inclusão de documentos na fase recursal.
§2º Caso o agente cultural esteja em débito com as fazendas municipal, estadual, federal e trabalhista não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital.
§3º Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO

1. **CATEGORIA 1 – TRIOS DE FORRÓ RAIZ**

a) **PROPONENTES SELECIONADOS:**

CATEGORIA 1									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	9437	Sandoval Norberto Baltazar	140.*****-49	Sandoval do Forró – 70 Anos de Forró e Tradição	Metropolitana	100,00	60+	0,50	100,50
2	6449	José Givaldo das Neves Baltazar	677.*****-91	Dança Diferente	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
3	5962	Willams Marques Apolinario	060.*****-65	Milla do Acordeon e Trio.	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00

4	8088	MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA	266.*****-34	INDIA DO FORRÓ	Metropolitana	97,83	MULHER / 60+	1,00	98,83
5	8378	Jose Tintino do Nascimento	346.****-34	FORRÓ PISANDO EM BRASA	Metropolitana	97,83	60+	0,50	98,33
6	9015	Orleane Ferreira Plácido	029.*****-02	Orleane Canta Clemilda – Celebração do Forró Alagoano	Metropolitana	97,83	MULHER	0,50	98,33
7	4801	Carlos Eduardo Pereira de Oliveira	131.*****-00	FORRÓ PÉ DE SERRA NO ALTO DO CRUZEIRO-MURICI/AL	Serrana dos Quilombos	98,00	X	0,00	98,00
8	6868	RAFAELA QUINTINO DO NASCIMENTO	35.781.594/0001-08	Rafa Quintino	Metropolitana	95,83	MULHER	0,50	96,33
9	9104	Antonio Cipriano do Nascimento	044.*****-01	Tuta do Acordeon – Os Clássicos do Forró Alagoano	Metropolitana	95,33	X	0,00	95,33
10	6464	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO COSTA	387.*****-20	"Sertão, Zabumba e Forró II"	Alto Sertão	91,67	MULHER / 60+	1,00	92,67
11	5618	Diogo Henrique da Silva Cirilo	062.****-58	FORRÓ NA TERRINHA	Tabuleiro do Sul	92,50	X	0,00	92,50
12	4680	Ivanildo Apolinario da Silva	383.*****-91	O Forró do Trio Gogó da Ema	Metropolitana	91,17	60+	0,50	91,67
13	4711	NOALDO CAMPOS SOUZA	039.*****-50	Noaldo e o Forró do Queiroz- Raízes do Forró Pé de Serra	Agreste	83,17	X	0,00	81,17
14	4580	Francisco de Assis da Silva	372.**** -91	Forró na Praça - Trio Pé de Serra com Francisco de Assis	Agreste	80,67	60+	0,50	81,17

CATEGORIA 1									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIO - PCD									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**

1	9030	Antonio Jose dos Santos	163.****-04	ENERGIA DO FORRO	Metropolitana	91,67	X	0,00	91,67
2	8645	Antônio Oliveira da Silva	699.****-87	PEGADA DIFERENTE	Metropolitana	91,67	X	0,00	91,67
3	8597	ABRAÃO JOSÉ BATISTA DA SILVA	112.****-60	O Som que Vem do Fole: Abraão dos 8 Baixos em Trio Pé de Serra	Metropolitana	90,83	X	0,00	90,83
4	4604	Maria Helena ferreira	043.****-31	FORRÓ PARA TODOS- Tradição e Identidade em São José da Tapera	Médio Sertão	89,33	MULHER / 60+	1,00	90,33
5	8508	José Sandes Bezerra	776.****-20	Trio Pé de serra sandes	Alto Sertão	82,67	X	0,00	82,67
6	3543	LILIANY LIMA BEZERRA DA SILVA	136.****-35	TRIO DE FORRÓ DEODORENSE	Metropolitana	66,67	MULHER	0,50	67,17

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 1									
SUPLENTES									
Classif icação	**Número de Inscriçã o**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projet o**	**Estím ulo**	**Nota de Estím ulo**	**Nota Gera l**

1	7658	José Miguel Germano de Lima	115.****-35	Forró sem Fronteira	Metropolitana	88,67	X	0,00	88,67
2	4460	Ederson Souza da Silva	940.****-00	TRIO SÓ MÉ no Balanço das Ondas: O Forró de Raiz no Palco Móvel	Metropolitana	88,17	X	0,00	88,17
3	7218	ITALO MIGUEL DE SOUSA BUARQUE	26.858.008/0001-87	Forró em Movimento: Música, Dança e Vivência do Forró Raiz	Metropolitana	84,00	X	0,00	84,00
4	8633	Severino Feitosa	777.****-49	Oficina de música de capoeira workshop	Serrana dos Quilombos	83,50	X	0,00	83,50
5	4622	FERNANDO ALVES PITA	046.****-16	VIVA MAIS FORRÓ II	Alto Sertão	83,17	X	0,00	83,17
6	7271	Graziele Cavalcante de Paiva	081.****-50	ForroZinho na praça	Metropolitana	81,33	MULHER	0,50	81,83

7	9616	Emmily Margate Lima Rodrigues de Barros	076.****-00	Forró que Aproxima: Encontro de Gerações	Metropolitana	78,00	MULHER	0,50	78,50
8	8627	Cleydson Apolinario da Silva	111.****-17	Forró nossa cultura	Metropolitana	77,17	X	0,00	77,17
9	4382	KARLA VALÉRIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	014.****-07	TRIO DE FORRÓ SUMAÚMA	Metropolitana	73,67	MULHER	0,50	74,17
10	4379	MYHAEL PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	120.****-18	TRIO DE FORRÓ BOM DESTINO	Metropolitana	62,83	X	0,00	62,83
11	7817	Juliano José Beserra de Lima	047.****-79	Forró pra todos	Metropolitana	62,33	X	0,00	62,33

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 1									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Núm ero de Inscr ição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNP J**	**Título**	**Região**	**Not a do Proj eto**	**Estímulo**	**Nota de Estí mulo**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassif icação**

3563	ALANDERSON TERTO DE LIMA	127.****-29	TRIO DE FORRÓ MASSAGUEIRA	Metropolitana	59,17	X	0,00		NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
3539	ENDREW DA SILVA ARAÚJO	149.****-59	TRIO DE FORRÓ MARECHAIS DO FORRÓ	Metropolitana	58,00	X	0,00	58,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
3542	CELSO DALISSON DE ALMEIDA LIMA	150.****-01	TRIO DE FORRÓ NOVA ESPERANÇA	Metropolitana	48,83	X	0,00		NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
4151	Patrik Fernando Oliveira da Silva	057.****-31	Patrik Fernandes	Agreste	44,17	X	0,00	44 , 17	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
4850	Joselito rosendo dos Santos	653.****-72	Joselito de Volta as Origens	Baixo São Francisco	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

2. <u>CATEGORIA 2 – VIOLEIROS E REPENTISTAS</u>

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 2									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Clas sifica ção	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estím ulo**	**Not a Ger al**
1	4643	Benício anjos dos santos	803.****-15	Repentista Benicio	Médio Sertão	100,00	60+	0,50	100,50
2	3570	Jose Martins Filho	648.****-20	A VOZ DA VIOLA VEM DO POVO	Médio Sertão	100,00	X	0,00	100,00

3	5206	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE MORAES	074.****-72	Deda - Meu Legado	Planalto da Borborema	95,50	60+	0,50	96,00
4	5605	Neildo Marcelino Dantas	411.****-53	Neildo Marcelino - Violas da minha terra	Metropolitana	95,50	60+	0,50	96,00
5	6863	Jorge Pereira da Silva	482.****-49	Versos que Educam: Mestre Mangabeira nas Escolas	Tabuleiro do Sul	95,00	60+	0,50	95,50
6	5596	Elias Procopio de Lima	113.****-34	João Procópio - 50 anos de Viola	Metropolitana	93,50	60+	0,50	94,00
7	9494	Genezio dos santos	041.****-83	O Poeta Agricultor	Serrana dos Quilombos	94,00	X	0,00	94,00
8	3900	FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO	543.****-68	VIOLA COM INCLUSÃO SOCIAL	Metropolitana	92,17	X	0,00	92,17
9	8705	Marcos Roberto Oliveira Rodrigues	133.****-92	Batuque do Sertão: Pandeiro, Verso e Tradição Nordestina	Médio Sertão	83,33	X	0,00	83,33

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 2									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIO - PCD									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
ESTA CATEGORIA NÃO POSSUI PROPONENTES COTISTAS									

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 2									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassificação**
ESTA CATEGORIA NÃO POSSUI PROJETOS DESCLASSIFICADOS									

3. CATEGORIA 3 – VALORIZAÇÃO DE INSTRUMENTISTA – PÍFANOS:

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 3

AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	3959	JOSÉ DOS SANTOS	311.****-72	Vozes do vento: A Arte do Pífano de São José da Tapera	Médio Sertão	100,00	60+	0,50	100,50
2	7108	Williams Monteiro Da Anunciação	469.****-87	Viva O Pife Alagoano, Tocar Pife No Graciliano Ramos É Uma Graça	Metropolitana	93,83	X	0,00	93,83
3	6980	Marcos Vinícius Vieira Silva	118.****-13	Muvuca de Pifi	Metropolitana	93,83	X	0,00	93,83
4	3646	José Jonathas Berto da Silva Lima	100.****-65	BANDA DE PIFANOS TOQUE DE MESTRES	Serrana dos Quilombos	92,17	X	0,00	92,17
5	5393	José Cícero Barbosa Farias	842.****-91	Mestre do Pífano: Guardião dos Sons da Banda de Pífano Sítio Verde	Médio Sertão	85,67	X	0,00	85,67
6	8476	Fernando Gomes Freire	096.****-58	PÍFANOS E PIFEIROS DE TAQUARANA	Agreste	80,83	X	0,00	80,83
7	5619	Ismael da Silva Domingos	099.****-28	semeando Música	Norte	71,83	X	0,00	71,83

CATEGORIA 3									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIO - PCD									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	3768	Luciel Santos da Silva	035.****-00		Metropolitana	90,83	X	0,00	90,83

2	4748	EMANOEL MARQUES GOMES	144.****-88		Agreste	86,50	X	0,00	86,50

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 3									
SUPLENTES									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	3536	WILIANA LIMA BEZERRA DA SILVA	126.****-92	BANDA DE PÍFANO MANOEL DA HORA	Metropolitana	71,67	MULHER	0,50	72,17

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 3									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassificação**
8728	Genario Fontes Bezerra	723.*******-49	Mestre Genarinho: 27 anos de Pífano no Sertão	Médio Sertão	56,33	X	0,00	56,33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9232	VINICIUS SAMPAIO SANDES	46.328.542.0001-99	Pífanos do sítio - Sábado de Benções	Alto Sertão	34,83	X	0,00	34,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

4. <u>CATEGORIA 4 – MOSTRAS, ENCONTROS E CAMPEONATOS DE BANDAS E FANFARRAS:</u>

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 4									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Bonific extr (exe Mace**
1	8487	INSTITUTO ENGENHO DE IDEIAS	08.598.687/000110	II Encontro de Bandas de Música: Filarmônicas e Fanfarras	Metropolitana	100,00	MULHER / 60+	1,00	0,5

2	9716	Sociedade Musical Filarmônica Santa Cecilia	40.937.690/000124	Encontro de Filarmônicas e Fanfarras da Região Metropolitana	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	0,5
3	4303	Luiza Eliane Rangel Paranhos	34.287.683/000121	4º Encontro de Bandas de Música/Filarmônicas	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	0,0

CATEGORIA 4										
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIO - PCD										
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Bonificação extra (exeto Maceió)**	**Nota Geral**
1	4910	Sociedade Filarmônica Euterpe São Benedito	04.556.277/0001-56	II Harmonia Alagoana: Encontro de Bandas Filarmônicas de Piaçabuçu/AL	Baixo São Francisco	100,00	X	0,0	0,5	100,50

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 4										
SUPLENTES										
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Bonificação extra (exeto Maceió)**	**Nota Geral**
1	4995	ASSOCIACAO DOS MUSICOS DE PIRANHAS - ALAGOAS	29.638.934/0001-35	ENCONTRO DE BANDAS NO ALTO SERTÃO ALAGOANO	Alto Sertão	100,00	**X**	0,00	0,5	100,50
2	4067	Associação Musical Nossa Senhora da Conceição	19.604.848/0001-58	Legado em Banda – Homenagem ao Maestro José de Albuquerque	Norte	100,00	**X**	0,00	0,5	100,50
3	4628	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E ESPORTIVA POXIM VERDÃO	05.307.156/0001-33	Encontro de Bandas e Fanfarras do Povoado Poxim	Tabuleiro do Sul	100,00	**X**	0,00	0,5	100,50

4	9193	E D B EUFRASIO CULTURA.AL	42.620.158/0001-04	Encontro Alagoano de Bandas Fanfarras	Metropolitana	94,17	**X**	0,00	0	94,17
5	7427	INSTITUTO ALAGOANO DA JUVENTUDE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A PROMOÇAO DA CIDADANIA	09.104.419/0001-68	MOSTRA DE BANDA FANFARRA 2026	Metropolitana	93,83	**X**	0,00	0,0	93,83
6	6286	Jaegero Ferreira Da Silva	43.062.885/0001-66	Encontro de Bandas Fanfarras em União dos Palmares.	Serrana dos Quilombos	93,33	**X**	0,00	0,5	93,83
7	7883	LENNON MENEZES DA SILVA	47.504.207/0001-67	Palco Popular	Agreste	93,00	**X**	0,00	0,5	93,50
8	5809	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GIRASSOL	35.561.497/0001-00	Quando a Praça Vira Música: Encontro Popular de Bandas e Fanfarras	Metropolitana	88,67	**X**	0,00	0	88,67
9	8103	INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL DA ILHA DE SANTA RITA	31.962.238/0001-21	1º ENCONTRO DE FILARMONICAS E CULTURA POPULAR DA ILHA DE SANTA RITA - ALAGOAS	Metropolitana	85,50	**X**	0,00	0,5	86,00
10	8812	INSTITUTO PRA VIDA	27.747.010/0001-41	II Encontro de Bandas e Fanfarras Pra Vida	Agreste	84,67	MULHER	0,50	0,5	85,67
11	7761	ASSOCIACAO LIGA DOS BLOCOS DE ARAPIRACA AL	29.444.481/0001-06	Encontro de Bandas de Fanfarra de Arapiraca – Pela valorização do músico local	Agreste	83,83	**X**	0,00	0,5	84,33
12	5384	Victor do Nascimento Gama	21.544.627/0001-83	REX JAZZ FESTIVAL	Metropolitana	83,67	**X**	0,00	0,00	83,67
13	6860	CLUBE SOCIAL LEÃO DE AÇO	61.915.069/0001-30	Festival Leão de Aço de Bandas e Fanfarras	Metropolitana	76,50	**60+**	0,50	0,00	77,00

14	3429	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TERRA DOS MARECHAIS	52.047.964/0001-99	4º ENCONTRO DE BANDAS FANFARRAS E MARCIAIS DE MARECHAL DEODORO-ALAGOAS	Metropolitana	76,67	**X**	0,00	0,5	77,17
15	9073	Federação das Bandas de Música e Fanfarras de Alagoas	03.327.005/0001-11	3º Campeonato de Bandas e Fanfarras do Educando com Música e Cidadania.	Agreste	62,83	**X**	0,00	0,5	63,33

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 4										
SUPLENTES										
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Bonificação extra (exeto Maceió**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassificação**
9680	Gxcontabil ltda	61.951.568/0001-82	ENCONTRO MUSICAL ALAGOANO	Metropolitana	47,00	X	0,00	0,0	47,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
5120	FUndação Amadeu Inácio	23.370.115/0001-73	1º Encontro de Bandas de Fanfarra, O Som do passado osilêncio do Amanhã	Serrana dos Quilombos	0,00	X	0,00	0,5	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

5. <u>CATEGORIA 5 – MOSTRA DE MÚSICA DE CONCERTO E CANTO CORAL:</u>

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 5										
	AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Bonificação extra (exeto Maceió**	**Nota Geral**
1	5917	Associação Cultural Musical Sons e Dons	10.967.789/0001-08	Festival Internacional de Corais Vozes Nordestinas	Agreste	100,00	X	0,00	0,5	100,50
2	4828	Jefferson Alexandre da Silva	118.*****-61	Orquestra Pindorama Musical	Tabuleiro do Sul	100,00	X	0,0	0,50	100,50

3	3340	Paulo Cesar da Silva	12.243.697/0001-00	ENCONTRO DE MÚSICA SACRA EM PENEDO	Baixo São Francisco	100,00	X	0,00	0,50	100,50
4	7916	Instituto de Cultura Ero Dictus	19.896.806/0001-38	Mostra Alagoana de Música de Concerto	Metropolitana	99,17	MULHER / 60+	1,00	0,0	100,17
5	7282	COOPERATIVA DOS MUSICOS DA ORQUESTRA FILARMONICA DE ALAGOAS - COFIA	32.236.916/0001-31	FEMUCA - FILARMONICA DE ALAGOAS	Metropolitana	100,00	X	0,00	0,0	100,00

	CATEGORIA 5									
	RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIO - PCD									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Bonificação extra (exeto Maceió**	**Nota Geral**
1	6825	Diogo Elias de Oliveira Neto	012.460.714-44	MOSTRA ALAGOANA DE CANTO LÍRICO PROFA. FÁTIMA DE BRITO.	Metropolitana	69,50	X	0,00	0,00	69,50

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 5										
SUPLENTES										
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Bonificação extra (exeto Maceió**	**Nota Geral**
1	7096	Ronald dos Santos Ferreira Produções Artísticas e Culturais	26.067.760/0001-00	Concerto Meu Brasil Nordestino - Temporada 2026	Metropolitana	100,00	X	0,00	0,0	100,00
2	9470	ANILSON ALVES DE BARROS	700.****-15	Concerto Folia de Reis	Norte	94,50	X	0,00	0,50	95,00
3	7728	Nilton da Silva Souza	020.****-80	Música de boa	Metropolitana	94,67	X	0,00	0,0	94,67

4	9526	Lumiar Produções LTDA	97.523.371/0001-90	II Festival de Coros Vozes de Alagoas	Metropolitana	94,50	X	0,00	0,00	94,50
5	9211	FRANCIELE GOMES ALVES	120.****-82	CORAL AMANHECER PEDAGÓGICO	Alto Sertão	92,50	MULHER	0,50	0,5	93,50
6	9675	Elisangela Silva Leandro	019.*****-03	“Memórias e Tradições do Nosso Povo”	Norte	91,67	MULHER	0,50	0,50	92,67
7	9273	NEEMIAS BIBIANO ALMEIDA DA SILVA	068.*****-09	Mostra de Música de Concerto para Saxofones	Metropolitana	92,50	X	0,00	0,0	92,50
8	6058	IMPERIAL CORO DO PENEDO	07.798.711/0001-00	ENCONTRO DE MUSICA SACRA DE PENEDO	Baixo São Francisco	90,00	X	0,00	0,50	90,50

9	7586	Marcel Silva Garrido	059.*****-07	RECITAL DE PIANO CLÁSSICO (Edição 2026)	Alto Sertão	86,00	X	0,00	0,50	86,50
10	9314	Hugo Santos Rocha	096.*****-95	Vidas Sonoras - Mostra de Música Erudita e Canto Coral	Tabuleiro do Sul	83,67	X	0,00	0,50	84,17
11	5854	levi batista alves	35.568.707/0001-83	CAMERATA NISE DA SILVEIRA	Metropolitana	78,67	GÊNERO	0,50	0,00	79,17
12	5667	Marcos George da Silva Lola	652.*****-87	Vozes que Ecoam – Mostra de Canto Coral e Orquestra	Tabuleiro do Sul	73,67	X	0,00	0,50	74,17

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 5										
PROJETOS DESCLASSIFICADOS										
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Bonificação extra (exeto Maceió**	**Motivo da Desclassificação**
	ESTA CATEGORIA NÃO POSSUI PROJETOS DESCLASSIFICADOS									

6. <u>CATEGORIA 6 – PRODUÇÃO DE EP E ÁLBUNS:</u>

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 6									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estím**	**Nota Ger**

								ulo	al
1	7546	ESCRITÓRIO DE ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORIA LTDA	05.007.389/0001-10	EP TRANQUILO – LLARI	Metropolitana	100,00	MULHER / 60+	1,00	101,00
2	7891	FERNANDA DOS ANJOS GUIMARAES	40.259.856/0001-09	Produção de EP de Fernanda Guimarães.	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
3	7895	MARCIA FERNANDA ALVES VIEIRA	37.667.496/0001-61	Essência - EP Autoral Márcia Fernanda	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
4	5929	Roberto Baía De Barros	296.069.424-49	Minha Música, Meus Amigos – Roberto Baía	Agreste	100,00	60+	0,50	100,50
5	8249	MARIA JULIENE LUÍS	072.154.464-92	Vivendo o Opará	Baixo São Francisco	100,00	MULHER	0,50	100,50
6	6056	Jackeline Santos Barbosa	119.005.364-04	FORRÓ & XOTE - Raízes do Sertão de Alagoas	Médio Sertão	100,00	MULHER	0,50	100,50
7	7785	André Tenório Damasceno	043.751.774-89	Feroz - EP Gato Negro	Agreste	100,00	X	0,00	100,00
8	3427	Jadson Túlio dos Santos Gonçalves	115.129.264-85	Maré Cheia - O novo álbum de Túlio Xote	Baixo São Francisco	100,00	X	0,00	100,00
9	3683	EDINELZO FERNANDES COSTA	068.164.774-48	O SOL DE CADA UM	Alto Sertão	97,00	X	0,00	97,00
10	3707	Rock Lane Vanderlei Junior	052.638.074-81	Entre Becos e Batuques	Tabuleiro do Sul	94,50	X	0,00	94,50
11	3519	Hudson Rosendo de Araújo	106.328.354-00	Álbum Referências	Serrana dos Quilombos	91,67	X	0,00	91,67

12	4130	Paulo Henrique Albuquerque Barbosa	095.372.684-38	O Menino do Hip-Hop	Norte	84,00	X	0,00	84,00
13	7652	Ivo Carlos dos Santos	605.****-72	QUARTETO PIFÂNO Coletivo	Planalto da Borborema	80,67	X	0,00	80,67

CATEGORIA 6									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIO - PCD									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	4637	Mariana Alves Alexandre	111.595.334-66	Mari Ayrá - O que é vivido vira canto.	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
2	5937	João Paulo Nicolau Teixeira dos Santos	109.****-30	Não existe Amor em Maceió	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
3	7091	Dalmo Almeida dos Santos	059.073.124-67	Baque Ancestral – EP Mestre Dalmo	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
4	9825	Marcos Roberto Moreira Junior	078.685.414-66	Marcão 2k26 – Gravação de EP	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
5	7498	Diogo Elias de Oliveira Neto	18.138.910/0001-09	DIOGO OLIVEIRA - CROSSOVER	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00

6	3632	EVANDRO COELHO	066.402.374-66	EP LUAR DO SERTÃO 2026: A MENINA DOS OLHOS DO REI_80 ANOS DE ASA BRANCA E 40 DE LUAR	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
7	4381	Mateus José da Silva	100.064.204-60	Música, Força e Brilho do Carrasco	Agreste	100,00	X	0,00	100,00

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 6									
SUPLENTES									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	7480	Wilson José de Oliveira dos Santos	11.583.078/0001-00	SEGUNDA CHAMADA	Metropolitana	100,00	60+	0,50	100,50
2	4758	MATUTO DE LUXO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	07.958.624/0001-66	Geraldo Cardoso em Roda de Forró	Metropolitana	100,00	60+	0,50	100,50
3	4530	MIRIA FERNANDA DA SILVA	053.****-04	Essence Root – O Álbum	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
4	4898	Associação Cultural Tambores de Alagoas	11.552.435/0001-65	Bantus e Caetés (releitura)	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50

5	5300	BOSSA 505 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	27.115.993/0001-01	Música Para Forrozear o Brasileiro	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
6	7501	Coletivo Afrocaeté	19.017.116/0001-61	AfroCaeté ao Vivo: Encontro de Gerações e Resgate de Loas (Ao Vivo no Festival Carambola)	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
7	7977	Andréa Laís Barros Santos	074.****-07	"Fome de Palavra" – Andréa Laís	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
8	6121	Larissa Ribeiro Batista	050.****-01	Dingtones – 15 Anos de Resiliência	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
9	8486	Maria Eduarda Valentino de Souza	142.****-80	"Soundtrack – O Despertar do Planeta"	Agreste	100,00	MULHER	0,50	100,50
10	6711	Fernando Rozendo da Silva Filho	23.582.074/0001-89	Sangue Preto – EP MC Tribo	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00

11	8089	José Marcio Matos Cardoso	700.*****-20	Enquanto a noite	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
12	8584	José Jonathan Nascimento Ferreira	066.*****-46	John Raifer: A New Era	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
13	5840	Ihan Felipe Carvalho Bezerra	135.****-75	Histórias	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
14	7754	Anderson Alan Fidelis Souza	49.936.449/0001-55	ANDERSON FIDELLIS - 20 ANOS DE BAIÃO	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
15	7234	MARCOS BRUNO BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI SANTANA	007.****-48	MB - Álbum "Sentinela"	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
16	6089	Vitor Lucas Dias Barbosa	038.****-76	Refrãos – Protótipos de canções que podem acontecer ou não	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00

17	7369	TXOZA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	49.422.277/0001-00	Produção do novo álbum visual de cultura popular do grupo Karma Marginal.	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
18	7307	Thiago Antonio Silva Oliveira	057.****-93	MANDELA: 42 anos em movimento.	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
19	5147	José Fagundes de Souza Santos Júnior	118.****-02	Xamego de Coco – EP de coco de roda, baião e xote em nova roupagem	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
20	4966	Cristovão Vicente Bezerra Junior	090.****-39	CRÔNICAS 082: Tambor, Beco e Mar	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
21	4919	JOHNNYEFFERSON SILVA ALVES DE SIQUEIRA	076.*****-40	ONDE ANDA OCÊ" - ÁLBUM DE FORRÓ RAIZ CONTEPORÂNEO	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
22	4895	Dante Le Campion Uchoa	073.****-71	Álbum Solstício	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00

23	4804	V PIMENTEL NETO ENTRETENIMENTO	39.594.647/0001-24	VAL PIMENTEL - O FORRÓ QUE ENCANTA O BRASIL	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
24	4787	Kauvedson Nilton santos	60.475.700/0001-64	EP Banda Axé Soul	Agreste	100,00	X	0,00	100,00
25	4750	Pedro Ivo do Nascimento Araújo Salvado	013.*****-67	Álbum Pedro Salvador V	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
26	4670	Alenilton Santos Silva	121.****-39	ALBÚM PRA ELE	Baixo São Francisco	100,00	X	0,00	100,00
27	6894	Andresson de oliveira barbosa	066.*****-23	Miçanga	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
28	8752	Rodrigo Pedrosa de Freitas	55.167.130/000105	EU CANTO DO MEU CANTO	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00

29	9258	ALDO VINÍCIUS DOS SANTOS	100.******-81	Mcz Love Trap	Metropolitana	100,00	X	0,00	100 , 00
30	7095	Camilla Pereira Sampaio	083.****-10	Álbum Demons with Ties	Metropolitana	98,17	MULHER	0,50	98,67
31	7969	Telma Cesar Cavalcanti	469.*****-10	ENCARNADA	Metropolitana	98,00	MULHER	0,50	98,50
32	7530	Elvira Regina Rebelo Gonçalves de Carvalho	044.*****-90	Elvira Rebelo – Canções do meu chão	Metropolitana	98,00	MULHER	0,50	98,50
33	3540	Elizabete Silva do Nascimento	21.914.566/0001-07	A Essência da Jurema	Metropolitana	97,83	MULHER	0,50	98,33
34	9331	ALENILTON SANTOS SILVA	51.611.510/0001-36	CANÇÕES PARA NINAR ALLÊ	Baixo São Francisco	98,00	X	0,00	98,00

35	7420	Pedro Felipe Lima Soares	060.*****-19	Ponto de Fuga	Metropolitana	97,83	X	0,00	97,83
36	3864	Vagner Ferreira da Silva Junior	104.*****-31	EP "QUASE PRONTO - VAGNÃO"	Agreste	97,00	X	0,00	97,00
37	7641	Ruan Soares de Melo	101.****-65	POETAS QUE CANTARAM O MAR, MAS NUNCA O AVISTARAM - PARTE II	Agreste	97,00	X	0,00	97,00
38	5311	Quilombo Produções LTDA/ ME	10.379.178/0001-49	Gravação do EP Vibra Com Elas	Metropolitana	96,67	X	0,00	96,67
39	6067	Guilherme Levi Teixeira Nunes	139.****-97	Produção de EP/Álbum Musical com Artistas Independentes de Alagoas	Agreste	96,67	X	0,00	96,67
40	6590	arielly simone nunes de oliveira	078.****-75	Sou Lagoa Mundaú	Metropolitana	95,83	MULHER	0,50	96,33

41	6845	Marcelo Silva de Jesus	056.*****-43	Raízes do São Francisco – Álbum Autoral de Forró Pé de Serra	Baixo São Francisco	95,83	60+	0,50	96,33
42	4553	Elson Carlos dos Santos	118.*****-03	EP ÁLBUM - DE AUGUSTO CALHEIROS A XAMEGUINHO.	Alto Sertão	96,17	X	0,00	96,17
43	6597	Salomão de Miranda Marcos	059.*****-19	Sete Melodias e uma Memória - Salomão Miranda interpreta Zé do Cavaquinho	Metropolitana	96,17	X	0,00	96,17
44	5087	Matheus Alberto Oliveira Marinho	099.*****-00	Brinco de Pena - EP	Metropolitana	95,83	X	0,00	95,83
45	7344	David Silva Ferreira	095.****-26	David Ferreira - Forró das Alagoas	Médio Sertão	95,83	X	0,00	95,83
46	6799	Carmen Roberta dos Santos	120.*****-76	Ribeirinha	Baixo São Francisco	95,00	MULHER	0,50	95,50

47	8166	Smhir Garcia Seabra	055.*****4-08	Smhir - Graça Torta	Metropolitana	95,33	X	0,00	95,33
48	3664	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	926.*****-68	DHARMA – EP de Gama Junior	Metropolitana	95,17	X	0,00	95,17
49	4926	Cyewerton Soares dos Santos	067.*****-28	TRADIÇÃO DE VAQUEIRO	Metropolitana	95,00	X	0,00	95,00
50	8220	Alberto Germano Music LIMITADA	22.398.029/0001-06	ALBERTO GERMANO e JUNINO SOM	Metropolitana	95,00	X	0,00	95,00
51	7476	associação cultural Joana gajuru	00.471.043/0001-55	CANTOS DE CENA – Memória Musical da Associação Cultural Joana Gajuru	Metropolitana	94,50	MULHER	0,50	95,00
	6491	Maycon Jonathan Teixeira Alves	148.****-26	Néctar - Quando o Pop nasce no interior.	Médio Sertão	95,00	X	0,00	95,00

52	5329	ALICE STEFFANE SANTOS BARBOZA	116.*****-27	SEREIA	Metropolitana	94,17	MULHER	0,50	94,67
53	5650	Gabriela Costa de Melo	090.*****-83	No Reino do Sargado Mar	Metropolitana	93,83	MULHER	0,50	94,33
54	7996	Mércia Maria da Silva	007.****-09	Antes que eu me vá: vozes de mulheres da cultura popular de Piaçabuçu	Baixo São Francisco	93,83	MULHER	0,50	94,33
55	7202	Edemerson Salustiano da Silva	32.868.359/0001-71	Periferia é o Lugar	Metropolitana	93,83	X	0,00	93,83
56	5008	ANDRE CAVALCANTI SILVA	64.166.493/0001-17	Del Cavalcanti- EP.	Metropolitana	93,50	X	0,00	93,50
57	6431	PAULO YGOR BARBOSA DE MELO	113.****-90	Sons do Mandacaru – Valorização e Inovação na Música Junina	Agreste	93,33	X	0,00	93,33

58	4517	Suzi Mariana Bezerra Gomes	27.711.434/0001-56	Álbum - Inteira	Alto Sertão	92,83	MULHER	0,50	93,33
59	7876	Barbara Silva Castelões	111.****-26	Entre Rios	Metropolitana	92,50	MULHER	0,50	93,00
48	7949	ITAUI TENORIO SANTOS	239.*****-01	Nhinkandeá - Cantos Ancestrais Kariri-Xocó	Baixo São Francisco	92,83	X	0,00	92,83
60	8769	Edvania Lima de Cerqueira	022.******-39	"Batucando na Diáspora – Produção Musical e Saúde Mental no CAPS I" .	Metropolitana	91,83	Mulher	0,50	92,33
61	5996	Daylhane Michely Aguiar Cunha Lemanski	076.*****-25	EP Coco Gelado	Metropolitana	91,67	MULHER	0,50	92,17
62	6118	Mauro Fabiani dos Santos Cavalcante	408.****-34	Álbum Em Cantos de Maceió	Metropolitana	91,67	60+	0,50	92,17

63	4117	Bruno Ferreira Brandão	049.******-47	Oferenda	Metropolitana	92,0	X	0,00	92,00
64	6549	Hélcio Marinho Silva	050.*****-37	Kamikaze - Carapuça: EP de Fusão Cultural	Metropolitana	91,83	X	0,00	91,83
65	4036	Guilherme de Miranda Ramos	860.****-72	Almas Inglórias	Metropolitana	91,50	X	0,00	91,50
66	8125	Daniela da Silva Santos	108.*****-84	EP "Estrela e os Astros"	Metropolitana	90,83	MULHER	0,50	91,33
67	7591	Jéssica Aline Tenório de Carvalho	24.290.356/0001-75	De Flô em flor	Agreste	90,83	MULHER	0,50	91,33
68	4424	AYRTON FREITAS BARBOSA MOURA	040.*****-26	Hekel Tavares: suas músicas... nossa história	Norte	91,17	X	0,00	91,17

69	7955	José Saulo Santiago dos Santos	092.*****-94	OriginAL	Metropolitana	90,83	X	0,00	90,83
70	5333	Lenine Gonçalves de Lima Junior	118.****-35	Ele é	Alto Sertão	89,17	X	0,00	89,17
71	6053	VALDENIO DA SILVA	39.880.219/0001-68	EP MUSICAL INFANTIL: KARAMBOLE-SE	Agreste	89,00	X	0,00	89,00
72	5671	Gidelson Costa	28.305.965/0001-01	EP - TRILHAS CÊNICAS DA CIA LACASA	Metropolitana	89,00	X	0,00	89,00
73	3987	JOSÉ PRUDENTE DE ALMEIDA	018.*****-43	Chau do Pife - EP "Pife no Jazz"	Metropolitana	88,33	60+	0,50	88,83
74	6978	Yasmim Costa de Oliveira	115.****-95	Alma e Fervor	Alto Sertão	88,33	MULHER	0,50	88,83

75	7152	KEMESSON LEMOS CARDOSO	027.*****-11	PROJETO TRES4 -Álbum Memórias	Metropolitana	88,33	X	0,00	88,33
76	6422	JOSY ALLINE JULIÃO AMORIM	20.749.084/0001-78	FORROZINHO PARA CRIANÇAS – EP INFANTIL	Agreste	87,50	MULHER	0,50	88,00
77	5524	Thiago Henrique Silva dos Santos	073.****-24	Álbum G.H.O.D. Ophicinas de Sonhos	Metropolitana	88,00	X	0,00	88,00
78	4519	Mario Barbosa Pinto Neto	077.*****-42	MarioMyu Vol. 2 - Brega Alagoano	Metropolitana	87,67	X	0,00	87,67
79	3888	Ismael Simão da Silva Filho	092.****4-24	Alagoas em Música	Metropolitana	87,50	X	0,00	87,50
80	5150	EDMILTON PEDRO DE LIMA	810.******-87	Piter Lima – Forró e Verdade	Agreste	87,00	60+	0,50	87,50

81	5863	Jhully Regina Rodrigues de Omena	108.*****-83	Jhully Regina - Álbum "A trilha"	Metropolitana	86,67	MULHER	0,50	87,17
82	6658	Clístenes Péricles Leite	828.****-15	Peck Brazil: Música Inéditas	Metropolitana	86,83	X	0,00	86,83
83	4466	Eduardo Victor Pereira Ferreira	099.*****-20	Canções de Amor Alagoanas: Álbum	Metropolitana	86,83	X	0,00	86,83
84	4114	Caio Rocha de Lucena Lira	104.****-40	Há de Ser	Metropolitana	86,67	X	0,00	86,67
85	5498	Filipe Barros dos Santos Mariz Costa	090.****-42	Jaraguaneando	Metropolitana	86,50	X	0,00	86,50
86	6195	Ygo Araujo Ferro	029.****-43	Álbum As Canções Quase Esquecidas Por Aí	Metropolitana	86,17	X	0,00	86,17

87	6161	Ezequiel Barros Muniz de Siqueira	113.****-94	Produção Álbum Mário Marroquim - obra para piano e voz	Metropolitana	86,17	X	0,00	86,17
88	3953	Josenildo Gomes de Lira	903.******-00	Produção de EP	Metropolitana	86,17	X	0,00	86,17
89	3292	Davi Rodrigues Savicki	084.*****-93	Jurema Juice - Lançamento e gravação do primeiro disco	Metropolitana	86,17	X	0,00	86,17
90	3788	José Wilson da Silva	848.*****-20	Produção e Registro de Álbum Autoral: “Wilson e a Candura Blues Band”	Agreste	85,83	X	0,00	85,83
91	7843	Daniel Elias dos santos	104.******-80	Nas Ondas, Mar e Sol Som, poesia e pertencimento nas paisagens vivas do litoral alagoano.	Tabuleiro do Sul	85,83	X	0,00	85,83
92	7379	Paulo Henrique Leite da Silva	056.******-25	STUDIO QG DUS MANOS CONVIDA – RAÍZES EM FREQUÊNCIA	Metropolitana	85,67	X	0,00	85,67

93	7634	Maria José Costa da Silva	646.*****-82	EP DUO CANTIGUERANÇA	Metropolitana	85,00	MULHER	0,50	85,50
94	4094	José Ricardo Maximinio	050.*******-89	EP "Sanfona Sentida" - Guga Max	Metropolitana	85,33	X	0,00	85,33
95	4068	Bruno Luiz Mota Silva de França	077.*****-25	"Vitta Nuova & Vitta Revoluta"	Metropolitana	85,33	X	0,00	85,33
96	5432	Nathállya de Barros Nascimento	108.*****-02	Verão Agreste	Agreste	84,83	MULHER	0,50	85,33
97	7083	JAEGERO FERREIRA DA SILVA	039.******-14	REBECA ELOYSE E BANDA - " UM CÂNTICO NOVO".	Serrana dos Quilombos	85,17	X	0,00	85,17
98	8013	Jediel Emídio de Oliveira Silva	007.*****-77	Dinho Zampier - Terreiro Beat	Metropolitana	84,67	X	0,00	84,67

99	6726	Sávio dos santos lima	121.*****-79	EP - Touro de Fálaris	Alto Sertão	84,50	X	0,00	84,50
100	6560	Ana Carolina Da Costa Januario	145.****-26	Da Margem pro Mundo	Metropolitana	84,00	MULHER	0,50	84,50
101	5748	CAMILA SANTOS DE MELO	097.*****-05	Os 4 Elementos	Agreste	84,00	MULHER	0,50	84,50
102	7961	Maria Clara Leite Azevedo Regis	086.******-02	EP Crerser	Metropolitana	83,83	MULHER	0,50	84,33
103	6625	Joabes delmiro da Silva	081.*****-31	Kfé na Lagoa – Álbum Autoral de Música Negra Alagoana: Ritmos Ancestrais em Diálogo com o Agora	Metropolitana	84,00	X	0,00	84,00
104	6985	FELIPE BERLE BEZERRA DE MELO	138.******-90	Lipérlio	Metropolitana	83,83	X	0,00	83,83

105	5896	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	010.*****-96	ECOS ANCESTRAIS	Metropolitana	83,83	X	0,00	83,83
106	6684	Erika Yasmin Dantas Moraes	108.*****-43	EP Autoral ALVOS NO TOPO - Erika Kaya	Baixo São Francisco	83,17	MULHER	0,50	83,67
107	6657	Nayane Jamille Ferreira dos Santos	099.*****-29	“Sonhos & Traumas” - Álbum Autoral de Os Fugitivos	Metropolitana	83,17	MULHER	0,50	83,67
108	6561	Wilson Meira de Miranda	36.990.789/0001-12	REENCONTRO – Wilson Miranda | EP	Metropolitana	83,17	60+	0,50	83,67
109	6828	Lucy Mary Muritiba da Silva	046.*****-80	Lucy Muritiba Acústico (EP Visual)	Metropolitana	83,00	MULHER	0,50	83,50
110	8631	Clóvis Gomes Sampaio	402.*****-91	A Imagem do Som	Metropolitana	83,50	X	0,00	83,50

111	5369	EVANDRO MOURA ROCHA	111.******-66	Do Chão da Rua ao Estúdio: O Frevo da Orquestra Frevo Caribe	Norte	83,33	X	0,00	83,33
112	4561	João Calabar Alves da Silva	112.*****-09	CALABAR ENCARNADO	Norte	83,17	X	0,00	83,17
113	6687	JOSÉ JUSCELINO FERREIRA DA SILVA	050.*****-71	CICAH TRIO INSTRUMENTAL DO AGRESTE	Agreste	83,17	X	0,00	83,17
114	4391	Januário Leite da Silva Neto	30.067.191/0001-70	EP - JANUÁRIO	Agreste	83,17	X	0,00	83,17
115	6377	Fábio Souza Lima	056.*****-63	EP - Baé Caiçara	Alto Sertão	82,83	X	0,00	82,83
116	4429	ANA REGINA GALGANI XAVIER	356.*****-41	PIF PAF - As Músicas de Ana Gal e Chau do Pife	Metropolitana	82,33	MULHER	0,50	82,83

117	6637	JOSELITO PEREIRA DOS SANTOS	956.*****-72	EP eletroacústico Mister Prisma	Baixo São Francisco	82,67	X	0,00	82,67
118	6998	Jacqueline Dos Santos Marques	055.*****-40	VERÃO PRAZER	Metropolitana	82,00	MULHER	0,50	82,50
119	6008	Tamires Mirele Pereira dos Santos	079.****-30	"Memória Cantada: EP Mirelle Bossato — Vozes do Sertão em Canção"	Médio Sertão	81,86	MULHER	0,50	82,36
120	4437	Ítallo Manoel Fraça Silva	101.*****-24	CATATAU - o quarto disco de Ítallo França	Agreste	82,33	X	0,00	82,33
121	5050	Maria ronege silva santos	083.*****-66	EP Axé SOUL	Agreste	81,33	MULHER	0,50	81,83
122	7156	MARCOS BRUNO BELTRAO DE AZEVEDO CAVALCANTI SANTANA	22.846.291/0001-76	Sifrão - Pelo que vale à pena	Metropolitana	81,50	X	0,00	81,50

123	6155	Gabriela de Lima Pimentel	063.*****-97	EP - Gabriela Oyara	Agreste	80,83	MULHER	0,50	81,33
124	7459	Ismar Francisco Prado Torres	091.*****-43	EP CHICO TORRES - REGRESSO	Metropolitana	81,33	X	0,00	81,33
125	7633	HEMANOEL FIRMINO MARTINS	050.****-05	Manu Martins - Zezo Alagoano	Agreste	81,33	X	0,00	81,33
126	6553	IBS PRODUÇÕES LTDA	63.529.727/0001-80	Lacuna do Tempo — EP do Médio Sertão	Médio Sertão	80,67	MULHER	0,50	81,17
127	6459	JOSE MARCOS RAMOS DA SILVA	023.*****-02	SOM DA FÉ E ART CUTURAL	Agreste	80,67	X	0,00	80,67
128	6250	Carlos Eduardo Bezerra Peixoto	027.*****-31	VINIL- CARLOS PXT - INNA DUBWISE	Metropolitana	80,67	X	0,00	80,67

129	7701	Alexandre Candido Alves	068.****-77	Som Autoral- Produção de EP Hip-hop em Alagoas	Tabuleiro do Sul	80,67	X	0,00	80,67
130	7500	Isaque Santos Borges	024.*****-33	Galeria Privada	Metropolitana	80,67	X	0,00	80,67
131	9447	Maria Eduarda Santos Moraes Maia	071.*****-35	Sol e Carnaval: Bossa Nova Alagoana por Duda Maia	Metropolitana	80,00	MULHER	0,50	80,50
132	7166	GILIANNE SANTOS DA SILVA	011.****-65	As Três Marias	Metropolitana	79,83	MULHER	0,50	80,33
133	8449	Aldair Tomé dos Santos	106.****-37	ANGIOGÊNESE	Metropolitana	80,33	X	0,00	80,33
134	8279	Marcos Gabriel França Vieira	150.****-10	palavras não ditas	Baixo São Francisco	80,17	X	0,00	80,17

135	7142	ALICE ARAUJO RODRIGUES	145.*****-75	EP Vermelho Carmesim	Agreste	79,17	MULHER	0,50	79,67
136	6507	Roseane Mirtes Dos Santos	066.****-06	TALENTO MÃE DAS FAVELAS	Metropolitana	79,00	MULHER	0,50	79,50
137	8250	Anthony Soares de Nogueira	129.******-42	Produção de álbum colaborativo	Alto Sertão	79,50	X	0,00	79,50
138	9114	Josenildo Santos de Assis	045.****-71	EP DA RAIZ A PONTA DE RAMA	Metropolitana	79,50	X	0,00	79,50
139	7225	MATEUS ALELUIA RODRIGUES LIMA	983.*****-91	" Ounje Okan - Mateus Aleluia Filho".	Metropolitana	87,50	X	0,00	**87,50**
140	7513	Gilson José dos Santos Júnior	125.*****-05	Nordestinando com Juninho do Acordeon	Planalto da Borborema	79,17	X	0,00	79,17

141	9525	Instituto Aldeia Luz da Floresta	63.746.940/0001-44	Cantos e Encantos - Aldeia Luz da Floresta	Alto Sertão	78,67	MULHER	0,50	79,17
142	9439	João Lucas Brito dos Anjos	109.*****-60	Álbum “Saturno” - V. Gama	Metropolitana	78,83	X	0,00	78,83
143	5489	JESSICA FERNANDA PADILHA FERREIRA	47.851.651/0001-59	Nanda Ferreira – Entre a Fé e o Forró	Agreste	78,17	MULHER	0,50	78,67
144	9414	Alex Sandro de Oliveira Silva	20.962.331/0001-10	Berimbau e o Toque Ancestra	Metropolitana	78,00	X	0,00	78,00
145	6777	Thierry Renan Costa Nascimento	122.*****-22	Sobrevivência, Malandragem, Independência, Negritude	Metropolitana	77,83	X	0,00	77,83
146	6396	Diogo Rezende de Oliveira Barros	067*****-35	DRZ Project	Metropolitana	77,00	X	0,00	77,00

147	6824	Larissa de Melo Lemos	048.*****-00	RETRATO DO AMANHÃ	Metropolitana	75,50	MULHER	0,50	76,00
148	9298	JOSE AILTON FERREIRA DA SILVA	58.962.977/0001-70	EP Essência	Metropolitana	76,00	X	0,00	76,00
149	8314	Filipe Gusmão de Melo	084.****-56	Festa de Santo Amaro	Metropolitana	75,33	X	0,00	75,33
150	6909	José Macario dos Santos Junior	039.*****-40	Produção do Álbum: “Nossa Terra, Nosso Som”.	Tabuleiro do Sul	75,17	X	0,00	75,17
151	8319	Danilo Canuto Torres	071.****-65	Cantos da Terra - Kariri Xokó	Metropolitana	75,17	X	0,00	75,17
152	8306	Luiz Gustavo Figueiredo Cavalcante	049.*****-09	Álbum “As famosas”, por Guga Figueiredo	Metropolitana	74,50	X	0,00	74,50

153	8945	Miguel Gama Santos Silva	139.****-22	ÁLBUM IDENTIDADE	Baixo São Francisco	74,33	X	0,00	74,33
154	9014	MARCOS OLIVER GUEDES SABINO	129.*****-73	Reflexo das áreas	Metropolitana	74,17	X	0,00	74,17
155	8588	Lincolemberg Canuto Lima Araújo	013.*****-65	EP Angico de Floracy	Agreste	72,83	X	0,00	72,83
156	8603	Gabriel Costa dos Santos	072.*****-21	Fragmentos – Crônicas das Quebradas de Maceió	Metropolitana	72,67	X	0,00	72,67
157	9389	Julia Soares de Souza	51.612.022/0001-43	ÁLBUM 10 ANOS DE CARREIRA JULIA SOARES	Metropolitana	71,67	MULHER	0,50	72,17
158	7940	Gefferson Fernando Costa Junior	033.****-00	Júnior Batera tocando regionais	Metropolitana	72,00	X	0,00	72,00

159	8947	Carlos Henrique Gomes da Silva	073.*****-05	Henrique Gomes - EP Nordestinando com o Sax	Alto Sertão	71,67	X	0,00	71,67
160	9029	Michel Feitoza Carvalho	084.****-55	Pensamentos Intrusivos: Relatos do underground no sertão de Alagoas	Alto Sertão	71,33	X	0,00	71,33
161	7177	Mário jorge Barbosa de Lima	044.****-55	Sax & Flauta	Planalto da Borborema	71,17	X	0,00	71,17
162	7732	Denner Willen Cavalcante	138.***-04	Tangram: o terceiro álbum da Quarto Vazio	Metropolitana	69,50	X	0,00	69,50
163	9046	Carlos Gomes Da Silva	121.****-05	Marulho: Canções da Paisagem Marítima de Maceió	Metropolitana	69,17	X	0,00	69,17
164	9561	josue alves	071.****-38	Cativeiro Invisível	Norte	69,17	X	0,00	69,17

165	9001	Fernando Claudio Pinheiro Júnior	099.*****-42	Produção do EP autoral da banda Fantasmas de Marte	Metropolitana	69,17	X	0,00	69,17
166	8072	Tauan Santos da Silva	106.****-17	Astros e Seres	Metropolitana	68,33	X	0,00	68,33
167	8784	Johnne Lendon Cardoso Lins	076.*****-43	"A viola da tuba" - Produção e divulgação de EP	Agreste	68,00	X	0,00	68,00
168	9084	Josueliton Keslley França de almeida	087.****-51	Cantar é Mover o Tom	Metropolitana	67,17	X	0,00	67,17
169	8480	Paulo Ricardo Carvalho Sena-Ayruã Tembé	606.*****-04	Projeto Revelasom	Metropolitana	67,17	X	0,00	67,17
170	5397	Fernanda dos Anjos Guimarães	037.****-88	Qual Maceió faz vibrar seu coração?" – EP Rock Maracatu	Metropolitana	66,33	MULHER	0,50	66,83

171	7182	Carlos Alberto da Silva Barbosa	21.202.574/0001-12	BETO MARCOLINO FORROZANDO	Metropolitana	66,17	60+	0,50	66,67
172	8376	Jessé Avelino dos Santos	710.****-46	Álbum Arte Divina	Metropolitana	66,00	X	0,00	66,00
173	7632	GRUPO CIRCULARTE	54.725.192/0001-22	PLURALIDADE L T	Metropolitana	66,00	X	0,00	66,00
174	9137	José Thiago Coimbra da SIlva Oliveira	055.****-40	Vivências - Thiago Coimbra	Metropolitana	64,67	X	0,00	64,67
175	8780	Ronald dos Santos Ferreira	074.****-93	Álbum Confluência - Música Instrumental Alagoana	Metropolitana	63,67	X	0,00	63,67
176	8362	Sebastião Manoel da Silva	016.****-47	Tião Marcolino OLHA EU AQUI DE NOVO	Metropolitana	62,67	60+	0,50	63,17

c) **PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:**

CATEGORIA 6									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassificação**
9174	Anderson Mateus Ventura	042.*****-85	Gravação de EP da Banda Escrúpulo Douda	Serrana dos Quilombos	58,50	X	0,00	58,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9162	Antônio Jose Gomes Carvalho	105.******-73	Tonny Rapper Do Campo à Conexão das Raízes do Sertão ao Rap	Médio Sertão	56,17	X	0,00	56,17	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
6367	Antoniel anjos Vieira	115.*****-40	arrocha na comunidade	Médio Sertão	55,33	X	0,00	55,33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
7676	Felipe Gabriel Ferreira Santos Silva	131.*****-00	Personificação EP	Agreste	55,17	X	0,0	55,17	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8664	CAIO VINICIUS CAVALCANTE DE QUEIROZ	57.798.424/000160	OUTROS DESTINOS	Médio Sertão	55,00	X	0,00	55,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8918	Jubiracy Carlos Brandão da Silva	094.*****-90	ATLAS	Metropolitana	53,33	X	0,00	53,33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

8929	RICARDO BRUNO SILVA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	073.*****-24	AXÉ DE ORIGEM – EP AUTORAL DE BRUNIN	Metropolitana	53,33	X	0,00	53,33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
6356	Paulo Emanuel Fernandes Franco	44.410.189/000166	Minha Voz - EP Paulo Franco	Metropolitana	53,33	X	0,00	53,33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9384	Guilherme Xavier Calzado	091.*****-83	BELT ROCK FESTIVAL	Metropolitana	51,50	X	0,00	51,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9381	Everaldo Tenorio Braga	075.******-35	A era de ouro do apocalipse	Planalto da Borborema	48,83	X	0,00	48,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8908	Alexandre Souza Cavalcante	051.******-52	Second Skin álbum 1	Planalto da Borborema	47,50	X	0,00	47,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
5607	Jaedson lLuis da Silva	081.******-74	RECORDAÇÕES CARNAVALESCAS	Agreste	47,00	X	0,00	47,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

9322	Jackson da Silva	047.*****-94	Música instrumental no choro	Médio Sertão	42,67	X	0,00	42,67	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8497	BARBARA DJESLLEY MAGALHÃES LEITE CAVALCANTE	061.******-20	"Entre os Lírios"	Agreste	43,00	MULHER	0,50	43,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8823	Igbonan antonio rocha dos santos filho	142.******-04	EP/Album “Eu, Você e o Samba” de Igbonan Rocha	Metropolitana	40,50	60+	0,50	41,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8457	MARIA RAFAELA FELIX DE LIMA	104.*****-78	VIVA KARA VÉIA	Metropolitana	39,50	MULHER	0,50	40,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8859	Jonathan Ruan do Nacimento	085.*****-19	Canções de um Dia Qualquer – Quarentena Sonora	Metropolitana	39,67	X	00,00	39,67	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
4541	Marcos Eduardo dos Santos lins	057.******-14	banda flor de ebano	Metropolitana	15,67	X	0,00	15,67	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

8848	Marcos José Sarmento Farias	453.******-91	Há mares, há lagoas	Metropolitana	10,83	x	0,0	10,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8785	Cicero José Laurentino dos Santos	092.******-69	VOZES DA NOSSA TERRA – HENRIQUE SANTANA (PRODUÇÃO MUSICAL AUTORAL)	Tabuleiro do Sul	10,83	X	0,00	10,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8137	Rikielly Brandão Souza	121.******-79	Mesa de bar da diferenciada nos povoados	Baixo São Francisco	0,00	MULHER	0,50	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
6310	Cleverton Rodrigo dos Santos	123.*******-41	Gravação e Lançamento do EP Audiovisual - Cleverton Rodrigo	Baixo São Francisco	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
5385	Anderson Douglas dos Santos silva	125.******-76	na quebrada tem talento	Metropolitana	53,33	X	0,00	53,33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
4971	PEDRO FELIPE LIMA SOARES	39.590.610/000128	Estuário - Onde a Música Deságua no Futuro - Unidade Nova Praia	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

7. **CATEGORIA 7 – PRODUÇÃO DE SINGLE E CONTEÚDOS:**

a) **PROPONENTES SELECIONADOS:**

CATEGORIA 7									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	4795	Luiz Verissimo da Silva	259.*****-72	SINGLE BRAMA	Metropolitana	100,00	60+	0,50	100,50
2	5568	Gabriela Fernandes Ramos	109.*****-03	“Tum...tum..." novo single da artista ffffffff	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
3	3284	THIAGO FELLIPE RIBEIRO SALOMAO	051.****-06	GROOVE NO QUINTAL (Jam Session)	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
4	4974	Paulo César Moreira dos Santos	095.*****-61	Ligação Mcz	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
5	4911	Max Cavalcanti Lins	073.*****-40	Groove dALagoas	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
6	5469	Victo Charlles Fernandes Bonfim	096.*****-29	Ave Maria do Brasil – Hekel Tavares	Norte	100,00	X	0,00	100,00
7	7038	José Fagundes de Souza Santos Junior	48.788.397/0001-54	Single Instrumental Alagoano: Uma Reinterpretação Contemporânea	Agreste	99,17	X	0,00	99,17
8	6679	Lorena Bispo de Oliveira Firmino	41.832.765/0001-75	SEREIA - LOREB	Metropolitana	98,00	MULHER	0,50	98,50
9	7025	Leonardo Braga Barreiro	837.*****-78	Fusão Musical - Leo do Vento	Metropolitana	96,67	X	0,00	96,67

10	6981	Vitor Feitosa de Campos	120.****-75	Não Pare II: "As histórias não contadas de uma velha Maceió"	Metropolitana	96,67	X	0,00	96,67
11	4037	ALAN DAVID SOUZA SALUSTIANO DA SILVA	063.*****-00	Do Coco ao Beat: Podcast sobre a formação musical em Alagoas	Metropolitana	95,83	X	0,00	95,83
12	5322	João Francisco Oliveira da Silva	071.****-46	SONDA	Metropolitana	94,67	X	0,00	94,67
13	5101	Neemias de Araújo Santos	148.*****-77	FLOR DE LIS - RAÍZES ALAGOANAS	Agreste	94,17	X	0,00	94,17
14	7261	Rafael De Barros Portuguez	044.****-01	“Ritmos da Tapera”	Médio Sertão	91,17	X	0,00	91,17
15	9535	Alberto Germano da Silva	049.****-90	Alberto Germano Single AINDA TE AMO	Metropolitana	87,67	X	0,00	87,67
16	6497	Valdenio da Silva	073.*****-77	SINGLE INFANTIL: VAMOS BRINCAR COM KARAMBOLA	Agreste	87,33	X	0,00	87,33
17	7452	Plácido Davi Silva Melo Buarque	058.****-44	Jade Zolita + PopRock	Metropolitana	87,00	X	0,00	87,00
18	4699	Silvio Cavalcante dos Santos	079.*****-03	Voz e Emoção: Um Anjo	Serrana dos Quilombos	82,33	X	0,00	82,33
19	9554	Emerson da Conceição Silva	121.****-24	Se Juntou, Deu Liga! – Produção de Single e Conteúdo Audiovisual Colaborativo	Planalto da Borborema	76,50	X	0,00	76,50

CATEGORIA 7									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIO - PCD									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	6786	Nailena Maika da Rocha Vieira	026.****-88	Groove Visual: Conteúdos para a Cena Independente	Metropolitana	86,67	MULHER	0,50	87,17

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 7									
SUPLENTES									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	6752	Isadora stefany Ricardo dos Santos	095.****-14	LIVE SET - MUVKA	Metropolitana	87,17	MULHER	0,50	87,67
2	7246	Vanessa Fernandes da Silva	129.****-08	Cumbia das Antigas - Single	Agreste	85,50	MULHER	0,50	86,00
3	9224	Angélica Kristine Silva Santos Porciuncula	091.****-79	Gravação do Single – Pra Sempre Vou Te Amar	Agreste	77,33	MULHER	0,50	77,83
4	9621	Caio Barbosa Portela	013.****-02	Canto do Mar	Metropolitana	76,17	X	0,00	76,17
5	4079	Marciel Dantas	076.****-73	Vai dar tudo certo	Serrana dos Quilombos	71,33	X	0,00	71,33

6	6036	MÁRCIO ALVES DE LIMA / (DJ MÁRCIO CATHOLIC)	303.****-09	REMIX SINGLE	Planalto da Borborema	71,17	X	0,00	71,17
7	7444	ADALBERTO FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA	065.****-66	Adalba Cantor - Da Luta ao Palco	Metropolitana	63,67	X	0,00	63,67
8	8121	JOSE NILTON RODRIGUES SILVA	047.****-04	COCO DE RODA XIQUE XIQUE – SINGLE	Metropolitana	60,67	X	0,00	60,67

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 7									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassificação**
7845	Miguel José Medeiros da Silva	128.*****-73	Masterização e Clipe da música "Mulheres Bonitas" + Ensaio fotográfico de Miguel Mantra e Uns Quebrados	Agreste	58,33	X	0,00	58,33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
7999	Francisco Sebastião Souza dos Santos	678.*****-91	Quilombola do Brega - Vozes do Carrasco	Agreste	45,00	60+	0,50	45,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

8504	Ruy Rodrigues	156.******-72	Andiroba e Copaíba	Metropolitana	42,83	60+	0,50	43,33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8933	Carlos Alberto da SIlva Barbosa	718.*****-68	Beto Marcolino Single FORRÓ	Metropolitana	40,17	60+	0,50	40,67	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8731	Alfredo Rusyvel Ribeiro Vercelens	007.******-92	CHEGA – Produção de Single Autoral.	Agreste	20,83	X	0,00	20,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8931	DENNIS PAULO SIMOES DA SILVA	124.*****-56	O Sol Nasce De Novo	Tabuleiro do Sul	19,50	X	0,00	19,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8909	JOAO FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	05.132.882/2000-13	AGAIN	Metropolitana	15,33	X	0,00	15,33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

8725	Wilson Soares dos Anjos Neto	109.****-44	Um Quarto Pensante - Novo Single & Remix	Metropolitana	12,83	X	0,00	12,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
6580	Mário Jorge Barbosa de Lima	59.919.047/0001-04	Uma Jornada Musical	Planalto da Borborema	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

8. <u>CATEGORIA 8 – SHOW (ATÉ 3 COMPONENTES)</u>

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 8									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	5237	Edmilson Mendes da Silva	842.****-53	Voz do Livramento (Canções de quem fez da rua um lugar de afeto)	Metropolitana	100,00	60+	0,50	100,50
2	5323	Jailma das chargas Santos	063.****-56	Raízes do Forró no Médio Sertão – Show Jailma Santos	Médio Sertão	100,00	MULHER	0,50	100,50
3	7056	Sofia Correia Salles Bagetti	083.****-46	Turnê “Lugar Algum”	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
4	5484	Ester do Nascimento Mota	115.*****-95	“O Brasil e as suas canções	Norte	100,00	MULHER	0,50	100,50

5	5570	GABRIELA FERNANDES RAMOS	51.458.282/0001-06	Shows do disco /////////// da artista fffffffff	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
6	7074	Gustavo de Alencar Freitas	042.****-31	Seu Madruga	Baixo São Francisco	100,00	X	0,00	100,00
7	6257	Wallas Alves Vieira	129.*****-77	"Entre Cores e Notas, Wallas Sax pelo Nordeste"	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
8	5506	MATHEUS BERNARDO DOS SANTOS CORREIA	45800332000199	Show - Jotap	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
9	3780	Igor José Teixeira da Silva	108******-40	Notas de Esperança 2: A Borborema em Verso e Canção	Planalto da Borborema	100,00	X	0,00	100,00
10	5507	Eduardo Alves Pereira	097.*****-42	Eduardo Pereira Inspirações e Trilhas	Agreste	100,00	X	0,00	100,00
11	6620	Augusto Alves de Morais	708.*****-15	Moralez por Alagoas: Vibrafone e Raízes	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
12	3842	ELBERTON DE MELO COSTA	080.*****-13	Sertão e Música II	Alto Sertão	100,00	X	0,00	100,00
13	9586	Amanda Victória Costa Almeida	139.*****-38	Roda de Choro – Resgatando a Presença feminina no choro.	Tabuleiro do Sul	93,00	MULHER	0,50	93,50
14	8057	izabelle de andrade lopes	071.****-30	Calêndula: Brasilidades, releituras e rearmonizações	Serrana dos Quilombos	85,17	MULHER	0,50	85,67
15	6651	Thaysa Caroline Melo Silva	114.****-07	SHOW: E VAMOS NESSA	Agreste	83,67	MULHER	0,50	84,17

16	9264	Jéssica Aline Tenório de Carvalho	076******-89	Todo Piso Será Palco – Memórias que Cantam	Agreste	98,00	MULHER	0,50	98,50
17	8797	Talisson Quintiliano França	126.*****-37	Talis França - Doses de sucesso	Baixo São Francisco	82,67	X	0,00	82,67

CATEGORIA 8									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIO - PCD									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	8361	wellington pinheiro santos	240.****-91	Meu cavaco minha história	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
2	8344	WELLINGTON PINHEIRO SANTOS	54.305.086/0001-90	Show Instrumental de Wellington Pinheiro	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
3	7248	Fernando Rozendo da Silva Filho	073.*****-35	Hip Hop no Centro – MC Tribo em Marechal Deodoro	Metropolitana	93,83	X	0,00	93,83
4	5939	Matheus Bernardo dos Santos Correia	123.*****-36	Show - Dabiig	Metropolitana	87,17	X	0,00	87,17

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 8									
SUPLENTES									
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CN PJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral
1	9724	Henrique Medeiros Tenório Ferreira	041.*****-32	Rockas	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
2	8661	Fabrício Ravi Silva Lins	079******-66	Rock em Dobro - Desplugados	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
3	9725	Fábio Luiz Lins Lyra	51.119.791/0001-04	Fita K7	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
4	5234	Franck Wellton Constancio da silva	080****-00	Nas terras das Alagoas	Norte	100,00	X	0,00	100,00
5	5520	Vandson Cícero da SIlva	106.*****-57	Música na Comunidade: a musicalidade como elo cultural	Planalto da Borborema	100,00	X	0,00	100,00
6	9055	Sandney Farias da Cunha		Misantropia – 35 Anos de Resistência e Punk Rock	Metropolitana	91,67	X	0,00	91,67

7	6192	José Leandro da Silva Lima	049.******-28	LEANDRO LIMA – Do Território ao Palco: Circuito de Shows Acessíveis e Registro da Memória Musical Popular	Médio Sertão	88,33	X	0,00	88,33
8	8776	Douglas Adelfo Fernandes da Silva		Turnê Second Skin por Alagoas	Planalto da Borborema	88,00	X	0,00	88,00
9	6043	ENALDO DOS ANJOS	923.****-53	CANTANDO MÚSICAS INTERNACIONAIS FLASHBACK	Médio Sertão	83,83	X	0,00	83,83
10	7681	Verônica dos Santos Carnaúba		Reisado em Movimento e Cores nos Muros de Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	82,50	MULHER	0,50	83,00
11	5718	Ana Paula da Silva	015.****-97	Paulinha Lima Canta: Vozes Delas.	Agreste	82,33	MUL HER	0,50	82,83
12	7124	VICTOR MAFRA TORRES BRASILEIRO	062******-35	Turnê Nordeste Mãe que dá Medo	Metropolitana	78,67	X	0,00	78,67

13	8850	JOSE MARCIO MATOS CARDOSO		Rumba latina no Paraíso das Águas	Metropolitana	78,33	X	0,00	78,33
14	6715	NATÁLIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA	063.*****-37	Natalhinha Marinho - Brincar É Som Demais mini turnê	Metropolitana	75,67	MULHER	0,50	76,17
15	5710	EDEZITO FURTADO DE SOUZA		Mallone Brasil: Coração Brega	Agreste	73,17	X	0,00	73,17
16	7954	Kermessom_@hotmail.com	114****-46	Batidas da Periferia – Música, Animação e Encantamento para Crianças e Famílias	Agreste	70,50	X	0,00	70,50
17	6309	José Natanael da Silva		Rock em Alagoas – Circulação Musical de Neytan Silva	Metropolitana	67,17	X	0,00	67,17
18	7992	WELLINGTON DE FARIAS ROCHA		L2 banda	Médio Sertão	63,17	X	0,00	63,17

c) **PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:**

CATEGORIA 8									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassificação**
5893	Davi ramos alencar	054.*****-80	TD CERIMONIAS	Médio Sertão	55,67	X	0,00	55,67	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
7051	Sidney Jaires Melo Sá	743.****-53	Show Brincante	Metropolitana	55,33	X	0,00	55,33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9227	Otavio Jorge de Barros	061.****-60	Brega na praça: apresentação pública da música popular	Médio Sertão	35,50	X	0,00	35,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
5459	Fabiana dos Santos lima	070.****-45	Fabiana Leite – Xamego de Mulher: A Música Segue Amanhã	Médio Sertão	0,00	X	0,50	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9018	DEIVID ALISSON SILVA ALVES	105.****-07	DEYVID ALISSON	Baixo São Francisco	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

8729	Valmir Pedro da Silva	033.****-00	Designer Do Arrocha	Norte	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
5269	Rafael Neves dos Santos	145.*****-67	SUNSET	Norte	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

9. CATEGORIA 9 – SHOW (QUATRO OU MAIS COMPONENTES)

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 9									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Clas sifica ção	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estím ulo**	**Not a Ger al**
1	6506	Suzi Mariana Bezerra Gomes	101.****-77	Show: Inteira - Suzi Mariana	Alto Sertão	100,00	MULHER	0,50	100,50
2	7015	GESSICA MAYAFRA FERREIRA SANTOS	30.653.767/0001-80	Tardezinha da Louko Romance	Baixo São Francisco	100,00	MULHER	0,50	100,50
3	5802	Instituto Boibumbarte de Cultura	14.242.274/0001-00	REENCONTRO – Wilson Miranda | Circulação Alagoas	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
4	6213	Yasmine Dâmaso Pires de Camargo	104.****-58	Uma Noite Erudita – II Edição	Tabuleiro do Sul	100,00	MULHER	0,50	100,50
5	7869	CRISTIELE DA SILVA SANTOS	55.082.328/0001-96	Raízes Sonoras: O Som de Alagoas	Serrana dos Quilombos	100,00	MULHER	0,50	100,50

6	7286	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS	129.****-15	Mestre Gama em Circulação – Show "Me espelho no pife"	Metropolitana	100,00	60+	0,50	100,50
7	9666	MARCIA FERNANDA ALVES VIEIRA	044.****-80	Essência - Márcia Fernanda	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
8	9727	Nathalia Cristina Santos Martins	061.*****-37	Nathalia Martins - Vozes do Forró em Movimento	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
9	5185	RAFAELA FARIAS DO NASCIMENTO	57.864.292/0001-28	SÓ DANÇO SAMBA 2a Edição	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
10	8210	José Ângelo do Nascimento Torres	084.*****-44	Alcohol Simulation: Rock Sem Fronteiras	Norte	100,00	X	0,00	100,00
11	3478	J A ACACIO BARBOSA	21.980.865/0001-31	Banda	Agreste	100,00	X	0,00	100,00
12	6482	Jackson Larry Gonçalves	104.****-50	Luau do Simpatia: Acústico entre o Rio e o Mar	Baixo São Francisco	97,50	X	0,00	97 , 50

CATEGORIA 9									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIO - PCD									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	6593	Maria do Carmo Leite Azevedo Regis	086.****-56	CRERSER	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
2	3913	AMANDA MONTEIRO DOS SANTOS	102.****-27	Coco de terra preta, nos pés do angico.	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50

3	3721	Elizabete Silva do Nascimento	058.****-47	Tem Samba no Coco	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
4	4559	MACIO HENRYKUE SANTOS SILVA	121.****-13	Coco dos Gomes – Tradição, Ritmo e Ancestralidade em Circulação	Agreste	100,00	X	0,00	100,00
5	6315	Manoel David da Silva	47.855.661/0001-62	10 anos - Samba da Periferia	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
6	5943	Yakoman Celestino da Silva	120.****-06	Toré Akauã: Guerreiros da Mata em Movimento – Música, Território e Identidade Xukuru-Kariri	Planalto da Borborema	89,67	X	0,00	89,67
7	8875	Gilvanete Silva dos Santos	111.****-47	Notas da Vida em Circulação	Agreste	83,17	MULHER	0,50	83,67
8	5077	Ailton Correia de Araújo Junior	009.****-16	Swing do Sertão – Oz Kriativoz	Médio Sertão	83,33	X	0,00	83,33

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 9									
SUPLENTES									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**

1	7435	KAROLAINE SILVA SANTOS	40.380.443/0001-70	Alagoas em Cena: Circulação Musical	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
2	5838	taynara raquel da silva oliveira	112.****-05	SEXTETO MANDACARU	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
3	9721	KATHARINE KIRENIA PEREIRA JORGE	040.*****-13	Forrozão da Kathy - Caminhos do forró em dois territórios	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
4	9720	GENERSON FERREIRA DA SILVA	088.****-61	Geninho Playboy - Ritmos Urbanos em Movimento	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
5	8047	ARTUR DE GOES LIMA DANTAS	012.*****-12	Pagode na Praça com Pagolada	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
6	9617	André de Aguiar Antunes	019.******-07	Bora Bora – Axé, Alegria e Energia	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00

7	9728	Emerson Davis Bento Eufrasio	101.****-25	Banda Quadrilhão - Forró em Movimento Popular	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
8	9723	Alexandre Nascimento da Silva	109****-02	Banda Brincar com Você - Banda Infantil	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
9	8624	ANDRÉ ITALLO SILVA CAVALCANTI	077.****-90	Dé Boy Nascimento	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
10	9722	Jose Guilherme dos Santos	144.*****-95	Guilherme Bertoso - Batidas do Interior em Circulação	Baixo São Francisco	100,00	X	0,00	100,00
11	8195	ANDRÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO	058.*****-95	Love do Bom: O Forró Xote de Alagoas para o Mundo	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
12	9729	Jorge Luiz da Silva Moral	086.*****-80	Luis Moral - Forró em Trânsito entre Territórios	Tabuleiro do Sul	100,00	X	0,00	100,00

13	9726	Lucas Emanuel Cavalcante Oliveira	124.*****-98	Pagood: NumaGood	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
14	9291	Daniel de Macedo Ramalho	046.*****-90	Galope do Toninho	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
15	4392	EDVALDO DA SILVA SANTOS	048.*****-70	Aniversário do Samba do Povo	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
16	8208	ANDERSON ALAN FIDELIS SOUZA	051.*****-03	ROTA 80 - A ESTRADA REAL DO BAIÃO	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
17	7256	JOSÉ EDSON DA SILVA	092.*****-47	COISA DE PRETO - Um concerto à brasileira.	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
18	8690	EMANUEL CABRAL DA SILVA	724.*****-20	Nell do Reggae & Banda Raízes de Zumbi	Serrana dos Quilombos	100,00	X	0,00	100,00

19	5184	Manassés Dantas Silva Cavalcante	064.*****-70	Mano Cavalcante: O Som do Médio Sertão	Médio Sertão	100,00	X	0,00	100,00
20	3855	Nicollas Emidio Tavares Serafim	077****-28	Show de lançamento do álbum "Aqui pra Nós" de Serafim	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
21	3762	Ítalo Barbosa da Silva	107.*****-84	SHOW ITALO E BANDA	Médio Sertão	100,00	X	0,00	100,00
22	3742	Luiz Carlos De Oliveira Ferreira	100.*****-58	Hekel Tavares: O Schubert Alagoano	Norte	100,00	X	0,00	100,00
23	3499	Vitória Caroline Pascoal de Oliveira	120.******-76	Entre notas e versos	Agreste	100,00	X	0,00	100,00
24	4607	WELLINGTON ASSIS D COSTA	094.*****-60	Circulação Musical da Banda Welligton Costa no Litoral Sul de Alagoas	Tabuleiro do Sul	100,00	X	0,00	100,00

25	8155	Suely Cerqueira Chamusca	663.*****-68	TRANQUILO – LLARI (Show Musical)	Metropolitana	97,83	MULHER / 60+	1,00	98,83
26	8158	MARIA EDUARDA RODRIGUES LAURENTINO	129****-56	COCO DE RODA XIQUE XIQUE – SHOW TEM COCO NA FEIRA	Metropolitana	97,83	MULHER	0,50	98,33
27	5046	LUCAS BEZERRA DE ARAUJO	044.*****-00	Eu Mandei Meu Amor Pro Espaço: Lucas canta Totonho – circulação de álbum de Lucas Bezerra	Metropolitana	98,00	X	0,00	98,00
28	4808	LUIZ GUILHERME BATISTA DE PAIVA CAVALCANTE	54.745.715/0001-00	NOVO JAZZ	Metropolitana	98,00	X	0,00	98,00
29	5374	ROGERIO CARACOLL	31.543.260/0001-37	Cantares da Liberdade: O Show da Capoeira SSA na Serra da Barriga	Metropolitana	96,67	X	0,00	96,67
30	5339	Alice Steffane Santos Barboza	59.365.913/0001-54	Show - Huná	Metropolitana	94,17	MULHER	0,50	94,67

31	3818	Paulo Roberto Luna Vieira	280.****-04	Show do terceiro CD de Paulo Luna	Metropolitana	94,17	60+	0,50	94,67
32	7023	José Márcio Vieira Passos	254.****-97	CARTA DE AMOR AO MUNDO	Metropolitana	93,67	60+	0,50	94,17
33	4781	Ketlen Silva Santos	153.****-40	Banda Axé Soul	Agreste	93,00	MULHER	0,50	93,50
34	5848	Vitor Lucas Dias Barbosa	52.709.077/0001-39	Antropofagroove - Fusão sem limites	Metropolitana	93,00	X	0,00	93,00
35	7780	Rafael Cedrim Cavalcante	058.**** -16	Show Cometa Mambembe	Metropolitana	93,00	X	0,00	93,00
36	8688	Yvana Kenny de Nazare Cavalcante Crizanto	518.****-04	Deriva - um passeio pela travessia	Metropolitana	92,50	MULHER	0,50	93,00

37	7808	DANIELE GAMA DA SILVA	58.007.604/0001-40	AÇÕES DE GRAÇAS - 11 ANOS DE REVELAÇÃO DIVINA	Médio Sertão	92,00	MULHER	0,50	92,50
38	5144	Samilla Lima dos Santos	29.712.733/0001-30	Samilla canta Elis	Agreste	91,67	MULHER	0,50	92,17
39	3964	OSWALDO SCHLICKMANN FILHO	28.159.377/0001-07	Samba 808 + 25	Metropolitana	91,67	X	0,00	91,67
40	4592	Vitor Gabriel dos Santos Feitosa Teixeira	115.*****-03	Grupo Afro Okan Zuri	Metropolitana	91,67	X	0,00	91,67
41	4097	Ednaldo Sebastião Dos Santos	36.094.961/0001-50	CANTUS PRA ZUMBI	Tabuleiro do Sul	90,17	X	0,00	90,17
42	6204	Alaíne Andressa de Melo Nunes	049.****-47	ALAINE MELO 1.7	Alto Sertão	89,17	MULHER	0,50	89,67

43	6656	Ítalo Nery de Albuquerque Rego	110.****-37	Baque Novaurora – Tambores do interior de Alagoas	Planalto da Borborema	89,50	X	0,00	89,50
44	7989	Letícia Sant'Ana Nascimento de Lima	105.****-35	Roda das Pagodeiras	Metropolitana	88,83	MULHER	0,50	89,33
45	9495	EVERALDO BORGES DA SILVA	50.526.661/0001-23	Everaldo Borges na Estrada - Pelos Meus Olhos	Metropolitana	89,17	X	0,00	89,17
46	9718	MÁRIO ESTÁCIO DOS SANTOS	001****-70	Axé que Circula e Conecta Territórios	Metropolitana	88,33	X	0,00	88,33
47	6916	WRV PESQUISAS, COMUNICACAO E SERVICOS LTDA	21.819.440/0001-45	SHOW FANTASMA ROCK	Metropolitana	88,17	X	0,00	88,17
48	5740	AUVANILDO ALVES ARAUJO	068.*****-72	Auvanildo Araújo em tributo a Altemar Dutra	Agreste	87,50	60+	0,50	88,00

49	7064	Gabriel Toledo Lemos	094.****-50	Turnê "Tanto Quanto" da banda Lieko	Metropolitana	87,67	X	0,00	87,67
50	9069	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	50.218.524/0001-21	Turnê Essência Alagoana - Música Instrumental em Foco	Norte	87,50	X	0,00	87,50
51	7318	Maglione Santos da Silva	055*****-60	LP Musical por Alagoas: Conexões Sonoras do Litoral ao Sertão	Metropolitana	86,83	X	0,00	86,83
52	7460	André da Rocha Rodrigues Santa Rosa	704.*****-20	Raízes Sertanejas com André da Rosa	Agreste	85,00	X	0,00	85,00
53	6015	JULIO BODEIRO A CARA METADE DAS VAQUEJADAS	47.605.378/0001-82	Júlio Bodeiro – A Cara Metade das Vaquejadas no Litoral Norte de Alagoas	Norte	84,67	X	0,00	84,67
54	8513	JOAO VICTOR MARQUES PEREIRA RODRIGUES	115.****-74	Músico da banda exodu's 15	Norte	84,33	X	0,00	84,33

55	4887	HA Entretenimento	28.097.154/0001-62	Turnê do Branquinho - Hudson Araújo	Serrana dos Quilombos	81,33	X	0,00	81,33
56	7150	Givanilson Ramo da Silva	311.*****-09	Arrocha da Zona Rural – Vozes de Carneiros em Circulação	Médio Sertão	80,67	X	0,00	80,67
	9311	JOSÉ ARNAUD BORGES DA SILVA	043.*****-02	Encantoria	Metropolitana	80,00	X	0,00	80,00
	5597	Jandeclly Antonio Bezerra	052.****-40	“Sem Segredos no Médio Sertão – Pagode e Música Popular”	Médio Sertão	79,50	X	0,00	79,50
	5590	Luciele Alves Lima	088.*****-08	Forró da Dona - Diversidades	Alto Sertão	77,50	MULHER	0,50	78,00
	9613	GUSTAVO CAMPOS LIMA	22.749.889/0001-47	LUA DO SERTÃO – Coro Prisma e as Vozes do Sertão Vivo	Metropolitana	78,00	X	0,00	78,00

	5719	VICTOR JORDÃO FREITAS DE OLIVEIRA	36.011.977/0001-51	A Praça, o Mestre e o Forró	Agreste	75,50	X	0,00	75,50
	8958	JOANYR QUIRINO DA SILVA	037.*****-30	Música na Comunidade	Norte	75,33	X	0,00	75,33
	8978	José Rodrigo Cruz da Silva	109.****-93	Show Quiçaça - 10 anos	Agreste	75,00	X	0,00	75,00
	7110	José Nilson Costa Junior	074.****-08	Pop, Rock, Emo, Trap, Reggae & Vibes	Metropolitana	74,00	X	0,00	74,00
	5716	Wellington Vieira Dias	042.****-07	MÚSICA NA QUADRA	Metropolitana	73,83	X	0,00	73,83
	3566	MARIO VICTOR CARDOSO BASTOS	090.*****-80	BANDA FANFARRA MARCIAL TERRA DOS MARECHAIS	Metropolitana	70,00	X	0,00	70,00

	5944	Marcos André de messias	926.****-87	Show Ancestral : Samba Nagô	Metropolitana	69,33	X	0,00	69,33
	4187	Rodolfo Barros Belarmino	713.****-42	SHOW RODOLPHO PEGAÇÃO	Planalto da Borborema	65,50	X	0,00	65,50
	8665	Raiane Feitosa Ferreira	089.*****-01	Colecionando Histórias, Cantando Amores – Turnê	Médio Sertão	64,83	MULHER	0,50	65,33
	6035	Nara Cordeiro da Silveira	095.******-91	Tributo a Elizeth Cardoso	Metropolitana	60,00	MULHER / 60+	1,00	61,00

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 9									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Núm ero de Inscr ição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNP J**	**Título**	**Região**	**Not a do Proj eto**	**Estímulo**	**Nota de Está mulo**	**Nota Geral**	**Motiv o da Descla ssif icação**
9166	Tiêgo Ribeiro Gomes	115.****-59	Samba da União: musicalidade negra no sertão alagoano	Alto Sertão	59,33	X	0,00	59,33	NOTA INFERI OR Á NOTA DE CORTE

8293	JONAS ADILSON DE MELO MAIA	03.473.177/2000-15	JONAS E OS ENCANTADOS	Metropolitana	58,83	X	0,00	58,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8445	Lucas Correia dos Santos	121.*****-79	VOZES DELAS	Tabuleiro do Sul	57,67	X	0,00	57,67	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8681	JOSE AMARILIO DOS ANJOS BARROSO	012.*****-09	JB-JUNINHO BARROSO, UM SWING DIFERENTE	Médio Sertão	48,67	X	0,00	48,67	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8068	BETUEL FERREIRA DE SOUZA	045.******-71	HARMONIA CELESTE	Norte	46,50	X	0,00	46,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9651	Talita Neres Campos Silva	146.*****-73	Som da nossa Música	Norte	38,17	X	0,50	38,67	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9433	Manoel Dionízio dos Santos	111.*****-08	MANOEL SANFONEIRO E BANDA	Planalto da Borborema	34,50	X	0,00	34,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

9123	Sérgio Manoel Monteiro	888.*****-04	Quarctus - circulação de shows de música instrumental	Alto Sertão	33,17	X	0,00	33,17	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
6095	Jorge Matheus da Costa Batinga	109.******-14	Música Gospel	Norte	10,67	X	0,00	10,67	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8031	Armond Acklly Buarque da Silva	108.*****-32	Banda Exodo 15	Norte	5,83	X	0,00	5,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
3443	CICERA ROSENDO DOS SANTOS NETA	102*****-94	Sanfona real.	Baixo São Francisco	5,33	MULHER	0,50	5,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9122	Arthur Ryuston Campos Silva	107.******-18	Som e Música	Norte	2,00	X	0,00	2,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
6685	Ediane Marques Souza	29.936.254/0001-06	Palavra Cantada Ao Vivo (com banda)	Metropolitana	0,00	MULHER	0,50	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

7735	INGRID CAROLINE FERREIRA DE SOUSA	085.****-82	COCO DA NEGA	Planalto da Borborema	0,00	MULHER	0,50	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
5013	Maria Eduarda Marques dos Santos	085.*****-00	Farra da Dudinha	Médio Sertão	0,00	MULHER	0,50	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
5509	Edilaine de Melo Costa Santos	101.*****-06	"Sertão Encantado"	Alto Sertão	0,00	MULHER	0,50	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
6953	Rubens gomes Cavalcante	096.****-88	O sonho não acabou!	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8313	Ulisses João da Silva Neto	117.*****-97	Banda Barão da farra	Norte	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
7739	JOSIVALDO FRANCISCO DA SILVA	064.*****-92	Banda komicos do pagode	Norte	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

9268	Luiz Honorato da Silva	044.*****-84	Carlinhos Catolé & Banda	Agreste	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

10. <u>CATEGORIA 10 – FORMAÇÃO:</u>

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 10									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Clas sifica ção	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estím ulo**	**Not a Ger al**
1	5024	MARIA JOYCE	046.*****-10	Vozes da Comunidade: Formação em Canto e Técnica Vocal	Norte	100,00	MULHER	0,50	100,50
2	3802	ARITANÃ DE OLIVEIRA FERREIRA CAMPOS	153.****-01	TORÉ ALAGOANO: CÂNTICOS SAGRADOS DOS POVOS ÍNDIGENAS	Agreste	100,00	MULHER	0,50	100,50
3	5308	Rafaela Maria da Silva Lima	077.****-01	Escuta Viva – Formação de Escuta Ativa para Música de Concerto com Recital Comentado de Música Brasileira	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
4	4799	DANIELLE LINS SANTOS	44.856.831/0001-35	Maracatu Vivo: Ritmos, Corpo e Cultura	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
5	4034	Maylson Barboza Batista	079.*****-84	Banda na Área - Conhecendo as Orquestras Filarmônicas	Baixo São Francisco	100,00	X	0,00	100,00
6	3446	JEAN SILVA ROCHA	120****-05	PRIMEIROS ACORDES:WORKSHOP DE TEORIA MUSICAL	Médio Sertão	100,00	X	0,00	100,00
7	5601	Angela Maria Marculino	14.745.656/0001-48	Violinando Gonzagão nas escolas – oficinas educativas	Metropolitana	93,50	MULHER	0,50	94,00

8	8721	Laedson Wanderley Messias de Oliveira	048.*****-45	Oficina de Violão Básico Favela Soul	Metropolitana	93,83	X	0,00	93,83
9	8067	Willamy Franciel dos Santos Isidoro	082.*****-06	OFICINA TÉCNICA E PRÁTICA DE BANDA	Alto Sertão	91,67	X	0,00	91,67
10	8075	Marcos de sena Pereira	021.******-14	Coralizar: Oficina de Canto Coral, Escuta e Construção Vocal.	Agreste	90,83	X	0,00	90,83
11	8593	Mário Jorge Barbosa de Lima Filho	075.*****-19	Memória musical: Técnicas de memorização para músicos	Planalto da Borborema	78,17	X	0,00	78,17

CATEGORIA 10

RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIO - PCD

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral
1	6496	Giseldo Carlos Moura Santana	134****-42	PUMP THAT BEAT! Oficina de Mixagem e Produção Musical.	Metropolitana	90,33	X	0,00	90,33
2	7180	Wilson Domingos dos Santos	117.*****-32	Sopros e Ritmos – Formação Musical em Flauta Doce, Saxofone e Percussão	Tabuleiro do Sul	89,67	X	0,00	89,67
3	6768	Antonio Ricardo Cruz	056.*****-29	Cantos do Opará: Formação em Rojões e Torés Kariri-Xocó	Baixo São Francisco	85,67	X	0,00	85,67
4	7098	ALEX GOMES DA SILVA	576.****-68	Pífano em Rede – Formação Musical Tradicional com Alex Gomes	Agreste	81,17	X	0,00	81,17

5	6779	Felipe Jaégero tavares ferreira da silva	156.****-60	SINFONIA DA LIBERDADE	Serrana dos Quilombos	75,67	X	0,00	75,67
6	7375	ANTONIO ELIEZER PEREIRA DA SILVA	367.****-15	Pífano Alagoano: Oficina de pífanos por Eliezer Silva	Metropolitana	73,67	60+	0,50	74,17

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 10									
SUPLENTES									
Classif icação	**Número de Inscriçã o**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projet o**	**Estím ulo**	**Nota de Estím ulo**	**Nota Gera l**
1	4814	Wendel de Almeida dos Santos	089.*****4-08	Formação Musical com Violão Popular e Acessibilidade: Estudos Didáticos do Repertório Alagoano de Djavan	Tabuleiro do Sul	100,00	X	0,00	100,00
2	7478	Alan Vinícius Soares Bomfim	070*****-70	Oficinas de Música de Câmara	Norte	96,50	X	0,00	96,50
3	5868	Willbert Yvan Barbosa Fialho	048.*****-16	Oficina de Arranjo e Composição para Grandes Formações: Orquestra Big Band e Bandas Filarmônicas	Metropolitana	92,17	X	0,00	92,17
4	8239	thiago nascimento dos santos	095.*****-00	Circuito de Oficinas de Freestyle e outras expressões de cultura Hip-Hop, pelo mestre griot Thiago Poesia	Metropolitana	89,83	X	0,00	89,83

5	8438	José Cristiano de Oliveira Santos	027.*****-70	Do Desenho ao Som: Tríades e a Geometria da Guitarra	Agreste	87,50	X	0,00	87,50
6	8989	Willma Stephane Borges Costa	143.****-52	Acordes do Saber	Baixo São Francisco	86,83	MULHER	0,50	87,33
7	8502	MIGUEL VIEIRA DULES	111.*****-34	Conversas Musicas : Podcast no Rádio	Agreste	85,83	X	0,00	85,83
8	5966	José Everton da Silva Pereira	111*****-38	Projeto Musical Flauta Doce	Médio Sertão	84,00	X	0,00	84,00
9	7313	Thiago Fireman Moura Mata	31.052.928/0001-43	Da Produção ao Lançamento: Workshop de Produção e Distribuição Musical – Maná Records	Metropolitana	84,00	X	0,00	84,00
10	8836	ROSIVALDO FERREIRA SILVA	31.861.055/0001-10	PANDEIRAL	Metropolitana	81,83	X	0,00	81,83

11	5493	ANTONIO JOSE ROQUE	062.*****-59	MÚSICA EM FORMAÇÃO	Agreste	81,50	X	0,00	81,50
12	5767	Angela Rodrigues	085.****-10	Nome do Projeto: Oficina de Afoxé – Formação em Ritmo, Canto e Cultura Afro-brasileira	Agreste	80,33	MULHER	0,50	80,83
13	6813	Talvanes Eugênio Maceno	678.****-20	ForróZinho Cast	Metropolitana	80,50	X	0,00	80,50
14	7520	Jefferson José da Silva	176.*****-38	Workshop – Se Lançando como Artista no Digital	Agreste	79,67	X	0,00	79,67
15	6682	WAGNER SANTOS DA SILVA	088.****-42	Vozes que encantam!	Metropolitana	79,50	X	0,00	79,50
16	7063	Genilson Vieira	776.*****-20	Como fazer um bom audio.	Tabuleiro do Sul	78,50	X	0,00	78,50

17	6264	Maysa Karen da Silva Lima	111.****-23	Workshop de Produção Musical	Agreste	71,50	MULHER	0,50	72,00
18	8821	Cleber Teixeira dos Santos	082.094.524-28	Formação de Teclado e Baixo para Iniciantes	Agreste	67,33	X	0,00	67,33
19	6001	Celso Ursulino da Silva	122.099.864-86	Celso Silva EducaMusic	Tabuleiro do Sul	61,17	X	0,00	61,17

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 10									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Núm ero de Inscr ição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNP J**	**Título**	**Região**	**Not a do Proj eto**	**Estímulo**	**Nota de Está mulo**	**Nota Geral**	**Motiv o da Descla ssif icação**
9472	Geneson Barbosa Alves	074*****-97	Despertando Jovens Talentos	Alto Sertão	46,83	X	0,00	46,83	NOTA INFERI OR Á NOTA DE CORTE

11. <u>CATEGORIA 11 – CAPACITAÇÃO EM LUTHIERIA:</u>

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 11									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Clas sifica ção	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estím ulo**	**Not a Ger al**

1	4545	Jonatas Cristiano Ferreira de Carvalho	39.473.872/0001-02	Entre Sopros e Saberes – Oficinas de Luthier em Saxofone e Clarinete	Agreste	100,00	60+	0,50	100,50
2	4119	Ednaldo Henrique Araújo da Silva	029.*****-54	Lutheria para Todos (3ª Edição)	Metropolitana	100,00	0,00	0,00	100,00

CATEGORIA 11									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIO - PCD									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
ESTA CATEGORIA NÃO POSSUI PROJETOS COM RESERVA DE VAGAS									

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 11									
SUPLENTES									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
ESTA CATEGORIA NÃO POSSUI SUPLENTES									

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 11									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassificação**
ESTA CATEGORIA NÃO POSSUI PROJETOS DESCLASSIFICADOS									

12. <u>CATEGORIA 12 – PROJETOS MUSICAIS 60+:</u>

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 12										
AMPLA CONCORRÊNCIA										
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Bonificação extra (exeto Maceió**	**Nota Geral**

1	6083	Maria das Graças Sales Tenório	073.*****-91	Chorinho da Saudade	Metropolitana	100,00	MULHER / 60+	1,00	0,0	101,00
	7903	INSTITUTO CASADELAS	45.855.179/0001-05	Show Dois pra lá, Dois pra cá	Metropolitana	100,00	MULHER / 60+	1,00	0,0	101,00

	CATEGORIA 12									
	RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIO - PCD									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Bonificação extra (exeto Maceió**	**Nota Geral**
1	5299	Klebson Santos da Silva	777.******-91	Pianusco - Som das Águas nas comunidades indígenas	Alto Sertão	100,00	X	0,00	0,5	100,50
2				Música e Vida -			X		0,0	
	4521	Luciano José Trindade Falcão	777.****-72	Vivências musicais para 60+	Metropolitana	100,00		0,00		100,00
3	7612	sandro dos santos lima	037.*****-18	Noite da Boemia III (PNAB)	Alto Sertão	90,83	X	0,00	0,5	91,33

b) PROPONENTES SUPLENTES:

	CATEGORIA 12									
	SUPLENTES									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Bonificação extra (exeto Maceió**	**Nota Geral**

1	7119	Ledmilson Ferreira dos Santos	49.004.303/0001-71	EveDus: Fé e Música para a Melhor Idade	Metropolitana	100,00	X	0,00	0,0	100,50
2	7106	Claudio Vieira Junior	061.******-28	VIVA O FREVO COM A ORQUESTRA DO MAESTRO BIGODINHO	Baixo São Francisco	100,00	X	0,00	0,50	100,50
3	7030	Jessica Helena de Lima	081*****-00	Forró de Rabeca e Pife nas Praças de Maceió	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	0,0	100,50
4	4693	Antonio Tarciso Pereira	004.*****-87	Herança Sonora: a música alagoana um diálogo entre gerações	Metropolitana	100,00	60+	0,50	0,0	100,50
5	4410	José Paulo da Silva	062.*****-99	Cantos do Sertão: Cantos do Sertão: Música, Memória e Encontro entre Gerações	Tabuleiro do Sul	100,00	X	0,00	0,5	100,50
6	5143	MARCOS DE SENA PEREIRA E CIA LTDA	27.849.871/0001-30	SR. NORDESTE CONCERTO SANFÔNICO INTERGERACIONAL	Agreste	100,00	X	0,00	0,5	100,50

7	3998	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	17.805.749/0001-09	Mestre Gama e Orquestra Pifônica – Saberes, Vivências e Música Popular	Metropolitana	100,00	X	0,00	0,0	100,00
8	7359	Wandérson Mulato de Andrade	101****-11	Cantar, Tocar e Viver – Encontro Intergeracional de Musicalização 60+	Planalto da Borborema	93,17	X	0,00	0,5	93,67
9	6334	Instituto Cultural e Artístico de Alagoas	53.202.520/0001-43	CONCERTO AFETIVO 60+	Metropolitana	93,50	X	0,00	0,0	93,50
10	8348	José Gustavo Gomes Santos	208.****-68	Encontro de Gerações	Metropolitana	91,83	60+	0,50	0,0	92,33
11	8446	EDUARDO SOUZA OLIVEIRA	411.*****-00	Proffa & Os Zélementos – Ciranda Perfuma 60+	Metropolitana	91,67	60+	0,50	0,0	92,17
12	5040	José Sérgio Clemente Gomes	45.895.007/0001-57	Balaio Alagoano	Metropolitana	91,67	X	0,00	0,0	91,67

13	6914	Cícero Jeferson Ferreira da Silva	082.****-26	Vozes do Tempo: Canto, Memória e Intergeracionalidade em Alagoas	Norte	90,83	X	0,00	0,5	91,33
14	9456	luiz martins barros da silva júnior	058*****-50	II Oficina de Canto Coral: Música, Gerações e Qualidade de Vida	Metropolitana	90,50	X	0,00	0,0	90,50
15	8427	Severina Soares do Nascimento	13.044.873/0001-48	Karaokê 60+ - Praças como Palcos de Encontro	Planalto da Borborema	87,83	MULHER	0,50	0,5	88,83
16	6767	Tamires Mirele Pereira dos Santos	23.501.621/0001-54	Vozes do Tempo – Música 60+ do Médio Sertão	Médio Sertão	86,67	MULHER	0,50	0,5	87,67
17	3908	ALESSANDRO TAVARES PEREIRA	066****-16	Projeto de Inicialização musical para crianças	Alto Sertão	85,83	X	0,00	0,5	86,33
18	5445	Wilma Azevedo dos Santos	028.*****-47	Projeto Viva Música Viva	Médio Sertão	84,50	MULHER	0,50	0,5	85,50

19	9386	WYLLEM PEREIRA DA SILVA	109.****-30	Maceió, Memória e Música	Metropolitana	84,67	X	0,00	0,0	84,67
20	7269	Klebson Claudio Inácio da Silva	055.*****-58	Por do sol do ForroZinho	Metropolitana	83,67	X	0,00	0,0	83,67
21	7062	Cecilia Battaglia	57.761.409/0001-48	Memórias em Duas Mãos – Vivências Musicais Intergeracionais e Humanização do Cuidado com a Pessoa Idosa em Instituições de Longa Permanência	Metropolitana	82,33	MULHER / 60+	1,00	0,0	83,33
22	8086	Benevaldo Vicente dos Santos	007.****-54	"ACORDES DA EXPERIÊNCIA: ENCONTRO INTERGERACIONAL EM ÁGUA BRANCA"	Alto Sertão	81,50	60+	0,50	0,5	82,50
23	8045	José Augusto bernardo	140.*****-72	Projeto Vozes do Tempo – Encontro de Gerações”	Norte	80,50	60+	0,50	0,5	81,50
24	8970	Instituto Chico da granja	51.708.938/0001-00	Vozes do Tempo	Agreste	75,50	X	0,00	0,5	76,00

25	5190	LIEBERTON ALVES DA SILVA	064.*****-74	SONS QUE ILUMINAM	Agreste	67,67	X	0,00	0,5	68,17

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

	CATEGORIA 12									
	PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Bonificação extra (exeto Maceió**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassificação**
8190	ASFAR	58.544.267/0001-20	Música que Une Gerações – Mauro Maia e Banda	Alto Sertão	0,00	60+	0,50	0,5	1,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8495	Antônio Horácio Ferreira Júnior	095.****-22	Projeto Cultural: Musica e Inclusão Social - Oficina de Percussão para Jovens	Planalto da Borborema	0,00	X	0,00	0,5	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
5287	Manuel Amaro	148.****-91	MANUEL AMARO	Norte	0,00	60+	0,50	0,5	1,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8530	Gustavo Gomes Antunes	072.*****-97	Gustavo Sax	Norte	0,00	X	0,00	0,5	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

***Portaria nº 84/2026** **Maceió – AL, 13 de março de 2026.**

Dispõe sobre a publicação do resultado final da análise de mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº 31/2025 – Fomento ao Segmento de Cultura Periférica DJ Ace-Rick, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 31/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da análise de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 31/2025 – Fomento ao Segmento de Cultura Periférica DJ Ace-Rick, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Em cumprimento às fases obrigatórias do presente certame, e dando início à fase de habilitação, o responsável cultural pelo projeto selecionado deverá enviar, conforme prazo estipulado no certame, as documentações exigidas no item 9.1 do edital.

§1º Se o proponente deixar de enviar qualquer documentação exigida na fase de habilitação, o projeto será inabilitado, com a possibilidade de apresentar recurso, conforme item 9.2, vedada a inclusão de documentos na fase recursal.

§2º Caso o agente cultural esteja em débito com as fazendas municipal, estadual, federal e trabalhista não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital.

§3º Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO

1. CATEGORIA 1 – MOSTRA DE ARTE PERIFÉRICA

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 1									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	7522	Roseane Mirtes dos Santos	663.*****-06	Mãe das Favelas	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
2	7627	Ana Cleyte Silva de Almeida		Mostra: Batalha na Vera de Cultura	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50

3	8863	Cicera Afonso Lins		Corpos e Tambores da Periféria	Metropolita na	100,00	MULHER	0,50	100,50
4	6042	Aimê Tayna Medeiros santos de anselmo	108.******-51	OFICINAS PERIFÉRICAS DE ARTE E CULTURA AFRO LEWÁ	Metropolita na	100,00	MULHER	0,50	100,50
5	6974	MARIA EDUARDA RODRIGUES LAURENTINO	129.******-56	COCO DE RODA XIQUE XIQUE – TEM COCO NA FEIRA	Metropolita na	100,00	MULHER	0,50	100,50
6	8852	Fabio Luciano Mendes de Melo	18.137.889/0001-19	Entre a Batida e o Beat - Mini Circuito de Falas Periféricas	Metropolita na	100,00	X	0,00	100,00
7	8831	Antonio Henrique Gaspar da Silva		Do Pagode ao Coco Nas Comunidades	Metropolita na	100,00	X	0,00	100,00
8	7387	Johnny Andson Barros da Silva	924.******-72	Agosto do Cantador: Capoeira, Música e Cordel	Agreste	100,00	X	0,00	100,00
9	7000	GABRIEL DE MELLO AS	54.479.929/0001-74	Brega da Quebrada	Baixo São Francisco	100,00	X	0,00	100,00
10	6119	Lenine Gonçalves de Lima Junior	118.******-35	"Cantar, Atuar e Pertencer"	Alto Sertão	100,00	X	0,00	100,00
11	5622	Associacao dos Empresarios e Empreendedores do Turismo e da Economia Criativa de Penedo		Cultura em Todo Canto	Baixo São Francisco	95,00	MULHER	0,50	95,50

CATEGORIA 1
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIO - PCD

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral
1	6856	José Ailton Lins	43.642.436/0001-97	Periferia em Cena – Mostra Cultural Itinerante da Juventude	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
2	8835	João Pedro Ricardo Ramalho Nunes	120.******-35	Mostra Feroz	Agreste	93,00	X	0,00	93,00
3	8052	Wellington Bruno da Silva Santos	668.*****-20	Encantados da Periféria: Cultura Popular Alagoana em Cena	Tabuleiro do Sul	88,67	X	0,00	88,67
4	9422	Laís da Silva Gomes	151.******-44	Festival de Cantigas aos Ancestrais – Mostra de Arte Periférica	Planalto da Borborema	82,67	MULHER	0,50	83,17

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 1									
SUPLENTES									
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral
1	9792	cassius clay da silva	926******-00	Cultura Hip Hop nas Comunidades de Terreiro	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00

2	7397	Rafael Alves Fonseca	226.******-80	FAVELA NÃO É CARÊNCIA... FAVELA É POTENCIA!	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
3	7001	Fernando Rozendo da Silva Filho	23.582.074/0001-89	DIA DE HIP HOP NA ESCOLA	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
4	7419	Luis Carlos Machado do Vale	897.******-68	Mostra de Arte Periférica Circonferência	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
5	5155	Igor Leonardo Vasconcelos da Silva	626.*****-10	1º Manifestação Cultural Periférica: "Sou Cria de Periferia" – Edição Parte Alta de Maceió	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
6	4703	Ruah de Lima Gama Santiago	677.*****- 17	Mostra Skate e Arte	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
7	5271	Anderson Douglas dos Santos silva	125******-76	HIP HOP NA QUEBRADA	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00

8	6990	Germano Pereira de Lira	342.*****-86	Mutirão do pixo e graffiti : Ação de Arte Urbana nas Periferias de Maceió	Metropolitan a	100,00	X	0,00	100,00
9	5577	Izabele Maria Cavalcante	450.*****- 03	Marcatriz - A arte de teatralizar com a voz	Agreste	98,00	MULHER	0,50	98,50
10	3421	Anthony Davi Messias da Silva	113******-18	Dança e Alegria com a Quadrilha Junina Vale do Mandacaru Nas Periferias de Arapiraca	Agreste	97,50	X	0,00	97,50
11	6135	Marcos André de messias	926.******-87	Corpos que Gritam no Silêncio"O Corpo é a Rua – Cartografias do Corpo Periférico	Metropolitan a	95,83	X	0,00	95,83
12	6601	André Luís Fortes Carvalho	388.******-68	BRINCADEIR A DE CRIANÇA, COMO ERA BOM!	Alto Sertão	95,83	X	0,00	95,83
13	5552	Mariana Alves Alexandre	111.******-66	III Mostra Cultural Jaça Cria	Metropolitan a	94,67	MULHER	0,50	95,17

14	7849	Flora Nunes Tavares	587.*****- 43	Artes que gera Amor - Pinturas em barrigas gestantes	Agreste	93,83	MULHER	0,50	94,33
15	6307	Luiz Carlos Cerqueira Júnior	545.*****- 17	Batucada Sustentável: Laboratório de Luteria de Instrumentos de Capoeira com Materiais Reciclados	Metropolitan a	94,17	X	0,00	94,17
16	6206	Alan José de Oliveira Santos	857.*****- 90	Mostra Periférica de Dança Urbana de Coruripe	Tabuleiro do Sul	93,83	X	0,00	93,83
17	5706	NATALIA FERREIRA DE OLIVEIRA	126.****** -81	Canto da nossa terra	Metropolitan a	93,33	MULHER	0,50	93,83
18	8755	Josinete Pereira de Lima	871.****** -72	Chegança Silva Jardim - Tradição que Navega pelos Bairros	Metropolitan a	91,67	MULHER	0,50	92,17
19	6410	Isadora stefany Ricardo dos Santos	956.*****- 14	MVUKA	Metropolitan a	91,67	MULHER	0,50	92,17

20	8793	Associação Espirita Nosso Lar	12.711.252/ 0001-08	Semana da Primavera: Acolher com Arte – a fonte das mais puras alegrias.	Metropolitan a	90,83	X	0,00	90,83
21	9464	Lucas Henrique Gomes dos Santos	125.****** -82	R.I.M.A. – Rapp Incentivando a Melhoria do Aprendizado	Agreste	88,83	X	0,00	88,83
22	9434	Nilza Cicera da Silva Araujo	270.****** -91	Baianas volta a sorrir: cultura, tradição e alegria nos bairros de coqueiro seco	Metropolitan a	87,50	MULHER / 60+	1,00	88,50
23	9360	Jose Luiz Rios de Lima Rocha	651.*****- 18	Mostra de Artes Periféricas “O Hip Hop Tá em Casa	Metropolitan a	88,33	X	0,00	88,33
24	8192	Marcos André Santos de Souza	102.****** -66	Sabares em Movimento	Planalto da Borborema	86,33	X	0,00	86,33
25	8546	Gabriel Costa dos Santos	724.*****- 21	Vozes da Quebrada – Mostra de Arte e Cultura Periférica	Metropolitan a	84,67	X	0,00	84,67

26	5817	Silas Furtado dos Santos	122.****** -96	Conexões da Periferia: Mostra de Arte Multilinguagen s	Metropolitan a	84,17	X	0,00	84,17
27	4922	JOSÉ ELSON LEANDRO DA SILVA	575.*****- 98	FESTIVAL CULTURAL COLA NA PRAÇA: Batalha de Rima, Dança, Teatro, nos bairros Benedito Bentes e Ponta Grossa.	Metropolitan a	84,00	X	0,00	84,00
28	4398	Everton Feitosa dos Santos	719.****** -18	PERIFERIA PLURAL: ARTE EM MOVIMENT O	Baixo São Francisco	83,00	X	0,00	83,00
29	4033	ALAN DAVID SOUZA SALUSTIANO DA SILVA	637.*****- 00	Onde os Becos Viram Palco e as Vozes Ocupam: Mostra de Arte Periférica em circulação interbairros	Metropolitan a	82,00	X	0,00	82,00
30	8936	Wellington Antonio Pierre de Almeida	15.192.054/ 0001-73	Cultura Periférica é Massa	Metropolitan a	81,33	X	0,00	81,33

31	4207	ANDERSON JOSE LIMA DA SILVA	771.*****-75	Mostra Cultural Terranossa: Capoeira, Ancestralidade e Periferia	Metropolitana	75,00	X	0,00	75,00
32	8142	José Winícius Araújo dos Santos	125.******-18	Mostra Caboclo de Cultura Periférica	Alto Sertão	73,50	X	0,00	73,50
33	3893	MICHELE STEPHANE MORAIS DOS SANTOS	131.******-02	MOSTRA CORPOS PRETOS EM MOVIMENTO – Arte Periférica LGBT em Alagoas	Metropolitana	69,00	MULHER	0,50	69,50
34	3851	Ana Paula dos Santos Costa	743.*****-12	Artes Periféricas – "Resiliência e Resistência	Alto Sertão	64,33	MULHER	0,50	64,83
35	4073	Instituto Dona Elvira	12.841.656/0001-16	Circuito Periférico de Multilinguagens – Dona Elvira	Agreste	63,67	X	0,00	63,67

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 1									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Número de Inscr	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Proj**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassificação**

ição					eto				
8941	Jose Gomes Pureza	684.*****-72	O Trintá do Pandeiro - Oficinas com o Mestre Zé Um	Metropolitana	0,00	60+	0,50	0,50	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
9237	Pão LTDA	29.693.161/0001-90	Rodas Urbanas	Metropolitana	0,00	MULHER	0,50	0,50	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
9340	Karla Rosiene Barros da Silva	384.*****-77	BIG2-AL - Primeira edição	Metropolitana	0,00	MULHER	0,50	0,50	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
3498	Richele Karla da Silva	151.******-02	Passos de Esperança	Metropolitana	0,00	MULHER	0,50	0,50	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
3368	Edmar Ferreira da Neiva Junior	379.******-08	Circo na comunidade	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
8984	Marcos Roberto Oliveira Rodrigues	52.380.357/0001-46	Sabores da Periferia: Mostra Gastronômica de Cultura e Identidade	Médio Sertão	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
9112	Paulo Roberto de Melo Silva	182.*****-80	Helena da caiçara III	Alto Sertão	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
9293	Lucio Gomes de Moura	605.******-91	Casa 1940 - Ilha do Ferro: Mostra de Saberes e Fazeres	Médio Sertão	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
9355	Diogo de Lima Santos	651.*****- 17	Mostra Cultural Intinerante, a cultura como ferramenta de mobilidade social e combate a violência na periferia.	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**

9643	Maria valdete do Nascimento	416.*****- 00	Capacitação	Norte	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
3397	Aymar Maciel Araújo da Silva	708.******- 39	Mostra Popular de Hip Hip - Maceió Breaking Combate 2	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
6102	Kleydson carlos andrade da silva	101.******- 60	Dj kleydson in favela	Norte	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**

2. CATEGORIA 2 – CIRCUITO DE ARTE PERIFÉRICA

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 2									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**		**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	9730	Instituto Cultural Peró de Andrade – Sua Majestade o Circo	10.602.952/0001-39	CIRCO NA QUEBRA DA – Circuito de Arte Periférica	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
2	4224	Alcione Medeiros da Silva França	045.******-94	Circuito Arte Rio & Quilombo	Baixo São Francisco	100,00	MULHER	0,50	100,50
3	4064	Rosangela Maria Miguel da Silva		Ocupa Palmeira: Percurso Cultural Periférico	Planalto da Borborema	100,00	MULHER	0,50	100,50
4	6493	Mônica lima soares		2º EDIÇÃO DO CIRCUITO HIP HOP NA PRAÇA	Serrana dos Quilombos	100,00	MULHER	0,50	100,50

5	3812	EDINELZO FERNANDES COSTA	681.*****-48	Artes Periféricas II – "Resiliênci a e Resistência "	Alto Sertão	83,17	X	0,00	83,17
6	3972	Paulo Henrique Albuquerque Barbosa	953.*****-38	REP 2	Norte	79,83	X	0,00	79,83

CATEGORIA 2									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Not a Geral**
1	9827	Silvana de Souza Santos	268.*****-75	Oficinas e circulação pisa meu povo que meu chão é de barro	Metropolita na	100,00	MULHER	0,50	100,50
2	7857	Leonardo Pedro da Silva Santos	121.******-32	Ã€s (as) Margens da Cidade	Tabuleiro do Sul	100,00	X	0,00	100,00
3	9801	Murillo Alves dos Santos Mendes	720.*****-63	CIRCUITO DE COCO DE RODA- AMIGOS DO MURILLO ALVES	Metropolitan a	100,00	X	0,00	100,00
4	9719	Instituto Opará Cultural	12.663.244/0001-33	Festival Opará de intercâmbio de culturas periféricas em territorios indigenas de Alagoas	Agreste	100,00	X	0,00	100,00

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 2
SUPLENTES

Classificação	Número de Inscriçã o	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projet o	Estím ulo	Nota de Estím ulo	Nota Gera l
1	9826	Instituto Transformar e Evoluir	63.010.412/0001-22	Multilinguagen s em Movimento	Metropolitan a	100,00	MULHE R	0,50	100,50
2	5085	Ticiani Maria Cavalcante Oliveira	17.574.684/0001-38	Circuito Arte na Comunidade	Metropolitan a	100,00	MULHE R	0,50	100,50
3	5042	MIRIA FERNANDA DA SILVA	531.*****-04	Circuito de Arte Periférica - Myrra Convida Elas	Metropolitan a	100,00	MULHE R	0,50	100,50
4	9192	Centro de Formação e Inclusão Social Inaê	04.179.673/0001-01	Circuito de Percussão e Dança Afro nos Bairros Periféricos	Metropolitan a	100,00	MULHE R	0,50	100,50
5	7611	Marco Antonio de Campos	129.******-27	Circuito Vozes da Periferia - Arte e reflexão	Metropolitan a	100,00	X	0,00	100,00
6	7585	Marco Antonio de Campos	14.922.531/0001-46	Circuito Vozes da Periferia - Arte e Reflexão	Metropolitan a	100,00	X	0,00	100,00

7	9715	LIGA DOS COCOS DE RODA DE ALAGOAS	09.202.290/0001-20	CIRCUITO CULTURAL DE COCO DE RODA	Metropolitan a	100,00	X	0,00	100,00
8	5197	Jônatas José Lima de Oliveira	111.******-35	Forró no Velho Chico – Circuito de Arte Periférica	Metropolitan a	100,00	X	0,00	100,00
9	9804	INSTITUTO OURO PRETO DANDO AS MAOS	39.862.189/0001-67	MULTILIGUAGENS DA CULTURA POPULAR-CIRCUITO PERIFÉRICO EM MACEIÓ	Metropolitan a	100,00	X	0,00	100,00
10	9136	E D B EUFRASIO CULTURA.AL	42.620.158/0001-04	Circuito Junino do Cultura.AL – Pré-São João nas Comunidades	Metropolitan a	100,00	X	0,00	100,00
11	7067	Daniel Ricardo Gomes dos Santos Cardoso	986.*****-89	Mostra Filé	Metropolita na	100,00	X	0,00	100,00

12	7943	José Felipe Leite dos Santos	155.******-02	PONTO DE CULTURA VIVA JUNINA VALE DO MANDACAR U "ARTE E CULTURA NA PERIFERIA" 10 ANOS DE RESISTENCIA	Agreste	100,00	X	0,00	100,00
13	8450	Wandérson Mulato de Andrade	101.******-11	Ciranda Cultural: Arte, Cultura e Ancestralidade	Planalto da Borborema	100,00	X	0,00	100,00
14	7667	Paulo zacarias da silva	250.******-36	Kombi do Hip-Hop segunda temporada	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
15	7538	thales henrique ramos de araujo	771.*****-00	CIRCUITO TELA PERIFÉRICA – CINEMA E APRESENTAÇÕES CULTURAIS	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
16	8537	Jonas Calisto dos Santos	133.******-13	BIG4-AL	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00

17	9074	Matheus Henrique Araújo Monteiro	116.******-57	Circulação Periférica – Espetáculo Teatral “Baile do Menino Deus”	Planalto da Borborema	100,00	X	0,00	100,00
18	7461	INSTITUTO ALAGOANO DA JUVENTUDE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A PROMOÇAO DA CIDADANIA	09.104.419/0001-68	VIVARTE NA PERIFERIA	Metropolitan a	100,00	X	0,00	100,00
19	7027	FERNANDES PALMEIRA	52.749.539/0001-41	Circuito Mutuns de Arte Periférica	Tabuleiro do Sul	100,00	X	0,00	100,00
20	4504	Abraão J s	140.******-74	Rimas da Periferia: Circuito Hip Hop em Maceió - 2ª Edição	Metropolitan a	100,00	X	0,00	100,00
21	6926	Marcelo Silva de Jesus	564.*****- 43	Circuito Forró Periférico: Música, Juventude e Tradição	Baixo São Francisco	100,00	X	0,00	100,00
22	6244	Diego Verdino de Lima e Silva	772.*****- 02	Circuito Batalha Marginal do Conhecimento 2026	Metropolitan a	100,00	X	0,00	100,00

23	6769	Erick Oliveira Küchenmeister de Memória	141.******-60	ERICK MEMÓRIA - TERRITÓRIO VIVO	Metropolitan a	100,00	X	0,00	100,00
24	6539	Daniel Henrique Teixeira Da Silva Santos	120.******-95	1° Festival Rap Cultural BR - Miguelense	Tabuleiro do Sul	100,00	X	0,00	100,00
25	6228	ALAN JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	47.202.054/0001-01	Circuito Periférico Multilinguagens de Coruripe	Tabuleiro do Sul	100,00	X	0,00	100,00
26	5920	Ricardo Luiz dos Santos Ramires	296.*****-69	Circuito Grota que Transborda	Metropolitan a	100,00	X	0,00	100,00
27	5069	Wallisson Melquisedesc Vanderlei dos Santos	583.*****-62	Circuito Cultural na Periferia	Metropolitan a	100,00	X	0,00	100,00
28	5609	Adriano santos	126.******-50	“Raízes em Movimento – Circuito de Arte Periférica”	Agreste	98,00	X	0,00	98,00

29	8028	Moises Niconedes Damasceno Neto	50.523.909/0001-00	A FORÇA DOS FOLGUEDOS JUNINOS ATRÁVEZ DA DANÇA NAS COMUNIDADES PERIFÉRICA ARAPIRAQUENSES	Agreste	97,50	X	0,00	97,50
30	6596	eduardo veras nascimento	118.*****-18	Circuito de Artes Periféricas Hélio Jatobá – 2ª Edição	Tabuleiro do Sul	96,67	X	0,00	96,67
31	7984	ROBERTO JOSE AMANCIO MONTE JUNIOR	380.*****-85	Projeto Graffite em Memória dos Povos	Planalto da Borborema	95,83	X	0,00	95,83
32	5098	Poliana Santos Alves	703.*****-08	Territórios Criativos - Circuito Periférico de Criação	Metropolitana	94,67	MULHER	0,50	95,17
33	6755	Roseane mirtes dos santos	46.998.882/0001-27	Nois que ta	Metropolitana	94,17	MULHER	0,50	94,67
34	7511	MICHELE PAPPALARDO DE AZEVEDO	353.******-96	Circuito Perifa Nerd	Metropolitana	94,17	MULHER	0,50	94,67

35	8507	JANYELLE DA COSTA NERI CORREIA	755.*****-10	2º Circuito de Artes Periféricas: Da Aldeia à Periferia FreeStyle, Hip- Hop e Poesia	Planalto da Borborema	93,33	MULHE R	0,50	93,83
36	4658	Mariah Bueno Lourenco Alves	120.******-36	FESTIVAL DELAS	Metropolitan a	88,83	MULHE R	0,50	89,33
37	6280	INSTITUTO JOSEFA ALVES	48.773.861/0001-39	Corpos em Festa – Territórios Periféricos em Movimento	Planalto da Borborema	86,17	X	0,00	86,17
38	4474	Rafael do Nascimento santos	113.******-54	circuito - festival sanambys 2º edição	Tabuleiro do Sul	77,33	X	0,00	77,33
39	4154	EMERSON JOSE DOS SANTOS LINS	123.******-50	CANTO, TOQUE E ANCESTRALIDADE	Metropolitan a	76,17	X	0,00	76,17
40	8982	Odilon Matheus Gomes dos Santos	122.******-56	2º Festival de Cinema e Arte Periférica – Visão de Cria	Metropolitana	70,83	X	0,00	70,83

41	6558	MARIA ALESSANDRA DOS SANTOS	4225174450	ARRAIÁ DO GONZAGÃO	Agreste	67,17	MULHE R	0,50	67,67
42	3830	Pedro Henrique Bezerra Vieira	12678394492	Entre Ruas e Sonhos: Um Natal em Movimento	Alto Sertão	65,50	X	0,00	65,50
43	4560	jorge iury viana de lima	11807213498	I CIRCUITO CULTURA PLURAL	Metropolitan a	63,17	X	0,00	63,17

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 2									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassificação**
4531	ALEX VITURINO	50.510.822/0001-90	Manifesto periférico: Promovendo a Pluralidade Cultural	Metropolitana	49,17	X	0,00	49,17	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
4173	wemerson oliveira dos santos	100.******- 01	OFICINAS DE COCO DE RODA MIRIM NAS ZONAS PERIFÉRICAS	Médio Sertão	48,83	X	0,00	48,83	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**

3948	Everton Alexandre da Silva	995.*****- 21	FAVELA RAP	Metropolitana	46,83	X	0,00	46,83	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
5058	Wallisson Melquisedec Vanderlei dos Santos	49.373.977/0001-43	Circuito Ginga Periférica	Metropolitana	13,33	X	0,00	13,33	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
4838	Associação dos Forrozeiros de Alagoas	20.389.496/0001-44	3º Festival do Palco Móvel do Forró – Vozes das Periferias	Metropolitana	0,00	MULHER E 60+	1,00	1,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
3297	Thais vila nova Silva	115.******-70	Ecos do Futuro: Arte, InclusÃ£o e Humanismo	Metropolitana	0,00	MULHER	0,50	0,50	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
8363	Esmeralda Manuele da Costa Gomes	120.******-00	Liga Rasta: Campeonato de Duelos de Rima	Metropolitana	0,00	MULHER	0,50	0,50	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
8297	Milenna De Lima Silva	698.*****-23	MINAS EM CENA: Cultura, corpo e voz na periferia	Metropolitana	0,00	MULHER	0,50	0,50	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
8242	Manuela do Nascimento Lourenão	132.*****-05	circuito de arte periferica ae arte em movimento	Agreste	0,00	MULHER	0,50	0,50	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
7819	Maria de Lourdes de Queiroz Silva	677.******-87	Circuito Cultural Estrela do MAC – Dança, Arte e Música na Periferia	Alto Sertão	0,00	MULHER	0,50	0,50	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
7674	Eliane Ribeiro	487.******-53	FICPOPzinho, Festival da Infância Popular	Metropolitana	0,00	MULHER	0,50	0,50	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
7637	Sander Luiz Nunes	505.******-04	Dança Solta nas Praças 2ª Edição	Metropolitana	0,00	MULHER	0,50	0,50	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**

8379	Catarina Flaviane Nunes Tavares	657.*****-70	O Circo Chegou! – Com Tio Pimpom nas Creches Públicas	Agreste	0,00	MULHER	0,50	0,50	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
8796	KARLA VIEIRA DAMASCEN O	114.******-58	A FORÇA DOS FOLGUEDOS JUNINOS ATRÁVEZ DA DANCA NAS PERIFERIAS	Agreste	0,00	MULHER	0,50	0,50	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
3584	Juliana ibe ortale silva	384.******-50	Raízes da rua: Vozes da periferia.	Metropolitana	0,00	MULHER	0,50	0,50	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
5076	Ticiani Maria Cavalcante Oliveira	570.*****-58	Circuito Periférico Diana	Metropolitana	0,00	MULHER	0,50	0,50	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
5073	Alyne Cristina de Lima Souza	109.******-37	Hip - Hop em Formação	Metropolitana	0,00	MULHER	0,50	0,50	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
8277	Quilombo Produções LTDA/ ME	10.379.178/0001-49	quilombo Intinerante	Agreste	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
8004	TEOFANES JOSE CABRAL DA SILVA	677.*****-57	BRILHO LUNAR PARA TODOS	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
7738	Lucas Viana Cavalcante	994.*****-06	Ecoos da Periferia Sertaneja	Serrana dos Quilombos	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
9239	Moisés Niconedes Damasceno Neto	437.******-40	Circuito de Artes Periféricas – Vale do Mandacaru: 10 Anos de Cultura, Resistência e Transformação	Agreste	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**

9639	João Paulo Fernandes Alves de Oliveira	135.******-47	Circuito de Arte Periférica: "Atualidades Ancestrais: Encontro Cultural de Saberes e Expressões"	Planalto da Borborema	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
9425	Luiz Arthur Jatobá Souto Maior	121.******-60	Circuito Febre	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
8943	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	101.******- 25	Circuito Junino das Periferias	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
8911	Jario Alves de Barros	593.*****- 05	Karatê do Agreste – Corpo, Disciplina e Cultura	Agreste	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
8756	JESSILENE ALVES DA SILVA	103.******- 71	Circuito Memória Viva de Anadia – Arte, História e Identidade nas Periferias	Tabuleiro do Sul	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
8712	Wellington Sidney Carmo dos Santos	642.*****- 07	Conexão Cultura Periférica	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
8576	Diogenes Vieira Da Mota	123.******- 50	Hip Hop Sem Fronteiras	Planalto da Borborema	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
3379	Cristovão Vicente Bezerra Junior	902.*****- 39	Circuito de Expressões – Arte, Território e Vozes da Periferia	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
4777	RODRIGOPE DROSA DE FREITAS	55.167.130/0001-05	MEU QUILOMBO URBANO	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
5036	Enio Soares da Silva	449.*****- 66	Circuito Cultural Samambaiê: Ginga, Ancestralidade e Periferia	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**

4020	Pedro Henrique Bezerra Vieira	56.147.965/0001-66	Entre Ruas e Sonhos: Um Natal em Movimento	Alto Sertão	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
4008	Fernando Rozendo da Silva Filho	730.*****- 35	A Batida que Transforma – Cultura Hip Hop nas Escolas	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
3649	Rock Lane Vanderlei Junior	052.******- 81	Sons da Periferia: Ritmos e Raízes	Tabuleiro do Sul	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
3589	Associação dos Moradores e Amigos da Comunidade de Canafístula	09.329.632/0001-78	Artes da Terra Arapiraca	Agreste	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
6465	Gabriel Feitoza Carvalho	112.******- 28	Projeto Praça Viva: Arte e Convivência	Alto Sertão	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
5078	Juliano Mendes dos Santos	086.*****- 63	Casa do Hip Hop em Movimento â€“ Tributo DJ ACE RICK	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**

3. CATEGORIA 3 – FESTIVAL DE ARTE PERIFÉRICA

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 3										
AMPLA CONCORRÊNCIA										
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Bonificação extra (exeto Maceió)**	**Nota Geral**
1	9317	Instituto Engenho de Ideias	08.598.687/0001-10	Festival Conexões Periféricas	Metropolitana	100,00	MULHER / 60+	1,00	0,50	101,50

2	6761	Patacuri Cultura Formação e Comunicação Afro	17.836.929/0001-58	CIRCUITO FALAS DA QUEBRADA II – FESTIVAL E CIRCULAÇÃO DA CULTURA DE PERIFERIA POR ALAGOAS	Metropolitana	100,00	X	0,00	0,50	100,50
3	7504	Coletivo Afrocaeté	19.017.116/0001-61	Festival de Arte Periférica "Toque de Ancestralidade"	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	0,00	100,50

b) PROPONENTES SUPLENTES:

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estímulo	Bonificação extra	Nota Geral
1	5375	Rogerio Caracoll	31.543.260/0001-37	Festival Capoeira Sem Barreiras: Do Litoral à Zona da Mata	Metropolitana	100,00	X	0,00	0,50	100,50
2	9806	Liga dos Grupos de Bumba meu Boi de Maceió	06.077.581/0001-46	Festival de arte Periférica - Bumba meu Boi	Metropolitana	100,00	X	0,00	0,00	100,00
3	5207	J2 Produções	39.932.809/0001-97	Festival de Arte Periférica: Pagode com Sabor de Samba	Metropolitana	100,00	X	0,00	0,00	100,00

4	6500	Grupo Circularte	54.725.192/0001-22	Da Perifa!	Metropolitana	100,00	X	0,00	0,0	100,00
5	4122	Juliana Mascarenhas Produções LTDA	17.611.324/0001-69	Festival FICPOP - Periferias em Movimento	Metropolitana	95,00	MULHER	0,50	0,00	95,50
6	6699	Associação dos Músicos Tapereses	49.408.335/0001-32	Festival Cena Sertaneja Periférica	Médio Sertão	92,50	MULHER	0,50	0,50	93,50
7	9219	ASSOCIAÇÃ O BRASILEIRA E CULTURAL DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES	05.579.533/0001-93	Encontro Internacional da ABCCAP: Capoeira Angola, Formação e Integração em Rede	Metropolitana	91,67	60+	0,50	0,00	92,17
8	8620	Rogerio Alexandre da Silva	45.227.530/0001-05	– de AfroArt Filhos Zumbi	Metropolitana	86,33	X	0,00	0,50	86,83

9	6427	DANÇA EM CAMPO - SARA CRISTINA LESSA SILVA TORRES	29.342.960/0001-11	2º EDIÇÃO DO FESTIVAL HIP HOP PALMARI NO	Serrana dos Quilombos	75,83	MULHER	0,50	0,50	77,83
10	9599	Movimento Pró Desenvolvime nto Comunitário - MPDC	12.705.380/0001-49	Festival Ancestralidade Viva – Arte, Território e Cultura Periférica	Planalto da Borborema	73,33	X	0,00	0,50	73,83
11	6556	Edneide Marques Salustiano	64.270.477/0001-70	Festival Izó de Kaviungo: Circuito Cultural de Ancestralidade em Alagoas	Tabuleiro do Sul	71,33	MULHER	0,50	0,50	72,33
12	7304	Associação Enlevo	44.624.827/0001-41	Festival Alagoas de Circo edição Periferia VIVA	Metropolitana	68,17	X	0,00	0,00	68,17
13	3752	Abraao de Jesus da Silva Santos	57.836.523/0001-90	Festival Intinerante : A Nave dos Cria AL	Metropolitana	68,00	X	0,00	0,0	68,00

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 3											
PROJETOS DESCLASSIFICADOS											
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Bonificação extra (exeto Maceió)**		**Nota Geral**	**Motivo da Desclassificação**
9505	COOTEN E - Cooperativa de trabalho de especialistas em negociaçã	53.755.076/0001-93	Festival Expressões da Comunidade: Multilinguagens, Territórios e Cultura Viva na Periferia.	Metropolitana	58,83	X	0,00	0,0	58,83	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**	
4440	Wagno dos Santos da Silva	070.******-69	"A Paixão de Cristo – Festival de Arte Periférica"	Alto Sertão	1,67	X	0,00	0,50	2,17	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**	
4725	Maria Anailde dos Santos	007.979.734-27	Festival Pankararu Vozes do Sertão	Médio Sertão	0,00	MULHER	0,50	0,50	1,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**	
6721	instituto pedro teixeira viva chã preta	10.560.710/0001-20	Festival Cultural Serrano	Planalto da Borborema	0,00	X	0,00	0,50	0,50	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**	
7646	th ramos marketing	28.932.459/0001.42	Festival Tela Periférica – Cinema e Cultura de Quebrada	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,0	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**	

5387	Victor Nascimento Gama	21.544.627/0001-83	FESTIVAL RRR	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,0	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
5215	Filipe Barros dos Santos mariz costa	14.553.738/0001-90	Festival Delas	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,0	0,00	**NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE**
7873	Marcio Alves de Lima	303.******-09	FESTIVAL DE BREGA FUNK E HIP NA PRAÇA	Planalto da Borborema	100,00	X	0,00	0,50	100,50	**ESTA CATEGORIA NÃO PERMITE SELEÇÃO DE PROPONENTE PESSOA FÍSICA**
4191	Maria Lajandra Bandeira de Figueiredo	151.******-86	Dançar é Ocupar – Circuito de Arte Periférica	Alto Sertão	78,17	MULHER	0,50	0,50	79,17	**ESTA CATEGORIA NÃO PERMITE SELEÇÃO DE PROPONENTE PESSOA FÍSICA**
6588	Vagner Ferreira da Silva Junior	104.******-31	Festival Orgulhos da Terra - Dando a volta em Alagoas	Agreste	73,83	X	0,00	0,50	74,33	**ESTA CATEGORIA NÃO PERMITE SELEÇÃO DE PROPONENTE PESSOA FÍSICA**

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 94/2026 **Maceió – AL, 17 de março de 2026.**

Dispõe sobre a publicação do resultado final da análise de mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº **18/2025 – Fomento aos Povos Tradicionais**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 18/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a retificação do resultado final da análise de mérito, da categoria 3 – festivais, referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 18/2025 – **Fomento aos Povos Tradicionais**, processo administrativo: E:02600.0000001954/2025, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Em cumprimento às fases obrigatórias do presente certame, e dando início à fase de habilitação, o responsável cultural pelo projeto selecionado

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO

Onde se lê:

PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 3 – FESTIVAIS

CLASS	INSC	PROPONENTE	CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60 +	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	6006	ASSOCIAÇÃO INDIGENA COMUNITARIA KARAPOTO TERRA NOVA	27.701.509/0001-18	II JOGOS INDÍGENAS KARAPOTÓ TERRA NOVA	AGRESTE	INDIGENA	99	NÃO	NÃO	0,00	99	SELECIONADO
2º	6520	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PANKARARU DELMIRO	17.419.874/0001-80	FESTIVAL PANKARARU: LEVANTANDO ALDEIA NO SERTÃO ALAGOANO	ALTO SERTÃO	INDIGENA	80	SIM	NÃO	0,50	80,5	SELECIONADO
3º	8757	COOPERATIVA DOS ARTESOES DA ILHA DO FERRO LTDA	03.357.271/0001-97	TRAMAS DE MULHERES BORDANDO O BOA NOITE	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	90	SIM	NÃO	0,50	90,5	SELECIONADO
4º	4599	ASSOCIAÇÃO TEATRAL NÊGA FULÔ	05.162.686/0001-30	2º FESTIVAL DE PÍFANO EM ALAGOAS, COM VIVÊNCIAS INDÍGENAS	METROPOLITANA	NEGRO	90	SIM	NÃO	0,50	90,5	SELECIONADO
5º	4387	S MARIA BERNARDO DOS SANTOS	33.327.273/0001-02	FESTIVAL ORIABÁ	METROPOLITANA	NEGRO	86,67	SIM	NÃO	0,50	87,17	SELECIONADO
6º	9134	ASSOCIACAO CULTURAL E TURISTICA DE JAPARATINGA	04.430.777-0001-47	PROJETO – FESTIVAL DOS POVOS E SABERES TRADICIONAIS	NORTE	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,50	100,5	SELECIONADO
7º	7753	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS TABACARIA	07.784.335/0001-97	FESTIVAL QUILMBAGEM 5° EDIÇÃO	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGRO	86,67	NÃO	NÃO	0,00	86,67	SELECIONADO

8º	8862	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DE FATIMA DE SANTANA DO MUNDAU -AL	26.766.499/0001-36	FESTIVAL DE CULTURA DOS POVOS TRADICIONAIS DA REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,50	100,5	SELECIONADO
9º	8843	MILTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR	20.912.947/0001-86	FESTIVAL DE CULTURAS TRADICIONAIS	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	91,67	NÃO	NÃO	0,00	91,67	SELECIONADO

PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 3 – FESTIVAIS

CLASS	INSC	PROPONENTE	CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	7076	QUILOMBO LUNGA	15.062.872/0001-51	FESTA DO MEADO DE AGOSTO 2026	AGRESTE	AMPLA	93,33	NÃO	NÃO	0,00	93,33	SUPLENTE
2º	6740	ASSOCIAÇÃO ÁDAPO DA COMUNIDADE MUQUEM DE REMANESCENTE QUILOMBOLA DE UNIÃO DOS PALMARES	14.132.654/0001-83	CONCURSO BELEZA NEGRA DO QUILOMBO MUQUÉM 2026	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	91,17	SIM	NÃO	0,50	91,67	SUPLENTE
3º	4134	ASSOCIACAO CULTURAL DE TRADICOES NORDESTINAS DE ARAPIRACA - ACTNA	17.819.240/0001-15	CULTURA NA PRAÇA	AGRESTE	AMPLA	91,67	NÃO	NÃO	0,00	91,67	SUPLENTE
4º	6320	ILÊ AXÉ EGBE ALALA FUNFUN OKÊ	61.444.850/0001-73	RAÍZES DE RESISTÊNCIA: FESTIVAL NAGÔ EGBÁ E JUREMA SAGRADA	METROPOLITANA	AMPLA	88,33	SIM	NÃO	0,50	88,83	SUPLENTE
5º	8104	INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DIR DE ALAGOAS	35.264.548/0001-23	I FESTIVAL GEMA E FOLGUEDOS	METROPOLITANA	AMPLA	86,67	NÃO	NÃO	0,00	86,67	SUPLENTE
6º	8000	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ	12.450.268/0001-14	PESTALOZZI CULTURAL - III EDIÇÃO	METROPOLITANA	AMPLA	86,67	NÃO	NÃO	0,00	86,67	SUPLENTE
7º	7267	ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS	26.939.360/0001-47	FESTIVAL CANDEIAS PARA TODOS – CULTURA, TRADIÇÃO E INCLUSÃO	METROPOLITANA	AMPLA	86,67	NÃO	NÃO	0,00	86,67	SUPLENTE
8º	3459	ASSOCIAÇÃO DO POVOADO OLHO D'ÁGUA DO MELO	00.991.859/0001-00	AS SEMENTES CARREGAM O PASSADO; AS MULHERES CULTIVAM O FUTURO	AGRESTE	AMPLA	85	SIM	NÃO	0,50	85,5	SUPLENTE
9º	8230	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CULTURA SABUKA KARIRI-XOCÓ	33.832.525/0001-42	SÃO JOÃO NO CENTRO	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	83,33	NÃO	NÃO	0,00	83,33	SUPLENTE
10º	9690	MIGUEL CORREIA DOS SANTOS	63.140.308/0001-52	BORDAR O TERRITÓRIO - FESTIVAL DA ECONOMIA CRIATIVA	ALTO SERTÃO	AMPLA	81,67	NÃO	NÃO	0,00	81,67	SUPLENTE

11º	6481	ITALO MIGUEL DE SOUSA BUARQUE	26.858.008/0001-87	ENCONTRO CULTURAL KARIRI-XOCÓ: CORPO, DANÇA E MEMÓRIAS ANCESTRAIS	METROPOLITANA	AMPLA	81,67	NÃO	NÃO	0,00	81,67	SUPLENTE
12º	9016	A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	06.957.923/0001-12	FESTIVAL DE CULTURA DO POVO QUILOMBOLA	AGRESTE	AMPLA	80	SIM	NÃO	0,50	80,5	SUPLENTE
13º	4301	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS QUILOMBOLAS DO POVOADO PALMEIRA DOS NEGROS E REGIÃO	22.869.599/0001-37	FESTIVAL QUILOMBOLA DE PALMEIRA DOS NEGROS: RAÍZES, RESISTÊNCIA E FUTURO	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	76,67	NÃO	NÃO	0,00	76,67	SUPLENTE
14º	5807	INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHÃ PRETA	10.560.710/0001-20	FESTIVAL DOS POVOS SERRANOS	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	75	SIM	NÃO	0,50	75,5	SUPLENTE
15º	8078	ASSOCIAÇÃO INDIGENA DO GRUPO WPYRA SWPIRA	05.142.778/0001-59	ENCONTRO DE PARTEIRAS, BEZENDEIRAS, MEIZINHEIRAS INDIGENAS E QUILOMBOLAS	PLANALTO DA BORBOREMA	INDIGENA	74,67	NÃO	NÃO	0,00	74,67	SUPLENTE
16º	9406	ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE BOM DESPACHO	32.324.837/0001-82	O QUILOMBO VIVE!	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	68,33	NÃO	NÃO	0,00	68,33	SUPLENTE
17º	5367	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIGENA RENASCER DIZU KARIRIXOCO	44.098.627/0001-00	FESTIVAL PLANOS DA VIDA: CULTURA, ESPIRITUALIDADE E NATUREZA VIVA KARIRI-XOCÓ	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDIGENA	66,67	NÃO	NÃO	0,00	66,67	SUPLENTE
18º	4610	ASSOCIACAO INDIGENA IPIOCA II	47.481.463/0001-86	FESTIVAL INDÍGENA IPIOCA MULTIARTES	AGRESTE	AMPLA	61,67	NÃO	NÃO	0,00	61,67	SUPLENTE
19º	4433	PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA	56.147.965/0001-66	AXÉ QUE RESISTE – ANCESTRALIDADE, TERRITÓRIO E RESISTÊNCIA	ALTO SERTÃO	NEGRO	61,33	NÃO	NÃO	0,00	61,33	SUPLENTE

Leia a se:

PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 3 – FESTIVAIS

CLASS	INSC	PROPONENTE	CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	6006	ASSOCIAÇÃO INDIGENA COMUNITARIA KARAPOTO TERRA NOVA	27.701.509/0001-18	II JOGOS INDÍGENAS KARAPOTÓ TERRA NOVA	AGRESTE	INDIGENA	99	NÃO	NÃO	0,00	99	SELECIONADO
2º	6520	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PANKARARU DELMIRO	17.419.874/0001-80	FESTIVAL PANKARARU: LEVANTANDO ALDEIA	ALTO SERTÃO	INDIGENA	80	SIM	NÃO	0,50	80,5	SELECIONADO

				NO SERTÃO ALAGOANO								
3º	8757	COOPERATIVA DOS ARTESOES DA ILHA DO FERRO LTDA	03.357.271/0001-97	TRAMAS DE MULHERES BORDANDO O BOA NOITE	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	90	SIM	NÃO	0,50	90,5	SELECIONADO
4º	4599	ASSOCIAÇÃO TEATRAL NÊGA FULÔ	05.162.686/0001-30	2º FESTIVAL DE PÍFANO EM ALAGOAS, COM VIVÊNCIAS INDÍGENAS	METROPOLITANA	NEGRO	90	SIM	NÃO	0,50	90,5	SELECIONADO
5º	4387	S MARIA BERNARDO DOS SANTOS	33.327.273/0001-02	FESTIVAL ORIABÁ	METROPOLITANA	NEGRO	86,67	SIM	NÃO	0,50	87,17	SELECIONADO
6º	9134	ASSOCIACAO CULTURAL E TURISTICA DE JAPARATINGA	04.430.777-0001-47	PROJETO – FESTIVAL DOS POVOS E SABERES TRADICIONAIS	NORTE	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,50	100,5	SELECIONADO
7º	7753	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS TABACARIA	07.784.335/0001-97	FESTIVAL QUILMBAGEM 5° EDIÇÃO	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGRO	86,67	NÃO	NÃO	0,00	86,67	SELECIONADO
8º	8862	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DE FATIMA DE SANTANA DO MUNDAU -AL	26.766.499/0001-36	FESTIVAL DE CULTURA DOS POVOS TRADICIONAIS DA REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,50	100,5	SELECIONADO
9º	7076	QUILOMBO LUNGA	15.062.872/0001-51	FESTA DO MEADO DE AGOSTO 2026	AGRESTE	AMPLA	93,33	SIM	NÃO	0,00	93,83	SELECIONADO

PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 3 – FESTIVAIS

CLASS	INSC	PROPONENTE	CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	8843	MILTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR	20.912.947/0001-86	FESTIVAL DE CULTURAS TRADICIONAIS	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	91,67	NÃO	NÃO	0,00	91,67	SUPLENTE
2º	6740	ASSOCIAÇÃO ÁDAPO DA COMUNIDADE DE MUQUEM DE REMANESCENTE QUILOMBOLA DE UNIÃO DOS PALMARES	14.132.654/0001-83	CONCURSO BELEZA NEGRA DO QUILOMBO MUQUÉM 2026	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	91,17	SIM	NÃO	0,50	91,67	SUPLENTE
3º	4134	ASSOCIACAO CULTURAL	17.819.240/0001-15	CULTURA NA PRAÇA	AGRESTE	AMPLA	91,67	NÃO	NÃO	0,00	91,67	SUPLENTE

		DE TRADICOES NORDESTINAS DE ARAPIRACA - ACTNA										
4º	6320	ILÊ AXÉ EGBE ALALA FUNFUN OKÊ	61.444.850/0001-73	RAÍZES DE RESISTÊNCIA: FESTIVAL NAGÔ EGBÁ E JUREMA SAGRADA	METROPOLITANA	AMPLA	88,33	SIM	NÃO	0,50	88,83	SUPLENTE
5º	8104	INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DIR DE ALAGOAS	35.264.548/0001-23	I FESTIVAL GEMA E FOLGUEDOS	METROPOLITANA	AMPLA	86,67	NÃO	NÃO	0,00	86,67	SUPLENTE
6º	8000	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ	12.450.268/0001-14	PESTALOZZI CULTURAL - III EDIÇÃO	METROPOLITANA	AMPLA	86,67	NÃO	NÃO	0,00	86,67	SUPLENTE
7º	7267	ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS	26.939.360/0001-47	FESTIVAL CANDEIAS PARA TODOS – CULTURA, TRADIÇÃO E INCLUSÃO	METROPOLITANA	AMPLA	86,67	NÃO	NÃO	0,00	86,67	SUPLENTE
8º	3459	ASSOCIAÇÃO DO POVOADO OLHO D'ÁGUA DO MELO	00.991.859/0001-00	AS SEMENTES CARREGAM O PASSADO; AS MULHERES CULTIVAM O FUTURO	AGRESTE	AMPLA	85	SIM	NÃO	0,50	85,5	SUPLENTE
9º	8230	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CULTURA SABUKA KARIRI-XOCÓ	33.832.525/0001-42	SÃO JOÃO NO CENTRO	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	83,33	NÃO	NÃO	0,00	83,33	SUPLENTE
10º	9690	MIGUEL CORREIA DOS SANTOS	63.140.308/0001-52	BORDAR O TERRITÓRIO - FESTIVAL DA ECONOMIA CRIATIVA	ALTO SERTÃO	AMPLA	81,67	NÃO	NÃO	0,00	81,67	SUPLENTE
11º	6481	ITALO MIGUEL DE SOUSA BUARQUE	26.858.008/0001-87	ENCONTRO CULTURAL KARIRI-XOCÓ: CORPO, DANÇA E MEMÓRIAS ANCESTRAIS	METROPOLITANA	AMPLA	81,67	NÃO	NÃO	0,00	81,67	SUPLENTE
12º	9016	A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	06.957.923/0001-12	FESTIVAL DE CULTURA DO POVO QUILOMBOLA	AGRESTE	AMPLA	80	SIM	NÃO	0,50	80,5	SUPLENTE
13º	4301	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS QUILOMBOLAS DO POVOADO PALMEIRA DOS NEGROS E REGIÃO	22.869.599/0001-37	FESTIVAL QUILOMBOLA DE PALMEIRA DOS NEGROS: RAÍZES, RESISTÊNCIA E FUTURO	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	76,67	NÃO	NÃO	0,00	76,67	SUPLENTE
14º	5807	INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA	10.560.710/0001-20	FESTIVAL DOS POVOS SERRANOS	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	75	SIM	NÃO	0,50	75,5	SUPLENTE

		VIVA CHÃ PRETA										
15º	8078	ASSOCIAÇÃO INDIGENA DO GRUPO WPYRA SWPIRA	05.142.778/0001-59	ENCONTRO DE PARTEIRAS, BEZENDEIRAS, MEIZINHEIRAS INDIGENAS E QUILOMBOLAS	PLANALTO DA BORBOREMA	INDIGENA	74,67	NÃO	NÃO	0,00	74,67	SUPLENTE
16º	9406	ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE BOM DESPACHO	32.324.837/0001-82	O QUILOMBO VIVE!	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	68,33	NÃO	NÃO	0,00	68,33	SUPLENTE
17º	5367	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIGENA RENASCER DIZU KARIRIXOCO	44.098.627/0001-00	FESTIVAL PLANOS DA VIDA: CULTURA, ESPIRITUALIDADE E NATUREZA VIVA KARIRI-XOCÓ	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDIGENA	66,67	NÃO	NÃO	0,00	66,67	SUPLENTE
18º	4610	ASSOCIACAO INDIGENA IPIOCA II	47.481.463/0001-86	FESTIVAL INDÍGENA IPIOCA MULTIARTES	AGRESTE	AMPLA	61,67	NÃO	NÃO	0,00	61,67	SUPLENTE
19º	4433	PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA	56.147.965/0001-66	AXÉ QUE RESISTE – ANCESTRALIDADE, TERRITÓRIO E RESISTÊNCIA	ALTO SERTÃO	NEGRO	61,33	NÃO	NÃO	0,00	61,33	SUPLENTE

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 95/2026 **Maceió – AL, 17 de março de 2026.**

Dispõe sobre a publicação do resultado final da análise de mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº **21/2025 – Fomento ao Segmento do Artesanato**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 21/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a retificação do resultado final da análise de mérito, dos suplentes, categoria 1 – oficinas, referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº **21/2025 – Fomento ao Segmento do Artesanato**, processo administrativo: E:02600.0000001948/2025, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO

Onde se lê:

PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 1 - OFICINAS

CLASS	INSC	PROPONENTE	TÍTULO	CPF/CNPJ	REGIÃO	COTA	NOTA MÉDIA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL
1º	6201	WANESSA GERMANO E SILVA	NÓ - VIVÊNCIA EM MACRAMÊ PARA MULHERES	07X.XXX.XXX-13	METROPOLITANA	NEGROS	100.00	SIM	NÃO	0,5	100.5
2º	4533	RODRIGO PEDROSA DE FREITAS	IGBADU: OFICINA DE CONFECÇÃO DE BERIMBAUS	09X.XXX.XXX-82	METROPOLITANA	NEGROS	100	NÃO	NÃO	0	100
3º	7101	FÁTIMA MARIA VIEIRA PEREIRA RIBEIRO	ENTRE PONTOS E SINGELEZAS: FORMAÇÃO EM BORDADO LIVRE INTEGRADO À RENDA SINGELEZA	16X.XXX.XXX-87	METROPOLITANA	AMPLA	99	SIM	SIM	1	100
4º	8820	WELLINGTON ANTONIO PIERRE DE ALMEIDA	PRESERVARTE	05X.XXX.XXX-27	METROPOLITANA	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100
5º	9052	JOSÉ CARLOS FRAGOSO DA SILVA	FIBRAS QUE MANTÃªM VIVA A HISTÃ³RIA AFRO-BRASILEIRA	01X.XXX.XXX-86	METROPOLITANA	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100
6º	8715	LEONARDO BRAGA BARREIRO	ARTESANATO SUSTENTÁVEL COM CASCAS DE MAÇUNIM: REAPROVEITAMENTO, CULTURA E GERAÇÃO DE RENDA	83X.XXX.XXX-78	METROPOLITANA	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100
7º	5815	DANIEL PEREIRA DA SILVA	BOTANDO BONECO NA ESCOLA: SALVAGUARDA E RENOVAÇÃO	09X.XXX.XXX-95	METROPOLITANA	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100

			DO MAMULENGO ALAGOANO								
8º	6957	LUCINEIDE GOMES BARBOSA	OFICINA DE BOLSAS DE FILÉ EM PORTO DE PEDRAS – 2ª EDIÇÃO	00X.XXX.XXX-81	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	SIM	NÃO	0,5	99,83
9º	6576	ARIANE TAILA CAPISTRANO PITA	ARTES DA BARRA ANO III	05X.XXX.XXX-67	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	SIM	NÃO	0,5	99,83
10º	7551	EDJANE TIMOTEO ATAIDE	BORDANDO LIBERDADE - 2ª EDIÇÃO	03X.XXX.XXX-17	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	SIM	NÃO	0,5	99,83
11º	7563	MARIA LIGIA MININ DE LINS	MÃOS CRIATIVAS	38X.XXX.XXX-20	METROPOLITANA	AMPLA	98,67	SIM	SIM	1	99,67
12º	4054	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS	“SABERES DO PIFE: OFICINA DE CONFECÇÃO DE PÍFANOS E FLAUTAS ARTESANAIS COM MESTRE GAMA”	12X.XXX.XXX-15	METROPOLITANA	AMPLA	99	NÃO	SIM	0,5	99,5
13º	5479	ALVARO RIVELINO PINTO DA SILVA	MADEIRA QUE VOLTA – OFICINA DE MADEIRA E RESINA NO CENTRO DE MACEIÓ	58X.XXX.XXX-10	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	NÃO	NÃO	0	99,33
14º	5005	INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE	LAÇOS CRIATIVOS	03.751.532/0001-59	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	NÃO	NÃO	0	99,33
15º	7679	ERICA YASMIN DA SILVA SANTOS	CAXIXI, TRANÇANDO RAÍZES	05X.XXX.XXX-20	METROPOLITANA	AMPLA	98,67	SIM	NÃO	0,5	99,17
16º	5401	ANDREA KARINA FIGUEIREDO HELCIAS	PINCELADA DE AFETO.	88X.XXX.XXX-10	METROPOLITANA	AMPLA	98,67	SIM	NÃO	0,5	99,17
17º	7203	AILTON BOMFIM DE MELO	ARTESANATO RAIZ	03X.XXX.XXX-55	METROPOLITANA	AMPLA	99	NÃO	NÃO	0	99
18º	7350	SÓSTIMO VIEIRA DA SILVA	MINI ARTESANATO GUERREIRO	56X.XXX.XXX-53	METROPOLITANA	AMPLA	99	NÃO	NÃO	0	99
19º	5341	ROSA LUCIA DA SILVA COSTA	FIOS QUE TRANSFORMAM - MACRAMÊ, SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	49X.XXX.XXX-34	METROPOLITANA	AMPLA	98,33	SIM	NÃO	0,5	98,83
20º	4367	JOSILENE ANGELITA DA SILVA SANTOS	ENTRE REDES E SABERES: RENDAS DE FILÃ© DE PINDORAMA	02X.XXX.XXX-95	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	98,33	SIM	NÃO	0,5	98,83
21º	5942	EDMILSON VALENTIM DE SOUZA	OFICINAS DE CONFECÇÃO DE CHAPÉUS DE GUERREIRO: MEMÓRIA, SABERES E IDENTIDADE	89X.XXX.XXX-72	METROPOLITANA	AMPLA	98,67	NÃO	NÃO	0	98,67
22º	5018	MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO LAURENTINO LIMA	MÃOS QUE CRIAM	71X.XXX.XXX-87	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	98	SIM	NÃO	0,5	98,5
23º	5561	ADONIAS PEREIRA ANDRADE	A ARTE DO REUSO: MADEIRA E FERRO	07X.XXX.XXX-37	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	98,33	NÃO	NÃO	0	98,33

24º	6936	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO	ECOAR SABERES – ARTESANATO MUSICAL DA CAPOEIRA	72X.XXX.XXX-34	METROPOLITANA	PCD	98,33	NÃO	NÃO	0	98,33
25º	6925	NATHALIE CATÃO SANTOS	FIOS QUE DECORAM – OFICINA DE BORDADO AUTORAL	00X.XXX.XXX-81	METROPOLITANA	AMPLA	96,67	SIM	NÃO	0,5	97,17
26º	8289	SUELI DA SILVA REGO	LAÇOS DE TERNURA: CRIANDO BONECAS, TRANSFORMANDO VIDAS	52X.XXX.XXX-78	METROPOLITANA	AMPLA	96,67	SIM	NÃO	0,5	97,17
27º	4769	MARIANA LOPES ALVES	CAPACITAÇÃO DE FONTE DE RENDA DO BORDADO PARA MULHERES	07X.XXX.XXX-75	METROPOLITANA	AMPLA	96,67	SIM	NÃO	0,5	97,17
28º	5128	MARIA SOLANGE RODRIGUES FIALHO	RAÍZES E SABERES – PINTANDO AS NOSSAS MEMÓRIAS	66X.XXX.XXX-68	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	96,67	SIM	NÃO	0,5	97,17
29º	7294	RAFAEL ALVES FONSECA	"DEPENDE DE NÓS"	22X.XXX.XXX-80	METROPOLITANA	AMPLA	96,67	NÃO	NÃO	0	96,67
30º	8558	EDELINE CARLA DE LIMA MIRANDA	A ARTE DE APRENDER O FILÉ: TECENDO SABERES NAS COMUNIDADES DE MACEIO	08X.XXX.XXX-41	METROPOLITANA	AMPLA	96	SIM	NÃO	0,5	96,5
31º	4346	IRACEMA DOS SANTOS DA SILVA	MEUS CAMINHOS DE BORDADOS NA ROÇA	98X.XXX.XXX-00	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	96	SIM	NÃO	0,5	96,5
32º	4635	MARIA LEIDE SANTANA DOS SANTOS	OFICINA DE ARTESANATO TRADICIONAL: TRANSMISSÃO DE SABERES MANUAIS EM CORURIPE	98X.XXX.XXX-25	TABULEIRO DO SUL	NEGROS	95,33	SIM	SIM	1	96,33
33º	5090	MARIA DANTAS CAVALCANTE FILHA	TECENDO SABERES: BORDADO FILÉ NA ESCOLA	05X.XXX.XXX-55	METROPOLITANA	AMPLA	95,67	SIM	NÃO	0,5	96,17
34º	7827	ADENUZIA FERREIRA DE ARAÚJO	BORDANDO OS CINCO SENTIDOS	04X.XXX.XXX-25	METROPOLITANA	AMPLA	95,33	SIM	NÃO	0,5	95,83
35º	6591	JOSÉ ORLANDO COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	BARRO DE ALAGOAS - OFICINA DE CERÂMICA ARTESANAL	2,77773E+13	METROPOLITANA	AMPLA	95,67	NÃO	NÃO	0	95,67
36º	4735	MARIA ANAILDE DOS SANTOS	MÃOS PANKARARU: OFICINA DE ARTESANATO ANCESTRAL E MEMÓRIA INDÍGENA	00X.XXX.XXX-27	MÉDIO SERTÃO	INDIGENAS	95	SIM	NÃO	0,5	95,5
37º	7081	IRIS MARIA SANTOS DA SILVA	CHAPÉU DE GUERREIRO: DA ESCOLA AO TERREIRO DA CULTURA	07X.XXX.XXX-20	METROPOLITANA	NEGROS	95	SIM	NÃO	0,5	95,5
38º	7270	JULIANA ANGELICA DE OLIVEIRA SANTOS PENTEADO	CRIANDO COM JUBELETA	02X.XXX.XXX-00	METROPOLITANA	AMPLA	95	SIM	NÃO	0,5	95,5
39º	7484	ILKA DA SILVA	TRANSFORMANDO FIOS, TRANSFORMAN	04X.XXX.XXX-37	METROPOLITANA	AMPLA	95	SIM	NÃO	0,5	95,5

			DO VIDAS – OFICINA DE BORDADO FILÉ								
40º	7413	VERA CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	MARCANDO A REDE: OFICINAS DE MARCAÇÃO NO BORDADO FILÉ	08X.XXX.XXX-64	METROPOLITANA	AMPLA	95	SIM	NÃO	0,5	95,5
41º	4904	EDUARDO FAUSTINO DOS SANTOS	OFICINAS CONTINUADAS DE CERÂMICA: BARRA DE SANTO ANTÔNIO E SATUBA	29X.XXX.XXX-53	METROPOLITANA	AMPLA	95	NÃO	SIM	0,5	95,5
42º	4201	EUNIA GIZELIA DE LIMA PEREIRA	ESPELHO DA ALMA, ARTE SUSTENTÁVEL	69X.XXX.XXX-15	METROPOLITANA	AMPLA	95	SIM	NÃO	0,5	95,5
43º	4700	WANESSA GERMANO E SILVA	OFICINA DE GRAVURA EXPERIMENTAL	43.938.679/0001-59	METROPOLITANA	NEGROS	95	SIM	NÃO	0.5	95,5
44º	5591	AILMA JENARIO DA SILVA	OFICINA DE BISCUIT	70X.XXX.XXX-02	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	94,33	SIM	NÃO	0,5	94,83
45º	7581	ROBERTA JANAINA BASTOS ALVES DOS SANTOS	FIOS QUE GERAM RENDA – OFICINA DE BORDADO FILÉ	01X.XXX.XXX-35	METROPOLITANA	AMPLA	94,33	SIM	NÃO	0,5	94,83
46º	5211	MILENA RAYSSA DE LIMA E SILVA	MIMANI – DO ZERO AO CROCHÊ: OFICINA DE INICIAÇÃO E CRIAÇÃO DE PEÇA AUTORAL	50.074.385/0001-00	METROPOLITANA	NEGROS	93,67	SIM	NÃO	0,5	94,17
47º	5787	FABIANA EMANUELE DOS SANTOS SILVA	ENTRE FIOS E SABERES	09X.XXX.XXX-10	METROPOLITANA	NEGROS	93,33	SIM	NÃO	0,5	93,83
48º	8300	THAYSE OLIVEIRA DE LIMA	ARTE QUE TRANSFORMA	05X.XXX.XXX-40	METROPOLITANA	AMPLA	93,33	SIM	NÃO	0,5	93,83
49º	7254	VALDIRA SILVA DOS SANTOS	O SERTÃO VAI VIRAR MAR, ATRAVÉS DAS REDES PARA O FILÉ	03X.XXX.XXX-18	METROPOLITANA	AMPLA	93,33	SIM	NÃO	0,5	93,83
50º	5462	SEVERINA DOS SANTOS BISPO	MÃOS DA ANCESTRALIDADE: OFICINAS DE ARTESANATO QUILOMBOLA EM FIBRA NATURAL	02X.XXX.XXX-42	TABULEIRO DO SUL	NEGROS	92,67	SIM	SIM	1	93,67
51º	5948	MARCIA MARIA BARROS DÃ¢MASO DE ANDRADE	BORDANDO E CRESCENDO: CONSTRUINDO O FUTURO PONTO A PONTO	52X.XXX.XXX-72	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	93	SIM	NÃO	0,5	93,5
52º	3637	ADRIANO DE CAMPOS	“SABERES QUE VOAM: OFICINA DE ARTE PLUMÁRIA DO POVO TINGUI-BOTÓ”	07X.XXX.XXX-21	AGRESTE	INDIGENAS	93,33	NÃO	NÃO	0	93,33
53º	9308	DIONISIO SANTINO BARBOSA DE OLIVEIRA	OFICINA SUSTENTÁVEL DE CONFECÇÃO DE BERIMBAUS – TRADIÇÃO, INOVAÇÃO E IDENTIDADE CULTURAL	06X.XXX.XXX-88	AGRESTE	AMPLA	93,33	NÃO	NÃO	0	93,33
54º	3729	CÉLIA DA SILVA FERREIRA	CICLO DE OFICINAS DE ARTESANATOS	04X.XXX.XXX-14	AGRESTE	INDIGENAS	91,67	SIM	SIM	1	92,67

			EM PALHA DE LICURI								
55º	6190	CLAUDETE DE LIMA AGOSTINHO	OFICINA TECENDO REDE PARA BORDAR	45X.XXX.XXX-53	METROPOLITANA	AMPLA	91,67	SIM	NÃO	1	92,67
56º	6838	JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA	RENDA QUE LIBERTA: OFICINAS DE FILÉ PARA MULHERES TRANS NO SISTEMA PRISIONAL	26X.XXX.XXX-68	METROPOLITANA	AMPLA	92	NÃO	SIM	0,5	92,5
57º	7980	AURILENE DUARTE LOPES	FIOS DE CULTURA	01X.XXX.XXX-24	METROPOLITANA	AMPLA	91,67	SIM	NÃO	0,5	92,17
58º	6203	JOSÉ REINALDO DOS SANTOS	HERANÇA ANCESTRAL: "OFICINAS DE ARTESANATO E ARGILA INDÍGENA PARA JOVENS KARIRI-XOCÓ E DO BAIXO SÃO FRANCISCO COM O MESTRE YAPONÃN"	58X.XXX.XXX-10	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDIGENAS	92	NÃO	NÃO	0	92
59º	9007	EMMILY MARGATE LIMA RODRIGUES DE BARROS	TECENDO AUTONOMIA: PRÁTICA E FORMATIVA DE TÉCNICAS MANUAIS DE CROCHÊ	07X.XXX.XXX-00	METROPOLITANA	AMPLA	90	SIM	NÃO	0,5	90,5
60º	7578	ANDRESA PORFIRIO GOMES	OMIÔ – SABERES ANCESTRAIS NO ARTESANATO AFRO-BRASILEIRO	11X.XXX.XXX-73	METROPOLITANA	NEGROS	90	SIM	NÃO	0,5	90,5
61º	6532	MÔNICA CRISTINA GOMES PEREIRA	IPIOCA EM FIOS, CORDAS E CIPÓS	00X.XXX.XXX-00	METROPOLITANA	AMPLA	90	SIM	NÃO	0,5	90,5
62º	6522	VANIA MARIA LOPES	ARTESANATO CRIATIVO EM JUTA	60X.XXX.XXX-49	METROPOLITANA	AMPLA	90	SIM	NÃO	0,5	90,5
63º	8889	EUCLÉCIO ALVES FERNANDES MARINHO DE FREITAS	OFICINA DE PAPEL MACHÊ	97X.XXX.XXX-04	METROPOLITANA	AMPLA	90	NÃO	NÃO	0	90
64º	5722	CLEIDSON ALAN CARDOSO DA SILVA	CHAPÉUS QUE CURAM	42.285.206/0001-55	METROPOLITANA	AMPLA	90	NÃO	NÃO	0	90
65º	8312	DANIELA SOARES DA SILVA	SABERES ANCESTRAIS DA PALHA: OFICINA DE ARTESANATO INDÍGENA	09X.XXX.XXX-60	AGRESTE	INDIGENAS	88,67	SIM	NÃO	0,5	89,17
66º	7497	LUCIANA GOMES DA SILVA	AS MARIAS ARTESÃS	06X.XXX.XXX-83	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	88,33	SIM	NÃO	0,5	88,83
67º	6090	CONSELHO CENTRAL DE ARAPIRACA DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO	FAZER QUE TRANSFORMA: OFICINAS DE ARTESANATO, CULTURA E GERAÇÃO DE RENDA	06.017.847/0001-65	AGRESTE	AMPLA	88,33	NÃO	NÃO	0	88,33
68º	6900	JULIO CESAR DOS SANTOS	OFICINA DE INICIAÇÃO AO ENTALHE EM MADEIRA: FORMAÇÃO	78X.XXX.XXX-04	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGROS	88,33	NÃO	NÃO	0	88,33

			TÉCNICA E CRIATIVA NA PERIFERIA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS								
69º	7923	MARIA GORETTI BRANDÃO PORFÍRIO SANTOS	ARTE E CULTURA EM PAPIETAGEM NO MÉDIO SERTÃO	00X.XXX.XXX-22	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	86,67	SIM	SIM	1	87,67
70º	7306	MARIA DE LOURDES GOMES BARBOSA	MÃOS QUE TECEM O FUTURO: OFICINA DE FILÉ PARA JOVENS DO PONTAL DA BARRA	14X.XXX.XXX-87	METROPOLITANA	AMPLA	86,67	SIM	SIM	1	87,67
71º	9063	ANDRÉ FELIPE MESSIAS DOS SANTOS	NAS MARGENS DO BARRO: CERÂMICA E IDENTIDADE RIBEIRINHA DO BAIXO SÃO FRANCISCO	55.340.788/0001-77	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	87,67	NÃO	NÃO	0	87,67
72º	7330	MARIA ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS	SABERES DO FAZER: OFICINAS DE ARTESANATO TRADICIONAL EM PINDORAMA	09X.XXX.XXX-48	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	86,67	SIM	NÃO	0,5	87,17
73º	5105	ERÉ BATISTA DA SILVA	ARTESANATO NA ANCESTRALIDADE DE INDÍGENA TINGUI BOTÓ	11X.XXX.XXX-03	AGRESTE	INDIGENAS	86,67	NÃO	NÃO	0	86,67
74º	4501	MARCONDES BATISTA DOS SANTOS	COQUEIRO: RAÍZES, ARTE E TRADIÇÃO	10X.XXX.XXX-58	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	86,67	NÃO	NÃO	0	86,67
75º	6255	INSTITUTO ALVORADA AL	MULHERES QUE CRIAM	09.038.981/0001-30	METROPOLITANA	AMPLA	85	SIM	SIM	1	86
76º	7902	ROSELIA DA COSTA OLIVEIRA	OFICINA DE BORDADO FILÉ: TRADIÇÃO E CRIATIVIDADE – SEGUNDA EDIÇÃO	70X.XXX.XXX-00	METROPOLITANA	AMPLA	85,33	SIM	NÃO	0,5	85,83
77º	7473	LILIA RÚBIA DA SILVA SANTOS	FILÉ DAS ALAGOAS	89X.XXX.XXX-00	METROPOLITANA	AMPLA	85	SIM	NÃO	0,5	85,5
78º	7372	MIGUEL RAMOS DOS SANTOS	MÃOS QUE MOLDAM A ARGILA: CERÂMICA ARTESANAL	09X.XXX.XXX-69	METROPOLITANA	AMPLA	85,33	NÃO	NÃO	0	85,33
79º	5823	MARIA CICERA DOS SANTOS	MÃ£OS QUE TRANSFORMAM: ARTESANATO E SUSTENTABILIDADE	41X.XXX.XXX-68	TABULEIRO DO SUL	NEGROS	83,33	SIM	SIM	1	84,33
80º	5820	ERICLIS ROBERTO AGUIAR DOS SANTOS	ARTE EM DETALHES: OFICINA DE ADEREÇOS E EXPRESSÃO CRIATIVA.	12X.XXX.XXX-80	AGRESTE	AMPLA	83,33	NÃO	NÃO	0	83,33
81º	9267	JAILSON DA SILVA NATIVIDADE	MÃOS QUE MOLDAM A HISTÓRIA	19.480.705/0001-81	METROPOLITANA	AMPLA	83,33	NÃO	NÃO	0	83,33
82º	4839	FABIOLA CARLA DOS SANTOS SILVA	CATLEIA - A FLOR DO DESERTO	08X.XXX.XXX-30	METROPOLITANA	NEGROS	81,67	SIM	NÃO	0,5	82,17
83º	8275	LUCITANIO FERREIRA INDIO	OFICINAS DE ARTESANATO TINGUI BOTÓ, SABERES ANCESTRAIS.	09X.XXX.XXX-14	AGRESTE	INDIGENAS	77,67	NÃO	NÃO	0	77,67

84º	7407	MARIA CELENE CARDOSO	OFICINA DE ARTESANATO: QUANDO O FUXICO CONSTRÓI.	43X.XXX.XXX-10	METROPOLITANA	AMPLA	76,67	SIM	SIM	1	77,67
85º	6333	ROSANA BERTOLDO RIBEIRO	TECELÃS DO TEMPO	72X.XXX.XXX-53	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	76,67	SIM	NÃO	0,5	77,17
86º	5907	DANIELA DA SILVA WANDERLEY	"TECENDO SABERES: OFICINA DE CROCHÊ PARA GERAÇÃO DE RENDA E FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO"	06X.XXX.XXX-29	NORTE	AMPLA	76,67	SIM	NÃO	0,5	77,17
87º	5884	WYLLAMYS YNWRAMYNHO SILVA DE MELO	TECENDO A MEMÓRIA: OFICINAS DE ARTESANATO E MANEJO SUSTENTÁVEL XUCURU-KARIRI	10X.XXX.XXX-96	PLANALTO DA BORBOREMA	INDIGENAS	77	NÃO	NÃO		77
88º	4328	MILKA BRUNA DA SILVA BARBOSA	ARTE SUSTENTÁVEL: A BELEZA QUE NASCE DO BAGAÇO E DO CIMENTO SEGMENTO CULTURA DO PROJETO: FOMENTO AO ARTESANATO	09X.XXX.XXX-25	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	75,33	SIM	NÃO	0,5	75,83
89º	4330	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	BAGAÇO DA CANA-DE-AÇÚCAR E SACOS DE CIMENTOS TRANSFORMADOS EM ARTESANATO SUSTENTÁVEL.	03X.XXX.XXX-31	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	75,33	SIM	NÃO	0,5	75,83
90º	6323	LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS	CONSTRUINDO NOSSA HISTÓRIA NA PALMA DAS MÃOS - CONSTRUÇÃO DE MINIATURAS DE CHAPÉUS DO GUERREIRO DE VIÇOSA	08X.XXX.XXX-06	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	75	SIM	NÃO	0,5	75,5
91º	5372	WELLINGTON LUIZ CAMPOS	OFICINA DE ARTESANATO, TINGUI	06X.XXX.XXX-11	AGRESTE	INDIGENAS	75	NÃO	NÃO	0	75
92º	5257	MARIA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS	COSTURANDO E TECENDO OPORTUNIDADE	54X.XXX.XXX-15	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	74,33	SIM	NÃO	0,5	74,83
93º	9487	DAMIANA PEREIRA DOS SANTOS	CROCHÊ COMO HERANÇA CULTURAL NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CAITITU EM JACARÉ DOS HOMENS/ ALAGOAS	21X.XXX.XXX-53	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	73,33	SIM	SIM	1	74,33
94º	6798	JOSEFA SEGUNDA DA SILVA BONFIM	"DO LIXO AO LUXO: OFICINA DE ARTESANATO SUSTENTAVÉL PARA GERAÇÃO	53X.XXX.XXX-04	NORTE	AMPLA	73,33	SIM	SIM	1	74,33

			DE RENDA E FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO”								
95º	4326	ELIDIANE DOS SANTOS	PROJETO PAPEL ARTESANAL COM ALMA NORDESTINA	07X.XXX.XXX-95	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	73,67	SIM	NÃO	0,5	74,17
96º	6662	CELSA DA SILVA DE OLIVEIRA	SABERES DO LICURI: OFICINAS DE ARTESANATO TINGUI BOTÓ	95X.XXX.XXX-20	AGRESTE	INDIGENAS	71,67	SIM	SIM	1	72,67
97º	7570	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO TABULEIRO DOS NEGROS-AQUITAN	MEMÓRIAS BORDADAS: TRANSMISSÃO INTERGERACIONAL DE SABERES ARTESANAIS QUILOMBOLAS	04.973.702/0001-02	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	70	NÃO	NÃO	0	70
98º	3735	SOCIEDADE UNIDA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁ• RIO DO BAIRRO PETROPOLIS	ARTESANATO SUSTENTÁVEL: FORMAÇÃO CULTURAL COM MATERIAIS RECICLÁVEIS	14.276.050/0001-00	METROPOLITANA	AMPLA	69,33	NÃO	SIM	0,5	69,83
99º	4647	FABIA MARIA SILVA DE LEMOS	OFICINA DE ARTESANAT0 FABIA LEMOS	05X.XXX.XXX-89	METROPOLITANA	AMPLA	68,33	SIM	NÃO	0,5	68,83
100º	4478	CICERA ALVES DOS SANTOS	OS BORDADOS DA TIA CÍCERA PARA AS NOVAS GERAÇÕES	07X.XXX.XXX-56	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	68,33	SIM	NÃO	0,5	68,83
101º	7006	RISONALVA COSTA DA SILVA CAVALCANTE	COSTURA CRIATIVA E SABERES ARTESANAIS: FORMAÇÃO, AUTONOMIA E IDENTIDADE CULTURAL	03X.XXX.XXX-44	METROPOLITANA	AMPLA	66,67	SIM	NÃO	0,5	67,17
102º	6821	QUITÉRIA ANDRADE DA SILVA	OFICINA DE CROCHÊ ARTESANAL NA COMUNIDADE QUILOMBOLA PAU FERRO EM JACARÉ DOS HOMENS/ ALAGOAS	05X.XXX.XXX-85	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	65,33	SIM	NÃO	0,5	65,83
103º	4621	ANNY KAROLINE DA SILVA MARQUES PEREIRA	OFICINA DE ARTESANATO MAR VERMELHO - SUIÇA ALAGOANA	70X.XXX.XXX-30	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	65	SIM	NÃO	0,5	65,5
104º	5830	ADRIANA RAMOS DA SILVA	DOCE VIDA / AMOR EM CADA LINHA	94X.XXX.XXX-87	METROPOLITANA	AMPLA	64,33	SIM	NÃO	0,5	64,83
105º	7900	MARIA MADALENA DA SILVA BRITO	CULTURA FILÉ	03X.XXX.XXX-89	METROPOLITANA	AMPLA	63,67	SIM	NÃO	0,5	64,17
106º	7909	CICERA VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS	TECENDO AUTONOMIA: OFICINA DE INICIAÇÃO AO CROCHÊ PARA MULHERES DA ALDEIA FAZENDA CANTO	12X.XXX.XXX-82	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGROS	63,33	SIM	NÃO	0,5	63,83

107º	8157	EUCENIA MARIA VIEIRA	ARTE E TRADIÇÃO	41.991.853/0001-10	METROPOLITANA	AMPLA	62,67	SIM	SIM	1	63,67
108º	5434	PAULO SERGIO NASCIMENTO DOS SANTOS	OFICINA DE ARTESANATO PAULO SERGIO	07X.XXX.XXX-03	METROPOLITANA	AMPLA	63,33	NÃO	NÃO	0	63,33
109º	8499	MARIA LEIDE BARBOSA DA COSTA	OFICINA LEIDE BARBOSA	48X.XXX.XXX-20	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	61,67	SIM	SIM	1	62,67
110º	8437	JOSETE DE ARAÚJO	OFICINA JOSETE ARAÚJO	71X.XXX.XXX-68	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	61,67	SIM	NÃO	0,5	62,17

Leia a se:

PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 1 – OFICINAS

CLASS	INSC.	PROPONENTE	TÍTULO	CPF/CNPJ	REGIÃO	COTA	NOTA MÉDIA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL
1º	6201	WANESSA GERMANO E SILVA	NÓ - VIVÊNCIA EM MACRAMÊ PARA MULHERES	07X.XXX.XXX-13	METROPOLITANA	NEGROS	100.00	SIM	NÃO	0,5	100.5
2º	4533	RODRIGO PEDROSA DE FREITAS	IGBADU: OFICINA DE CONFECÇÃO DE BERIMBAUS	09X.XXX.XXX-82	METROPOLITANA	NEGROS	100	NÃO	NÃO	0	100
3º	7101	FÁTIMA MARIA VIEIRA PEREIRA RIBEIRO	ENTRE PONTOS E SINGELEZAS: FORMAÇÃO EM BORDADO LIVRE INTEGRADO À RENDA SINGELEZA	16X.XXX.XXX-87	METROPOLITANA	AMPLA	99	SIM	SIM	1	100
4º	8820	WELLINGTON ANTONIO PIERRE DE ALMEIDA	PRESERVARTE	05X.XXX.XXX-27	METROPOLITANA	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100
5º	9052	JOSÉ CARLOS FRAGOSO DA SILVA	FIBRAS QUE MANTÃªM VIVA A HISTÃ³RIA AFRO-BRASILEIRA	01X.XXX.XXX-86	METROPOLITANA	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100
6º	8715	LEONARDO BRAGA BARREIRO	ARTESANATO SUSTENTÁVEL COM CASCAS DE MAÇUNIM: REAPROVEITAMENTO, CULTURA E GERAÇÃO DE RENDA	83X.XXX.XXX-78	METROPOLITANA	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100
7º	5815	DANIEL PEREIRA DA SILVA	BOTANDO BONECO NA ESCOLA: SALVAGUARDA E RENOVAÇÃO DO MAMULENGO ALAGOANO	09X.XXX.XXX-95	METROPOLITANA	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100
8º	6957	LUCINEIDE GOMES BARBOSA	OFICINA DE BOLSAS DE FILÉ EM PORTO DE PEDRAS – 2ª EDIÇÃO	00X.XXX.XXX-81	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	SIM	NÃO	0,5	99,83
9º	6576	ARIANE TAILA CAPISTRANO PITA	ARTES DA BARRA ANO III	05X.XXX.XXX-67	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	SIM	NÃO	0,5	99,83
10º	7551	EDJANE TIMOTEO ATAIDE	BORDANDO LIBERDADE - 2ª EDIÇÃO	03X.XXX.XXX-17	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	SIM	NÃO	0,5	99,83
11º	7563	MARIA LIGIA MININ DE LINS	MÃOS CRIATIVAS	38X.XXX.XXX-20	METROPOLITANA	AMPLA	98,67	SIM	SIM	1	99,67

12º	4054	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS	"SABERES DO PIFE: OFICINA DE CONFECÇÃO DE PÍFANOS E FLAUTAS ARTESANAIS COM MESTRE GAMA"	12X.XXX.XXX-15	METROPOLITANA	AMPLA	99	NÃO	SIM	0,5	99,5
13º	5479	ALVARO RIVELINO PINTO DA SILVA	MADEIRA QUE VOLTA – OFICINA DE MADEIRA E RESINA NO CENTRO DE MACEIÓ	58X.XXX.XXX-10	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	NÃO	NÃO	0	99,33
14º	5005	INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE	LAÇOS CRIATIVOS	03.751.532/0001-59	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	NÃO	NÃO	0	99,33
15º	7679	ERICA YASMIN DA SILVA SANTOS	CAXIXI, TRANÇANDO RAÍZES	05X.XXX.XXX-20	METROPOLITANA	AMPLA	98,67	SIM	NÃO	0,5	99,17
16º	5401	ANDREA KARINA FIGUEIREDO HELCIAS	PINCELADA DE AFETO.	88X.XXX.XXX-10	METROPOLITANA	AMPLA	98,67	SIM	NÃO	0,5	99,17
17º	7203	AILTON BOMFIM DE MELO	ARTESANATO RAIZ	03X.XXX.XXX-55	METROPOLITANA	AMPLA	99	NÃO	NÃO	0	99
18º	7350	SÓSTIMO VIEIRA DA SILVA	MINI ARTESANATO GUERREIRO	56X.XXX.XXX-53	METROPOLITANA	AMPLA	99	NÃO	NÃO	0	99
19º	5341	ROSA LUCIA DA SILVA COSTA	FIOS QUE TRANSFORMAM - MACRAMÊ, SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	49X.XXX.XXX-34	METROPOLITANA	AMPLA	98,33	SIM	NÃO	0,5	98,83
20º	4367	JOSILENE ANGELITA DA SILVA SANTOS	ENTRE REDES E SABERES: RENDAS DE FILÃ© DE PINDORAMA	02X.XXX.XXX-95	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	98,33	SIM	NÃO	0,5	98,83
21º	5942	EDMILSON VALENTIM DE SOUZA	OFICINAS DE CONFECÇÃO DE CHAPÉUS DE GUERREIRO: MEMÓRIA, SABERES E IDENTIDADE	89X.XXX.XXX-72	METROPOLITANA	AMPLA	98,67	NÃO	NÃO	0	98,67
22º	5018	MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO LAURENTINO LIMA	MÃOS QUE CRIAM	71X.XXX.XXX-87	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	98	SIM	NÃO	0,5	98,5
23º	5561	ADONIAS PEREIRA ANDRADE	A ARTE DO REUSO: MADEIRA E FERRO	07X.XXX.XXX-37	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	98,33	NÃO	NÃO	0	98,33
24º	6936	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO	ECOAR SABERES – ARTESANATO MUSICAL DA CAPOEIRA	72X.XXX.XXX-34	METROPOLITANA	PCD	98,33	NÃO	NÃO	0	98,33
25º	6925	NATHALIE CATÃO SANTOS	FIOS QUE DECORAM – OFICINA DE BORDADO AUTORAL	00X.XXX.XXX-81	METROPOLITANA	AMPLA	96,67	SIM	NÃO	0,5	97,17
26º	8289	SUELI DA SILVA REGO	LAÇOS DE TERNURA: CRIANDO BONECAS, TRANSFORMANDO VIDAS	52X.XXX.XXX-78	METROPOLITANA	AMPLA	96,67	SIM	NÃO	0,5	97,17
27º	4769	MARIANA LOPES ALVES	CAPACITAÇÃO DE FONTE DE RENDA DO	07X.XXX.XXX-75	METROPOLITANA	AMPLA	96,67	SIM	NÃO	0,5	97,17

			BORDADO PARA MULHERES								
28º	5128	MARIA SOLANGE RODRIGUES FIALHO	RAÍZES E SABERES – PINTANDO AS NOSSAS MEMÓRIAS	66X.XXX.XXX-68	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	96,67	SIM	NÃO	0,5	97,17
29º	7294	RAFAEL ALVES FONSECA	"DEPENDE DE NÓS"	22X.XXX.XXX-80	METROPOLITANA	AMPLA	96,67	NÃO	NÃO	0	96,67
30º	8558	EDELINE CARLA DE LIMA MIRANDA	A ARTE DE APRENDER O FILÉ: TECENDO SABERES NAS COMUNIDADES DE MACEIO	08X.XXX.XXX-41	METROPOLITANA	AMPLA	96	SIM	NÃO	0,5	96,5
31º	4346	IRACEMA DOS SANTOS DA SILVA	MEUS CAMINHOS DE BORDADOS NA ROÇA	98X.XXX.XXX-00	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	96	SIM	NÃO	0,5	96,5
32º	4635	MARIA LEIDE SANTANA DOS SANTOS	OFICINA DE ARTESANATO TRADICIONAL: TRANSMISSÃO DE SABERES MANUAIS EM CORURIPE	98X.XXX.XXX-25	TABULEIRO DO SUL	NEGROS	95,33	SIM	SIM	1	96,33
33º	5090	MARIA DANTAS CAVALCANTE FILHA	TECENDO SABERES: BORDADO FILÉ NA ESCOLA	05X.XXX.XXX-55	METROPOLITANA	AMPLA	95,67	SIM	NÃO	0,5	96,17
34º	7827	ADENUZIA FERREIRA DE ARAÚJO	BORDANDO OS CINCO SENTIDOS	04X.XXX.XXX-25	METROPOLITANA	AMPLA	95,33	SIM	NÃO	0,5	95,83
35º	6591	JOSÉ ORLANDO COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	BARRO DE ALAGOAS - OFICINA DE CERÂMICA ARTESANAL	2,77773E+13	METROPOLITANA	AMPLA	95,67	NÃO	NÃO	0	95,67
36º	4735	MARIA ANAILDE DOS SANTOS	MÃOS PANKARARU: OFICINA DE ARTESANATO ANCESTRAL E MEMÓRIA INDÍGENA	00X.XXX.XXX-27	MÉDIO SERTÃO	INDIGENAS	95	SIM	NÃO	0,5	95,5
37º	7081	IRIS MARIA SANTOS DA SILVA	CHAPÉU DE GUERREIRO: DA ESCOLA AO TERREIRO DA CULTURA	07X.XXX.XXX-20	METROPOLITANA	NEGROS	95	SIM	NÃO	0,5	95,5
38º	7270	JULIANA ANGELICA DE OLIVEIRA SANTOS PENTEADO	CRIANDO COM JUBELETA	02X.XXX.XXX-00	METROPOLITANA	AMPLA	95	SIM	NÃO	0,5	95,5
39º	7484	ILKA DA SILVA	TRANSFORMANDO FIOS, TRANSFORMANDO VIDAS – OFICINA DE BORDADO FILÉ	04X.XXX.XXX-37	METROPOLITANA	AMPLA	95	SIM	NÃO	0,5	95,5
40º	7413	VERA CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	MARCANDO A REDE: OFICINAS DE MARCAÇÃO NO BORDADO FILÉ	08X.XXX.XXX-64	METROPOLITANA	AMPLA	95	SIM	NÃO	0,5	95,5
41º	4904	EDUARDO FAUSTINO DOS SANTOS	OFICINAS CONTINUADAS DE CERÂMICA: BARRA DE SANTO ANTÔNIO E SATUBA	29X.XXX.XXX-53	METROPOLITANA	AMPLA	95	NÃO	SIM	0,5	95,5
42º	4201	EUNIA GIZELIA DE LIMA PEREIRA	ESPELHO DA ALMA, ARTE SUSTENTÁVEL	69X.XXX.XXX-15	METROPOLITANA	AMPLA	95	SIM	NÃO	0,5	95,5

43º	4700	WANESSA GERMANO E SILVA	OFICINA DE GRAVURA EXPERIMENTAL	43.938.679/0001-59	METROPOLITANA	NEGROS	95	SIM	NÃO	0.5	95,5
44º	5591	AILMA JENARIO DA SILVA	OFICINA DE BISCUIT	70X.XXX.XXX-02	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	94,33	SIM	NÃO	0,5	94,83
45º	7581	ROBERTA JANAINA BASTOS ALVES DOS SANTOS	FIOS QUE GERAM RENDA – OFICINA DE BORDADO FILÉ	01X.XXX.XXX-35	METROPOLITANA	AMPLA	94,33	SIM	NÃO	0,5	94,83
46º	5211	MILENA RAYSSA DE LIMA E SILVA	MIMANI – DO ZERO AO CROCHÊ: OFICINA DE INICIAÇÃO E CRIAÇÃO DE PEÇA AUTORAL	50.074.385/0001-00	METROPOLITANA	NEGROS	93,67	SIM	NÃO	0,5	94,17
47º	5787	FABIANA EMANUELE DOS SANTOS SILVA	ENTRE FIOS E SABERES	09X.XXX.XXX-10	METROPOLITANA	NEGROS	93,33	SIM	NÃO	0,5	93,83
48º	8300	THAYSE OLIVEIRA DE LIMA	ARTE QUE TRANSFORMA	05X.XXX.XXX-40	METROPOLITANA	AMPLA	93,33	SIM	NÃO	0,5	93,83
49º	7254	VALDIRA SILVA DOS SANTOS	O SERTÃO VAI VIRAR MAR, ATRAVÉS DAS REDES PARA O FILÉ	03X.XXX.XXX-18	METROPOLITANA	AMPLA	93,33	SIM	NÃO	0,5	93,83
50º	5462	SEVERINA DOS SANTOS BISPO	MÃOS DA ANCESTRALIDADE: OFICINAS DE ARTESANATO QUILOMBOLA EM FIBRA NATURAL	02X.XXX.XXX-42	TABULEIRO DO SUL	NEGROS	92,67	SIM	SIM	1	93,67
51º	5948	MARCIA MARIA BARROS DÃ¢MASO DE ANDRADE	BORDANDO E CRESCENDO: CONSTRUINDO O FUTURO PONTO A PONTO	52X.XXX.XXX-72	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	93	SIM	NÃO	0,5	93,5
52º	3637	ADRIANO DE CAMPOS	“SABERES QUE VOAM: OFICINA DE ARTE PLUMÁRIA DO POVO TINGUI-BOTÓ”	07X.XXX.XXX-21	AGRESTE	INDIGENAS	93,33	NÃO	NÃO	0	93,33
53º	9308	DIONISIO SANTINO BARBOSA DE OLIVEIRA	OFICINA SUSTENTÁVEL DE CONFECÇÃO DE BERIMBAUS – TRADIÇÃO, INOVAÇÃO E IDENTIDADE CULTURAL	06X.XXX.XXX-88	AGRESTE	AMPLA	93,33	NÃO	NÃO	0	93,33
54º	3729	CÉLIA DA SILVA FERREIRA	CICLO DE OFICINAS DE ARTESANATOS EM PALHA DE LICURI	04X.XXX.XXX-14	AGRESTE	INDIGENAS	91,67	SIM	SIM	1	92,67
55º	6190	CLAUDETE DE LIMA AGOSTINHO	OFICINA TECENDO REDE PARA BORDAR	45X.XXX.XXX-53	METROPOLITANA	AMPLA	91,67	SIM	NÃO	1	92,67
56º	6838	JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA	RENDA QUE LIBERTA: OFICINAS DE FILÉ PARA MULHERES TRANS NO SISTEMA PRISIONAL	26X.XXX.XXX-68	METROPOLITANA	AMPLA	92	NÃO	SIM	0,5	92,5
57º	7980	AURILENE DUARTE LOPES	FIOS DE CULTURA	01X.XXX.XXX-24	METROPOLITANA	AMPLA	91,67	SIM	NÃO	0,5	92,17
58º	6203	JOSÉ REINALDO DOS SANTOS	HERANÇA ANCESTRAL: "OFICINAS DE ARTESANATO E	58X.XXX.XXX-10	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDIGENAS	92	NÃO	NÃO	0	92

			ARGILA INDÍGENA PARA JOVENS KARIRI-XOCÓ E DO BAIXO SÃO FRANCISCO COM O MESTRE YAPONÃN"								
59º	9007	EMMILY MARGATE LIMA RODRIGUES DE BARROS	TECENDO AUTONOMIA: PRÁTICA E FORMATIVA DE TÉCNICAS MANUAIS DE CROCHÊ	07X.XXX.XXX-00	METROPOLITANA	AMPLA	90	SIM	NÃO	0,5	90,5
60º	7578	ANDRESA PORFIRIO GOMES	OMIÔ – SABERES ANCESTRAIS NO ARTESANATO AFRO-BRASILEIRO	11X.XXX.XXX-73	METROPOLITANA	NEGROS	90	SIM	NÃO	0,5	90,5
61º	6532	MÔNICA CRISTINA GOMES PEREIRA	IPIOCA EM FIOS, CORDAS E CIPÓS	00X.XXX.XXX-00	METROPOLITANA	AMPLA	90	SIM	NÃO	0,5	90,5
62º	6522	VANIA MARIA LOPES	ARTESANATO CRIATIVO EM JUTA	60X.XXX.XXX-49	METROPOLITANA	AMPLA	90	SIM	NÃO	0,5	90,5
63º	8889	EUCLÉCIO ALVES FERNANDES MARINHO DE FREITAS	OFICINA DE PAPEL MACHÊ	97X.XXX.XXX-04	METROPOLITANA	AMPLA	90	NÃO	NÃO	0	90
64º	5722	CLEIDSON ALAN CARDOSO DA SILVA	CHAPÉUS QUE CURAM	42.285.206/0001-55	METROPOLITANA	AMPLA	90	NÃO	NÃO	0	90
65º	8312	DANIELA SOARES DA SILVA	SABERES ANCESTRAIS DA PALHA: OFICINA DE ARTESANATO INDÍGENA	09X.XXX.XXX-60	AGRESTE	INDIGENAS	88,67	SIM	NÃO	0,5	89,17
66º	7497	LUCIANA GOMES DA SILVA	AS MARIAS ARTESÃS	06X.XXX.XXX-83	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	88,33	SIM	NÃO	0,5	88,83
67º	6090	CONSELHO CENTRAL DE ARAPIRACA DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO	FAZER QUE TRANSFORMA: OFICINAS DE ARTESANATO, CULTURA E GERAÇÃO DE RENDA	06.017.847/0001-65	AGRESTE	AMPLA	88,33	NÃO	NÃO	0	88,33
68º	6900	JULIO CESAR DOS SANTOS	OFICINA DE INICIAÇÃO AO ENTALHE EM MADEIRA: FORMAÇÃO TÉCNICA E CRIATIVA NA PERIFERIA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	78X.XXX.XXX-04	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGROS	88,33	NÃO	NÃO	0	88,33
69º	7923	MARIA GORETTI BRANDÃO PORFÍRIO SANTOS	ARTE E CULTURA EM PAPIETAGEM NO MÉDIO SERTÃO	00X.XXX.XXX-22	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	86,67	SIM	SIM	1	87,67
70º	7306	MARIA DE LOURDES GOMES BARBOSA	MÃOS QUE TECEM O FUTURO: OFICINA DE FILÉ PARA JOVENS DO PONTAL DA BARRA	14X.XXX.XXX-87	METROPOLITANA	AMPLA	86,67	SIM	SIM	1	87,67

71º	9063	ANDRÉ FELIPE MESSIAS DOS SANTOS	NAS MARGENS DO BARRO: CERÂMICA E IDENTIDADE RIBEIRINHA DO BAIXO SÃO FRANCISCO	55.340.788/0001-77	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	87,67	NÃO	NÃO	0	87,67
72º	7330	MARIA ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS	SABERES DO FAZER: OFICINAS DE ARTESANATO TRADICIONAL EM PINDORAMA	09X.XXX.XXX-48	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	86,67	SIM	NÃO	0,5	87,17
73º	5105	ERÉ BATISTA DA SILVA	ARTESANATO NA ANCESTRALIDADE INDÍGENA TINGUI BOTÓ	11X.XXX.XXX-03	AGRESTE	INDIGENAS	86,67	NÃO	NÃO	0	86,67
74º	4501	MARCONDES BATISTA DOS SANTOS	COQUEIRO: RAÍZES, ARTE E TRADIÇÃO	10X.XXX.XXX-58	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	86,67	NÃO	NÃO	0	86,67
75º	6255	INSTITUTO ALVORADA AL	MULHERES QUE CRIAM	09.038.981/0001-30	METROPOLITANA	AMPLA	85	SIM	SIM	1	86
76º	7902	ROSELIA DA COSTA OLIVEIRA	OFICINA DE BORDADO FILÉ: TRADIÇÃO E CRIATIVIDADE – SEGUNDA EDIÇÃO	70X.XXX.XXX-00	METROPOLITANA	AMPLA	85,33	SIM	NÃO	0,5	85,83
77º	7473	LILIA RÚBIA DA SILVA SANTOS	FILÉ DAS ALAGOAS	89X.XXX.XXX-00	METROPOLITANA	AMPLA	85	SIM	NÃO	0,5	85,5
78º	7372	MIGUEL RAMOS DOS SANTOS	MÃOS QUE MOLDAM A ARGILA: CERÂMICA ARTESANAL	09X.XXX.XXX-69	METROPOLITANA	AMPLA	85,33	NÃO	NÃO	0	85,33
79º	5823	MARIA CICERA DOS SANTOS	MÃ£OS QUE TRANSFORMAM: ARTESANATO E SUSTENTABILIDADE	41X.XXX.XXX-68	TABULEIRO DO SUL	NEGROS	83,33	SIM	SIM	1	84,33
80º	5820	ERICLIS ROBERTO AGUIAR DOS SANTOS	ARTE EM DETALHES: OFICINA DE ADEREÇOS E EXPRESSÃO CRIATIVA.	12X.XXX.XXX-80	AGRESTE	AMPLA	83,33	NÃO	NÃO	0	83,33
81º	9267	JAILSON DA SILVA NATIVIDADE	MÃOS QUE MOLDAM A HISTÓRIA	19.480.705/0001-81	METROPOLITANA	AMPLA	83,33	NÃO	NÃO	0	83,33
82º	4839	FABIOLA CARLA DOS SANTOS SILVA	CATLEIA - A FLOR DO DESERTO	08X.XXX.XXX-30	METROPOLITANA	NEGROS	81,67	SIM	NÃO	0,5	82,17
83º	8275	LUCITANIO FERREIRA INDIO	OFICINAS DE ARTESANATO TINGUI BOTÓ, SABERES ANCESTRAIS.	09X.XXX.XXX-14	AGRESTE	INDIGENAS	77,67	NÃO	NÃO	0	77,67
84º	7407	MARIA CELENE CARDOSO	OFICINA DE ARTESANATO: QUANDO O FUXICO CONSTRÓI.	43X.XXX.XXX-10	METROPOLITANA	AMPLA	76,67	SIM	SIM	1	77,67
85º	6333	ROSANA BERTOLDO RIBEIRO	TECELÃS DO TEMPO	72X.XXX.XXX-53	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	76,67	SIM	NÃO	0,5	77,17
86º	5907	DANIELA DA SILVA WANDERLEY	"TECENDO SABERES: OFICINA DE CROCHÊ PARA GERAÇÃO DE RENDA E FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO"	06X.XXX.XXX-29	NORTE	AMPLA	76,67	SIM	NÃO	0,5	77,17
87º	5884	WYLLAMYS YNWRAMYNH	TECENDO A MEMÓRIA: OFICINAS DE	10X.XXX.XXX-96	PLANALTO DA	INDIGENAS	77	NÃO	NÃO	0	77

		O SILVA DE MELO	ARTESANATO E MANEJO SUSTENTÁVEL XUCURU-KARIRI		BORBOREMA						
88º	4328	MILKA BRUNA DA SILVA BARBOSA	ARTE SUSTENTÁVEL: A BELEZA QUE NASCE DO BAGAÇO E DO CIMENTO SEGMENTO CULTURA DO PROJETO: FOMENTO AO ARTESANATO	09X.XXX.XXX-25	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	75,33	SIM	NÃO	0,5	75,83
89º	4330	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	BAGAÇO DA CANA-DE-AÇÚCAR E SACOS DE CIMENTOS TRANSFORMADOS EM ARTESANATO SUSTENTÁVEL.	03X.XXX.XXX-31	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	75,33	SIM	NÃO	0,5	75,83
90º	6323	LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS	CONSTRUINDO NOSSA HISTÓRIA NA PALMA DAS MÃOS - CONSTRUÇÃO DE MINIATURAS DE CHAPÉUS DO GUERREIRO DE VIÇOSA	08X.XXX.XXX-06	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	75	SIM	NÃO	0,5	75,5
91º	5372	WELLINGTON LUIZ CAMPOS	OFICINA DE ARTESANATO, TINGUI	06X.XXX.XXX-11	AGRESTE	INDIGENAS	75	NÃO	NÃO	0	75
92º	5257	MARIA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS	COSTURANDO E TECENDO OPORTUNIDADE	54X.XXX.XXX-15	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	74,33	SIM	NÃO	0,5	74,83
93º	9487	DAMIANA PEREIRA DOS SANTOS	CROCHÊ COMO HERANÇA CULTURAL NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CAITITU EM JACARÉ DOS HOMENS/ ALAGOAS	21X.XXX.XXX-53	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	73,33	SIM	SIM	1	74,33
94º	6798	JOSEFA SEGUNDA DA SILVA BONFIM	"DO LIXO AO LUXO: OFICINA DE ARTESANATO SUSTENTAVÉL PARA GERAÇÃO DE RENDA E FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO"	53X.XXX.XXX-04	NORTE	AMPLA	73,33	SIM	SIM	1	74,33
95º	4326	ELIDIANE DOS SANTOS	PROJETO PAPEL ARTESANAL COM ALMA NORDESTINA	07X.XXX.XXX-95	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	73,67	SIM	NÃO	0,5	74,17
96º	6662	CELSA DA SILVA DE OLIVEIRA	SABERES DO LICURI: OFICINAS DE ARTESANATO TINGUI BOTÓ	95X.XXX.XXX-20	AGRESTE	INDIGENAS	71,67	SIM	SIM	1	72,67
97º	7570	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO TABULEIRO DOS NEGROS-AQUITAN	MEMÓRIAS BORDADAS: TRANSMISSÃO INTERGENERACIONAL DE SABERES ARTESANAIS QUILOMBOLAS	04.973.702/0001-02	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	70	NÃO	NÃO	0	70

98º	3735	SOCIEDADE UNIDA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁ• RIO DO BAIRRO PETROPOLIS	ARTESANATO SUSTENTÁVEL: FORMAÇÃO CULTURAL COM MATERIAIS RECICLÁVEIS	14.276.050/0001-00	METROPOLITANA	AMPLA	69,33	NÃO	SIM	0,5	69,83
99º	4647	FABIA MARIA SILVA DE LEMOS	OFICINA DE ARTESANAT0 FABIA LEMOS	05X.XXX.XXX-89	METROPOLITANA	AMPLA	68,33	SIM	NÃO	0,5	68,83
100º	4478	CICERA ALVES DOS SANTOS	OS BORDADOS DA TIA CÍCERA PARA AS NOVAS GERAÇÕES	07X.XXX.XXX-56	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	68,33	SIM	NÃO	0,5	68,83
101º	8893	EDMILSON JOSÉ DA SILVA	MÃOS DA TERRA: SABERES DE ARTESANATO INDÍGENA DA ALDEIA WASSU COCAL	06X.XXX.XXX-77	SERRANA DOS QUILOMBOS	INDIGENAS	65,67	NÃO	NÃO	0	65,67
102º	7006	RISONALVA COSTA DA SILVA CAVALCANTE	COSTURA CRIATIVA E SABERES ARTESANAIS: FORMAÇÃO, AUTONOMIA E IDENTIDADE CULTURAL	03X.XXX.XXX-44	METROPOLITANA	AMPLA	66,67	SIM	NÃO	0,5	67,17
103º	6821	QUITÉRIA ANDRADE DA SILVA	OFICINA DE CROCHÊ ARTESANAL NA COMUNIDADE QUILOMBOLA PAU FERRO EM JACARÉ DOS HOMENS/ ALAGOAS	05X.XXX.XXX-85	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	65,33	SIM	NÃO	0,5	65,83
104º	4621	ANNY KAROLINE DA SILVA MARQUES PEREIRA	OFICINA DE ARTESANATO MAR VERMELHO - SUIÇA ALAGOANA	70X.XXX.XXX-30	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	65	SIM	NÃO	0,5	65,5
105º	5830	ADRIANA RAMOS DA SILVA	DOCE VIDA / AMOR EM CADA LINHA	94X.XXX.XXX-87	METROPOLITANA	AMPLA	64,33	SIM	NÃO	0,5	64,83
106º	7900	MARIA MADALENA DA SILVA BRITO	CULTURA FILÉ	03X.XXX.XXX-89	METROPOLITANA	AMPLA	63,67	SIM	NÃO	0,5	64,17
107º	7909	CICERA VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS	TECENDO AUTONOMIA: OFICINA DE INICIAÇÃO AO CROCHÊ PARA MULHERES DA ALDEIA FAZENDA CANTO	12X.XXX.XXX-82	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGROS	63,33	SIM	NÃO	0,5	63,83
108º	8157	EUCENIA MARIA VIEIRA	ARTE E TRADIÇÃO	41.991.853/0001-10	METROPOLITANA	AMPLA	62,67	SIM	SIM	1	63,67
109º	5434	PAULO SERGIO NASCIMENTO DOS SANTOS	OFICINA DE ARTESANATO PAULO SERGIO	07X.XXX.XXX-03	METROPOLITANA	AMPLA	63,33	NÃO	NÃO	0	63,33
110º	8499	MARIA LEIDE BARBOSA DA COSTA	OFICINA LEIDE BARBOSA	48X.XXX.XXX-20	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	61,67	SIM	SIM	1	62,67
111º	8437	JOSETE DE ARAÚJO	OFICINA JOSETE ARAÚJO	71X.XXX.XXX-68	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	61,67	SIM	NÃO	0,5	62,17

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 96/2026 **Maceió – AL, 17 de março de 2026.**

Dispõe sobre a publicação do resultado final da análise de mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº **22/2025 – Fomento ao Segmento da Cultura Popular**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 22/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da análise de mérito, dos suplentes, categoria 1 – renovação de figurino, referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº **22/2025 – Fomento ao Segmento da Cultura Popular**, processo administrativo: E:02600.0000001950/2025, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO

Onde se lê:

PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 1 – RENOVAÇÃO DE FIGURINO

CLASS	INSC	PROPONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	3656	ENDREW DA SILVA ARAÚJO	14X.XXX.XXX-59	PASTORIL SANTA MARIA MADALENA	METROPOLITANA	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100	SUPLENTE
2º	4153	DAVID FERREIRA DOS SANTOS	09X.XXX.XXX-79	BUMBA MEU BOI FÊNIX: RENOVAÇÃO DE FIGURINO E ATIVAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA	METROPOLITANA	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100	SUPLENTE
3º	6538	ASSOCIAÇÃO DOS ROMEIROS DE ANADIA	11.207.276/0001-61	80 ANOS GUERREIRO CAMPEÃO VENCEDOR DE ANADIA	TABULEIRO DO SUL	NEGROS	99,33	NÃO	SIM	0,5	99,83	SUPLENTE
4º	7079	NILZA CICERA DA SILVA ARAUJO	27X.XXX.XXX-91	BAIANAS VOLTA A SORRIR	METROPOLITANA	AMPLA	98,33	SIM	SIM	1	99,33	SUPLENTE
5º	3534	DÁRIO DE LIMA LISBOA	12X.XXX.XXX-92	BUMBA MEU BOI TROVÃO: RENOVAÇÃO DE FIGURINO, SALVAGUARDA CULTURAL E IDENTIDADE COMUNITÁRIA	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	NÃO	NÃO	0	99,33	SUPLENTE
6º	6064	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	10X.XXX.XXX-31	CONFECÇÃO DE FIGURINO DA JUNINA FLOR NORDESTINA	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	99,33	NÃO	NÃO	0	99,33	SUPLENTE
7º	3537	ROBSON MARQUES DOS SANTOS	05X.XXX.XXX-80	BRINCAR COM O BOI FORÇA BRUTA - FORMAÇÃO CULTURAL, PERTENCIMENTO E	METROPOLITANA	AMPLA	99	NÃO	NÃO	0	99	SUPLENTE

				TRADIÇÃO POPULAR								
8º	7868	SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS	38X.XXX.XXX-34	CORES DA TRADIÇÃO: CRIAÇÃO E RENOVAÇÃO DOS FIGURINOS DO GUERREIRO SÃO LUIZ DE BATINGAS	AGRESTE	AMPLA	98,33	NÃO	SIM	0,5	98,83	SUPLENTE
9º	4347	JULIANA DOS SANTOS LEITE	06X.XXX.XXX-03	RENOVAÇÃO DE FIGURINO DA QUADRILHA OS PESTINHAS	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	97	SIM	NÃO	0,5	97,5	SUPLENTE
10º	9790	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CUNHA	88X.XXX.XXX-82	COCO DE RODA EVOLUÇÃO	METROPOLITANA	AMPLA	87,33	NÃO	NÃO	0	87,33	SUPLENTE
11º	4278	CAIO CESAR SANTOS DE LIMA	71X.XXX.XXX-75	BUMBA MEU BOI REI DA RUA: TRADIÇÃO QUE EDUCA, COMUNIDADE QUE BRINCA	METROPOLITANA	AMPLA	97	NÃO	NÃO	0	97	SUPLENTE
12º	5167	CAROLAINE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	10X.XXX.XXX-57	ENTRE COURO, COR E MEMÓRIA	AGRESTE	AMPLA	95	SIM	SIM	1	96	SUPLENTE
13º	4006	RODRIGO CÉSAR FAUSTINO LINS	05X.XXX.XXX-99	COCO DE RODA SÃO MARCOS	METROPOLITANA	AMPLA	96	NÃO	NÃO	0	96	SUPLENTE
14º	9814	JOSÉ RONAILTON ALVES DOS SANTOS	04X.XXX.XXX-30	BUMBA MEU BOI TREME TERRA	METROPOLITANA	AMPLA	95,33	NÃO	NÃO	0	95,33	SUPLENTE
15º	9805	JOSE KLEVERTON DOS SANTOS	05X.XXX.XXX-21	COCO DE RODA BABAÇU	METROPOLITANA	AMPLA	95,67	NÃO	NÃO	0	95,67	SUPLENTE
16º	9780	MICAEL RODRIGUES PAULINO	06X.XXX.XXX-06	QUADRILHA JUNINA A FAZENDINHA	METROPOLITANA	AMPLA	95,33	NÃO	NÃO	0	95,33	SUPLENTE
17º	7579	GRUPO PERCUSSIVO BAQUE ALAGOANO	10.304.265/0001-37	REVESTIR - MARACATU EM CENA	METROPOLITANA	NEGROS	95	NÃO	NÃO	0	95	SUPLENTE
18º	9821	EWERTON ALISSON VIEIRA DOS SANTOS	07X.XXX.XXX-48	BUMBA MEU BOI BUMBÁ• ALAGOANO	METROPOLITANA	AMPLA	95	NÃO	NÃO	0	95	SUPLENTE
19º	6462	TEOFANES JOSE CABRAL DA SILVA	06X.XXX.XXX-57	JUNINA BRILHO LUNAR	METROPOLITANA	AMPLA	94,33	NÃO	NÃO	0	94,33	SUPLENTE
20º	9777	STHEFANY CHRISTINE DO NASCIMENTO SILVA DE LIMA	10X.XXX.XXX-90	BUMBA MEU BOI KIMERA 2026	METROPOLITANA	AMPLA	93,67	SIM	NÃO	0,5	94,17	SUPLENTE
21º	5631	JESSICA MORGANY FERREIRA DE LIRA	08X.XXX.XXX-55	PISOTEIO VESTE A TRADIÇÃO: CONFECÇÃO DE FIGURINOS DA QUADRILHA JUNINA PISOTEIO	AGRESTE	AMPLA	93,33	SIM	NÃO	0,5	93,83	SUPLENTE
22º	4268	JOSE MARIA DINIZ DA SILVA	73X.XXX.XXX-49	GRUPO CULTURAL MESTRE ZÉ MARIA SILVA DAS ALAGOAS	METROPOLITANA	AMPLA	93,67	NÃO	NÃO	0	93,67	SUPLENTE
23º	9800	IVANALDO FELICIANO DA SILVA JUNIOR	03X.XXX.XXX-67	O LEGADO QUE NÃO SILENCIA	METROPOLITANA	AMPLA	93,67	NÃO	NÃO	0	93,67	SUPLENTE

24º	5831	DAIELLE LOUISE ANTUNES PATRIOTA GODOY	00X.XXX.XXX-59	ESPETÁCULO JUNINO DE ALAGOAS: A MENINA DOS OLHOS DO REI	METROPOLITANA	AMPLA	93	SIM	NÃO	0,5	93,5	SUPLENTE
25º	9802	EVANDRO LOPES DE OLIVEIRA	06X.XXX.XXX-62	COCO DE RODA PAIXÃO NORDESTINA	METROPOLITANA	AMPLA	93,33	NÃO	NÃO	0	93,33	SUPLENTE
26º	9815	DENIS WILLIAM DA SILVA	74X.XXX.XXX-42	QUADRILHA JUNINA FORRÓ DO BAIÃO	METROPOLITANA	AMPLA	93,33	NÃO	NÃO	0	93,33	SUPLENTE
27º	5640	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ	12.450.268/0001-04	CORPO, MEMÓRIA E TRADIÇÃO: RENOVAÇÃO DE FIGURINOS DO GRUPO COCADA NA CAPOEIRA	METROPOLITANA	AMPLA	92,67	NÃO	SIM	0,5	93,17	SUPLENTE
28º	4062	CLAUDIO FELLIPE SANTOS FARIAS	09X.XXX.XXX-04	QUADRILHA JUNINA GONZAGÃO	AGRESTE	AMPLA	92,33	NÃO	NÃO	0	92,33	SUPLENTE
29º	5652	BENÍCIO ANJOS DOS SANTOS	80X.XXX.XXX-15	"RENOVAÇÃO DO FIGURINO TRADICIONAL DO REISADO FREI DAMIÃO: SALVAGUARDA E RETOMADA DA CULTURA POPULAR NO MÉDIO SERTÃO"	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	91,67	NÃO	SIM	0,5	92,17	SUPLENTE
30º	7400	BEATRIZ AMORIM NERI	10X.XXX.XXX-29	RENOVAÇÃO DE FIGURINO MARACATUYÁ DANDARA	METROPOLITANA	AMPLA	91,67	SIM	NÃO	0,5	92,17	SUPLENTE
31º	9313	JORGE RICARDO CAMILO DOS SANTOS	36X.XXX.XXX-20	INDUMENTÁRIA VIVA: A ESTÉTICA SUSTENTÁVEL NOS FOLGUEDOS ALAGOANOS	METROPOLITANA	AMPLA	91,67	NÃO	SIM	0,5	92,17	SUPLENTE
32º	4135	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA EDWIGES	09.329.889/0001-20	ENTRE ONDAS E RAÍZES - O COCO QUE BALANÇA ALAGOAS	AGRESTE	AMPLA	92	NÃO	NÃO	0	92	SUPLENTE
33º	4131	EDUARDO SILVA DE FARIAS	06X.XXX.XXX-10	SOLIS, A ESTRELA MAIOR – RENOVAÇÃO DE FIGURINO DA QUADRILHA RENASCER DO SERTÃO	AGRESTE	AMPLA	92	NÃO	NÃO	0	92	SUPLENTE
34º	4059	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CAVACO	93.298.890/0001-20	ENTRE AGULHAS E MEMÓRIAS: NOVO TRAJE, VELHA TRADIÇÃO DA QUADRILHA JUNINA ALVORECER DO SERTÃO.	AGRESTE	AMPLA	91,33	SIM	NÃO	0,5	91,83	SUPLENTE
35º	4123	JOSÉ WILSON MAGALHÃES FILHO	07X.XXX.XXX-98	CANARRAIÁ	AGRESTE	AMPLA	91,67	NÃO	NÃO	0	91,75	SUPLENTE
36º	4495	JOSÉ MIGUEL DA SILVA LIMA	60X.XXX.XXX-59	CHEGANÇA GIRAUENSE –	AGRESTE	AMPLA	91,67	NÃO	NÃO	0	91,67	SUPLENTE

				120 ANOS DE HISTÓRIA								
37º	8055	FELIPE LUIZ DO NASCIMENTO	12X.XXX.XXX-80	SÃO JOÃO NO QUILOMBO: NOSSA HISTÓRIA, DEIXE QUE A GENTE CONTA	AGRESTE	AMPLA	91,67	NÃO	NÃO	0	91,67	SUPLENTE
38º	6952	JOSE NILTON RODRIGUES SILVA	04X.XXX.XXX-04	COCO DE RODA XIQUE XIQUE – TEM COCO NA FEIRA	METROPOLITANA	AMPLA	91,67	NÃO	NÃO	0	91,67	SUPLENTE
39º	9819	ALEX MANOEL FREIRE DOS SANTOS	09X.XXX.XXX-62	BUMBA MEU BOI AFRICANO	METROPOLITANA	AMPLA	91,67	NÃO	NÃO	0	91,67	SUPLENTE
40º	6388	NAYARA SILVA VANDERLEI	09X.XXX.XXX-02	RENOVAR PARA BRINCAR REIS	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	91	SIM	NÃO	0,5	91,5	SUPLENTE
41º	9807	JOSTEIN SCHINDLER SANTOS GOIS	13X.XXX.XXX-76	QUADRILHA JUNINA DONA ZABUMBA	METROPOLITANA	AMPLA	91,33	NÃO	NÃO	0	91,33	SUPLENTE
42º	8942	MARIA JULIANA DOS SANTOS FIGUEIRA	06X.XXX.XXX-59	QUADRILHA JUNINA CARCARÁ DO NORTE	METROPOLITANA	AMPLA	90,67	SIM	NÃO	0,5	91,17	SUPLENTE
43º	9785	DIOGO AMANCIO DOS SANTOS ARAUJO	09X.XXX.XXX-24	JUNINA DONA DADA	METROPOLITANA	AMPLA	91	NÃO	NÃO	0	91	SUPLENTE
44º	9823	GENIVALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	06X.XXX.XXX-54	COCO DE RODA LOS COQUITOS	METROPOLITANA	AMPLA	90,67	NÃO	NÃO	0	90,67	SUPLENTE
45º	9817	SAYONARA LAILA CORREIA DOS SANTOS	14X.XXX.XXX-98	BUMBA MEU BOI GARANTIDO	METROPOLITANA	AMPLA	90	SIM	NÃO	0,5	90,5	SUPLENTE
46º	9813	ROSIANA ALBINO DE SOUZA	08X.XXX.XXX-00	COCO DE RODA REVIVER	METROPOLITANA	AMPLA	90	SIM	NÃO	0,5	90,5	SUPLENTE
47º	9789	RAYSSA CAMILE ALVES DA SILVA	12X.XXX.XXX-90	JUNINA PÉ DE SERRA	METROPOLITANA	AMPLA	90	SIM	NÃO	0,5	90,5	SUPLENTE
48º	9786	WELLIDA VERCOSA CAVALCANTI LIMA	63X.XXX.XXX-15	JUNINA SANTA FÉ	METROPOLITANA	AMPLA	90	SIM	NÃO	0,5	90,5	SUPLENTE
49º	9818	FRANCISCO GUSTAVO SANTOS DA SILVA	08X.XXX.XXX-09	BUMBA MEU BOI SAFARY	METROPOLITANA	AMPLA	90	NÃO	NÃO	0	90	SUPLENTE
50º	6963	MARIA EDUARDA RODRIGUES LAURENTINO	12X.XXX.XXX-56	BUMBA MEU BOI XIQUE XIQUE - VELHO CHICO	METROPOLITANA	AMPLA	89,33	SIM	NÃO	0,5	89,83	SUPLENTE
51º	4550	MACIO HENRYKUE SANTOS SILVA	12X.XXX.XXX-13	RENOVAÇÃO DO FIGURINO TRADICIONAL DO GRUPO COCO DOS GOMES	AGRESTE	NEGROS	89,33	NÃO	NÃO	0	89,33	SUPLENTE
52º	6531	IRIS MARIA SANTOS DA SILVA	72X.XXX.XXX-20	GUERREIRO GRANDE PODER	METROPOLITANA	NEGROS	88,33	SIM	NÃO	0,5	88,83	SUPLENTE
53º	9791	JULIANE FRANCINE NOBRE DOS SANTOS	06X.XXX.XXX-83	JUNINA ROSA DOS VENTOS	METROPOLITANA	AMPLA	88,33	SIM	NÃO	0,5	88,83	SUPLENTE
54º	4193	EMANOEL MARQUES GOMES	14X.XXX.XXX-88	RENOVAÇÃO DE FIGURINO DA BANDA DE PÍFANO DE SÃO JOSÉ	AGRESTE	NEGROS	88,67	NÃO	NÃO	0	88,67	SUPLENTE
55º	9784	ALEXANDRE RUFINO DA SILVA	06X.XXX.XXX-00	QUADRILHA JUNINA RODA DE FOGO	METROPOLITANA	AMPLA	88,67	NÃO	NÃO	0	88,67	SUPLENTE
56º	7423	YURY BRUNO DOS SANTOS COSTA DA SILVA	11X.XXX.XXX-83	JUNINA SEU FONSECA	METROPOLITANA	AMPLA	88,33	NÃO	NÃO	0	88,33	SUPLENTE

57º	9820	ROBERTA KALINE RODRIGUES DOS SANTOS	12X.XXX.XXX-55	BUMBA MEU BOI VINGADOR	METROPOLITANA	AMPLA	87,67	SIM	NÃO	0,5	88,17	SUPLENTE
58º	8659	ÁLVARO ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA	12X.XXX.XXX-63	PASTORIL DA CASA	ALTO SERTÃO	AMPLA	86,67	NÃO	SIM	0,5	87,17	SUPLENTE
59º	9788	AGREMIACAO CULTURAL CHAPEU DE COURO	20.079.857/0001-56	CHAPÉU DE COURO: VESTINDO A MEMÓRIA, RENOVANDO A TRADIÇÃO	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	86,67	NÃO	NÃO	0	86,67	SUPLENTE
60º	8579	FELIPE ANDERSON DA SILVA BEZERRA	06X.XXX.XXX-48	QUILOMBO SAGRADO	METROPOLITANA	AMPLA	86,67	NÃO	NÃO	0	86,67	SUPLENTE
61º	7555	MARIA FRANCISCA DA SILVA CAVALCANTE	41X.XXX.XXX-25	RENOVAÇÃO DOS FIGURINOS DO GUERREIRO MIMO DO CÉU – MESTRA FRANCISCA	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	85	SIM	SIM	1	86	SUPLENTE
62º	7189	ZULEIDE RAIMUNDA DE ARAUJO DOS ANJOS	84X.XXX.XXX-00	TRAMA ANCESTRAL: RENOVAÇÃO DO FIGURINO E ADEREÇOS DA CULTURA POPULAR QUILOMBOLA	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	85	SIM	NÃO	0,5	85,5	SUPLENTE
63º	7936	GLAUCY CLEIA DE ANDRADE PEREIRA	06X.XXX.XXX-70	RENOVAÇÃO DO BLOCO BOI FUBÁ	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	85	SIM	NÃO	0,5	85,5	SUPLENTE
64º	4529	JOSÉ FELIPE LEITE DOS SANTOS	15X.XXX.XXX-02	SOLIS, A ESTRELA MAIOR – RENOVAÇÃO DE FIGURINO	AGRESTE	NEGROS	84,33	NÃO	NÃO	0	84,33	SUPLENTE
65º	6445	GRUPO PERCUSSIVO BAQUE NOVA AURORA	63.138.490/0001-07	FIGURINO - BAQUE NOVAURORA	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGROS	83,33	SIM	NÃO	0,5	83,83	SUPLENTE
66º	3910	VALDENIR FELICIANO LOPES	01X.XXX.XXX-24	CANARRAIÁ KIDS	AGRESTE	AMPLA	83	NÃO	NÃO	0	83	SUPLENTE
67º	5337	IRIS DAYANA DA SILVA LIMA	11X.XXX.XXX-02	COCO DE RODA PRINCESA DAS MATAS	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	82,33	SIM	NÃO	0,5	82,83	SUPLENTE
68º	6475	LUCAS VINICIUS DOS SANTOS	71X.XXX.XXX-80	JUNINA FLOR DO SERTÃO	ALTO SERTÃO	AMPLA	82,67	NÃO	NÃO	0	82,67	SUPLENTE
69º	6292	INSTITUTO JOSEFA ALVES	48.773.861/0001-39	RENOVAÇÃO DO FIGURINO DA QUADRILHA XODÓ RAIZ DE VIÇOSA - AL	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGROS	82,67	NÃO	NÃO	0	82,67	SUPLENTE
70º	3432	CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA	12X.XXX.XXX-94	QUADRILHA JUNINA SHOW NORDERTINO	METROPOLITANA	AMPLA	82	NÃO	NÃO	0	82	SUPLENTE
71º	8801	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA CANAA	09.329.400/0000-11	PRODUÇÃO DE FIGURINOS TEMÁTICOS DA JUNINA CANALUAR	AGRESTE	AMPLA	81,67	NÃO	NÃO	0	81,67	SUPLENTE
72º	9430	ANDRÉ MENDONÇA FERNANDES DA SILVA	04X.XXX.XXX-48	CARCARÁ DO NORTE	METROPOLITANA	AMPLA	81,67	NÃO	NÃO	0	81,67	SUPLENTE
73º	8971	ROSINALDO DE SOUZA FERNANDES	12X.XXX.XXX-14	RENOVAÇÃO DE FIGURINO DO GRUPO DE XAXADO CARCARÁ	ALTO SERTÃO	AMPLA	81,33	NÃO	NÃO	0	81,33	SUPLENTE

74º	9604	MARIA GILVANEIDE DE SOUZA	25X.XXX.XXX-87	PASTORIL RECORDAR É VIVER DAS ALAGOAS	METROPOLITANA	AMPLA	80	SIM	SIM	1	81	SUPLENTE
75º	9287	LEONARDO DIAS RIBEIRO ROCHA	46.024.193/0001-11	FIGURINO BULBA	AGRESTE	AMPLA	80	NÃO	NÃO	0	80	SUPLENTE
76º	7548	ANDERSON RICARDO LIMA SANTOS	10X.XXX.XXX-22	RENOVAÇÃO DE FIGURINO – PASTORIL MÃOS QUE ACOLHEM	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	80	NÃO	NÃO	0	80	SUPLENTE
77º	5350	JAILMA DAS CHARGAS SANTOS	06X.XXX.XXX-56	FIGURINO URGENTE – REISADO SÃO VICENTE	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	79	SIM	NÃO	0,5	79,5	SUPLENTE
78º	7134	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO TABOCA	27.473.633/0001-73	QUADRILHA JUNINA DA COMUNIDADE TABOCA	AGRESTE	AMPLA	78,33	NÃO	NÃO	0	78,33	SUPLENTE
79º	5930	LUCAS EIKE DE MENDONCA	11X.XXX.XXX-39	JUNINA ARRIBA SAIA - MADE IN BRASIL – UM GRANDE ENCONTRO	ALTO SERTÃO	AMPLA	78,33	NÃO	NÃO	0	78,33	SUPLENTE
80º	6463	MARIA DA CONCEIÇÂO DE MELO COSTA	38X.XXX.XXX-20	“REISADO RENASCER”	ALTO SERTÃO	AMPLA	77,33	SIM	SIM	1	78,33	SUPLENTE
81º	8496	CLELTON DOS SANTOS DO NASCIMENTO	09X.XXX.XXX-30	VERSOS EM LINHA E AGULHA	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	78,33	NÃO	NÃO	0	78,33	SUPLENTE
82º	9778	ADALBERON CRISTOVÃO DOS SANTOS	52X.XXX.XXX-15	RAÍZES QUE VESTEM: RENOVAÇÃO DE FIGURINOS DO GRUPO QUEBRA COCO	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	77,67	NÃO	NÃO	0	77,67	SUPLENTE
83º	9776	ANA LUIZA COSTA DA SILVA	10X.XXX.XXX-00	COCO DE RODA TENTAÇÃO	METROPOLITANA	AMPLA	76,33	SIM	NÃO	0,5	76,83	SUPLENTE
84º	8867	MÔNICA MARIA SILVA	90X.XXX.XXX-91	GRUPO CULTURAL QUILOMBINHO	AGRESTE	AMPLA	75,67	SIM	NÃO	0,5	76,17	SUPLENTE
85º	7544	JOSÉ MÁRCIO SOUZA	08X.XXX.XXX-90	QUADRILHA ARRASTA-PÉ	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	76	NÃO	NÃO	0	76	SUPLENTE
86º	5238	DENISE DE MAGALHÃES SILVA	07X.XXX.XXX-41	ESTRELA QUE RENASCE	AGRESTE	AMPLA	75	SIM	NÃO	0,5	75,5	SUPLENTE
87º	4363	AMANDA DOS SANTOS MOURA	11X.XXX.XXX-13	RENOVAÇÃO DE FIGURINO DA QUADRILHA CHEGUE-SE ARROCHE	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	75	SIM	NÃO	0,5	75,5	SUPLENTE
88º	8175	JOSETE SILVA DOS SANTOS	01X.XXX.XXX-12	QUADRILHA JUNINA ESTRELA DO MAR	NORTE	AMPLA	74,33	SIM	SIM	1	75,33	SUPLENTE
89º	4355	ALCIDCLEY DE SOUZA VASCONCELOS	04X.XXX.XXX-67	RENOVAÇÂO DE FIGURINO DA QUADRILHA DONA FULANA	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	75,33	NÃO	NÃO	0	75,33	SUPLENTE
90º	4825	JOELMA COSTA NUNES	04X.XXX.XXX-71	FIOS DA TRADIÇÃO: RENOVAÇÃO DOS FIGURINOS DO REISADO	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	74,33	SIM	NÃO	0,5	74,83	SUPLENTE

				MESTRE EDSON								
91º	6741	KEYLA BEATRIZ DE ALMEIDA	15X.XXX.XXX-51	FLOR DE MADAKARU: TRAJE, MEMÓRIA E FESTA	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	74,33	SIM	NÃO	0,5	74,83	SUPLENTE
92º	9781	MICHELLA PATRICIA SANTOS	80X.XXX.XXX-72	QUADRILHA JUNINA TIA GRAÇA	METROPOLITANA	AMPLA	73,33	SIM	NÃO	0,5	73,83	SUPLENTE
93º	4705	EDILEUZA FLORENTINO DOS SANTOS SILVA	05X.XXX.XXX-14	MATUTOS NA CIDADE: DANÇANDO NOSSAS RAÍZES	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	73,33	SIM	NÃO	0,5	73,83	SUPLENTE
94º	5255	JOSÉ FARLEY OLIVEIRA RODRIGUES	13X.XXX.XXX-11	RENOVAR PARA BRILHAR: FIGURINO DO REISADO MIRIM FREI DAMIÃO	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	73,67	NÃO	NÃO	0	73,67	SUPLENTE
95º	8128	INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL DA ILHA DE SANTA RITA	31.962.238/0001-21	RESGATE DO PASTORIL DA MARILE	METROPOLITANA	AMPLA	73,33	NÃO	NÃO	0	73,33	SUPLENTE
96º	6126	EVERALDO GERALDO DE MELO	02X.XXX.XXX-48	TECENDO TRADIÇÕES: RENOVAÇÃO DE FIGURINOS DA CULTURA POPULAR ALAGOANA	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	73,33	NÃO	NÃO	0	73,33	SUPLENTE
97º	9775	RAUL MARCOS GOMES DOS SANTOS	11X.XXX.XXX-40	COCO DE RODA FLOR DE MANDACARU	METROPOLITANA	AMPLA	71,67	NÃO	NÃO	0	71,67	SUPLENTE
98º	9803	JACKSON HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	10X.XXX.XXX-69	COCO DE RODA RENASCER	METROPOLITANA	AMPLA	71,67	NÃO	NÃO	0	71,67	SUPLENTE
99º	8540	ASSOCIAÇÂO CULTURAL JUNINA SANFONA DO REI	45.635.914/0001-67	JUNINA SANFONA DO REI	METROPOLITANA	AMPLA	69,33	NÃO	NÃO	0	69,33	SUPLENTE
100º	8171	EUCENIA MARIA VIEIRA	41.991.853/0001-10	ESCOLA DE SAMBA - OS GUARDIÕES	METROPOLITANA	AMPLA	68,33	SIM	SIM	1	69,33	SUPLENTE
101º	5800	ANGELA RODRIGUES	08X.XXX.XXX-10	RENOVAÇÃO DO FIGURINO TRADICIONAL DO AFOXÉ XANGÔ LAIYÓ	AGRESTE	NEGROS	68,33	SIM	NÃO	0,5	68,83	SUPLENTE
102º	4385	SHEILLA CARDOSO BASTOS	08X.XXX.XXX-41	GRUPO DE XAXADO	METROPOLITANA	AMPLA	68,33	SIM	NÃO	0,5	68,83	SUPLENTE
103º	3469	MARIO VICTOR CARDOSO BASTOS	09X.XXX.XXX-80	BUMBA MEU BOI O PROCLAMADOR	METROPOLITANA	AMPLA	68,33	NÃO	NÃO	0	68,33	SUPLENTE
104º	9797	FRANCISCO JOSE DA SILVA SAMPAIO	05X.XXX.XXX-57	BUMBA MEU BOI CÃO DE RAÇA	METROPOLITANA	AMPLA	66	NÃO	NÃO	0	66	SUPLENTE
105º	5959	SILVANIA DOS SANTOS SILVA	55X.XXX.XXX-15	JUNINA MANDACARU	NORTE	AMPLA	65	SIM	NÃO	0,5	65,5	SUPLENTE
106º	7764	AYLLA GABRIELLE FERREIRA DA SILVA	12X.XXX.XXX-99	RENOVAÇÃO DE FIGURINOS DO AFOXÉ OKÊ ARÔ	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	64,33	SIM	NÃO	0,5	64,83	SUPLENTE
107º	7882	EDILÉIA DAMASCENO BARBOSA	09X.XXX.XXX-26	"DANÇANDO NO QUILOMBO"	ALTO SERTÃO	NEGROS	61,67	SIM	NÃO	0,5	62,17	SUPLENTE
108º	7979	FABIANA SILVA COSTA	10X.XXX.XXX-55	RENOVAÇÃO DE FIGURINOS DA QUADRILHA JUNINA	SERRANA DOS QUILOMBOS	NEGROS	61,67	SIM	NÃO	0,5	62,17	SUPLENTE

				FILHOS DE MUQUÉM								

Leia a se:

PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 1 – RENOVAÇÃO DE FIGURINO

CLASS	INSC	PROPONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	3656	ENDREW DA SILVA ARAÚJO	14X.XXX.XXX-59	PASTORIL SANTA MARIA MADALENA	METROPOLITANA	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100	SUPLENTE
2º	4153	DAVID FERREIRA DOS SANTOS	09X.XXX.XXX-79	BUMBA MEU BOI FÊNIX: RENOVAÇÃO DE FIGURINO E ATIVAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA	METROPOLITANA	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100	SUPLENTE
3º	6538	ASSOCIAÇÃO DOS ROMEIROS DE ANADIA	11.207.276/0001-61	80 ANOS GUERREIRO CAMPEÃO VENCEDOR DE ANADIA	TABULEIRO DO SUL	NEGROS	99,33	NÃO	SIM	0,5	99,83	SUPLENTE
4º	7079	NILZA CICERA DA SILVA ARAUJO	27X.XXX.XXX-91	BAIANAS VOLTA A SORRIR	METROPOLITANA	AMPLA	98,33	SIM	SIM	1	99,33	SUPLENTE
5º	3534	DÁRIO DE LIMA LISBOA	12X.XXX.XXX-92	BUMBA MEU BOI TROVÃO: RENOVAÇÃO DE FIGURINO, SALVAGUARDA CULTURAL E IDENTIDADE COMUNITÁRIA	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	NÃO	NÃO	0	99,33	SUPLENTE
6º	6064	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	10X.XXX.XXX-31	CONFECÇÃO DE FIGURINO DA JUNINA FLOR NORDESTINA	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	99,33	NÃO	NÃO	0	99,33	SUPLENTE
7º	3537	ROBSON MARQUES DOS SANTOS	05X.XXX.XXX-80	BRINCAR COM O BOI FORÇA BRUTA - FORMAÇÃO CULTURAL, PERTENCIMENTO E TRADIÇÃO POPULAR	METROPOLITANA	AMPLA	99	NÃO	NÃO	0	99	SUPLENTE
8º	7868	SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS	38X.XXX.XXX-34	CORES DA TRADIÇÃO: CRIAÇÃO E RENOVAÇÃO DOS FIGURINOS DO GUERREIRO SÃO LUIZ DE BATINGAS	AGRESTE	AMPLA	98,33	NÃO	SIM	0,5	98,83	SUPLENTE
9º	4347	JULIANA DOS SANTOS LEITE	06X.XXX.XXX-03	RENOVAÇÃO DE FIGURINO DA QUADRILHA OS PESTINHAS	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	97	SIM	NÃO	0,5	97,5	SUPLENTE
10º	9790	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CUNHA	88X.XXX.XXX-82	COCO DE RODA EVOLUÇÃO	METROPOLITANA	AMPLA	87,33	NÃO	NÃO	0	87,33	SUPLENTE
11º	4278	CAIO CESAR SANTOS DE LIMA	71X.XXX.XXX-75	BUMBA MEU BOI REI DA RUA: TRADIÇÃO QUE EDUCA,	METROPOLITANA	AMPLA	97	NÃO	NÃO	0	97	SUPLENTE

				COMUNIDADE QUE BRINCA								
12º	5167	CAROLAINE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	10X.XXX.XXX-57	ENTRE COURO, COR E MEMÓRIA	AGRESTE	AMPLA	95	SIM	SIM	1	96	SUPLENTE
13º	4006	RODRIGO CÉSAR FAUSTINO LINS	05X.XXX.XXX-99	COCO DE RODA SÃO MARCOS	METROPOLITANA	AMPLA	96	NÃO	NÃO	0	96	SUPLENTE
14º	9814	JOSÉ RONAILTON ALVES DOS SANTOS	04X.XXX.XXX-30	BUMBA MEU BOI TREME TERRA	METROPOLITANA	AMPLA	95,33	NÃO	NÃO	0	95,33	SUPLENTE
15º	9805	JOSE KLEVERTON DOS SANTOS	05X.XXX.XXX-21	COCO DE RODA BABAÇU	METROPOLITANA	AMPLA	95,67	NÃO	NÃO	0	95,67	SUPLENTE
16º	9780	MICAEL RODRIGUES PAULINO	06X.XXX.XXX-06	QUADRILHA JUNINA A FAZENDINHA	METROPOLITANA	AMPLA	95,33	NÃO	NÃO	0	95,33	SUPLENTE
17º	7579	GRUPO PERCUSSIVO BAQUE ALAGOANO	10.304.265/0001-37	REVESTIR - MARACATU EM CENA	METROPOLITANA	NEGROS	95	NÃO	NÃO	0	95	SUPLENTE
18º	9821	EWERTON ALISSON VIEIRA DOS SANTOS	07X.XXX.XXX-48	BUMBA MEU BOI BUMBÁ• ALAGOANO	METROPOLITANA	AMPLA	95	NÃO	NÃO	0	95	SUPLENTE
19º	6462	TEOFANES JOSE CABRAL DA SILVA	06X.XXX.XXX-57	JUNINA BRILHO LUNAR	METROPOLITANA	PCD	94,33	NÃO	NÃO	0	94,33	SUPLENTE
20º	9777	STHEFANY CHRISTINE DO NASCIMENTO SILVA DE LIMA	10X.XXX.XXX-90	BUMBA MEU BOI KIMERA 2026	METROPOLITANA	AMPLA	93,67	SIM	NÃO	0,5	94,17	SUPLENTE
21º	5631	JESSICA MORGANY FERREIRA DE LIRA	08X.XXX.XXX-55	PISOTEIO VESTE A TRADIÇÃO: CONFECÇÃO DE FIGURINOS DA QUADRILHA JUNINA PISOTEIO	AGRESTE	AMPLA	93,33	SIM	NÃO	0,5	93,83	SUPLENTE
22º	4268	JOSE MARIA DINIZ DA SILVA	73X.XXX.XXX-49	GRUPO CULTURAL MESTRE ZÉ MARIA SILVA DAS ALAGOAS	METROPOLITANA	AMPLA	93,67	NÃO	NÃO	0	93,67	SUPLENTE
23º	9800	IVANALDO FELICIANO DA SILVA JUNIOR	03X.XXX.XXX-67	O LEGADO QUE NÃO SILENCIA	METROPOLITANA	AMPLA	93,67	NÃO	NÃO	0	93,67	SUPLENTE
24º	5831	DAIELLE LOUISE ANTUNES PATRIOTA GODOY	00X.XXX.XXX-59	ESPETÁCULO JUNINO DE ALAGOAS: A MENINA DOS OLHOS DO REI	METROPOLITANA	AMPLA	93	SIM	NÃO	0,5	93,5	SUPLENTE
25º	9802	EVANDRO LOPES DE OLIVEIRA	06X.XXX.XXX-62	COCO DE RODA PAIXÃO NORDESTINA	METROPOLITANA	AMPLA	93,33	NÃO	NÃO	0	93,33	SUPLENTE
26º	9815	DENIS WILLIAM DA SILVA	74X.XXX.XXX-42	QUADRILHA JUNINA FORRÓ DO BAIÃO	METROPOLITANA	AMPLA	93,33	NÃO	NÃO	0	93,33	SUPLENTE
27º	5640	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ	12.450.268/0001-04	CORPO, MEMÓRIA E TRADIÇÃO: RENOVAÇÃO DE FIGURINOS DO GRUPO COCADA NA CAPOEIRA	METROPOLITANA	AMPLA	92,67	NÃO	SIM	0,5	93,17	SUPLENTE
28º	4062	CLAUDIO FELLIPE SANTOS FARIAS	09X.XXX.XXX-04	QUADRILHA JUNINA GONZAGÃO	AGRESTE	AMPLA	92,33	NÃO	NÃO	0	92,33	SUPLENTE
29º	5652	BENÍCIO ANJOS DOS SANTOS	80X.XXX.XXX-15	“RENOVAÇÃO DO FIGURINO TRADICIONAL DO REISADO FREI DAMIÃO: SALVAGUARDA E RETOMADA DA CULTURA	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	91,67	NÃO	SIM	0,5	92,17	SUPLENTE

				POPULAR NO MÉDIO SERTÃO”								
30º	7400	BEATRIZ AMORIM NERI	10X.XXX.XXX-29	RENOVAÇÃO DE FIGURINO MARACATU YÁ DANDARA	METROPOLITANA	AMPLA	91,67	SIM	NÃO	0,5	92,17	SUPLENTE
31º	9313	JORGE RICARDO CAMILO DOS SANTOS	36X.XXX.XXX-20	INDUMENTÁRIA VIVA: A ESTÉTICA SUSTENTÁVEL NOS FOLGUEDOS ALAGOANOS	METROPOLITANA	AMPLA	91,67	NÃO	SIM	0,5	92,17	SUPLENTE
32º	4135	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA EDWIGES	09.329.889/0001-20	ENTRE ONDAS E RAÍZES - O COCO QUE BALANÇA ALAGOAS	AGRESTE	AMPLA	92	NÃO	NÃO	0	92	SUPLENTE
33º	4131	EDUARDO SILVA DE FARIAS	06X.XXX.XXX-10	SOLIS, A ESTRELA MAIOR – RENOVAÇÃO DE FIGURINO DA QUADRILHA RENASCER DO SERTÃO	AGRESTE	AMPLA	92	NÃO	NÃO	0	92	SUPLENTE
34º	4059	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CAVACO	93.298.890/0001-20	ENTRE AGULHAS E MEMÓRIAS: NOVO TRAJE, VELHA TRADIÇÃO DA QUADRILHA JUNINA ALVORECER DO SERTÃO.	AGRESTE	AMPLA	91,33	SIM	NÃO	0,5	91,83	SUPLENTE
35º	4123	JOSÉ WILSON MAGALHÃES FILHO	07X.XXX.XXX-98	CANARRAIÁ	AGRESTE	AMPLA	91,67	NÃO	NÃO	0	91,75	SUPLENTE
36º	4495	JOSÉ MIGUEL DA SILVA LIMA	60X.XXX.XXX-59	CHEGANÇA GIRAUENSE – 120 ANOS DE HISTÓRIA	AGRESTE	AMPLA	91,67	NÃO	NÃO	0	91,67	SUPLENTE
37º	8055	FELIPE LUIZ DO NASCIMENTO	12X.XXX.XXX-80	SÃO JOÃO NO QUILOMBO: NOSSA HISTÓRIA, DEIXE QUE A GENTE CONTA	AGRESTE	AMPLA	91,67	NÃO	NÃO	0	91,67	SUPLENTE
38º	6952	JOSE NILTON RODRIGUES SILVA	04X.XXX.XXX-04	COCO DE RODA XIQUE XIQUE – TEM COCO NA FEIRA	METROPOLITANA	AMPLA	91,67	NÃO	NÃO	0	91,67	SUPLENTE
39º	9819	ALEX MANOEL FREIRE DOS SANTOS	09X.XXX.XXX-62	BUMBA MEU BOI AFRICANO	METROPOLITANA	AMPLA	91,67	NÃO	NÃO	0	91,67	SUPLENTE
40º	6388	NAYARA SILVA VANDERLEI	09X.XXX.XXX-02	RENOVAR PARA BRINCAR REIS	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	91	SIM	NÃO	0,5	91,5	SUPLENTE
41º	9807	JOSTEIN SCHINDLER SANTOS GOIS	13X.XXX.XXX-76	QUADRILHA JUNINA DONA ZABUMBA	METROPOLITANA	AMPLA	91,33	NÃO	NÃO	0	91,33	SUPLENTE
42º	8942	MARIA JULIANA DOS SANTOS FIGUEIRA	06X.XXX.XXX-59	QUADRILHA JUNINA CARCARÁ DO NORTE	METROPOLITANA	AMPLA	90,67	SIM	NÃO	0,5	91,17	SUPLENTE
43º	9785	DIOGO AMANCIO DOS SANTOS ARAUJO	09X.XXX.XXX-24	JUNINA DONA DADA	METROPOLITANA	AMPLA	91	NÃO	NÃO	0	91	SUPLENTE
44º	9823	GENIVALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	06X.XXX.XXX-54	COCO DE RODA LOS COQUITOS	METROPOLITANA	AMPLA	90,67	NÃO	NÃO	0	90,67	SUPLENTE
45º	9817	SAYONARA LAILA CORREIA DOS SANTOS	14X.XXX.XXX-98	BUMBA MEU BOI GARANTIDO	METROPOLITANA	AMPLA	90	SIM	NÃO	0,5	90,5	SUPLENTE
46º	9813	ROSIANA ALBINO DE SOUZA	08X.XXX.XXX-00	COCO DE RODA REVIVER	METROPOLITANA	AMPLA	90	SIM	NÃO	0,5	90,5	SUPLENTE
47º	9789	RAYSSA CAMILE ALVES DA SILVA	12X.XXX.XXX-90	JUNINA PÉ DE SERRA	METROPOLITANA	AMPLA	90	SIM	NÃO	0,5	90,5	SUPLENTE

48º	9786	WELLIDA VERCOSA CAVALCANTI LIMA	63X.XXX.XXX-15	JUNINA SANTA FÉ	METROPOLITANA	AMPLA	90	SIM	NÃO	0,5	90,5	SUPLENTE
49º	9818	FRANCISCO GUSTAVO SANTOS DA SILVA	08X.XXX.XXX-09	BUMBA MEU BOI SAFARY	METROPOLITANA	AMPLA	90	NÃO	NÃO	0	90	SUPLENTE
50º	6963	MARIA EDUARDA RODRIGUES LAURENTINO	12X.XXX.XXX-56	BUMBA MEU BOI XIQUE XIQUE - VELHO CHICO	METROPOLITANA	AMPLA	89,33	SIM	NÃO	0,5	89,83	SUPLENTE
51º	4550	MACIO HENRYKUE SANTOS SILVA	12X.XXX.XXX-13	RENOVAÇÃO DO FIGURINO TRADICIONAL DO GRUPO COCO DOS GOMES	AGRESTE	NEGROS	89,33	NÃO	NÃO	0	89,33	SUPLENTE
52º	6531	IRIS MARIA SANTOS DA SILVA	72X.XXX.XXX-20	GUERREIRO GRANDE PODER	METROPOLITANA	NEGROS	88,33	SIM	NÃO	0,5	88,83	SUPLENTE
53º	9791	JULIANE FRANCINE NOBRE DOS SANTOS	06X.XXX.XXX-83	JUNINA ROSA DOS VENTOS	METROPOLITANA	AMPLA	88,33	SIM	NÃO	0,5	88,83	SUPLENTE
54º	4193	EMANOEL MARQUES GOMES	14X.XXX.XXX-88	RENOVAÇÃO DE FIGURINO DA BANDA DE PÍFANO DE SÃO JOSÉ	AGRESTE	NEGROS	88,67	NÃO	NÃO	0	88,67	SUPLENTE
55º	9784	ALEXANDRE RUFINO DA SILVA	06X.XXX.XXX-00	QUADRILHA JUNINA RODA DE FOGO	METROPOLITANA	AMPLA	88,67	NÃO	NÃO	0	88,67	SUPLENTE
56º	7423	YURY BRUNO DOS SANTOS COSTA DA SILVA	11X.XXX.XXX-83	JUNINA SEU FONSECA	METROPOLITANA	AMPLA	88,33	NÃO	NÃO	0	88,33	SUPLENTE
57º	9820	ROBERTA KALINE RODRIGUES DOS SANTOS	12X.XXX.XXX-55	BUMBA MEU BOI VINGADOR	METROPOLITANA	AMPLA	87,67	SIM	NÃO	0,5	88,17	SUPLENTE
58º	8659	ÁLVARO ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA	12X.XXX.XXX-63	PASTORIL DA CASA	ALTO SERTÃO	AMPLA	86,67	NÃO	SIM	0,5	87,17	SUPLENTE
59º	9788	AGREMIACAO CULTURAL CHAPEU DE COURO	20.079.857/0001-56	CHAPÉU DE COURO: VESTINDO A MEMÓRIA, RENOVANDO A TRADIÇÃO	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	86,67	NÃO	NÃO	0	86,67	SUPLENTE
60º	8579	FELIPE ANDERSON DA SILVA BEZERRA	06X.XXX.XXX-48	QUILOMBO SAGRADO	METROPOLITANA	AMPLA	86,67	NÃO	NÃO	0	86,67	SUPLENTE
61º	7555	MARIA FRANCISCA DA SILVA CAVALCANTE	41X.XXX.XXX-25	RENOVAÇÃO DOS FIGURINOS DO GUERREIRO MIMO DO CÉU – MESTRA FRANCISCA	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	85	SIM	SIM	1	86	SUPLENTE
62º	7189	ZULEIDE RAIMUNDA DE ARAUJO DOS ANJOS	84X.XXX.XXX-00	TRAMA ANCESTRAL: RENOVAÇÃO DO FIGURINO E ADEREÇOS DA CULTURA POPULAR QUILOMBOLA	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	85	SIM	NÃO	0,5	85,5	SUPLENTE
63º	7936	GLAUCY CLEIA DE ANDRADE PEREIRA	06X.XXX.XXX-70	RENOVAÇÃO DO BLOCO BOI FUBÁ	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	85	SIM	NÃO	0,5	85,5	SUPLENTE
64º	4529	JOSÉ FELIPE LEITE DOS SANTOS	15X.XXX.XXX-02	SOLIS, A ESTRELA MAIOR – RENOVAÇÃO DE FIGURINO	AGRESTE	NEGROS	84,33	NÃO	NÃO	0	84,33	SUPLENTE
65º	6445	GRUPO PERCUSSIVO BAQUE NOVA AURORA	63.138.490/0001-07	FIGURINO - BAQUE NOVAURORA	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGROS	83,33	SIM	NÃO	0,5	83,83	SUPLENTE

66º	3910	VALDENIR FELICIANO LOPES	01X.XXX.XXX-24	CANARRAIÁ KIDS	AGRESTE	AMPLA	83	NÃO	NÃO	0	83	SUPLENTE
67º	5337	IRIS DAYANA DA SILVA LIMA	11X.XXX.XXX-02	COCO DE RODA PRINCESA DAS MATAS	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	82,33	SIM	NÃO	0,5	82,83	SUPLENTE
68º	6475	LUCAS VINICIUS DOS SANTOS	71X.XXX.XXX-80	JUNINA FLOR DO SERTÃO	ALTO SERTÃO	AMPLA	82,67	NÃO	NÃO	0	82,67	SUPLENTE
69º	6292	INSTITUTO JOSEFA ALVES	48.773.861/0001-39	RENOVAÇÃO DO FIGURINO DA QUADRILHA XODÓ RAIZ DE VIÇOSA - AL	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGROS	82,67	NÃO	NÃO	0	82,67	SUPLENTE
70º	3432	CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA	12X.XXX.XXX-94	QUADRILHA JUNINA SHOW NORDERTINO	METROPOLITANA	AMPLA	82	NÃO	NÃO	0	82	SUPLENTE
71º	8801	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA CANAA	09.329.400/0000-11	PRODUÇÃO DE FIGURINOS TEMÁTICOS DA JUNINA CANALUAR	AGRESTE	AMPLA	81,67	NÃO	NÃO	0	81,67	SUPLENTE
72º	9430	ANDRÉ MENDONÇA FERNANDES DA SILVA	04X.XXX.XXX-48	CARCARÁ DO NORTE	METROPOLITANA	AMPLA	81,67	NÃO	NÃO	0	81,67	SUPLENTE
73º	8971	ROSINALDO DE SOUZA FERNANDES	12X.XXX.XXX-14	RENOVAÇÃO DE FIGURINO DO GRUPO DE XAXADO CARCARÁ	ALTO SERTÃO	AMPLA	81,33	NÃO	NÃO	0	81,33	SUPLENTE
74º	9604	MARIA GILVANEIDE DE SOUZA	25X.XXX.XXX-87	PASTORIL RECORDAR É VIVER DAS ALAGOAS	METROPOLITANA	AMPLA	80	SIM	SIM	1	81	SUPLENTE
75º	9287	LEONARDO DIAS RIBEIRO ROCHA	46.024.193/0001-11	FIGURINO BULBA	AGRESTE	AMPLA	80	NÃO	NÃO	0	80	SUPLENTE
76º	7548	ANDERSON RICARDO LIMA SANTOS	10X.XXX.XXX-22	RENOVAÇÃO DE FIGURINO – PASTORIL MÃOS QUE ACOLHEM	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	80	NÃO	NÃO	0	80	SUPLENTE
77º	5350	JAILMA DAS CHARGAS SANTOS	06X.XXX.XXX-56	FIGURINO URGENTE – REISADO SÃO VICENTE	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	79	SIM	NÃO	0,5	79,5	SUPLENTE
78º	7134	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO TABOCA	27.473.633/0001-73	QUADRILHA JUNINA DA COMUNIDADE TABOCA	AGRESTE	AMPLA	78,33	NÃO	NÃO	0	78,33	SUPLENTE
79º	5930	LUCAS EIKE DE MENDONCA	11X.XXX.XXX-39	JUNINA ARRIBA SAIA - MADE IN BRASIL – UM GRANDE ENCONTRO	ALTO SERTÃO	AMPLA	78,33	NÃO	NÃO	0	78,33	SUPLENTE
80º	6463	MARIA DA CONCEIÇÂO DE MELO COSTA	38X.XXX.XXX-20	“REISADO RENASCER”	ALTO SERTÃO	AMPLA	77,33	SIM	SIM	1	78,33	SUPLENTE
81º	8496	CLELTON DOS SANTOS DO NASCIMENTO	09X.XXX.XXX-30	VERSOS EM LINHA E AGULHA	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	78,33	NÃO	NÃO	0	78,33	SUPLENTE
82º	9778	ADALBERON CRISTOVÃO DOS SANTOS	52X.XXX.XXX-15	RAÍZES QUE VESTEM: RENOVAÇÃO DE FIGURINOS DO GRUPO QUEBRA COCO	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	77,67	NÃO	NÃO	0	77,67	SUPLENTE
83º	9776	ANA LUIZA COSTA DA SILVA	10X.XXX.XXX-00	COCO DE RODA TENTAÇÃO	METROPOLITANA	AMPLA	76,33	SIM	NÃO	0,5	76,83	SUPLENTE

84º	8867	MÔNICA MARIA SILVA	90X.XXX.XXX-91	GRUPO CULTURAL QUILOMBINHO	AGRESTE	AMPLA	75,67	SIM	NÃO	0,5	76,17	SUPLENTE
85º	7544	JOSÉ MÁRCIO SOUZA	08X.XXX.XXX-90	QUADRILHA ARRASTA-PÉ	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	76	NÃO	NÃO	0	76	SUPLENTE
86º	5238	DENISE DE MAGALHÃES SILVA	07X.XXX.XXX-41	ESTRELA QUE RENASCE	AGRESTE	AMPLA	75	SIM	NÃO	0,5	75,5	SUPLENTE
87º	4363	AMANDA DOS SANTOS MOURA	11X.XXX.XXX-13	RENOVAÇÃO DE FIGURINO DA QUADRILHA CHEGUE-SE ARROCHE	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	75	SIM	NÃO	0,5	75,5	SUPLENTE
88º	8175	JOSETE SILVA DOS SANTOS	01X.XXX.XXX-12	QUADRILHA JUNINA ESTRELA DO MAR	NORTE	AMPLA	74,33	SIM	SIM	1	75,33	SUPLENTE
89º	4355	ALCIDCLEY DE SOUZA VASCONCELOS	04X.XXX.XXX-67	RENOVAÇÂO DE FIGURINO DA QUADRILHA DONA FULANA	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	75,33	NÃO	NÃO	0	75,33	SUPLENTE
90º	4825	JOELMA COSTA NUNES	04X.XXX.XXX-71	FIOS DA TRADIÇÃO: RENOVAÇÃO DOS FIGURINOS DO REISADO MESTRE EDSON	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	74,33	SIM	NÃO	0,5	74,83	SUPLENTE
91º	6741	KEYLA BEATRIZ DE ALMEIDA	15X.XXX.XXX-51	FLOR DE MADAKARU: TRAJE, MEMÓRIA E FESTA	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	74,33	SIM	NÃO	0,5	74,83	SUPLENTE
92º	9781	MICHELLA PATRICIA SANTOS	80X.XXX.XXX-72	QUADRILHA JUNINA TIA GRAÇA	METROPOLITANA	AMPLA	73,33	SIM	NÃO	0,5	73,83	SUPLENTE
93º	4705	EDILEUZA FLORENTINO DOS SANTOS SILVA	05X.XXX.XXX-14	MATUTOS NA CIDADE: DANÇANDO NOSSAS RAÍZES	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	73,33	SIM	NÃO	0,5	73,83	SUPLENTE
94º	5255	JOSÉ FARLEY OLIVEIRA RODRIGUES	13X.XXX.XXX-11	RENOVAR PARA BRILHAR: FIGURINO DO REISADO MIRIM FREI DAMIÃO	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	73,67	NÃO	NÃO	0	73,67	SUPLENTE
95º	8128	INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL DA ILHA DE SANTA RITA	31.962.238/0001-21	RESGATE DO PASTORIL DA MARILE	METROPOLITANA	AMPLA	73,33	NÃO	NÃO	0	73,33	SUPLENTE
96º	6126	EVERALDO GERALDO DE MELO	02X.XXX.XXX-48	TECENDO TRADIÇÕES: RENOVAÇÃO DE FIGURINOS DA CULTURA POPULAR ALAGOANA	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	73,33	NÃO	NÃO	0	73,33	SUPLENTE
97º	9775	RAUL MARCOS GOMES DOS SANTOS	11X.XXX.XXX-40	COCO DE RODA FLOR DE MANDACARU	METROPOLITANA	AMPLA	71,67	NÃO	NÃO	0	71,67	SUPLENTE
98º	9803	JACKSON HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	10X.XXX.XXX-69	COCO DE RODA RENASCER	METROPOLITANA	AMPLA	71,67	NÃO	NÃO	0	71,67	SUPLENTE
99º	8540	ASSOCIAÇÂO CULTURAL JUNINA SANFONA DO REI	45.635.914/0001-67	JUNINA SANFONA DO REI	METROPOLITANA	AMPLA	69,33	NÃO	NÃO	0	69,33	SUPLENTE
100º	8171	EUCENIA MARIA VIEIRA	41.991.853/0001-10	ESCOLA DE SAMBA - OS GUARDIÕES	METROPOLITANA	AMPLA	68,33	SIM	SIM	1	69,33	SUPLENTE
101º	5800	ANGELA RODRIGUES	08X.XXX.XXX-10	RENOVAÇÃO DO FIGURINO TRADICIONAL DO AFOXÉ XANGÔ LAIYÓ	AGRESTE	NEGROS	68,33	SIM	NÃO	0,5	68,83	SUPLENTE

102º	4385	SHEILLA CARDOSO BASTOS	08X.XXX.XXX-41	GRUPO DE XAXADO	METROPOLITANA	AMPLA	68,33	SIM	NÃO	0,5	68,83	SUPLENTE
103º	3469	MARIO VICTOR CARDOSO BASTOS	09X.XXX.XXX-80	BUMBA MEU BOI O PROCLAMADOR	METROPOLITANA	AMPLA	68,33	NÃO	NÃO	0	68,33	SUPLENTE
104º	9797	FRANCISCO JOSE DA SILVA SAMPAIO	05X.XXX.XXX-57	BUMBA MEU BOI CÃO DE RAÇA	METROPOLITANA	AMPLA	66	NÃO	NÃO	0	66	SUPLENTE
105º	5959	SILVANIA DOS SANTOS SILVA	55X.XXX.XXX-15	JUNINA MANDACARU	NORTE	AMPLA	65	SIM	NÃO	0,5	65,5	SUPLENTE
106º	7764	AYLLA GABRIELLE FERREIRA DA SILVA	12X.XXX.XXX-99	RENOVAÇÃO DE FIGURINOS DO AFOXÉ OKÊ ARÔ	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	64,33	SIM	NÃO	0,5	64,83	SUPLENTE
107º	7882	EDILÉIA DAMASCENO BARBOSA	09X.XXX.XXX-26	"DANÇANDO NO QUILOMBO"	ALTO SERTÃO	NEGROS	61,67	SIM	NÃO	0,5	62,17	SUPLENTE
108º	7979	FABIANA SILVA COSTA	10X.XXX.XXX-55	RENOVAÇÃO DE FIGURINOS DA QUADRILHA JUNINA FILHOS DE MUQUÉM	SERRANA DOS QUILOMBOS	NEGROS	61,67	SIM	NÃO	0,5	62,17	SUPLENTE

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

***Portaria nº 62/2026** **Maceió – AL, 12 de março de 2026.**

Dispõe sobre a publicação do resultado final da análise de mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº **23/2025 – Prêmio a Cultura Popular**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 23/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da análise de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº **23/2025 – Prêmio a Cultura Popular**, processo administrativo: E:02600.0000001949/2025, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Em cumprimento às fases obrigatórias do presente certame, e dando início à fase de habilitação, o responsável cultural pelo projeto selecionado deverá enviar, conforme prazo estipulado no certame, as documentações exigidas no item 9.1 do edital.

§1º Se o proponente deixar de enviar qualquer documentação exigida na fase de habilitação, o projeto será inabilitado, com a possibilidade de apresentar recurso, conforme item 9.2, vedada a inclusão de documentos na fase recursal.

§2º Caso o agente cultural esteja em débito com as fazendas municipal, estadual, federal e trabalhista não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital.

§3º Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO

PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 1 – MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR 60+

CLASS	INSC	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GENERO	60 +	NOT. DE ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	3355	MARIA DE FATIMA SILVA BARROS	740.713.194-53	MESTRA FÁTIMA	AGRESTE	PCD	75	SIM	SIM	1	76	SELECIONADO
2º	5118	MARIA VALDECI TENORIO SILVA	426.115.805-10	BAIOCA	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDÍGENA	90,3	SIM	SIM	1	91,3	SELECIONADO
3º	4826	BERNADETE ROSÁLIA DO NASCIMENTO	404.253.044-34	MORENA TEIXEIRA	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	99,6	SIM	SIM	1	100,6	SELECIONADO
4º	6349	MARIA DAS GRAÇAS ASSIS DOS SANTOS	484.659.094-15	MAE GRACINHA	MÉDIO SERTÃO	NEGRO	85,1	SIM	SIM	1	86,1	SELECIONADO
5º	4760	MIRIAM ARAUJO SOUZA MELO	097.217.974-72	MÃE MIRIAN	METROPOLITANA	AMPLA	99,5	SIM	SIM	1	100,5	SELECIONADO
6º	6619	VANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	300.347.284-49	MESTRA VÂNIA OLIVEIRA	METROPOLITANA	AMPLA	99,2	SIM	SIM	1	100,2	SELECIONADO
7º	5602	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE MORAES	074.008.104-72	DEDA DA VIÇOSA	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	97,5	NÃO	SIM	0,5	98	SELECIONADO
8º	9741	JOÃO CARLOS DA SILVA	280.372.194-53	JOÃO DAS ALAGOAS	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	99,8	NÃO	SIM	0,5	100,3	SELECIONADO

9º	3856	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	758.008.454-68	MESTRA TRAÍRA	TABULEIRO DO SUL	NEGRO	96,5	SIM	SIM	1	97,5	SELECIONADO
10º	3937	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS LEITE	051.244.554-03	MESTRA BETÂNIA	TABULEIRO DO SUL	NEGRO	75,3	SIM	SIM	1	76,3	SELECIONADO

PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 1 – MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR 60+

CLASS	INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GENERO	60+	NOT. DE ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	4690	TEÓFANES ANTÔNIO LEITE DA SILVEIRA	087.185.714-68	MESTRE BIRIBINHA	AGRESTE	AMPLA	100	NÃO	SIM	0,5	100,5	SUPLENTE
2º	6074	ELIAS FORTUNATO DE SOUZA	488.222.484-49	MESTRE ELIAS	AGRESTE	AMPLA	99	NÃO	SIM	0,5	99,5	SUPLENTE
3º	7836	MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA	379.420.005-59	MESTRE MARCO BAIANO	METROPOLITANA	AMPLA	98,6	NÃO	SIM	0,5	99,1	SUPLENTE
4º	4169	ZENILDA BELO FEITOSA	605.653.224-00	MESTRA ZENILDA	PLANALTO DA BORBOREMA	INDÍGENA	96,1	SIM	SIM	1	97,1	SUPLENTE
5º	4342	JORGE CALHEIROS DA SILVA	786.489.984-68	CORDELISTA JORGE CALHEIROS	METROPOLITANA	AMPLA	95,9	NÃO	SIM	0,5	96,4	SUPLENTE
6º	3604	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	384.555.794-04	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	AGRESTE	INDÍGENA	95,9	NÃO	SIM	0,5	96,4	SUPLENTE
7º	5289	EDUARDO FAUSTINO DOS SANTOS	293.582.214-53	EDUARDO FAUSTINO	METROPOLITANA	AMPLA	95,9	NÃO	SIM	0,5	96,4	SUPLENTE
8º	8232	BENÍCIO ANJOS DOS SANTOS	803.766.224-15	MESTRE BENÍCIO	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	95,7	NÃO	SIM	0,5	96,2	SUPLENTE
9º	4706	IRACI ANA BONFIM DE MELO	382.638.584-53	MESTRA IRACI DO GUERREIRO	METROPOLITANA	AMPLA	94,8	SIM	SIM	1	95,8	SUPLENTE
10º	3947	JOSE MARCOLINO BARROS DA SILVA	012.460.944-95	JOSE MARCOLINO BARROS DA SILVA	AGRESTE	AMPLA	94,7	NÃO	SIM	0,5	95,2	SUPLENTE
11º	9742	ANA ALVES FERREIRA	087.377.544-91	MESTRA ANA ALVES	METROPOLITANA	AMPLA	94,2	SIM	SIM	1	95,2	SUPLENTE
12º	7952	MARIA CRISTINA DA SILVA	700.356.604-49	MESTRA CISTINA	AGRESTE	NEGRO	94,1	SIM	SIM	1	95,1	SUPLENTE
13º	3546	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	539.953.254-91	ZEZA DO COCO	METROPOLITANA	AMPLA	94	SIM	SIM	1	95	SUPLENTE
14º	3603	JOSE MARTINS FILHO	648.234.664-20	JUVINO VIOLEIRO	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	94	NÃO	SIM	0,5	94,5	SUPLENTE
15º	3831	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS	129.453.824-15	MESTRE GAMA	METROPOLITANA	AMPLA	92,1	NÃO	SIM	0,5	92,6	SUPLENTE
16º	7602	MARIA FRANCISCA DA SILVA CAVALCANTE	411.850.304-25	MESTRA FRANCISCA DO GUERREIRO	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	91	SIM	SIM	1	92	SUPLENTE
17º	6012	VÂNIA DA ROCHA ARAUJO	451.559.924-00	MESTRA VANIA	METROPOLITANA	AMPLA	90,8	SIM	SIM	1	91,8	SUPLENTE

18º	6877	SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS	382.712.734-34	MESTRE SEBASTIÃO	AGRESTE	AMPLA	90,9	NÃO	SIM	0,5	91,4	SUPLENTE
19º	4650	MARIA CÉLIA DE MORAES	292.851.194-68	TIA CÉLIA	METROPOLITANA	AMPLA	89,7	SIM	SIM	1	90,7	SUPLENTE
20º	3561	MAURA GÓES DOS SANTOS	034.251.808-94	MESTRA MAURA	METROPOLITANA	AMPLA	89	SIM	SIM	1	90	SUPLENTE
21º	3403	JOSETE BARBOSA SANTOS		MESTRA JOSETE	METROPOLITANA	AMPLA	89	SIM	SIM	1	90	SUPLENTE
22º	6160	MARIA HELENA DOS SANTOS	528.789.964-53	MESTRA HELENA	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	88,6	SIM	SIM	1	89,6	SUPLENTE
23º	3370	JORGEVAL MÁRIO LISBÔA SANTOS		MESTRE VAVÁ	METROPOLITANA	AMPLA	86	SIM	SIM	1	87	SUPLENTE
24º	3416	MARIA HELENA DA SILVA	911.552.744-15	MESTRA MARLENE	METROPOLITANA	AMPLA	85	SIM	SIM	1	86	SUPLENTE
25º	7644	JORGE PEREIRA DA SILVA	482.662.644-49	MESTRE MANGABEIRA	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	81,6	NÃO	SIM	0,5	82,1	SUPLENTE
26º	3776	EDVAR VICENTE FEITOSA	563.183.754-49	MESTRE VICENTE	METROPOLITANA	AMPLA	79,2	NÃO	SIM	0,5	79,7	SUPLENTE
27º	9371	RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA	264.616.095-04	METRE RAIMUNDO	AGRESTE	AMPLA	78,8	NÃO	SIM	0,5	79,3	SUPLENTE
28º	5187	FRANCISCO MOURA DE FARIAS	280.243.704-68	PAI BOBÔ	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	77,8	NÃO	SIM	0,5	78,3	SUPLENTE
29º	8658	JOSÉ BATISTA DA SILVA	035.871.718-31	ZÉ BATISTA	AGRESTE	AMPLA	76,1	NÃO	SIM	0,5	76,6	SUPLENTE
30º	7401	JOSÉ CAMPOS	610.333.755-00	JOSÉ CAMPOS	AGRESTE	INDÍGENA	75,9	NÃO	SIM	0,5	76,4	SUPLENTE
31º	6543	QUITÉRIA JORGE DE MELO	985.771.234-72	MESTRA QUITÉRIA	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGRO	73	SIM	SIM	1	74	SUPLENTE
32º	6928	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO COSTA	387.206.204-20	NENÊ PIMENTA	ALTO SERTÃO	AMPLA	71,1	SIM	SIM	1	72,1	SUPLENTE
33º	5604	NEILDO MARCELINO DANTAS	411.245.964-53	NEILDO VIOLEIRO	METROPOLITANA	AMPLA	71,5	NÃO	SIM	0,5	72	SUPLENTE
34º	3393	EDLEUSA DOS SANTOS SILVA	348.581.804-68	MESTRA EDLEUSA	METROPOLITANA	AMPLA	70	SIM	SIM	1	71	SUPLENTE
35º	7092	ALCIONE PEIXOTO DA SILVA LUCENA	469.210.444-91	ALCIONE PEIXOTO	METROPOLITANA	AMPLA	68,7	SIM	SIM	1	69,7	SUPLENTE
36º	3472	JOSÉ WILSON	348.810.424-91	MESTRE WILSON	METROPOLITANA	AMPLA	69	NÃO	SIM	0,5	69,5	SUPLENTE
37º	6861	VALTER DE CAMPOS	505.112.034-20	VALTER DE CAMPOS	AGRESTE	AMPLA	67,9	NÃO	SIM	0,5	68,4	SUPLENTE
38º	9740	LIZANEL CANDIDO DA SILVA	75920700815	MESTRE JACARÉ	METROPOLITANA	AMPLA	67,7	NÃO	SIM	0,5	68,2	SUPLENTE
39º	7146	SEILA MARA CARVALHO SENA	392.994.220-87	SEILA MARA	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	65	SIM	SIM	1	66	SUPLENTE
40º	4157	TIAGO DOS SANTOS		THYAGO RODRIGUES	ALTO SERTÃO	AMPLA	63,5	NÃO	SIM	0,5	64	SUPLENTE

PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 2 – MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR 70+

CLASS	INSC	PROPONENTE	CPF	NOME DO	REGIÃO	VOTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA	RESULTADO

				PROJETO							FINAL	
1º	7717	HUMBERTO CRUZ	13X.XXX.XXX-53	TCHYDJOUE	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDÍGENA	96,9	NÃO	SIM	0,5	97,4	SELECIONADO
2º	6078	JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	06X.XXX.XXX-72	BETO DE MEIRUS	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	99,5	NÃO	SIM	0,5	100	SELECIONADO
3º	7037	JOSE GOMES PUREZA	06X.XXX.XXX-72	ZÉ HUM	METROPOLITANA	AMPLA	99,4	NÃO	SIM	0,5	99,9	SELECIONADO
4º	6871	IVONETE SANTOS DOS ANJOS	11X.XXX.XXX-20	IVONETE	METROPOLITANA	AMPLA	97,4	SIM	SIM	1	98,4	SELECIONADO
5º	8222	CREUZA ANA BOMFIM	37X.XXX.XXX-49	MESTRA CREUZA	METROPOLITANA	NEGRO	96,4	SIM	SIM	1	97,4	SELECIONADO
6º	9412	MARIA CICERA ROSENDO DA ROCHA	63X.XXX.XXX-49	DONA MOÇA	METROPOLITANA	NEGRO	94,9	SIM	SIM	1	95,9	SELECIONADO
7º	5433	SEVERINO CLAUDIO DE FIGUEIREDO LEITE	33X.XXX.XXX-15	MESTRE CLAUDIO DOS PALMARES	METROPOLITANA	NEGRO	93,6	NÃO	SIM	0,5	94,1	SELECIONADO
8º	8782	MARIA LAIZ SANTOS DE LIMA	08X.XXX.XXX-68	DONA LAIZ	METROPOLITANA	NEGRO	88,8	SIM	SIM	1	89,8	SELECIONADO
9º	4578	SÔNIA MARIA DE LUCENA	16X.XXX.XXX-87	MESTRA SÔNIA	METROPOLITANA	AMPLA	98,5	SIM	SIM	1	99,5	SELECIONADO
10º	6774	GERSON PAULINO DOS SANTOS	63X.XXX.XXX-00	MESTRE GERSON	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGRO	AMPLA	NÃO	SIM	0,5	98,4	SELECIONADO

PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 2 – MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR 70+

CLASS	INS	PROPONENTE	CPF	NOME DO PROJETO	REGIÃO	VOTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	7046	MARIA SALETE GOMES BOMFIM	02X.XXX.XXX-22	SALETE ARTESÃ	METROPOLITANA	AMPLA	92,3	SIM	SIM	1	93,3	SUPLENTE
2º	4454	GERALDO JOSE DA SILVA	17X.XXX.XXX-00	MESTRE GERALDO	METROPOLITANA	AMPLA	91,5	NÃO	SIM	0,5	92	SUPLENTE
3º	6519	MARGARIDA ANA BOMFIM	38X.XXX.XXX-49	MESTRA MARGARIDA BOMFIM	METROPOLITANA	AMPLA	89,1	SIM	SIM	1	90,1	SUPLENTE
4º	5130	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	35X.XXX.XXX-20	MESTRA MARIA DO CARMO	METROPOLITANA	AMPLA	88,7	SIM	SIM	1	89,7	SUPLENTE
5º	8354	LINDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS CAMARGOS	08X.XXX.XXX-00	LINDI	METROPOLITANA	NEGRO	87,5	SIM	SIM	1	88,5	SUPLENTE
6º	4945	MARIA FRANCISCA SANTOS	30X.XXX.XXX-04	MESTRA CHICA	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	85,4	SIM	SIM	1	86,4	SUPLENTE
7º	7071	JOSÉ AMBROSIO DE LEMOS	10X.XXX.XXX-63	MESTRE TONHEIRO	AGRESTE	AMPLA	84,7	NÃO	SIM	0,5	85,2	SUPLENTE
8º	5177	ROSIANE PEDROSA CERQUEIRA FREITAS	08X.XXX.XXX-87	ROSIANE PEDROSA	METROPOLITANA	AMPLA	82,3	SIM	SIM	1	83,3	SUPLENTE
9º	6247	SANDOVAL NORBERTO BALTAZAR	14X.XXX.XXX-49	SANDOVAL DO FORRÓ	METROPOLITANA	NEGRO	79,8	NÃO	SIM	0,5	80,3	SUPLENTE
10º	8442	MARIA DE LOURDES SILVA	24X.XXX.XXX-91	DONA LOURDES REZADEIRA	AGRESTE	AMPLA	78,2	SIM	SIM	1	79,2	SUPLENTE
11º	7734	SHIRLEY CARVALHO SENA	93X.XXX.XXX-91	SHIRLEY CARVALHO SENA	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	72,8	SIM	SIM	1	73,8	SUPLENTE
12º	6000	ELIAS PROCOPIO DE LIMA	11X.XXX.XXX-34	ELIAS PROCÓPIO	METROPOLITANA	AMPLA	72,1	NÃO	SIM	0,5	72,6	SUPLENTE

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

***Portaria nº 91/2026** **Maceió – AL, 13 de março de 2026.**

Dispõe sobre a publicação do resultado final da análise de mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº **nº 29/2025 – Fomento ás Artes Visuais – Edmilson Oliveira** , no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 29/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da análise de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 29/2025 – **Fomento ás Artes Visuais – Edmilson Oliveira**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Em cumprimento às fases obrigatórias do presente certame, e dando início à fase de habilitação, o responsável cultural pelo projeto selecionado deverá enviar, conforme prazo estipulado no certame, as documentações exigidas no item 9.1 do edital.

§1º Se o proponente deixar de enviar qualquer documentação exigida na fase de habilitação, o projeto será inabilitado, com a possibilidade de apresentar recurso, conforme item 9.2, vedada a inclusão de documentos na fase recursal.

§2º Caso o agente cultural esteja em débito com as fazendas municipal, estadual, federal e trabalhista não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital.

§3º Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO

1. CATEGORIA 1 - EXPOSIÇÃO FÍSICA

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 1									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Clas sifica ção	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estím ulo**	**Not a Ger al**
1	7660	carmen lucia tavares almeida dantas	21.192.365/0001-35	CORRENTEZA: CELSO BRANDÃO – ILHA DO FERRO	Metropolitana	100,00	MULHER / 60+	1,00	101,00
2	7972	Juliana Ramos Sousa	13******-37	QUANDO O ESPIRITUAL HABITA	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50

3	8060	Dayanne Fidelis Souza	105******-32	À?ę em Imagens: A Afroreligiosidade em Alagoas	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
4	7360	Simone de Freitas Correia	757******-68	Paisagens que Dançam: Folguedos e Tradições Alagoanas	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
5	4985	Lyara Marcia Pereira Cavalcanti	111******-48	Todos os Dias Oferto ao Solo os Restos de Mim	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
6	9717	João dos Santos Fernandes	066******-64	Pinturas do Litoral Alagoano – Arte, Sustentabilidade e Inclusão Social	Metropolitana	100,00	60+	0,50	100,50
7	8191	Roniekson Pereira de Souza	075******-85	Exposição: As Taieiras (Ritimo , cores e som do meu povo)Exposição: As Taieiras (Ritimo , cores e som do meu povo)	Tabuleiro do Sul	100,00	X	0,00	100,00
8	7925	Guadalupe do Nascimento Ferreira	097******-65	Ancestralidade Fumageira	Agreste	99,17	MULHER	0,50	99,67
9	5980	Joan Barros dos Santos	437******-04	A Cor da Terra: no Povo, no Rio e na Rua	Baixo São Francisco	97,83	60+	0,50	98,33
10	9105	ALANA ARAUJO RODRIGUES	121******-89	O que o Rio não esquece	Baixo São Francisco	83,00	MULHER	0,50	83,50
11	5182	Manoel Silvestre Da Conceição Muniz	107******-83	As confluências de um rio	Baixo São Francisco	83,00	X	0,00	83,00
12	4492	Jane Cleide Ferreira de França	113******-04	Exposição Salomé	Agreste	81,83	MULHER	0,50	82,33

CATEGORIA 1									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIO - PCD									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	7750	Ermerson Juan Dias da Silva	112******-28	ENTRE FIOS E TERRITÓRIOS	Serrana dos Quilombos	94,17	X	0,00	94,17
2	6350	JACKSON PEREIRA LIMA	551******-34	Meu Rio de cá, teu Rio de lá	Agreste	91,33	X	0,00	91,33
3	7615	Jane Eduarda dos Santos	046******-86	TELA E LEITURA	Norte	87,83		0,50	88,33

4	6931	Jackson Alexandre Costa cavalcante	966******-15	VIREI GENTE	Alto Sertão	87,50	X	0,00	87,50
5	5528	Yakoman Celestino da Silva	120******-06	Exposição Fotográfica: Cultura & Resistência Xukuru-Kariri	Planalto da Borborema	87,17	X	0,00	87,17
6	6956	Amanda Priscila Santos Prado	065******-64	Mulheres de papel	Metropolitana	83,50		0,50	84,00
7	4590	Maria anailde dos santos	007******-27	POVOS PANKARARU EM EXPOSIÇAO	Médio Sertão	76,50		0,50	77,00

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 1									
SUPLENTES									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	7421	Cinthia Suely Nascimento Pessoa	77******-39	Exposição Ganância - Justiça Climática e Mineração	Metropolitana	100,00	Mulher	0,50	100,50
2	5103	José Marcio Matos Cardoso	700******-20	Alagoas dos Encantados	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
3	7841	Adriano Araújo Santos	023******-95	POVO - MANIFESTAÇÕES - ATO DE LUTA POR DIREITOS II	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
4	7531	Associação Cultural do Município de Pilar-Al	43451260000196	TRÊS OLHARES, UMA CASA	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
5	3889	Gleyson Pereira Borges	084******-90	A coisa ficou preta	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
6	7846	JOSE DAMIAO PEREIRA DA SILVA	077******-26	O SERTÃO QUE MUITOS VEEM, MAS, SÓ O SERTANEJO MOSTRA, AS BELEZAS DO SERTÃO EM TELAS.	Médio Sertão	100,00	X	0,00	100,00

7	7475	Nycollas Augusto Constantino dos Santos Lima	103******-00	Em Corpo D'água	Metropolitana	99,17	X	0,00	99,17
8	4408	QUEZIA MOTA CALHEIROS	43314637000165	Corpo e Identidade - Exposição Itinerante	Metropolitana	98,00		0,50	98,50
9	7559	Lua de Kendra Ramos dos Santos	117******-94	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA ALAGOAS FEITA A MÃO	Metropolitana	97,17		0,50	97,67
10	7298	Ermans Quintela Carvalho	077******-75	Exposição Itinerante: Rendas e Bordados de Alagoas em Abstração	Metropolitana	95,50	X	0,00	95,50
11	5297	Waleska Araújo Ferreira	077******-60	"Retratos da Ancestralidade"	Planalto da Borborema	93,83	X	0,00	93,83
12	5982	Jhonyson Henrique Dias Nobre	114******-31	MEMÓRIAS DO INCONSCIENTE	Serrana dos Quilombos	93,00	X	0,00	93,00
13	8043	Cícero Manoel de Lima Alves	090******-14	Cenas do Interior	Serrana dos Quilombos	92,00	X	0,00	92,00

14	5262	ROBERTA CAROLINDA CALHEIROS SARAIVA DE BRITO	703******-36	DA RAIZ A PONTA DE RAMA	Metropolitana	90,00	MULHER	0,50	90,50
15	6337	Geoneide Marques Brandão Lemos	126******-92	ENTRE NÓS TODO O INDIZÍVEL SE FAZ PRESENTE	Metropolitana	88,83	MULHER	0,50	89,33
16	6045	Matheus Nascimento da Silva	162******-48	Exposição Individual: Rio Sertanejo	Planalto da Borborema	89,17	X	0,00	89,17
17	5736	ANA GABRIELLE COELHO DE CERQUEIRA CRUZ	054******-67	A Boca do Mundo	Metropolitana	88,50	MULHER	0,50	89,00
18	4877	Rodrigo Pedrosa de Freitas	092******-82	SANKOFA: SOU QUEM FORAM TODOS ANTES DE MIM - Edição: ABORÓS	Metropolitana	87,83	X	0,00	87,83
19	5925	Larissa Rodrigues de Santana	089******-75	Chão de terra	Metropolitana	86,33	MULHER	0,50	86,83
20	6401	Leandro Eleuterio da Silva	111******-06	Fauna e flora alagoana: do reconhecimento à preservação	Tabuleiro do Sul	86,67	X	0,00	86,67

21	5001	Nícolas Elifas Lima de Oliveira	072*******-71	Alicerces	Metropolitana	83,00	X	0,00	83,00
22	6432	Kelcy Mary Ferreira Pereira	019*******-14	Sankofa nas Ruas: afetografias em lambe-lambe do desastre em Maceió''	Metropolitana	82,17	MULHER	0,50	82,67
23	7584	Eline Monteiro de Brito	071*******-60	Clássicos com crise de engajamento	Metropolitana	81,67	MULHER	0,50	82,17
24	8058	Laís Caroline da Silva Santos Lima	108*******-37	EPIFANIAS - Exposição Laís Lima	Metropolitana	81,00	MULHER	0,50	81,50
25	7049	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	209*******-34	EXPOSIÇÃO - MARÉS DAS CORES	Metropolitana	80,50	MULHER / 60+	1,00	81,50
26	6693	Felipe Erike Honório dos Santos	111*******-06	ENTRE LINHAS E OLHARES:A CIDADE QUE EXISTE ALEM DO PRECONCEITO	Planalto da Borborema	80,83	X	0,00	80,83
27	7543	Tales Francino de Almeida	085*******-04	Pássaros Encantados	Planalto da Borborema	80,50	X	0,00	80,50
28	3311	José Adilson Silva Laranjeira	051*******-00	Carneiros em Tela: Memória e Identidade do Sertão	Médio Sertão	79,17	X	0,00	79,17
29	3624	Camila Acioli Marinho	066*******-85	Água e Axé	Metropolitana	78,33	MULHER	0,50	78,83
30	5259	Ednilson Sales Tenório	309*******-20	A cor em estado bruto como expressão da natureza	Metropolitana	78,33	X	0,00	78,33

31	7278	Carla rayanne rocha e silva	090******-51	Pirografia sob reflexos	Tabuleiro do Sul	78,17	X	0,00	78,17
32	7305	Rayanne Silva Ventura dos Santos	106******-04	Raio de Memória	Tabuleiro do Sul	77,00	MULHER	0,50	77,50
33	5465	José Aprigio Rocha Vilanova	038******-80	É segredo, é sagrado	Metropolitana	77,50	X	0,00	77,50
34	6611	André Luís Fortes Carvalho	388******-68	ALTO SERTÃO DIMENSIONAL	Alto Sertão	76,00	X	0,00	76,00
35	6304	Valter Manoel Almeida Santos	677******-68	Caótica urbana	Agreste	76,00	X	0,00	76,00
36	5466	Caeu Alves Lima	102******-09	Corpos Dissidentes em Trânsito: Vivências Trans em Artes Visuais e Instalações	Tabuleiro do Sul	75,00	X	0,00	75,00

37	9606	JULIANA RAMOS SOUSA	21051219000190	Lumaterna: Imagem, Maternidade e Natureza em Fitotipia	Metropolitana	74,17	MULHER	0,50	74,67
38	6949	ARLENILDA DA SILVA ALVES	106******-07	Jurema: Corpo, Imagem e Território	Metropolitana	74,00	MULHER	0,50	74,50
39	6800	Letícia de Melo Jatobá Leite	108******-81	Produto Ordinário Popular	Agreste	72,50	MULHER	0,50	73,00
40	6178	ARTHUR EUGENIO VERCOSA DE LIMA	62588275000145	Mulheres de Concreto	Metropolitana	70,17	X	0,00	70,17
41	4841	Associação dos Moradores e Amigos da Comunidade de Canafístula	09329632000178	Memória Viva de Canafístula	Agreste	69,33	X	0,00	69,33
42	6663	Rodrigo Barbosa dos Santos	115******-04	Identidade e Renascimento: A Cor como Liberdade.	Planalto da Borborema	69,17	X	0,00	69,17

43	8473	Rogério Alexandre da Silva	034******-73	Mostra Fotográfica: Iròkò: Quando o Amanhã Ilumina o Agora – Retratos Afrofuturistas da Periferia	Metropolitana	68,17	X	0,00	68,17
44	8118	sandra macilda nobre dos santos	381******-00	Entre Traços e Territórios – Exposição Coletiva de Artistas Alagoanos	Metropolitana	66,67	MULHER / 60+	1,00	67,67
45	4289	Yasmim Costa de Oliveira	115******-95	Inconsciente, Corpo e Vínculo	Alto Sertão	66,00	MULHER	0,50	66,50
46	6392	ALEFF KENNETY HENRIQUE DOS SANTOS	071******-38	Exposição de Desenhos Abstracionistas de um Neurodivergente	Tabuleiro do Sul	64,50	X	0,00	64,50
47	4018	PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA	56.147.965/0001-13	ODÒYÁ – Axé que Resiste	Alto Sertão	64,17	X	0,00	64,17
48	3836	PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA	126******-92	ODÒYÁ - Axé que Resiste	Alto Sertão	64,17	X	0,00	64,17

49	6610	CAINAN FERREIRA DOS SANTOS	133******-99	Grafismo Tingui Botó: Pinturas que Contam Histórias	Agreste	63,50	X	0,00	63,50
50	5991	Evellyn Cristina Almeida	565******-32	MOSTRA FOTOGRÁFICA MEMÓRIA VIVA	Norte	62,00	MULHER	0,50	62,50
51	8855	Jay Anderson Ferreira do Amorim	025******-71	"VELHO CHICO: Memórias, Cores e Formas do Baixo São Francisco exposição de artistas do Baixo São Francisco"	Baixo São Francisco	62,00	X	0,00	62,00
52	7890	th ramos marketing	28932459000142	ALAGOAS EM PLANO ABERTO – EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA DAS REGIÕES DO ESTADO	Metropolitana	61,33	X	0,00	61,33
53	4988	Germano Pereira de Lira	034******-86	Trajetória de Munganga - Raízes do Ceará, Coração de Alagoas"*	Metropolitana	61,00	X	0,00	61,00

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 1
PROJETOS DESCLASSIFICADOS

Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral	Motivo da Desclassificação
3602	CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA	121******-94	EXPOSIÇÃO FÍSICA CULTURAL JOÃO DAS ALAGOAS	Metropolitana	59,50	X	0,00	59,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
4483	Ruah de Lima Gama Santiago	067******-17	Feira de Artes Visuais	Metropolitana	58,00	X	0,00	58,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8561	Maria Everlane de Moraes Lima	106******-45	"PINA DE IANSÃ: UMA PERFORMANCE FOTOGRÁFICA	Metropolitana	56,83	MULHER	0,50	57,33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
5331	Paulo Accioly Lins de Barros	076******-11	O universo de Eduardo Faustino - Faustiniano	Metropolitana	56,00	X	0,00	56,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9619	EDILTON SOARES DA SILVA JÚNIOR	123******-25	Feira Nova - Circuito de Arte Popular	Tabuleiro do Sul	54,50	X	0,00	54,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9369	ANDRÉ FELIPE MESSIAS DOS SANTOS	55340788000177	Máscaras do Corpo Alagoano: Território, Fauna e Memória	Tabuleiro do Sul	52,67	X	0,00	52,67	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8883	Emerson Pereira da Anunciação	091******-24	Cores do Transe Alagoano	Metropolitana	52,33	X	0,00	52,33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
5756	ASSOCIAÇÃO TEATRAL ARTE E FÉ	05933729000134	30 Anos de Arte e Fé: Memórias Fotográficas da Paixão de Cristo de São Miguel dos Campos	Tabuleiro do Sul	50,83	X	0,00	50,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
3666	Danielle Gonçalves de Oliveira	122******-55	"Entre Águas e Heranças – Moda, Memória e Identidade Preta"	Metropolitana	50,00	MULHER	0,50	50,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
5363	Kaique Cavalcanti dos Santos	126******-25	"Contínuo, Finito, Existente"	Metropolitana	49,17	X	0,00	49,17	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

4060	Cleverton Rodrigo dos Santos	123******-41	Traços da Memória Penedense	Baixo São Francisco	47,83	X	0,00	47,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9248	Anna Kelmany da Silva Araújo	078******-33	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA – TABULEIRO DOS NEGROS	Agreste	45,67	MULHER	0,50	46,17	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
3644	Everton da Paz Silva	5997353500019 1	Raízes Visuais de Carneiros - Exposição fotográfica dos Povos Originários Carneirenses	Médio Sertão	45,83	X	0,00	45,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
4958	MARIO BEZERRA	026******-97	Gigantes que Caminharam nas Alagoas	Metropolitana	43,00	60+	0,50	43,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
7509	Gabriel Isaac dos Santos	108******-78	Traços que Dizem: Não Desista	Tabuleiro do Sul	43,00	X	0,00	43,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
4058	Edilaine de Melo Costa Santos	101******-06	Mãos Alagoanas	Alto Sertão	40,33	MULHER	0,50	40,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
5048	Marcos Antonio Albuquerque dos Santos	013******-76	TRAÇOS DA MINHA TERRA – BARRA DE SANTO ANTÔNIO EM DESENHO E PINTURA	Metropolitana	40,17	X	0,00	40,17	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9213	Vitoria Camille da Silva Lins	134******-50	Flor de Barro	Tabuleiro do Sul	37,00	MULHER	0,50	37,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
7367	Ivina Jamyle da Silva	097******-02	Territórios Sensíveis – Releituras de Alagoas	Agreste	34,00	MULHER	0,50	34,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
6548	Davi Ezequiel Simões da Silva	134******-07	Selva de Papel: A Natureza Empacotada	Tabuleiro do Sul	32,17	X	0,00	32,17	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8411	Paulo Leonardo da Silva	020******-76	EXPOSIÇÃO PALMEIRA ANTIGA	Planalto da Borborema	31,86	X	0,00	31,86	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
4516	ROSILENE DOS SANTOS CARDOSO	381******-91	EXPOSIÇÃO FÍSICA CULTURAL ROSALVO RIBEIRO	Metropolitana	30,00	MULHER / 60+	1,00	31,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8833	Maria Cristina Caldas Ribeiro	227******-91	“Entre Formas e Texturas: A Beleza da Escultura Talhada e os Desenhos em seus Traços”	Metropolitana	27,83	MULHER / 60+	1,00	28,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
6568	Altair Rogério Alves Brandão	049******-65	Memórias afetivas em tela	Metropolitana	27,83	X	0,00	27,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

9445	edilsom dos santos cardoso	107******-94	RE(EXISTO)	Metropolitana	12,50	X	0,00	12,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
3373	Davison Rafael Barros de Oliveira	074******-23	EXPOSIÇÃO VIDA E OBRA EDMILSON OLIVEIRA (ED OLIVEIRA)	Planalto da Borborema	12,50	X	0,00	12,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
6072	ALANDERSON NÓIA MONTEIRO	102******-16	SOB OLHARES	Tabuleiro do Sul	9,67	X	0,00	9,67	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
3322	Mônica Cruz da Silva	142******-02	PROJETO ABAYOMI ART	Tabuleiro do Sul	5,83	MULHER	0,50	6,33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8200	Carolina Heemann	914******-49	Pintura Artística em Porcelana - Floral, paisagem e abstrato.	Metropolitana	0,00	MULHER	0,50	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8435	LUANA FERREIRA INDIO	74******-11	Memória em Traços: Grafismos em Cerâmica Tingui-Botó	Agreste	0,00	MULHER	0,50	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8683	MARCELO JOSE MASCARO	26103244000193	A EXPERIÊNCIA 3D NA PINTURA DE MARCELO MASCARO	Agreste	0,00	60+	0,50	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
5261	Nancy Francini da Silva Macena	073******-67	PROJETO CRIANDO MEMÓRIAS	Planalto da Borborema	0,00	MULHER	0,50	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
4649	RODRIGO ARAUJO SILVA	073******-65	Exposição Estaladeiras de Fumo - Canafistula	Agreste	0,00	X	0,0	0,0	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
6165	aline andrade silva	117******-82	Audiovisual: Imagens que Contam Histórias	Médio Sertão	0,00	MULHER	0,50	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
4718	Coco.f	102******-51	Histogenesis do Bigoiao	Metropolitana	0,00	X	0,0	0,0	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9011	Samuel dos Santos Feitosa	057******-77	OLHARES DO SERTÃO: DE PAULO SOARES AOS KALANKÓS"	Alto Sertão	0,00	X	0,0	0,0	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8360	José Aristony dos Santos Rodrigues	099******-30	O Sagrado Transgressor	Serrana dos Quilombos	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8468	João Silva dos Santos	122******-18	Exposição de cor	Tabuleiro do Sul	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

9187	Antonio Albério Carvalho Oliveira	724*******-00	Exposição de Arte "Outras Realidades"	Agreste	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9056	Thomas Eduardo de Albuquerque Falcão	125*******-13	Desanuvio – Exposição do Ateliê Xica Manicongo	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9683	THIAGO JOSE DA SILVA ALMEIDA	087*******-00	GEOGRAFIAS DE MIM	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9693	Paulo Henrique Santos	129*******-57	Retratos de um povo que canta e dança	Baixo São Francisco	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9102	jose cicero da silva	013*******-09	Murici em tela – Memórias e identidade cultural	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

8896	otavio gonçalves silva	103*******-29	Cyber-Folguedo	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

2. CATEGORIA 2 - CAPACITAÇÕES

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 2									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Clas sifica ção	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estím ulo**	**Not a Ger al**
1	9201	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	62343233000144	Poéticas gráficas artesanais e ecológicas: a autoetnografia como método na arte contemporâne a	Agreste	91,67	MULHER	0,50	92,17
2	8262	Pedro Pereira de Lucena Neto	20680373000168	Tecendo Cores: Oficina de Teoria e Prática da Cor para o Coletivo Bordazul	Metropolitana	81,83	X	0,00	81,83
3	8975	Bruna Oliveira Correia Silva	115*******-01	Nos Diluindo em Água: Prática em aquarela para mulheres.	Metropolitana	80,50	MULHER	0,50	81

CATEGORIA 2									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIO - PCD									
Clas sifica ção	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estím ulo**	**Not a Ger al**
1	5409	Jadielso da Silva Santos	097*******-14	Grafismo Indígena Tingui Botó: Formação em Arte, Identidade e Ancestralidad e	Agreste	100,00	X	0,00	100,00

2	4951	Wellington Bruno da Silva Santos	066******-20	FORMAS EM PAPEL	Tabuleiro do Sul	64,67	X	0,00	64,67

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 2									
SUPLENTES									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
CATEGORIA NÃO POSSUI PROJETOS PARA SUPLENCIA									

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 2									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassificação**
9277	MAIRA COSTA GAMARRA	15772714000195	Mulheres na Fotografia: Formação Autoral e Fortalecimento em Alagoas	Metropolitana	58,50	0,50	MULHER	59,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
4597	JEFFERSON LEÔNIO SOUZA DIAS	060******-19	Oficina de Capacitação em Pintura: Técnicas e Expressão nas Artes Visuais	Tabuleiro do Sul	57,67	0,00	X	57,67	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9440	JAILSON DA SILVA NATIVIDADE	19480705000181	Mãos que Moldam a História	Metropolitana	52,33	0,00	X	52,33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
6829	JOSY MERCIA FERREIRA DE FRANCA	092******-98	O Conflito Interior: Arte como Processo de Descoberta e Resiliência Social	Agreste	40,67	0,50	MULHER	41,17	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

5832	Silas Furtado dos Santos	122******-96	Traços da Periferia: Capacitação em Artes Visuais e Expressão Criativa	Metropolitana	35,00	0,00	X	35,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9208	Luís Kennedy silva de Paula	057******-62	projeto Janela Fotográfica – Fotografia em Estúdio	Metropolitana	32,00	0,00	X	32,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
5298	Gilcelia Gomes dos Santos	348******-72	Pintura em Telhas de Cerâmica	Médio Sertão	27,17	1,00	MULHER / 60+	28,17	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8206	jaymerson lima	079******-94	um mergulho no azul profundo da cianotipia.	Metropolitana	14,17	0,00	X	14,17	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8326	DEBORA RAMOS BARBOZA	129******-89	Colorindo Sonhos – Oficina de Pintura Facial e Make Artística para Crianças	Agreste	0,00	0,50	MULHER	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
7553	Erianne Gomes dos Santos	076******-70	Cores e Afetos: Oficinas de Pintura para Promoção da Saúde Mental	Baixo São Francisco	0,00	0,50	MULHER	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9640	Joelma Victória Matias da Silva	130******-38	Vamos Colorir: uma Intervenção Artística de Pinturas em Muros Públicos e União dos Palmares -AL	Serrana dos Quilombos	0,00	0,50	MULHER	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8870	SANDRA DOS SANTOS SILVA	009******-75	OFICINAS DE DESENHO E PINTURA - MÃOS À ARTE	Tabuleiro do Sul	0,00	0,50	MULHER	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8018	RAFAEL GOMES DE ALMEIDA	014******-81	projeto ARAR - DOM olaria	Médio Sertão	0,00	0,00	X	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8074	Lucas Thaynan Gomes dos Santos	103******-27	Cliques da Esperança	Metropolitana	0,00	0,00	X	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8305	Matheus Araújo Machado de Freitas	120******-66	Oficina de Fotografia Analógica em Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	0,00	0,00	X	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

8432	silvio vilela de almeida	815******-82	Traço que Transforma	Médio Sertão	0,00	0,00	X	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8703	Marcos Andre Barbosa Caraciolo	5361132200013 3	OFICINA DE ILUSTRAÇÃO - IMAGINAÇÃO, MEMÓRIA E EXPRESSÃO VISUAL	Metropolitana	0,00	0,00	X	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

3. CATEGORIA 3 – PUBLICAÇÃO FÍSICA

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 3									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Clas sifica ção	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estím ulo**	**Not a Ger al**
1	5797	José Adnael Silva	604******-00	Livreto: Traços de um Alagoano – cartuns, charges, caricaturas e tiras do cartunista Adnael	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
2	6265	Pablo Alfredo De Luca	699******-87	Manguezais de Alagoas. Um Patrimônio Natural	Metropolitana	91,67	60+	0,50	92,17
3	5859	Danielle Calheiros da Mota	102******-41	Retratos de Mulheres 50+	Metropolitana	90,17	MULHER	0,50	90,67
4	6037	Roberta Carolinda Calheiros Saraiva de Brito	57893278000152	FOTOLIVRO - A RAIZ QUE SE RAMOU	Metropolitana	86,67	MULHER	0,50	87,17
5	6795	Alicia Poliana Ferreira	057******-75	não é paisagem, é morada: fotografia analógica, mar e identidade cultural alagoana	Metropolitana	86,33	MULHER	0,50	86,83

6	5444	MABU FILMES E SETMASTER CONSTRUCOES CENOGRAFICAS LTDA.	52764416000180	Viveiro de Memórias - O livro do cuidado	Norte	84,33	MULHER	0,50	84,83
7	8818	Lara Beatriz Pereira Barros	165******-36	Livro - Minha Palmeira Tem Mais Cor - Agreste Alagoano	Planalto da Borborema	79,33	MULHER	0,50	79,83
8	6929	DANIELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA	53136977000105	Zero8dois - Fotolivro	Metropolitana	74,00	MULHER	0,50	74,50
9	5978	SAULO MARCOS PORFÍRIO DOS SANTOS PEREIRA	013******-48	DANDARA E A SUA IRMÃ BAOBÁ	Metropolitana	71,50	X	0,00	71,50
10	6764	CAIO FERNANDO DA CRUZ BARBOSA	103******-95	Por Trás do Click - Um Arquivo Visual da Cena Hip-Hop em Maceió	Metropolitana	68,83	X	0,00	68,83
11	7325	Paula Louise Fernandes Silva	056******-67	Mané - Fotolivro Físico	Baixo São Francisco	68,17	MULHER	0,50	68,67
12	9499	Laryssa Andrade Silva	109******-30	Sobrenome	Metropolitana	61,83	MULHER	0,50	62,33

CATEGORIA 3									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIO - PCD									
Clas sifica ção	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estím ulo**	**Not a Ger al**
1	6781	Líris Sousa Rocha	108******-03	Revista 4E Vol. 1: Especulações Visuais de Futuros Melhores	Metropolitana	95,17	MULHER	0,50	95,67

2	4631	ANA PAULA DA SILVA	860******-87	FOMOS FELIZES AQUI	Metropolitana	76,17	MULHER	0,50	76,67
3	8036	Jaymerson lima da SIlva	41431077000101	Experimentos Gráficos: ZINE um caminho para a auto-publicação	Metropolitana	60,00	X	0,00	60,00

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 3									
SUPLENTES									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
CATEGORIA NÃO POSSUI PROJETOS PARA SUPLENCIA									

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 3									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassificação**
8972	Carlos Gustavo Maia Boroni dos Santos	012******-83	Brincantes da estrela radiosa	Metropolitana	59,83	X	0,00	59,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
4865	José Janio Vieira	923******-15	Fotolivro do Médio Sertão: Memória em Imagens	Médio Sertão	58,17	X	0,00	58,17	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

7831	Jhonyson Henrique Dias Nobre	47956678000106	ARTEPOFAGIA	Serrana dos Quilombos	57,33	X	0,00	57,33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9362	GIRLAN DOS SANTOS FERREIRA	112******-70	Retrato Tingui Botó	Agreste	51,17	X	0,00	51,17	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8130	Olga Soares Bastos	013******-19	Raízes que Florescem: Arte Botânica em Diálogo com Mulheres Quilombolas	Metropolitana	35,67	MULHER	0,50	36,17	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9542	Maria Benita Matias Rodrigues	073******-25	Fotolivro“Na Pegada do Coco: Retratos de Mestres e Brincantes de Alagoas”	Metropolitana	35,33	MULHER	0,50	35,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8470	Yago Cândido Malafaia Teles	115******-02	Guerreiro: A Lenda das Alagoas	Metropolitana	31,33	X	0,00	31,33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9048	Michel Feitoza Carvalho	084******-55	Pensamentos Intrusivos: Relatos do underground no sertão de Alagoas	Alto Sertão	19,17	X	0,00	19,17	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
7542	Geoneide Marques Brandão Lemos	47391856000107	AMOR ARDOR	Metropolitana	0,00	MULHER	0,50	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
7950	Waldson de Souza Costa	011******-88	Fotolivro - Bobos de Tapera	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9210	marta eugenia de oliveira	24754106000149	JEAN MARCELO TRAJETÓRIA	Agreste	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
5203	GONZAGA SOARES DA SILVA	029******-03	Careta no Retrato	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

4821	Jackson Balthazar Alves	098******-93	Estive Aqui por você Pai	Norte	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

4. CATEGORIA 4 – MURALISMO E GRAFITAGEM

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 4									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Clas sifica ção	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estím ulo**	**Not a Ger al**
1	8541	Persivaldo Figueiroa	299******-04	Colorindo a Vila - Memória e Território Periférico	Metropolitana	100,00	60+	0,50	100,50
2	5277	NATHALIA MATOS MOREIRA	40831631000177	Navegando pelo saber	Metropolitana	97,00	MULHER	0,50	97,50
3	3996	Joyce Nobre Aristides	32001975000120	Murais da Harmonia e da Mudança: Água de Oxum, Ar de Oya	Metropolitana	95,33	MULHER	0,50	95,83
4	8791	ELIZEU SALAZAR IDELFONSO	45147104000161	Retratos da Alagoanidade - Cartografia Visual e Memoria na Escola	Metropolitana	92,50	X	0,00	92,50
5	6177	Clemilton Silva Vieira	078******-75	Clemilton e Amilton	Médio Sertão	90,50	X	0,00	90,50
6	8877	Yara Barbosa Pinto	107******-90	Grafite em Campo	Metropolitana	88,67	MULHER	0,50	89,17
7	3958	LAÍS CAVALCANTE LIMA	007******-60	Cultura como Sobrevivência	Metropolitana	82,17	MULHER	0,50	82,67

8	7281	Iago Ryan de Lima Tenório	149******-26	Reisado em Movimento e Cores nos Muros de Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	81,67	X	0,00	81,67
9	9598	João Paulo Fernandes Alves de Oliveira	135******-47	Capital da Cultura Alagoana — Encontro das Práticas Culturais Populares de Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	80,33	X	0,00	80,33
10	6472	Gabriel Feitoza Carvalho	112******-28	Muralismo como forma de humanização do espaço urbano	Alto Sertão	70,00	X	0,00	70,00
11	9359	Pedro Pereira de Lucena Neto	007******-80	Território Ciscos: Muralismo e Imaginário Coletivo na Ilha do Ferro	Metropolitana	69,17	X	0,00	69,17
12	5012	Levy José de Souza Paz	15726768000114	Mocambo dos Palmares de Levy Paz	Metropolitana	67,17	X	0,00	67,17
13	5587	Erickson Franklin Lima Ferreira	783******-53	"Meu sertão colorido"	Alto Sertão	63,50	X	0,00	63,50
14	7351	Christiano Barros Marinho da Silva	985******-04	Muro Vivo: Arte urbana, memória e cultura popular no Jacintinho	Metropolitana	60,67	X	0,00	60,67

CATEGORIA 4									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIO - PCD									
Clas sifica ção	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estím ulo**	**Not a Ger al**

1	7349	Luis Gustavo da Rocha Dantas	058******-05	Raízes Escritas 2026	Metropolitana	89,67	X	0,00	89,67
2	7057	Caio César Guimarães Resende	111******-30	IMAGENS DE NISE: ARTE, MEMÓRIA E INCLUSÃO	Baixo São Francisco	79,67	X	0,00	79,67
3	5626	Jamerson dos Santos	090******-12	Rota dos Portais	Metropolitana	77,33	X	0,00	77,33
4	9090	Odilon Matheus Gomes dos Santos	122******-56	Entre muros e sonhos	Metropolitana	62,33	X	0,00	62,33

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 4									
SUPLENTES									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
ESTÁ CATEGORIA NÃO POSSUI SUPLENTES									

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 4									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassificação**

9560	Bruna Oliveira Correia Silva	48308915000195	Pra Gente Também: Arte urbana em todo lugar.	Metropolitana	57,33	MULHER	0,50	57,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
5742	diego barros de oliveira gomes	061******-84	Locomotiva Hermeto Pascoal	Metropolitana	56,00	X	0,00	56,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
4571	MARIA RUTE SILVA RODRIGUES VIEIRA	083******-20	Histórias que Moram Aqui - Muralismo Comunitário com Mulheres e Crianças	Médio Sertão	49,67	MULHER	0,50	50,17	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
7718	José Leandro da Silva Vital	114******-60	A Memória Não Cabe no Branco – Narrativas do Território em Graffiti	Serrana dos Quilombos	45,50	X	0,00	45,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
4063	ELBERTON DE MELO COSTA	080******-13	Cor na Comunidade - Raízes de Alagoas	Alto Sertão	41,17	X	0,00	41,17	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
6962	Rosa Mossoró	411******-97	Entre Muros e Gentes	Metropolitana	37,83	MULHER / 60+	1,00	38,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8207	Lucas Cardoso Ramos	40644246000110	Eco das pedras - muralismo com pigmentos naturais	Metropolitana	38,50	X	0,00	38,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9209	Maria Raquel Alves da Silva	083******-13	FEIUXAS - PROJETO DE LAMBE-LAMBE	Metropolitana	30,33	MULHER	0,50	30,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
7881	LUCAS RAFAEL CORDEIRO NEVES	4,20159E+13	RITIMO DE CORES: IDENTIDADE URBANA EM MACEIÓ	Metropolitana	30,17	X	0,00	30,17	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
7623	Álvaro dos Santos	091******-39	Imaginário Popular: Muralismo Inspirado nas Tradições de Alagoas	Metropolitana	26,67	X	0,00	26,67	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8535	Poliana Santos Alves	070******-08	Laboratório Visual - Da inclusão a alquimia da criação	Metropolitana	0,00	MULHER	0,50	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8219	ROBERTO JOSE AMANCIO MONTE JUNIOR	038******-85	Projeto Pintando a Quebrada - Muralismo na Escola em Palmeira dos Indios e Marechal Deodoro	Planalto da Borborema	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9195	JEAMERSON DOS SANTOS	053******-90	Projeto: Muralismo Massayo confluências iconográfica entre memoria e resistência.	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8604	Erisson Henrique da Silva Moraes	077******-52	Sopa de Letras - o Hip Hop sempre salvará.	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8674	PABLO RIOS SOUTO MAIOR	010******-52	Muralismo na Escola	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

***Portaria nº 93/2026** **Maceió – AL, 13 de março de 2026.**

Dispõe sobre a publicação do resultado final da análise de mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº **27/2025 – Fomento ao seguimento de música –Xameguinho**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 27/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o resultado final da análise de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº **27/2025 – Fomento ao seguimento de música –Xameguinho**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.
Art. 3º Em cumprimento às fases obrigatórias do presente certame, e dando início à fase de habilitação, o responsável cultural pelo projeto selecionado deverá enviar, conforme prazo estipulado no certame, as documentações exigidas no item 9.1 do edital.
§1º Se o proponente deixar de enviar qualquer documentação exigida na fase de habilitação, o projeto será inabilitado, com a possibilidade de apresentar recurso, conforme item 9.2, vedada a inclusão de documentos na fase recursal.
§2º Caso o agente cultural esteja em débito com as fazendas municipal, estadual, federal e trabalhista não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital.
§3º Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO

1. **CATEGORIA 1 – TRIOS DE FORRÓ RAIZ**

a) **PROPONENTES SELECIONADOS:**

CATEGORIA 1									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	9437	Sandoval Norberto Baltazar	140.*****-49	Sandoval do Forró – 70 Anos de Forró e Tradição	Metropolitana	100,00	60+	0,50	100,50
2	6449	José Givaldo das Neves Baltazar	677.*****-91	Dança Diferente	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
3	5962	Willams Marques Apolinario	060.*****-65	Milla do Acordeon e Trio.	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
4	8088	MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA	266.*****-34	INDIA DO FORRÓ	Metropolitana	97,83	MULHER / 60+	1,00	98,83

5	8378	Jose Tintino do Nascimento	346.****-34	FORRÓ PISANDO EM BRASA	Metropolitana	97,83	60+	0,50	98,33
6	9015	Orleane Ferreira Plácido	029.*****-02	Orleane Canta Clemilda – Celebração do Forró Alagoano	Metropolitana	97,83	MULHER	0,50	98,33
7	4801	Carlos Eduardo Pereira de Oliveira	131.*****-00	FORRÓ PÉ DE SERRA NO ALTO DO CRUZEIRO-MURICI/AL	Serrana dos Quilombos	98,00	X	0,00	98,00
8	6868	RAFAELA QUINTINO DO NASCIMENTO	35.781.594/0001-08	Rafa Quintino	Metropolitana	95,83	MULHER	0,50	96,33
9	9104	Antonio Cipriano do Nascimento	044.*****-01	Tuta do Acordeon – Os Clássicos do Forró Alagoano	Metropolitana	95,33	X	0,00	95,33
10	6464	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO COSTA	387.*****-20	"Sertão, Zabumba e Forró II"	Alto Sertão	91,67	MULHER / 60+	1,00	92,67
11	5618	Diogo Henrique da Silva Cirilo	062.****-58	FORRÓ NA TERRINHA	Tabuleiro do Sul	92,50	X	0,00	92,50
12	4680	Ivanildo Apolinario da Silva	383.*****-91	O Forró do Trio Gogó da Ema	Metropolitana	91,17	60+	0,50	91,67
13	4711	NOALDO CAMPOS SOUZA	039.*****-50	Noaldo e o Forró do Queiroz- Raízes do Forró Pé de Serra	Agreste	83,17	X	0,00	81,17
14	4580	Francisco de Assis da Silva	372.**** -91	Forró na Praça - Trio Pé de Serra com Francisco de Assis	Agreste	80,67	60+	0,50	81,17

CATEGORIA 1									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIO - PCD									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**

1	9030	Antonio Jose dos Santos	163.****-04	ENERGIA DO FORRO	Metropolitana	91,67	X	0,00	91,67
2	8645	Antônio Oliveira da Silva	699.****-87	PEGADA DIFERENTE	Metropolitana	91,67	X	0,00	91,67
3	8597	ABRAÃO JOSÉ BATISTA DA SILVA	112.****-60	O Som que Vem do Fole: Abraão dos 8 Baixos em Trio Pé de Serra	Metropolitana	90,83	X	0,00	90,83
4	4604	Maria Helena ferreira	043.****-31	FORRÓ PARA TODOS- Tradição e Identidade em São José da Tapera	Médio Sertão	89,33	MULHER / 60+	1,00	90,33
5	8508	José Sandes Bezerra	776.****-20	Trio Pé de serra sandes	Alto Sertão	82,67	X	0,00	82,67
6	3543	LILIANY LIMA BEZERRA DA SILVA	136.****-35	TRIO DE FORRÓ DEODORENSE	Metropolitana	66,67	MULHER	0,50	67,17

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 1									
SUPLENTES									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**

1	7658	José Miguel Germano de Lima	115.****-35	Forró sem Fronteira	Metropolitana	88,67	X	0,00	88,67
2	4460	Ederson Souza da Silva	940.****-00	TRIO SÓ MÉ no Balanço das Ondas: O Forró de Raiz no Palco Móvel	Metropolitana	88,17	X	0,00	88,17
3	7218	ITALO MIGUEL DE SOUSA BUARQUE	26.858.008/0001-87	Forró em Movimento: Música, Dança e Vivência do Forró Raiz	Metropolitana	84,00	X	0,00	84,00
4	8633	Severino Feitosa	777.****-49	Oficina de música de capoeira workshop	Serrana dos Quilombos	83,50	X	0,00	83,50
5	4622	FERNANDO ALVES PITA	046.****-16	VIVA MAIS FORRÓ II	Alto Sertão	83,17	X	0,00	83,17
6	7271	Graziele Cavalcante de Paiva	081.****-50	ForroZinho na praça	Metropolitana	81,33	MULHER	0,50	81,83

7	9616	Emmily Margate Lima Rodrigues de Barros	076.****-00	Forró que Aproxima: Encontro de Gerações	Metropolitana	78,00	MULHER	0,50	78,50
8	8627	Cleydson Apolinario da Silva	111.****-17	Forró nossa cultura	Metropolitana	77,17	X	0,00	77,17
9	4382	KARLA VALÉRIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	014.****-07	TRIO DE FORRÓ SUMAÚMA	Metropolitana	73,67	MULHER	0,50	74,17
10	4379	MYHAEL PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	120.****-18	TRIO DE FORRÓ BOM DESTINO	Metropolitana	62,83	X	0,00	62,83
11	7817	Juliano José Beserra de Lima	047.****-79	Forró pra todos	Metropolitana	62,33	X	0,00	62,33

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 1									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassificação**

3563	ALANDERSON TERTO DE LIMA	127.****-29	TRIO DE FORRÓ MASSAGUEIRA	Metropolitana	59,17	X	0,00		NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
3539	ENDREW DA SILVA ARAÚJO	149.****-59	TRIO DE FORRÓ MARECHAIS DO FORRÓ	Metropolitana	58,00	X	0,00	58,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
3542	CELSO DALISSON DE ALMEIDA LIMA	150.****-01	TRIO DE FORRÓ NOVA ESPERANÇA	Metropolitana	48,83	X	0,00		NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
4151	Patrik Fernando Oliveira da Silva	057.****-31	Patrik Fernandes	Agreste	44,17	X	0,00	44,17	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
4850	Joselito rosendo dos Santos	653.****-72	Joselito de Volta as Origens	Baixo São Francisco	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

2. <u>CATEGORIA 2 – VIOLEIROS E REPENTISTAS</u>

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 2									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	4643	Benício anjos dos santos	803.****-15	Repentista Benicio	Médio Sertão	100,00	60+	0,50	100,50
2	3570	Jose Martins Filho	648.****-20	A VOZ DA VIOLA VEM DO POVO	Médio Sertão	100,00	X	0,00	100,00

3	5206	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE MORAES	074.****-72	Deda - Meu Legado	Planalto da Borborema	95,50	60+	0,50	96,00
4	5605	Neildo Marcelino Dantas	411.****-53	Neildo Marcelino - Violas da minha terra	Metropolitana	95,50	60+	0,50	96,00
5	6863	Jorge Pereira da Silva	482.****-49	Versos que Educam: Mestre Mangabeira nas Escolas	Tabuleiro do Sul	95,00	60+	0,50	95,50
6	5596	Elias Procopio de Lima	113.****-34	João Procópio - 50 anos de Viola	Metropolitana	93,50	60+	0,50	94,00
7	9494	Genezio dos santos	041.****-83	O Poeta Agricultor	Serrana dos Quilombos	94,00	X	0,00	94,00
8	3900	FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO	543.****-68	VIOLA COM INCLUSÃO SOCIAL	Metropolitana	92,17	X	0,00	92,17
9	8705	Marcos Roberto Oliveira Rodrigues	133.****-92	Batuque do Sertão: Pandeiro, Verso e Tradição Nordestina	Médio Sertão	83,33	X	0,00	83,33

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 2									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIO - PCD									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
ESTA CATEGORIA NÃO POSSUI PROPONENTES COTISTAS									

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 2									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassificação**
ESTA CATEGORIA NÃO POSSUI PROJETOS DESCLASSIFICADOS									

3. <u>CATEGORIA 3 – VALORIZAÇÃO DE INSTRUMENTISTA – PÍFANOS:</u>

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 3
AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral
1	3959	JOSÉ DOS SANTOS	311.****-72	Vozes do vento: A Arte do Pífano de São José da Tapera	Médio Sertão	100,00	60+	0,50	100,50
2	7108	Williams Monteiro Da Anunciação	469.****-87	Viva O Pife Alagoano, Tocar Pife No Graciliano Ramos É Uma Graça	Metropolitana	93,83	X	0,00	93,83
3	6980	Marcos Vinícius Vieira Silva	118.****-13	Muvuca de Pifi	Metropolitana	93,83	X	0,00	93,83
4	3646	José Jonathas Berto da Silva Lima	100.****-65	BANDA DE PIFANOS TOQUE DE MESTRES	Serrana dos Quilombos	92,17	X	0,00	92,17
5	5393	José Cícero Barbosa Farias	842.****-91	Mestre do Pífano: Guardião dos Sons da Banda de Pífano Sítio Verde	Médio Sertão	85,67	X	0,00	85,67
6	8476	Fernando Gomes Freire	096.****-58	PÍFANOS E PIFEIROS DE TAQUARANA	Agreste	80,83	X	0,00	80,83
7	5619	Ismael da Silva Domingos	099.****-28	semeando Música	Norte	71,83	X	0,00	71,83

CATEGORIA 3									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIO - PCD									
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral
1	3768	Luciel Santos da Silva	035.****-00		Metropolitana	90,83	X	0,00	90,83

2	4748	EMANOEL MARQUES GOMES	144.****-88		Agreste	86,50	X	0,00	86,50

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 3									
SUPLENTES									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	3536	WILIANA LIMA BEZERRA DA SILVA	126.****-92	BANDA DE PÍFANO MANOEL DA HORA	Metropolitana	71,67	MULHER	0,50	72,17

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 3									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassificação**
8728	Genario Fontes Bezerra	723.*******-49	Mestre Genarinho: 27 anos de Pífano no Sertão	Médio Sertão	56,33	X	0,00	56,33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9232	VINICIUS SAMPAIO SANDES	46.328.542.0001-99	Pífanos do sítio - Sábado de Benções	Alto Sertão	34,83	X	0,00	34,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

4. <u>CATEGORIA 4 – MOSTRAS, ENCONTROS E CAMPEONATOS DE BANDAS E FANFARRAS:</u>

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 4										
AMPLA CONCORRÊNCIA										
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Bonificação extra (exeto Maceió)**	**Nota Geral**
1	8487	INSTITUTO ENGENHO DE IDEIAS	08.598.687/0001-10	II Encontro de Bandas de Música: Filarmônicas e Fanfarras	Metropolitana	100,00	MULHER / 60+	1,00	0,5	101,50

2	9716	Sociedade Musical Filarmônica Santa Cecilia	40.937.690/0001-24	Encontro de Filarmônicas e Fanfarras da Região Metropolitana	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	0,5	101,00
3	4303	Luiza Eliane Rangel Paranhos	34.287.683/0001-21	4º Encontro de Bandas de Música/Filarmônicas	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	0,0	100,50

CATEGORIA 4										
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIO - PCD										
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Bonificação extra (exeto Maceió)**	**Nota Geral**
1	4910	Sociedade Filarmônica Euterpe São Benedito	04.556.277/0001-56	II Harmonia Alagoana: Encontro de Bandas Filarmônicas de Piaçabuçu/AL	Baixo São Francisco	100,00	X	0,0	0,5	100,50

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 4										
SUPLENTES										
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Bonificação extra (exeto Maceió)**	**Nota Geral**
1	4995	ASSOCIACAO DOS MUSICOS DE PIRANHAS - ALAGOAS	29.638.934/0001-35	ENCONTRO DE BANDAS NO ALTO SERTÃO ALAGOANO	Alto Sertão	100,00	X	0,00	0,5	100,50
2	4067	Associação Musical Nossa Senhora da Conceição	19.604.848/0001-58	Legado em Banda – Homenagem ao Maestro José de Albuquerque	Norte	100,00	X	0,00	0,5	100,50
3	4628	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E ESPORTIVA POXIM VERDÃO	05.307.156/0001-33	Encontro de Bandas e Fanfarras do Povoado Poxim	Tabuleiro do Sul	100,00	X	0,00	0,5	100,50

4	9193	E D B EUFRASIO CULTURA.AL	42.620.158/0001-04	Encontro Alagoano de Bandas Fanfarras	Metropolitana	94,17	**X**	0,00	0	94,17
5	7427	INSTITUTO ALAGOANO DA JUVENTUDE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A PROMOÇAO DA CIDADANIA	09.104.419/0001-68	MOSTRA DE BANDA FANFARRA 2026	Metropolitana	93,83	**X**	0,00	0,0	93,83
6	6286	Jaegero Ferreira Da Silva	43.062.885/0001-66	Encontro de Bandas Fanfarras em União dos Palmares.	Serrana dos Quilombos	93,33	**X**	0,00	0,5	93,83
7	7883	LENNON MENEZES DA SILVA	47.504.207/0001-67	Palco Popular	Agreste	93,00	**X**	0,00	0,5	93,50
8	5809	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GIRASSOL	35.561.497/0001-00	Quando a Praça Vira Música: Encontro Popular de Bandas e Fanfarras	Metropolitana	88,67	**X**	0,00	0	88,67
9	8103	INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL DA ILHA DE SANTA RITA	31.962.238/0001-21	1º ENCONTRO DE FILARMONICAS E CULTURA POPULAR DA ILHA DE SANTA RITA - ALAGOAS	Metropolitana	85,50	**X**	0,00	0,5	86,00
10	8812	INSTITUTO PRA VIDA	27.747.010/0001-41	II Encontro de Bandas e Fanfarras Pra Vida	Agreste	84,67	MULHER	0,50	0,5	85,67
11	7761	ASSOCIACAO LIGA DOS BLOCOS DE ARAPIRACA AL	29.444.481/0001-06	Encontro de Bandas de Fanfarra de Arapiraca – Pela valorização do músico local	Agreste	83,83	**X**	0,00	0,5	84,33
12	5384	Victor do Nascimento Gama	21.544.627/0001-83	REX JAZZ FESTIVAL	Metropolitana	83,67	**X**	0,00	0,00	83,67
13	6860	CLUBE SOCIAL LEÃO DE AÇO	61.915.069/0001-30	Festival Leão de Aço de Bandas e Fanfarras	Metropolitana	76,50	**60+**	0,50	0,00	77,00

14	3429	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TERRA DOS MARECHAIS	52.047.964/0001-99	4º ENCONTRO DE BANDAS FANFARRAS E MARCIAIS DE MARECHAL DEODORO-ALAGOAS	Metropolitana	76,67	X	0,00	0,5	77,17
15	9073	Federação das Bandas de Música e Fanfarras de Alagoas	03.327.005/0001-11	3º Campeonato de Bandas e Fanfarras do Educando com Música e Cidadania.	Agreste	62,83	X	0,00	0,5	63,33

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 4										
SUPLENTES										
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Bonificação extra (exeto Maceió**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassificação**
9680	Gxcontabil ltda	61.951.568/0001-82	ENCONTRO MUSICAL ALAGOANO	Metropolitana	47,00	X	0,00	0,0	47,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
5120	FUndação Amadeu Inácio	23.370.115/0001-73	1º Encontro de Bandas de Fanfarra, O Som do passado osilêncio do Amanhã	Serrana dos Quilombos	0,00	X	0,00	0,5	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

5. <u>CATEGORIA 5 – MOSTRA DE MÚSICA DE CONCERTO E CANTO CORAL:</u>

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 5										
	AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Bonificação extra (exeto Maceió**	**Nota Geral**
1	5917	Associação Cultural Musical Sons e Dons	10.967.789/0001-08	Festival Internacional de Corais Vozes Nordestinas	Agreste	100,00	X	0,00	0,5	100,50
2	4828	Jefferson Alexandre da Silva	118.*****-61	Orquestra Pindorama Musical	Tabuleiro do Sul	100,00	X	0,0	0,50	100,50

3	3340	Paulo Cesar da Silva	12.243.697/0001-00	ENCONTRO DE MÚSICA SACRA EM PENEDO	Baixo São Francisco	100,00	X	0,00	0,50	100,50
4	7916	Instituto de Cultura Ero Dictus	19.896.806/0001-38	Mostra Alagoana de Música de Concerto	Metropolitana	99,17	MULHER / 60+	1,00	0,0	100,17
5	7282	COOPERATIVA DOS MUSICOS DA ORQUESTRA FILARMONICA DE ALAGOAS - COFIA	32.236.916/0001-31	FEMUCA - FILARMONICA DE ALAGOAS	Metropolitana	100,00	X	0,00	0,0	100,00

	CATEGORIA 5									
	RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIO - PCD									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Bonificação extra (exeto Maceió**	**Nota Geral**
1	6825	Diogo Elias de Oliveira Neto	012.460.714-44	MOSTRA ALAGOANA DE CANTO LÍRICO PROFA. FÁTIMA DE BRITO.	Metropolitana	69,50	X	0,00	0,00	69,50

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 5										
SUPLENTES										
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Bonificação extra (exeto Maceió**	**Nota Geral**
1	7096	Ronald dos Santos Ferreira Produções Artísticas e Culturais	26.067.760/0001-00	Concerto Meu Brasil Nordestino - Temporada 2026	Metropolitana	100,00	X	0,00	0,0	100,00
2	9470	ANILSON ALVES DE BARROS	700.****-15	Concerto Folia de Reis	Norte	94,50	X	0,00	0,50	95,00
3	7728	Nilton da Silva Souza	020.****-80	Música de boa	Metropolitana	94,67	X	0,00	0,0	94,67

4	9526	Lumiar Produções LTDA	97.523.371/0001-90	II Festival de Coros Vozes de Alagoas	Metropolitana	94,50	X	0,00	0,00	94,50
5	9211	FRANCIELE GOMES ALVES	120.*****-82	CORAL AMANHECER PEDAGÓGICO	Alto Sertão	92,50	MULHER	0,50	0,5	93,50
6	9675	Elisangela Silva Leandro	019.*****-03	"Memórias e Tradições do Nosso Povo"	Norte	91,67	MULHER	0,50	0,50	92,67
7	9273	NEEMIAS BIBIANO ALMEIDA DA SILVA	068.*****-09	Mostra de Música de Concerto para Saxofones	Metropolitana	92,50	X	0,00	0,0	92,50
8	6058	IMPERIAL CORO DO PENEDO	07.798.711/0001-00	ENCONTRO DE MUSICA SACRA DE PENEDO	Baixo São Francisco	90,00	X	0,00	0,50	90,50

9	7586	Marcel Silva Garrido	059.*****-07	RECITAL DE PIANO CLÁSSICO (Edição 2026)	Alto Sertão	86,00	X	0,00	0,50	86,50
10	9314	Hugo Santos Rocha	096.*****-95	Vidas Sonoras - Mostra de Música Erudita e Canto Coral	Tabuleiro do Sul	83,67	X	0,00	0,50	84,17
11	5854	levi batista alves	35.568.707/0001-83	CAMERATA NISE DA SILVEIRA	Metropolitana	78,67	GÊNERO	0,50	0,00	79,17
12	5667	Marcos George da Silva Lola	652.*****-87	Vozes que Ecoam – Mostra de Canto Coral e Orquestra	Tabuleiro do Sul	73,67	X	0,00	0,50	74,17

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 5										
PROJETOS DESCLASSIFICADOS										
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Bonificação extra (exeto Maceió**	**Motivo da Desclassificação**
	ESTA CATEGORIA NÃO POSSUI PROJETOS DESCLASSIFICADOS									

6. <u>CATEGORIA 6 – PRODUÇÃO DE EP E ÁLBUNS:</u>

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 6
AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral
1	7546	ESCRITÓRIO DE ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORIA LTDA	05.007.389/0001-10	EP TRANQUILO – LLARI	Metropolitana	100,00	MULHER / 60+	1,00	101,00
2	7891	FERNANDA DOS ANJOS GUIMARAES	40.259.856/0001-09	Produção de EP de Fernanda Guimarães.	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
3	7895	MARCIA FERNANDA ALVES VIEIRA	37.667.496/0001-61	Essência - EP Autoral Márcia Fernanda	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
4	5929	Roberto Baía De Barros	296.069.424-49	Minha Música, Meus Amigos – Roberto Baía	Agreste	100,00	60+	0,50	100,50
5	8249	MARIA JULIENE LUÍS	072.154.464-92	Vivendo o Opará	Baixo São Francisco	100,00	MULHER	0,50	100,50
6	6056	Jackeline Santos Barbosa	119.005.364-04	FORRÓ & XOTE - Raízes do Sertão de Alagoas	Médio Sertão	100,00	MULHER	0,50	100,50
7	7785	André Tenório Damasceno	043.751.774-89	Feroz - EP Gato Negro	Agreste	100,00	X	0,00	100,00
8	3427	Jadson Túlio dos Santos Gonçalves	115.129.264-85	Maré Cheia - O novo álbum de Túlio Xote	Baixo São Francisco	100,00	X	0,00	100,00
9	3683	EDINELZO FERNANDES COSTA	068.164.774-48	O SOL DE CADA UM	Alto Sertão	97,00	X	0,00	97,00
10	3707	Rock Lane Vanderlei Junior	052.638.074-81	Entre Becos e Batuques	Tabuleiro do Sul	94,50	X	0,00	94,50
11	3519	Hudson Rosendo de Araújo	106.328.354-00	Álbum Referências	Serrana dos Quilombos	91,67	X	0,00	91,67

12	4424	AYRTON FREITAS BARBOSA MOURA	040.*****-26	Hekel Tavares: suas músicas... nossa história	Norte	91,17	X	0,00	91,17
13	7652	Ivo Carlos dos Santos	605.****-72	QUARTETO PIFÂNO Coletivo	Planalto da Borborema	80,67	X	0,00	80,67

CATEGORIA 6									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIO - PCD									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	4637	Mariana Alves Alexandre	111.595.334-66	Mari Ayrá - O que é vivido vira canto.	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
2	5937	João Paulo Nicolau Teixeira dos Santos	109.****-30	Não existe Amor em Maceió	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
3	7091	Dalmo Almeida dos Santos	059.073.124-67	Baque Ancestral – EP Mestre Dalmo	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
4	9825	Marcos Roberto Moreira Junior	078.685.414-66	Marcão 2k26 – Gravação de EP	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
5	7498	Diogo Elias de Oliveira Neto	18.138.910/0001-09	DIOGO OLIVEIRA - CROSSOVER	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00

6	3632	EVANDRO COELHO	066.402.374-66	EP LUAR DO SERTÃO 2026: A MENINA DOS OLHOS DO REI_80 ANOS DE ASA BRANCA E 40 DE LUAR	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
7	4381	Mateus José da Silva	100.064.204-60	Música, Força e Brilho do Carrasco	Agreste	100,00	X	0,00	100,00

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 6									
SUPLENTES									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	7480	Wilson José de Oliveira dos Santos	11.583.078/0001-00	SEGUNDA CHAMADA	Metropolitana	100,00	60+	0,50	100,50
2	4758	MATUTO DE LUXO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	07.958.624/0001-66	Geraldo Cardoso em Roda de Forró	Metropolitana	100,00	60+	0,50	100,50
3	4530	MIRIA FERNANDA DA SILVA	053.****-04	Essence Root – O Álbum	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
4	4898	Associação Cultural Tambores de Alagoas	11.552.435/0001-65	Bantus e Caetés (releitura)	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50

5	5300	BOSSA 505 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	27.115.993/0001-01	Música Para Forrozear o Brasileiro	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
6	7501	Coletivo Afrocaeté	19.017.116/0001-61	AfroCaeté ao Vivo: Encontro de Gerações e Resgate de Loas (Ao Vivo no Festival Carambola)	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
7	7977	Andréa Laís Barros Santos	074.****-07	"Fome de Palavra" – Andréa Laís	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
8	6121	Larissa Ribeiro Batista	050.****-01	Dingtones – 15 Anos de Resiliência	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
9	8486	Maria Eduarda Valentino de Souza	142.****-80	"Soundtrack – O Despertar do Planeta"	Agreste	100,00	MULHER	0,50	100,50
10	6711	Fernando Rozendo da Silva Filho	23.582.074/0001-89	Sangue Preto – EP MC Tribo	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00

11	8089	José Marcio Matos Cardoso	700.*****-20	Enquanto a noite	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
12	8584	José Jonathan Nascimento Ferreira	066.*****-46	John Raifer: A New Era	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
13	5840	Ihan Felipe Carvalho Bezerra	135.****-75	Histórias	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
14	7754	Anderson Alan Fidelis Souza	49.936.449/0001-55	ANDERSON FIDELLIS - 20 ANOS DE BAIÃO	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
15	7234	MARCOS BRUNO BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI SANTANA	007.****-48	MB - Álbum "Sentinela"	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
16	6089	Vitor Lucas Dias Barbosa	038.****-76	Refrãos – Protótipos de canções que podem acontecer ou não	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00

17	7369	TXOZA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	49.422.277/0001-00	Produção do novo álbum visual de cultura popular do grupo Karma Marginal.	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
18	7307	Thiago Antonio Silva Oliveira	057.****-93	MANDELA: 42 anos em movimento.	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
19	5147	José Fagundes de Souza Santos Júnior	118.****-02	Xamego de Coco – EP de coco de roda, baião e xote em nova roupagem	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
20	4966	Cristovão Vicente Bezerra Junior	090.****-39	CRÔNICAS 082: Tambor, Beco e Mar	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
21	4919	JOHNNYEFFERSON SILVA ALVES DE SIQUEIRA	076.*****-40	ONDE ANDA OCÊ" - ÁLBUM DE FORRÓ RAIZ CONTEPORÂNEO	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
22	4895	Dante Le Campion Uchoa	073.****-71	Álbum Solstício	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00

23	4804	V PIMENTEL NETO ENTRETENIMENTO	39.594.647/0001-24	VAL PIMENTEL - O FORRÓ QUE ENCANTA O BRASIL	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
24	4787	Kauvedson Nilton santos	60.475.700/0001-64	EP Banda Axé Soul	Agreste	100,00	X	0,00	100,00
25	4750	Pedro Ivo do Nascimento Araújo Salvado	013.*****-67	Álbum Pedro Salvador V	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
26	4670	Alenilton Santos Silva	121.****-39	ALBÚM PRA ELE	Baixo São Francisco	100,00	X	0,00	100,00
27	6894	Andresson de oliveira barbosa	066.*****-23	Miçanga	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
28	8752	Rodrigo Pedrosa de Freitas	55.167.130/0001-05	EU CANTO DO MEU CANTO	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00

29	9258	ALDO VINÍCIUS DOS SANTOS	100.******-81	Mcz Love Trap	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
30	7095	Camilla Pereira Sampaio	083.****-10	Álbum Demons with Ties	Metropolitana	98,17	MULHER	0,50	98,67
31	7969	Telma Cesar Cavalcanti	469.*****-10	ENCARNADA	Metropolitana	98,00	MULHER	0,50	98,50
32	7530	Elvira Regina Rebelo Gonçalves de Carvalho	044.*****-90	Elvira Rebelo – Canções do meu chão	Metropolitana	98,00	MULHER	0,50	98,50
33	3540	Elizabete Silva do Nascimento	21.914.566/0001-07	A Essência da Jurema	Metropolitana	97,83	MULHER	0,50	98,33
34	9331	ALENILTON SANTOS SILVA	51.611.510/0001-36	CANÇÕES PARA NINAR ALLÊ	Baixo São Francisco	98,00	X	0,00	98,00

35	7420	Pedro Felipe Lima Soares	060.*****-19	Ponto de Fuga	Metropolitana	97,83	X	0,00	97,83
36	3864	Vagner Ferreira da Silva Junior	104.*****-31	EP "QUASE PRONTO - VAGNÃO"	Agreste	97,00	X	0,00	97,00
37	7641	Ruan Soares de Melo	101.****-65	POETAS QUE CANTARAM O MAR, MAS NUNCA O AVISTARAM - PARTE II	Agreste	97,00	X	0,00	97,00
38	5311	Quilombo Produções LTDA/ME	10.379.178/0001-49	Gravação do EP Vibra Com Elas	Metropolitana	96,67	X	0,00	96,67
39	6067	Guilherme Levi Teixeira Nunes	139.****-97	Produção de EP/Álbum Musical com Artistas Independentes de Alagoas	Agreste	96,67	X	0,00	96,67
40	6590	arielly simone nunes de oliveira	078.****-75	Sou Lagoa Mundaú	Metropolitana	95,83	MULHER	0,50	96,33

41	6845	Marcelo Silva de Jesus	056.*****-43	Raízes do São Francisco – Álbum Autoral de Forró Pé de Serra	Baixo São Francisco	95,83	60+	0,50	96,33
42	4553	Elson Carlos dos Santos	118.*****-03	EP ÁLBUM - DE AUGUSTO CALHEIROS A XAMEGUINHO.	Alto Sertão	96,17	X	0,00	96,17
43	6597	Salomão de Miranda Marcos	059.*****-19	Sete Melodias e uma Memória - Salomão Miranda interpreta Zé do Cavaquinho	Metropolitana	96,17	X	0,00	96,17
44	5087	Matheus Alberto Oliveira Marinho	099.*****-00	Brinco de Pena - EP	Metropolitana	95,83	X	0,00	95,83
45	7344	David Silva Ferreira	095.****-26	David Ferreira - Forró das Alagoas	Médio Sertão	95,83	X	0,00	95,83
46	6799	Carmen Roberta dos Santos	120.*****-76	Ribeirinha	Baixo São Francisco	95,00	MULHER	0,50	95,50

47	8166	Smhir Garcia Seabra	055.*****4-08	Smhir - Graça Torta	Metropolitana	95,33	X	0,00	95,33
48	3664	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	926.*****-68	DHARMA – EP de Gama Junior	Metropolitana	95,17	X	0,00	95,17
49	4926	Cyewerton Soares dos Santos	067.*****-28	TRADIÇÃO DE VAQUEIRO	Metropolitana	95,00	X	0,00	95,00
50	8220	Alberto Germano Music LIMITADA	22.398.029/0001-06	ALBERTO GERMANO e JUNINO SOM	Metropolitana	95,00	X	0,00	95,00
51	7476	associação cultural Joana gajuru	00.471.043/0001-55	CANTOS DE CENA – Memória Musical da Associação Cultural Joana Gajuru	Metropolitana	94,50	MULHER	0,50	95,00
52	6491	Maycon Jonathan Teixeira Alves	148.****-26	Néctar - Quando o Pop nasce no interior.	Médio Sertão	95,00	X	0,00	95,00

53	5329	ALICE STEFFANE SANTOS BARBOZA	116.*****-27	SEREIA	Metropolitana	94,17	MULHER	0,50	94,67
54	5650	Gabriela Costa de Melo	090.*****-83	No Reino do Sargado Mar	Metropolitana	93,83	MULHER	0,50	94,33
55	7996	Mércia Maria da Silva	007.****-09	Antes que eu me vá: vozes de mulheres da cultura popular de Piaçabuçu	Baixo São Francisco	93,83	MULHER	0,50	94,33
56	7202	Edemerson Salustiano da Silva	32.868.359/0001-71	Periferia é o Lugar	Metropolitana	93,83	X	0,00	93,83
57	5008	ANDRE CAVALCANTI SILVA	64.166.493/0001-17	Del Cavalcanti- EP.	Metropolitana	93,50	X	0,00	93,50
58	6431	PAULO YGOR BARBOSA DE MELO	113.****-90	Sons do Mandacaru – Valorização e Inovação na Música Junina	Agreste	93,33	X	0,00	93,33

59	4517	Suzi Mariana Bezerra Gomes	27.711.434/0001-56	Álbum - Inteira	Alto Sertão	92,83	MULHER	0,50	93,33
60	7876	Barbara Silva Castelões	111.****-26	Entre Rios	Metropolitana	92,50	MULHER	0,50	93,00
61	7949	ITAUI TENORIO SANTOS	239.*****-01	Nhinkandeá - Cantos Ancestrais Kariri-Xocó	Baixo São Francisco	92,83	X	0,00	92,83
62	5996	Daylhane Michely Aguiar Cunha Lemanski	076.*****-25	EP Coco Gelado	Metropolitana	91,67	MULHER	0,50	92,17
63	6118	Mauro Fabiani dos Santos Cavalcante	408.****-34	Álbum Em Cantos de Maceió	Metropolitana	91,67	60+	0,50	92,17

64	4117	Bruno Ferreira Brandão	049.******-47	Oferenda	Metropolitana	92,0	X	0,00	92,00
65	6549	Hélcio Marinho Silva	050.*****-37	Kamikaze - Carapuça: EP de Fusão Cultural	Metropolitana	91,83	X	0,00	91,83
66	4036	Guilherme de Miranda Ramos	860.****-72	Almas Inglórias	Metropolitana	91,50	X	0,00	91,50
67	8125	Daniela da Silva Santos	108.*****-84	EP "Estrela e os Astros"	Metropolitana	90,83	MULHER	0,50	91,33
68	7591	Jéssica Aline Tenório de Carvalho	24.290.356/0001-75	De Flô em flor	Agreste	90,83	MULHER	0,50	91,33

69	7955	José Saulo Santiago dos Santos	092.*****-94	OriginAL	Metropolitana	90,83	X	0,00	90,83
70	5333	Lenine Gonçalves de Lima Junior	118.****-35	Ele é	Alto Sertão	89,17	X	0,00	89,17
71	6053	VALDENIO DA SILVA	39.880.219/0001-68	EP MUSICAL INFANTIL: KARAMBOLE-SE	Agreste	89,00	X	0,00	89,00
72	5671	Gidelson Costa	28.305.965/0001-01	EP - TRILHAS CÊNICAS DA CIA LACASA	Metropolitana	89,00	X	0,00	89,00
73	3987	JOSÉ PRUDENTE DE ALMEIDA	018.*****-43	Chau do Pife - EP "Pife no Jazz"	Metropolitana	88,33	60+	0,50	88,83
74	6978	Yasmim Costa de Oliveira	115.****-95	Alma e Fervor	Alto Sertão	88,33	MULHER	0,50	88,83

75	7152	KEMESSON LEMOS CARDOSO	027.*****-11	PROJETO TRES4 -Álbum Memórias	Metropolitana	88,33	X	0,00	88,33
76	6422	JOSY ALLINE JULIÃO AMORIM	20.749.084/0001-78	FORROZINHO PARA CRIANÇAS – EP INFANTIL	Agreste	87,50	MULHER	0,50	88,00
77	5524	Thiago Henrique Silva dos Santos	073.****-24	Álbum G.H.O.D. Ophicinas de Sonhos	Metropolitana	88,00	X	0,00	88,00
78	4519	Mario Barbosa Pinto Neto	077.*****-42	MarioMyu Vol. 2 - Brega Alagoano	Metropolitana	87,67	X	0,00	87,67
79	3888	Ismael Simão da Silva Filho	092.****4-24	Alagoas em Música	Metropolitana	87,50	X	0,00	87,50
80	5150	EDMILTON PEDRO DE LIMA	810.******-87	Piter Lima – Forró e Verdade	Agreste	87,00	60+	0,50	87,50

81	5863	Jhully Regina Rodrigues de Omena	108.*****-83	Jhully Regina - Álbum "A trilha"	Metropolitana	86,67	MULHER	0,50	87,17
82	6658	Clístenes Péricles Leite	828.****-15	Peck Brazil: Música Inéditas	Metropolitana	86,83	X	0,00	86,83
83	4466	Eduardo Victor Pereira Ferreira	099.*****-20	Canções de Amor Alagoanas: Álbum	Metropolitana	86,83	X	0,00	86,83
84	4114	Caio Rocha de Lucena Lira	104.****-40	Há de Ser	Metropolitana	86,67	X	0,00	86,67
85	5498	Filipe Barros dos Santos Mariz Costa	090.****-42	Jaraguaneando	Metropolitana	86,50	X	0,00	86,50
86	6195	Ygo Araujo Ferro	029.****-43	Álbum As Canções Quase Esquecidas Por Aí	Metropolitana	86,17	X	0,00	86,17

87	6161	Ezequiel Barros Muniz de Siqueira	113.****-94	Produção Álbum Mário Marroquim - obra para piano e voz	Metropolitana	86,17	X	0,00	86,17
88	3953	Josenildo Gomes de Lira	903.******-00	Produção de EP	Metropolitana	86,17	X	0,00	86,17
89	3292	Davi Rodrigues Savicki	084.*****-93	Jurema Juice - Lançamento e gravação do primeiro disco	Metropolitana	86,17	X	0,00	86,17
90	3788	José Wilson da Silva	848.*****-20	Produção e Registro de Álbum Autoral: “Wilson e a Candura Blues Band”	Agreste	85,83	X	0,00	85,83
91	7843	Daniel Elias dos santos	104.******-80	Nas Ondas, Mar e Sol Som, poesia e pertencimento nas paisagens vivas do litoral alagoano.	Tabuleiro do Sul	85,83	X	0,00	85,83
92	7379	Paulo Henrique Leite da Silva	056.******-25	STUDIO QG DUS MANOS CONVIDA – RAÍZES EM FREQUÊNCIA	Metropolitana	85,67	X	0,00	85,67

93	7634	Maria José Costa da Silva	646.*****-82	EP DUO CANTIGUERANÇA	Metropolitana	85,00	MULHER	0,50	85,50
94	4094	José Ricardo Maximinio	050.*******-89	EP "Sanfona Sentida" - Guga Max	Metropolitana	85,33	X	0,00	85,33
95	4068	Bruno Luiz Mota Silva de França	077.*****-25	"Vitta Nuova & Vitta Revoluta"	Metropolitana	85,33	X	0,00	85,33
96	5432	Nathállya de Barros Nascimento	108.*****-02	Verão Agreste	Agreste	84,83	MULHER	0,50	85,33
97	7083	JAEGERO FERREIRA DA SILVA	039.******-14	REBECA ELOYSE E BANDA - " UM CÂNTICO NOVO".	Serrana dos Quilombos	85,17	X	0,00	85,17
98	8013	Jediel Emídio de Oliveira Silva	007.*****-77	Dinho Zampier - Terreiro Beat	Metropolitana	84,67	X	0,00	84,67

99	6726	Sávio dos santos lima	121.*****-79	EP - Touro de Fálaris	Alto Sertão	84,50	X	0,00	84,50
100	6560	Ana Carolina Da Costa Januario	145.****-26	Da Margem pro Mundo	Metropolitana	84,00	MULHER	0,50	84,50
101	5748	CAMILA SANTOS DE MELO	097.*****-05	Os 4 Elementos	Agreste	84,00	MULHER	0,50	84,50
102	7961	Maria Clara Leite Azevedo Regis	086.******-02	EP Crerser	Metropolitana	83,83	MULHER	0,50	84,33
103	6625	Joabes delmiro da Silva	081.*****-31	Kfé na Lagoa – Álbum Autoral de Música Negra Alagoana: Ritmos Ancestrais em Diálogo com o Agora	Metropolitana	84,00	X	0,00	84,00
104	4130	Paulo Henrique Albuquerque Barbosa	095.372.684-38	O Menino do Hip- Hop	Norte	84,00	X	0,00	84,00

105	6985	FELIPE BERLE BEZERRA DE MELO	138.******-90	Lipérlio	Metropolitana	83,83	X	0,00	83,83
106	5896	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	010.*****-96	ECOS ANCESTRAIS	Metropolitana	83,83	X	0,00	83,83
107	6684	Erika Yasmin Dantas Moraes	108.*****-43	EP Autoral ALVOS NO TOPO - Erika Kaya	Baixo São Francisco	83,17	MULHER	0,50	83,67
108	6657	Nayane Jamille Ferreira dos Santos	099.*****-29	“Sonhos & Traumas” - Álbum Autoral de Os Fugitivos	Metropolitana	83,17	MULHER	0,50	83,67
109	6561	Wilson Meira de Miranda	36.990.789/0001-12	REENCONTRO – Wilson Miranda | EP	Metropolitana	83,17	60+	0,50	83,67
110	6828	Lucy Mary Muritiba da Silva	046.*****-80	Lucy Muritiba Acústico (EP Visual)	Metropolitana	83,00	MULHER	0,50	83,50
111	8631	Clóvis Gomes Sampaio	402.*****-91	A Imagem do Som	Metropolitana	83,50	X	0,00	83,50

112	5369	EVANDRO MOURA ROCHA	111.******-66	Do Chão da Rua ao Estúdio: O Frevo da Orquestra Frevo Caribe	Norte	83,33	X	0,00	83,33
113	4561	João Calabar Alves da Silva	112.*****-09	CALABAR ENCARNADO	Norte	83,17	X	0,00	83,17
114	6687	JOSÉ JUSCELINO FERREIRA DA SILVA	050.*****-71	CICAH TRIO INSTRUMENTAL DO AGRESTE	Agreste	83,17	X	0,00	83,17
115	4391	Januário Leite da Silva Neto	30.067.191/0001-70	EP - JANUÁRIO	Agreste	83,17	X	0,00	83,17
116	6377	Fábio Souza Lima	056.*****-63	EP - Baé Caiçara	Alto Sertão	82,83	X	0,00	82,83
117	4429	ANA REGINA GALGANI XAVIER	356.*****-41	PIF PAF - As Músicas de Ana Gal e Chau do Pife	Metropolitana	82,33	MULHER	0,50	82,83

118	6637	JOSELITO PEREIRA DOS SANTOS	956.*****-72	EP eletroacústico Mister Prisma	Baixo São Francisco	82,67	X	0,00	82,67
119	6998	Jacqueline Dos Santos Marques	055.*****-40	VERÃO PRAZER	Metropolitana	82,00	MULHER	0,50	82,50
120	6008	Tamires Mirele Pereira dos Santos	079.****-30	"Memória Cantada: EP Mirelle Bossato — Vozes do Sertão em Canção"	Médio Sertão	81,86	MULHER	0,50	82,36
121	4437	Ítallo Manoel Fraça Silva	101.*****-24	CATATAU - o quarto disco de Ítallo França	Agreste	82,33	X	0,00	82,33
122	5050	Maria ronege silva santos	083.*****-66	EP Axé SOUL	Agreste	81,33	MULHER	0,50	81,83
123	7156	MARCOS BRUNO BELTRAO DE AZEVEDO CAVALCANTI SANTANA	22.846.291/0001-76	Sifrão - Pelo que vale à pena	Metropolitana	81,50	X	0,00	81,50

124	6155	Gabriela de Lima Pimentel	063.*****-97	EP - Gabriela Oyara	Agreste	80,83	MULHER	0,50	81,33
125	7459	Ismar Francisco Prado Torres	091.*****-43	EP CHICO TORRES - REGRESSO	Metropolitana	81,33	X	0,00	81,33
126	7633	HEMANOEL FIRMINO MARTINS	050.****-05	Manu Martins - Zezo Alagoano	Agreste	81,33	X	0,00	81,33
127	6553	IBS PRODUÇÕES LTDA	63.529.727/0001-80	Lacuna do Tempo — EP do Médio Sertão	Médio Sertão	80,67	MULHER	0,50	81,17
128	6459	JOSE MARCOS RAMOS DA SILVA	023.*****-02	SOM DA FÉ E ART CUTURAL	Agreste	80,67	X	0,00	80,67
129	6250	Carlos Eduardo Bezerra Peixoto	027.*****-31	VINIL- CARLOS PXT - INNA DUBWISE	Metropolitana	80,67	X	0,00	80,67

130	7701	Alexandre Candido Alves	068.****-77	Som Autoral- Produção de EP Hip-hop em Alagoas	Tabuleiro do Sul	80,67	X	0,00	80,67
131	7500	Isaque Santos Borges	024.*****-33	Galeria Privada	Metropolitana	80,67	X	0,00	80,67
132	9447	Maria Eduarda Santos Moraes Maia	071.*****-35	Sol e Carnaval: Bossa Nova Alagoana por Duda Maia	Metropolitana	80,00	MULHER	0,50	80,50
133	7166	GILIANNE SANTOS DA SILVA	011.****-65	As Três Marias	Metropolitana	79,83	MULHER	0,50	80,33
134	8449	Aldair Tomé dos Santos	106.****-37	ANGIOGÊNESE	Metropolitana	80,33	X	0,00	80,33
135	8279	Marcos Gabriel França Vieira	150.****-10	palavras não ditas	Baixo São Francisco	80,17	X	0,00	80,17

136	7142	ALICE ARAUJO RODRIGUES	145.*****-75	EP Vermelho Carmesim	Agreste	79,17	MULHER	0,50	79,67
137	6507	Roseane Mirtes Dos Santos	066.****-06	TALENTO MÃE DAS FAVELAS	Metropolitana	79,00	MULHER	0,50	79,50
138	8250	Anthony Soares de Nogueira	129.******-42	Produção de álbum colaborativo	Alto Sertão	79,50	X	0,00	79,50
139	9114	Josenildo Santos de Assis	045.****-71	EP DA RAIZ A PONTA DE RAMA	Metropolitana	79,50	X	0,00	79,50
140	7225	MATEUS ALELUIA RODRIGUES LIMA	983.*****-91	" Ounje Okan - Mateus Aleluia Filho".	Metropolitana	87,50	X	0,00	**87,50**
141	7513	Gilson José dos Santos Júnior	125.*****-05	Nordestinando com Juninho do Acordeon	Planalto da Borborema	79,17	X	0,00	79,17

142	9525	Instituto Aldeia Luz da Floresta	63.746.940/0001-44	Cantos e Encantos - Aldeia Luz da Floresta	Alto Sertão	78,67	MULHER	0,50	79,17
143	9439	João Lucas Brito dos Anjos	109.*****-60	Álbum “Saturno” - V. Gama	Metropolitana	78,83	X	0,00	78,83
144	5489	JESSICA FERNANDA PADILHA FERREIRA	47.851.651/0001-59	Nanda Ferreira – Entre a Fé e o Forró	Agreste	78,17	MULHER	0,50	78,67
145	9414	Alex Sandro de Oliveira Silva	20.962.331/0001-10	Berimbau e o Toque Ancestra	Metropolitana	78,00	X	0,00	78,00
146	6777	Thierry Renan Costa Nascimento	122.*****-22	Sobrevivência, Malandragem, Independência, Negritude	Metropolitana	77,83	X	0,00	77,83
147	6396	Diogo Rezende de Oliveira Barros	067*****-35	DRZ Project	Metropolitana	77,00	X	0,00	77,00

148	6824	Larissa de Melo Lemos	048.*****-00	RETRATO DO AMANHÃ	Metropolitana	75,50	MULHER	0,50	76,00
149	9298	JOSE AILTON FERREIRA DA SILVA	58.962.977/0001-70	EP Essência	Metropolitana	76,00	X	0,00	76,00
150	8314	Filipe Gusmão de Melo	084.****-56	Festa de Santo Amaro	Metropolitana	75,33	X	0,00	75,33
151	6909	José Macario dos Santos Junior	039.*****-40	Produção do Álbum: “Nossa Terra, Nosso Som”.	Tabuleiro do Sul	75,17	X	0,00	75,17
152	8319	Danilo Canuto Torres	071.****-65	Cantos da Terra - Kariri Xokó	Metropolitana	75,17	X	0,00	75,17
153	8306	Luiz Gustavo Figueiredo Cavalcante	049.*****-09	Álbum “As famosas”, por Guga Figueiredo	Metropolitana	74,50	X	0,00	74,50

154	8945	Miguel Gama Santos Silva	139.****-22	ÁLBUM IDENTIDADE	Baixo São Francisco	74,33	X	0,00	74,33
155	9014	MARCOS OLIVER GUEDES SABINO	129.*****-73	Reflexo das áreas	Metropolitana	74,17	X	0,00	74,17
156	8588	Lincolemberg Canuto Lima Araújo	013.*****-65	EP Angico de Floracy	Agreste	72,83	X	0,00	72,83
157	8603	Gabriel Costa dos Santos	072.*****-21	Fragmentos – Crônicas das Quebradas de Maceió	Metropolitana	72,67	X	0,00	72,67
158	9389	Julia Soares de Souza	51.612.022/0001-43	ÁLBUM 10 ANOS DE CARREIRA JULIA SOARES	Metropolitana	71,67	MULHER	0,50	72,17
159	7940	Gefferson Fernando Costa Junior	033.****-00	Júnior Batera tocando regionais	Metropolitana	72,00	X	0,00	72,00

160	8947	Carlos Henrique Gomes da Silva	073.*****-05	Henrique Gomes - EP Nordestinando com o Sax	Alto Sertão	71,67	X	0,00	71,67
161	9029	Michel Feitoza Carvalho	084.****-55	Pensamentos Intrusivos: Relatos do underground no sertão de Alagoas	Alto Sertão	71,33	X	0,00	71,33
162	7177	Mário jorge Barbosa de Lima	044.****-55	Sax & Flauta	Planalto da Borborema	71,17	X	0,00	71,17
163	7732	Denner Willen Cavalcante	138.***-04	Tangram: o terceiro álbum da Quarto Vazio	Metropolitana	69,50	X	0,00	69,50
164	9046	Carlos Gomes Da Silva	121.****-05	Marulho: Canções da Paisagem Marítima de Maceió	Metropolitana	69,17	X	0,00	69,17
165	9561	josue alves	071.****-38	Cativeiro Invisível	Norte	69,17	X	0,00	69,17

166	9001	Fernando Claudio Pinheiro Júnior	099.*****-42	Produção do EP autoral da banda Fantasmas de Marte	Metropolitana	69,17	X	0,00	69,17
167	8072	Tauan Santos da Silva	106.****-17	Astros e Seres	Metropolitana	68,33	X	0,00	68,33
168	8784	Johnne Lendon Cardoso Lins	076.*****-43	"A viola da tuba" - Produção e divulgação de EP	Agreste	68,00	X	0,00	68,00
169	9084	Josueliton Keslley França de almeida	087.****-51	Cantar é Mover o Tom	Metropolitana	67,17	X	0,00	67,17
170	8480	Paulo Ricardo Carvalho Sena-Ayruã Tembé	606.*****-04	Projeto Revelasom	Metropolitana	67,17	X	0,00	67,17
171	5397	Fernanda dos Anjos Guimarães	037.****-88	Qual Maceió faz vibrar seu coração?" – EP Rock Maracatu	Metropolitana	66,33	MULHER	0,50	66,83

172	7182	Carlos Alberto da Silva Barbosa	21.202.574/0001-12	BETO MARCOLINO FORROZANDO	Metropolitana	66,17	60+	0,50	66,67
173	8376	Jessé Avelino dos Santos	710.****-46	Álbum Arte Divina	Metropolitana	66,00	X	0,00	66,00
174	7632	GRUPO CIRCULARTE	54.725.192/0001-22	PLURALIDADE L T	Metropolitana	66,00	X	0,00	66,00
175	9137	José Thiago Coimbra da SIlva Oliveira	055.****-40	Vivências - Thiago Coimbra	Metropolitana	64,67	X	0,00	64,67
176	8780	Ronald dos Santos Ferreira	074.****-93	Álbum Confluência - Música Instrumental Alagoana	Metropolitana	63,67	X	0,00	63,67
177	8362	Sebastião Manoel da Silva	016.****-47	Tião Marcolino OLHA EU AQUI DE NOVO	Metropolitana	62,67	60+	0,50	63,17

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 6									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassificação**
9174	Anderson Mateus Ventura	042.*****-85	Gravação de EP da Banda Escrúpulo Douda	Serrana dos Quilombos	58,50	X	0,00	58,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9162	Antônio Jose Gomes Carvalho	105.******-73	Tonny Rapper Do Campo à Conexão das Raízes do Sertão ao Rap	Médio Sertão	56,17	X	0,00	56,17	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
6367	Antoniel anjos Vieira	115.*****-40	arrocha na comunidade	Médio Sertão	55,33	X	0,00	55,33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
7676	Felipe Gabriel Ferreira Santos Silva	131.*****-00	Personificação EP	Agreste	55,17	X	0,0	55,17	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8664	CAIO VINICIUS CAVALCANTE DE QUEIROZ	57.798.424/0001-60	OUTROS DESTINOS	Médio Sertão	55,00	X	0,00	55,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8918	Jubiracy Carlos Brandão da Silva	094.*****-90	ATLAS	Metropolitana	53,33	X	0,00	53,33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

8929	RICARDO BRUNO SILVA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	073.*****-24	AXÉ DE ORIGEM – EP AUTORAL DE BRUNIN	Metropolitana	53,33	X	0,00	53,33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
6356	Paulo Emanuel Fernandes Franco	44.410.189/0001-66	Minha Voz - EP Paulo Franco	Metropolitana	53,33	X	0,00	53,33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9384	Guilherme Xavier Calzado	091.*****-83	BELT ROCK FESTIVAL	Metropolitana	51,50	X	0,00	51,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9381	Everaldo Tenorio Braga	075.******-35	A era de ouro do apocalipse	Planalto da Borborema	48,83	X	0,00	48,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8908	Alexandre Souza Cavalcante	051.******-52	Second Skin álbum 1	Planalto da Borborema	47,50	X	0,00	47,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
5607	Jaedson lLuis da Silva	081.******-74	RECORDAÇÕES CARNAVALESCAS	Agreste	47,00	X	0,00	47,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

9322	Jackson da Silva	047.*****-94	Música instrumental no choro	Médio Sertão	42,67	X	0,00	42,67	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8497	BARBARA DJESLLEY MAGALHÃES LEITE CAVALCANTE	061.******-20	"Entre os Lírios"	Agreste	43,00	MULHER	0,50	43,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8823	Igbonan antonio rocha dos santos filho	142.******-04	EP/Album “Eu, Você e o Samba” de Igbonan Rocha	Metropolitana	40,50	60+	0,50	41,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8457	MARIA RAFAELA FELIX DE LIMA	104.*****-78	VIVA KARA VÉIA	Metropolitana	39,50	MULHER	0,50	40,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8859	Jonathan Ruan do Nacimento	085.*****-19	Canções de um Dia Qualquer – Quarentena Sonora	Metropolitana	39,67	X	00,00	39,67	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
4541	Marcos Eduardo dos Santos lins	057.******-14	banda flor de ebano	Metropolitana	15,67	X	0,00	15,67	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

8848	Marcos José Sarmento Farias	453.******-91	Há mares, há lagoas	Metropolitana	10,83	x	0,0	10,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8785	Cicero José Laurentino dos Santos	092.******-69	VOZES DA NOSSA TERRA – HENRIQUE SANTANA (PRODUÇÃO MUSICAL AUTORAL)	Tabuleiro do Sul	10,83	X	0,00	10,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8137	Rikielly Brandão Souza	121.******-79	Mesa de bar da diferenciada nos povoados	Baixo São Francisco	0,00	MULHER	0,50	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
6310	Cleverton Rodrigo dos Santos	123.*******-41	Gravação e Lançamento do EP Audiovisual - Cleverton Rodrigo	Baixo São Francisco	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
5385	Anderson Douglas dos Santos silva	125.******-76	na quebrada tem talento	Metropolitana	53,33	X	0,00	53,33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
4971	PEDRO FELIPE LIMA SOARES	39.590.610/0001-28	Estuário - Onde a Música Deságua no Futuro - Unidade Nova Praia	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

7. CATEGORIA 7 – PRODUÇÃO DE SINGLE E CONTEÚDOS:

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 7									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral
1	4795	Luiz Verissimo da Silva	259.*****-72	SINGLE BRAMA	Metropolitana	100,00	60+	0,50	100,50
2	5568	Gabriela Fernandes Ramos	109.*****-03	“Tum...tum..." novo single da artista ffffffff	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
3	3284	THIAGO FELLIPE RIBEIRO SALOMAO	051.****-06	GROOVE NO QUINTAL (Jam Session)	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
4	4974	Paulo César Moreira dos Santos	095.*****-61	Ligação Mcz	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
5	4911	Max Cavalcanti Lins	073.*****-40	Groove dALagoas	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
6	5469	Victo Charlles Fernandes Bonfim	096.*****-29	Ave Maria do Brasil – Hekel Tavares	Norte	100,00	X	0,00	100,00
7	7038	José Fagundes de Souza Santos Junior	48.788.397/0001-54	Single Instrumental Alagoano: Uma Reinterpretação Contemporânea	Agreste	99,17	X	0,00	99,17
8	6679	Lorena Bispo de Oliveira Firmino	41.832.765/0001-75	SEREIA - LOREB	Metropolitana	98,00	MULHER	0,50	98,50
9	7025	Leonardo Braga Barreiro	837.*****-78	Fusão Musical - Leo do Vento	Metropolitana	96,67	X	0,00	96,67

10	6981	Vitor Feitosa de Campos	120.****-75	Não Pare II: "As histórias não contadas de uma velha Maceió"	Metropolitana	96,67	X	0,00	96,67
11	4037	ALAN DAVID SOUZA SALUSTIANO DA SILVA	063.*****-00	Do Coco ao Beat: Podcast sobre a formação musical em Alagoas	Metropolitana	95,83	X	0,00	95,83
12	5322	João Francisco Oliveira da Silva	071.****-46	SONDA	Metropolitana	94,67	X	0,00	94,67
13	5101	Neemias de Araújo Santos	148.*****-77	FLOR DE LIS - RAÍZES ALAGOANAS	Agreste	94,17	X	0,00	94,17
14	7261	Rafael De Barros Portuguez	044.****-01	“Ritmos da Tapera”	Médio Sertão	91,17	X	0,00	91,17
15	9535	Alberto Germano da Silva	049.****-90	Alberto Germano Single AINDA TE AMO	Metropolitana	87,67	X	0,00	87,67
16	6497	Valdenio da Silva	073.*****-77	SINGLE INFANTIL: VAMOS BRINCAR COM KARAMBOLA	Agreste	87,33	X	0,00	87,33
17	7452	Plácido Davi Silva Melo Buarque	058.****-44	Jade Zolita + PopRock	Metropolitana	87,00	X	0,00	87,00
18	4699	Silvio Cavalcante dos Santos	079.*****-03	Voz e Emoção: Um Anjo	Serrana dos Quilombos	82,33	X	0,00	82,33
19	9554	Emerson da Conceição Silva	121.****-24	Se Juntou, Deu Liga! – Produção de Single e Conteúdo Audiovisual Colaborativo	Planalto da Borborema	76,50	X	0,00	76,50

CATEGORIA 7									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIO - PCD									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	6786	Nailena Maika da Rocha Vieira	026.****-88	Groove Visual: Conteúdos para a Cena Independente	Metropolitana	86,67	MULHER	0,50	87,17

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 7									
SUPLENTES									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	6752	Isadora stefany Ricardo dos Santos	095.****-14	LIVE SET - MUVKA	Metropolitana	87,17	MULHER	0,50	87,67
2	7246	Vanessa Fernandes da Silva	129.****-08	Cumbia das Antigas - Single	Agreste	85,50	MULHER	0,50	86,00
3	9224	Angélica Kristine Silva Santos Porciuncula	091.****-79	Gravação do Single – Pra Sempre Vou Te Amar	Agreste	77,33	MULHER	0,50	77,83
4	9621	Caio Barbosa Portela	013.****-02	Canto do Mar	Metropolitana	76,17	X	0,00	76,17
5	4079	Marciel Dantas	076.****-73	Vai dar tudo certo	Serrana dos Quilombos	71,33	X	0,00	71,33
6	6036	MÁRCIO ALVES DE LIMA / (DJ MÁRCIO CATHOLIC)	303.****-09	REMIX SINGLE	Planalto da Borborema	71,17	X	0,00	71,17

7	7444	ADALBERTO FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA	065.****-66	Adalba Cantor - Da Luta ao Palco	Metropolitana	63,67	X	0,00	63,67
8	8121	JOSE NILTON RODRIGUES SILVA	047.****-04	COCO DE RODA XIQUE XIQUE – SINGLE	Metropolitana	60,67	X	0,00	60,67

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 7									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassificação**
7845	Miguel José Medeiros da Silva	128.*****-73	Masterização e Clipe da música "Mulheres Bonitas" + Ensaio fotográfico de Miguel Mantra e Uns Quebrados	Agreste	58,33	X	0,00	58,33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
7999	Francisco Sebastião Souza dos Santos	678.*****-91	Quilombola do Brega - Vozes do Carrasco	Agreste	45,00	60+	0,50	45,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8504	Ruy Rodrigues	156.******-72	Andiroba e Copaíba	Metropolitana	42,83	60+	0,50	43,33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

8933	Carlos Alberto da SIlva Barbosa	718.*****-68	Beto Marcolino Single FORRÓ	Metropolitana	40,17	60+	0,50	40,67	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8731	Alfredo Rusyvel Ribeiro Vercelens	007.******-92	CHEGA – Produção de Single Autoral.	Agreste	20,83	X	0,00	20,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8931	DENNIS PAULO SIMOES DA SILVA	124.*****-56	O Sol Nasce De Novo	Tabuleiro do Sul	19,50	X	0,00	19,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8909	JOAO FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	05.132.882/2000-13	AGAIN	Metropolitana	15,33	X	0,00	15,33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8725	Wilson Soares dos Anjos Neto	109.****-44	Um Quarto Pensante - Novo Single & Remix	Metropolitana	12,83	X	0,00	12,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
6580	Mário Jorge Barbosa de Lima	59.919.047/0001-04	Uma Jornada Musical	Planalto da Borborema	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

8. CATEGORIA 8 – SHOW (ATÉ 3 COMPONENTES)

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 8									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	5237	Edmilson Mendes da Silva	842.****-53	Voz do Livramento (Canções de quem fez da rua um lugar de afeto)	Metropolitana	100,00	60+	0,50	100,50
2	5323	Jailma das chargas Santos	063.****-56	Raízes do Forró no Médio Sertão – Show Jailma Santos	Médio Sertão	100,00	MULHER	0,50	100,50
3	7056	Sofia Correia Salles Bagetti	083.****-46	Turnê "Lugar Algum"	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
4	5484	Ester do Nascimento Mota	115.*****-95	"O Brasil e as suas canções	Norte	100,00	MULHER	0,50	100,50
5	5570	GABRIELA FERNANDES RAMOS	51.458.282/0001-06	Shows do disco ///////// da artista ffffffff	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
6	7074	Gustavo de Alencar Freitas	042.****-31	Seu Madruga	Baixo São Francisco	100,00	X	0,00	100,00
7	6257	Wallas Alves Vieira	129.*****-77	"Entre Cores e Notas, Wallas Sax pelo Nordeste"	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
8	5506	MATHEUS BERNARDO DOS SANTOS CORREIA	45800332000199	Show - Jotap	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
9	3780	Igor José Teixeira da Silva	108******-40	Notas de Esperança 2: A Borborema em Verso	Planalto da	100,00	X	0,00	100,00

				e Canção	Borborema				
10	5507	Eduardo Alves Pereira	097.*****-42	Eduardo Pereira Inspirações e Trilhas	Agreste	100,00	X	0,00	100,00
11	6620	Augusto Alves de Morais	708.*****-15	Moralez por Alagoas: Vibrafone e Raízes	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
12	3842	ELBERTON DE MELO COSTA	080.*****-13	Sertão e Música II	Alto Sertão	100,00	X	0,00	100,00
13	9586	Amanda Victória Costa Almeida	139.*****-38	Roda de Choro – Resgatando a Presença feminina no choro.	Tabuleiro do Sul	93,00	MULHER	0,50	93,50
14	8057	izabelle de andrade lopes	071.****-30	Calêndula: Brasilidades, releituras e rearmonizações	Serrana dos Quilombos	85,17	MULHER	0,50	85,67
15	6651	Thaysa Caroline Melo Silva	114.****-07	SHOW: E VAMOS NESSA	Agreste	83,67	MULHER	0,50	84,17
16	9264	Jéssica Aline Tenório de Carvalho	076******-89	Todo Piso Será Palco – Memórias que Cantam	Agreste	98,00	MULHER	0,50	98,50
17	8797	Talisson Quintiliano França	126.*****-37	Talis França - Doses de sucesso	Baixo São Francisco	82,67	X	0,00	82,67

CATEGORIA 8									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIO - PCD									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**

1	8361	wellington pinheiro santos	240.****-91	Meu cavaco minha história	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
2	8344	WELLINGTON PINHEIRO SANTOS	54.305.086/0001-90	Show Instrumental de Wellington Pinheiro	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
3	7248	Fernando Rozendo da Silva Filho	073.*****-35	Hip Hop no Centro – MC Tribo em Marechal Deodoro	Metropolitana	93,83	X	0,00	93,83
4	5939	Matheus Bernardo dos Santos Correia	123.*****-36	Show - Dabiig	Metropolitana	87,17	X	0,00	87,17

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 8									
SUPLENTES									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	9724	Henrique Medeiros Tenório Ferreira	041.*****-32	Rockas	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
2	8661	Fabrício Ravi Silva Lins	079******-66	Rock em Dobro - Desplugados	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
3	9725	Fábio Luiz Lins Lyra	51.119.791/0001-04	Fita K7	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00

4	5234	Franck Wellton Constancio da silva	080****-00	Nas terras das Alagoas	Norte	100,00	X	0,00	100,00
5	5520	Vandson Cícero da SIlva	106.*****-57	Música na Comunidade: a musicalidade como elo cultural	Planalto da Borborema	100,00	X	0,00	100,00
6	9055	Sandney Farias da Cunha		Misantropia – 35 Anos de Resistência e Punk Rock	Metropolitana	91,67	X	0,00	91,67
7	6192	José Leandro da Silva Lima	049.******-28	LEANDRO LIMA – Do Território ao Palco: Circuito de Shows Acessíveis e Registro da Memória Musical Popular	Médio Sertão	88,33	X	0,00	88,33
8	8776	Douglas Adelfo Fernandes da Silva		Turnê Second Skin por Alagoas	Planalto da Borborema	88,00	X	0,00	88,00

9	6043	ENALDO DOS ANJOS	923.****-53	CANTANDO MÚSICAS INTERNACIONAIS FLASHBACK	Médio Sertão	83,83	X	0,00	83,83
10	7681	Verônica dos Santos Carnaúba		Reisado em Movimento e Cores nos Muros de Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	82,50	MULHER	0,50	83,00
11	5718	Ana Paula da Silva	015.****-97	Paulinha Lima Canta: Vozes Delas.	Agreste	82,33	MUL HER	0,50	82,83
12	7124	VICTOR MAFRA TORRES BRASILEIRO	062******-35	Turnê Nordeste Mãe que dá Medo	Metropolitana	78,67	X	0,00	78,67
13	8850	JOSE MARCIO MATOS CARDOSO		Rumba latina no Paraíso das Águas	Metropolitana	78,33	X	0,00	78,33
14	6715	NATÁLIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA	063.*****-37	Natalhinha Marinho - Brincar É Som Demais - mini turnê	Metropolitana	75,67	MULHER	0,50	76,17

15	5710	EDEZITO FURTADO DE SOUZA		Mallone Brasil: Coração Brega	Agreste	73,17	X	0,00	73,17
16	7954	Kermessom_@hotmail.com	114****-46	Batidas da Periferia – Música, Animação e Encantamento para Crianças e Famílias	Agreste	70,50	X	0,00	70,50
17	6309	José Natanael da Silva		Rock em Alagoas – Circulação Musical de Neytan Silva	Metropolitana	67,17	X	0,00	67,17
18	7992	WELLINGTON DE FARIAS ROCHA		L2 banda	Médio Sertão	63,17	X	0,00	63,17

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 8									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassificação**
5893	Davi ramos alencar	054.*****-80	TD CERIMONIAS	Médio Sertão	55,67	X	0,00	55,67	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

7051	Sidney Jaires Melo Sá	743.****-53	Show Brincante	Metropolitana	55,33	X	0,00	55,33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9227	Otavio Jorge de Barros	061.****-60	Brega na praça: apresentação pública da música popular	Médio Sertão	35,50	X	0,00	35,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
5459	Fabiana dos Santos lima	070.****-45	Fabiana Leite – Xamego de Mulher: A Música Segue Amanhã	Médio Sertão	0,00	X	0,50	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9018	DEIVID ALISSON SILVA ALVES	105.****-07	DEYVID ALISSON	Baixo São Francisco	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8729	Valmir Pedro da Silva	033.****-00	Designer Do Arrocha	Norte	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
5269	Rafael Neves dos Santos	145.*****-67	SUNSET	Norte	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

9. <u>CATEGORIA 9 – SHOW (QUATRO OU MAIS COMPONENTES)</u>

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 9									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral
1	6506	Suzi Mariana Bezerra Gomes	101.****-77	Show: Inteira - Suzi Mariana	Alto Sertão	100,00	MULHER	0,50	100,50
2	7015	GESSICA MAYAFRA FERREIRA SANTOS	30.653.767/0001-80	Tardezinha da Louko Romance	Baixo São Francisco	100,00	MULHER	0,50	100,50
3	5802	Instituto Boibumbarte de Cultura	14.242.274/0001-00	REENCONTRO – Wilson Miranda | Circulação Alagoas	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
4	6213	Yasmine Dâmaso Pires de Camargo	104.****-58	Uma Noite Erudita – II Edição	Tabuleiro do Sul	100,00	MULHER	0,50	100,50
5	7869	CRISTIELE DA SILVA SANTOS	55.082.328/0001-96	Raízes Sonoras: O Som de Alagoas	Serrana dos Quilombos	100,00	MULHER	0,50	100,50
6	7286	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS	129.****-15	Mestre Gama em Circulação – Show “Me espelho no pife”	Metropolitana	100,00	60+	0,50	100,50
7	9666	MARCIA FERNANDA ALVES VIEIRA	044.****-80	Essência - Márcia Fernanda	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
8	9727	Nathalia Cristina Santos Martins	061.*****-37	Nathalia Martins - Vozes do Forró em Movimento	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
9	5185	RAFAELA FARIAS DO NASCIMENTO	57.864.292/0001-28	SÓ DANÇO SAMBA 2a Edição	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
10	8210	José Ângelo do Nascimento Torres	084.*****-44	Alcohol Simulation: Rock Sem Fronteiras	Norte	100,00	X	0,00	100,00
11	3478	J A ACACIO BARBOSA	21.980.865/0001-31	Banda	Agreste	100,00	X	0,00	100,00

12	6482	Jackson Larry Gonçalves	104.****-50	Luau do Simpatia: Acústico entre o Rio e o Mar	Baixo São Francisco	97,50	X	0,00	97,50

CATEGORIA 9									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIO - PCD									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	6593	Maria do Carmo Leite Azevedo Regis	086.****-56	CRERSER	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
2	3913	AMANDA MONTEIRO DOS SANTOS	102.****-27	Coco de terra preta, nos pés do angico.	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
3	3721	Elizabete Silva do Nascimento	058.****-47	Tem Samba no Coco	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
4	4559	MACIO HENRYKUE SANTOS SILVA	121.****-13	Coco dos Gomes – Tradição, Ritmo e Ancestralidade em Circulação	Agreste	100,00	X	0,00	100,00
5	6315	Manoel David da Silva	47.855.661/0001-62	10 anos - Samba da Periferia	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
6	5943	Yakoman Celestino da Silva	120.****-06	Toré Akauã: Guerreiros da Mata em Movimento – Música, Território e Identidade Xukuru-Kariri	Planalto da Borborema	89,67	X	0,00	89,67

7	8875	Gilvanete Silva dos Santos	111.****-47	Notas da Vida em Circulação	Agreste	83,17	MULHER	0,50	83,67
8	5077	Ailton Correia de Araújo Junior	009.****-16	Swing do Sertão – Oz Kriativoz	Médio Sertão	83,33	X	0,00	83,33

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 9									
SUPLENTES									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	7435	KAROLAINE SILVA SANTOS	40.380.443/0001-70	Alagoas em Cena: Circulação Musical	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
2	5838	taynara raquel da silva oliveira	112.****-05	SEXTETO MANDACARU	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
3	9721	KATHARINE KIRENIA PEREIRA JORGE	040.*****-13	Forrozão da Kathy - Caminhos do forró em dois territórios	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
4	9720	GENERSON FERREIRA DA SILVA	088.****-61	Geninho Playboy - Ritmos Urbanos em Movimento	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00

5	8047	ARTUR DE GOES LIMA DANTAS	012.*****-12	Pagode na Praça com Pagolada	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
6	9617	André de Aguiar Antunes	019.******-07	Bora Bora – Axé, Alegria e Energia	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
7	9728	Emerson Davis Bento Eufrasio	101.****-25	Banda Quadrilhão - Forró em Movimento Popular	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
8	9723	Alexandre Nascimento da Silva	109****-02	Banda Brincar com Você - Banda Infantil	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
9	8624	ANDRÉ ITALLO SILVA CAVALCANTI	077.****-90	Dé Boy Nascimento	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00

10	9722	Jose Guilherme dos Santos	144.*****-95	Guilherme Bertoso - Batidas do Interior em Circulação	Baixo São Francisco	100,00	X	0,00	100,00
11	8195	ANDRÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO	058.*****-95	Love do Bom: O Forró Xote de Alagoas para o Mundo	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
12	9729	Jorge Luiz da Silva Moral	086.*****-80	Luis Moral - Forró em Trânsito entre Territórios	Tabuleiro do Sul	100,00	X	0,00	100,00
13	9726	Lucas Emanuel Cavalcante Oliveira	124.*****-98	Pagood: NumaGood	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
14	9291	Daniel de Macedo Ramalho	046.*****-90	Galope do Toninho	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
15	4392	EDVALDO DA SILVA SANTOS	048.*****-70	Aniversário do Samba do Povo	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00

16	8208	ANDERSON ALAN FIDELIS SOUZA	051.*****-03	ROTA 80 - A ESTRADA REAL DO BAIÃO	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
17	7256	JOSÉ EDSON DA SILVA	092.*****-47	COISA DE PRETO - Um concerto à brasileira.	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
18	8690	EMANUEL CABRAL DA SILVA	724.*****-20	Nell do Reggae & Banda Raízes de Zumbi	Serrana dos Quilombos	100,00	X	0,00	100,00
19	5184	Manassés Dantas Silva Cavalcante	064.*****-70	Mano Cavalcante: O Som do Médio Sertão	Médio Sertão	100,00	X	0,00	100,00
20	3855	Nicollas Emidio Tavares Serafim	077****-28	Show de lançamento do álbum "Aqui pra Nós" de Serafim	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
21	3762	Ítalo Barbosa da Silva	107.*****-84	SHOW ITALO E BANDA	Médio Sertão	100,00	X	0,00	100,00

22	3742	Luiz Carlos De Oliveira Ferreira	100.*****-58	Hekel Tavares: O Schubert Alagoano	Norte	100,00	X	0,00	100,00
23	3499	Vitória Caroline Pascoal de Oliveira	120.******-76	Entre notas e versos	Agreste	100,00	X	0,00	100,00
24	4607	WELLINGTON ASSIS D COSTA	094.*****-60	Circulação Musical da Banda Welligton Costa no Litoral Sul de Alagoas	Tabuleiro do Sul	100,00	X	0,00	100,00
25	8155	Suely Cerqueira Chamusca	663.*****-68	TRANQUILO – LLARI (Show Musical)	Metropolitana	97,83	MULHER / 60+	1,00	98,83
26	8158	MARIA EDUARDA RODRIGUES LAURENTINO	129****-56	COCO DE RODA XIQUE XIQUE – SHOW TEM COCO NA FEIRA	Metropolitana	97,83	MULHER	0,50	98,33
27	5046	LUCAS BEZERRA DE ARAUJO	044.*****-00	Eu Mandei Meu Amor Pro Espaço: Lucas canta Totonho – circulação de álbum de Lucas Bezerra	Metropolitana	98,00	X	0,00	98,00

28	4808	LUIZ GUILHERME BATISTA DE PAIVA CAVALCANTE	54.745.715/0001-00	NOVO JAZZ	Metropolitana	98,00	X	0,00	98,00
29	5374	ROGERIO CARACOLL	31.543.260/0001-37	Cantares da Liberdade: O Show da Capoeira SSA na Serra da Barriga	Metropolitana	96,67	X	0,00	96,67
30	5339	Alice Steffane Santos Barboza	59.365.913/0001-54	Show - Huná	Metropolitana	94,17	MULHER	0,50	94,67
31	3818	Paulo Roberto Luna Vieira	280.****-04	Show do terceiro CD de Paulo Luna	Metropolitana	94,17	60+	0,50	94,67
32	7023	José Márcio Vieira Passos	254.****-97	CARTA DE AMOR AO MUNDO	Metropolitana	93,67	60+	0,50	94,17
33	4781	Ketlen Silva Santos	153.****-40	Banda Axé Soul	Agreste	93,00	MULHER	0,50	93,50

34	5848	Vitor Lucas Dias Barbosa	52.709.077/0001-39	Antropofagroove - Fusão sem limites	Metropolitana	93,00	X	0,00	93,00
35	7780	Rafael Cedrim Cavalcante	058.**** -16	Show Cometa Mambembe	Metropolitana	93,00	X	0,00	93,00
36	8688	Yvana Kenny de Nazare Cavalcante Crizanto	518.****-04	Deriva - um passeio pela travessia	Metropolitana	92,50	MULHER	0,50	93,00
37	7808	DANIELE GAMA DA SILVA	58.007.604/0001-40	AÇÕES DE GRAÇAS - 11 ANOS DE REVELAÇÃO DIVINA	Médio Sertão	92,00	MULHER	0,50	92,50
38	5144	Samilla Lima dos Santos	29.712.733/0001-30	Samilla canta Elis	Agreste	91,67	MULHER	0,50	92,17
39	3964	OSWALDO SCHLICKMANN FILHO	28.159.377/0001-07	Samba 808 + 25	Metropolitana	91,67	X	0,00	91,67

40	4592	Vitor Gabriel dos Santos Feitosa Teixeira	115.*****-03	Grupo Afro Okan Zuri	Metropolitana	91,67	X	0,00	91,67
41	4097	Ednaldo Sebastião Dos Santos	36.094.961/0001-50	CANTUS PRA ZUMBI	Tabuleiro do Sul	90,17	X	0,00	90,17
42	6204	Alaíne Andressa de Melo Nunes	049.****-47	ALAINE MELO 1.7	Alto Sertão	89,17	MULHER	0,50	89,67
43	6656	Ítalo Nery de Albuquerque Rego	110.****-37	Baque Novaurora – Tambores do interior de Alagoas	Planalto da Borborema	89,50	X	0,00	89,50
44	7989	Letícia Sant'Ana Nascimento de Lima	105.****-35	Roda das Pagodeiras	Metropolitana	88,83	MULHER	0,50	89,33
45	9495	EVERALDO BORGES DA SILVA	50.526.661/0001-23	Everaldo Borges na Estrada - Pelos Meus Olhos	Metropolitana	89,17	X	0,00	89,17

46	9718	MÁRIO ESTÁCIO DOS SANTOS	001****-70	Axé que Circula e Conecta Territórios	Metropolitana	88,33	X	0,00	88,33
47	6916	WRV PESQUISAS, COMUNICACAO E SERVICOS LTDA	21.819.440/0001-45	SHOW FANTASMA ROCK	Metropolitana	88,17	X	0,00	88,17
48	5740	AUVANILDO ALVES ARAUJO	068.*****-72	Auvanildo Araújo em tributo a Altemar Dutra	Agreste	87,50	60+	0,50	88,00
49	7064	Gabriel Toledo Lemos	094.****-50	Turnê "Tanto Quanto" da banda Lieko	Metropolitana	87,67	X	0,00	87,67
50	9069	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	50.218.524/0001-21	Turnê Essência Alagoana - Música Instrumental em Foco	Norte	87,50	X	0,00	87,50
51	7318	Maglione Santos da Silva	055*****-60	LP Musical por Alagoas: Conexões Sonoras do Litoral ao Sertão	Metropolitana	86,83	X	0,00	86,83

52	7460	André da Rocha Rodrigues Santa Rosa	704.*****-20	Raízes Sertanejas com André da Rosa	Agreste	85,00	X	0,00	85,00
53	6015	JULIO BODEIRO A CARA METADE DAS VAQUEJADAS	47.605.378/0001-82	Júlio Bodeiro – A Cara Metade das Vaquejadas no Litoral Norte de Alagoas	Norte	84,67	X	0,00	84,67
54	8513	JOAO VICTOR MARQUES PEREIRA RODRIGUES	115.****-74	Músico da banda exodu's 15	Norte	84,33	X	0,00	84,33
55	4887	HA Entretenimento	28.097.154/0001-62	Turnê do Branquinho - Hudson Araújo	Serrana dos Quilombos	81,33	X	0,00	81,33
56	7150	Givanilson Ramo da Silva	311.*****-09	Arrocha da Zona Rural – Vozes de Carneiros em Circulação	Médio Sertão	80,67	X	0,00	80,67
	9311	JOSÉ ARNAUD BORGES DA SILVA	043.*****-02	Encantoria	Metropolitana	80,00	X	0,00	80,00

	5597	Jandeclly Antonio Bezerra	052.****-40	"Sem Segredos no Médio Sertão – Pagode e Música Popular"	Médio Sertão	79,50	X	0,00	79,50
	5590	Luciele Alves Lima	088.*****-08	Forró da Dona - Diversidades	Alto Sertão	77,50	MULHER	0,50	78,00
	9613	GUSTAVO CAMPOS LIMA	22.749.889/0001-47	LUA DO SERTÃO – Coro Prisma e as Vozes do Sertão Vivo	Metropolitana	78,00	X	0,00	78,00
	5719	VICTOR JORDÃO FREITAS DE OLIVEIRA	36.011.977/0001-51	A Praça, o Mestre e o Forró	Agreste	75,50	X	0,00	75,50
	8958	JOANYR QUIRINO DA SILVA	037.*****-30	Música na Comunidade	Norte	75,33	X	0,00	75,33
	8978	José Rodrigo Cruz da Silva	109.****-93	Show Quiçaça - 10 anos	Agreste	75,00	X	0,00	75,00

	7110	José Nilson Costa Junior	074.****-08	Pop, Rock, Emo, Trap, Reggae & Vibes	Metropolitana	74,00	X	0,00	74,00
	5716	Wellington Vieira Dias	042.****-07	MÚSICA NA QUADRA	Metropolitana	73,83	X	0,00	73,83
	3566	MARIO VICTOR CARDOSO BASTOS	090.*****-80	BANDA FANFARRA MARCIAL TERRA DOS MARECHAIS	Metropolitana	70,00	X	0,00	70,00
	5944	Marcos André de messias	926.****-87	Show Ancestral : Samba Nagô	Metropolitana	69,33	X	0,00	69,33
	4187	Rodolfo Barros Belarmino	713.****-42	SHOW RODOLPHO PEGAÇÃO	Planalto da Borborema	65,50	X	0,00	65,50
	8665	Raiane Feitosa Ferreira	089.*****-01	Colecionando Histórias, Cantando Amores – Turnê	Médio Sertão	64,83	MULHER	0,50	65,33

	6035	Nara Cordeiro da Silveira	095.******-91	Tributo a Elizeth Cardoso	Metropolitana	60,00	MULHER / 60+	1,00	61,00

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 9									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassificação**
9166	Tiêgo Ribeiro Gomes	115.****-59	Samba da União: musicalidade negra no sertão alagoano	Alto Sertão	59,33	X	0,00	59,33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8293	JONAS ADILSON DE MELO MAIA	03.473.177/2000-15	JONAS E OS ENCANTADOS	Metropolitana	58,83	X	0,00	58,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8445	Lucas Correia dos Santos	121.*****-79	VOZES DELAS	Tabuleiro do Sul	57,67	X	0,00	57,67	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8681	JOSE AMARILIO DOS ANJOS BARROSO	012.*****-09	JB-JUNINHO BARROSO, UM SWING DIFERENTE	Médio Sertão	48,67	X	0,00	48,67	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

8068	BETUEL FERREIRA DE SOUZA	045.******-71	HARMONIA CELESTE	Norte	46,50	X	0,00	46,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9651	Talita Neres Campos Silva	146.*****-73	Som da nossa Música	Norte	38,17	X	0,50	38,67	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9433	Manoel Dionízio dos Santos	111.*****-08	MANOEL SANFONEIRO E BANDA	Planalto da Borborema	34,50	X	0,00	34,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9123	Sérgio Manoel Monteiro	888.*****-04	Quarctus - circulação de shows de música instrumental	Alto Sertão	33,17	X	0,00	33,17	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
6095	Jorge Matheus da Costa Batinga	109.******-14	Música Gospel	Norte	10,67	X	0,00	10,67	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8031	Armond Acklly Buarque da Silva	108.*****-32	Banda Exodo 15	Norte	5,83	X	0,00	5,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

3443	CICERA ROSENDO DOS SANTOS NETA	102*****-94	Sanfona real.	Baixo São Francisco	5,33	MULHER	0,50	5,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9122	Arthur Ryuston Campos Silva	107.******-18	Som e Música	Norte	2,00	X	0,00	2,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
6685	Ediane Marques Souza	29.936.254/0001-06	Palavra Cantada Ao Vivo (com banda)	Metropolitana	0,00	MULHER	0,50	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
7735	INGRID CAROLINE FERREIRA DE SOUSA	085.****-82	COCO DA NEGA	Planalto da Borborema	0,00	MULHER	0,50	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
5013	Maria Eduarda Marques dos Santos	085.*****-00	Farra da Dudinha	Médio Sertão	0,00	MULHER	0,50	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
5509	Edilaine de Melo Costa Santos	101.*****-06	"Sertão Encantado"	Alto Sertão	0,00	MULHER	0,50	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

6953	Rubens gomes Cavalcante	096.****-88	O sonho não acabou!	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8313	Ulisses João da Silva Neto	117.*****-97	Banda Barão da farra	Norte	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
7739	JOSIVALDO FRANCISCO DA SILVA	064.*****-92	Banda komicos do pagode	Norte	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9268	Luiz Honorato da Silva	044.*****-84	Carlinhos Catolé & Banda	Agreste	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

10. <u>CATEGORIA 10 – FORMAÇÃO:</u>

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 10									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	5024	MARIA JOYCE	046.*****-10	Vozes da Comunidade: Formação em Canto e Técnica Vocal	Norte	100,00	MULHER	0,50	100,50

2	3802	ARITANÃ DE OLIVEIRA FERREIRA CAMPOS	153.****-01	TORÉ ALAGOANO: CÂNTICOS SAGRADOS DOS POVOS ÍNDIGENAS	Agreste	100,00	MULHER	0,50	100,50
3	5308	Rafaela Maria da Silva Lima	077.****-01	Escuta Viva – Formação de Escuta Ativa para Música de Concerto com Recital Comentado de Música Brasileira	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
4	4799	DANIELLE LINS SANTOS	44.856.831/0001-35	Maracatu Vivo: Ritmos, Corpo e Cultura	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
5	4034	Maylson Barboza Batista	079.*****-84	Banda na Área - Conhecendo as Orquestras Filarmônicas	Baixo São Francisco	100,00	X	0,00	100,00
6	3446	JEAN SILVA ROCHA	120****-05	PRIMEIROS ACORDES:WORKSHOP DE TEORIA MUSICAL	Médio Sertão	100,00	X	0,00	100,00
7	5601	Angela Maria Marculino	14.745.656/0001-48	Violinando Gonzagão nas escolas – oficinas educativas	Metropolitana	93,50	MULHER	0,50	94,00
8	8721	Laedson Wanderley Messias de Oliveira	048.*****-45	Oficina de Violão Básico Favela Soul	Metropolitana	93,83	X	0,00	93,83
9	8067	Willamy Franciel dos Santos Isidoro	082.*****-06	OFICINA TÉCNICA E PRÁTICA DE BANDA	Alto Sertão	91,67	X	0,00	91,67
10	8075	Marcos de sena Pereira	021.******-14	Coralizar: Oficina de Canto Coral, Escuta e Construção Vocal.	Agreste	90,83	X	0,00	90,83
11	8593	Mário Jorge Barbosa de Lima Filho	075.*****-19	Memória musical: Técnicas de memorização para músicos	Planalto da Borborema	78,17	X	0,00	78,17

CATEGORIA 10

RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIO - PCD

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral
1	6496	Giseldo Carlos Moura Santana	134****-42	PUMP THAT BEAT! Oficina de Mixagem e Produção Musical.	Metropolitana	90,33	X	0,00	90,33

2	7180	Wilson Domingos dos Santos	117.*****-32	Sopros e Ritmos – Formação Musical em Flauta Doce, Saxofone e Percussão	Tabuleiro do Sul	89,67	X	0,00	89,67
3	6768	Antonio Ricardo Cruz	056.*****-29	Cantos do Opará: Formação em Rojões e Torés Kariri-Xocó	Baixo São Francisco	85,67	X	0,00	85,67
4	7098	ALEX GOMES DA SILVA	576.****-68	Pífano em Rede – Formação Musical Tradicional com Alex Gomes	Agreste	81,17	X	0,00	81,17
5	6779	Felipe Jaégero tavares ferreira da silva	156.****-60	SINFONIA DA LIBERDADE	Serrana dos Quilombos	75,67	X	0,00	75,67
6	7375	ANTONIO ELIEZER PEREIRA DA SILVA	367.****-15	Pífano Alagoano: Oficina de pífanos por Eliezer Silva	Metropolitana	73,67	60+	0,50	74,17

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 10									
SUPLENTES									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	4814	Wendel de Almeida dos Santos	089.*****4-08	Formação Musical com Violão Popular e Acessibilidade: Estudos Didáticos do Repertório Alagoano de Djavan	Tabuleiro do Sul	100,00	X	0,00	100,00
2	7478	Alan Vinícius Soares Bomfim	070*****-70	Oficinas de Música de Câmara	Norte	96,50	X	0,00	96,50

3	8769	Edvania Lima de Cerqueira	022.******-39	"Batucando na Diáspora – Produção Musical e Saúde Mental no CAPS I" .	Metropolitana	91,83	Mulher	0,50	92,33
4	5868	Willbert Yvan Barbosa Fialho	048.*****-16	Oficina de Arranjo e Composição para Grandes Formações: Orquestra Big Band e Bandas Filarmônicas	Metropolitana	92,17	X	0,00	92,17
5	8239	thiago nascimento dos santos	095.*****-00	Circuito de Oficinas de Freestyle e outras expressões de cultura Hip-Hop, pelo mestre griot Thiago Poesia	Metropolitana	89,83	X	0,00	89,83
6	8438	José Cristiano de Oliveira Santos	027.*****-70	Do Desenho ao Som: Tríades e a Geometria da Guitarra	Agreste	87,50	X	0,00	87,50
7	8989	Willma Stephane Borges Costa	143.****-52	Acordes do Saber	Baixo São Francisco	86,83	MULHER	0,50	87,33
8	8502	MIGUEL VIEIRA DULES	111.*****-34	Conversas Musicas : Podcast no Rádio	Agreste	85,83	X	0,00	85,83

8	5966	José Everton da Silva Pereira	111*****-38	Projeto Musical Flauta Doce	Médio Sertão	84,00	X	0,00	84,00
9	7313	Thiago Fireman Moura Mata	31.052.928/0001-43	Da Produção ao Lançamento: Workshop de Produção e Distribuição Musical – Maná Records	Metropolitana	84,00	X	0,00	84,00
10	8836	ROSIVALDO FERREIRA SILVA	31.861.055/0001-10	PANDEIRAL	Metropolitana	81,83	X	0,00	81,83
11	5493	ANTONIO JOSE ROQUE	062.*****-59	MÚSICA EM FORMAÇÃO	Agreste	81,50	X	0,00	81,50
12	5767	Angela Rodrigues	085.****-10	Nome do Projeto: Oficina de Afoxé – Formação em Ritmo, Canto e Cultura Afro-brasileira	Agreste	80,33	MULHER	0,50	80,83
13	6813	Talvanes Eugênio Maceno	678.****-20	ForróZinho Cast	Metropolitana	80,50	X	0,00	80,50

14	7520	Jefferson José da Silva	176.*****-38	Workshop – Se Lançando como Artista no Digital	Agreste	79,67	X	0,00	79,67
15	6682	WAGNER SANTOS DA SILVA	088.****-42	Vozes que encantam!	Metropolitana	79,50	X	0,00	79,50
16	7063	Genilson Vieira	776.*****-20	Como fazer um bom audio.	Tabuleiro do Sul	78,50	X	0,00	78,50
17	6264	Maysa Karen da Silva Lima	111.****-23	Workshop de Produção Musical	Agreste	71,50	MULHER	0,50	72,00
18	8821	Cleber Teixeira dos Santos	082.094.524-28	Formação de Teclado e Baixo para Iniciantes	Agreste	67,33	X	0,00	67,33
19	6001	Celso Ursulino da Silva	122.099.864-86	Celso Silva EducaMusic	Tabuleiro do Sul	61,17	X	0,00	61,17

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 10									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassificação**
9472	Geneson Barbosa Alves	074*****-97	Despertando Jovens Talentos	Alto Sertão	46,83	X	0,00	46,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

11. <u>CATEGORIA 11 – CAPACITAÇÃO EM LUTHIERIA:</u>

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 11									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	4545	Jonatas Cristiano Ferreira de Carvalho	39.473.872/0001-02	Entre Sopros e Saberes – Oficinas de Luthier em Saxofone e Clarinete	Agreste	100,00	60+	0,50	100,50
2	4119	Ednaldo Henrique Araújo da Silva	029.*****-54	Lutheria para Todos (3ª Edição)	Metropolitana	100,00	0,00	0,00	100,00

CATEGORIA 11									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIO - PCD									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
ESTA CATEGORIA NÃO POSSUI PROJETOS COM RESERVA DE VAGAS									

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 11									
SUPLENTES									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**

ESTA CATEGORIA NÃO POSSUI SUPLENTES

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 11									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral	Motivo da Desclassificação
ESTA CATEGORIA NÃO POSSUI PROJETOS DESCLASSIFICADOS									

12. <u>CATEGORIA 12 – PROJETOS MUSICAIS 60+:</u>

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 12										
AMPLA CONCORRÊNCIA										
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estímulo	Bonificação extra (exeto Maceió	Nota Geral
1	6083	Maria das Graças Sales Tenório	073.*****-91	Chorinho da Saudade	Metropolitana	100,00	MULHER / 60+	1,00	0,0	101,00
	7903	INSTITUTO CASADELAS	45.855.179/0001-05	Show Dois pra lá, Dois pra cá	Metropolitana	100,00	MULHER / 60+	1,00	0,0	101,00

	CATEGORIA 12									
	RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIO - PCD									
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estímulo	Bonificação extra (exeto Maceió	Nota Geral
1	5299	Klebson Santos da Silva	777.******-91	Pianusco - Som das Águas nas comunidades indígenas	Alto Sertão	100,00	X	0,00	0,5	100,50
2				Música e Vida -			X		0,0	

	4521	Luciano José Trindade Falcão	777.****-72	Vivências musicais para 60+	Metropolitana	100,00		0,00		100,00
3	7612	sandro dos santos lima	037.*****-18	Noite da Boemia III (PNAB)	Alto Sertão	90,83	X	0,00	0,5	91,33

b) PROPONENTES SUPLENTES:

	CATEGORIA 12									
	SUPLENTES									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Bonificação extra (exeto Maceió**	**Nota Geral**
1	7119	Ledmilson Ferreira dos Santos	49.004.303/0001-71	EveDus: Fé e Música para a Melhor Idade	Metropolitana	100,00	X	0,00	0,0	100,50
2	7106	Claudio Vieira Junior	061.******-28	VIVA O FREVO COM A ORQUESTRA DO MAESTRO BIGODINHO	Baixo São Francisco	100,00	X	0,00	0,50	100,50
3	7030	Jessica Helena de Lima	081*****-00	Forró de Rabeca e Pife nas Praças de Maceió	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	0,0	100,50
4	4693	Antonio Tarciso Pereira	004.*****-87	Herança Sonora: a música alagoana um diálogo entre gerações	Metropolitana	100,00	60+	0,50	0,0	100,50

5	4410	José Paulo da Silva	062.*****-99	Cantos do Sertão: Cantos do Sertão: Música, Memória e Encontro entre Gerações	Tabuleiro do Sul	100,00	X	0,00	0,5	100,50
6	5143	MARCOS DE SENA PEREIRA E CIA LTDA	27.849.871/0001-30	SR. NORDESTE CONCERTO SANFÔNICO INTERGERACIONAL	Agreste	100,00	X	0,00	0,5	100,50
7	3998	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	17.805.749/0001-09	Mestre Gama e Orquestra Pifônica – Saberes, Vivências e Música Popular	Metropolitana	100,00	X	0,00	0,0	100,00
8	7359	Wandérson Mulato de Andrade	101****-11	Cantar, Tocar e Viver – Encontro Intergeracional de Musicalização 60+	Planalto da Borborema	93,17	X	0,00	0,5	93,67
9	6334	Instituto Cultural e Artístico de Alagoas	53.202.520/0001-43	CONCERTO AFETIVO 60+	Metropolitana	93,50	X	0,00	0,0	93,50
10	8348	José Gustavo Gomes Santos	208.****-68	Encontro de Gerações	Metropolitana	91,83	60+	0,50	0,0	92,33

11	8446	EDUARDO SOUZA OLIVEIRA	411.*****-00	Proffa & Os Zélementos – Ciranda Perfuma 60+	Metropolitana	91,67	60+	0,50	0,0	92,17
12	5040	José Sérgio Clemente Gomes	45.895.007/0001-57	Balaio Alagoano	Metropolitana	91,67	X	0,00	0,0	91,67
13	6914	Cícero Jeferson Ferreira da Silva	082.****-26	Vozes do Tempo: Canto, Memória e Intergeracionalidade em Alagoas	Norte	90,83	X	0,00	0,5	91,33
14	9456	luiz martins barros da silva júnior	058*****-50	II Oficina de Canto Coral: Música, Gerações e Qualidade de Vida	Metropolitana	90,50	X	0,00	0,0	90,50
15	8427	Severina Soares do Nascimento	13.044.873/0001-48	Karaokê 60+ - Praças como Palcos de Encontro	Planalto da Borborema	87,83	MULHER	0,50	0,5	88,83
16	6767	Tamires Mirele Pereira dos Santos	23.501.621/0001-54	Vozes do Tempo – Música 60+ do Médio Sertão	Médio Sertão	86,67	MULHER	0,50	0,5	87,67

17	3908	ALESSANDRO TAVARES PEREIRA	066****-16	Projeto de Inicialização musical para crianças	Alto Sertão	85,83	X	0,00	0,5	86,33
18	5445	Wilma Azevedo dos Santos	028.*****-47	Projeto Viva Música Viva	Médio Sertão	84,50	MULHER	0,50	0,5	85,50
19	9386	WYLLEM PEREIRA DA SILVA	109.****-30	Maceió, Memória e Música	Metropolitana	84,67	X	0,00	0,0	84,67
20	7269	Klebson Claudio Inácio da Silva	055.*****-58	Por do sol do ForroZinho	Metropolitana	83,67	X	0,00	0,0	83,67
21	7062	Cecilia Battaglia	57.761.409/0001-48	Memórias em Duas Mãos – Vivências Musicais Intergeracionais e Humanização do Cuidado com a Pessoa Idosa em Instituições de Longa Permanência	Metropolitana	82,33	MULHER / 60+	1,00	0,0	83,33
22	8086	Benevaldo Vicente dos Santos	007.****-54	"ACORDES DA EXPERIÊNCIA: ENCONTRO INTERGERACIONAL EM ÁGUA BRANCA"	Alto Sertão	81,50	60+	0,50	0,5	82,50

23	8045	José Augusto bernardo	140.*****-72	Projeto Vozes do Tempo – Encontro de Gerações”	Norte	80,50	60+	0,50	0,5	81,50
24	8970	Instituto Chico da granja	51.708.938/0001-00	Vozes do Tempo	Agreste	75,50	X	0,00	0,5	76,00
25	5190	LIEBERTON ALVES DA SILVA	064.*****-74	SONS QUE ILUMINAM	Agreste	67,67	X	0,00	0,5	68,17

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

	CATEGORIA 12									
	PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Bonificação extra (exeto Maceió**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassificação**
8190	ASFAR	58.544.267/0001-20	Música que Une Gerações – Mauro Maia e Banda	Alto Sertão	0,00	60+	0,50	0,5	1,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8495	Antônio Horácio Ferreira Júnior	095.****-22	Projeto Cultural: Musica e Inclusão Social - Oficina de Percussão para Jovens	Planalto da Borborema	0,00	X	0,00	0,5	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

5287	Manuel Amaro	148.****-91	MANUEL AMARO	Norte	0,00	60+	0,50	0,5	1,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8530	Gustavo Gomes Antunes	072.*****-97	Gustavo Sax	Norte	0,00	X	0,00	0,5	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

***Portaria nº 87/2026** **Maceió – AL, 13 de março de 2026.**

Dispõe sobre a publicação do resultado final da análise de mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº **28/2025 – Fomento ao seguimento de artes cênicas – Peronilda Batista de Andrade – Peró Andrade** , no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 28/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da análise de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 28/2025 – Fomento ao seguimento de artes cênicas – Peronilda Batista de Andrade – Peró Andrade, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Em cumprimento às fases obrigatórias do presente certame, e dando início à fase de habilitação, o responsável cultural pelo projeto selecionado deverá enviar, conforme prazo estipulado no certame, as documentações exigidas no item 9.1 do edital.

§1º Se o proponente deixar de enviar qualquer documentação exigida na fase de habilitação, o projeto será inabilitado, com a possibilidade de apresentar recurso, conforme item 9.2, vedada a inclusão de documentos na fase recursal.

§2º Caso o agente cultural esteja em débito com as fazendas municipal, estadual, federal e trabalhista não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital.

§3º Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO

1. CATEGORIA 1 – MONTAGENS DE ESPETÁCULOS INÉDITOS

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 1									
TEATRO									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Clas sifica ção	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estím ulo	Not a Ger al
1	5344	REJANEA HENRIQUE DO NASCIMENTO BARROS	47.524.992/0001-10	TEAtralizar – Performance Inclusiva	Agreste	100,00	MULHER	0,50	100,50
2	7580	Ermerson Juan Dias da Silva	112.******-28	COLETIVO SERTÃO	Serrana dos Quilombos	100,00	X	0,00	100,00
3	4962	ROBERVANIA FONTES PEREIRA	073.*******-41	O Cangaço em Cena	Médio Sertão	92,50	MULHER	0,50	93,00
4	5340	Priscilla Calumbi Andrade de Lima	61.071.750/0001-49	À meia-noite em Penedo	Baixo São Francisco	81,50	MULHER	0,50	82,00

5	4156	Tiago dos Santos	700.******-02	Pluft, o Fantasminha	Alto Sertão	71,67	X	0,00	71,67

CATEGORIA 1									
TEATRO									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIOS – PCD									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	4937	Wellington Bruno da Silva Santos	066.******-20	CORDEL EM CENA: UM MUSICAL ALAGOANO	Tabuleiro do Sul	91,17	X	0,00	91,17

CATEGORIA 1									
TEATRO									
SUPLENTES									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	9282	JORGE RICARDO CAMILO DOS SANTOS	31.038.692/0001-90	Nem Herói, Nem Bandido — um musical de bonecos mamulengo e xaxado sobre Lampião	Metropolitana	100,00	60+	0,50	100,50
2	5388	JOSEANE SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	018.******-54	RAFAEL E A BALEIA	Metropolitana	100,00	MULHER	0,5	100,50
3	7997	IVANA IZA LIMA COSTA WANDERLEY DE CARVALHO	18.340.492/0001-20	Meu pai é uma flor	Metropolitana	100,00	MULHER	0,5	100,50
4	8237	LUANA TEIXEIRA	606.******-15	Adaptação e montagem do espetáculo infantil "Maria Bola, olha a chuva!"	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50

5	9276	Samantha de Araújo Marques	142.******-76	Rasgar o Palco, uma montagem do Ateliê Xica Manicongo	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
6	6773	WAGSON MESSIAS SILVA	118.******-77	Sonho de Liberdade	Agreste	100,00	X	0,0	100,00
7	6983	Maylson da Silva Honorato	099.******-40	Clube dos Males do Coração	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
8	3659	Gidelson Costa	28.305.965/0001-01	Sorriso Negro	Metropolitana	97,50	X	0,00	97,50
9	3722	Julien Teixeira Costa	272.******-43	CIRANDÁ – Cirandinhas, Cantigas & Cantorias" Espetáculo para Infância	Metropolitana	95,00	X	0,00	95,00
10	5161	SAULO MARCOS PORFÍRIO DOS SANTOS PEREIRA	013.******-48	A PORTA	Metropolitana	95,00	X	0,00	95,00

11	3524	FERNANDES PALMEIRA DOS SANTOS	046.******-44	"Instintos e Extintos: “Uma Sinfonia Visceral sobre a Ação Humana e a Natureza”	Tabuleiro do Sul	94,17	X	0,00	94,17
12	7982	Moniza Amaral Fausto Lira	067.******-06	Peça Uma piha de pratos sujos	Agreste	93,67	MULHER	0,50	94,17
13	3332	Maria Heloiza Galindo do Nascimento	082.******-06	Ato 05	Agreste	93,33	MULHER	0,50	93,83
14	5739	Cleidson Alan Cardoso da Silva	42.285.206/0001-55	HIPOCAMPO	Serrana dos quilombos	90,00	X	0,00	90,00
15	5686	Eliwelton Peixoto de Farias	112.******-50	A Cidade de Baixo	Metropolitana	88,50	X	0,00	88,50
16	7908	Aryelli Evely Silva	119.******-09	Entrecenas apresenta: Filé	Agreste	87,83	MULHER	0,50	88,33

17	4798	DÉBORA RODRIGUES DE OMENA FRANCA LTDA	57.162.680/0001-67	ENSAIO SOBRE O TOQUE	Metropolitana	84,33	MULHER	0,50	84,83
18	4992	IGOR LEONARDO VASCONCELOS DA SILVA	61.694.950/0001-58	“Eu, Baquaqua”	Metropolitana	84,17	X	0,00	84,17
19	4297	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	28.954.746/0001-53	ESPETÁCULO "DENISE" - MONÓLOGO	Metropolitana	81,83	X	0,00	81,83
20	9673	Elita del Carmen Vivas Feijoo	716.******-35	Todas as Coisas Maravilhosas	Metropolitana	81,33	MULHER	0,50	81,83
21	8697	Marcos Vinícius da Gama Santos	23.203.646/0001-77	BONECO BENEDITO ENCONTRA O BORDADO FILÉ	Metropolitana	79,00	60+	0,50	79,50
22	6196	ÍGOR AUGUSTO DA SILVA DE VASCONCELOS	055.******-26	A VAQUEJADA (UMA PEÇA-DENÚNCIA)	Agreste	78,00	X	0,00	78,00

23	6094	Maria Cristina Braun	309.******-49	Valsa Invisível	Metropolitana	75,17	MULHER / 60+	1,00	76,17
24	4954	Anderson Gomes dos Santos Oliveira	054.******-05	O Andarilho em Rede: Caminhos da Cultura Popular Alagoana	Planalto da Borborema	75,83	X	0,00	75,83
25	6011	GundMusic	48.788.397/0001-54	Amor em Um, Dois, Três: Do Livro em cena	Agreste	73,83	X	0,00	73,83
26	7190	Lívia Tavares Damasceno	137.******-67	COMO EM PENTECOSTES	Médio Sertão	72,67	MULHER	0,50	73,17
27	4733	Paulo de Castro Sarmento Neto	985.******-15	A Comédia dos Sexos	Metropolitana	72,50	X	0,00	72,50
28	4867	Beatriz dos santos	709.******-01	Vozes em Cena: Teatro da Cultura Quilombola	Tabuleiro do Sul	71,50	MULHER	0,50	72,00

29	9207	Ezequiel Silva Domingos	714.******-21	TRAVATURGIA - Dramaturgias do corpo travesti no agreste alagoano	Agreste	71,83	X	0,00	71,83
30	9289	ASSOCIAÇÃO TEATRAL NÊGA FULÔ	05.162.686/0001-30	Boa Noite Santos Reis	Metropolitana	70,50	MULHER	0,50	71,00
31	9285	ALEXSANDRO AGRICIO ALVES	151.******-13	O Afeto Não é Neutro	Agreste	69,50	X	0,00	69,50
32	7445	Emmanuel Lima	44.880.111/0001-05	O AUTO DO COMPADE CIÇO	Metropolitana	69,17	X	0,00	69,17
33	9462	Klisia corcino de Albuquerque	084.******-26	FILHO DE ZEUS	Metropolitana	68,17	MULHER	0,50	68,67
34	8985	Associação Artística Cia. do Chapéu	09.624.608/0001-61	O Voo Azul	Metropolitana	68,00	X	0,00	68,00

35	8865	Maria Cristina Caldas Ribeiro	227.*****-91	Vozes em Verso - A Poesia de Cristina Caldas em Cena	Metropolitana	66,83	MULHER / 60+	1,00	67,83
36	8367	Atlas dos Santos	141.******-71	Preteando	Metropolitana	67,67	X	0,00	67,67
37	4661	Carlos Eduardo Oliveira de Souza	050.******-89	Espetáculo de Teatro: Caloura	Serrana dos Quilombos	67,00	X	0,00	67,00
38	8974	Leonardo Araujo Pereira	48.845.313/0001-77	Frutas de Cera Sobre a Mesa	Metropolitana	64,50	X	0,00	64,50
39	4205	Associação Cena Livre Realizações	12.488.664/0001-20	Safe-se Como Puder	Metropolitana	61,67	60+	0,50	62,17
40	7794	FRANCISCO JOSE NEVES DO NASCIMENTO	128.******-38	"Tive que tomar 20 gotas de Rivotril para estar aqui"	Metropolitana	62,00	X	0,00	62,00

41	6193	Lidiane Soares Amorim	013.******-00	QUANDO AS MAQUINAS PARAM	Norte	61,50	MULHER	0,50	62,00
42	3650	Vitória Caroline Pascoal de Oliveira	120.******-76	Ritual dos corpos cantantes"	Agreste	61,17	MULHER	0,50	61,67

CATEGORIA 1									
DANÇA									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	6826	GABRIELA BARBOSA DE AMORIM	065.******-10	28 - Cia El Nar: Espetáculo Deusas	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
2	9376	INSTITUTO MAIS VIDA	19.436.959/0001-00	PROJETO BALLET MAIS VIDA	Metropolitana	100,00	60+	0,50	100,50
3	9204	Ginaldo dos Santos	034.******-88	“Um guerreiro Alagoano no São João Alavantu: Théo Brandão	Norte	91,33	X	0,00	91,33

CATEGORIA 1									
DANÇA									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIOS - PCD									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**

1	6881	LYDIANNE DA SILVA FERRO	101.******-30	RAIZES QUE DANÇAM	Planalto da Borborema	81,33	MULHER	0,50	81,83
2	8775	Ítalo Vinicius dos Santos Silva	150.******-58	Espetáculo Resistência	Agreste	72,33	X	0,00	72,33

CATEGORIA 1									
DANÇA									
SUPLENTES									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	5117	DENIVAN COSTA DE LIMA	48.355.882/0001-34	Projeto Saravá - Performance "Entre Mundos"	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
2	7896	Joseph de Morais	095.******-95	Entre o Grito e o Silêncio	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
3	7058	José Emmanuel Santos de Lima	114.******-65	Espetáculo Junino de Alagoas – 80 anos de Asa Branca e 40 anos de Luar do Sertão	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00

4	6650	Crystian Danny da Silva Castro	034.*****-07	(So)Frida Solidão	Metropolitana	95,83	X	0,00	95,83
5	3824	Ticiani Maria Cavalcante Oliveira	057.******-58	Diana	Metropolitana	94,50	MULHER	0,50	95,00
6	5635	MARIA RACHEL MONTEIRO QUEIROZ GAMA	60.137.971/0001-00	ÁGUAS DO SAGRADO - Ganges e São Francisco como metáforas do encontro cultural e espiritual(Dança)	Metropolitana	87,67	MULHER	0,50	88,17
7	4713	Ticiani Maria Cavalcante Oliveira	17.574.684/0001-38	Nordestes	Metropolitana	86,33	MULHER	0,50	86,83
8	9635	EDMILSON JOSÉ DAMASCENO DE ALCANTARA	64.346.024/0001-80	Entre Sapatilhas e Sonhos: Ballet Clássico, Acesso, Arte e Inclusão	Agreste	83,33	X	0,00	83,33
9	5063	WALLISSON MELQUISEDEC VANDERLEI DOS SANTOS	058.******-62	Antropoides	Metropolitana	82,17	X	0,00	82,17

10	5053	Wallisson Melquisedec Vanderlei dos Santos	49.373.977/0001-43	Ginga	Metropolitana	79,67	X	0,00	79,67
11	8960	Maria Letícia de França Oliveira	710.******-02	A boca do mundo	Metropolitana	77,17	MULHER	0,50	77,67
12	7927	DJAMYSON OLIMPIO DA SILVA	119.******-51	Corpo Rito: Entre o ontem e o agora.	Tabuleiro do Sul	75,00	X	0,00	75,00
13	7834	JOSINEIDE FERREIRA DE LIMA	050.******-89	Clarina e o Guerreiro Encantado	Tabuleiro do Sul	68,83	MULHER	0,50	69,33
14	7730	Jose Isaac da Silva	113.******-80	Bagaço	Metropolitana	67,50	X	0,00	67,50
15	5699	Saulo Barreto Barbosa de Souza-mei	40.551.832/0001-10	Flamenco negro: és flamenco, és gitano!	Metropolitana	66,67	X	0,00	66,67

16	4518	KARLA VALÉRIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	014.******-07	ESPETÁCULO DA JUNINA SHOW NORDESTINO	Metropolitana	63,83	MULHER	0,50	64,33

CATEGORIA 1									
CIRCO									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	9321	César Henrique de Souza Barros	49.113.042/0001-28	Celebre - feliz que nem menino	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
2	7552	Turma do Biribinha LTDA	04.070.210/0001-07	UM VELHO PALHAÇO PARA UM NOVO CIRCO	Agreste	89,97	60+	0,50	90,47
3	8153	José Eduardo Ribeiro Tosato	064.******-08	O Pior Palhaço do Mundo	Metropolitana	85,00	X	0,00	85,00

CATEGORIA 1									
CIRCO									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIOS - PCD									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	6785	MARIA BENITA MATIAS RODRIGUES	28.467.221/0001-93	CircoDança-AMOR	Metropolitana	96,67	MULHER	0,50	97,17

2	5898	Ricardo Luiz dos Santos Ramires	029.******-69	O Soldadinho de Chumbo	Metropolitana	87,83	X	0,00	87,83

CATEGORIA 1									
CIRCO									
SUPLENTES									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	6017	Rafael Alves Fonseca	226.******-80	Meus passos	Metropolitana	73,83	X	0,00	73,83
2	3277	EDMAR FERREIRA DA NEIVA JUNIOR	379.******-08	CIRCO DE RUA NAS ALTURAS	Metropolitana	72,17	X	0,00	72,17

b) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 1									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassificação**
7655	Alberto Lôbo Tenório	142.******-59	O Despertar: Terras em Improviso	Metropolitana	59,83	X	0,00	59,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9059	Valdenia Tavares Souza	081.******-27	Histórias Ribeirinhas	Baixo São Francisco	52,00	MULHER	0,50	52,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

3970	Clístenes Péricles Leite	828.******-15	Espetáculo: Oxum Rainha das Águas Doces	Metropolitana	51,50	X	0,00	51,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
7472	associação cultural Joana gajuru	00.471.043/0001-55	BREJAIS – ESTUDO BRECHINIANO N° 01	Metropolitana	46,83	MULHER	0,50	47,33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
6081	Denis da silva	094.******-14	A Herança do Cangaço	Agreste	47,00	X	0,00	47,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
6977	MARIA EDUARDA RODRIGUES LAURENTINO	129.******-56	COCO DE RODA XIQUE XIQUE – TEM COCO NA FEIRA	Metropolitana	44,50	MULHE R	0,50	45,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9681	ALBERTO SILVA DO CARMO	309.******-68	Montagem do Espetaculo CABRAL, A ESQUADRA SE DEU MAL	Agreste	44,50	60+	0,50	45,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
6884	WELLINGTON ANTONIO PIERRE DE ALMEIDA	053.******-27	Circo ecologia e magia	Metropolitana	41,17	X	0,00	41,17	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
5836	Silas Furtado dos Santos	122.******-96	Vozes da Periferia: Montagem Teatral Inédita	Metropolitana	38,83	X	0,00	38,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
4565	José Gustavo da Silva	119.******-56	YONÁ: O MUNDO DAS RESPOSTAS	Agreste	30,00	X	0,00	30,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
7566	Carolaine Pereira Da Silva Rodrigues	104.******-57	O Sertão Pisa Forte: Xaxado de Lampião	Agreste	26,83	MULHER	0,50	27,33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8726	Elisabete Miranda Soares	24.666.854/0001-70	MEDEIA - Na Terra do Sol (Uma Adaptação)	Metropolitana	25,67	MULHER	0,50	26,17	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
5034	Associação Cultural A Paixão de Cristo	63.195.576/0001-71	Associação Cultural A Paixão de Cristo	Serrana dos Quilombos	23,83	X	0,00	23,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
4802	Matheus Alberto Oliveira Marinho	099.******-00	Carranca	Metropolitana	21,83	X	0,00	21,83	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

4270	Henrique Batista dos Santos Vieira	095.******-52	XILOGRAVURA	Metropolitana	16,50	X	0,00	16,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
7402	RODÔLFO DA SILVA AQUINO	119.******-52	Solo de dança - Corpo que Pulsa	Médio Sertão	4,33	X	0,00	4,33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8566	Leda maria de almeida	190.******-34	O Grito de Todos Nós	Metropolitana	0,00	MULHER / 60+	1,00	1,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
7941	ADRIANA DOS SANTOS ALVES	052.******-84	Entre Estrelas e Girassóis	Tabuleiro do Sul	0,00	MULHER	0,50	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
7429	Pâmela de Souza Lemos	092.******-93	NORDESTELAR	Metropolitana	0,00	MULHER	0,50	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
7682	RAYANA GÓES DA SILVA	076.******-37	Jacobine em: o estado finis de ser	Metropolitana	0,00	MULHER	0,50	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
7723	Walfredo Luz Pitombeira Júnior	679.******-00	Peça Teatral Fuzis de Flores	Metropolitana	0,00	60+	0,50	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9477	RICHELE KARLA DA SILVA	151.******-02	Passos de Esperança	Metropolitana	0,00	MULHER	0,50	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9492	Associação Teatral das Alagoas	41.180.464/0001-04	Clausura	Metropolitana	0,00	60+	0,50	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8653	Maria Marcela de Oliveira	058.******-47	Brincando com o Corpo: Dança e Imaginação na Infância	Planalto da Borborema	0,00	MULHER	0,50	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9075	Cristine de Jesus	053.******-37	Montagem do Espetáculo “Porto das Lendas”	Médio Sertão	0,00	MULHER	0,50	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
6457	KARLA VIEIRA DAMASCENO	45.700.845/0001-28	“Os Super’s” em Escolas da Periferia de Arapiraca	Agreste	0,00	MULHER	0,50	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8745	Gabriela Silveira Sóstenes	844.******-468	Quando a voz vira superpoder: ações culturais educativas para o cuidado com a voz	Metropolitana	0,00	MULHER	0,50	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

5833	Rizoneide Dos Santos Rodrigues	636.******-04	PROJETO CANTOS DO MENINO JESUS	Agreste	0,00	MULHER	0,50	0,50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9553	Marcos André Santos de Souza	102.******-66	SABERES EM MOVIMENTO	Planalto da Borborema	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9588	Felipe Teixeira dos Santos	138.******-02	1.8.0.	Agreste	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9380	ONG Novo Horizonte	69.978.518/0001-09	projeto Ballet e Pastoril, "Bailando em novos horizontes	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
7060	Marcos Antonio Albuquerque dos Santos	013.******-76	Espetáculo "Obsessão"	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
4066	Claudio Felipe Santos Farias	093.******-04	Quadrilha Junina Gonzagão	Agreste	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9326	IRONILDO SILVA SANTOS	058.******-67	CORPO EM MOVIMENTO-ESPETACULO DE DANÇA E EXPRESSÃO POPULAR	Serrana dos Quilombos	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
6439	Jadson Martins Rodrigues	106.******-37	MONTAGEM DO ESPETÁCULO: "Depois do fogo, a gente volta a dormir"	Planalto da Borborema	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
7111	Manoel Silvestre Da Conceição Muniz	107.******-83	Os nobres Vagabundos no picadeiro	Baixo São Francisco	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9171	Ailton Sabino da Silva	109.******-74	Guardiões do Amanhã	Agreste	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
7610	Normandes Araujo de Lima	083.******-76	Espetáculo Os Pavões – Tradição que Desfila	Médio Sertão	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8963	Adriano Carneiro dos Santos	074.******-92	"Do Silêncio às Emoções: Quando a Vida Ganha Voz	Agreste	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8734	José Carlos da Silva	543******-82	Circo em Movimento: Iniciação as Artes Circenses	Serrana dos Quilombos	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

8323	Christiano Marinho	37.922.328/0001-75	A Língua (que fere, mata, salva e acolhe)	Metropoliatana	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8276	Moises Niconedes Damasceno Neto	50.523.909/0001-00	Dança, Cultura e Raízes Afro – O Vale do Mandacaru em Movimento	Agreste	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

2. CATEGORIA 2 – COMPLEMENTAÇÃO DE ESPETÁCULO

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 2									
TEATRO									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	7470	Daniela da Silva Santos	47.920.275/0001-07	Espetáculo Teatral A Infância da Inocência	Metropolitana	100,00	Mulher	0,50	100,50
2	6484	Walisson Souza Rocha dos Santos	153.*****-88	Encantados: Um Baú de Histórias Popular – Manutenção e Circulação do Espetáculo	Tabuleiro do Sul	100,00	X	0,00	100,00
3	4656	Marcos Vinicius Veloso Freire Farias	082.*****-74	Histórias que Beiram o Mar - complementação do espetáculo	Norte	100,00	X	0,00	100,00
4	5133	Abides de Oliveira Junior	659.*****-87	Beleza, Cheguei Agora!	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00

CATEGORIA 2									
TEATRO									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIOS - PCD									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**

1	6645	Jackson Alexandre Costa Cavalcante	966.****-15	ENCANTARIAS DO VELHO CHICO	Alto Sertão	76,83	X	0,00	76,83

CATEGORIA 2									
TEATRO									
SUPLENTES									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	5402	Mariana Milito de Medeiros	057.****-18	Circulação Show do Pipo	Metropolitana	100,00	Mulher	0,50	100,50
2	4448	Julien Texeira Costa	14.893.750/0001-44	Espetáculo infantil: "TETEU CONTANDO HISTÓRIAS INFANTIS ALAGOANAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA PARTE ALTA DE MACEIÓ."	Metropolitana	98,00	X	0,00	98,00
3	4702	Moises da Silva Faria	712.****-05	Indigente e tudo menos o nordeste	Norte	97,50	X	0,00	97,50
4	7722	Marcone Correia de Lima	051.****-99	AS MAOS DE EURIDICE - CIRCULAÇÃO	Planalto da Borborema	96,67	X	0,00	96,67
5	4938	Robson Barroos Correjo	031.*****-08	Especial Encontro com Humor de Paty Maionese e Grande elenco, comemoração aos 24 anos de carreira.	Tabuleiro do Sul	90,00	X	0,00	90,00

6	5697	Diogo de Lima Santos06511035417	217.****-83	OS FANTOCHES GANHAM VIDA NA FÁBRICA DE BONECOS	Metropolitana	88,00	X	0,00	88,00
7	4296	Mauro Roberto Braga Netto Costa	083.******-08	Zelodaro Come pano	Metropolitana	85,50	60+	0,50	86,00
8	8592	Geliane Maria da Silva	008.*****-82	Minha Pele	Metropolitana	81,67	Mulher	0,50	82,17
9	4688	João Victor Leite Azevedo Regis	066.*****-13	EMFÊMERO	Metropolitana	77,67	X	0,00	77,67
10	8966	Gessyca Geyza Produções LTDA.	23.295.754/0001-11	MARIOLENGO – Teatro de Formas Animadas para a 3ª Idade	Metropolitana	75,83	Mulher	0,50	76,33
11	5993	Roberto Montenegro Produções	37.992.577/0001-37	SE CORRER, O BICHO PEGA, SE FICAR, O BICHO COME	Metropolitana	74,17	X	0,00	74,17
12	8082	Marluce Costa de Moraes	177.****-49	A COR DA CHUVA – REMONTAGEM E CIRCULAÇÃO DE ENSAIO ABERTO	Metropolitana	67,17	Mulher / 60+	1,00	68,17

CATEGORIA 2									
DANÇA									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**

1	3327	Ana Carolina Bortoluzo de Carvalho	494.*****-70	Espetáculo Corpo Mangue	Metropolitano	85,50	Mulher	0,50	86,00

CATEGORIA 2									
DANÇA									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIOS - PCD									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	5201	23.985.846 EVANDRO COELHOS DOS SANTOS FILHO	23.985.846/0001-23	A MENINA DOS OLHOS DO REI_80 ANOS DE ASA BRANCA E 40 ANOS DE LUAR DO SERTÃO	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
2	8569	Rosângela Ferreira de Brito	071.****-79	Dança do Buzo: Circulação, Memória e Tradição Indígena no Planalto da Borborema	Planalto da Borborema	93,83	Mulher	0,50	94,33
3	8602	Jadiel Ferreira dos Santos	062.****-32	Treme Terra: Alagados de Lama, Sal e Sangue	Metropolitana	81,33	X	0,00	81,33

CATEGORIA 2									
DANÇA									
SUPLENTES									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	6324	Reginaldo dos Santos Oliveira	0580.****-07	Trilha Sonora para o Espetáculo de Dança Contemporânea 24	Metropolitana	95,83	X	0,00	95,83

2	5918	Leonardo Henrique dos Santos	103.****-31	Show das Crianças – É Tempo de Brincar	Tablueiro do Sul	88,00	X	0,00	88,00
3	6086	Eric Santos Silva	132.****-00	GUERREIRAS – Manutenção, Circulação e Ação Formativa em Dança Contemporânea de Influência K-pop	Metropolitana	84,67	X	0,00	84,67
4	8005	Marianna Buarque seixa de Araujo11100503480	32.938.000/0001-23	Espetáculo Sonhos e Delírios	Metropolitana	84,33	Mulher	0,50	84,83
5	8080	Carlos Alberto Barros Lima	13.891.374/0001-96	UMBIGO	Metropolitana	63,00	X	0,00	63,00

CATEGORIA 2									
CIRCO									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	6383	JOSY ALLINE JULIÃO AMORIM	20.749.084/0001-78	CADA UM DE UM JEITO, TODOS COM RESPEITO	Agreste	100,00	Mulher	0,50	100,50
2	6725	LUIS CARLOS MACHADO DE VALE	897.*****-68	A Mulher da Capa Preta	Metropolitana	85,50	X	0,00	85,50

CATEGORIA 2									
CIRCO									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIOS - PCD									
Clas sifica ção	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estím ulo**	**Not a Ger al**
1	5614	Valdenio da silva	39.880.219/0001-68	Espetáculo show: e vamos nessa	Agreste	87,67	X	0,0	87,67
2	4632	Anthony luis monteiro montenegro	066.******-06	O Circo do Seu Bolacha	Planalto da Borborema	85,50	X	0,0	85,50

CATEGORIA 2									
CIRCO									
SUPLENTES									
Clas sifica ção	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estím ulo**	**Not a Ger al**
1	3806	Grupo Circular	54.725.192/0001-22	Circularte Circo Show	Metropolitana	76,83	X	0,0	76,83
2	4404	Magnus Evandro Oliveira Gomesda Silva	110.******-06	Noite de fogo e o malabarismo encantador	Metropolitana	73,50	X	0,0	73,50

a) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 2									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Núm ero de Inscr ição	Nome do Inscrito	CPF/CNP J	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Está mulo	Nota Geral	Motivo da Desclassif icação
9319	Jamerson dos Santos Farias Soares	51.066.004/0001-03	Estreia "Ensaio sobre o abraço"	Metropolitana	55.67	X	0,0	55.67	NOTA INFERIO R Á NOTA DE CORTE

4035	ALAN DAVID SOUZA SALUSTIANO DA SILVA	063.******-00	"Xango: Rei de OYO"	Metropolitana	54.33	X	0,0	54.33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9173	José Silvio de Castro Sarmento Neto	33.192.961/0001-02	Cabaret: Diana conta Mário	Metropolitana	43.33	X	0,0	43.33	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9463	ISRAEL HENRIQUE DA SILVA	28.442.909/0001-19	QUARTO DE DESPEJO; UM OLHAR DE UMA FAVELADA	Agreste	39.50	X	0,0	39.50	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
6697	Edvar cardoso Rodrigues	721.******-76	Circo novo Horizonte: A Fábrica de Sonhos	Metropolitana	36.67	X	0,0	36.67	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9292	Gabriel Alves de Souza	093.******-05	Arlequim de sal e gema	Metropolitana	0.00	X	0,0	0,0	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9488	Diego Bernardes da Silva	061.*****-03	AfroBrasilidade – Circulação e Formação Cultural	Metropolitana	0.00	X	0,0	0,0	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9115	Carlos Alexandre Bezerra de Lima	14.250.885/0001-91	A ROSA	Metropolitana	0.00	X	0,0	0,0	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9092	FLAVIA DA SILVA	123.******-29	ALTO DE NATAL	Tabuleiro do Sul	0.00	MULHER	0,5	0,5	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8531	Mayra Rocha Rufino	122.******-11	Espetáculo Me encontre com Jacy	Metropolitana	0.00	MULHER	0,5	0,5	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8722	ASSOCIACAO AMOR PERFEITO AZUL	24.967.955/0001-80	CORPOS INVISÍVEIS	Agreste	0.00	MULHER	0,5	0,5	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

8694	María das Graças da Silva Barros	065.*******-12	"Olha Pro Céu: Entre Estrelas, Milagres e o Chão do Sertão"	Agreste	0.00	MULHER	0,5	0,5	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8586	EDIVAL JERONIMO PORTELA NETO	119.******-47	Cadáveres	Tabuleiro do Sul	0.00	X	0,0	0,0	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
6154	Gabriela de Lima Pimentel	063.******-97	Senhora - Amor e Vingança - Adaptação moderna de José de Alencar	Agreste	0.00	MULHER	0,5	0,5	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
8269	Julian Neves Duarte	068.******-60	Espetáculo Psico por dentro da mente	Planalto da Borborema	0.00	X	0,0	0,0	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
7514	Jefferson José da Silva	176.******-38	Manutenção de Espetáculo – Wish	Agreste	0.00	X	0,0	0,0	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
6973	Robson Barros Correia	27.663.902/0001-64	Espetáculo: Encontro com Humor de Paty Maionese e Grande elenco em Comemoração aos seus 24 anos de Carreira	Tabuleiro do Sul	0.00	X	0,0	0,0	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE
9496	AYRTON SENNA SOUTO MAIOR VIANA	103.******-74	SILÊNCIOS QUE FALAM – MÍMICOS NAS RUAS DE MACEIÓ	Metropolitana	0.00	X	0,0	0,0	NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE

3. CATEGORIA 3 – CAPACITAÇÕES

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 3									
TEATRO									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	6415	Marcos Cordeiro da Silva	842.*****-49	CURSO INTENSIVO DE INICIAÇÃO TEATRAL "PALCO ABERTO"	Agreste	100,00	X	0,00	100,00

2	4112	Carlos Roberto Guedes Junior	100.*****-86	Cena viva – formação teatral e criação cênicas em Palmeiras dos Indios	Planalto da Borborema	95,83	X	0,00	95,83
3	5945	Lidiane Soares Amorim	29.578.818/0001-78	Oficina de capacitação em Técnica Meisner	Metropolitana	95,00	Mulher	0,50	95,50
4	6602	Catarina Flaviane Nunes Tavares	065.*****-70	Memórias em Cena: Teatro e Cordel para Idosos	Agreste	87,17	Mulher	0,50	87,67
5	7296	Roana Beatriz da Silva	083.****-08	Oficina Atuarte	Tabuleiro do Sul	81,00	Mulher	0,50	81,50

CATEGORIA 3									
TEATRO									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIOS - PCD									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	4017	56.147.965 PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA	56.147.965/000	Présence Scénique (Presença Cênica)	Alto Sertão	85,00	X	0,00	85,00

CATEGORIA 3									
TEATRO									
SUPLENTES									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	4686	Marcos Antonio da Silva Vanderlei	636.*****-10	Oficinas de Dramaturgia no Teatro Folha Miúda	Metropolitana	92,50	X	0,00	92,50

2	6027	Roberta Carolinda Calheiros Saraiva de Brito	703.****-36	OFICINA DE MAMULENGO ALAGOANO: BONECO, MEMÓRIA E BRINCADEIRA	Metropolitana	91,17	Mulher	0,50	91,67
3	5792	Igor Leonardo Vasconcelos da Silva	062.****-10	OFICINA INICIAÇÃO TEATRAL	Metropolitana	88,33	X	0,00	88,33
4	7314	Eunia Gizelia de Lima Pereira	699.****-15	Teatro da Melhor Idade - Peró em Cena	Metropolitana	86,00	Mulher	0,50	86,50
5	5574	Izabele Maria Cavalcante	045.******-03	Marcatriz - A arte de teatralizar com a voz	Agreste	69,50	Mulher	0,50	70,00
6	9482	Edjane dos Santos Oliveira	065.****-52	DESPERTAR TEATRAL – OFICINA DE INICIAÇÃO AO TEATRO	Metropolitana	65,67	Mulher	0,50	66,17
7	9677	Angélica Louise Araujo Brandão	014.***-65	Improvisando a Cena	Metropolitana	65,33	Mulher	0,50	65,83

CATEGORIA 3									
DANÇA									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	7088	Iris Maria Santos DA Silva	072.*****-20	OFICINA DE TRUPE DE COCO DE RODA	Metropolitana	100.00	MULHER	0,5	100,50

2	6492	Mônica lima soares	085.*****-01	Rua em Processo: na base do Breaking	Serrana dos Quilombos	100.00	MULHER	0,5	100,50
3	5901	Vanessa Pereira da Costa Silva	119.*****-09	2ª Imersão Diversidança	Metropolitana	100.00	MULHER	0,5	100,50
4	5266	Fran Walafe dos Santos Martins	021.*****-17	Jazz Experience: Capacitação em Jazz Dance	Metropolitana	100,00	X	0,0	100,00

CATEGORIA 3									
DANÇA									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIOS - PCD									
Clas sifica ção	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estím ulo**	**Not a Ger al**
NÃO POSSUI COTISTA PARA ESTE SEGUIMENTO									

CATEGORIA 3									
DANÇA									
SUPLENTES									
Clas sifica ção	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estím ulo**	**Not a Ger al**
1	5776	Elisa Mariana Lins Tenorio	091.*****-92	Dançando na Praça: Corpo, Ritmo e Ancestralidade	Metropolitana	94.17	MULHER	0,5	94,67
2	7416	Cintia Santos	098.*****-94	Passos que Acolhem	Metropolitana	93.83	MULHER	0,5	94,33
3	4318	Maria Rachel Monteiro Queiroz Gama	815.*****-87	HRIDAYA – O CORAÇÃO QUE DANÇA	Metropolitana	87.67	MULHER	0,5	88,17

4	5620	Valdenio da Silva	073.****-77	DENSI: CORPO EM MOVIME NTO	Agreste	84,67	X	0,00	84,67
5	7428	Gabriella Buarque Seixas de Araújo	111.*****-77	Flexibilidade Aplicada à Dança: Capacitação para Professores	Metropolitana	82.17	MULHER	0,5	82,67
6	6508	Claudejane de Araújo Lima	074.*****-64	Corpo que Dança, Alma que Sente	Metropolitana	75.67	MULHER	0,5	76,17

CATEGORIA 3									
CIRCO									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Clas sifica ção	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estím ulo**	**Not a Ger al**
1	5089	MARTA PRISCILA ARAUJO DOS SANTOS	058.*****-12	Oficinas de Práticas Circenses: Corpo, Brincadeira e Pertencimento	Metropolitana	95.83	MULHER	0,5	96,83
2	7617	Ítalo José Silva Amaral	704.*****-44	Um Tico de Circo na Ocupação: do Espetáculo à Formação	Metropolitana	91.83	X	0,0	91.83
3	7967	MAGNUN ANGELO DA SILVA	012.*****-95	"Voar Alto: Arte e Acrobacia no Ar"	Metropolitana	90.50	X	0,0	90.50

CATEGORIA 3
CIRCO
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIOS - PCD

Clas sifica ção	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estím ulo	Not a Ger al
1	5629	MAXSUEL DE SOUZA SILVA	40.696.010/0001-28	OFICINA CIRCENSE COM TÉCNICAS DO TEATRO DO OPRIMIDO	Agreste	64.17	X	0,0	64,17

CATEGORIA 3									
CIRCO									
SUPLENTES									
Clas sifica ção	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estím ulo	Not a Ger al
ESTA CATEGORIA NÃO POSSUI CANDIDATOS PARA AS VAGAS DE SUPLENCIA									

a) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 3									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Núm ero de Inscr ição	Nome do Inscrito	CPF/CNP J	Título	Região	Not a do Proj eto	Estímulo	Nota de Está mulo	Nota Geral	Motivo da Desclassif icação
9501	Maria Luana dos Santos Silva	120.******-97	PRESENÇA CÊNICA APLICADA A DANÇA	Metropolitana	56,83	Mulher	0,50	57,33	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
9066	Diogo Elias de Oliveira Neto	012.******-44	CURSO DE CONSTRUÇÃO DA PERSONAGEM COMO EXERCÍCIO CÊNICO-MUSICAL A ÓPERA DO MALANDRO – Chico Buarque de Holanda	Metropolitana	51,50	X	0,00	51,50	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
4514	Associação Espírita nossa lar	12.711.252/0001-08	Projeto Ballet Volitando: a ponta dos pés como vetor de desenvolvimento infanto-juvenil no Vergel do Lago	Metropolitana	46,00	X	0,00	46,00	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE

3437	Whanda Rodrigues dos Santos	122.*****-37	Despertar da Cena: Oficina de Iniciação Teatral e Expressão Corporal em Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	45,50	Mulher	0,50	46,00	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
8638	Bruno Henrique Alves do Nascimento	107.*****-46	Entre Vozes e Cenas: A Arte do Teatro como Expressão e Formação	Planalto da Borborema	44,67	X	0,00	44,67	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
8374	Karolayne Gomes Ferreira	063.*****-63	Capacitação em Dança Popular – Pé no Passo	Alto Sertão	38,50	Mulher	0,50	39,50	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
4400	Everton Feitosa dos Santos	719.****-18	DANÇA POPULAR EM CENA	Baixo São Francisco	29,33	X	0,00	29,33	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
7987	Maria Benita Matias Rodrigues	073.****-25	Suspender o Corpo, Expandir o Olhar.	Metropolitana	3,33	Mulher	0,50	3,83	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
9396	Everson da Silva Sampaio	114.******-79	MOVIMENO DA QUEBRADA-SER E PERTENCER	Agreste	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
9341	Rosiane dos Santos	107.*****-09	Dança & Raízes: Celebrando a Diversidade Cultura	Tabuleiro do Sul	0,00	Mulher	0,50	0,50	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
3798	Pedro Henrique Bezerra Vieira	126.******-92	Présence Scénique (Presença Cênica)	Alto Sertão	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
8961	ONG Pedro Cavalcanti Neto	26.953.531/0001-92	Oficinas de Danças Populares	Agreste	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
8872	Millena de Morais Silva	705.*******-70	Malabares nos ares: a conexão entre objeto e ação no corpo em movimento	Metropolitana	0,00	Mulher	0,50	0,50	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE

8490	Vanessa do Nascimento Vieira	090.*****-77	Mukumbi Jãnsilesimbi - A Dança Sagrada de Ògún	Metropolitana	0,00	Mulher	0,50	0,50	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
8460	Jeferson Eduardo Holanda de Melo	120.*****-20	Corpo em Cena: Oficina de Dança Popular e Coreografia em Maribondo/AL	Planalto da Borborema	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
8099	John Selton Oliveira Nascimento	108.*****-27	"VOZES DA PERIFERIA - CAPACITAÇÃO TEATRAL PARA JOVENS DE ARAPIRACA'	Agreste	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE
8617	Vinicius Soares de Matos	117.*******-08	O Corpo Também Pensa	Medio Sertão	0,00	X	0,00	0,00	NOTA INFERIOR A NOTA DE CORTE

4. CATEGORIA 4 – MOSTRA DE ARTE CÊNICA

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 4									
TEATRO									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	8919	JULIANA DA SILVA ALVES DE SENA	097.*****-43	Águas em Cena	Norte	100.00	MULHER	0,5	100,50
2	7635	Francisco de Assis Carvalho Júnior	268.*****-72	Espetáculo Teatral Multimídia "Zumba, o mestre quilombola	Metropolitana	100.00	60+	0,5	100,50
3	9241	Cleidson Alan Cardoso da Silva	088.****-56	MOSTRA DE ARTES CÊNICAS NAS ESCOLAS	Serrana dos quilombos	100,00	x	0,00	100,00

4	5301	Priscilla Calumbi Andrade de Lima	077.*****-30	12º Intercambio Teatral Estudantil	Baixo São Francisco	100.00	MULHER	0,5	100,50

CATEGORIA 4									
TEATRO									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIOS - PCD									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	4931	COMPANHIA TEATRAL MESTRES DA GRAÇA	10.575.159/0001-98	MOSTRA DE TEATRO MESTRES EM CENA - O PALCO QUE NOS UNE	Planalto da Borborema	95,83	MULHER	0,5	100,83

CATEGORIA 4									
TEATRO									
SUPLENTES									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	4360	Luciano Rodrigues da Silva	029.*****-89	I Mostra de Teatro Negro de Maceió	Metropolitana	100.00	X	0,0	100,00
2	4676	LUCAS DARLAN CANDIDO DE BARROS - MEI	11.623.217/0001-74	Do Palco ao Saber - Mostra Artiservir 16 anos	Metropolitana	100,00	X	0,0	100,00
3	5056	JOSÉ ELSON LEANDRO DA SILVA	057.****-98	FESTIVAL CULTURAL COLA NA PRAÇA: Teatro, Dança e Batalha de Rima, nos bairros Benedito Bentes e Ponta Grossa.	Metropolitana	97,50	X	0,00	97,50

4	7024	Matheus Phelipe da Silva Oliveira	133.****-90	I Mostra de Teatro: Palco AlagoArte	Metropolitana	93.33	X	0,0	93,33
5	4259	Bruno Alves da Silva Vasconcelos	061.*****-43	Mostra Teatro Interior - Corpos, Territórios e Resistências	Planalto da Borborema	93.33	X	0,0	93,33
6	4176	Maria Lajandra Bandeira de Figueiredo	151.*****-86	O CORPO COMO TERRITÓRIO DE SOBREVIVÊNCIA	Alto Sertão	88.83	MULHER	0,5	89,33
7	5990	Evellyn Cristina Almeida	565.*****-32	Circuito viva o teatro!	Norte	85.33	MULHER	0,5	86,33
8	7886	Luiz Sander Produções Artisticas LTDA	13.337.815/0001-02	Mostra Alagoana de Monólogos: Vozes da Cena	Metropolitana	85.00	60+	0,5	86,00
9	5777	ASSOCIAÇÃO TEATRAL ARTE E FÉ	05.933.729/0001-34	MOSTRA CÊNICA ITINERANTE: "TEATRO EM MOVIMENTO"	Tabuleiro do Sul	83.17	X	0,0	83,17
10	8977	Carmen Lucia Alves Freire	888.*****-53	1ª MOSTRA DE TEATRO NO ESPAÇO CULTURAL FOLHA MIÚDA	Metropolitana	80.83	MULHER	0,5	81,33
11	3880	Kelwin Odilon de Oliveira Barros	091.*****-55	Arte Na Sua Porta	Metropolitana	80.17	X	0,0	80,17
12	8563	LAIS LEAL DE MAGALHAES	50.279.369/0001-13	Cena Curta Alagoas - Festival de Cenas Curtas	Metropolitana	70,67	mulher	0,5	71,67

CATEGORIA 4
DANÇA
AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas sifica ção	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estím ulo	Not a Ger al
1	4829	SILVIO RAMALHO DA SILVA	023.****-78	20ª Mostra Miguelense de Dança - Projeto Dança Viva	Tabuleiro do Sul	100,00	x	0,00	100,00
2	8419	Cristiano Pereira	014.****-47	I MOSTRA CULTURAL PORTO DAS LENDAS	Médio Sertão	67,33	x	0,00	67,33

CATEGORIA 4									
DANÇA									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIOS - PCD									
Clas sifica ção	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estím ulo	Not a Ger al
1	6866	Wagno dos Santos da Silva	070.****-69	“Musical A Canção de Natal – Mostra de Arte Cênica”	Alto Sertão	95,83	x	0,00	95,83
2	9003	Moisés Niconedes Damasceno Neto	437.****-40	FOMENTO ÀS MULTILINGUAGENS COM MOSTRA DE ARTES NA PERIFERIA – ENCONTRO JUNINO	Agreste	93,33	x	0,00	93,33

CATEGORIA 4									
DANÇA									
SUPLENTES									
Clas sifica ção	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estím ulo	Not a Ger al
1	8810	ANTONIO HENRIQUE GASPAR DA SILVA	050.****-66	EU DANÇO PARA MINHA AVÓ	Metropolitana	100,00	x	0,00	100,00

2	8858	JOSEPH DE MORAIS	34.929.060/0001-05	BRISÉ EM CENA	Metropolitana	100,00	x	0,0	100,00
3	7801	Wellington Sidney Carmo dos Santos	064.****-07	Mostra Cultural Em Corpo e Cena	Metropolitana	84,17	X	0,00	84,17

CATEGORIA 4									
CIRCO									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Clas sifica ção	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estím ulo**	**Not a Ger al**
1	3371	Lisete Medeiros de Farias	45.682.107/0001-03	Espetáculo Movimenta Tuas Raízes	Metropolitana	100,00	Mulher	0,5	100,5

CATEGORIA 4									
CIRCO									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS – ÍNDIOS - PCD									
Clas sifica ção	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estím ulo**	**Not a Ger al**
ESTÁ CATEGORIA NÃO TEVE									

CATEGORIA 4
CIRCO
SUPLENTES

Clas sifica ção	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estím ulo	Not a Ger al
ESTÁ CATEGORIA NÃO TEVE SUPLENTE									

b) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 4									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Núm ero de Inscr ição	Nome do Inscrito	CPF/CNP J	Título	Região	Not a do Proj eto	Estímulo	Nota de Está mulo	Nota Geral	Motivo da Desclassif icação
6153	Marcos André de messias	926.****-87	Corpo, Território e Resistência-Mostra de Artes Cênicas	Metropolitana	57.50	x	0,00	57.50	NOTA INFERIO R A NOTA DE CORTE
3452	Associação Enlevo	44.624.827.000	2º Festival Alagoas de Circo	Metropolitana	40.33	x	0,00	40,33	NOTA INFERIO R A NOTA DE CORTE
7363	Aniele dos Santos Nunes	111.****-33	2º MOSTRA DE TEATRO INFANTIL DE PENEDO-AL	Baixo São Francisco	29.50	Mulher	0,5	30,00	NOTA INFERIO R A NOTA DE CORTE
6843	MARIA LINETE MATIAS	047.*****-51	NEGA -RIO ACIMA	Baixo São Francisco	27.50	Mulher	0,5	28,00	NOTA INFERIO R A NOTA DE CORTE
8887	Ailson de Brito Silva	067.****-66	Circo que acolhe - Sons e Afeto	Agreste	0.00	x	0,0	0,0	NOTA INFERIO R A NOTA DE CORTE
9140	veralucia sampaio da silva	564.*****-87	Verinha das Tamancas - A voz da Liberdade	Agreste	0.00	Mulher	0,5	0,5	NOTA INFERIO R A NOTA DE CORTE

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 165/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000400/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa ROMEIRO SOLUÇÕES E PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
OBJETO: Produção Cultural. O referido evento acontecerá no mês de março de 2026, no município de Batalha/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1063681

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 177/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000395/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: EIRO SOLUÇÕES E PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de março de 2026, no município de Porto Calvo/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1063693

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 179/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000396/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: ROMEIRO SOLUÇÕES E PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de março de 2026, no município de Porto de Pedras/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1063698

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 178/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000401/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: ROMEIRO SOLUÇÕES E PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de março de 2026, no município de Mar Vermelho/AL..
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1063726

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 182/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000399/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: ROMEIRO SOLUÇÕES E PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de março de 2026, no município de União dos Palmares/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.

1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1063728

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 184/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000398/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: ROMEIRO SOLUÇÕES E PRODUÇÕES LTDA,
inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de março de 2026, no município de Murici/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1063729

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 219/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000224/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: SAKURA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 30.309.532/0001-76
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 15 de fevereiro de
2026, no município de Piranhas/AL
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1063764

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 6.589/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000006729/2026 - SEDUC/AL, e: Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.
Art. 1º . Dispensar o servidor da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
1ª	GIVANILDO MARTINS DE QUEIROZ	056.327.954-03	ESCOLA ESTADUAL DR. EDSON DOS SANTOS BERNARDES	30 (TRINTA)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 16 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 6.643/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000014103/2017 - SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 94/2025-CEE-AL, onde Dispõe sobre Credencia a instituição de ensino e autoriza a oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio - lª a 3ª série, no Colégio de Educação Básica Módulo Saber, em Piranhas/Alagoas, e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 114/2025 CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 30 de setembro de 2025;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 16 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 6.644/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.00000012405/2018 - SEDUC/AL,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar Resolução nº 106/2025-CEE-AL, onde Dispõe sobre a Renovação do Credenciamento e a Renovação do Reconhecimento para a oferta do Ensino Fundamental - lº ao 9º ano, da Escola de Educação Básica Padrão, localizada em Maceió/Alagoas, e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 132/2025 da Câmara de Educação Básica- CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 09 de dezembro de 2025;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 16 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1063584

Portaria/SEDUC Nº 6.648/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Admininstrativo nº E:01800.0000006452/2026 - SEDUC/AL, e:
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 6.518/2026, que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.
Art. 1º . Dispensar o servidor da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	Florisval Santana Filho	009.505.405-79	Escola Estadual Dr. Edson dos Santos Bernardes	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 16 de MARÇO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1063645

Portaria/SEDUC Nº 6.645/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000009538/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE MARIA DOS SANTOS, portador do CPF nº 860.868.804-25, Matrícula nº 19719, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na unidade de Unidade de Ensino Escola Estadual João Paulo II, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16/03/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063650

Portaria/SEDUC Nº 6.671/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000009650/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, de EJA Modular do Período Letivo 2025.4 da Escola Estadual Arthur Ramos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.671/2026

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARTHUR RAMOS-INEP 27039595
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES EJA MODULAR 2025.4

Nº	NOME	CPF
01	EDJA JANIELE DOS SANTOS	150.716.194-82
02	EVELYN FRANCINY SÁ DA SILVA	153.018.594-71
03	FABIANO FERREIRA DA SILVA	141.707.314-41
04	IASMIN GOMES JOAQUIM	145.294.434-26
05	JARIO DA SILVA SANTOS	150.437.434-76
06	JOSE REGINALDO DOS SANTOS SILVA	014.827.524-92
07	LUANA PEREIRA DOS SANTOS	144.057.244-58
08	MARIA CLARA SOUZA DA SILVA	143.540.244-89
09	MARIA JOSE DE AMORIM SANTOS	077.230.374-65
10	SORAIA DA SILVA	924.129.984-34
11	VALQUIRIA CONCEIÇÃO DA SILVA	151.081.614-33

Portaria/SEDUC Nº 6.673/2026

DISPÕE SOBRE O FLUXO DE ALOCAÇÃO DO COORDENADOR MENTOR, NO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PROFESSOR MENTOR, MEU PROJETO DE VIDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, inciso II, bem como a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, assim como o Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000010242/2026,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, que institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no ensino médio público, e altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.075, de 22 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, e cria o Programa Pé-de-Meia;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.769, de 19 de dezembro de 2025, que institui o Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da rede pública do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.048, de 23 de novembro de 2018, que institui o Programa Escola 10, com a finalidade de garantir os direitos de aprendizagem dos estudantes da Educação Básica de todas as redes públicas de Alagoas, definir diretrizes gerais e dar outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.551, de 10 de dezembro de 2021, que institui o Programa Bolsa Escola 10, no âmbito do Estado de Alagoas (Cartão Escola 10);

RESOLVE:
Art. 1º Definir as atribuições do professor bolsista que atuará como Coordenador Mentor no acompanhamento e na execução do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

Art. 2º No âmbito do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, o Coordenador Mentor poderá atuar na Administração Central, nas Gerências Especiais de Educação (GEE) e nas Unidades de Ensino da SEDUC/AL, cabendo-lhes as seguintes atribuições:

I – Coordenadores Mentores com atuação na Administração Central:

a) Subsidiar as equipes das Gerências Especiais de Educação e das Unidades de Ensino, com foco no monitoramento dos projetos por turma, orientando sobre o Programa e elaborando painéis de devolutivas a partir dos instrumentos de acompanhamento, em articulação com os Coordenadores Mentores das Gerências Especiais de Educação, considerando indicadores como desempenho, frequência e participação no ENEM, SAEB e SAVEAL, com vistas ao fortalecimento do Projeto de Vida dos estudantes, especialmente no que se refere à recomposição da aprendizagem em leitura e resolução de problemas;

b) Monitorar os indicadores produzidos pelas Gerências Especiais de Educação e pelas Unidades de Ensino, com foco nos procedimentos de inclusão, substituição e desligamento de bolsistas, bem como apoiar a gestão de informações relacionadas ao pagamento das bolsas do Professor Mentor, do Estudante Monitor e do Cartão Escola 10;

c) Acompanhar e orientar os Coordenadores Mentores das Gerências Especiais de Educação quanto aos procedimentos administrativos e aos casos que demandem abertura de processo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

d) Atuar e zelar pelo bom funcionamento dos programas do Governo do Estado de Alagoas vinculados ao Programa Escola 10 (Vem que Dá Tempo, Cartão Escola 10, Leite do Coração, entre outros) e pelo Programa Pé-de-Meia, do Governo Federal, instituído pela Lei Federal nº 14.818/2024.

II – Coordenadores Mentores com atuação nas Gerências Especiais de Educação:

a) Subsidiar as equipes da Administração Central e das Unidades de Ensino no monitoramento dos projetos desenvolvidos nas escolas, organizados por turma, orientando sobre o Programa e acompanhando indicadores como desempenho, frequência e participação no ENEM e no SAEB, por meio dos instrumentos de acompanhamento do Programa, visando apoiar o Projeto de Vida dos estudantes e as estratégias de recomposição da aprendizagem em leitura e resolução de problemas;

b) Monitorar os indicadores produzidos pelas Unidades de Ensino, com foco na gestão de informações necessárias ao pagamento das bolsas do Professor Mentor, do Estudante Monitor e do Cartão Escola 10;

c) Manter atualizado o quadro de regularização das escolas e dos bolsistas vinculados ao Programa, antecipando eventuais situações que demandem providências administrativas;

d) Acompanhar e orientar os Coordenadores Mentores das Unidades de Ensino quanto aos procedimentos operacionais do Programa e aos casos que demandem abertura de processo no SEI;

e) Atuar e zelar pelo bom funcionamento dos programas do Governo do Estado de Alagoas vinculados ao Programa Escola 10 (Vem que Dá Tempo, Cartão Escola 10, Leite do Coração, entre outros) e pelo Programa Pé-de-Meia, do Governo Federal, instituído pela Lei Federal nº 14.818/2024.

III – Coordenadores Mentores com atuação nas Unidades de Ensino:

a) Subsidiar as equipes das Gerências Especiais de Educação e da Administração Central da SEDUC/AL, com foco na orientação e no monitoramento dos projetos desenvolvidos por turma na Unidade de Ensino;

b) Apoiar e orientar os Professores Mentores na elaboração e execução de projetos específicos para cada turma mentorada, evitando a realização de projetos coletivos da escola, considerando que cada turma do Ensino Médio possui um Professor Mentor responsável;

c) Monitorar indicadores como desempenho, frequência e participação no ENEM e no SAEB, com vistas ao fortalecimento do Projeto de Vida dos estudantes, especialmente no que se refere à recomposição da aprendizagem em leitura e resolução de problemas;

d) Acompanhar o desempenho dos Professores Mentores e validar suas atividades por meio dos instrumentos de monitoramento do Programa;

e) Monitorar os indicadores produzidos pelos Professores Mentores e manter atualizadas as informações cadastrais no Sistema de Gestão da Educação de Alagoas (SAGEAL), com foco nos procedimentos de inclusão, substituição e desligamento de bolsistas;

f) Apoiar a gestão de informações necessárias ao pagamento das bolsas do Professor Mentor, do Estudante Monitor e do Cartão Escola 10;

g) Manter atualizado o quadro de regularização das turmas e dos bolsistas da Unidade de Ensino, antecipando eventuais pendências administrativas;

h) Realizar plantões e, em articulação com a gestão escolar, organizar mutirões de regularização de bolsistas ou de pendências relacionadas ao pagamento das bolsas do Programa e do Cartão Escola 10;

i) Atuar e zelar pelo bom funcionamento dos programas do Governo do Estado de Alagoas vinculados ao Programa Escola 10 (Vem que Dá Tempo, Cartão Escola 10, Leite do Coração, entre outros) e pelo Programa Pé-de-Meia, do Governo Federal, instituído pela Lei Federal nº 14.818/2024.

Art. 3º Para a designação dos Coordenadores Mentores, devem ser observados os seguintes critérios:

I – todas as Unidades de Ensino que ofertam Ensino Médio deverão alocar 01 (um) Coordenador Mentor, conforme a disponibilidade de carga horária;

II – as Gerências Especiais de Educação poderão alocar 01 (um) Coordenador Mentor;

III – a Administração Central da SEDUC/AL poderá alocar Coordenadores Mentores nas superintendências finalísticas de natureza pedagógica.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC/AL) poderá designar mais de um Coordenador Mentor por unidade de ensino ou GEE, conforme a necessidade do Programa e a quantidade de Professores Mentores alocados.

Art. 4º Para a designação do Coordenador Mentor, deverão ser observados os seguintes critérios, de acordo com a instância de atuação no âmbito do Programa:

I – Unidade de Ensino

a) Preferencialmente, ser coordenador pedagógico nomeado por portaria, com carga horária máxima de 40h (quarenta horas) semanais, que não tenha sido designado para o exercício de função especial de coordenação pedagógica;

b) Na ausência de interesse dos coordenadores pedagógicos lotados na Unidade de Ensino, poderá ser designado professor da escola com jornada semanal máxima de 40h (quarenta horas);

c) Persistindo a vacância, poderá ser designado professor licenciado, desde que não seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de membros da equipe gestora da Unidade de Ensino;

d) Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para acompanhar e apoiar o desenvolvimento das atividades dos projetos das turmas, conduzidos pelos Professores Mentores;

e) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes (https://lattes.cnpq.br/).

II – Gerência Especial de Educação

a) Preferencialmente, possuir perfil compatível com as atividades desenvolvidas no âmbito do Programa;

b) Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para acompanhar e apoiar o desenvolvimento das atividades dos projetos das turmas conduzidos pelos Professores Mentores;

c) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes (https://lattes.cnpq.br/).

III – Administração Central da SEDUC/AL

a) Preferencialmente, ser técnico que atue na área pedagógica da Administração Central da SEDUC/AL e que possua relação direta com as ações desenvolvidas no âmbito do Programa;

b) Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para acompanhar e apoiar o desenvolvimento das atividades dos projetos das turmas conduzidos pelos Professores Mentores;

c) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes (https://lattes.cnpq.br/).

§1º Caso não haja manifestação de interesse dos servidores lotados na Unidade de Ensino, na Gerência Especial de Educação ou na Administração Central da SEDUC/AL para atuar como Coordenador Mentor, conforme os critérios estabelecidos nos incisos I, II e III, o gestor imediato deverá formalizar, por escrito, a declaração de ausência de interessados.

§2º Persistindo a vacância, poderá ser designado professor licenciado, observado o impedimento de designação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de membros da equipe gestora.

Art. 5º No âmbito do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, o Coordenador Mentor atuará na Administração Central, nas Gerências Regionais de Educação e nas Unidades de Ensino da SEDUC/AL .

§1º No ANEXO I, consta a designação dos Coordenadores Mentores com atuação na Administração Central.

§2º No ANEXO II, consta a designação dos Coordenadores Mentores com atuação na Gerência Especial de Educação (GEE).

§3º A lista de coordenadores mentores com atuação nas unidades de ensino será publicada posteriormente pela SEDUC/AL.

§4º A qualquer tempo, apuradas quaisquer desconformidades, a SEDUC/AL poderá desligar o bolsista nomeado nesta portaria.

Art. 6º São atribuições do Coordenador Mentor, conforme a instância de atuação:

I – Coordenadores Mentores com atuação na Administração Central:

•Orientar e acompanhar os Coordenadores Mentores das Gerências Especiais de Educação e das Unidades de Ensino.

•Atender, individualmente, as Gerências Especiais de Educação.

•Realizar reuniões com os Coordenadores Mentores das Gerências Especiais de Educação e/ou das Unidades de Ensino.

•Participar das reuniões do Programa Professor Mentor.

•Participar do percurso formativo proposto pelo Programa.

•Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos Coordenadores Mentores das Gerências Especiais de Educação sob sua responsabilidade.

•Auxiliar na realização dos seminários do Programa.

•Promover reuniões mensais de alinhamento com os Coordenadores Mentores das Gerências Especiais de Educação.

•Orientar e acompanhar, por meio de reuniões mensais de alinhamento, a identificação de estudantes com pendências financeiras ou documentais referentes ao Cartão Escola 10.

•Orientar as Gerências Especiais de Educação e as Unidades de Ensino quanto à elaboração do relatório mensal, ao desenvolvimento do projeto de vida, à organização do dossiê da turma e às ações de recomposição da aprendizagem, especialmente em leitura e resolução de problemas.

•Acompanhar a inscrição e a preparação dos estudantes, conforme planejamento das Gerências Especiais de Educação e das Unidades de Ensino, para o ENEM, bem como a mobilização para o SAEB.

•Revisar os formulários recebidos e preencher os formulários avaliativos do Programa.

•Conferir e validar toda a documentação contida nos planos de trabalho dos Coordenadores Mentores das Gerências Especiais de Educação sob sua responsabilidade.

•Apoiar o processo de submissão da documentação das propostas no SEI, em articulação com os Coordenadores Mentores das Gerências Especiais de Educação e das Unidades de Ensino.

•Comunicar, mediante justificativa e por meio de ofício, à SEDUC/AL, a substituição ou o desligamento de bolsistas.

•Elaborar relatório mensal com base na consolidação dos relatórios enviados pelos Coordenadores Mentores das Gerências Especiais de Educação e das Unidades de Ensino.

•Orientar e acompanhar as Gerências Especiais de Educação e as Unidades de Ensino quanto à atualização de dados dos estudantes no SAGEAL.

•Desenvolver atividades correlatas, conforme orientação da SEDUC/AL.

II – Coordenadores Mentores com atuação nas Gerências Especiais de Educação:

•Orientar e acompanhar os Coordenadores Mentores das Unidades de Ensino.

•Atender, individualmente, as Unidades de Ensino.

•Realizar reuniões com os Coordenadores Mentores das Unidades de Ensino.

•Participar das reuniões do Programa Professor Mentor.

•Participar do percurso formativo proposto.

•Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos Coordenadores Mentores das Unidades de Ensino sob sua circunscrição.

•Auxiliar na realização dos seminários do Programa.

•Promover reuniões mensais de alinhamento com os Coordenadores Mentores das Unidades de Ensino.

•Orientar e acompanhar, por meio de reuniões mensais de alinhamento, a identificação de estudantes com pendências financeiras ou documentais referentes ao Cartão Escola 10.

•Orientar as Unidades de Ensino quanto à elaboração do relatório mensal, ao desenvolvimento do projeto de vida, à organização do dossiê da turma e às ações de recomposição da aprendizagem, especialmente em leitura e resolução de problemas.

•Acompanhar a inscrição e a preparação dos estudantes, conforme planejamento das Unidades de Ensino, para o ENEM, bem como a mobilização para o SAEB.

•Revisar os formulários recebidos e preencher os formulários avaliativos do Programa.

•Conferir e validar toda a documentação contida nos planos de trabalho dos Coordenadores Mentores das Unidades de Ensino sob sua circunscrição.

•Apoiar o processo de submissão da documentação das propostas no SEI, em articulação com os Coordenadores Mentores das Unidades de Ensino.

•Comunicar, mediante justificativa e por meio de ofício, à SEDUC/AL, a substituição de bolsistas ou o cancelamento de bolsas.

•Elaborar relatório semestral com base na consolidação dos relatórios enviados pelos Coordenadores Mentores das Unidades de Ensino, para posterior encaminhamento à Administração Central da SEDUC/AL.

•Orientar e acompanhar as Unidades de Ensino quanto à atualização de dados dos estudantes no SAGEAL.

•Apoiar o mapeamento e o planejamento das visitas domiciliares.

•Desenvolver atividades correlatas, conforme orientação da SEDUC/AL.

III – Coordenadores Mentores com atuação nas Unidades de Ensino:

•Orientar e acompanhar a execução dos projetos desenvolvidos nas turmas mentoradas.

•Atender, individualmente, os Professores Mentores e os Estudantes Monitores.

•Participar das reuniões do Programa Professor Mentor.

•Realizar reuniões com os Professores Mentores e Estudantes Monitores.

•Elaborar relatórios mensais e encaminhá-los à instância de coordenação correspondente.

•Orientar os Professores Mentores quanto às diretrizes relativas ao projeto de vida, ao acompanhamento da turma e às ações de recomposição da aprendizagem em leitura e resolução de problemas.

•Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos Professores Mentores e Estudantes Monitores.

•Auxiliar na realização dos seminários do Programa.

•Participar do percurso formativo proposto pela coordenação do Programa.

•Monitorar a frequência dos estudantes nas turmas mentoradas.

•Apoiar a gestão da Unidade de Ensino no saneamento de inconsistências cadastrais no SAGEAL, bem como em pendências relacionadas ao pagamento de bolsas e à entrega de documentos.

•Orientar os Professores Mentores quanto ao acompanhamento dos estudantes que participarão do ENEM e do SAEB.

•Monitorar, por meio de relatórios, a participação dos Professores Mentores no percurso formativo proposto.

•Manter rotinas de atendimento com Professores Mentores e Estudantes Monitores, conforme os turnos de funcionamento da Unidade de Ensino.

•Realizar procedimentos relativos à inclusão, substituição e/ou cancelamento de bolsas.

•Alimentar o sistema de monitoramento do Programa com base nas informações coletadas pelos Professores Mentores.

•Realizar plantões para resolução de pendências dos estudantes relacionadas ao Cartão Escola 10.

•Comunicar, mediante justificativa e por meio de ofício, à SEDUC/AL, a substituição de bolsistas ou o cancelamento de bolsas.

•Informar os novos bolsistas (Professores Mentores) que necessitem de validação pela Gerência Especial de Educação correspondente.

•Elaborar relatório semestral com base na consolidação dos relatórios mensais dos Professores Mentores das turmas, para envio à SEDUC/AL

•Orientar e acompanhar, por meio de reuniões mensais de alinhamento com os Professores Mentores, a identificação de estudantes com pendências financeiras ou documentais referentes ao Cartão Escola 10.

•Orientar e acompanhar os Professores Mentores quanto à atualização de dados dos estudantes no SAGEAL.

•Consolidar as informações necessárias para o pagamento das bolsas.

•Alinhar com a gestão da escola, Professores Mentores e Estudantes Monitores o fluxo de consolidação das informações mensais para pagamento das bolsas.

•Atuar junto à secretaria da Unidade de Ensino na organização e atualização cadastral no SAGEAL.

•Apoiar a gestão da Unidade de Ensino na abertura de processos no SEI, conforme demandas e orientações.

•Apoiar o mapeamento e o planejamento das visitas domiciliares.

•Desenvolver atividades correlatas, conforme orientação da SEDUC/AL.

Art. 7º As bolsas dos Coordenadores Mentores serão concedidas no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com pagamento previsto até dezembro de 2026.

§ 1º O início da concessão da bolsa ocorrerá a partir da assinatura do Termo de Compromisso junto à SEDUC/AL a do início das ações do Programa.

§ 2º As bolsas referidas no caput serão concedidas pela SEDUC/AL, com fundamento na Lei Estadual nº 9.769, de 19 de dezembro de 2025.

§ 3º É vedado o acúmulo de bolsas do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida com a bolsa do Programa Vem que dá Tempo.

Art. 8º Os Coordenadores Mentores deverão observar as orientações de governança e gestão emanadas pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas – SEDUC/AL, no âmbito do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida.

Art. 9º A designação dos Coordenadores Mentores será realizada conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas – SEDUC/AL.

ETAPAS	**DATAS**
1 - Manifestação de interesse dos servidores que desejam atuar como Coordenador Mentor na Unidade de Ensino, conforme disponibilidade de carga horária semanal e apresentação de documentos comprobatórios ao Gestor imediato, quando couber.	Até 20/03/2026
2 - Homologação da GEE dos professores mentores que atuarão como coordenadores mentores nas Unidades de Ensino.	
3 - Envio dos dados dos professores que atuarão como coordenadores mentores nas Unidades de Ensino	A partir do dia 20/03/2026
4 - Divulgação dos professores que atuarão como Coordenadores Mentores nas Unidades de Ensino	a partir do dia 21/03/2026
5 - Cadastro dos professores que atuarão como Coordenador Mentor nas Unidades de Ensino e Gerência Especial de Educação à Administração Central da SEDUC/AL	a partir da divulgação dos professores que atuarão como Coordenadores Mentores

Art.10. Caso o bolsista não efetive as entregas e produtos nos prazos estabelecidos, bem como não cumpra com suas atribuições, deverá ser realizado o seu desligamento do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, resguardando assim, o interesse público para o bom funcionamento do programa.

§1º Em caso de não cumprimento das atividades no devido prazo, o bolsista receberá a primeira notificação, realizada pelo coordenador mentor responsável pelo acompanhamento.

§2º Em caso de recorrência, o bolsista receberá a segunda notificação, realizada pelo coordenador mentor responsável pelo acompanhamento, e a informação de que será desligado do Programa.

§3º Após a segunda notificação, o coordenador mentor da unidade de ensino, responsável pelo acompanhamento do bolsista a ser desligado, deve encaminhar à GEE processo SEI com a solicitação do desligamento, com as duas notificações acostadas ao processo.

§3º Em caso de segunda notificação do coordenador mentor da escola, o coordenador mentor da GEE, responsável pelo acompanhamento do bolsista a ser desligado, deve encaminhar à SEDUC/AL Central, via processo SEI, a solicitação do desligamento do bolsista, com as duas notificações acostadas ao processo.

Art.11. Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos à apreciação da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas – SEDUC/AL, para as devidas deliberações.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 17 de Março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação de Alagoas

ANEXO I

COORDENADORES MENTORES COM ATUAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA SEDUC/AL

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
Nº	**COORDENADOR MENTOR**	**CPF**
1	ANDREIA LUIZA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	028.778.224-78
2	ANDREA FERREIRA DA SILVA MACIEL	871.852.534-20
3	CRISTIANE SANTOS DE SOUZA	031.877.064-44
4	CAMILA LIMA DA COSTA	066.025.984-22
5	DANIELLY VERÇOSA SILVA	056.554.214-10
6	DAYANE SIQUEIRA SOARES	097.329.154-04
7	DONIZETE MEDEIROS DE MELO	099.537.424-48
8	JAILSON BARBOSA COSTA	816.117.654-04
9	SILVESTRE ROBERTO MATIAS DOS RAMOS	068.650.184-51

ANEXO II

COORDENADORES MENTORES COM ATUAÇÃO NA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO (GEE)

Nº	**GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO**		
	COORDENADOR MENTOR	**CPF**	**ATRIBUIÇÕES**
1	ANDRÉA ALVES DO NASCIMENTO SANTOS	725.716.404-53	1ª GEE
2	ANDRÉA ROBERTA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	036.349.434-08	2ª GEE
3	ALINE MOREIRA BARBOSA DE LIMA	040.699.044-17	3ª GEE
4	CÁSSIA CORDEIRO DE ARAUJO CAVALCANTE	041.990.184-17	4ª GEE
5	ROSIANE DA ROCHA SANTOS	033.784.524-71	5ª GEE
6	ALINE ISMAR TIMÓTEO DA SILVA	035.791.654-96	6ª GEE
7	ROSIMYRE FERREIRA DE SOUZA	007.393.944-79	7ª GEE
8	VANDERSON MOTA SILVA	056.106.775-99	8ª GEE
9	ELINE DA SILVA	033.883.384-69	9ª GEE
10	JOSÉ SEVERINO DE OLIVEIRA	034.519.434-92	10ª GEE
11	PATRÍCIA BARBOSA FREIRE DA SILVA	027.927.284-77	11ª GEE
12	EDEILDA SEVERINO DA SILVA	699.924.364-68	12ª GEE
13	MARIDA BAZILIO DOS SANTOS SILVA	347.592.124-34	13ª GEE

EDITAL SEDUC Nº 015/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ALAGOAS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROFESSOR MENTOR, MEU PROJETO DE VIDA, COM CONCESSÃO DE BOLSAS DE MENTORIA PARA PROFESSORES E DE MONITORIA PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO, NO CICLO DE 2026.

A SECRETÁRIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, inciso II, bem como a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, assim como o Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000010242/2026,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, que institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no ensino médio público, e altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.075, de 22 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, e cria o Programa Pé-de-Meia;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.769, de 19 de dezembro de 2025, que institui o Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da rede pública do Estado de Alagoas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.048, de 23 de novembro de 2018, que institui o Programa Escola 10, com a finalidade de garantir os direitos de aprendizagem dos estudantes da Educação Básica de todas as redes públicas de Alagoas, definir diretrizes gerais e dar outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.551, de 10 de dezembro de 2021, que institui o Programa Bolsa Escola 10, no âmbito do Estado de Alagoas (Cartão Escola 10);

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital de convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas para submissão de propostas de implementação do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida 2026, com vistas à obtenção das seguintes bolsas:

a) Bolsa de Mentoria de Pesquisa, destinada a docentes da Educação Básica;
b) Bolsa de Monitoria de Iniciação à Pesquisa, destinada a estudantes do Ensino Médio.

1. CONVOCAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO

1.1. Convocar as Unidades de Ensino Médio Regular da Rede Pública Estadual de Alagoas a submeterem propostas para participação no Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida e obtenção de bolsas Mentoria de Pesquisa e Monitoria de Iniciação à Pesquisa, destinadas a professores e estudantes, com o intuito de promover Projetos, a partir da Pesquisa, com foco no acesso, permanência e sucesso escolar, no desenvolvimento da Recomposição das Aprendizagens e acompanhamento do desempenho dos estudantes, na redução nas taxas de abandono/evasão escolar, bem como na mobilização, para inclusão social e no mundo do trabalho, por intermédio da Educação.

1.2. A SEDUC/AL convoca as Unidades de Ensino, na etapa de Ensino Médio Regular, para o desenvolvimento de práticas pedagógicas, que utilizem a Pesquisa como estratégia pedagógica para elevar a proficiência em Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Médio, com base nos descritores do INEP – Prova SAEB, no RecAL, na BNCC e na matriz de referência do ENEM, além de apoiar e desenvolver:

1.2.1. A pesquisa na comunidade escolar, apoiando professores mentores e estudantes monitores, por meio de bolsas;

1.2.2. De forma transversal e interdisciplinar, os eixos do Programa: Projeto de Vida; Apoio e Recomposição das Aprendizagens; Competências Socioemocionais; Engajamento e Território e Família; e Diversidades;

1.2.3. O Projeto de Vida, como principal eixo, compreendendo a priorização do eixo Apoio e Recomposição das Aprendizagens, como necessidade dos estudantes em seus Projetos de vida;

1.2.4. Atividades de Recomposição das Aprendizagens, especialmente em leitura e resolução de problemas, por meio da contextualização, propiciadas pelas DIMENSÕES ESTRATÉGICAS DA PESQUISA: Sustentabilidade Ambiental, Mediação Artístico-Cultural, Empreendedorismo Social e Cultura Digital;

1.2.5. Planejamento dos Projetos, da intervenção, da recomposição da aprendizagem, a partir do mapeamento do território, interesses e protagonismo dos estudantes;

1.2.6. O desenvolvimento dos projetos nas turmas deve articular pesquisa, criatividade, inovação e tecnologia, promovendo práticas pedagógicas inovadoras e criativas, com abordagem maker (mão na massa), de modo a fortalecer a Educação Digital e Midiática e assegurar a implementação da BNCC da Computação, em consonância com o Referencial Curricular de Alagoas (ReCAL) da Computação.

1.2.7 Estratégias para mitigar déficits de aprendizagem provocados pela pandemia da COVID-19, além dos efeitos causadores do abandono escolar;

1.2.8 Ações de Reposição da Aprendizagem e Progressão Parcial;

1.2.9 A implementação do Referencial Curricular de Alagoas - ReCAL e ;

1.2.10 A participação dos estudantes do ENEM e avaliações externas (SAVEAL e SAEB);

1.2.11 Monitoramento da frequência e desempenho escolar dos estudantes, subsidiando os relatórios, diários e mensais para o pagamento das bolsas, e conforme a lei Federal 14.818, de 16 de janeiro de 2024, que institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no Ensino Médio público Programa Pé-de-Meia e conforme a Lei Estadual nº 8.551, de 10 de dezembro de 2021, que institui o Programa Bolsa Escola 10, no âmbito do Estado de Alagoas (Cartão Escola 10);

1.2.12 Ações e intervenções de Recomposição da Aprendizagem com estudantes, pelo menos em 2h (duas horas) semanais e presenciais, da carga horária total semanal, a partir de roteiros de estudos, que abrangem o diagnóstico dos níveis da escala de proficiência do SAEB/INEP da turma acompanhada, conforme as avaliações externas e manual de orientações da SEDUC/AL;

1.2.13 Diversas estratégias metodológicas, em diálogo constante com os professores dos componentes curriculares, para que os estudantes, em risco de retenção, da turma mentorada desenvolvam as aprendizagens adequadas e obtenham o sucesso escolar;

1.2.14 Estratégias com os professores de Língua Portuguesa e Matemática, acerca da proficiência dos estudantes, envidando esforços para apoiar os estudantes a superarem desafios de aprendizagem;

1.2.15 Ações de busca ativa de estudantes, com foco na promoção da permanência escolar, especialmente entre os estudantes da 1ª série do ensino médio, contribuindo para a prevenção e o enfrentamento do abandono e da evasão escolar;

1.2.16 Mapeamento de estudantes para planejamento de visitas domiciliares, considerando Frequência escolar, Desempenho acadêmico, comportamento em sala de aula, situação de Vulnerabilidade Social e Histórico de abandono escolar;

1.2.17 A adoção de políticas que fortaleçam a Educação de Caráter em todas as iniciativas das escolas e convívio da comunidade escolar;

1.2.18 O apoio aos estudantes nos cursos técnicos deve contemplar a organização da vida escolar, o desenvolvimento de práticas formativas e a oferta de serviços voltados à preparação para a vida profissional, promovendo melhores condições de aprendizagem e ampliando a compreensão crítica dos territórios em que estão inseridos, assegurando, ainda, o adequado registro acadêmico no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), como medida essencial para garantir a regularidade da trajetória escolar, a validação dos cursos técnicos e a fidedignidade das informações prestadas ao Ministério da Educação.

2. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA DA UNIDADE DE ENSINO

2.1. As Unidades de Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Alagoas que ofertam o Ensino Médio Regular estão convocadas a submeter propostas de participação no Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, visando à obtenção de bolsas de Mentoria de Pesquisa e de Monitoria de Iniciação à Pesquisa, destinadas a professores e estudantes.

2.2. As propostas deverão ser registradas por meio do Registro do Mapeamento de Pesquisas da Escola (ReMaPE), no período estabelecido neste Edital.

2.3. O Registro do Mapeamento de Pesquisas da Escola (ReMaPE) deverá ser submetido por meio do Sistema Professor Mentor da SEDUC, disponível no endereço eletrônico https://professormentor.educacao.al.gov.br, dentro do prazo previsto no Cronograma deste Edital.

2.4. O ReMaPE (Anexo I) deverá conter propostas detalhadas e alinhadas aos objetivos do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida.

2.5. As propostas deverão priorizar:

a) a promoção da aprendizagem e do sucesso escolar dos estudantes, por meio de estratégias pedagógicas que contribuam para a melhoria dos índices de aprovação;

b) a recomposição das aprendizagens e o acompanhamento sistemático do desempenho escolar, mediante planejamento pedagógico estruturado, com definição clara de objetivos, ações e resultados esperados;

c) a redução das taxas de abandono e evasão escolar, considerando estratégias que contribuam para a melhoria dos indicadores educacionais em relação aos resultados observados no ano de 2025;

d) a mobilização da comunidade escolar para promover o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes, por meio da implementação de estratégias de inclusão social e de um plano de acolhimento que considere as diversidades e as vulnerabilidades presentes no contexto escolar.

2.5. As Unidades de Ensino são responsáveis por garantir que o Anexo I (ReMaPE) seja devidamente preenchido e enviado dentro do prazo estipulado, em conformidade com as diretrizes e critérios estabelecidos neste Edital.

2.6. A submissão das propostas e a alocação dos bolsistas deverão observar o Cronograma estabelecido neste Edital.

ATIVIDADES	DATAS

Período de Submissão de Propostas das Unidades de Ensino (Registro do Mapeamento de Pesquisas da Escola - ReMaPE) e entrega da carta de intenção dos professores a gestão da escola	até 20 de março de 2026
Divulgação das Unidades de Ensino Homologadas	a partir de 23 de março de 2026
Validação dos bolsistas pela GEE	Até dia 25 de março de 2026
Cadastro de bolsistas, validados pela GEE, na Plataforma SEDUC	até o dia 31 de março de 2026

3. DAS BOLSAS

3.1. Serão concedidas 3.175 (três mil cento e setenta e cinco) Bolsas de Mentoria de Pesquisa, no valor mensal de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada, e 2.825 (duas mil, oitocentas e vinte cinco) Bolsas de Monitoria de Iniciação à Pesquisa, no valor mensal de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, com vigência até dezembro de 2026.

3.2. As modalidades de bolsas e as respectivas quantidades previstas para o ciclo 2026 estão descritas a seguir:

MODALIDADE	ATUAÇÃO	QUANTIDADE DE BOLSAS
Professor Mentor	COORDENAÇÃO (escola, regional e central)	350
	MENTORIA DE TURMA	2825
Estudante Monitor	MONITORIA DE TURMA	2825
Total de bolsas		6000

3.3. Todas as turmas de estudantes matriculados no Ensino Médio Regular, cadastradas no Sistema de Gestão da Educação de Alagoas – SAGEAL, das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas, deverão contar com a alocação de 1 (um) Professor Mentor e 1 (um) Estudante Monitor.

3.4. As Unidades de Ensino contarão com Coordenadores Mentores, responsáveis por apoiar a gestão, o acompanhamento e o desenvolvimento dos Projetos das turmas.

3.5. Considerando a vigência do Programa no exercício de 2026, compreendida no período de abril a dezembro, a concessão das bolsas terá duração máxima de até 9 (nove) meses. Assim, os bolsistas poderão perceber, no ano de 2026, até 9 (nove) bolsas, condicionadas ao efetivo exercício das atividades e à validação mensal das ações desenvolvidas no âmbito do Programa.

4. DO PERÍODO DE CONCESSÃO DAS BOLSAS

4.1. As modalidades de bolsas serão concedidas e pagas até dezembro de 2026.

4.2. O início do pagamento das bolsas ocorrerá a partir do cadastro do bolsista selecionado no sistema da SEDUC/AL (https://professormentor.educacao.al.gov.br) e do início das atividades demandadas pela coordenação do Programa.

4.3. As bolsas, os Projetos e a atuação dos bolsistas manterão sua efetividade de forma ininterrupta, inclusive durante o período de recesso escolar da Rede Estadual de Ensino, em razão das atividades e demandas relativas ao Programa.

5. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE CONFORME ATUAÇÃO

5.1. Para Professor Mentor da turma:

5.1.1. Ser professor efetivo ou temporário da Rede Estadual de Ensino;

5.1.2. Estar em efetivo exercício em sala de aula no período de desenvolvimento do Projeto, nas turmas de Ensino Médio, devidamente cadastrado no Sistema de Gestão da Educação de Alagoas – SAGEAL/2026;

5.1.3. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Projeto, das quais 8 (oito) horas deverão ser presenciais na escola, sendo, destas, pelo menos 2 (duas) horas semanais presenciais destinadas ao atendimento de estudantes para ações de Recomposição das Aprendizagens:

CH Semanal dedicada à execução do	PRESENCIAL NA ESCOLA: MÍNIMO DE 8 HORAS SEMANAIS	PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Programa			
20 HORAS SEMANAIS	6 HORAS SEMANAIS	2 HORAS SEMANAIS	12 HORAS SEMANAIS
	Visita domiciliarMentoria com o CoordenadorReuniõesPlanejamento Coletivo	Atendimento de Estudantes para Recomposição da Aprendizagem	Trabalho individual de planejamento de Roteiros de Estudo, Elaboração da Pesquisa e Relatórios

5.1.4. Possuir jornada de trabalho semanal de, no máximo, 40 (quarenta) horas, prioritariamente.

5.1.5.1. Para os professores que possuam jornada semanal acima de 40 (quarenta) horas e até 60 (sessenta) horas, será permitida a alocação como Professor Mentor, desde que comprovem disponibilidade de tempo, inclusive informando a carga horária semanal exercida em outras Redes de Ensino ou em outros vínculos, por meio do ANEXO XII – PLANO DE ATENDIMENTO – DISPONIBILIDADE (https://docs.google.com/spreadsheets/d/1KMohn6kUNLGfeN_Rkl8S8rqqbMqGgH4fVDt8WIx6Drk/edit?gid=0#gid=0).

5.1.5.2. Os Coordenadores Mentores da Unidade de Ensino e da Gerência Especial de Educação (GEE) deverão analisar o Plano de Atendimento dos professores com jornada a partir de 40h até 60h, juntamente com os demais documentos apresentados pelo candidato à bolsa.

5.1.6. Ter demonstrado desempenho satisfatório no desenvolvimento das atividades do Programa no ciclo de 2025, caso tenha atuado como bolsista, considerando o acompanhamento das ações realizadas ao longo do período e os registros constantes nos Relatórios Mensais elaborados pela Coordenação do Programa na Unidade de Ensino.

5.1.7. Ter desenvolvido estratégias que contribuíram para que os estudantes da turma mentorada, no ciclo 2025, apresentassem frequência igual ou superior a 90%, conforme os Relatórios Mensais produzidos pela Coordenação do Programa na Unidade de Ensino.

5.1.8. Ter acompanhado os estudantes em risco de retenção e desenvolvido atividades estratégicas que tenham resultado no sucesso escolar da turma mentorada, no ciclo 2025, com base nos relatórios da Coordenação do Programa na Unidade de Ensino e no Sistema de Gestão da SEDUC/AL.

5.1.9. Não ter sido desligado do Programa no ciclo 2025 em decorrência de duas notificações relacionadas ao não desenvolvimento de ações.

5.1.10. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes (https://lattes.cnpq.br/).

5.1.11. Participar do processo de alocação de professores por turma, conforme FLUXO PARA ALOCAÇÃO NAS TURMAS deste Edital.

5.1.12. Ser professor lotado, preferencialmente, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa ou Matemática, para as turmas de 3ª série do Ensino Médio.

5.1.13. Preferencialmente, possuir jornada semanal de até 40 (quarenta) horas, somando-se todas as Redes de Ensino.

5.1.14. Não apresentar pendências de registro no SAGEAL.

5.1.15. Não estar inadimplente em razão da não devolução de valores recebidos indevidamente a título de bolsa em ciclos anteriores do Programa Professor Mentor,Meu Projeto de Vida.

5.2. Para Estudante Monitor:

5.2.1. Ser estudante regularmente matriculado em turmas do Ensino Médio Regular (tempo parcial ou integral) da Rede Pública Estadual de Ensino de Alagoas.

5.2.2. Ser selecionado e indicado pelo Professor Mentor da respectiva turma, desde que não seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de membros da equipe gestora ou do Professor Mentor da turma.

5.2.3. Possuir frequência mínima de 90% nas aulas.

5.2.4. Possuir a maior média de desempenho no componente curricular do Professor Mentor, considerando o último bimestre consolidado.

5.2.5. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Projeto, sob supervisão do Professor Mentor.

5.2.6. Demonstrar habilidades de comunicação e engajamento com a turma.

5.2.7. Estar alinhado com o Professor Mentor quanto ao compromisso de contribuir para a adequada elaboração e desenvolvimento das atividades propostas no Projeto.

6. DAS VEDAÇÕES

6.1 Fica vedada a participação, na função de Coordenador Mentor, de profissionais que exerçam cargo de gestor escolar, articulador de ensino ou coordenador pedagógico, quando no exercício de função gratificada;

6.2 Fica vedada a participação de bolsistas de programas federais cuja carga horária ou exigências comprometam a dedicação às atividades e à carga horária previstas no Programa Professor Mentor;

6.3 Fica vedada a participação de bolsistas do Programa Vem Que Dá Tempo;

6.4 Fica vedada a atuação como Professor Mentor quando o docente não estiver devidamente lotado na turma a ser acompanhada, com atribuição formal de componente curricular constante na Matriz Curricular vigente para o ano letivo de 2026.

7. DO FLUXO PARA ALOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

7.1. Alocação de Coordenadores Mentores, Professores Mentores e Estudantes Monitores:

7.1.1. O professor interessado na Bolsa de Mentoria de Pesquisa, conforme as regras estabelecidas neste Edital, deverá preencher a Carta de Intenção (Anexo VI) e entregá-la à gestão da Unidade de Ensino.

7.1.2. A Gestão da Unidade de Ensino enviará as Cartas de Intenção de todos os Professores Mentores e Coordenadores Mentores candidatos ao Coordenador Mentor da Gerência Especial de Educação (GEE).

7.1.3. O Coordenador Mentor da GEE e o Gerente Regional, de posse das Cartas de Intenção dos candidatos a Coordenadores Mentores, nos termos do Anexo VII, e sem a presença dos professores interessados, deverão proceder à análise do perfil dos candidatos e realizar a alocação dos Coordenadores Mentores das Unidades de Ensino, conforme as regras estabelecidas neste Edital (processo disciplinado através de portaria SEDUC específica).

7.1.4. O Coordenador Mentor da GEE e os Coordenadores Mentores da Unidade de Ensino, de posse das Cartas de Intenção dos professores, nos termos do Anexo VII, e sem a presença dos candidatos, deverão proceder à análise e à alocação dos professores, sendo destinado a cada turma 1 (um) Professor Mentor e 1 (um) Estudante Monitor, conforme as regras deste Edital.

7.1.6. A análise de cada professor corresponderá à atribuição de notas, conforme a Carta de Homologação dos Bolsistas do Colegiado dos Coordenadores Mentores (Anexo VII), devendo o colegiado alocar, para cada turma, o professor com maior pontuação.

7.1.7.Será desclassificado do processo seletivo o professor que obtiver 50% (cinquenta por cento) ou mais dos itens avaliados no Anexo VII com resposta “não”, correspondendo à pontuação zero.

7.1.8. O Colegiado dos Coordenadores informará à Coordenação Central do Programa na SEDUC/AL (Processo SEI da GEE – Unidade PMENTOR) a alocação dos professores por turma, anexando a Carta de Intenção (Anexo VI) e a análise realizada pelo colegiado (Anexo VII).

7.1.9. A Gestão da Unidade de Ensino deverá atestar a habilitação dos professores e estudantes selecionados para participação no Programa, verificando a conformidade com o item 5 deste Edital, por meio de Declaração de Aptidão (Anexo IX).

7.1.10 A Gestão da Unidade de Ensino e os Coordenadores Mentores das Gerências Especiais de Educação acompanharão todo o processo de alocação e inscrição do Registro do Mapeamento de Pesquisas da Escola (ReMaPE) junto à SEDUC/AL.

7.2. Os Coordenadores Mentores das Unidades de Ensino, das Gerências Especiais de Educação e da Administração Central da SEDUC/AL farão jus ao recebimento da bolsa a partir da publicação do ato de designação pela SEDUC/AL, da realização do cadastro no sistema institucional e do efetivo início das atividades previstas no Programa, para atuação na gestão e acompanhamento das ações, conforme estabelecido neste Edital e nas orientações complementares da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

7.3. Inscrição no Sistema da SEDUC

7.3.1. O Gestor da Unidade de Ensino, juntamente com o Coordenador Mentor, deverão se cadastrar na plataforma do Programa Professor Mentor (https://professormentor.educacao.al.gov.br) a proposta de Registro do Mapeamento de Pesquisas da Escola (ReMaPE – Anexo I).

7.3.2. Após a homologação da submissão da proposta da Unidade de Ensino, os Coordenadores Mentores deverão cadastrar os bolsistas selecionados, bem como anexar os documentos exigidos, conforme Anexo VIII deste Edital.

7.3.3. A SEDUC/AL, a qualquer tempo e conforme disposto no item 6, poderá indeferir as inscrições submetidas na plataforma.

7.3.4. A relação de coordenadores mentores selecionados será publicada pela SEDUC em canal oficial.

7.3.5. Para os professores e estudantes aprovados no sistema, será encaminhado e-mail automático ao endereço informado na inscrição, contendo orientações para conferência dos dados cadastrais e assinatura do Termo de Compromisso.

7.3.6. O Termo de Compromisso ficará disponível no sistema após a aprovação da inscrição. A Coordenação do Programa na Unidade de Ensino apoiará a coleta das assinaturas dos professores e estudantes.

7.3.7. Nos processos SEI das Unidades de Ensino que obtiverem aprovação do ReMaPE, a SEDUC/AL anexará as documentações inseridas no ato da inscrição.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ALOCAÇÃO DE BOLSISTAS

8.1. Os ReMaPE das Unidades de Ensino serão analisados pela SEDUC/AL e deverão conter, no mínimo:

8.1.1. Identificação da Unidade de Ensino;

8.1.2. Dados do Coordenador Mentor;

8.1.3. Caracterização da Unidade de Ensino, de forma breve, incluindo título do Projeto, problema, objetivos e justificativa para implementação das ações propostas;

8.1.4. Indicação das demandas prioritárias por turma para proposição de atividades de Recomposição das Aprendizagens, com foco em Leitura e Resolução de Problemas;

8.1.5. Apresentação da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, articulando, de forma transversal, os eixos Projeto de Vida; Engajamento e Território; Competências Socioemocionais; Família; e Diversidades, a partir dos Projetos de Recomposição das Aprendizagens;

8.1.6. Resultados esperados, explicitando os impactos previstos com o desenvolvimento do Programa;

8.1.7. Cronograma de Gestão das Ações;

8.1.8. Caso não sejam atendidos os requisitos deste Edital, a SEDUC/AL diligenciará junto à Unidade de Ensino, indicando os ajustes necessários no ReMaPE e prestando o auxílio técnico cabível, visando à máxima efetividade do Programa.

8.2. Indicação de bolsistas para cada turma do Ensino Médio Regular: 1 (um) Professor Mentor e 1 (um) Estudante Monitor.

8.2.1. A alocação dos bolsistas deverá observar o número de turmas e o resultado do processo de seleção realizado pelo Colegiado de Coordenadores da Unidade de Ensino e da GEE, conforme Anexos VI e VII.

8.3. Os resultados serão divulgados no Portal da SEDUC/AL, a partir da data prevista no Cronograma deste Edital, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade pelo acompanhamento das publicações.

8.4. A seleção da proposta não confere direito subjetivo à bolsa, caracterizando mera expectativa de direito.

8.4.1. A concessão e a implementação da bolsa ocorrerão mediante cadastro do bolsista selecionado, assinatura do Termo de Compromisso e Aceitação de Bolsa, bem como o início das atividades demandadas pela coordenação do Programa.

8.4.2. No Termo de Compromisso serão estabelecidas as formas de liberação dos recursos, os direitos e deveres das partes envolvidas, inclusive a obrigação de dedicação às atividades previstas no Plano de Trabalho e o ressarcimento à SEDUC/AL de valores pagos, em caso de revogação da concessão por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

8.4.3. O pagamento das bolsas será realizado por meio de transferência via PIX, utilizando como chave o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do beneficiário. No caso de estudantes menores de idade, o pagamento será efetuado mediante utilização da chave PIX vinculada ao CPF do responsável legal devidamente cadastrado.

8.4.4. Caso o bolsista indicado esteja em situação de pendência ou inadimplência (ver item 5.1.15) com a SEDUC/AL ou com órgãos da Administração Pública Federal ou Estadual, direta ou indiretamente, terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da notificação, para regularização.

8.4.5. Caso o bolsista esteja em situação de pendência ou inadimplência (ver item 5.1.15) com o Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, deverá entrar em contato com a SEDUC/AL, por meio do e-mail professormentor@educ.al.gov.br, para regularização e posterior inclusão da documentação no sistema, observando o cronograma mensal de novas inclusões.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

9.1. O Professor Mentor deve desenvolver ações estratégicas de acompanhamento exclusivas da turma mentorada, com foco, principalmente, na elevação da proficiência e no combate ao abandono escolar.

9.1.2 Planejamento e Execução de Atividades Pedagógicas - atividades relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento de ações pedagógicas e de mentoria:

I. Elaborar e executar o Plano de Trabalho de mentoria, exclusivamente com a turma mentorada;
II. Selecionar, orientar e acompanhar as atividades a serem executadas pelo estudante monitor;
III. Participar da elaboração de propostas de apoio pedagógico e da definição de estratégias de ensino, de recomposição e de apoio à aprendizagem;
IV. Desenvolver práticas pedagógicas que promovam a convivência respeitosa, colaborativa e harmônica entre os estudantes, combatendo quaisquer formas de preconceito e discriminação.

9.1.3 Acompanhamento e Orientação dos Estudantes - atividades voltadas ao acompanhamento individual e coletivo dos estudantes, com foco no desenvolvimento acadêmico e pessoal:

I. Acompanhar cada estudante da turma, orientando-o em seu processo formativo e promovendo sua integração com os demais, dentro e fora da sala de aula;
II. Sensibilizar e orientar os estudantes, no início do ano letivo, quanto à construção de seu Projeto de Vida, de modo a identificar seus potenciais

para a realização pessoal e profissional;
III. Promover momentos de reflexão com os estudantes sobre os processos de ensino e aprendizagem (conteúdos, metodologias, recursos didáticos e avaliação);
IV. Apoiar os estudantes na participação no ENEM e no SAEB;
V. Atuar na mobilização e na preparação para o ENEM e o SAEB, por meio de ações como: orientação para solicitação de isenção da taxa de inscrição, apoio às inscrições, realização de aulões presenciais e on-line, entre outras atividades correlatas;
VI. Atuar na aplicação de simulados para o ENEM e no acolhimento dos estudantes nos dias de prova, durante a semana ou aos finais de semana, conforme o calendário de ações da SEDUC, respeitada a carga horária semanal destinada ao Programa.

9.1.4 Monitoramento e Registro de Dados - atividades relacionadas ao registro, à análise e ao monitoramento de informações sobre o desempenho e a frequência dos estudantes:

I. Apresentar relatórios mensais ao Coordenador Mentor Pedagógico da unidade de ensino à qual está vinculado, dentro dos prazos estabelecidos pelo Programa;
II. Observar, analisar e registrar, em parceria com os docentes, o núcleo gestor e a secretaria escolar, aspectos como assiduidade, pontualidade, responsabilidade, comprometimento, cooperação, participação e rendimento acadêmico de cada estudante da turma;
III. Registrar, organizar e analisar as informações coletadas nos instrumentos de acompanhamento do Programa;
IV. Monitorar e registrar dados e informações necessários ao pagamento dos incentivos financeiros, no âmbito da Lei Federal nº 14.818/2024 e da Lei Estadual nº 8.551/2021;
V. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para o registro de notas e frequências dos componentes curriculares nos quais esteja lotado, no sistema Sageal.

9.1.5 Relacionamento com a Comunidade Escolar - atividades que envolvem a interação com pais, responsáveis, equipe gestora e comunidade escolar:

I. Incentivar comportamentos e atitudes que favoreçam a convivência dos estudantes no ambiente escolar, contribuindo para a prevenção e a mediação de conflitos com professores, funcionários, equipe gestora, pais ou responsáveis e demais membros da comunidade escolar;
II. Atender pais e/ou responsáveis, prestando informações sobre o desempenho acadêmico e o comportamento dos estudantes, com vistas à prevenção e ao enfrentamento da reprovação, do abandono e da evasão escolar;
III. Coordenar as reuniões do Conselho de Turma e as reuniões de pais e responsáveis;
IV. Realizar visitas domiciliares periódicas, com base em mapeamento prévio, utilizando os documentos e instrumentos de registro disponibilizados pela SEDUC.

9.1.6 Participação em Eventos e Formações - atividades que envolvem a participação em eventos, formações e seminários relacionados ao Programa:

I. Participar dos seminários do Programa promovidos pela Gerência Especial de Educação e pela Administração Central da SEDUC/AL;
II. Participar de formações periódicas e de reuniões de alinhamento propostas pela SEDUC/AL e pela Gerência Especial de Educação (GEE).

9.1.7 Gestão de Programas e Incentivos - atividades relacionadas à gestão e ao acompanhamento de programas governamentais e incentivos financeiros:

I. Atuar e zelar pelo adequado funcionamento dos programas do Governo do Estado de Alagoas vinculados ao Programa Escola 10 (Vem que Dá Tempo, Cartão Escola 10, Leite do Coração, entre outros), bem como do Programa Pé-de-Meia, do Governo Federal, instituído pela Lei Federal nº 14.818/2024.
9.2 Das Atribuições do Estudante Monitor

9.2.1. O Estudante Monitor desempenha papel fundamental na turma, auxiliando o Professor Mentor nas ações voltadas à elevação da proficiência e ao combate ao abandono escolar, atuando como mediador do trabalho pedagógico junto aos seus pares.

9.2.2 Execução de Atividades de Monitoria - atividades relacionadas à execução das tarefas de monitoria, sob orientação do Professor Mentor:

I. Executar as atividades de monitoria definidas pelo Professor Mentor, sob a orientação do Coordenador Mentor;
II. Apoiar e acompanhar as ações desenvolvidas pelo Professor Mentor;
III. Apoiar os estudantes da turma em suas demandas acadêmicas;
IV. Desenvolver outras atividades correlatas, conforme orientação do Professor Mentor.

9.2.3 Formação e Desenvolvimento Pessoal - atividades voltadas à formação contínua e ao desenvolvimento do monitor:

I. Realizar o percurso formativo proposto pela coordenação do Programa;
II. Participar dos seminários do Programa promovidos pela SEDUC/AL;
III. Participar de formações periódicas propostas pela SEDUC/AL e pela Gerência Especial de Educação (GEE);
IV. Desenvolver um plano estratégico para o ENEM.

9.2.4 Planejamento e Organização - atividades relacionadas ao planejamento, à organização e ao alinhamento das ações de monitoria:

I. Alinhar com o Professor Mentor o cronograma de realização das sessões de mentoria, por meio de reuniões presenciais ou remotas, ou por outros meios de comunicação;
II. Planejar e organizar a agenda das reuniões com o Professor Mentor.

9.2.5 Acompanhamento e Relatórios - atividades relacionadas ao acompanhamento das ações e à sistematização de informações:

I. Apresentar relatórios mensais das atividades ao Professor Mentor ao qual está vinculado, dentro dos prazos estabelecidos pelo Programa.

8.2.6 Mobilização e Apoio aos Estudantes - atividades voltadas à mobilização e ao apoio aos estudantes, especialmente em relação ao ENEM, ao SAEB e ao SAVEAL:

I. Mobilizar os estudantes da turma, com o apoio dos professores, para a participação no ENEM, no SAEB e no SAVEAL;
II. Atuar na realização de ações de mobilização e de preparação para o ENEM, o SAEB e o SAVEAL, como aplicação de simulados, apoio às inscrições e outras atividades correlatas.

9.2.7 Trabalho em Grupo e Colaboração

Atividades que envolvem trabalho colaborativo e integração entre os estudantes:

I. Atuar de forma colaborativa com os demais estudantes, contribuindo para um ambiente de aprendizagem participativo e solidário;
II. Participar de reuniões, grupos de trabalho e/ou colegiados de estudantes monitores da Unidade de Ensino.

10. DA IMPLEMENTAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO DAS PROPOSTAS E DO PRODUTO 2026

10.1 FRENTE PROFICIÊNCIA - O desenvolvimento do Programa está articulado à elaboração e execução de Projeto de Pesquisa (ANEXO X), orientado pelo seguinte problema de pesquisa:

De que modo a utilização da Pesquisa como estratégia pedagógica pode contribuir para elevar a proficiência dos estudantes do Ensino Médio em Língua Portuguesa e Matemática?

10.1.1 O objetivo geral da pesquisa é investigar como a utilização da Pesquisa como estratégia pedagógica pode contribuir para a elevação da proficiência dos estudantes do Ensino Médio em Língua Portuguesa e Matemática.

10.1.2 São objetivos específicos:

10.1.2.1 Identificar as principais dificuldades dos estudantes do Ensino Médio em Língua Portuguesa e Matemática, com base nos descritores do INEP – Prova SAEB;

10.1.2.2 Analisar de que forma a pesquisa, enquanto estratégia pedagógica, pode potencializar o desenvolvimento das habilidades avaliadas em Língua Portuguesa e Matemática;

10.1.2.3 Desenvolver e aplicar propostas pedagógicas fundamentadas nas dimensões estratégicas — Sustentabilidade Ambiental, Mediação Artístico-Cultural, Empreendedorismo Social e Cultura Digital — que favoreçam o avanço da proficiência dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática;

10.1.2.4 Avaliar os impactos das propostas pedagógicas na evolução da proficiência dos estudantes, com base nos resultados obtidos nas atividades desenvolvidas.

10.2 FRENTE DE COMBATE AO ABANDONO E À REPROVAÇÃO ESCOLAR – As ações de combate ao abandono e à reprovação escolar integram as atribuições dos Professores Mentores e dos Estudantes Monitores, em consonância com as diretrizes gerais do Programa.

10.2.1 Acompanhar cada estudante da turma, orientando-o em seu processo formativo e promovendo sua integração com os demais, dentro e fora da sala de aula, com vistas à identificação de situações de risco de abandono e ao desenvolvimento de estratégias personalizadas de engajamento.

10.2.2 Reduzir os índices de reprovação no Ensino Médio, priorizando os estudantes da 1ª série, por meio do acompanhamento da aprendizagem, da recomposição das aprendizagens essenciais, do monitoramento da frequência e do desempenho escolar, com estratégias de apoio pedagógico e monitoria, em articulação com a equipe gestora da unidade de ensino.

10.2.3 Realizar visitas domiciliares periódicas, com base em mapeamento prévio, a fim de identificar fatores externos que possam contribuir para o abandono escolar, tais como questões familiares, socioeconômicas ou de saúde, utilizando os instrumentos e materiais de apoio disponibilizados pela SEDUC.

10.2.4 Informar pais ou responsáveis sobre o desempenho acadêmico e o comportamento dos estudantes, buscando seu envolvimento no processo educacional e a construção conjunta de estratégias de apoio e prevenção ao abandono escolar.

10.2.5 Observar, analisar e registrar aspectos como assiduidade, pontualidade, responsabilidade, comprometimento, cooperação, participação e rendimento acadêmico dos estudantes, utilizando essas informações para a identificação precoce de riscos e a realização de intervenções preventivas.

10.2.6 Sensibilizar e orientar os estudantes quanto à construção de seu Projeto de Vida, incentivando o reconhecimento de seus potenciais e perspectivas de realização pessoal e profissional.

10.2.7 Mapear estudantes com histórico de faltas ou em situação de vulnerabilidade social, com base em dados do Sistema de Gestão da Educação de Alagoas (SAGEAL).

10.2.8 Monitorar e registrar dados necessários à operacionalização dos incentivos financeiros previstos na Lei nº 14.818 de 16 de janeiro de 2024 (Programa Pé-de-Meia) e na Lei nº 8.551 de 3 de junho de 2021 (Programa Escola 10), que visam à redução do abandono escolar por meio de apoio financeiro aos estudantes.

10.2.9 Orientar o Estudante Monitor para atuar como facilitador do trabalho pedagógico e colaborador nas ações de combate ao abandono escolar, observando as seguintes atribuições:

10.2.9.1 Apoiar os estudantes da turma, especialmente aqueles com dificuldades acadêmicas ou em situação de risco, promovendo um ambiente de colaboração e apoio mútuo.

10.2.9.2 Mobilizar os estudantes para a participação em atividades escolares, como simulados do ENEM e do SAEB, bem como em projetos extracurriculares que favoreçam o engajamento.

10.2.9.3 Atuar como mediador entre professores e estudantes, contribuindo para a melhoria da comunicação e para a identificação de fatores que possam levar ao abandono escolar.

10.3 DOS PRODUTOS - Como produto da pesquisa, deverá ser entregue um Relato de Experiência 2026 (Anexo XI-A) ou um Short Paper 2026 (Anexo XI-B), no qual se evidenciem as práticas adotadas, os desafios enfrentados e os avanços observados na proficiência dos estudantes, destacando a eficácia das intervenções realizadas.

11. DA SUSPENSÃO E DO DESLIGAMENTO DA BOLSA

11.1 A bolsa poderá, a qualquer tempo, ser suspensa nas seguintes situações:

11.1.1 No caso do Estudante Monitor, por solicitação do Professor Mentor, mediante justificativa devidamente fundamentada;

11.1.2 No caso do Professor Mentor, por solicitação do Coordenador Mentor da Unidade de Ensino, mediante justificativa acompanhada de evidências, tais como atraso na entrega de relatórios, descumprimento de horário ou carga horária, não desenvolvimento das ações previstas no Programa ou ausência em trilhas formativas e reuniões de alinhamento;

11.1.3 No caso do Coordenador Mentor da Unidade de Ensino, por solicitação da Gerência Especial de Educação (GEE) e/ou da Administração Central da SEDUC/AL;

11.1.4 Por solicitação da coordenação do Programa na escola, da GEE ou da Administração Central da SEDUC/AL, em razão do não cumprimento ou do cumprimento parcial das obrigações previstas neste Edital e nas diretrizes do Programa;

11.1.5 Pela não validação das ações mensais, realizada pelos coordenadores responsáveis durante o acompanhamento do bolsista, por meio de instrumento próprio de validação ao final de cada mês de atuação no Programa;

11.1.6 Pela não reposição das atividades, mediante planejamento previamente validado pelo Coordenador Mentor, nos casos de afastamentos inferiores a 15 (quinze) dias.

11.2 Não haverá pagamento retroativo da bolsa nos casos de suspensão, independentemente do motivo.

11.3 A concessão da bolsa poderá ser cancelada, por decisão da SEDUC/AL, diante da ocorrência de fato cuja gravidade justifique tal medida, sem prejuízo de outras providências cabíveis, mediante decisão devidamente fundamentada, assegurado o contraditório na esfera administrativa.

11.4 A bolsa será cancelada nos seguintes casos:

11.4.1 Acúmulo indevido de bolsas com outras modalidades de bolsas ofertadas no âmbito da rede pública estadual ou com bolsas vinculadas a programas incompatíveis com o Programa;

11.4.2 Abandono ou interrupção das atividades do Programa pelo bolsista por período igual ou superior a 15 (quinze) dias;

11.4.3 Desempenho insatisfatório no exercício das atividades previstas no Programa;

11.4.4 Ocorrência de segunda notificação formal emitida pelo responsável pelo acompanhamento do bolsista;

11.4.5 Comprovação de fraude, simulação ou qualquer irregularidade para o recebimento da bolsa;

11.4.6 Afastamento das atividades de sala de aula, no caso do Professor Mentor, por período igual ou superior a 15 (quinze) dias, considerando que as ações do Programa possuem caráter complementar às atividades letivas;

11.4.7 Término da vigência da bolsa.

11.5 Na hipótese de ação ou omissão, dolosa ou culposa, que resulte no recebimento indevido da bolsa, o bolsista deverá ressarcir integralmente os valores recebidos ao erário.

11.6 A atuação como bolsista no Programa não gera vínculo empregatício com a SEDUC/AL nem confere qualquer tipo de estabilidade, estando o pagamento da bolsa condicionado à execução das atividades previstas e à validação mensal das ações pelo Coordenador Mentor.

12. DA SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

12.1 Será permitida a substituição do bolsista, desde que devidamente justificada, mediante solicitação formal encaminhada à SEDUC/AL;

12.2 Qualquer alteração de bolsistas deverá ser solicitada pelas Unidades de Ensino até 3 (três) meses antes do término da vigência do Programa. Após esse prazo, será permitido apenas o desligamento de bolsistas;

12.3 As propostas de alteração do quantitativo de bolsistas (mentores e monitores), bem como de seus projetos, serão analisadas pela SEDUC/AL;

12.4 O Coordenador Mentor deverá apresentar, para o novo bolsista, toda a documentação exigida neste Edital, devendo aguardar a análise técnica e a homologação pela SEDUC/AL para o início das atividades;

12.5 Considera-se substituição a inclusão de bolsista em vaga anteriormente ocupada.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E BOLSISTAS SELECIONADOS

13.1 As atividades desenvolvidas pelo Professor Mentor e pelo Estudante Monitor serão submetidas a processo sistemático de acompanhamento e avaliação, instituído pela SEDUC/AL, com base em relatórios e instrumentos mensais a serem entregues ao Coordenador Mentor da Unidade de Ensino, assim como no desenvolvimento das ações previstas pelo Programa, com foco nos resultados previstos no Plano de Trabalho;

13.2 A validação da bolsa mensal deve ser realizada ao final de cada mês, por meio de instrumento específico disponibilizado aos coordenadores mentores, estará condicionada ao cumprimento integral das ações previstas e à entrega, no prazo estabelecido, dos relatórios e instrumentos de registro das atividades;

13.2.1 A validação da bolsa ocorrerá em duas etapas: na Escola e na GEE.

13.3 O Coordenador Mentor da Unidade de Ensino deverá submeter à SEDUC/AL relatórios parciais, a cada 3 (três) meses, e relatório final, conforme modelo institucional;

13.4 O Coordenador Mentor com atuação na Gerência Especial de Educação ou na Administração Central deverá submeter à SEDUC/AL relatórios de resultados, parciais e finais, conforme modelo disponibilizado;

13.5 A SEDUC/AL realizará seminários e outras atividades de acompanhamento dos projetos, conforme planejamento próprio, sendo obrigatória a participação de todos os bolsistas.

14. DAS PUBLICAÇÕES E DOS RESULTADOS OBTIDOS

14.1 As publicações científicas e quaisquer outros meios de divulgação de trabalhos resultantes do apoio concedido deverão, obrigatoriamente, citar o apoio da SEDUC/AL e do Programa Professor Mentor: Meu Projeto de Vida da Rede Pública Estadual de Ensino de Alagoas.

15. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

15.1 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão da SEDUC/AL, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que disso decorra direito a indenização ou reclamação.

16. CLÁUSULA DE RESERVA

16.1 A SEDUC/AL reserva-se o direito de dirimir os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

17. INFORMES ADICIONAIS

17.1 Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos por meio dos seguintes canais:

17.1.1 Gestão das bolsas: professormentor@educ.al.gov.br;

17.1.2 Gestão pedagógica do Programa: mentoria@educ.al.gov.br.

Anexos: https://drive.google.com/drive/folders/199W_96JGBpTM8HDYi_ApxEQYp1_ys3yk?usp=sharing

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 17 de Março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 6.670/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000008679/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da educação básica da Escola Estadual de Areia Branca, referente ao ano letivo 2025, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.670/2026

Escola Estadual de Areia Branca

RELAÇÃO DE CONCLUINTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	José Cosme da Conceição Santos	151.119.574-64

Portaria/SEDUC Nº 6.669/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000009191/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da educação básica da Escola Estadual Ormindo Barros, referente ao ano letivo 2025, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.669/2026

Escola Estadual Ormindo Barros
RELAÇÃO DE CONCLUINTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	Anna Clara Ferreira Silva	157.783.014-80

Portaria/SEDUC Nº 6.668/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000009740/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da(o), 4º N 01 da EJA Modular, da Escola Estadual Oliveira e Silva, da Ata de Resultados Finais do período letivo de 2025.3, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.668/2026

Escola Estadual Oliveira e Silva

Código Inep: 27039960

CONCLUINTES EJA MODULAR 2025.3

Nº	NOME DO ESTUDANTE	CPF
01	ADRIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	061.148.044-14
02	ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS	714.520.884-97
03	AUGUSTO AFONSO DA SILVA SANTOS	148.542.784-39
04	EDNAR FARIAS DA SILVA	148.111.654-11
05	ERINALDO DE SOUSA SILVA	026.567.824-22
06	HORTELINA MARIA DA SILVA	381.690.294-49
07	JOELMA SAMPAIO DOS SANTOS	870.207.504-00
08	JOSÉ MARCELINO DOS SANTOS SILVA	134.709.074-63
09	LAÍS NICÁCIO DOS SANTOS	133.461.744-92
10	LÍLIA MARIA DA SILVA SANTOS	157.225.284-71
11	LUCIENE SILVA DOS SANTOS	028.631.374-09
12	LUCILENE DE ARAÚJO PEREIRA	348.890.388-50
13	MARCO RAFHAEL SILVA OLIVEIRA	126.992.184-30
14	MARIA DE FÁTIMA FARIAS DOS SANTOS	099.954.754-21
15	MARIA HELENA CANUTO	332.298.134-72
16	MARIA JOSÉ MARTINS DA SILVA	100.710.994-76
17	MARIA JOSÉ SANTOS SILVA	609.900.074-72
18	NAYARA KAYLLANI DA SILVA DUARTE	141.071.574-40
19	PAULO HENRIQUE GONÇALVES DE BARROS	650.852.214-00
20	PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DE SOUZA	109.477.504-52
21	ROSILENE MUNIZ DA SILVA	084.618.574-10
22	SANDRA MARIA DE LUCENA	038.019.374-45
23	VITÓRIA MENDES DOS SANTOS	140.860.354-30

Portaria/SEDUC Nº 6.654/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000008614/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação das Turmas: EMMAT3A, EMMAT3B, EMMAT3C, EMMAT3D, EMMAT3E e EMMAT3F Turno Matutino; 3ª Série do Ensino Médio, Modalidade Regular, Turma: EMVES3A, Turno Vespertino, Ano Letivo 2025, da Escola Estadual MANOEL LÚCIO DA SILVA, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de Março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.654/2026

ESCOLA ESTADUAL MANOEL LÚCIO DA SILVA

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO - ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADRIEL VINÍCIUS SANTOS SILVA	148.348.734-20
02	ADRIELLY CLARISSE FERNANDES DA SILVA	160.771.224-59
03	ALAN RAFAEL DOS SANTOS SILVA	162.032.254-44
04	ALBERTO RIAN DA SILVA LIMA	153.329.474-70
05	ALESSANDRA PYETRA FEITOSA DA SILVA	154.380.464-09
06	ALESSANDRO BARROS DOS SANTOS	164.921.114-78
07	ALEX SANDRO PEDRO SANTOS SILVA	094.656.174-58
08	ALICE KELLY RAMOS ROCHA	098.028.854-10
09	ALISSON JUNIOR DOS SANTOS SILVA	162.390.514-11
10	AMANDA FRANCYELLE DA SILVA SANTOS	152.539.714-16
11	AMANDA LAVÍNIA AMORIM LIMA	162.581.974-93
12	ANA KLÉCIA MARQUES DOS SANTOS	177.570.094-13
13	ANA MARIA MARTINS DA SILVA	151.937.654-59
14	ANTHONY GUILHERME DE FREITAS LACERDA	153.156.774-60
15	ARIEL DA SILVA	152.251.164-42
16	ARIEL INOCENCIO DOS SANTOS	151.950.344-00
17	ARIEL LEANDRO MARQUES	146.640.484-16
18	ARIELLA DE ANDRADE	089.670.314-24
19	ARTHUR CÉSAR SILVA LIMA	176.348.254-50
20	ARTHUR MESSIAS SILVA PAZ	156.444.654-97
21	ARTHUR ROBERT HONORATO DOS SANTOS	161.539.374-97
22	ARTHUR VIEIRA SOUSA	123.441.674-39
23	AUGUSTO CÉSAR PASTORA DOS SANTOS	152.800.754-93
24	BEATRIZ BARBOSA DE LIMA	161.011.514-76
25	BIANCA BEATRIZ DOS SANTOS NUNES	152.258.624-54
26	BRENDA BEATRIZ LIMA DE SOUSA	133.016.424-54
27	BRUNA GIOVANA LIMA OLIVEIRA	119.729.374-48
28	CARLOS DANIEL DA SILVA	132.961.504-20
29	CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA	154.887.444-28
30	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SILVA	714.628.384-48
31	CARLOS EDUARDO TENORIO VILELA	112.842.624-21

32	CAUÃ DE OLIVEIRA SANTOS	116.277.694-39
33	CÍCERA GEOVANNA BARROS DOS SANTOS	139.462.584-76
34	CLARA BEATRIZ BEZERRA DA COSTA	150.262.834-11
35	CLARA EDUARDA BERNARDO DA SILVA DOS SANTOS	166.489.744-51
36	CLÁUDIA GONÇALVES LEITE	159.694.784-58
37	DANIEL PEREIRA DAS GRAÇAS	114.366.434-57
38	DANIELE THAEMILLY FERREIRA CARVALHO	177.087.094-66
39	DAYANE CARLA LIMA DA SILVA	106.958.114-36
40	DAYANE KELLE PEREIRA DE LIMA	148.444.884-73
41	DJAYRA DAMARES DO NASCIMENTO SILVA	162.415.754-81
42	DOUGLAS DA SILVA RAMOS	151.873.594-01
43	EDUARDA VITORIA FERREIRA DOS SANTOS	138.295.734-30
44	EDUARDO GAMA FARIAS	152.576.004-12
45	EDUARDO PEREIRA DE ANDRADE	182.321.374-01
46	ELAINE KELLY DE OLIVEIRA	165.114.064-23
47	ELÂINE KELLY DE SOUZA LIRA	142.186.994-29
48	ELIAS ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	165.650.824-99
49	EMANUELLY FEITOSA DOS SANTOS BARROS	153.267.704-90
50	EMERSON DE OLIVEIRA SILVA	153.894.364-66
51	EMILLY DARLANE MARQUES TEODORO DA SILVA	129.829.804-01
52	EMILY VITÓRIA ALVES DE MACEDO	118.188.314-81
53	EMYLLAYNE SOARES ALVES DA SILVA	153.031.834-32
54	EMYLLE VITÓRIA CORDEIRO DA SILVA	131.146.404-27
55	EMYLLE VITÓRIA MACENA DE SOUSA	151.631.184-12
56	ERIC GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	146.816.744-86
57	ÉRICA CRISLLANY FIRMINO DOS SANTOS	114.594.274-16
58	ERICK KAWÊ PEREIRA DOS SANTOS	177.536.634-02
59	ERICKA VIEIRA DA SILVA	184.212.074-31
60	ERICKA YASMIM BARBOSA FERREIRA	151.494.514-28
61	ERIK FELIPE SANTOS SOARES	176.801.424-83
62	EVELY MARIA DOS SANTOS DA SILVA	163.252.434-12
63	EVERTON NICOLAU SANTOS	148.578.964-86
64	EVILLY KARLA SOARES SILVA	130.530.384-98
65	FABIANE SOARES ALMEIDA	156.415.054-20
66	FABIELLY MARIA COSTA DOS SANTOS	141.936.104-03
67	FABIO PEREIRA DA SILVA	152.125.014-66
68	FABRÍCIO FERREIRA DA COSTA	152.177.464-16
69	FELIPE DAVID SILVA OLIVEIRA	120.714.194-13
70	FRANCISCO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	161.320.114-12
71	FRANCYELLE DA SILVA SANTOS	131.258.824-19
72	GABRIEL BERGSON NICÁCIO DA SILVA	581.392.038-23
73	GABRIEL HENRIQUE MÉLO DE FRANÇA	158.783.544-46
74	GABRIELA TENORIO DE HOLANDA	154.693.994-60
75	GEOVANA ALEXANDRE DA SILVA	151.878.894-78
76	GEOVANIA MARIA DOS SANTOS	168.356.714-59
77	GRAZIELLE VITÓRIA CABRAL DA SILVA	150.225.994-06
78	GUILHERME ELYSON DOS SANTOS SILVA	158.111.814-77
79	GUILHERME FERREIRA LIMA SANTOS	148.630.154-10
80	GUILHERME HYGOR DA SILVA GOUVEIA	154.235.834-54
81	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA PINHEIRO	135.550.944-08

82	GUSTAVO RODRIGUES DE MELO	132.451.094-31
83	HIGOR HENRIQUE BARBOSA AGUIAR	151.403.564-22
84	HUDSON VITOR SANTOS SILVA	152.977.524-85
85	IARA RODRIGUES CAVALCANTE	161.128.044-33
86	IGOR CAUÃ FERREIRA DOS SANTOS	119.013.134-09
87	IGOR LEONARDO DA SILVA	151.485.889-42
88	INGRID LIMA DA SILVA	137.960.264-51
89	INGRID MICKAELLA FERREIRA DA SILVA	150.021.824-37
90	IRIS MARIA FERREIRA DOS SANTOS	139.356.554-95
91	ISABEL VITÓRIA CAMARA LEITE	116.543.824-00
92	ISABELLY ALICE DOS SANTOS	177.773.814-82
93	ÍTALLO PABLO INACIO OLIVEIRA	119.947.884-96
94	ITALO NASCIMENTO RIBEIRO	153.230.574-59
95	JACIARA CLARA PEREIRA DOS SANTOS	110.581.954-09
96	JAILTON JACKSON SOUZA LOPES	136.032.984-62
97	JANDSON FERREIRA BARBOSA	153.913.824-08
98	JÂNIO FRANCISCO DA SILVA	156.440.264-93
99	JHENIFFER CICERA LEITE DE BRITO	160.262.854-82
100	JOÃO MARCOS JUDÁ LOPES DA SILVA	155.166.214-02
101	JOÃO PAULO FERREIRA DE LIMA	128.730.694-22
102	JOÃO PEDRO FELIX DE FARIAS ALMEIDA	125.317.024-07
103	JOÃO VÍCTOR DE MOURA ALBUQUERQUE	153.933.944-03
104	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA FREITAS	166.359.044-33
105	JOICE VILELA DE FARIAS	155.767.274-10
106	JONAS DAMASCENO FARIAS NUNES	153.276.724-25
107	JONATA FERREIRA SILVA	180.452.964-88
108	JOSÉ ARTHUR DA CONCEIÇÃO CORREIA	114.116.364-06
109	JOSÉ DOUGLAS MARQUES BARROS DE LIRA	155.971.104-38
110	JOSÉ EDIVALDO DOS SANTOS LINS	167.462.244-90
111	JOSÉ EDUARDO DA SILVA TAVARES	153.535.034-22
112	JOSÉ GUILHERME BEZERRA DOS SANTOS	155.762.594-83
113	JOSÉ GUSTAVO FREITAS DOS SANTOS	183.699.724-89
114	JOSÉ JOSEILDO DE MELO CAVALCANTE	159.721.324-19
115	JOSÉ KAUAN GOMES DA SILVA	165.690.644-95
116	JOSÉ MATHEUS SOARES CORDEIRO	184.622.144-75
117	JOSÉ MAXSUEL DA SILVA	118.595.604-23
118	JOSÉ ROBERTO RAYAN PLÁCIDO LIMA	136.040.614-07
119	JOSÉ VICTOR SILVA DA ROCHA	152.879.134-78
120	JOSÉ VINÍCIUS SANTOS BARBOSA	151.408.824-00
121	JOSÉ WILBERTY SOUZA FERREIRA	094.598.594-02
122	JOSIEIDE SILVA MENEZES	146.411.714-40
123	JOSUÉ MARCOS DA SILVA COSTA	153.677.494-45
124	JULIA GOUVEIA DE SOUZA	720.902.214-70
125	JÚLIA KELLY BARBOSA DOS SANTOS	161.201.994-38
126	KARINE ROBERTA DA SILVA SANTOS	152.857.164.97
127	KAWAN CICERO DA SILVA CORDEIRO	160.678.114-64
128	KAWANNY LARISSA SANTOS SILVA	134.145.564-56
129	KAYKE BARBOSA SANTOS	122.942.034-70
130	KELLYSSON MATHEUS SANTOS DA SILVA	560.975.198-50
131	KELVIN KAUÃ DUARTE SILVA	160.928.374-04

132	KEYLLA KIARA SILVA SOUZA	103.792.464-90
133	KIARA ALEXANDRA TORRES SOARES	130.990.954-78
134	LAÍSA FERNANDA DOS SANTOS AMORIM	115.464.064-76
135	LARISSA SILVA FERREIRA	109.797.394-89
136	LARYSSA VITÓRIA TEIXEIRA DA SILVA	120.462.374-04
137	LAURA MARIA BORBA SILVA	122.516.114-28
138	LAYRA RAQUELLI BEZERRA DA SILVA	125.016.274-23
139	LAYSLLA GABRIELY ARISTIDES DOS SANTOS	161.388.514-80
140	LETÍCIA IZEQUIEL DOS SANTOS SILVA	153.060.564-40
141	LETÍCIA KLÍVYA FERREIRA DA SILVA	149.305.234-94
142	LILIANE MARIA DA SILVA SOARES	131.505.074-99
143	LÍVIA LETÍCIA OLIVEIRA SILVA	118.954.564-01
144	LÍVIA VITÓRIA ARAÚJO COSTA	160.226.004-48
145	LORENNA DA SILVA MIRANDA	166.384.914-58
146	LOWRRANNY JULIA TROCATO DOS SANTOS	151.453.684-61
147	LUANA MAYSA TELES DA SILVA	152.507.904-29
148	LUCAS ALVES PINHEIRO	114.567.894-73
149	LUCAS HIPÓLITO DOS SANTOS	159.040.464-56
150	LUIS FERNANDO FREIRES DOS SANTOS	154.767.224-24
151	LUIZ OTÁVIO CAVALCANTI FERREIRA	154.096.624-07
152	MARCELA KEILLA SOARES DE ARAUJO	183.808.984-51
153	MARCOS VINÍCIUS MELO DE OLIVEIRA	152.529.674-40
154	MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS	452.145.158-63
155	MARIA ALESSANDRA DA SILVA GOES	154.636.604-09
156	MARIA ALEXSANDRA DA SILVA	109.546.024-20
157	MARIA CAROLINNE MAGALHÃES MELO	130.096.274-75
158	MARIA CLARA BEZERRA DE LIMA	151.718.574-23
159	MARIA CLARA BISPO MIRANDA	143.314.934-66
160	MARIA CLARA DA SILVA FARIAS	091.926.134-54
161	MARIA CLARA DA SILVA FONSECA	114.846.484-04
162	MARIA CLARA LEONEL DOS SANTOS	155.374.754-21
163	MARIA CLARA LIMA DA SILVA	155.598.034-13
164	MARIA CLARA SOUZA LEITE	125.378.734-40
165	MARIA DAYANE FERREIRA DE SOUZA	156.991.164-94
166	MARIA EDUARDA DE FARIAS SANTOS	152.401.174-62
167	MARIA EDUARDA DUARTE FEITOSA	174.280.794-11
168	MARIA EDUARDA IZEQUIEL DE FARIAS SANTOS	146.726.544-60
169	MARIA ELANNY BARROS SILVA	110.494.744-73
170	MARIA FERNANDA COSTA DOS SANTOS	155.097.464-59
171	MARIA GABRIELY LUCIO DA SILVA	143.404.864-00
172	MARIA JOYCE LIMA DOS SANTOS	162.321.954-00
173	MARIA LUIZA CARVALHO DE FARIAS	123.444.084-95
174	MARIA MORGANA PETRONÍLIO DA SILVA	109.883.534-40
175	MARIA PAULA LIMA DE ARAUJO	145.641.704-57
176	MARIA RAIARA ALVES DOS SANTOS	152.826.034-11
177	MARIA SHEYLLA ARAUJO SOUSA	174.305.524-20
178	MARIA VITÓRIA DA SILVA	153.626.444-08
179	MARIA VITÓRIA OLIVEIRA LIRA	147.389.094-28
180	MARIA VITÓRIA SANTOS SILVA	122.587.784-92
181	MARIA YASMIM MESSIAS DA SILVA	183.730.454-81

182	MARIANE FERREIRA PEREIRA	149.460.404-39
183	MARQUIVYA GAMA DA SILVA	148.518.864-46
184	MATEUS HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	154.790.244-26
185	MATHEUS ARIEL SANTOS DA SILVA	125.488.114-09
186	MAXSUEL DOS SANTOS SILVA	152.539.124-01
187	MAYSA HONORATO ROCHA	123.827.724-17
188	MAYSA VITÓRIA DA SILVA VASCONCELOS	167.424.694-39
189	MAYZA EVELLY DOS SANTOS	151.828.894-45
190	MICHELLE JOANA DA SILVA	123.434.234-07
191	MICKAELLY AYLLA ALVES DA SILVA	183.589.524-73
192	MIGUEL AUGUSTO FARIAS GONÇALVES	158.080.534-55
193	MOISÉS FELIPE FERREIRA SILVA	161.629.314-47
194	MONIQUE VITORIA BARBOSA DA SILVA	148.052.764-52
195	NAIANE DOS SANTOS SILVA	183.746.814-11
196	NATAN ALVES DA SILVA OLIVEIRA	154.468.714-13
197	NÁTHALY MIRELLE SILVA PEREIRA	120.719.064-03
198	NAYRA DE OLIVEIRA BARBOSA	184.162.824-71
199	NICOLLE MELANI PORFIRO DE SOUZA	550.115.848-52
200	NICOLLY DEMYNTHYEVA DA SILVA SILVERIO	146.802.984-30
201	NIKAELLI VITÓRIA PIANCÓ SANTOS	114.618.114-06
202	PÂMELA ALEXANDRE BRITO DE SOUZA	128.334.454-82
203	PAULO SÉRGIO BARBOSA DA SILVA	120.749.024-50
204	PAULO VINICIUS DIAS DE SOUZA	175.306.654-99
205	PAULO YGOR BARBOSA DE MELO	113.764.634-90
206	PEDRO CARLOS DA SILVA MIRANDA	118.554.884-00
207	PEDRO GABRIEL SANTOS DA SILVA	119.427.334-37
208	PEDRO HUGO MAGALHÃES	152.967.284-83
209	PEDRO MIGUEL FERNANDES DA SILVA	151.793.024-39
210	PHYETRA DAYLLANE DE ALMEIDA SANTOS	119.038.034-03
211	PRISCILA YASMIM AGUIAR DA SILVA	151.635.734-54
212	RAFAEL DAVID COSTA ALVES	160.142.874-00
213	RAFAEL RIQUELME ALEXANDRE FERREIRA	117.592.304-48
214	RAIKONNY BATISTA LIMA	163.182.974-21
215	RARIEL CRISTHIAN DOS SANTOS	149.441.734-07
216	RAYANE VITÓRIA FARIAS DE MELO	139.006.774-25
217	RAYANNE VITÓRIA DOS SANTOS	107.075.044-14
218	RAYRA LAVÍNIA DA SILVA BARBOSA	161.203.934-04
219	RAYRA LAVINYA HERMANO LIRA FARIAS	160.240.154-37
220	RAYSSA DA SILVA SOARES	720.957.814-57
221	RAYSSA LOURENÇO CORDEIRO	114.598.934-92
222	REINALDO BARBOSA FELIX DA SILVA	720.852.554-42
223	RICHARD TALISON NASCIMENTO DA SILVA	130.776.444-44
224	RIVALDO TEIXEIRA CAVALCANTE DOS SANTOS	152.773.514-18
225	ROBERT VIEIRA SILVA	152.124.154-62
226	RONIERI CONCEIÇÃO DA SILVA	161.470.194-65
227	ROSANE KELLY DA SILVA SANTOS	165.077.394-30
228	RUAN MIGUEL FERREIRA ALVES	114.326.494-00
229	RYCK FELLIPE DA ROCHA MOURA	161.295.564-97
230	RYCKELME DA SILVA SOARES	184.162.564-70
231	SABRINA PEREIRA MUNIZ	152.529.094-07

232	SAMARA LAÍS DOS SANTOS FERNANDES	129.849.664-06
233	SAMUEL DOS SANTOS LUNA	129.602.244-77
234	SARA MARIANNA BARBOSA ALMEIDA	184.309.544-06
235	SARAH ANTONIA SILVA SANTOS	154.224.244-41
236	THALITA QUÉSIA MOURA SANTOS	117.158.924-70
237	THAYANE VITORIA SANTOS BARBOSA	160.260.764-84
238	THAYLLANE HAYSHA ALVES DE BARROS	161.337.974-95
239	THAYNÁ ALMEIDA DA SILVA	118.918.684-54
240	THAYNA FERREIRA DE OLIVEIRA	180.185.314-20
241	VÍCTOR EDUARDO DOS SANTOS SILVA	115.789.014-80
242	VINÍCIUS CAUÃ LOPES DE OLIVEIRA	153.275.444-27
243	VINÍCIUS MARQUES FERNANDES	145.551.394-61
244	VYCTOR GABRYEL DE ARAUJO SANTANA	720.917.494-00
245	WEMYLLE VICTÓRIA HONORIO LOPES	152.688.554-92
246	WENDEL GABRIEL OLIVEIRA BARBOSA	161.546.504-93
247	WESLLEY GOMES PEREIRA	484.354.018-80
248	WESLLEY KAUÃ PEREIRA SOUZA	159.239.714-02
249	WEVELLYN GABRIELLE FARIAS ALVES	132.578.494-00
250	WEVERSON DE ARAUJO SANTOS	177.598.294-77
251	WILLAMES LIMA DA SILVA	155.164.354-55
252	WIVILLY RAIANNY ALVES DE FARIAS	134.633.174-00
253	WLLIANY CAVALCANTE MORAIS SANTOS PAZ	081.610.565-01
254	WYKOLLA THAYNNÁ LISBOA VIEIRA	161.553.504-77
255	YASMIM GABRIELLA SANTOS SALGUEIRO	140.236.204-83
256	YASMIM VITÓRIA SOARES SANTOS	125.449.884-28
257	YSAAC DAMACENA FRANÇA	127.870.524-44

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000009353/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação das Turmas do Ensino Médio, da Escola Estadual Monsenhor Macedo, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de Março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.656/2026

Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio Regular e CPF – Ano Letivo 2025

Nº	Aluno(a) Concluintes	CPF
01	ANA GABRIELLY RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	146.197.744-48
02	ARTHUR ELOI MARTINS	149.495.074-00
03	ARTHUR VINICIUS DA SILVA	149.478.124-78
04	BRUNO VITOR MACHADO SILVA	143.106.054-27
05	CARLOS EDUARDO SILVA DE LIMA	155.921.744-89
06	CARLOS EDUARDO URBANO DA SILVA	150.811.314-90
07	CECÍLIA PAULINO ROCHA	120.932.934-47
08	CLARA CRISTINA SILVA EVANGELISTA	170.302.024-30
09	EVERTON SILVA DOS SANTOS	150.733.764-71
10	FERNANDO DA ROCHA LIMA	125.169.594-94
11	GUILHERME HENRY PADILHA PENA	136.930.944-97
12	HELLOÁ PORTO DE FREITAS	150.675.694-84
13	INGRID MARIANE ALVES DA SILVA TENÓRIO	150.149.794-40
14	ISABELLY MAELY BEZERRA SILVESTRE	148.922.444-06
15	JOSÉ DE ALMEIDA PADILHA NETO	150.017.814-42
16	JOYCE KELLY BIAL PEREIRA	139.053.814-19
17	KAUÃ LUCAS FERREIRA SILVA	149.753.834-38
18	KETHILLY KAROLLINE DE SOUZA PEIXOTO	125.652.174-47
19	LAIS VASCONCELOS DE OLIVEIRA ALVES	097.041.294-08
20	LARA GABRIELLY SILVA DE LIMA	155.123.294-48
21	LARA SOFIA RODRIGUES CORREIA	153.511.884-90
22	LUCAS GABRIEL ALVES TORRES	167.826.174-20
23	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTI	150.355.434-12
24	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	141.653.824-00
25	MARCOS VINÍCIUS DE LIMA PIMENTEL	103.721.964-38
26	MATHEUS HENRIQUE LEITE DANTAS	127.620.934-73
27	MIRELLY CARDOSO SILVA DOS SANTOS	152.974.404-08
28	PIERRE VIEIRA DA SILVA	135.578.894-32
29	RAISSA CLARA BRITO PIMENTEL	100.840.484-50
30	RIGHYSON ROBÉRIO OLIVEIRA DA SILVA	150.972.224-66
31	SILAS EMANOEL SILVA DOS SANTOS	162.939.584-62
32	THIAGO GABRIEL SOARES PEREIRA	106.389.984-25
33	THÁVINE THAYLLANNY VITAL DA SILVA	118.082.884-40
34	VINICIUS JUNIO BARROS FERRO	124.329.854-51
35	ADEMILTON JUNIO LEITE DA SILVA	113.931.234-06
36	ALICIA GABRIELLY FIDELIS DA SILVA	149.547.284-10

37	ANDERSON JARLAN DA COSTA FERRO OLIVEIRA	099.317.114-18
38	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	150.928.724-89
39	CLESIA IOHANA FERREIRA FERRO COSTA	117.266.894-92
40	EMILLY KAROLINE RODRIGUES DA SILVA	162.062.274-21
41	FABIANA VEIGA BARROS	158.478.014-24
42	GRAZIELE DA SILVA DE OLIVEIRA	150.185.254-01
43	JEAN ROCHA CERQUEIRA	144.463.664-24
44	JOAO FERNANDO DA SILVA	151.344.724-67
45	JOSE CAUA LUZ DOS SANTOS	153.127.034-43
46	JOSÉ MATHEUS DA SILVA TORRES	150.153.094-14
47	KAUANE DA SILVA GALDINO	151.927.184-06
48	KAUANNY MARQUES DA SILVA	149.188.254-94
49	LAIANE SANTOS OLIVEIRA	149.560.784-47
50	LAISE FERNANDA DOS SANTOS NUNES	150.307.644-02
51	MARIA CLARA PINHEIRO DE SOUZA	150.435.164-96
52	MARIA GABRIELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	148.977.434-35
53	MAYARA SANTOS DE ARAUJO	122.948.984-35
54	PAULA RAQUELE DA SILVA	146.434.504-01
55	VITÓRIA CAROLINE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA	119.293.314-10
56	WILLAMES DANIEL FERREIRA CRUZ	176.444.114-10
57	YURI RAMON TORRES FERRO BRANDÃO	142.517.914-28
58	ÁDREAS DE FREITAS ALVES	151.802.224-35
59	ABLENO PATRÍCIO NUNES DOS SANTOS	150.342.224-00
60	JULIANA FRANCINE MARQUES DA SILVA	149.473.464-85
61	ALYCE GABRIELLA ALVES NEVES	543.232.628-09
62	ANA CLARA NOGUEIRA MORAIS	122.827.254-92
63	ANDREZA MARIA DA SILVA FERREIRA	148.441.724-09
64	ANNA AMÉLLIA DA SILVA COSTA	146.079.954-28
65	ANTONIEL FRANCISCO DA SILVA FILHO	150.220.934-99
66	BRENDA VICTÓRIA SILVA ANICETE	629.998.783-97
67	DAIANE VILELA SILVA	150.928.584-94
68	ERISVALDO SILVA DOS SANTOS	096.179.194-27
69	GUILHERME HONORATO DA SILVA	138.974.884-77
70	HIAGO TAILLAN CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE	149.212.334-03
71	ISABEL DAYANA DA SILVA DOS SANTOS	094.908.264-30
72	IVERTON KAUA ARAUJO CAVALCANTE	580.774.038-67
73	JACIELLE SINARA DA SILVA	152.767.104-65
74	JOSE RIAN SOARES DE VASCONCELOS MARQUES	111.069.334-60
75	KAUANE GABRIELE DE MELO SILVA	151.254.454-01
76	LEANDRO CÂNDIDO DA SILVA	150.072.414-90
77	LUANA ALVES DA SILVA	716.171.144-48
78	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO	182.728.484-65
79	MARIA CLARA BARBOSA DE BARROS	149.112.224-25
80	MARIA CLARA MARQUES DA SILVA	141.965.204-48
81	MARIA JÚLIA DA SILVA	152.283.754-06
82	NICOLAS NICACIO SANTOS	122.787.654-85
83	RAUAN RICKSSON OLIVEIRA ALVES DA SILVA	134.653.364-45
84	RAYSSA PAULA SANTOS DA SILVA	150.928.904-60
85	RYAN RUDSON OLIVEIRA DA SILVA	153.603.724-94
86	SAMARA NASCIMENTO DOS SANTOS	150.452.014-92

87	SAMUEL JHONE CORDEIRO DA SILVA	150.365.094-47
88	VINÍCIUS MIKAEL SANTOS DA SILVA	149.389.224-01
89	ÉVERTON HENRIQUE RODRIGUES DE FARIAS NASCIMENTO	150.419.544-29
90	ALESSANDRA DA SILVA	720.999.814-42
91	AMANDA VITÓRIA SOARES DOS SANTOS	153.927.364-40
92	ANA CLARA SANTOS DA SILVA	126.628.869-43
93	CARINE CAMILO DA SILVA	139.542.824-70
94	CARLOS EDUARDO DA CONCEIÇÃO MACÊDO	149.291.514-90
95	CELSO BARBOSA MARTINS	145.832.604-74
96	IASMIM VIANA DANTAS	142.505.754-38
97	ICARO GABRYEL BARBOSA DIAS COSTA	111.023.874-60
98	ISABELA DOS SANTOS SILVA	152.830.154-40
99	JAMILE DA SILVA PEREIRA	149.277.904-01
100	JAMILY COSTA MOTA DA SILVA	709.929.024-01
101	JHON LENON GOMES DA SILVA	148.994.484-22
102	JOSÉ IGOR DA SILVA FERREIRA	105.857.774-38
103	JOSÉ KAYKY ALVES DE HOLANDA CAVALCANTE	116.450.954-36
104	JOSÉ RICARDO SILVA DE MACEDO	150.071.774-66
105	KAYLLA LORRANNY VIEIRA DA SILVA	151.889.174-83
106	KENYSSON LEANDRO SANTOS MUNIZ MONTEIRO	116.910.334-05
107	LIZANDRA SILVA DE SOUZA	151.305.814-23
108	MACIEL ROBERTO DOS SANTOS BEZERRA	089.285.324-77
109	MARIA CLARA DOS SANTOS FERREIRA	107.044.154-61
110	MARIA EDUARDA DOS SANTOS MARTINS	721.083.774-41
111	MARIA JHENIFFER SEVERO SANTOS	153.154.664-18
112	MARIANE BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	179.051.814-80
113	MICAELLE TEIXEIRA HONORATO	149.551.854-01
114	MÁRCIO VITOR DA CONCEIÇÃO	150.072.094-14
115	NICOLE DE SOUZA DOS SANTOS	179.575.194-07
116	NÁDIA VITÓRIA ALVES FORAMIGLIO	150.149.484-80
117	POLIANA KELLY ALVES DE SOUSA	149.735.224-06
118	STHEFANY SILVA DOS SANTOS	097.552.874-26
119	VIVIAN MARTINS DA SILVA	536.136.978-07
120	WESLEY EMANOEL SANTOS DA ROCHA	130.884.094-25

Portaria/SEDUC Nº 6.667/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nºE:01800.0000009609/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Constança de Goes Monteiro, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025, nas modalidades Integral e Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.667/2026
ESCOLA ESTADUAL CONSTANÇA DE GOES MONTEIRO
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	AGATHA ELOYSE LOPES DA SILVA CAVALCANTE	175.403.224-97
2.	ANA BEATRIZ DA SILVA CORDEIRO	149.726.614-96
3.	BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	161.920.744-37
4.	CICERO KAIC TENÓRIO DOS SANTOS	149.878.364-32
5.	CLARICE FERREIRA PIMENTEL	125.490.624-00
6.	DAYANE KAROLINNE DA SILVA SANTOS	140.668.284-50
7.	EMMILY VITÓRIA BARBOSA DE FARIAS	142.865.154-35
8.	ERIK DA SILVA PEREIRA	150.204.354-81
9.	EVERTON PEDRO DOS SANTOS SILVA	153.046.684-99
10.	GUSTAVO SILVA SANTOS	716.706.354-14
11.	ITALO SILVA BATISTA	151.330.664-22
12.	JARDIELLYSON PEREIRA DA SILVA	161.036.124-54
13.	JEFFERSON SANTOS DA SILVA	090.971.944-66
14.	JOÃO ARTHUR FARIAS VALÊNCIO DA SILVA	151.892.234-18
15.	JOÃO GABRIEL BISPO DE OLIVEIRA	147.283.414-37
16.	JOÃO GABRIEL NEVES DE BARROS	132.073.654-85
17.	JOSÉ ADONYS CAVALCANTE MAIA	151.434.834-92
18.	KAUAN MALAQUIAS SILVA	156.629.704-40
19.	LARISSA DA SILVA FARIAS	094.595.164-75
20.	LAVYNIA CAVALCANTE DE FARIAS PEREIRA	161.184.674-98
21.	LAVYNIA MICKAELA ROCHA FARIAS	111.594.824-54
22.	LAYS VITÒRIA DOS SANTOS BARBOZA	095.032.164-86
23.	LETICIA LIMA DE FREITAS BISPO	148.368.874-70

24.	LETÍCIA ROCHA DE OLIVEIRA	705.435.704-36
25.	LUCAS LINS BARROS	159.811.784-00
26.	MARIA CLARA DOS SANTOS SILVA	151.370.194-02
27.	MARIA CLARA SANTOS BARBOSA	152.750.644-46
28.	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	083.183.341-67
29.	MARIA EDUARDA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	149.022.614-13
30.	MARIA GEOVANIA DA SILVA FARIAS	094.595.174-47
31.	MARIA JOSÉ DA SILVA	147.471.754-31
32.	MARIA MICHELE DA SILVA SANTOS	149.288.444-83
33.	MATEUS FARIAS ALVES	152.542.464-56
34.	MATHEUS ROCHA BALBINO	150.231.484-32
35.	RANILA HAILLA VIEIRA DE FARIAS	153.051.534-33
36.	REBECCA PAZOS CAVALCANTE AMORIM	148.182.024-95
37.	ROSILANIA DE FARIAS OLIVEIRA	149.206.994-92
38.	RUAN RIKELMY QUEIROS DA SILVA GRACINDO	145.954.544-30
39.	SABRINA KEYTHIANY ROCHA DA SILVA	180.191.544-00
40.	TAYNA DOS SANTOS SILVA	149.485.664-62
41.	THALLYTA DA SILVA FARIAS	162.193.964-21
42.	TIAGO BALBINO DA SILVA	151.402.124-20
43.	VINÍCIUS DA SILVA SANTOS	149.506.624-06

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EJA MODULAR

ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ADÉLIA TORQUATO DE MEDEIROS	015.470.054-16
2.	ADRIANA BATISTA DEFENSOR	026.646.464-51
3.	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	078.597.454-70
4.	ANA UPSÁLIA DA SILVA SANTOS	096.566.614-00
5.	CICERO DE ABREU NEVES	079.461.614-33
6.	DAMIAO ANJOS DA SILVA	016.099.764-01
7.	EDILEUZA SOARES DA SILVA	049.384.064-89
8.	EDUARDA SANTOS DA SILVA	147.386.294-92
9.	ELIANE MARIA DIAS DA SILVA	051.002.094-10
10.	GELIANE PEDRO DE FARIAS SANTOS	103.533.774-65
11.	JACIELE DE LIMA SOUZA	705.428.904-88
12.	JANAINA VIEIRA DANTAS	154.619.424-07

13.	JANIELE DO CARMO VALERIANO	094.270.934-98
14.	JEFERSON FARIAS DA SILVA	101.966.944-69
15.	JOANA DARC SARAPIÃO DE FARIAS	054.318.994-57
16.	JOSÉ ALEXANDRE BERTO DA SILVA	148.544.534-51
17.	JOSE MAYCO DA SILVA PONTES	149.714.234-27
18.	JOSEFA AIDANO SANTOS	860.706.654-49
19.	JOSEFA DA SILVA TENORIO	090.269.034-56
20.	JOSEFA DE OLIVEIRA LIMA	044.972.814-50
21.	JOSIELE DOS SANTOS SILVA	138.098.124-71
22.	JULIANA DOS SANTOS SABINO	114.666.564-41
23.	MARIA AMELIA TORQUATO DE MEDEIROS	860.723.584-20
24.	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SEVERO	108.597.614-95
25.	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	595.530.738-91
26.	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	016.099.154-45
27.	MARIA JOSÉ SOARES CORREIA	040.872.615-65
28.	MARINETE CAVALCANTE DOS SANTOS	047.958.374-90
29.	MATHEUS DA SILVA AMORIM	149.990.324-30
30.	RENATA WELLEM CABRAL SOARES	117.118.154-03
31.	ROSILENE VALENCIO DA SILVA	012.118.834-50
32.	RYAN MATHEUS CABRAL SOARES	150.272.714-50
33.	SANDRIEL LIMA DA SILVA	705.434.144-93
34.	SIMONE SANTOS GOMES	154.775.014-64
35.	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS	860.273.284-87
36.	VANIA DA SILVA	095.150.734-64

Portaria/SEDUC Nº 6.657/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000008612/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação das Turmas da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2025.4, da Escola Estadual MANOEL LÚCIO DA SILVA, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de Março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.657/2026

ESCOLA ESTADUAL MANOEL LÚCIO DA SILVA

LISTA DOS CONCLUINTES DA EJA MODULAR - ANO LETIVO 2025.4

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	065.547.474-94
2	ANA PAULA DA SILVA	712.212.444-42
3	ANA PAULA DE ALMEIDA	122.254.724-40
4	ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA	010.929.784-96
5	ANTONIO FELIPE ALVES DE ALMEIDA	106.019.424-42
6	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	057.800.544-10
7	CARLOS VINÍCIUS ROCHA BARBOSA	114.581.524-30
8	CICERA DOS SANTOS	842.494.714-20
9	CÍCERA LÚCIO DOS SANTOS	414.979.008-67
10	CÍCERA MÔNICA PEREIRA RODRIGUES	827.441.574-49
11	CLAUDINÊS DA CONCEIÇÃO	113.680.704-77
12	CLECIANE DE JESUS OLIVEIRA	137.205.734-00
13	DANIELLA GOMES DE OLIVEIRA	076.259.904-94
14	DAVID WENDEL APOSTOLO BOMFIM	086.710.614-00
15	DELMA LIMA COSTA	080.607.764-60
16	DENISE SILVA DO NASCIMENTO	075.483.054-35
17	EDLER DE FRANÇA BRITO	015.133.794-29
18	EDUARDO HENRIQUE ALBUQUERQUE COSTA	125.517.924-44
19	ELISÂNGELA PEREIRA	080.605.794-79
20	ERILENE VIEIRA DA SILVA	157.086.064-52
21	ESCARLETY EZLA DA SILVA OLIVEIRA	175.607.204-39
22	FLÁVIA LAVÍNEA DOS SANTOS AMORIM	115.464.124-41
23	GUILHERME BARBOSA SANTOS	147.165.864-30
24	ISABELLA MARIA ALVES DIAS	152.824.384-61
25	ISRAEL ALEXSANDRO FERREIRA COSTA DE OLIVEIRA	150.290.664-38
26	IVALDO INÁCIO DE LIRA	049.747.924-90
27	JAISLANY DOS SANTOS	130.093.274-04
28	JEANNY SANTOS SILVA	122.941.584-07
29	JEFFERSON ALVES DO NASCIMENTO	153.342.174-95
30	JÉSSICA DA SILVA MORAES	163.313.824-02
31	JOÃO VICTOR ALVES DOS SANTOS	160.595.984-71
32	JOSÉ CLAUDIO DA SILVA	859.459.944-72

33	JOSÉ ERIVELTON DA SILVA	043.271.034-54
34	JOSÉ LEANDRO DA SILVA	120.608.694-71
35	JOSÉ THIAGO DE OLIVEIRA	087.856.174-90
36	JULIANA RAMOS DA SILVA	056.571.105-95
37	JÚLIO CÉSAR GOMES DA ROCHA PAIVA	034.422.204-75
38	KAMILLA BEATRIZ ALVES DA SILVA	110.494.664-54
39	KÉCIA DANIELLE DE ANDRADE	162.695.374-01
40	KELLYANNE PEREIRA DOS SANTOS	114.617.694-50
41	LARISSA NASCIMENTO DA SILVA	149.699.574-01
42	LAUDIEGE RODRIGUES SILVA FERREIRA	045.781.904-98
43	LEANDRO TORQUATO DA SILVA	051.339.764-70
44	LORRAYNE DOS SANTOS	145.532.474-45
45	LUCINEIDE SILVA SOUZA	078.436.264-50
46	LUIZA FERNANDA CASTRO DE MELO	090.046.944-71
47	LUZIA MARIA DOS SANTOS	111.115.484-80
48	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA SEREJO	021.202.493-00
49	MARIA APARECIDA SANTOS DE JESUS	018.622.995-01
50	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CORREIA	025.129.694-60
51	MARIA LIVIA SILVA DESIDERIO	135.863.874-82
52	MARIA NEIDE LEITE DA SILVA	065.810.954-51
53	MARIA PATRICIA GOMES DA SILVA SANTOS	048.554.394-01
54	MARIA RANIERY DOS SANTOS	105.071.534-99
55	MARIA REJANE DE LIMA	081.241.504-35
56	MARIA ROSANGELA DA SILVA PEREIRA	159.843.674-08
57	MARIA VALERIA DE CARVALHO ALENCAR	008.333.994-97
58	MARIA VERÔNICA LIMA DE SANTANA	051.339.404-40
59	MARIA VITORIA DOS SANTOS GOMES	112.984.614-80
60	MARIAN ERNESTINA DE SOUSA SILVA	148.402.024-35
61	MARIANA SOUZA DOS SANTOS	703.211.924-78
62	MARYANE RODRIGUES PEREIRA	119.805.904-43
63	MIKAEL EVERTON BARBOSA DE LIMA	156.107.864-60
64	MILENE DIAS DE BRITO SILVA	115.039.244-40
65	MIRIAN SANTOS DA SILVA	425.485.968-69
66	ROSICLEIDE GOMES DA SILVA	365.803.558-75
67	ROSINEIDE CLAUDINO DE LIRA	924.394.464-91
68	RUTE SIMPLICIO LEITE	124.820.937-08
69	SAMARA GABRIELLY TORQUATO DOS SANTOS	160.746.784-48
70	SHEYLLA FERREIRA DOS SANTOS	132.823.274-39
71	SILVANIA MARIA SANTOS DA SILVA	894.183.014-15
72	SIMONE PEREIRA DE LIMA	095.539.124-51
73	THAMYRES PEREIRA SILVA	120.502.424-76
74	THAYNA BRITO DA SILVA	110.335.454-06
75	THAYNARA MARIA DA CONCEIÇÃO	126.668.164-78
76	VERÔNICA DE LIRA SILVA	120.334.184-99
77	VITÓRIA DA SILVA DUARTE	142.345.174-02
78	WANDERSON SANTOS CAVALCANTE	014.253.964-37
79	WARLLEY KAWAN DA SILVA FARIAS	114.601.624-71

Portaria/SEDUC Nº 6.666/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000009607/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas de EJA Modular do Período Letivo 2025.4 da Escola Estadual Santos Dumont, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.666/2026
ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT
Cód INEP 27040348

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES EJA MODULAR 2025.4

1.	ABRAAO VENICIUS FERREIRA DOS SANTOS	115.935.584-30
2.	ALINE ARAUJO DE ASSIS	128.458.704-50
3.	ANA BEATRIZ ALVES DE CERQUEIRA	118.260.844-28
4.	ANA CLECIA DA SILVA SANTOS	111.060.984-12
5.	ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA	077.726.944-90
6.	ARGELIA MARIA ALVES CARVALHO	017.829.863-83
7.	CLARISSE ANGELO DA SILVA	142.128.064-79
8.	CRISLANE DA SILVA VASCONCELOS	133.402.624-62
9.	DAIANE SANTOS DE LIMA	705.963.174-76
10.	DANIARA SARMENTO VIEIRA	114.128.634-30
11.	DEBORA DARCY DA SILVA	096.399.618-50
12.	DEBORA RAYANE FERREIRA DOS SANTOS	150.365.864-33
13.	ECHILE JAMILY DUARTE DA SILVA	150.566.894-83
14.	EDNA SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	028.523.294-09
15.	EDUARDA CAROLINE DA SILVA MODESTO	144.576.004-58
16.	EDUARDO GOMES DOS SANTOS	141.333.994-80
17.	ELAINE FERREIRA ROZENDO DOS SANTOS	111.332.234-94
18.	ELIANE DA SILVA PEREIRA	860.954.634-91
19.	ELISANDRA SILVA LIMA	047.572.374-05
20.	EVYLEN LOURAN SANTOS DE OLIVEIRA	120.901.874-84
21.	GABRIEL RICARDO FERREIRA CAVALCANTE	117.222.934-11
22.	GABRIELA DA CONCEICAO SILVA	714.077.304-10
23.	GLECIO ALVES DA SILVA JUNIOR	122.448.964-04
24.	IGOR MATHEUS GALDINO COELHO	121.243.754-31
25.	INGRID MAYARA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	128.411.464-30
26.	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	132.344.724-59
27.	JENNYFFER MARIA LOPES ESTEVAM	118.351.674-62
28.	JOANA CORREIA DUARTE	021.788.834-86
29.	JOAO VICTOR DOS SANTOS CORREIA	121.884.944-40
30.	JOSE BATISTA SANTOS DE OLIVEIRA	725.760.814-87
31.	JOSE HENRIQUE ALBUQUERQUE DA SILVA	057.457.934-65
32.	JOSE JORGE DOS SANTOS	456.644.394-91
33.	JOSE PAULO DA SILVA COSTA	072.176.904-71
34.	JOSELIA ALVES DA SILVA	286.528.768-86
35.	KARLA DANIELA BATISTA DA SILVA	128.934.014-57

36.	KLEDJA VALESKA FERREIRA ALVES	123.458.484-05
37.	LAISE DIAS DOS SANTOS	090.916.694-38
38.	LETICIA ACIOLI CORREIA	131.094.814-30
39.	LUCIENE SIMAO DOS SANTOS	842.674.024-34
40.	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	080.736.874-10
41.	LUIZ GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA	111.677.574-32
42.	MAILDE MARIA GONCALVES DE LIMA	100.372.214-85
43.	MANOEL MARTINS DOS SANTOS FILHO	027.750.804-56
44.	MARIA ANGELICA LOURENCO DA SILVA	039.775.204-07
45.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	382.220.514-15
46.	MARIA JOSE FERREIRA	239.707.404-44
47.	MARIA LUISA SOARES DOS SANTOS	150.434.704-88
48.	MARIA PATRICIA CORREIA DOS SANTOS	034.843.684-03
49.	MARIA QUINO BATISTA DO NASCIMENTO	064.212.894-44
50.	MARIA TAMIRES SOLIDADE DE ABREU	137.395.404-35
51.	MARISTELA DOS SANTOS MORAES	096.091.204-58
52.	MONICA MARTINS DA SILVA	122.540.814-89
53.	RAYKA FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA	173.796.484-89
54.	REJANE GAMA COSTA	009.381.554-90
55.	RONALD RIBEIRO CORDEIRO	148.707.244-99
56.	ROSEANE DA SILVA SOARES	013.306.054-38
57.	ROSEANE GUEDES BARBOSA DOS SANTOS	066.034.234-05
58.	ROSELI FERNANDES	067.730.594-02
59.	SAMUEL ALBERTO DOS ANJOS DA SILVA	150.672.334-94
60.	SANDRA MARIA DOS SANTOS	064.025.684-81
61.	SARA DOS ANJOS LEMOS DA SILVA	108.514994-30
62.	SILVANIA MARIA DA SILVA	100.866.154-67
63.	TAMIRES MARIA DA CONCEICAO	116.346.124-50
64.	VALQUIRIA MARIA DA SILVA	041.196.004-08
65.	WANESSA KARINE DA SI.VA	075.998.884-62
66.	WEMILLY GLEYCE DA SILVA SANTOS	081.807.211-32
67.	YASMIN LARISSA DA SILVA ARAUJO	157.899.044-08

Portaria/SEDUC Nº 6.652/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000009811/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação das turmas do ENSINO MÉDIO REGULAR 2025: EMMAT3A, EMMAT3B, EMMAT3C, EMMAT3D, EMMAT3E, EMVES3A, EMVES3B e EMVES3C e das turmas da EJA MOD 2025.4: EJAMNOTEJAEK-LING, EJAMNOTEJAEO-MAT, EJAMNOTEJAEP-NAT e EJAMNOTEJAE-HUM da Escola Estadual Ana Lins, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de Março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.652/2026

CONCLUINTES MÉDIO REGULAR PARCIAL 2025

Nº	ALUNO	CPF
1.	ABRAÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	152.884.764-46
2.	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	153.125.244-33
3.	ALISSON VITOR DE ALMEIDA SANTOS	160.939.544-12
4.	ANA IRIS DA SILVA HENRIQUE	151.058.464-19
5.	ANY ISABELLE MIRANDA MOTA	129.080.314-50
6.	ARTHUR SILVA DOS SANTOS	151.618.484-05
7.	CAMILA DA SILVA FELIX	145.431.134-70
8.	DANILO NUNES DINIZ	161.975.154-23
9.	DEBORA EVENLYN BARROS DOS SANTOS	151.728.734-06
10.	DERICK MATHEUS FERREIRA FARIAS	132.304.114-12
11.	DIRCEU MARCELINO DOS SANTOS SOBRINHO	152.569.374-30
12.	ELLEN SOARES DOS SANTOS CURSINO	154.987.764-03
13.	ELLOHANA LOUYSE COSTA DA SILVA	150.908.364-26
14.	EMANUELLE DOS SANTOS DOMINGOS	154.840.034-31
15.	EMILLY EDUARDA MESQUITA DE LIMA SANTOS	122.952.854-70
16.	EMILLY VITÓRIA CAMPOS DA SILVA	524.776.988-00
17.	GEOVANNA VITORIA ALVES SANTOS DE CASTRO LARANJEIRA	176.186.284-75
18.	GUILHERME SILVA DE FREITAS	137.171.084-84
19.	ISIS SHAYARA DE ARAUJO NASCIMENTO	499.110.418-16
20.	JAMILY VITÓRIA DE OLIVEIRA GAMA	152.126.724-30
21.	JENNIFFER LUIZA DOS SANTOS	128.749.434-01
22.	JOANA VITÓRIA ALVES DOS SANTOS	141.549.964-01
23.	JOÃO CELESTINO DOS SANTOS JÚNIOR	151.396.804-16
24.	JOÃO LUCAS NEVES GUEDES DA SILVA	152.247.054-95
25.	JOÃO PEDRO DA SILVA SANTOS	171.493.054-82

26.	JOÃO VICTOR DE LIMA GONÇALVES	146.517.224-66
27.	JOSÉ EDUARDO SOUZA SANTOS	163.403.264-04
28.	JULIO HENRIQUE NUNES VIANA	128.181.974-30
29.	KAILLAYNE KAMILE CORREIA CARDOSO	153.527.624-08
30.	KAUÃ VITOR FERREIRA DA SILVA	151.554.104-52
31.	LETICIA EMANUELLE DA SILVA CELESTINO	152.246.174-48
32.	MAÍRA HISLANY POLICARPO DOS SANTOS	105.124.764-03
33.	MARIA HELOYSA DOS SANTOS RODRIGUES	155.721.904-46
34.	MARIA RAFAELA MARQUES DOS SANTOS	169.305.834-05
35.	NIVEA VICTORIA QUINTELA SILVA	154.954.684-81
36.	PEDRO AUGUSTO BRAZ FERREIRA DA SILVA	089.435.334-97
37.	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	120.053.814-54
38.	SABRINA GIOVANNA CARVALHO DOS SANTOS	135.103.784-66
39.	SABRINA RAYANE DOS SANTOS	151.524.744-92
40.	THIAGO HIGINO DA SILVA SOUZA	143.445.794-02
41.	ADRYELL MESSIAS TENÓRIO DOS SANTOS	117.756.424-61
42.	ANA BEATRIZ CORREIA QUEIROZ	158.615.744-21
43.	ANA BEATRIZ SANTOS SOARES	151.793.314-55
44.	ARTHUR VICTOR FELISMINO DA SILVA	126.417.674-06
45.	AYLLA ALINE CIPRIANO FIRMINO	130.468.754-60
46.	DENIS OTAVIO FERREIRA SANTOS DA ROCHA	117.143.934-29
47.	DEYVID KAUA CORREIA DO NASCIMENTO	162.942.524-90
48.	ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS	154.414.124-61
49.	EMERSON FRANCISCO DA SILVA LIRA	151.521.254-80
50.	ERICKA PEREIRA DOS SANTOS	152.791.064-45
51.	FELIPE GABRIEL SANTOS DE SOUZA	126.121.084-08
52.	GUSTAVO SANTOS LIMA	140.708.144-69
53.	IGOR GUILHERME DA SILVA SANTOS	149.954.194-54
54.	ITALO MAGNO MONTEIRO DOS SANTOS	141.694.304-84
55.	JACKSON LUAN SANTOS OTAVIANO	127.262.164-20
56.	JAMILLY DA SILVA PEREIRA	152.545.484-60
57.	JOÃO VITOR SANTOS LOPES	150.072.684-29
58.	JOÃO VITOR VERTANO SANTOS	147.789.074-26
59.	JOSE CARLOS DA ROCHA SIMOES	120.120.204-37
60.	JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS	127.713.814-19
61.	JOSUÉ NOGUEIRA DOS SANTOS	152.319.464-27
62.	JOYCI KELLY SILVA DOS SANTOS	157.046.464-25
63.	KAIQUE GABRIEL FERREIRA GOMES	152.409.114-60
64.	KAYNÃN VINÍCIUS DA SILVA SANTOS	150.712.124-55
65.	KELVE DAVI LIMA DOS SANTOS	159.703.794-09

66.	LAURA JÚLIA DA SILVA	102.680.744-10
67.	LUIZ CARLOS JORGE DA SILVA JUNIOR	121.283.964-17
68.	LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	118.691.644-31
69.	MANOEL HENRIQUE FELIX DOS SANTOS	147.767.674-06
70.	MARIA EDUARDA DA SILVA SERTAO	150.595.864-48
71.	MARIA LAURA CORREIA DOS SANTOS FERREIRA	142.236.874-25
72.	MARTA GABRIELA SILVA SANTOS	169.479.964-65
73.	NILLÂYNE VITÓRIA DOS SANTOS	135.744.994-18
74.	NYKOLLE ANTONELLE MACÁRIO DA MATA	104.654.674-07
75.	PAULO HENRIQUE BARBOSA FLORENTINO	152.976.174-30
76.	RAFAEL ANTÔNIO DE MORAES SANTOS	112.521.514-38
77.	REBECA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	136.758.124-99
78.	RIANN LUCAS BARBOSA SIMÃO	146.776.434-58
79.	RODRIGO GOMES DA COSTA	152.180.804-03
80.	THAINÁ BRANDÃO DOS SANTOS	128.218.954-96
81.	ALICIA FABIAM ALVES DOS SANTOS	157.432.614-74
82.	ANDREY HENRIQUE DA SILVA SANTOS	131.253.764-75
83.	ARNALDO PEREIRA DA SILVA FILHO	151.576.374-97
84.	AUDEMIR DA SILVA JUNIOR	130.399.374-05
85.	DANILO DA SILVA DE OLIVEIRA	149.826.394-18
86.	DAVID LUCAS DA SILVA SANTOS	069.978.255-40
87.	EMANUEL GUILHERME CÂNDIDO DO NASCIMENTO	151.787.104-28
88.	EMMILLI VITÓRIA ROSENDO DOS SANTOS	149.638.634-56
89.	EYDSON YAGO DE ARAÚJO BARROS TEIXEIRA	151.947.854-29
90.	GABRIEL DOS SANTOS BRAGA	151.326.184-30
91.	GABRIEL DOS SANTOS CARDOSO	132.036.754-20
92.	GABRIEL HENRY ALVES DA SILVA	108.721.104-27
93.	JAMMYLE LAISE DE SALES RODRIGUES	129.047.344-73
94.	JHAMERSON FERREIRA DA SILVA	154.831.374-26
95.	JOÃO MATEUS DOS SANTOS	126.985.524-76
96.	JOÃO VICTOR OLIVEIRA SANTOS	151.100.164-02
97.	JOSÉ ARTHUR MARQUES DA SILVA	154.576.204-09
98.	JOSÉ CARLOS DA SILVA MARQUES	110.821.664-13
99.	LAUANNE CAMILLY DOS SANTOS	151.240.204-40
100.	LAVINIA KAUANY DOS SANTOS DA SILVA	151.364.474-27
101.	LETÍCIA VITÓRIA DE SOUZA LINS	152.318.084-66
102.	LUANA LARISSA DOS SANTOS BILAR	133.170.284-40
103.	LUCIELE BATISTA DOS SANTOS	125.920.004-37
104.	MARCOS VINÍCIUS VENÂNCIO SANTANA	127.295.324-63
105.	MARÍA CLARA DOS SANTOS	718.313.464-43

106.	MARIA SABRINA TEIXEIRA DA SILVA	146.419.164-62
107.	MARINA JÚLLYA RAMIRO JATOBÁ	140.685.994-08
108.	MATHEUS WILKER ROQUE DOS SANTOS	149.780.174-59
109.	MIGUEL MATA GRANDE DA SILVA	150.978.304-07
110.	MISAEL LUCAS DOS SANTOS SILVA	154.908.274-40
111.	PEDRO HENRIQUE FIRMINO DA SILVA	149.902.734-60
112.	RAISSA CARDOSO DOS SANTOS ALENCAR	175.351.044-95
113.	RUTE VITÓRIA SANTOS SILVA	152.825.314-02
114.	SAMUEL NOGUEIRA DO ESPIRITO SANTO	143.170.654-01
115.	SAULO PIMENTEL DE LIRA FILHO	123.393.084-29
116.	THAIANILLY JOUSINY MONTENEGRO DE JESUS	151.240.384-97
117.	THALYTA AMORIM DE MORAES	170.682.494-77
118.	WANDA AMANDA DA COSTA DA CONCEIÇÃO	166.866.154-39
119.	WEDJA MARIA DOS SANTOS MELO	151.291.884-97
120.	WESLLAYNE KAROLAYNE SANTOS DE ARAÚJO	128.358.174-41
121.	ZAYRA MARION DE BARROS MESSIAS	075.444.204-77
122.	ALICE NICOLY DA SILVA OLIVEIRA	150.500.304-04
123.	ANDRIELE VIEIRA AMÂNCIO	155.976.844-42
124.	ANNA ROBERTA SANTOS ALVES	130.526.214-08
125.	ARTHUR VICTOR DE ARAUJO	151.547.824-61
126.	BRUNO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	161.366.264-54
127.	EMMYLI BEATRIZ NASCIMENTO SANTOS	141.575.444-63
128.	ESTHER EMANUELLY FÉLIX FAUSTO	158.911.104-40
129.	FERNANDA PROCÓPIO DOS SANTOS	148.721.584-31
130.	GABRIEL DOS SANTOS GUSTAVO	151.260.844-02
131.	GIÉRSIKA DE PAULA DA SILVA	150.972.784-10
132.	IASMIN DEK DOS SANTOS SILVA	125.379.216-07
133.	JADSON DA SILVA BARBOSA	144.889.764-50
134.	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO SANTOS	505.653.678-46
135.	JOÃO VITOR DA SILVA SANTOS	145.907.394-02
136.	JOELMA MARIA AMANCIO DOS SANTOS	123.693.394-03
137.	JOSANE GABRIELLE NOBERTO DOS SANTOS	533.882.668-24
138.	JULIA MARCIELY ALMEIDA NOVAIS DOS SANTOS	142.305.614-07
139.	KAIO CESAR SILVA DE LIMA	158.476.184-92
140.	KEVEN BRUNO MOREIRA DE LIRA	124.398.554-21
141.	KHÁTJA VICTÓRIA MARIA OLIVEIRA DE JESUS	137.873.894-23
142.	LARISSA EMMANUELE OLIVEIRA ARAÚJO	139.208.524-19
143.	LEANDRO DA SILVA SANTOS	141.194.324-40
144.	LIGIA VICTÓRIA ROCHA DE OLIVEIRA	109.057.704-47
145.	LOHANE SOUZA DOS SANTOS	150.132.464-07

146.	MAÍSA KERULY DOS SANTOS	144.640.374-29
147.	MARIA AUGUSTA RODRIGUES DOS SANTOS	099.358.304-03
148.	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS	159.005.194-73
149.	MARIANA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	162.675.884-08
150.	MICKAEL ROCHA DE OLIVEIRA	140.933.994-76
151.	MILENA JULIA DOS SANTOS	151.640.604-42
152.	NÁTALY FRANCIELLY EUGÊNIO DANTAS	151.812.074-13
153.	NAYARA DE MENDONÇA FERREIRA	147.720.834-80
154.	OTÁVIO FERNANDO VASCONCELOS MOURA	117.676.584-19
155.	RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS	105.160.164-90
156.	SUELLEN SILVA TENÓRIO	151.493.184-26
157.	THYAGO OLIVEIRA SILVA BARBOSA	145.723.604-48
158.	VALDIR FERNANDES DOS SANTOS FILHO	099.570.884-32
159.	VINICIUS PIETRO DA COSTA SILVA	131.585.554-25
160.	VITÓRIA VICENTE FERREIRA DOS SANTOS	151.520.034-57
161.	WEYDA EDUARDA BATISTA DOS SANTOS	090.307.954-25
162.	AMANDA EVENLYN BEZERRA DE LIMA	141.570.494-54
163.	ANA LAURA PEREIRA DA SILVA	169.493.144-77
164.	ÂNGELA DE SENA SOUZA	158.070.654-17
165.	BRUNO DO NASCIMENTO SANTOS	151.456.824-17
166.	EMILY VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	141.698.364-30
167.	EMYLLE VALESKA DOS SANTOS ALVES	152.983.664-65
168.	ERIK DOS REIS SANTOS	452.493.488-07
169.	EVELLIN WESLAINY DOS SANTOS	144.301.724-80
170.	GABRIELLA SANTANA DOS SANTOS	155.766.314-98
171.	GIOWANA GABRIELLY DE SOUZA SANTOS	147.490.164-62
172.	GUILHERME VINICIUS FELIX BARBOSA	149.503.364-36
173.	JOÃO VITOR FELIX DA SILVA	143.682.474-50
174.	JOSÉ MATEUS BISPO DOS SANTOS	127.044.624-02
175.	KAYCKE MARTINS DA SILVA	158.791.154-02
176.	KAYLLANE ROBERTA CORREIA PAES SILVA	133.674.694-75
177.	LARYSSA GABRIELLE DOS SANTOS CORREIA	148.031.634-21
178.	LARYSSA STEFFANNY MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	099.885.764-55
179.	LAURA REGINA COSTA DOS SANTOS	123.390.094-30
180.	LEVI DE ASSIS SILVA	140.643.134-61
181.	LIVIA MARIA DE ALBUQUERQUE DA SILVA	152.191.424-96
182.	LUIZ GUSTAVO LIMA DA MATA	152.189.664-01
183.	MARIA ESTEFANNE TENORIO DO CARMO	148.607.664-58
184.	MEURIKY GABRIEL DOS SANTOS SILVA	161.286.434-18
185.	NICOLAS GABRIEL LIMA DE FRANÇA	135.466.924-03

186.	OCEANO ROLEMBERG DA SILVA MOURA NETO	119.406.514-76
187.	PAULINNE YASMIM SILVA ALBUQUERQUE	140.369.974-75
188.	PAULO GABRIEL DA SILVA	123.362.954-90
189.	REBECA KAWANNE PEREIRA ALVES	124.319.364-65
190.	RIANDERSON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	150.075.624-59
191.	RUTHE GOMES CAVALCANTE	115.149.744-44
192.	SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA NETO	158.070.944-33
193.	THAWAN RODRIGUES DOS SANTOS	150.459.584-02
194.	VICTOR CÉSAR SILVA DOS SANTOS	179.613.764-29
195.	VICTOR GABRIEL LIMEIRA DA SILVA	146.973.104-54
196.	WILLIAN GABRIEL DA SILVA	150.415.614-51
197.	WILTAUANE BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	161.562.134-22
198.	YARA LIMA DE SOUZA	532.274.388-01
199.	ZENAIDE GOMES DA SILVA	129.960.054-90
200.	ADERLAN DA SILVA SANTOS	151.367.144-84
201.	ALEXSANDRO JOSE DOS SANTOS SILVA	140.658.634-06
202.	ANA BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA	151.726.104-05
203.	ANA CAROLAYNE DA SILVA NASCIMENTO	151.831.504-60
204.	ANDERSON CESAR PINHEIRO DA SILVA	143.743.034-13
205.	ANIELLY JAMILLY SILVA SANTOS	112.020.624-31
206.	ANNE CAROLINE ALBINO DOS SANTOS	151.915.004-07
207.	ANNE GABRIELLY FERREIRA DA PAZ	149.874.674-88
208.	BEATRIZ CORREIA DA SILVA	151.453.814-84
209.	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	159.149.974-70
210.	CRISTIANO DOS SANTOS FILHO	151.521.014-67
211.	DANIEL GUSTAVO GOMES DOS SANTOS	152.201.894-84
212.	EMILLY KAUANNY DE SOUZA SANTOS	134.142.174-06
213.	EMYLLE VITORIA CIRINO DA SILVA	131.632.554-77
214.	INGRID CAROLINE LIMA BARBOSA	544.205.708-81
215.	INGRID RAFAELA BEZERRA DA SILVA	152.730.924-00
216.	IRISLAINE GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS	152.846.694-28
217.	JOSE FELIPE DOS SANTOS	155.120.304-93
218.	JUAN VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS	138.736.064-70
219.	KAWANY CRISTINY DE OLIVEIRA COSTA	155.863.304-90
220.	KETHILLY BRUNA DE SOUZA ALMEIDA	137.464.284-32
221.	KYARA MARCELLE DA SILVA GOES	168.046.164-80
222.	LUIZ MIGHELL RODRIGUES DOS SANTOS	706.600.904-57
223.	MAIARA LIMA DE FREITAS	117.134.284-58
224.	MARCO ANTONIO CÉSAR MURITIBA NETO	119.331.664-28
225.	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA FEITOSA	151.809.154-73

226.	MARIA CLARA CAVALCANTE DE SOUSA	112.312.654-26
227.	MARIA EDUARDA FELICIANO DOS SANTOS	131.915.804-84
228.	MARTA REBECA SANTOS SILVA	133.437.214-41
229.	MATHEUS CARLOS SANTOS SILVA	133.437.414-77
230.	MEYRELLE KARYNNY DE OLIVEIRA SANTOS	140.297.964-94
231.	RAYANE DA SILVA SANTOS	153.184.584-32
232.	RIHANNA GOMES BOTEZINI	047.413.190-40
233.	VINÍCIUS PAULO DE MELO	123.865.924-13
234.	VITÓRIA KAROLAYNE LACERDA DA SILVA	151.520.104-02
235.	WEVERTHON MATHEUS DOS SANTOS DA SILVA	139.494.084-01
236.	WILLIAM RICKELMY OLIMPIO LOPES BEZERRA	093.941.891-65
237.	ALEXANDRE ALVORINO DA COSTA JUNIOR	146.601.224-25
238.	AMOIS GABRIEL DOS SANTOS ROMEIRO	157.655.644-10
239.	BRUNO KAIQUE DOS SANTOS	151.529.434-09
240.	CAMILA VITÓRIA DE OLIVEIRA SANTOS	149.297.474-90
241.	DAVI PAU FERRO DE ANDRADE	016.284.384-44
242.	EMANUELLA ROCHA DA SILVA	152.498.904-58
243.	EVENLY DHENNYFF FERREIRA	169.663.594-24
244.	FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	144.917.414-09
245.	GLEICE KELLY VITORIA DOS SANTOS SILVA	150.425.034-63
246.	JAMILLY VELOSO SILVA	147.973.274-56
247.	JOÃO VICTOR PEDRO DA SILVA	178.375.434-67
248.	JOÃO VITOR GALDINO DA SILVA	152.787.954-25
249.	JORGE GABRIEL LEITE DE MENDONÇA	150.956.284-22
250.	JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS NETO	169.767.884-09
251.	KAUÃ GUILHERME DA SILVA SANTOS	139.684.134-23
252.	KAUÃ WESLEY RODRIGUES GAMA	152.824.394-33
253.	KAUÊ EDUARDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	152.079.914-42
254.	LENILDA MARIA DA SILVA SANTOS	170.530.774-46
255.	MARCOS VINICIUS CORREIA BATISTA	153.603.234-42
256.	MARIANA CARLOS DE ANDRADE SANTOS	151.221.974-66
257.	NATANAEL ODILON DOS SANTOS	162.004.484-69
258.	NAYFAN LETÍCIA DOS SANTOS COSTA	119.827.084-50
259.	NOEMIR VITORIA DOS SANTOS SILVA	162.175.484-70
260.	RAYANE KISSILA DOS SANTOS	150.729.034-94
261.	RAYSSA NERI DOS SANTOS	112.463.704-41
262.	RICKAELLE RAYSSA DE MOURA SANTOS	151.465.554-35
263.	VICTOR GABRIEL DOMINGOS DOS SANTOS	161.468.454-50
264.	ALESSANDRO VINICIUS DOS SANTOS SILVA	141.292.254-21
265.	ANDERSON MIGUEL DOS SANTOS SOARES	716.520.454-73
266.	EDLA FELIX NASCIMENTO	147.242.794-78
267.	EDUARDA MARIA TENÓRIO DA SILVA	016.333.714-41
268.	EDUARDO CARLOS DA CONCEIÇÃO CORREIA DE MELLO	151.929.744-02
269.	GLAYCE KELLY DE OLIVEIRA DA SILVA	118.537.284-97

270.	JARDLANE ANTONIA DA SILVA	142.047.024-81
271.	JARDYELLE ANTONIA DA SILVA	145.918.964-71
272.	JEAN DA SILVA BARRETO	102.899.554-75
273.	JENICKSON MARTINS DOS SANTOS	151.180.324-07
274.	JOAO VICTOR DOS SANTOS RAMOS	154.565.884-63
275.	JOSE FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA	155.630.004-27
276.	LAURA BISPO DOS SANTOS	122.795.274-05
277.	MARCOS CAETANO DA SILVA	152.085.854-05
278.	MARIA HELOÍSA SANTANA DE ALMEIDA	140.432.424-09
279.	MARIA YASMIM DO NASCIMENTO SANTOS	131.962.304-22
280.	MARYNA GEYSE FERNANDES DOS SANTOS	114.804.774-35
281.	MONA LISA FELIX DA SILVA	147.785.764-89
282.	NATHALIA VITÓRIA GOMES DOS SANTOS	129.972.229-66
283.	NELSON JOHN DA SILVA LOPES	136.673.634-60
284.	NICOLLE MIKAELLY DA SILVA	162.659.774-07
285.	PEDRO GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES VANDERLEI	115.946.764-10
286.	RAMON GRÉGORY FERREIRA DA SILVA	152.291.154-59
287.	SARAH LAURENTINO TRONI	468.696.308-79
288.	SILVIO JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	154.461.544-28
289.	THAYLA LAUANNY RAMOS SANTOS	130.115.954-96
290.	WALLYSON GABRIEL DA SILVA SALUSTIANO	149.285.444-12

CONCLUINTES 2025.4 –EJA MODULAR

Nº	NOME	CPF
1.	ELIANE PEREIRA DE LIMA	125.208.364-58
2.	HUMBERTO KENNEDY CLEMENTINO LIMA SANTOS	069.825.261-60
3.	JONATHA DOS SANTOS	134.647.154-18
4.	JOSÉ MAXSUEL DA SILVA SOARES	139.890.864-99
5.	LUCIMEIRE DE LIMA TORRES	103.696.224-56
6.	MARIA RENATA DE OLIVEIRA SILVA DE LIMA	707.798.444-32
7.	MARIANA DOS SANTOS LINS	068.813.394-02
8.	QUITERIA DE SOUZA OLIVEIRA	070.788.224-98
9.	STEFFANE VITÓRIA DOS SANTOS	121.768.674-67
10.	SUELINGTON DE FARIAS	030.029.124-84
11.	EDBERGUIA CALHEIROS DOS SANTOS	166.307.964-11
12.	ROSICLEIA MARIA LOURENÇO DA SILVA	047.719.444-31
13.	RAPHAEL HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	067.936.364-56
14.	DAMIÃO SILVA DOS SANTOS	050.507.294-75
15.	GUILHERME AUGUSTO DA COSTA SILVA	665.833.494-34
16.	JOCILAINE COSTA DE BRITO	152.869.144-03
17.	JOSÉ MIGUEL DA ROCHA BASILIANO	133.808.144-66
18.	JOSIENE MARIA DA SILVA	085.302.144-98
19.	MAGNA ALVES DA SILVA	063.830.224-23
20.	MARIA EDUARDA JANUÁRIO DA SILVA	151.533.854-18
21.	NADINNI NÚBIA FERREIRA SANTOS	125.470.684-43
22.	SAULO WILLAMS DE OLIVEIRA SANTOS	758.072.624-68
23.	VITÓRIA DE ARAÚJO COSTA	151.544.296-99
24.	YASMIN RILLARY SILVA	160.767.684-28

Portaria/SEDUC Nº 6.665/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000006891/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da modalidade Eja Modular, do período letivo de 2025.4, da Escola Estadual Maria Ivone Santos de Oliveira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.665/2026
ESCOLA ESTADUAL MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIRA CODIGO INEP: 27235807
CONCLUINTES 2025.4

NOME DO ALUNO	CPF
1. AILSON DA SILVA JÚNIOR	105.300.064-21
2. ALESSANDRA BATISTA DA SILVA	155.589.354-64
3. ANGELA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	008.742.674-98
4. ANIELLYD RYANNE DA SILVA PEREIRA	153.327.674-98
5. CARLOS FERNANDO VIEIRA DE SOUZA	470.149.384-87
6. CLAUDEMIR SANTOS DA SILVA FILHO	103.069.184-39
7. DJANILDO DA SILVA FERNANDES	055.832.894-65
8. DJANILSON DA SILVA FERNANDES	647.124.784-20
9. EDIANE BERNARDINO DA ROCHA SANTOS	033.254.284-01
10. EDIMILSON PEREIRA DA SILVA	483.680.834-00
11. ELAINE DE MELO OLIVEIRA	323.108.778-32
12. GISELY DA SILVA QUIRINO	177.682.654-08
13. GIVALDO ANTONIO LIMA DOS SANTOS	084.798.574-12
14. JADILSON JOSÉ SILVA DOS SANTOS	031.534.424-52
15. JONAS SILVA DOS SANTOS	716.514.314-93
16. KETHLYN RAYSSA FERREIRA DOS SANTOS	125.727.144-00
17. LIVIANE DA SILVA	703.882.834-75
18. LUANA TAYNARA AFONSO DA SILVA	087.626.174-86
19. LUIZ DOS SANTOS	647.563.194-91
20. LUIZ HENRIQUE SILVA OLIVEIRA	160.026.424-71
21. MARIA DAS DORES DA SILVA ARAÚJO	068.040.444-95
22. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	015.669.484-01
23. MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO	073.140.454-88
24. MARIA ROSINEIDE DA SILVA	042.633.634-85
25. NEILDES TORRES TAVARES DA SILVA	010.919.954-51
26. PATRÍCIA MARIA BONFIM	095.587.274-07
27. RONY GABRIEL ALVES DE ALMEIDA	152.367.754-69
28. ROSIENE FERREIRA DOS SANTOS	827.814.514-87
29. ROSINILDA RAMALHO DA SILVA	079.799.334-78
30. VANESSA NUNES DA COSTA	150.184.014-27
31. MARIA CRISTINA BORGES DE BARROS	057.549.434-40
32. ANA CLARA SILVA DE MELO	149.818.464-28
33. CICERO MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	145.539.304-55
34. ELIANA RAIMUNDO DA SILVA	445.779.234-91

35. ELISMAYANI PINHEIRO MARTINS	149.833.514-42
36. EWERTON DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS	149.890.474-27
37. GILVÂNIA RABELO DE OLIVEIRA	077.770.294-01
38. JEFERSON JOSÉ DA SILVA	077.467.144-04
39. JEFFERSON VICTOR DA SILVA MOREIRA	143.119.444-11
40. JOSÉ RONALD DA CONCEIÇÃO SILVA	141.573.254-00
41. JÚNIOR DA SILVA PEREIRA	106.005.634-80
42. KARINE IÊDA FERREIRA DOS SANTOS	118.650.004-26
43. KESYA THAYNA DA SILVA	137.861.894-71
44. LETÍCIA DE ARAÚJO	118.072.344-95
45. LUCIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS	067.895.924-23
46. MARIA GILVÂNIA FERREIRA VIEIRA	058.620.704-00
47. PAULO SAMPAIO NASCIMENTO	725.747.124-04
48. PEDRO AUGUSTO NASCIMENTO ROCHA	111.690.314-80
49. PEDRO IGOR DE FRANÇA XAVIER	102.128.884-55
50. RAFAEL MELO SOARES	135.399.454-66
51. RAQUEL LOPES DA SILVA	093.545.554-03
52. REVERSON ELIAS DA SILVA MILIANO	084.461.244-83
53. RYAN RICARDO DA SILVA	153.661.304-50
54. VALBER DE OLIVEIRA LINO	050.540.184-33
55. VANESSA FAGUNDES DA SILVA	130.459.674-50
56. VITOR DANIEL DA SILVA ARAÚJO OLIVEIRA	116.983.694-17
57. ADRIANO SOUZA DOS SANTOS	713.308.754-51
58. HAYANDRESON ANDREY COSTA MOURA	150.848.634-41
59. JANIELY VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA	149.305.334-57
60. JOSÉ CAMPOS DE SOUZA	725.481.264-04
61. MARINITA EMIDIO DOS SANTOS	678.243.664-72
62. RAYANE CIBELE DA SILVA	160.418.844-80
63. IZABEL CRISTINA FARIAS DOS SANTOS	926.013.084-00

Portaria/SEDUC Nº 6.653/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000008342/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação das turmas: EMMAT3A, EMMAT3B, EMMAT3C, EMMAT3D, EMMAT3E, EMVES3A, EMVES3B, EMNOT3A, EMNOT3B, EMNOT4A, EMNOT4B, EJAMNOTEJAEY-LING, EJAMNOTEJAEI-NAT, EJAMNOTEJAE-HUM, EJAMNOTEJAEI-MAT, EJAMNOTEJAEI-MAT (EXTENSÃO), EJAMNOTEJAEZ-HUM (EXTENSÃO) e EJAMNOTEJAEV-MAT (EXTENSÃO), das CHAMADAS PÚBLICAS 2015 e EJA 2025.4 da ESCOLA ESTADUAL DJALMA BARROS SIQUEIRA., conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de Março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.653/2026

CONCLUINTES ENSINO MÉDIO REGULAR 2025

Nº	NOME	CPF
1.	ADRIAN SILVA NASCIMENTO	147.123.544-02
2.	ANA BEATRIZ DOS SANTOS COÊLHO	148.540.724-90
3.	ANNY BEATRIZ SOUZA CLEMENTINO	142.685.844-20
4.	ARIEL MARQUES ALVES	144.204.864-65
5.	ARTHUR VINÍCIUS DULTRA ROSA DE JESUS	127.582.014-02
6.	CLÉCIA GABRIELLE BARBOSA DOS SANTOS	146.846.064-14
7.	ESTER MAYARA DA SILVA BRITO	140.133.624-81
8.	ESTER MIRELE CORREIA RIBEIRO	152.265.634-00
9.	EVANY BEATRYZ FRANÇA DOS SANTOS	148.703.444-08
10.	EVELLYN HILLARY DA SILVA NASCIMENTO	152.512.394-75
11.	GABRIELE DA SILVA VIEIRA	144.378.294-76
12.	GIOVANA KRISTHINE CIRINO COSTA	155.650.264-82
13.	GRAZIELLY DE MIRANDA SANTOS GOMES	142.577.154-80
14.	GUILHERME ALVES DOS SANTOS	146.440.924-28
15.	IRYANNE SALES DA SILVA	106.988.244-58
16.	ISABELE CRISTINY DE OLIVEIRA ARAÚJO	151.754.624-90
17.	JAMERSON DOS SANTOS SILVA	178.557.734-44
18.	JEFERSON CARLOS DA SILVA	145.458.114-00
19.	JERÔNCIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO	149.077.154-98
20.	JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS	125.628.874-84
21.	JOÃO PEDRO MONTENEGRO ROCHA	136.968.214-03
22.	KAUÃ GABRIEL BARROSO DA SILVA	149.589.644-79
23.	KETILE FABIANA DOS SANTOS	151.422.524-70
24.	LEVÍ GUEDES DA SILVA	153.148.754-89
25.	LUCAS GUEDES DA SILVA	153.149.304-12
26.	LUCAS JOSÉ DA SILVA	142.708.614-10
27.	LUIZ ARTHUR SOUZA DE CASTRO	122.367.034-14
28.	MARIA EDUARDA DE MOURA GUIMARÃES	150.612.824-69
29.	MARIA JACIELY SOUZA SANTOS	147.454.204-20
30.	MARIANE BISPO DE SOUZA SANTOS	181.353.934-07
31.	MICKAELLY WYNY SILVA DOS SANTOS	148.895.174-80
32.	MILLENA FERREIRA DOS SANTOS	148.959.504-09
33.	RAKELLY RODRIGUES DA SILVA	715.890.804-67
34.	RAQUEL SANTOS DA CONCEIÇÃO ALVES	147.093.054-47
35.	SANDRIELE DO NASCIMENTO SANTOS	712.561.324-11
36.	SARA GABRIELLY DA SILVA CABRAL	134.859.444-67

37.	SERGIO ROSENDO VIEIRA	153.703.244-50
38.	STEPHANY GOMES DA SILVA ALVES	14873910480
39.	URIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	576.884.768-52
40.	VANESSA DA SILVA FARIAS MENDES	148.723.764-20
41.	WODSON LUÍS SANTOS OLIVEIRA	712.554.744-32
42.	YASMIN KEILA DOS SANTOS BEZERRA	149.194.584-28
43.	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	104.607.094-02
44.	ANNA WICTÓRIA DOS SANTOS	148.497.034-96
45.	CAMILLY NUNES DOS SANTOS	148.904.134-64
46.	DANIEL RAIKKONEN DE BARROS CARVALHO	154.313.434-32
47.	ÉDLA RAMOS DE OLIVEIRA	148.901.684-86
48.	FABIANO SOARES DA SILVA	071.114.942-96
49.	FERNANDA HELLEN DOS SANTOS	115.469.864-56
50.	FHELLIPE EMMANUEL OLIVEIRA DE MELO	148.055.404-94
51.	GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA	149.051.184-92
52.	HELOISE KALEANDRA DA SILVA SANTOS	152.845.434-08
53.	JAYNNE MARY DA SILVA CARVALHO	055.857.815-29
54.	JEFFERSON MAYCO DA SILVA SANTOS	152.704.564-19
55.	JÉSSYCA TAYNARA FARIAS DOS SANTOS	139.230.284-66
56.	JOÃO PEDRO DE SANTANA LESSA	168.189.454-81
57.	KAUANE VITÓRIA MENEZES MOURA	150.945.564-79
58.	LANA SAYONARA DA SILVA RAMOS	155.619.294-02
59.	LETÍCIA MARIA DA SILVA SANTOS	151.432.124-64
60.	LUCAS GABRIEL SANTOS SILVA	109.136.714-01
61.	MANOELLA FRANCYNE DOS SANTOS SILVA	114.989.094-00
62.	MARIA VITÓRIA SILVA LESSA DOS SANTOS	167.074.694-10
63.	MARIANA ALVES DOS SANTOS SILVA	150.844.756-03
64.	MATEUS FERREIRA DE LIMA	148.591.864-27
65.	MIRIELLE DOS SANTOS	113.613.024-10
66.	MYRELLE LORRANY GOMES DA SILVA	159.663.324-79
67.	PEDRO VINÍCIUS ROCHA DOS SANTOS	135.594.284-59
68.	RANIELE VITÓRIA DA SILVA SANTOS	148.621.614-56
69.	RAUÃ GOMES DOS SANTOS	150.122.774-22
70.	ROBERTO VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS	113.629.804-55
71.	SÍLVIO SILVA SOUZA FILHO	149.514.374-06
72.	VITÓRIA DE MELO GOMES	148.923.664-39
73.	VITÓRIA FRANCINE SANTOS DA SILVA	178.207.874-65
74.	WESLLEY DA SILVA SANTANA	149.482.964-90
75.	ANA VITÓRIA RAMOS DA SILVA	148.972.994-11
76.	ARTUR SANTOS DA SILVA	148.895.084-90
77.	BRUNA EYSHILLA GONZAGA DA SILVA	149.533.764-20
78.	CLARICE FERREIRA DOS SANTOS	149.744.454-30
79.	EMANUELA DA PENHA SANTOS	149.435.894-80
80.	EVANY JAQUELINE DOS SANTOS	148.680.444-60
81.	EVELAINE ALVES DA SILVA	142.666.124-00
82.	ISABELLY BEATRIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	131.696.044-73
83.	ISABELLY SANTOS CORRÊA	463.915.018-07
84.	JHESSY ECHILLEY REIS DA COSTA	142.921.634-48
85.	JOSÉ CARLOS DANIEL LIMA DOS SANTOS	134.304.144-90
86.	JÚLIO ROBERTO DUARTE DA SILVA	096.425.464-69
87.	KARLOS KAÍKE DA SILVA RIBEIRO	148.858.024-31
88.	KETILY VITÓRIA BARBOSA DOS SANTOS	148.628.304-71
89.	LEONARDO GADELHA DA ROCHA FELISDORO	543.431.258-90
90.	LIEDSON LIRA DA SILVA	148.506.104-04
91.	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS DE MÉLO	149.214.104-61
92.	LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO	148.539.324-88
93.	MAÍSA ALVES DA SILVA	151.872.604-64
94.	MARIA MYRELLE DA SILVA SANTOS	142.700.874-47

95.	NATÁLIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	113.594.404-02
96.	NATHÁLIA DA SILVA SANTOS	148.592.994-69
97.	NILSON GABRIEL DOS SANTOS SILVA	150.067.954-25
98.	RHUAN VICTOR CORREIA DOS SANTOS	143.012.134-30
99.	RONALD EMANUEL DOS SANTOS FAUSTINO	147.420.104-00
100.	SILMARA DOS SANTOS FELISDORO	152.286.134-39
101.	SUZANY ADRIELLY BARBOZA SILVA	105.177.984-76
102.	TALITA GABRIELY DE CARVALHO BEZERRA	128.592.644-77
103.	WANESSA KELLY DOS SANTOS	151.159.974-01
104.	WITTAMES HENRIQUE PAULINO DOS SANTOS	116.315.404-08
105.	YTAUANE VITÓRIA SILVA PERCIANO	151.998.844-33
106.	ANA BEATRIZ BATISTA DA SILVA	102.637.814-10
107.	ANA CLÁUDIA SILVA DOS SANTOS	148.642.244-63
108.	ANA HELOÍSA DE AZEVEDO BENTO	151.489.424-60
109.	ANA LUIZA DA SILVA SANTOS	148.857.144-94
110.	ANDRISSA MAELLY RAMALHO DOS SANTOS	152.738.254-07
111.	ARIEL OLIVEIRA DA SILVA	148.932.264-79
112.	BRUNA DA COSTA MUNIZ	170.129.064-21
113.	CLAUDIELI SILVA SANTOS	151.442.354-50
114.	DANIELA LEANDRA PEREIRA DA SILVA	170.770.866-58
115.	ELLEN RAFAELLY LESSA DA SILVA	149.243.164-82
116.	ELOYSE DE LIMA SANTOS	128.446.054-19
117.	EMANUEL SANTANA DA SILVA	149.199.884-94
118.	EMANUELE GABRIELA DOS SANTOS	148.578.274-09
119.	JADIELE SILVA LOPES	149.018.484-88
120.	JAMILY ELIZABETE OLIVEIRA DE LIMA	148.855.444-75
121.	JHENNIFER ISTEFANNY DOS SANTOS ALVES	148.437.134-81
122.	JOÃO GUILHERME DA SILVA SANTOS	142.700.014-02
123.	JOSÉ ARTUR LIMA CUNHA	149.693.624-83
124.	MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA SANTOS	119.581.824-60
125.	MARIA CLARA BATISTA DOS SANTOS	148.490.064-26
126.	MARIA LAURA MONTEIRO DA SILVA	118.720.914-74
127.	MIRELLY FRANCISCA DA CRUZ SANTOS	148.626.954-00
128.	NATÁLIA SOFIA NUNES MARINHO	151.993.724-59
129.	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	144.775.514-60
130.	TAYNÁ SILVA DE ARAÚJO	151.951.094-27
131.	VITÓRIA CAROLINE MESSIAS DOS SANTOS	149.096.324-33
132.	WALTER LUÍS NUNES OLIVEIRA	151.217.844-65
133.	WENDERSON RAMALHO DE CASTRO	113.613.494-84
134.	WESLEY RODRIGO DOS SANTOS	113.735.014-80
135.	ARTHUR VINÍCIUS SILVA OLIVEIRA LESSA	136.732.324-01
136.	CIDELMA ROCHA DE LIMA SILVA	134.741.834-27
137.	ELVIS DA SILVA ALMEIDA	152.055.244-05
138.	EMILLY BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	083.430.851-75
139.	EVELLY LAVINIA FERREIRA DE ARAUJO	150.153.894-26
140.	FILIPI MARINHO SOUZA	114.827.184-80
141.	JHENIFER RAELY FERREIRA MARQUES	149.753.714-21
142.	JOHNATAN WALISON ABÍLIO DOS SANTOS	130.213.834-08
143.	JOSÉ ALEXANDRE ALBUQUERQUE SILVA	149.042.144-04
144.	JOSÉ LUCIANO SANTOS DA CONCEIÇÃO	158.135.994-28
145.	JOSÉ MICKAEL APRÍGIO ALMEIDA DOS SANTOS	134.031.774-59
146.	JOSÉ VALMIR RAIMUNDO DA SILVA JÚNIOR	149.109.364-16
147.	JÚLIA MARIA SILVA DAS GRAÇAS	483.870.498-40
148.	KARLLEAN RODRIGUES DOS SANTOS	113.611.304-58
149.	KAUANE DA SILVA SANTOS	125.902.504-79
150.	LARISSA STEFANE DE OLIVEIRA SILVA	150.133.134-57
151.	LUCAS GABRIEL FARIAS URSULINO	181.521.934-37
152.	MARIA ALICE LESSA CASTRO BARROSO	149.117.514-10

153.	MARIA CLARA MONTEIRO DA SILVA	118.721.204-07
154.	MARIA LETÍCIA BARBOSA DOS SANTOS	113.610.104-79
155.	MATHEUS HENRIQUE DE MORAIS VIEIRA	143.618.134-85
156.	MAYCON XAVIER LOPES BEZERRA	712.558.784-44
157.	MICHELLY EMANUELE ALVES DOS SANTOS	149.076.464-02
158.	NIVEA MARA DOS SANTOS	088.356.101-84
159.	PÉRICLES HENRIQUE LOURENÇO DE LIMA	150.239.754-44
160.	RHYAN HENRICK ROCHA DOS SANTOS	145.238.034-12
161.	SAHRA KLISSYA DOS SANTOS	436.272.298-00
162.	SÉRGIO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	149.201.764-73
163.	WESLEY MICKAEL DOS SANTOS	154.275.614-63
164.	YASMIN VITÓRIA SOARES DA SILVA	150.320.844-33
165.	ADRIELLY GARCIA DA SILVA CASTRO	712.006.181-06
166.	ANA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	148.835.194-57
167.	BEATRIZ SILVA LIMA	149.072.554-70
168.	CLÁUDIA DOS SANTOS SILVA	149.089.884-04
169.	DENIEL DE ASSIS GOMES	148.929.394-98
170.	DÉRICK DE OLIVEIRA CLAUDINO	159.490.254-23
171.	EMILLY BEATRIZ DOS SANTOS	148.700.484-26
172.	EMILLY DE ALMEIDA SANTOS SILVA	500.646.108-02
173.	EMILLY KAUANNY DOS SANTOS FARIAS	149.540.214-21
174.	EMILLY KETTILY RODRIGUES GOMES	149.029.094-05
175.	EVELYN LAIS DOS SANTOS	148.710.904-00
176.	GABRIELA FAUSTINO FERNANDES	147.604.264-00
177.	ISABELLE THAYANE LIMA DOS SANTOS	146.949.094-36
178.	JARDIEL VICTOR DOS SANTOS	149.189.624-83
179.	JEAN VINÍCIUS SANTOS DE LIMA	148.591.524-41
180.	JOÃO PAULO DA SILVA	162.252.624-40
181.	JOSÉ LUÍS INÁCIO DOS SANTOS FILHO	170.879.524-39
182.	KETILLY MARIA SILVA DE OLIVEIRA	160.326.734-48
183.	MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS	142.643.144-96
184.	MARIA CLARA RAMOS DOS SANTOS	100.029.114-69
185.	MARIA CLÁUDIA DE ANDRADE CRISPIM	149.849.484-69
186.	MARIA EDÍLIA DA SILVA	148.642.674-30
187.	MARIA ISABELLY ROMÃO DA SILVA	150.631.284-59
188.	MARIA MARLENE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA	150.126.254-80
189.	OTÁVIO ROMÃO DOS SANTOS NETO	142.779.424-31
190.	RAIANE PERCIANO DA SILVA	149.770.154-60
191.	RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	158.862.454-48
192.	RAYANE VITÓRIA LOPES DE OLIVEIRA	128.192.594-21
193.	RILARY EMILLAI DOS SANTOS	139.981.164-94
194.	SAMARA DA SILVA KRAUSE	121.128.714-98
195.	THIAGO FRANCISCO DOS SANTOS	710.418.524-01
196.	VITÓRIA DOS SANTOS DE FARIAS	154.161.804-12
197.	ADRIAN DOS SANTOS ALMEIDA	142.926.384-97
198.	ADRIELE VITÓRIA SANTOS DO NASCIMENTO	175.932.264-41
199.	AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	158.325.414-56
200.	CARLOS EUGÊNIO SILVA	123.932.064-77
201.	DANILO SOARES DOS SANTOS	120.990.514-02
202.	DAYSE JHENIFF RODRIGUES AMERICO DA SILVA	153.978.504-11
203.	ÉRIKA SOFIA SANTOS CASTRO	152.313.394-58
204.	EVELLY LARISSA SILVA DO NASCIMENTO	148.729.634-74
205.	FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS	720.076.574-06
206.	GILVANIA LIMA XAVIER	148.700.124-05
207.	IURY DAVI REIS LIMA	116.266.094-54
208.	JHONATA RODRIGO DA SILVA SANTOS	158.550.434-36
209.	JOÃO VICTOR LIMA DIAS	151.644.494-98
210.	JOÃO VITOR SILVA DOS SANTOS	149.001.544-23

211.	JOHNATAN LUAN SANTANA DOS SANTOS	148.478.804-47
212.	JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	104.301.074-20
213.	LARISSA SANTOS DE AZEVEDO	536.323.168-99
214.	LUCAS GABRIEL ALVES DOS SANTOS	139.149.224-27
215.	LUCAS KAWÊ DA SILVA SANTOS	150.333.354-05
216.	LUCAS KEWEN SILVA SANTOS	152.732.484-26
217.	LUCAS MIGUEL GUIMARÃES DA SILVA	148.722.594-67
218.	MÁDSON RYEL BEZERRA ALMEIDA	148.433.644-52
219.	MARIA EDUARDA FIRMINO DOS SANTOS	152.319.194-54
220.	ROBSON DA SILVA SANTOS	157.895.314-66
221.	SINVAL ISAAC BISPO BATISTA	093.768.245-47
222.	THÉO HADRIAN DA SILVA CARVALHO	111.484.214-16
223.	VITORIA DA ROCHA SANTOS	149.126.794-10
224.	VIVIANE DA ROCHA SANTOS	149.126.524-82
225.	WEVERTON LIMA SOUZA	146.268.364-96
226.	ALERRANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	131.993.264-98
227.	ANA BEATRIZ DA SILVA CHAGAS	148.539.254-30
228.	ARTHUR GOMES SANTOS	119.213.434-60
229.	ATYLLA VITOR DOS SANTOS ANGELO	152.883.644-86
230.	BEATRIZ EDUARDA JUVENAL DA CONCEIÇÃO	151.003.044-13
231.	BIANCA NAYARA BARBOSA DOS SANTOS	149.850.964-90
232.	BRUNA DAYANE DA SILVA SANTOS	122.251.654-32
233.	CARLOS DOS SANTOS SILVA	149.034.754-25
234.	CLAUDIVAN WILLAMS DOS SANTOS SILVA	133.804.304-80
235.	DARLYSON ANIEL DOS SANTOS FIDELIS	147.729.104-09
236.	EDUARDO DA SILVA MARQUES	135.935.574-01
237.	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	131.489.844-20
238.	EMYLLE DA SILVA DOS SANTOS	132.052.294-79
239.	ESTER SATIRIO DOS SANTOS	149.668.384-60
240.	FELIPE FIDELIS DOS SANTOS	709.331.511-95
241.	FERNANDA GOMES DOS SANTOS	710.399.484-64
242.	GUILHERME ALVES DO NASCIMENTO	134.171.354-78
243.	HELOYSE STEPHANIE VASCONCELOS SANTOS	710.392.744-80
244.	ISLAYNE NYCOLY CUNHA DE ANDRADE	133.109.934-00
245.	JAILMA DA SILVA SANTOS	151.725.084-65
246.	JOÃO ARTHUR CASTRO DOS SANTOS	132.608.034-24
247.	JOSÉ WELLINGTON DA SILVA PEREIRA	149.120.864-36
248.	JULIANA DE SANTANA MARTINS	135.323.214-08
249.	KARINNE VITÓRIA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	113.641.114-38
250.	KAYK SUARES DOS SANTOS	151.795.624-22
251.	MARCONDES SALTIRO BATISTA	132.035.234-00
252.	MARIELLE COSME DOS SANTOS	150.858.144-44
253.	MARLON RODRIGUES DOS SANTOS	149.507.644-03
254.	MAYLHON RODRIGUES DOS SANTOS	149.507.784-55
255.	MICAELY FERREIRA DOS SANTOS	132.701.514-54
256.	NATHALIA CARDOSO DOS SANTOS	152.675.674-93
257.	NAYRA ALEXANDRE DOS SANTOS	131.443.534-50
258.	VANESSA LUIZ BERNARDO DA SILVA	149.333.254-64
259.	WELLINGTON ALEXANDRE DOS SANTOS	149.343.504-38
260.	YASMIM RODRIGUES DA SILVA	137.108.014-35
261.	ALAN CARLOS DA SILVA FRANÇA	151.403.944-30
262.	ANA CLARA DA SILVA CHAGAS	148.538.914-39
263.	ANA PAULA SANTOS DA ROCHA	128.392.664-40
264.	ANNELIZE SANTOS DA SILVA	710.416.784-60
265.	BRUNO HENRIQUE TEIXEIRA DE JESUS PEREIRA	561.887.758-92
266.	CINTHYA GABRIELLA DE LIMA SANTOS	152.315.914-67
267.	DANIEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	144.188.914-04
268.	DARLAN FERREIRA DOS SANTOS	149.409.874-18

269.	DIEGO DA SILVA SANTOS	116.347.694-30
270.	EDENICE LAIS CHAGAS LOPES	133.587.764-92
271.	GEOVANIA FERREIRA SALES	153.061.174-14
272.	GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA	149.037.774-30
273.	IARLEY HORACIO DO NASCIMENTO	126.248.084-18
274.	JECILANE RODRIGUES DE JESUS	128.329.644-60
275.	JONATHAS DOS SANTOS	142.741.434-30
276.	JOSÉ ANDERSON DA SILVA PALMEIRA	128.509.984-27
277.	JOSÉ MIKAEL DOS SANTOS ARAÚJO	710.387.254-61
278.	JOSÉ WELTON ALEXANDRE VIANA DOS SANTOS	126.101.034-50
279.	JUAN RIKELME EVAGELISTA DA SILVA	133.338.464-54
280.	LAVERTON SOARES DA SILVA	151.462.894-50
281.	LUCAS SILVA DOS SANTOS	134.862.004-88
282.	LUIZ EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS	114.726.394-99
283.	LUIZ FERNANDO LIMA FERREIRA	142.681.474-70
284.	MARIA CLARISSE DOS SANTOS DA SILVA	150.166.604-50
285.	MARIA MAYARA SANTANA DOS SANTOS	151.010.464-00
286.	MAYCON ALEXANDRO DA SILVA SANTOS	135.209.324-31
287.	MÔNICA VITÓRIA VICENTE DOS SANTOS	131.737.264-64
288.	NATHALY DE FARIAS PILAR	132.436.134-42
289.	RICHARLYSON BARBOSA DOS SANTOS	152.908.804-61
290.	SABRINA LIRA DOS SANTOS	149.416.934-77
291.	SÂMMYA WANESSA RODRIGUES ALVES	149.962.044-60
292.	SAMUEL VALDEVINO DA SILVA	094.832.834-77
293.	THALYSSON JAILTON GOMES DOS SANTOS	133.804.574-18
294.	VALTER OTONIEL BISPO DOS SANTOS	149.787.314-29
295.	WALISSON DAVÍ NEVES DA SILVA SANTOS	148.665.934-90
296.	WANESSA DOS SANTOS PEREIRA	123.067.654-64
297.	ANA CLARA FERREIRA DOS SANTOS	131.268.024-51
298.	ANA JULIA BENEVENUTO DOS SANTOS	149.548.794-69
299.	ANA VITÓRIA SOARES ABILIO DOS SANTOS	149.524.354-07
300.	CLAUDSON DOS SANTOS CHAGAS	149.132.004-45
301.	DANIELLE YASMIN DOS SANTOS	151.011.284-73
302.	DIEGO RAFAEL CASTRO DOS SANTOS	122.555.474-81
303.	ELLYSAMA MARCELINO TIMOTIO	131.783.824-61
304.	ERINA NASCIMENTO DOS SANTOS	137.261.644-64
305.	GABRIEL BARBOSA DOS SANTOS	150.783.344-08
306.	GISELE CARDOSO DOS SANTOS	710.397.804-23
307.	GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	131.678.974-81
308.	JAIRON DOS SANTOS ALVES	134.763.654-41
309.	JAMILLY KELLI DO NASCIMENTO DOS SANTOS	149.332.964-21
310.	JOSÉ JARDIEL DOS SANTOS	149.936.824-09
311.	JOSÉ WILAMES CARDOSO DOS SANTOS	153.536.414-93
312.	JULIANA DA SILVA SANTOS	710.392.634-45
313.	KARLA EMILAYNE SILVA DOS SANTOS	127.004.134-74
314.	KAUANNY KELLY FELIPE DOS SANTOS	131.490.534-12
315.	KAWANE LUCIELE DOS SANTOS ALVES	710.396.114-00
316.	LEONARDO PACHECO DOS SANTOS	152.932.754-70
317.	LETÍCIA JATOBÁ VIANA	126.294.034-67
318.	LUIZ FELÍPE DA SILVA SANTOS	149.345.444-70
319.	MARIA CLARA DOS SANTOS SILVA	126.408.744-62
320.	MARIA CLARA MARTÍLE FELIX	133.885.674-09
321.	MARIA GEOVANA FERREIRA SANTOS	133.125.544-97
322.	POLLYANE DA SILVA SANTOS	710.387.084-51
323.	REMILLE SOUZA DE JESUS	150.646.354-19
324.	RÍCHERD VITOR DE VASCONCELOS PILAR	131.183.444-31
325.	WILLIANNY KELLY DA SILVA ALVES	153.234.624-77
326.	YASMIN KIMBERLLY NASCIMENTO FELIX	152.075.624-01

327.	YSMI GRAZIELLY ALBINO DOS SANTOS	123.311.744-07
328.	ALBERTO CALHEIROS RODRIGUES	126.160.964-63
329.	ANNA BEATRIZ SANTOS GOMES	128.851.224-47
330.	ARTUR SARTIRIO DOS SANTOS	132.031.834-71
331.	CARLOS HENRIQUE BARBOSA MÉLO	140.457.124-88
332.	DANIELLY DOS SANTOS SILVA	150.563.344-30
333.	DENISE DOS SANTOS DA CRUZ	128.436.374-06
334.	EMYLLY MARIA DE JESUS BARROS	142.572.444-29
335.	GISÉLY REGINA CHAGAS DOS SANTOS	125.521.254-33
336.	GYANPABLO DE CASTRO ARAUJO	138.811.894-75
337.	INGRID BEATRIZ LIMA DOS SANTOS	122.449.624-82
338.	ISAQUE JUNIOR DE LIMA	140.177.754-62
339.	ISMAEL JONAS DOS SANTOS SILVA	149.276.094-30
340.	JANINE GRAZIELLE FLORIANO DOS SANTOS	149.925.654-09
341.	JOICE MARTINS DOS SANTOS	152.583.654-41
342.	JORDANA DOS SANTOS ROCHA	117.132.314-09
343.	JOSÉ ALLAN SALES DOS SANTOS	150.085.214-70
344.	KAUÊ DE JESUS SANTANA	132.457.634-09
345.	KÉROLLEN JANYELLE DOS SANTOS	145.373.614-09
346.	MARIA DEYSILAYNE DOS SANTOS FIDELIS	147.729.394-90
347.	MARIA ISABELLY DA SILVA SANTOS	147.629.244-23
348.	MARIANA DO NASCIMENTO SILVA	126.115.104-66
349.	PAULA SIBELE HORACIO DA SILVA	146.457.234-80
350.	SILMARA GABRIELA SANTOS SILVA	123.375.654-08
351.	TELMA CRISTINA CAVALCANTE DOS SANTOS	153.242.174-50
352.	THAWÃ JOSÉ RIBEIRO TAVARES	150.326.074-79
353.	THAYNNAH CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA	710.387.314-37
354.	THIAGO RODRIGUES IMBUZEIRO MENEZES	126.407.374-73
355.	WAGNER DOS SANTOS	713.053.764-71

CONCLUINTES EJA MODULAR 2025.4

Nº	NOME	CPF
01	DAVID WILLAMES SILVA	098.891.654-14
02	MARIA ADRIELLE DOS SANTOS SILVA	167.137.494-02
03	MARIANA DOS SANTOS	148.479.324-20
04	ANA CRISSIA DOS SANTOS	082.149.694-84
05	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	647.697.984-15
06	DAIANE VITÓRIA BARBOSA DOS SANTOS	169.750.464-76
07	DAVI BARROS DOS SANTOS	087.578.384-88
08	EDSON DOS SANTOS	134.110.864-32
09	EVANNY NAYARA DA SILVA SOUZA	148.514.394-23
10	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA BRANDÃO	053.941.333-01
11	GENIVALDO SANTOS DE MELO JUNIOR	149.213.904-10
12	GIVALDO VENÂNCIO GOMES	816.273.274-87
13	GLÁUCIA CRISTINA ALFRÊDO SANTOS DO NASCIMENTO	074.964.684-52
14	JOSÉ CARLEANDRO DOS SANTOS	082.774.444-78
15	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	091.426.274-27
16	JUAN ALESSANDRO LESSA SILVA	149.750.566-66
17	LOURIZETE SANTOS DE CASTRO	973.650.844-72
18	MARIA CICERA DOS SANTOS	095.584.484-35
19	MARIA JARDIANE SANTOS DA SILVA	108.542.594-06
20	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	745.750.154-15
21	MARTA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	175.788.238-33
22	MATHEUS HENRIQUE DIONÍSIO DOS SANTOS	133.677.174-79

23	MATHEUS HENRYK DA SILVA SANTOS	090.256.684-96
24	QUITÉRIA INÁCIO DOS SANTOS	027.310.794-10
25	ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA	073.311.574-85
26	ALYSSON ANDRÉ CALLADO DE OLIVEIRA	148.741.204-58
27	ANA CAROLINA MATILIANO DOS SANTOS	108.266.474-05
28	CAMILA GABRIELA DE SOUZA SILVA	148.569.084-64
29	CLEITON LIMA DO NASCIMENTO	148.671.474-94
30	DEBORA DOS SANTOS SOUSA	122.366.174-10
31	ELAINE MARIA DOS SANTOS	055.455.344-90
32	ÉRICA REGINA DO NASCIMENTO VIANA	137.936.784-07
33	ERIVÂNIA DA SILVA SANTOS	152.133.594-00
34	FRANCISCO ALEXANDRE LÓZ BORGES	069.800.264-45
35	JÉSSICA DAYANE DOS SANTOS	114.501.554-99
36	JESSICA MAYARA INACIO DOS SANTOS	125.557.714-25
37	JOSE FERNANDO CARVALHO REIS	130.719.504-03
38	JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS	129.500.496-80
39	JOSENICE MARIA SILVA DE MELO	118.055.994-02
40	JULIANA VICENTE DA SILVA	108.355.594-40
41	MARCIA TELMA DOS SANTOS	066.009.874-13
42	RENATA LIMA DA SILVA	157.290.654-50
43	ROSILENE MARIA DE ALMEIDA	083.739.554-29
44	ROSINEIDE MARIA AUGUSTO DA SILVA	119.632.524-38
45	SARA TALITA SOUZA DOS SANTOS	113.607.424-41
46	SUELLEN CHRISTYAN BRASIL SANTOS DE MOURA	066.008.104-08
47	TAMIRES NUNES DOS SANTOS	073.250.484-83
48	VANESSA GABRIELLE DOS SANTOS SILVA	175.333.964-21
49	ADRIAN DA SILVA	159.522.276-60
50	ANDRÉA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	079.229.114-08
51	ANGELA MARIA DOS SANTOS	014.292.884-42
52	CARLA DANIELA DOS SANTOS CALAZANS	712.552.004-99
53	CARLA GABRIELA DOS SANTOS CALAZANS	712.553.904-17
54	CICERA MARIA DOS SANTOS SARMENTO	305.505.468-71
55	CICERO ROBERTO ARAÚJO DOS SANTOS	071.132.794-73
56	CLAUDINEIDE DOS SANTOS	076.082.314-67
57	DIEGO ALMEIDA DA SILVA	464.787.818-01
58	EDIRLÂNIA SILVA CASTRO	133.221.364-26
59	EDMILSON DA SILVA	099.502.554-14
60	ELISÂNGELA CORINA DA SILVA SANTOS	142.882.414-64
61	INGRID DA SILVA BARROS	137.541.284-18
62	IRIS EMANUELE DA SILVA BARROS SANTOS	134.604.304-35
63	JACIARA DOS SANTOS SILVA	121.888.734-67
64	JENIFER RAISSA FERREIRA	152.426.394-07
65	JORGE LUÍS DAS CHAGAS COUTINHO SANTOS	126.220.864-58
66	JOSÉ ROBSON DA SILVA	058.251.454-19
67	JULIANA BATISTA DOS SANTOS	109.396.264-03
68	LUCIANA MARIA DA SILVA NETO	089.393.954-41
69	LUCIMARA ALVES DOS SANTOS	149.594.114-06
70	LUIS HENRIQUE LIMEIRA DA SILVA	149.133.154-20
71	LUIZ SÉRGIO DO NASCIMENTO SANTOS	162.373.784-21
72	MARIA ANTONIA SANTOS DO NASCIMENTO	033.284.094-83
73	MARIA CLEIDIANE DOS SANTOS VIEIRA	063.815.424-38

74	MARIA ELENIR DOS SANTOS	939.901.974-87
75	MARIA SILAINE DOS SANTOS	093.973.034-06
76	MARLENE ALVES LAURINDO	087.331.964-86
77	MATEUS BATISTA DOS SANTOS	142.718.614-64
78	PABLO DENIS NUNES ROCHA	149.006.724-83
79	PLINIO LANDON SANTOS CUNHA	148.527.544-03
80	RAFAELA SILVA DOS SANTOS	099.794.884-17
81	RUTE MARIA DOS SANTOS	712.559.504-98
82	ABRAÃO IZIDORO DOS SANTOS	153.643.284-90
83	ANA LUIZA CHAGAS DA SILVA	149.551.224-00
84	FABIO MANOEL PACHECO DE LIMA	152.932.284-71
85	RUBSON RODRIGO RAMALHO DOS SANTOS	148.644.734-12
86	ALEDSON MIRANDA DOS SANTOS	152.320.304-85
87	ALESSANDRA DOS SANTOS ALVES	133.723.876-78
88	AMANDA DOS SANTOS CORREIA NASCIMENTO	710.397.194-30
89	ANALICIA SILVA DOS SANTOS	150.242.064-36
90	ANDRESSA MARIA DOS SANTOS	150.082.634-04
91	CLAUDETE FRANCISCO DA SILVA	048.043.304-61
92	DANILY LUCIANO DA SILVA	131.019.324-08
93	ERICKA RAIMUNDO DOS SANTOS	122.877.384-01
94	GEISIANE BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS	710.413.904-40
95	INACIO HORACIO DOS SANTOS	710.394.034-76
96	IVANIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO	048.000.614-82
97	JACIARA CHAGAS DOS SANTOS	133.960.764-60
98	JOSE DORGIVAL PINTO	228.547.204-82
99	JOSILENE DOS SANTOS CEZAR	119.405.724-10
100	MARIA JOSÉ ANASTÁCIO DOS SANTOS	710.393.854-78
101	MARIA REJANE DE FRANCA EZEQUIEL	111.012.994-79
102	MARIA ROSEANE DA SILVA SANTOS	077.549.674-05
103	MARIA SONIA DA SILVA	051.215.384-13
104	STHEFANY MAIRA DOS SANTOS PASSOS	149.047.184-70
105	JOSE ABEL FRANCOLINO DOS SANTOS	134.224.384-67

Portaria/SEDUC Nº 6.658/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000009743/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dde turma EJA da Educação de Jovens e Adultos Modular, ano letivo de 2025.4 da Escola Estadual Dra. Eunice de Lemos Campos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de Março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.658/2026

Nº	ALUNO	CPF
1.	DARLAN DA SILVA GOMES	142.347.434-10

Portaria/SEDUC Nº 6.662/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000006862/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes,do **Ensino Médio (2026):** EMMAT3A, EMMAT3B, EMMAT3C, EMMAT3D (Matutino); EMVES3A, EMVES3B, EMVES3C, EMVES3D (Vespertino) e EMNOT3A (Noturno);**EJA (4ª modulação 2025.4):** EJAMNOTEJAET-MAT e EJAMNOTEJAES-LING, da Escola Estadual Professora Irene Garrido, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.662/2026
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO
INEP 27036022
CONCLUINTES DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE REGULAR NO ANO LETIVO DE 2025

	NOME	CPF
1.	ABIMAEL VITOR DOS SANTOS SILVA ALVES	151.533.684-08
2.	ABY DOS SANTOS GONÇALVES	139.128.714-26
3.	ACHILLES DALYSON PEREIRA VIEIRA	115.129.814-00
4.	ADEMIR CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO	115.573.414-94
5.	ADERLLAN VICTOR DA SILVA JOVINO	145.008.364-11
6.	ADRIELLY TAYLANE BERTO DOS SANTOS SILVA	144.731.724-65
7.	ALAN MEIRELES COSTA	161.064.684-35
8.	ÁLEKS RUHAN GOMES DA SILVA	139.194.714-23
9.	ALESSANDRA DA SILVA OMENA	142.575.164-45
10.	ALESSANDRO CARLOS TRINDADE	142.183.494-44
11.	ALEXSANDRO SILVA DE MORAIS TAVARES	161.452.544-75
12.	ALICE ALVES PINHEIRO	155.635.774-57
13.	ALISSON DANIEL DA SILVA SANTOS	152.644.644-80
14.	ALISSON PAZ DOS SANTOS CAVALCANTE	129.811.464-08
15.	ALTAMIRO DIDIER GUIMARÃES DOS SANTOS	090.852.134-01
16.	AMANDA BARROS NOBERTO	137.853.144-26
17.	ANA BEATRIZ ALMEIDA FELIX DA SILVA	114.115.954-67
18.	ANA BEATRIZ CORREIA DE OLIVEIRA GOMES	132.743.554-37
19.	ANA BEATRIZ DA SILVA SOLEDADE	153.819.524-06
20.	ANA BEATRIZ DE JESUS DA SILVA	143.478.354-50
21.	ANA CAROLINA DOS SANTOS ALVES	714.524.774-77
22.	ANA CAROLLYNE DA CONCEIÇÃO SOARES	153.432.734-75
23.	ANA CECÍLIA TEIXEIRA TAVARES	136.745.944-39
24.	ANA CLARA DA SILVA ALVES	142.097.684-21
25.	ANA CLARA DA SILVA SANTOS	143.517.354-65
26.	ANA CLARA DA SILVA SANTOS	147.981.164-59
27.	ANA KAROLINE ANATALICE FRANÇA	103.868.962-75
28.	ANA LUISA ANATALICE FRANÇA	103.869.032-39
29.	ANA PAULA MONTEIRO AMORIM	106.252.284-21
30.	ANALICE VITORIA FEITOSA DO NASCIMENTO	128.258.394-85
31.	ANALYCE SANTOS DA SILVA	169.562.974-42
32.	ANDRESSA DA SILVA GOMES	123.108.124-47
33.	ANDRESSA DA SILVA MEDEIROS	119.735.454-97
34.	ANDREY THIAGO DOS SANTOS PEREIRA DE BARROS	139.770.004-11
35.	ANDRIELE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	157.431.164-66
36.	ANNA ALICE GOMES DE OLIVEIRA MELO	151.381.374-92
37.	ANNA LAURA VIEIRA CHAGAS DE HOLANDA	121.601.344-65
38.	ANNA RITA ALVES DE ALMEIDA BRANDAO	124.709.464-25
39.	ANNA VITÓRIA SANTOS SILVA	120.588.334-73
40.	ANTHONY ARAUJO DA ROCHA MELO	139.218.644-70
41.	ANTONYELLE LIDVÂNIA DOS SANTOS SILVA	129.401.424-24
42.	ARTHUR MONTEIRO DA SILVA	133.918.344-71
43.	ARTHUR SOARES BARBOSA	097.278.284-26
44.	ARTUR SILVA BESERRA	118.745.314-55
45.	ARYANNE DANIELLE ALMEIDA MONTEIRO	115.430.064-18

46.	BÁRBARA VITÓRIA NOBERTO SILVA	154.257.714-44
47.	BIANCA BEZERRA DA SILVA	143.099.834-21
48.	BIANCA MAYARA LIMA RODRIGUES	089.849.524-51
49.	BRUNA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	115.672.554-26
50.	BRUNA LUIZA DA SILVA SANTOS	141.852.784-03
51.	BRUNNA NICKOLLY CAVALCANTE TENÓRIO	151.629.274-06
52.	BRUNO HENRIQUE MOURA BOTELHO	117.410.544-51
53.	CAMILLI VITORIA DA SILVA FERREIRA	149.422.894-75
54.	CARINA DOS SANTOS RODRIGUES	554.711.168-60
55.	CARINE THAYSLLANE DE OLIVEIRA SILVA	138.372.104-13
56.	CARLANE MARIA MARTINIANO DA SILVA	151.577.324-81
57.	CARLOS ANDRE DA SILVA	132.643.124-25
58.	CÁSSIO ALVES FERREIRA DE ARAÚJO	158.074.614-44
59.	CAUÃ AQUÍLES MELO DE PAULA	143.654.224-30
60.	CAUANY LUDMYLLA DA SILVA	144.841.084-37
61.	CICERA EULAILA FELIX SANTOS	104.511.234-84
62.	CINTHIA GABRIELLY TENORIO DOS SANTOS	146.471.194-16
63.	CLARK DANIEL DA SILVA LISBOA	133.216.304-19
64.	CLARYCE GABRIELLY DA SILVA SANTOS	132.510.044-76
65.	CLAUDECI MIRELI MOTA BARROS	148.782.784-98
66.	CLEITON DA SILVA SANTOS	111.939.254-36
67.	CRISTIAN FELIZARDO DA SILVA	134.303.234-28
68.	DANIELA VITÓRIA SANTOS CIDRIM	147.720.414-86
69.	DANIELE VIVIAN SANTOS CIDRIM	151.132.184-99
70.	DAVI JÚNIOR PEREIRA DOS SANTOS	155.586.894-04
71.	DAVID DE JESUS VALDEVINO DOS SANTOS	154.229.964-02
72.	DAYANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	117.784.634-95
73.	DEBORA MIRIÃ LOPES DA SILVA	140.140.974-12
74.	DÉBORA RADÁFIA FERREIRA DA SILVA	149.084.564-02
75.	DÊRLYTTON DOS SANTOS FERREIRA	162.233.044-71
76.	EDUARDA BEATRIZ IZIDORIO VICENTE	101.352.764-03
77.	EDUARDA VITÓRIA DA SILVA MATIAS	141.904.224-60
78.	EDVALDO PONTES DA SILVA NETO	148.370.284-70
79.	ELISAMA DE SANTANA OLIVEIRA	136.947.374-56
80.	EMANOEL DOS SANTOS LOPES FERREIRA	161.830.234-50
81.	EMANUEL MARTINS VASCONCELOS	090.261.994-22
82.	EMELLY GABRIELLY MIRANDA DE OLIVEIRA SANTOS	135.811.104-90
83.	EMERSON PIERRE SANTOS DA SILVA	113.793.944-30
84.	EMILE TAINARA CAVALCANTE DA SILVA	149.202.414-70
85.	EMILLAYNE KAMILLY DOS SANTOS MEDEIROS	151.682.224-20
86.	EMILLY VICTORIA SILVA DE MOURA	143.672.474-06
87.	EMILLY VITÓRIA DOS SANTOS AMORIM	178.603.944-30
88.	EMILLY WILLIANNE EMIDIO DE COUTO	160.504.614-06
89.	EMMILY BRAGA DA SILVA SANTOS	128.893.014-35
90.	EMYLYANE RAQUEL VIEIRA DE MORAIS	133.107.254-99
91.	ENMERSON ADRIAN CUNHA BRASILIANO	129.145.654-61
92.	ÉRICA LOURRANNY SILVA DE MELO	529.510.238-63
93.	ERICK VINICIUS DOS SANTOS	119.534.124-59
94.	ERIKA LETICIA DOS SANTOS	153.538.014-40
95.	ERIKA LUIZA TAVARES DE OLIVEIRA BARROS	117.796.974-22
96.	ESTEFHANY RIBEIRO BARBOSA DA SILVA	533.696.608-81
97.	ESTHER ALBUQUERQUE INACIO	121.304.144-94
98.	ESTHER RAYRA ALVES PEREIRA COSTA SILVA	163.201.334-73
99.	EVELIN MONIQUE DA SILVA CLEMENTE	149.387.354-74
100.	EVELYN HELENA DOS SANTOS MARTINS	481.925.218-69
101.	EVERTON DOS SANTOS LIMA	121.813.914-59
102.	EZEQUIEL BISPO DA SILVA	136.882.474-93
103.	FABIO DANIEL DELFINO AMORIM	150.480.584-45
104.	FABRICIA ALVES DOS SANTOS	130.330.234-95
105.	FERNANDA GABRIELA CALHEIROS MENDES	126.715.224-95
106.	FILIPE ALVES DA SILVA	154.274.914-06
107.	FRANCYELE DE OMENA BATISTA	133.608.994-66
108.	GABRIEL AZEVEDO COSTA	126.399.894-13
109.	GABRIEL FLORENTINO FERREIRA	124.814.524-02
110.	GABRIEL HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA	151.624.064-22
111.	GISELE BEATRIZ SANTOS SILVA	123.321.934-05
112.	GIULIA BEATRIZ MARQUES DE SOUZA	161.547.744-60
113.	GIZELI KAROLAINI DA SILVA	145.390.584-79
114.	GRAZIELLE DE ANDRADE SILVA	124.995.034-16
115.	GUILHERME DE LIMA FRANÇA	115.970.584-40
116.	GUILHERME SEVERO MOTTA SILVA	137.643.644-24
117.	GUILHERME VICTOR FERREIRA DA SILVA	150.147.244-50

118.	GUSTAVO CESAR DA SILVA	145.644.804-80
119.	GUSTAVO TAVARES FERREIRA	143.370.284-39
120.	GYSELLE ELLEM DOS SANTOS SEVERO	145.911.604-67
121.	HELLEN REBECA DA SILVA NASCIMENTO	143.613.904-01
122.	HERLLYANNE HERCILIO DE OLIVEIRA	177.696.874-38
123.	IGOR DIAS ALVES	144.100.614-10
124.	INGRID GABRIELE OLIVEIRA MARTINIANO	135.333.674-36
125.	INGRYD NICOLLY DO NASCIMENTO BONFIM	705.663.354-41
126.	IRUÃ SANTOS LIMA	136.521.854-63
127.	ISAAC ELIAS DOS SANTOS	122.117.544-06
128.	ISABELA MICAELE SILVA DE SANTANA	141.157.014-63
129.	ISABELE MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	151.377.554-51
130.	ISADORA RIBEIRO DIAS	123.751.714-11
131.	ISMAEL KADIMIEL DA SILVA SANTOS	539.953.838-58
132.	ITALO SAMUEL SILVA DE LIMA	104.789.804-77
133.	IZADORA ELLEN DA SILVA	095.859.264-07
134.	IZADORA FELIX DOS SANTOS SOUSA	145.222.784-54
135.	JAMERSON CHAGAS DA SILVA	129.789.614-90
136.	JAYANNE MICKAL DE LIMA SANTOS	710.896.541-03
137.	JEISIDER GABRIEL SILVA BATISTA	142.509.364-73
138.	JESSYKA NIELLY CANDIDO TENORIO	111.941.494-64
139.	JHENNYFER CAROLINE DOS SANTOS ARAÚJO	159.492.644-10
140.	JHENNYFER MYKAELE PEREIRA MENDONÇA	117.598.694-14
141.	JHONATHA MIKAEL SILVA CAVALCANTE	135.478.844-38
142.	JHONNY PEDRO SANTOS DA SILVA	142.032.124-21
143.	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA ALVES	127.989.884-46
144.	JOÃO FELIPE DO NASCIMENTO SANTOS	150.634.194-29
145.	JOÃO FLÁVIO RODRIGUES CABRAL	119.606.664-79
146.	JOÃO PEDRO BARROS FERREIRA	155.343.424-20
147.	JOÃO PEDRO DOS SANTOS VITAL	151.245.894-50
148.	JOAO PEDRO MARTINS MARINHO	493.493.348-12
149.	JOÃO VICTOR COSTA DA SILVA SANTOS	152.632.994-86
150.	JOÃO VÍCTOR OLIVEIRA TELES	152.439.114-02
151.	JOAO VICTOR SANTOS ALMEIDA VIEIRA	161.724.254-39
152.	JOÃO VITOR DA SILVA LIMA	628.688.933-76
153.	JOICE SILVA DOS SANTOS	107.455.774-31
154.	JOSÉ DANILLO MAGALHÃES MEDEIROS	120.626.564-75
155.	JOSÉ DARLYSON FAUSTINO DA SILVA	117.888.844-42
156.	JOSÉ HENRIQUE MOURA SILVA	153.569.874-80
157.	JOSÉ PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	161.322.764-75
158.	JOSÉ RAUL VIEIRA DA GRAÇA	130.109.254-17
159.	JOSÉ RODRIGO BUARQUE DE MELO SILVA	114.665.624-63
160.	JOSEANE IZIDIO DA SILVA	156.450.414-02
161.	JULIA ANDRIELE SILVA DE OLIVEIRA	142.978.304-42
162.	JULIA BEATRIZ ALVES DO NASCIMENTO	116.096.934-50
163.	JÚLIA DIAS DORTA BARBOSA	167.124.764-70
164.	JULIA FERNANDA DA COSTA REMIGIO SILVA	151.292.694-97
165.	JÚLIA ROBERTA SALES DA SILVA	454.549.298-32
166.	JÚLIA VICTÓRIA DA SILVA	125.146.174-30
167.	JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS	131.983.164-80
168.	JULIO CESAR DA SILVA	151.598.434-69
169.	JÚLIO CÉSAR MARINHO DOS SANTOS ROCHA	156.912.564-32
170.	JULYA ANGELA SANTOS	139.315.294-52
171.	KAILANE VITORIA DOS SANTOS SILVA	156.819.454-48
172.	KARLA MARIANE SANTOS DE CARVALHO	126.604.794-88
173.	KAUA DAMIAO MENEZES PIMENTEL	094.817.174-02
174.	KAUANE MIKAELLE ALVES DOS SANTOS	153.699.854-89
175.	KAUE SILVA ROCHA DOS SANTOS	103.681.614-12
176.	KETILLY WILLYANE NASCIMENTO DA SILVA	142.644.784-13
177.	KEVILLY VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS	122.587.004-69
178.	KLIVYA VITÓRIA SOARES EMILIANO	124.155.904-01
179.	LAÍS CLAUDIANE LIMA DA SILVA	153.400.984-19
180.	LARISSA GABRIELLE DA SILVA MELO	152.498.134-61
181.	LARISSA PEREIRA CANDIDO	151.877.404-07
182.	LENILDA DOS SANTOS VIANA	122.342.164-35
183.	LENILSON VINICIUS SANTOS CARVALHO	143.415.694-06
184.	LEONARDO ALVES DE OMENA	175.828.954-60
185.	LILLYAN IRIS OLIVEIRA GOMES DA SILVA	134.757.394-10
186.	LIVIA REBECA FIRMINO DE SOUZA	120.931.324-35
187.	LOHANNY SANTOS DA SILVA	531.203.528-96
188.	LORANNY MIRYAN PINTO CAVALCANTE SILVA	162.279.074-05

189.	LUAN KAUÃ DIONÍSIO FIDELIS	165.125.757-41
190.	LUAN MIGUEL CERQUEIRA DE SOUZA	126.075.944-05
191.	LUANNA STEPHANY MACIEL DOS SANTOS	123.338.264-01
192.	LUCAS DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	143.661.964-50
193.	LUCAS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	121.972.004-61
194.	LUCAS GABRIEL MAUX CLARINDO	114.637.654-52
195.	LUCAS JUAN DA SILVA	141.528.814-37
196.	LUCAS VINICIUS SANTOS SOARES	147.733.044-56
197.	LUIS MIGUEL ROCHA DE MORAIS	146.370.704-57
198.	LUIZ CARLOS JOVINO DA SILVA FILHO	126.405.264-21
199.	LUIZ FELIPE MARQUES DA SILVA	139.040.164-23
200.	LUIZ GUSTAVO FREITAS SILVA	122.353.564-94
201.	LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS	131.525.034-90
202.	LUIZA VITORIA PEDROSA NOVAES	119.710.954-43
203.	LYSANDRA BEATRIZ NASCIMENTO BARBOSA	156.526.254-90
204.	MARCIELLE BEATRIZ BARBOSA DE LIMA	152.575.164-62
205.	MARCIELLE SILVA VIEIRA DOS SANTOS	141.228.194-66
206.	MARCONDE GABRIEL SOUZA OLIVEIRA	142.236.854-81
207.	MARCOS ALVES DA SILVA	086.031.174-03
208.	MARIA ALLICE ALVES DE ANDRADE	711.308.184-38
209.	MARIA CLARA ALMEIDA RODRIGUES	120.743.634-86
210.	MARIA CLARA DA SILVA	714.516.894-46
211.	MARIA CLARA FERREIRA MOURA	138.475.214-54
212.	MARIA CLARA SANTOS MENDES	134.486.104-02
213.	MARIA EDUARDA DA SILVA COSTA	152.212.814-06
214.	MARIA EDUARDA SANTANA DA SILVA	132.993.094-04
215.	MARIA EDUARDA SILVA SANTOS	132.305.244-54
216.	MARIA FERNANDA LIMA PONTES	132.102.794-03
217.	MARIA GABRIELLA ARAÚJO DA SILVA	129.103.374-21
218.	MARIA GISLAYNE DE ARAÚJO SANTOS	115.246.564-37
219.	MARIA LETHICIA BARBOSA SIMÕES	129.548.144-89
220.	MARIA LETÍCIA DA SILVA LIMA	161.971.624-07
221.	MARIA SARAH DA SILVA SANTOS	162.495.124-46
222.	MARIA VITORIA ALVES DA SILVA	129.390.904-16
223.	MARIA VITÓRIA SOUZA DE ALBUQUERQUE	144.203.994-90
224.	MARIA YASMIN DE MEIRELES TENÓRIO	127.206.924-92
225.	MARINA LUIZA FAUSTINO DA SILVA	177.468.644-90
226.	MATHEUS CAVALCANTI SILVA	147.447.224-90
227.	MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA	131.815.784-60
228.	MATHEUS WALISSON DA SILVA	149.253.214-20
229.	MAURICIO AUGUSTO DOS SANTOS CAVALCANTE	171.209.794-69
230.	MAX SUEL MARQUES DA SILVA	153.731.234-04
231.	MAXSUEL CORREIA DA SILVA	160.905.214-50
232.	MAXSUEL PEDRO DA SILVA SANTOS	143.006.674-11
233.	MAYARA BAREL GOMES	153.860.834-06
234.	MAYRA SUZANA DA SILVA	106.480.434-95
235.	MICHAEL DE LIMA SILVA	099.577.354-89
236.	MIGUEL DOS SANTOS TENÓRIO	161.204.824-23
237.	MIGUEL MONTEIRO LINS	116.618.784-58
238.	MILENA VITORIA DA SILVA NASCIMENTO	151.603.014-10
239.	MIRELA NOVAIS BEZERRA DA SILVA	114.230.294-61
240.	MIRELY EVELYN LIMA GOMES	133.977.474-73
241.	MIRELY GABRIELLA DA SILVA	150.308.834-01
242.	MIRIELLE DA SILVA NASCIMENTO ARAÚJO	131.956.674-01
243.	MORIAN SANTOS DE LIMA	124.484.584-13
244.	MYLLENE MARJHORIE FERREIRA DE ARAUJO	153.928.354-22
245.	NATALIE ACACIA MARTINS RICOMINE	101.699.314-55
246.	NAYLA VITORIA DOS SANTOS NASCIMENTO	148.068.164-42
247.	NELMA MARIA SILVA DOS SANTOS	141.240.314-67
248.	NICOLAS GABRIEL ZEFERINO NASCIMENTO	125.105.684-93
249.	NICOLAS VICENTE MORAIS	124.613.104-83
250.	NIKOLAS URIEL DOS SANTOS ALVES	153.449.844-30
251.	PABLO VINÍCIUS DA SILVA TAVARES	161.504.884-70
252.	PEDRO EMANUEL FERREIRA LOPES DA SILVA	113.519.734-28
253.	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA REIS	142.731.194-39
254.	PEDRO HENRIQUE CRISTO DOS SANTOS	140.234.384-13
255.	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	128.204.964-07
256.	PEDRO HENRIQUE SANTANA DA SILVA	161.482.794-01
257.	PEDRO NICOLAS DUARTE	107.043.364-05
258.	PEDRO VINICIUS NASCIMENTO BARROS	152.209.434-21

259.	RANIELI FERREIRA DA SILVA	153.645.904-61
260.	RAYANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	153.213.264-60
261.	RAYANE CRYSLANE DOS SANTOS SILVA ARAÚJO	131.129.244-60
262.	RAYANNE KELLY DOS SANTOS SILVA	145.428.334-37
263.	RAYANNE VITÓRIA DA SILVA SANTOS	141.323.644-88
264.	RAYCA RAYANE FELICIANO GOMES	130.803.534-98
265.	RAYSSA GABRIELLE BARBOSA DE SOUZA	104.819.054-48
266.	REBECA ESTER DE OLIVEIRA COSTA	161.820.784-99
267.	REBECA RUANE NASCIMENTO SILVA	128.894.164-10
268.	RENATA DOS SANTOS CAVALCANTE	129.785.064-58
269.	RHÚLIO BERTO ARESTIDES DOS SANTOS	096.123.464-45
270.	ROGÉRIO MARCELINO DE MOURA	151.181.754-29
271.	RONALD SILVA DOS SANTOS	149.570.214-65
272.	RONNY PETERSON GOMES BRANCO	128.351.264-57
273.	RUAN HENRIQUE DE SOUZA DOS SANTOS	141.557.894-00
274.	SABRINA RAFAELA FERREIRA DA SILVA	152.930.214-51
275.	SAMARA RODRIGUES DOS SANTOS	149.669.464-33
276.	SAMILLA EVELLYN DA SILVA LUCIO	131.035.954-76
277.	SAMUEL MIQUEIAS LIMA DE OLIVEIRA	123.396.834-32
278.	SANDRIELY DIAS OLIVEIRA	110.701.824-27
279.	SANIELLY MIRELY FERREIRA SILVA	468.098.128-81
280.	SARA MELISSA DA SILVA SANTOS	154.077.314-01
281.	SARA SILVA PEREIRA	152.415.424-50
282.	SARAH BIANCA COSTA DE ARAUJO FIGUEIRÊDO	152.177.784-58
283.	SHAYLANNE VITÓRIA FERREIRA DOS SANTOS	150.229.234-32
284.	SILAS RAFAEL SILVA CERQUEIRA	139.563.824-12
285.	SILMARA DE ALMEIDA MACIEL BARBOSA	152.517.854-70
286.	STEPHANY CARLOS DOS SANTOS	437.808.778-21
287.	TAIANY LUARA PAIXÃO RODRIGUES	117.480.755-51
288.	TAINÁ CAMPOS DA SILVA	120.436.814-78
289.	TALITA CUME MESSIAS DA SILVA	143.694.634-40
290.	TALITA DA SILVA RIBEIRO	145.987.204-50
291.	TALITA GRAZZI SANTOS DO NASCIMENTO	171.404.914-02
292.	TAUÃ MIGUEL DA SILVA SANTOS	103.141.784-22
293.	THIAGO DA SILVA PEREIRA	153.620.104-92
294.	VALESCA NOVAIS BEZERRA DA SILVA	114.230.354-37
295.	VALMIR CHARLES CAETANO QUIRINO	118.956.464-56
296.	VICTOR MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	146.774.624-02
297.	VIKYTÓRIA GOMES DE LIMA SILVA	146.814.184-80
298.	VINICIUS MELO SILVA RODRIGUES	122.663.264-57
299.	VINÍCIUS SILVA SOARES DE MELO	172.909.364-77
300.	VITÓRIA DA SILVA PEREIRA	143.024.134-92
301.	VITORIA GABRIELE CABRAL NASCIMENTO	138.632.964-94
302.	VITÓRIA GREICYELLE DOS SANTOS	153.237.034-23
303.	WESLEY DA SILVA	130.167.284-00
304.	WESLEY DA SILVA OLIVEIRA	128.663.554-31
305.	WESLEY HENRIQUE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	147.913.554-23
306.	WESLEY JOSÉ DOS SANTOS VERÇOSA	138.036.054-40
307.	WEVERTON GABRIEL SABINO DA SILVA	141.673.134-21
308.	WILLIAMS GOMES REIS	143.730.674-81
309.	WILLIN OLIVEIRA BARROS	131.177.174-39
310.	YAGO FERNANDO CORREIA LINS	112.243.244-55
311.	YASMIM CARINI DOS SANTOS SILVA	147.348.114-74
312.	YASMIM DOS SANTOS VENTURA DA SILVA	145.763.454-60
313.	YCARO MARDOQUEU BISPO DA FONSECA SOUZA	128.675.224-80
314.	YSLLAN AUGUSTO DA SILVA	151.205.194-23

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EJA MODULAR
ANO LETIVO 2025.4

	NOME DO ALUNO	**CPF**
1	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	026.768.834-29
2	ALESSANDRA DA SILVA PESSOA	095.693.584-24
3	ALEXSANDRA MARIA DOS SANTOS	089.488.234-18
4	ANA CAROLINA PALMEIRA PAIVA	152.867.944-08

5	ANTHONY AMARO RUFINO DOS SANTOS TELES	134.294.754-14
6	CAUA MAXWELL SILVA DOS SANTOS	138.982.734-82
7	DANIEL PIO DOS SANTOS ARRUDA	021.119.334-81
8	DÉBORA ARIANE OLIVEIRA DOS SANTOS VEIGA	088.483.734-37
9	ELLEN WHITE MARQUES DOS SANTOS	456.437.738-80
10	GLEIDIANE BEZERRA DOS SANTOS	070.686.084-50
11	GRAZIELE MAYARA DA SILVA	147.799.644-31
12	JANETE DOS SANTOS MACIEL	065.182.804-09
13	JHÊNYFER GRAZIELLE MONTEIRO PEDROSA	162.385.574-86
14	JOSE JULIO DA SILVA	104.786.464-96
15	JOSILENE BATISTA DE MOURA	065.694.934-18
16	KAUÃ PEDRO DA SILVA	136.256.484-23
17	LEILANY TERESA FIGUEIRA DA SILVA	158.963.484-52
18	MARIA CICERA DA SILVA VITAL	677.072.204-63
19	MARIA EDUARDA ARAUJO DA SILVA	175.157.524-16
20	MARLUCE NUNES DA SILVA	055.015.934-75
21	MATEUS DA SILVA SANTOS	129.298.434-11
22	MILTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	060.735.994-39
23	PEDRO HENRRIQUE FORTUNATO DA SILVA	137.886.574-05
24	ROSEANE FERNANDES LOPES	064.112.354-06
25	ROSIETE MARIA DOS SANTOS	533.698.584-87
26	SILEDA BRANDAO DE GOES	021.450.914-16
27	SIRLEIDE CALAÇA DA SILVA	648.002.614-49
28	THAINARA RAYANE DA SILVA GOMES	151.340.534-99
29	THAYSSA NAYARA SANTOS DA SILVA	142.397.844-76
30	VERONICA MARIA SILVA SANTOS	495.378.654-87
31	WALQUIRIA MATIAS DOS SANTOS	114.164.344-88

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000009502/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação das Turmas da 3ª série Médio Regular Integral, da Escola Estadual Oliveira e Silva, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de Março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.655/2026

CONCLUINTES 2025 ENSINO MÉDIO INTEGRAL

Nº	NOME	CPF
01	CAUÃ EDUARDO ALVES DE FARIAS	136.966.834-18
02	CLARISSA BOTELHO DA SILVA	152.224.814-50
03	ESTEPHANY BEATRIZ DE LIMA SANTOS	152.191.184-39
04	EVANDRO MIKAEL SOUZA DOS SANTOS	121.759.154-09
05	MARIA ADRIELE DA SILVA	160.094.634-83
06	THALYSSON RAPHAEL SANTOS	122.393.334-21

Portaria/SEDUC Nº 6.661/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000006516/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da 3ª série, turmas EMVES3A, EMVES3B, EMVES3C e EMVES3D, do ano letivo de 2025, do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Dep. Nenoí Pinto, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.661/2026

Relação em ordem alfabética dos alunos concluintes

Escola: Estadual Deputado Nenoí Pinto – 13ª GEE

Série: 3ª Série de Ensino Médio Regular Parcial

Turmas: A, B, C e D

Ano letivo: 2025

Processo nº: E:01800.0000006516/2026

ORDEM ALFABÉTICA

ORDEM	Nome do Aluno	CPF
01	ADYSON WAGNER SILVA DOS SANTOS	129.789.164-35
02	ALICE PALMEIRA DA SILVA BARROS	167.564.214-17
03	ALICE VIRGINIA MORENO DE LIMA	152.444.364-65
04	AMANDA VICTÓRIA NASCIMENTO MAIA	855.265.410-53
05	ANA BEATRIZ OLIVEIRA GOMES DE ARAÚJO	125.866.024-55
06	ANA CECÍLIA SILVA DE LIMA	164.066.954-02
07	ANA CLARA RIBEIRO DOS SANTOS	714.854.604-41
08	ANA CLLARA MORAIS DA SILVA	154.276.284-79
09	ANA FLÁVIA DA SILVA	128.345.324-00
10	ANA KAROLLAYNNE CASSIANO DE OMENA	116.715.144-59
11	ANA LÍVIA DOS SANTOS	152.454.394-25
12	ANA LUIZA BORGES VANDERLEI	132.647.774-95
13	ANDRÉ GOMES AMARAL JÚNIOR	119.651.584-04
14	ANDRESA RODRIGUES DOS SANTOS	146.979.564-78
15	ANGEL EMILLY DA SILVA SANTOS	157.689.714-16
16	ANY BEATRIZ BEZERRA DOS SANTOS	499.300.828-75
17	ARYANNE REBECA ALVES VENTURA	120.622.334-00
18	AUGUSTO PEREIRA BARBOSA	140.790.554-63
19	BRUNA DA SILVA LIMA	151.015.014-50
20	BYANCA VITÓRIA DOS SANTOS EUGENIO	153.336.794-95
21	CARLOS GABRIEL DA CONCEIÇÃO SILVA	144.098.944-39
22	CAUÃ ADRIANO RODRIGUES FERREIRA	152.826.314-66
23	CAUÃ VITOR TEIXEIRA GONÇALVES DA SILVA	140.445.114-54
24	CÉSAR FERREIRA LEITE	130.522.444-26
25	CLARA EULALIA DA PAZ FERREIRA	175.475.884-33
26	CLAUDIO REBERTY DOS SANTOS BITER	132.685.074-17
27	CRISLANY DANIELLE CRISPIM DE LIMA	139.211.724-03
28	DANIEL BUARQUE FIRMINO	153.970.794-64
29	DANIEL DA COSTA PEREIRA	158.242.464-08
30	DANILO DOS SANTOS PAULO	126.246.964-31
31	DANYLO EDUARDO CARVALHO DA SILVA	180.715.054-20

32	DAVID HENRIQUE DE MELO BARROS	150.025.324-38
33	DAYANNE VITHÓRIA NUNES DA SILVA	166.876.914-06
34	DEIVID PAULO DA SILVA SANTOS	003.456.784-43
35	DEYVIKSILENE GABRIELLY MORAIS SILVA	118.882.164-41
36	DOUGLAS DA COSTA PEREIRA	158.242.354-73
37	EDUARDA BENTO DO NASCIMENTO	146.111.324-55
38	ELIAN KÉSIA GALDINO DOS SANTOS	153.620.694-62
39	ELTON MOISÉS BRITO DA SILVA	111.414.964-02
40	EMELLY BEATRIZ DE MELO BARROS	150.024.224-11
41	EMERSON DA SILVA DOS SANTOS	151.802.094-12
42	EMILLY EVELY ALVES DE OLIVEIRA GOMES	122.590.844-27
43	EMILLY MONIQUE OLIVEIRA DE MESSIAS	133.814.594-06
44	EMILLY VITÓRIA DA SILVA LUCENA	148.066.694-74
45	ERIKA DE CARVALHO BATISTA	152.904.804-47
46	EVILYN LAYS DA SILVA ANDRADE	144.344.064-77
47	EZEQUIELL TENÓRIO DA SILVA	134.047.464-65
48	FÁBIO GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	121.796.024-48
49	FÁBIO VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA	159.067.654-84
50	FABRÍCIA RANIELY SOUZA DE CARVALHO	101.141.744-82
51	FELIPE MATHEUS MOURA COSTA DA SILVA	151.605.934-46
52	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	151.475.044-94
53	FERNANDA LAYANNE BARBOSA FAGUNDES	146.780.684-65
54	FLÁVIA MARIA BEZERRA DE LIMA	142.770.684-05
55	FRANCILANE BARROS DE ASSIS	152.685.334-52
56	GABRIEL SOARES DE LIMA	151.282.824-65
57	GISELE FARIAS DE MELO	140.144.524-17
58	GISELIA DOS SANTOS SILVA	170.554.834-25
59	GRAZIELE VITÓRIA MARQUES GONÇALVES	161.319.724-19
60	GUILHERME GOMES DE ANDRADE	121.713.204-00
61	HERVAL DE OLIVEIRA MACHADO DA SILVA	152.300.384-70
62	HEYZO MATHEUS LIMA DA SILVA	130.812.004-40
63	HILLARY SOPHIA SEVERO DA SILVA	138.341.474-27
64	IGOR SABINO GOMES DA SILVA	121.156.024-47
65	INGRID BIANKA BARROS NASCIMENTO	111.879.424-99
66	ISABELLY CORREIA DOS SANTOS	420.901.888-04
67	ISABELLY VITÓRIA DA SILVA	125.416.194-56
68	IZYS CORREIA DOS SANTOS	420.901.878-32
69	JACKSON DOS SANTOS FEITOSA	141.524.034-54
70	JADRIEL KAUÃ DA SILVA	175.262.104-23
71	JESIANE MARIA FIRMINO DA SILVA	119.503.224-24
72	JOÃO GABRIEL DA SILVA SANTOS	142.251.514-17
73	JOÃO PEDRO BORGES BARROS	101.693.764-43
74	JOÃO PEDRO DE CASTRO DA SILVA	167.091.824-60
75	JOÃO VITOR BEZERRA CAETANO	161.326.124-16
76	JOÃO VITOR FERREIRA DE LIMA	147.068.464-04
77	JONAS DOS SANTOS TAVARES	133.465.514-66
78	JONAS MICKAEL SILVA DE FREITAS	121.937.054-10
79	JOSÉ ANDERSON FRAZÃO DA SILVA	141.705.374-75
80	JOSE GIOVANI SOLLON SANTOS MOREIRA	151.830.664-00
81	JOSÉ HELTON AZEVEDO DOS SANTOS FILHO	147.859.324-57

82	JOSÉ JHEMISON COSTA DA HORA LINS	161.768.934-37
83	JOSÉ MIKAEL ALVES DA SILVA	159.251.584-31
84	JOSÉ MOISÉS WILLAMYS DA SILVA	147.092.354-81
85	JOSÉ NATANIEL SILVA DE OLIVEIRA	144.933.954-94
86	JOYCE CAROLINE LIMA FRANÇA	150.382.804-20
87	JÚLIO CÉSAR ALVES DE OLIVEIRA	119.807.544-97
88	KAMILLA RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	158.949.624-80
89	KAMILLY VITORIA FERREIRA FRANCO	154.832.474-42
90	KAUÃ DA SILVA ANDRADE	151.468.754-21
91	KEMILY SILVA TELES	088.643.505-60
92	KETHILLY VITÓRIA SANTOS DE ANDRADE	133.737.784-84
93	LAÍS REGINA DA SILVA VIEIRA	148.990.374-73
94	LARAH SOFIA DA SILVA RODRIGUES	143.267.374-25
95	LARISSIA SANTOS DA SILVA	114.115.064-64
96	LARYSSA VICTÓRIA CARVALHO DO NASCIMENTO	135.136.714-58
97	LAURA GRAZIELE MELO SILVA	133.295.074-46
98	LAYLA BEATRIZ FERREIRA FRANCO	154.832.334-92
99	LEANDRO FERNANDO DA SILVA VIEIRA	144.086.214-12
100	LÍVIA MARIA FERNANDES AMBROSIO	163.761.604-09
101	LUCAS GABRIEL BEZERRA DA SILVA	122.445.774-90
102	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS SILVA	717.956.514-82
103	LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE DOS SANTOS	108.701.464-67
104	MARCELA VITÓRIA SANTOS FERNANDES	129.438.074-51
105	MARCELO GABRIEL SPINELI PIRES	139.962.104-18
106	MARIA BEATRIZ GOMES CALADO DA SILVA	144.397.854-09
107	MARIA CARLA ALEXANDRA DOS SANTOS	120.192.104-01
108	MARIA DA GLORIA DA SILVA PINHEIRO	721.143.794-42
109	MARIA ELOYSA SILVA DOS SANTOS	145.942.364-05
110	MARIA FERNANDA LINS ALVES PIMENTEL	161.326.604-96
111	MARIA FLAVIANA DA SILVA DOS SANTOS	143.310.614-00
112	MARIA ISABEL DA SILVA	143.003.644-35
113	MARIA KAUANE LIMA BARBOSA	108.047.204-52
114	MARIA LARISSE SILVA SANTOS	141.321.894-65
115	MARIA LUIZA DOS SANTOS MALAQUIAS	141.537.734-09
116	MARIAH VICTÓRIA CORREIA CAVALCANTE	150.980.654-70
117	MATEUS FAUSTINO MORAIS DE SOUZA	153.310.984-28
118	MATEUS FERREIRA DE LIMA CAVALCANTE	118.547.984-80
119	MATHEUS DE LIRA SANTOS	162.578.034-62
120	MICAELE LEANDRO CRUZ	151.228.604-40
121	MILCA VICTÓRIA MAXIMO FERREIRA DA SILVA	152.036.414-80
122	MIQUEIAS DOS SANTOS LIMA	160.527.554-90
123	MIRELLA YASMIM DA SILVA PIMENTEL	150.346.754-63
124	NALBERT LOPES DE ARAUJO	124.772.404-20
125	PAULO ROBERTO OMENA DE OLIVEIRA	148.662.964-45
126	PAULO VICTOR SILVA OLEGARIO DOS SANTOS	155.811.614-10
127	PEDRO CLEILTON SILVA CARDOSO	143.752.424-93
128	RANDRYELLY RAWANNY DOS SANTOS POSSIDONIO	122.141.974-94
129	RAQUEL VITÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS	138.804.044-10
130	RAYANE VITÓRIA DA SILVA ACIOLY	178.599.424-70
131	REBECA OLIVEIRA SILVA ARAGÃO	152.209.294-37
132	ROSIELLY JOAQUIM DA SILVA	180.126.094-01
133	SAMUEL ANTÔNIO APOLINÁRIO DA SILVA	145.552.174-46
134	SANDRIELEY NASCIMENTO DA SILVA	135.806.954-95
135	SARA DA CONCEICAO SILVA	125.199.814-31
136	SARAH LARISSA FERREIRA DA SILVA	130.917.464-45
137	TAUAN VICTOR DOS SANTOS MARTINIANO	153.410.674-01
138	THAIS EDUARDA ODILON DO NASCIMENTO	154.646.614-25
139	THAYS LINS DOS SANTOS	131.062.334-19
140	VALDILANE DOS SANTOS SANTANA	150.870.864-97
141	VALESKA ARAÚJO BARROS	153.018.964-07
142	VICTOR GABRIEL FELIX VIEGAS MACHADO	104.211.034-42
143	VITÓRIA PAULINO DE OLIVEIRA MIRANDA	151.338.544-55
144	WESLEY DE LIMA SIMÃO	176.378.984-58
145	YASMIM POLYANE MATIAS FIRMINO	144.695.324-60
146	YASMIN COSTA AZEVEDO DOS SANTOS	111.091.614-09
147	YASMIN VITÓRIA TENÓRIO MARINHO	142.947.694-08
148	YSAEL ARYSTYDYS MELO DOS SANTOS	172.319.594-40

Portaria/SEDUC Nº 6.663/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000005322/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da(s) Turmas EMINT3A, EMINT3B e EMINT3C, referente ao ano letivo de 2025, da Escola Estadual Dr. Rodriguez de Melo, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.663/2026
ESCOLA ESTADUAL DR RODRIGUEZ DE MELO
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DE ENSINO MÉDIO – ANO LETIVO 2025

3ªI01-ER– MODALIDADE REGULAR – INTEGRAL

Nº	NOME	CPF
01	ADRIA FERREIRA DA SILVA	102.570.254-99
02	ANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	716.529.074-59
03	BRUNA EZAQUIEL DA SILVA	156.595.964-79
04	EWELYN MAYANY ALAPENHA BUIQUE	144.172.554-74
05	JEFFERSON DA CONCEIÇÃO	160.791.424-73
06	JHENIFFER GABRIELA GOMES SAMPAIO	117.243.384-47
07	JONH MAYCON DOS SANTOS	142.588.244-70
08	JOÃO GABRIEL VASCONCELOS DE BARROS	115.843.744-70
09	KAYO CÉZAR ALVES DE LIMA	156.814.814-33
10	LUCAS CORDEIRO DA SILVA	142.752.164-66
11	MARIA CLARA DOS SANTOS MEDEIROS	119.259.484-39
12	MARIA EDUARDA ALVES DE LIMA	121.467.194-27
13	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA NASCIMENTO	142.709.384-98
14	MARINA VITÓRIA ALMEIDA DOS SANTOS	140.009.664-21
15	MIRELE DOS SANTOS SILVA	159.233.294-33
16	PÂMELA GABRIELLY DA COSTA SILVA	151.008.014-76
17	PEDRO HENRIQUE BARRETO DOS SANTOS	139.771.024-19
18	PEDRO LUCAS CLAUDINO DA SILVA	117.113.734-60
19	ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	122.040.654-63
20	SILAS ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA	151.446.524-84
21	THALIA EVANGELISTA FERREIRA DE MENEZES	142.486.064-45
22	THÁLYA GABRYELLE DE ARAÚJO ROCHA	140.540.564-31
23	WESLEY RÉGIO CONCEIÇÃO SANTOS NASCIMENTO	144.966.994-86
24	YASMIM MARIA SANTOS GERMANO	109.266.284-70
25	YASMIM VITÓRIA ALVES DE LIMA	108.225.814-85
26	ALICE NOGUEIRA DOS SANTOS	070.718.774-59
27	ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTOS	135.990.714-97
28	ARTHUR DE OLIVEIRA JESUS	162.284.204-96
29	CAMILA VITÓRIA DE ARAÚJO LEANDRO	140.075.804-13
30	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DANTAS LIMA	154.630.034-16
31	DANIEL TOJAL DE OLIVEIRA	141.798.794-41

32	DARIANY RANIELI FERNANDES DOS SANTOS	143.518.014-33
33	EDSON DANTAS DA SILVA JÚNIOR	100.814.034-10
34	ELAYNE BEATRIZ GOMES DE MENEZES	161.631.204-18
35	ELAYNE VITÓRIA QUEIROZ DE LIMA	126.425.124-60
36	EMILLAYNE ALVES DA SILVA	141.339.604-67
37	FABRICIA ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	133.824.274-19
38	FABRÍCIO DA CONCEIÇÃO SANTOS	115.623.414-05
39	FELIPE DA TRINDADE TIMOTEO	134.031.044-94
40	FERNANDA DANYELLYN BATISTA SANTOS	142.099.584-76
41	GABRIELEN SANTOS DE MENEZES	102.153.244-47
42	HÉLIO PARANHOS JAMBO NETO	102.387.964-69
43	KAUÃ DA SILVA TELES	160.467.194-70
44	KEROLLY GABRIELY DOS SANTOS SILVA	142.258.354-64
45	LUCAS MARIANO GONÇALVES	131.426.484-29
46	MARIA EDUARDA BEZERRA PEREIRA	120.940.114-29
47	MARIA EDUARDA FARIAS GUSMÃO	155.104.724-13
48	MARIA TERESA DE ALMEIDA GOMES	119.064.344-84
49	MAXSUWELL SILVESTRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	151.464.444-47
50	MELQUISEDEQUE EMMANUEL SCHNEIDER SANTOS FLORES	124.636.854-41
51	MICAELLY KAUANE AMORIM DOS SANTOS	142.304.974-82
52	NATHANYELLE ALVES DA SILVA	141.717.964-31
53	WENDEL KAIO DE MACÊDO ARESTIDES	110.902.624-26
54	WESLLEY DOS SANTOS SILVA	156.098.274-85
55	ANA CLARA DE GOUVEIA TOMÉ	125.844.624-35
56	CARLOS VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA	143.853.294-60
57	DANIEL DAVI BATISTA DA SILVA	122.787.784-63
58	EDUARDO DAVI SANTOS ALVES	142.215.384-30
59	EDUARDO JUNIO LIMA DE ANDRADE DA SILVA	142.370.864-45
60	ESTEFANE CAUANE ROTONDARO RAIMUNDO	142.405.254-89
61	GABRIEL JOSÉ GOMES DA SILVA	135.900.314-25
62	IURY ANTHONY SANTOS ROQUE BARROS	167.582.294-83
63	JAMILY SANDRIELLY FERREIRA DA SILVA	142.162.984-43
64	JOÃO ERIC ARAGÃO RIBEIRO	141.713.064-42
65	JOÃO HENRIQUE ARAUJO FERREIRA	143.047.144-14
66	JOÃO VITOR DA SILVA ROSENO	123.603.644-13
67	JÚLIA LETÍCIA DA SILVA FERREIRA	715.106.004-18
68	KAROLLAYNE VITORIA BATISTA DA SILVA	142.099.794-73
69	KAUAN WINICIUS PORFIRIO DA SILVA	137.055.744-26
70	KAUÊ DOUGLAS DA SILVA ALCANTARA	141.647.664-41
71	KEMILY DOS SANTOS OLIVEIRA	144.651.474-90
72	KLEBSON KEWYN FRANÇA LIMA	143.145.224-61
73	LAVINIA VICTÓRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	092.178.664-66
74	MARIA EDUARDA OLIVEIRA SANTOS	155.147.554-52
75	MARIA VITÓRIA RAMOS DA SILVA	121.897.674-82
76	MARINA KELLY COSTA SANTOS	128.918.244-23
77	NÍCOLAS RUBERLAN MEDEIROS DE LIMA SANTOS	115.955.324-63
78	ROBERTA GABRYELA DOS SANTOS ARAÚJO	129.478.264-93
79	THAYS FERNANDA DE MEDEIROS MONTEIRO	136.016.134-17
80	YASMIM DO NASCIMENTO DA SILVA	146.226.504-95

Portaria/SEDUC Nº 6.672/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000008147/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Modalidade Ensino Médio EJA Modular ano letivo de 2025, Escola Estadual Professora Margarez Maria Santos Lacet, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.672/2026

Escola Estadual Professora Margarez Maria Santos Lacet

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
01	ALEXSANDER LOURENÇO DOS SANTOS	132.531.284-31
02	ANADILZA DA SILVA GAMA	056.533.494-88
03	ANDRÉ CARLOS DE SOUZA SANTANA	090.887.724-28
04	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	143.072.824-85
05	ANILTON ALVES PORTO	024.434.414-07
06	ARIANA MARIA DOS SANTOS	710.207.024-19
07	AURENITA NASCIMENTO DE SOUZA FILHA	411.297.254-72
08	BÁRBARA REGINA LOURENÇO DOS SANTOS	122.262.324-27
09	CAIO DOUGLAS GOMES SANTOS	135.142.634-69
10	CAMILA DOS SANTOS DE LIMA	159.845.294-08
11	CLAUDIONE DE OLIVEIRA SILVA	014.027.984-90
12	CLEYSSIANNI DOS SANTOS ALVES	142.933.634-08
13	DANIELLE DA SILVA PINTO	161.397.924-01
14	EMILLY KELLY DOS SANTOS MIGUEL	143.156.834-18
15	EMILLY VITÓRIA GUEDES DE SOUZA	143.222.214-75
16	FRANCYELLE FERREIRA NOVAES	144.118.724-39
17	GENIVAL JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	151.013.624-09
18	GIOVANNA MARIA DO NASCIMENTO AMBRÓSIO	124.894.604-98
19	IGO FERNANDO DOS SANTOS SILVA	127.210.284-05
20	IRANY DA SILVA SOUZA	036.312.404-73
21	JOÃO MATEUS LOPES BISPO	133.266.064-94
22	JOSÉ CICERO DA SILVA LIMA	090.348.434-08
23	JOYCE MIKAELE DA SILVA SANTOS	117.772.704-80
24	JÚLIA BEATRIZ ARAÚJO SILVA	155.129.974-75
25	JULIA NATALIE HONORATO ALVES	161.762.584-13
26	JULIANA COUTO DA SILVA	082.357.334-63
27	KAUAN DA SILVA URSULINO	127.215.464-57
28	LUAN VICTOR CASTRO DE ALMEIDA TEODOSIO	155.545.414-37
29	LUCAS DE SANTANA ALVES	097.114.484-24
30	LUCIANO MARCOS RIBEIRO DA SILVA	153.627.124-11
31	MARCOS LIMA DA SILVA	024.723.624-12
32	MARIA ANDREIA FERREIRA DA SILVA	058.278.544-84
33	MARIA APARECIDA DA SILVA DOMINGOS	470.012.084-34
34	MARIA CONSUÊLHO UCHÔA SANTOS	046.471.194-08
35	MARIA LAIS CORREIA SANTOS	139.492.674-09
36	MARIA LUCIANA DA SILVA BENTO	142.431.094-60
37	PEDRO FILIPE ALVES DE ALMEIDA BERNARDO	119.489.724-09
38	RONALD FLORENTINO DA SILVA	152.132.764-58
39	ROSANA LINS DOS SANTOS CAVALCANTE	093.424.024-88
40	SILVANIA DA SILVA	096.469.354-27
41	TAMIRES DO NASCIMENTO SILVA	136.164.764-70
42	VITÓRIA MORGANA DA SILVA	137.232.884-05
43	MARIA LUÍSA SANTOS RODRIGUES	134.654.824-25
44	MARIANA MALAQUIAS DA SILVA	112.602.864-95
45	MARINEZ BARBOSA DOS SANTOS	049.355.074-70
46	MAURICIO GOMES DA SILVA	956.935.214-00
47	SELTON LEONCIO DA SILVA	115.775.214-47
48	VALÉRIA CRISTINA LOURENÇO DA SILVA	860.056.694-00

Portaria/SEDUC Nº 6.664/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000006891/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da 3ª Série do Ensino Médio, Modalidade Regular, Turmas: EMMAT3A, EMMAT3B, EMMAT3C, EMMAT3D, EMMAT3E e EMMAT3F, Turno Matutino; 3ª Série do Ensino Médio, Modalidade Regular, Turmas: EMVES3A, EMVES3B, EMVES3C, EMVES3D, EMVES3E e EMVES3F, Turno Vespertino, Ano Letivo 2025, da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ QUINTELLA CAVALCANTI, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.664/2026
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ QUINTELLA CAVALCANTI - INEP Nº 27016510
LISTA DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO – ANO LETIVO 2025

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
1	ABIGAIL REMILLY DA SILVA SANTOS	180.690.184-61
2	ADRIANA NUNES SILVA OLIVEIRA	119.222.454-02
3	AISLEY ROUSE DA SILVA SANTOS	160.134.874-64
4	ALEJANDRO DEYWISSON AGOSTINHO DOS SANTOS	119.613.714-56
5	ALEX AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	153.993.184-66
6	ALEXANDRE MANOEL SANTOS SILVA	102.182.574-30
7	ALÍCE DE FARIAS SANTOS SILVA	167.167.644-02
8	ALICE LARISSA MONTEIRO SOARES	129.213.714-21
9	ALINE ALVES ARAUJO	161.638.914-14
10	ALISON MATEUS SILVA GOMES	153.828.204-65
11	ALLAN VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	156.731.354-08
12	ALLANE MELISSA LIMA DOS SANTOS SILVA	128.591.574-76
13	ÁLVARO BEZERRA DE CASTRO	120.978.664-84
14	ALVARO JOSE ALEXANDRE DE SOUZA	100.645.464-03
15	ÁLVARO VICENTE COELHO	152.535.404-31
16	ALVARO VIEIRA SANTOS MOREIRA	438.040.918-06
17	ALYCIA REGINA DE LIMA SILVA	139.710.334-58
18	AMANDA LOPES BARBOZA	123.539.614-28
19	AMANDA SILVA SANTOS ALVES	161.195.024-40
20	ANA BEATRIZ DE FARIAS SANTOS	119.182.854-97
21	ANA BEATRIZ RODRIGUES DE MELO	151.927.124-75
22	ANA CAROLINA SILVA SANTOS	175.979.794-44
23	ANA CLARA BARBOSA DA SILVA	134.583.644-98
24	ANA CLARA FERREIRA VELOSO DE MELO	122.563.194-74
25	ANA CLARA NUNES DA SILVA	150.712.024-92
26	ANA CLARA PEREIRA DA SILVA	143.542.084-58
27	ANA CLARISSE SERAFIM SANTOS	162.667.744-10
28	ANA KESYA DOS SANTOS LIMA	153.829.334-05
29	ANA KETILY DOS SANTOS MONTEIRO	179.078.674-60
30	ANA LETICIA DA SILVA LIRA	135.392.284-70
31	ANA LUIZA LIMA DOS SANTOS	151.991.624-89
32	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	165.950.374-40
33	ANDRESSA ALVES DE LIMA	153.829.334-05

34	ANDRYELLY FERNANDA VITAL SILVA	147.677.664-43
35	ANNALY ABREU RODRIGUES	150.167.284-37
36	ANNE GABRYELLE OLIVEIRA ASSIS	125.517.114-60
37	ANNE KAROLYNE AMARO DE BRITO	152.181.964-52
38	ANNE KAROLYNE SILVA CORREIA	152.045.834-75
39	ANNY BEATRIZ BATISTA NUNES	121.342.124-11
40	ANNY KAROLLINE BEZERRA DA SILVA	139.078.334-06
41	ANTHONY ALEXANDRE SOUSA SILVA	117.827.174-98
42	ANTONIO CARDOSO SILVA	136.530.934-73
43	APARECIDA LÍVIA ALMEIDA SILVA	157.753.144-25
44	ARTENMÍSIA AURORA PACHECO DA SILVA ALVES	131.208.014-02
45	ARTHUR FERREIRA DE LIMA SOUSA	159.151.194-17
46	ARTHUR HENRICH MACHADO NUNES	140.200.144-42
47	ARTHUR VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA	150.257.714-39
48	ARTHUR VINICIUS MADEIRO LIMA	101.828.524-58
49	ARTHUR VINÍCIUS PEREIRA SANTOS	119.081.174-00
50	ARTUR VINÍCIUS NUNES DE ANDRADE	168.385.334-21
51	ÁTILA RIKELME DOS SANTOS APOLINARIO	178.512.354-80
52	AYSLARA PEREIRA DA SILVA	171.600.004-12
53	BÁRBARA JÚLIA DA SILVA MORATO	183.736.414-16
54	BARBARA LOISE ALBUQUERQUE MOTA	117.672.084-80
55	BEATRIZ AGRIPINO SOUSA DIAS	494.176.118-95
56	BEATRIZ IZABELA DE OLIVEIRA SILVA	184.273.684-10
57	BEATRIZ MAIA VITOR	134.203.244-64
58	BIANCA DOS SANTOS DE FARIAS	149.453.064-35
59	BIANCA MILENO SENA SILVA	155.449.644-67
60	BRENDA GABRIELLY FERREIRA NASCIMENTO	116.147.804-39
61	BRENDO NOGUEIRA DIAS	434.178.618-02
62	BRUNO FERREIRA DA SILVA	141.938.134-28
63	BRUNO GABRIEL BISPO DA SILVA	104.615.454-03
64	CAMILA GOMES DOS SANTOS SILVA	122.015.494-60
65	CARLA VITÓRIA DO NASCIMENTO COSMOS	158.620.404-12
66	CARLOS DANIEL ALVES DA SILVA	138.208.224-02
67	CARLOS DANIEL BRITO DA SILVA	160.670.854-61
68	CARLOS DANIEL PEREIRA DA SILVA	142.658.644-22
69	CARLOS EDUARDO ALMEIDA NASCIMENTO	183.495.404-51
70	CARLOS EDUARDO SILVA SANTOS	152.986.284-19
71	CARLOS EDUARDO SILVA SANTOS	113.544.334-32
72	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	160.855.984-08
73	CARLOS HERNANDES BISPO DOS SANTOS	153.966.284-56
74	CARLOS LEVI DOS SANTOS SILVA	122.357.054-13
75	CAUÃ ALEXANDRE SANTOS	159.848.614-45
76	CAUÃ VICTOR NICÁCIO DE MELO	131.519.274-83
77	CECILIA EDUARDA LÚCIO DE ARAÚJO	120.632.944-02
78	CINTHYA RIKELLY PEREIRA DA SILVA	153.350.344-32
79	CLARA VITÓRIA SANTOS OLIVEIRA	152.120.964-21
80	CLAUDIA BEATRIZ MENDES NATIVIDADE	502.499.448-55
81	CLAYTON GABRYEL VILELA DOS SANTOS	129.131.254-41
82	CLEBER VITOR DOS SANTOS SILVA	146.187.114-00
83	CLEITON PEREIRA QUEIROZ	139.191.044-39

84	CLEVERTON ALMEIDA DA SILVA	159.062.754-79
85	CLÍVIA STEFFANY SILVA DOS ANJOS	097.086.864-25
86	DANIEL ALCIDES DOS SANTOS	161.594.904-60
87	DANIEL DOS SANTOS	717.778.674-01
88	DANIEL ROCHA DA SILVA	185.001.164-80
89	DANIEL VÍTOR BARBOSA SILVA	166.530.644-09
90	DANILO DIONÍSIO DE OLIVEIRA SILVA	159.284.214-35
91	DANYELA DA SILVA ARAÚJO	154.544.404-85
92	DARLYSON LEONI TEIXEIRA DOS SANTOS	098.534.425-31
93	DAVI FARIAS DOS SANTOS	144.298.504-61
94	DAVÍ JOSÉ ALENCAR SANTOS	151.271.514-05
95	DAVID ROBERT DOS SANTOS	119.265.444-71
96	DAYENE CRISTINA SANTOS DE ARAUJO	128.442.464-27
97	DEAN BEZERRA DA SILVA	150.452.484-56
98	DÉBORAH LÍVIA SANTOS CAVALCANTE	121.942.884-14
99	DÉBORAH MAYRA LIMA CAVALCANTE	131.581.684-99
100	DEIVID WILLIAN DOS SANTOS SILVA	121.046.094-70
101	DENYSSON FHELYPE FIRMINO SILVA	162.403.434-98
102	DIEGO GABRIEL NOVAIS PEREIRA	119.803.845-41
103	DOMINICH KELLY BARBOSA DOS SANTOS	155.786.724-00
104	ECHYLLEN TAYLHANNY FERREIRA DA SILVA	127.917.534-60
105	EDUARDA BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	129.184.414-73
106	EDUARDA PEREIRA SANTOS	148.412.384-09
107	EDUARDA STHEFFANY CAVALCANTE DA SILVA	157.796.224-93
108	EDUARDO LOURENÇO DA SILVA LIMA	143.803.894-13
109	EDUARDO MENDES SILVA	151.055.024-00
110	EDYLLA JOYCE PEREIRA DA SILVA	100.994.754-05
111	ELENILDO OLIVEIRA FERREIRA	179.946.664-77
112	ELIELSON TAVARES DOS SANTOS	152.538.434-18
113	ELLEN DE OLIVEIRA SILVA	174.654.824-02
114	EMILI GOMES DOS SANTOS	150.557.997-06
115	EMILLE SILVA DE JESUS	160.748.354-89
116	EMILLY CRISTIANE DOS SANTOS	174.861.334-07
117	EMILLY DE SOUZA MELO GALINDO	136.801.594-80
118	EMILLY DOS SANTOS NUNES	152.037.184-58
119	EMILLY MONALISA ULISSES SILVA	146.128.314-03
120	EMILLY RAISA PAULINO DA SILVA	101.352.234-66
121	EMILY CARLA BARROS DA SILVA	153.380.364-10
122	EMILY DOS SANTOS VICENTE	114.697.834-01
123	EMILY MYRELY DO NASCIMENTO SILVA	160.215.974-27
124	EMYLLE CLARA ALVES DOS SANTOS	146.326.074-10
125	EMYLLE GABRIELLE FARIAS DA SILVA	133.936.044-65
126	EMYLLE VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	129.184.284-50
127	EMYLLI TAYNA ALVES DOS SANTOS	161.291.284-28
128	ERIC ANDRADE SILVA	175.337.704-80
129	ERICK DA SILVA SANTOS MELO	158.884.304-12
130	EVELLEN SILVA OLIVEIRA	152.133.474-95
131	EVELLYN RAYANNE RODRIGUES DOS SANTOS	161.453.264-84
132	EVELLYN VITÓRIA DA SILVA AGUIAR	131.298.044-39
133	EVERTON BEZERRA DA SILVA	125.491.374-26

134	EZEQUIEL DE BRITO DOS SANTOS	151.937.374-04
135	FABRÍCIO MANOEL VIEIRA BRANDÃO	135.513.784-52
136	FELIPE EDUARDO DA SILVA	710.031.214-03
137	FELIPE FRANCISCO DE MOURA FERREIRA	147.697.624-45
138	FELIPE GABRIEL DA SILVA SANTOS	152.678.264-21
139	FERNANDA BARBOSA QUENTINO	129.512.874-88
140	FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	132.300.944-25
141	FERNANDA THAYS SILVA TAVARES	139.711.134-86
142	FILIPE AUGUSTO CORREIA DA SILVA	150.676.894-63
143	FILIPE MIKAEL FERREIRA BONFIM	704.969.884-92
144	FLAVIELLY SANTOS NASCIMENTO	162.573.824-24
145	FLÁVIO PEDRO SALUSTIANO DA SILVA	153.017.554-20
146	FRANCISCO JANUARIO DE BRITO FILHO	130.008.744-70
147	GABRIEL BARBOSA DA SILVA	115.722.094-02
148	GABRIEL BARBOSA MARQUES	120.885.934-03
149	GABRIEL DA SILVA GAMA	167.694.764-79
150	GABRIEL DA SILVA ROCHA	127.654.394-86
151	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	127.322.514-70
152	GABRIEL HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	151.469.724-60
153	GABRIEL ROBERTO SANTOS ÁVILA	160.088.444-08
154	GABRIELLY FANY CATANDUBA DE OLIVEIRA	145.519.054-37
155	GABRIELLY KARLLA BEZERRA DE OLIVEIRA	152.502.204-01
156	GABRYELLE OLIVEIRA PEREIRA	160.097.264-09
157	GEISON ERIC SOUZA COUTO	184.343.414-84
158	GILMAR MENDONÇA DOS SANTOS JÚNIOR	158.138.934-58
159	GIOVANA MÉRCIA SANTIAGO DA SILVA	119.289.744-73
160	GLÓRIA MARIA DE LIMA	155.691.724-40
161	GRACIANE GOMES MESSIAS DOS SANTOS	174.047.214-40
162	GRAZIELLY SILVA MARQUES	154.566.604-07
163	GUILHERME ARAÚJO DA SILVA	132.828.984-28
164	GUILHERME ARYEL DA SILVA ALVES	108.865.724-95
165	GUILHERME LÚCIO CABRAL	091.427.494-50
166	GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	103.330.864-14
167	GUILHERME OLIVEIRA SAMPAIO	174.827.834-74
168	GUILHERME PESSOA DOS SANTOS	150.835.364-63
169	GUILHERME SANTOS BEZERRA	097.782.384-99
170	GUILHERME YALLY BENTO LIMA	124.751.174-00
171	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	712.202.614-08
172	GUSTAVO RODRIGO SOARES ALVES PITANGA	162.402.394-02
173	GUSTAVO SANTOS BARROS	146.444.264-90
174	HEBERTY LUAN ALVES DOS SANTOS	153.931.424-39
175	HERICK HENRIQUE NASCIMENTO CAVALCANTE	181.169.074-25
176	HERIVELTON TORRES MENEZES	102.330.184-92
177	HILLARY KAWANE DA SILVA CORREIA	161.609.824-43
178	HUGO GABRIEL SANTOS BARROS	146.444.044-11
179	HUMBERTO ANTÔNIO DE MELO DOS SANTOS	705.633.314-10
180	HUMBERTO ANTONY MELO DA SILVA	708.189.904-81
181	IAGO DOS SANTOS SILVA	455.472.668-17
182	IAN MARCELL DOS SANTOS CARVALHO	115.702.804-79
183	ÍCARO JOSÉ BARBOSA LEITE	160.152.734-96

184	ISABELLA BARROS FERREIRA	152.118.834-38
185	ISABELLY CRISTHINA DOS SANTOS OLIVEIRA	175.114.474-73
186	ISABELLY CRISTINA DA ROCHA SILVA	134.572.314-86
187	ISABELLY DE ARAUJO CORREIA SILVA	134.976.314-42
188	ISABELLY MARIA DA SILVA SANTOS	161.272.604-69
189	ISMAEL ADSON SAMUEL DE LEMOS SANTOS	119.953.684-90
190	ÍTALO CAUA TELES GUIMARÃES	160.538.024-50
191	ITHALLO RUAN ALBUQUERQUE SILVA	106.936.334-09
192	ITHALLO VICENTTY ALMEIDA XAVIER	158.594.694-03
193	IVIS RAFAEL ARAÚJO DOS SANTOS	051.784.235-18
194	IVISSON ALLAN PEREIRA SILVA	174.755.644-01
195	IVISSON DE SOUZA MELO	152.585.294-95
196	IZABELA DOS SANTOS BATISTA	183.580.944-85
197	JACYARA DA HORA SILVA	149.452.974-28
198	JAMILY EVELIN PANTA DA SILVA LIMA	098.478.994-44
199	JAMILY MARIA DE ALMEIDA	152.326.824-74
200	JAMYLLE FEITOZA LIMA	122.679.054-26
201	JANDERLANDIA DA SILVA COSTA	134.711.254-50
202	JANE KELLY FEITOSA DOS SANTOS	153.452.134-88
203	JEAN MARCELO BARBOSA DA SILVA	154.575.974-07
204	JEAN VINÍCIUS SANTOS SILVA	153.244.904-66
205	JEFFERSON FABRICIO DE FRANÇA FERREIRA	169.625.304-71
206	JEFFERSON MIGUEL DIONIZIO DOS SANTOS	123.337.484-27
207	JENIFER STEPHANNY LIMA SOARES	153.412.104-84
208	JENYFFER RAYANNE SANTOS SILVA	131.345.384-66
209	JÉSSICA LIMA DA SILVA	152.979.054-94
210	JHENIFFER JÚLIA VIANA LEÃO	156.822.864-30
211	JHENYFER GABRIELLA FERREIRA FERNANDES	136.640.024-07
212	JHONATA BRITO DA SILVA	167.694.834-16
213	JHONATA HENRIQUE VIRTUOSO DA SILVA	157.711.454-08
214	JOAN ESDRAS BARBOSA SANTOS	159.689.704-05
215	JOANA HELOIZA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	150.851.954-42
216	JOANA MIRTZ NUNES DOS SANTOS	168.289.734-61
217	JOÃO AUGUSTO ALVES DA SILVA	121.196.594-51
218	JOÃO ELOI OLIVEIRA DA ROCHA	147.802.337-63
219	JOÃO EMANOEL DA SILVA	161.513.094-21
220	JOÃO GABRIEL BARROS DA SILVA	148.292.884-18
221	JOÃO GABRIEL GOMES FRANÇA	163.906.497-46
222	JOÃO GUILHERME TRINDADE DO NASCIMENTO	130.802.984-54
223	JOÃO HENRIQUE DE MELO SILVA	152.004.894-74
224	JOÃO PEDRO DA SILVA COSTA	100.993.114-88
225	JOÃO PEDRO DOS SANTOS SILVA	097.552.244-24
226	JOÃO RAFAEL NUNES DA SILVA	152.460.474-74
227	JOÃO VICTOR DE FRANÇA SOUZA	151.317.024-45
228	JOÃO VICTOR SILVA BOMFIM	163.171.324-88
229	JOÃO VÍTOR SANTOS DE LIMA	153.451.874-60
230	JOÃO VITOR SANTOS MARTINS	105.012.954-70
231	JOÃO WALLACE MORAES COSTA DA SILVA	129.422.164-76
232	JOBSON MANOEL SANTOS SILVA	109.695.094-48
233	JONAS OLIVEIRA DA SILVA	174.718.434-97

234	JONATHAN GABRIEL DA SILVA SANTOS	158.667.374-26
235	JONATHAN JOSE VIEIRA CAVALCANTE	151.797.064-40
236	JORDANA RIKELLY CAVALCANTE DOS SANTOS	160.215.624-70
237	JOSÉ ADRIANO BARBOSA LEITE JÚNIOR	152.860.904-27
238	JOSE ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	145.713.994-48
239	JOSÉ CICERO EZEQUIEL GONÇALVES DA SILVA	106.620.424-17
240	JOSÉ DANILO DA SILVA SANTOS	145.446.004-05
241	JOSE EIKY DA COSTA SOUSA	155.352.844-16
242	JOSÉ GABRIEL DE LIRA SANTOS	118.652.244-56
243	JOSÉ GABRIEL VIANA DE AGUIAR	132.362.934-38
244	JOSÉ GUILHERME DA SILVA SIQUEIRA	154.813.754-51
245	JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS AVELINO	154.287.744-01
246	JOSÉ LUIZ DA SILVA BATISTA	124.855.294-69
247	JOSE MATEUS DE LIMA SOUZA	161.214.764-00
248	JOSÉ MATEUS VIRTUOSO DA SILVA	129.247.344-44
249	JOSÉ PEDRO FERREIRA DE LIMA	121.151.084-00
250	JOSÉ RODOLFO AZARIAS NUNES	126.517.514-48
251	JOSÉ VINÍCIUS ALVES DOS SANTOS	178.460.294-95
252	JOSÉ WESLEY DA SILVA PALMEIRA	134.963.689-42
253	JOSEFA MONIZYA LIMA SILVA	152.980.284-97
254	JOSEVANIA DE SOUZA SANTOS	497.714.158-08
255	JOSIVAN BARBOSA DA SILVA	151.825.354-73
256	JOYCE KELLY NEVES DE OLIVEIRA	135.503.704-23
257	JÚLIA BEZERRA SANTOS	115.685.244-71
258	JÚLIA IVONE DA SILVA	106.404.914-13
259	JULIA KALLYNE CAVALCANTE LEITE	155.498.084-47
260	JULIA MARIA AURELIANO DA SILVA	159.431.954-59
261	JULIANA BARBOSA DA SILVA	161.455.584-23
262	JÚLIO BARBOSA LEITE FERREIRA	127.634.274-80
263	JULLYA FERNANDA FREIRE VASCONCELOS	115.267.154-57
264	KAILLANE VITÓRIA DOS PRAZERES SILVA	184.159.394-00
265	KAMILLE KARLA LIRA DOS SANTOS	148.940.914-96
266	KANANDA MONTEIRO BARBOSA DO NASCIMENTO	107.842.204-41
267	KARINE PEREIRA DA SILVA	157.055.224-01
268	KAUÃ EMANUEL ALVES DOS SANTOS	119.843.214-47
269	KAUÃ VICTHOR DA SILVA	149.223.284-08
270	KAUAN RODRIGUES NUNES	155.071.844-45
271	KAWAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	160.434.124-62
272	KAWAN LEANDRO DE OLIVEIRA	109.911.894-85
273	KAWANY SÂMILY PEREIRA DE OLIVEIRA	123.430.174-17
274	KAYK JOSE ALVES CAVALCANTE	171.258.094-99
275	KETILLY SHAYANE DA SILVA	179.846.604-09
276	KLÍVIA SIBELE SANTOS SILVA	150.249.524-48
277	LAISA EMANUELLE DA SILVA SANTOS	184.348.414-52
278	LANA GABRIELLY HONORATO DOS SANTOS	160.269.964-00
279	LARISSA BARBOSA SENA	459.979.708-17
280	LAURA KEMYLLY DA SILVA	136.017.404-43
281	LAURA VITORIA CORDEIRO DOS SANTOS	117.178.834-78
282	LAURA VITORIA DOS SANTOS PAIVA	129.762.814-40
283	LAVINIA GABRYELA DA SILVA BRITO	118.684.504-06

284	LAYLA EMANUELLY PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	135.999.724-51
285	LAYSA MARISE FERREIRA SANTOS	149.951.874-99
286	LAYZA DOS SANTOS FERREIRA	183.254.604-74
287	LAYZA LAVYGNEA SANTOS SILVINO SILVA	144.277.934-95
288	LAZARO GUILHERME SANTOS FRANÇA	115.676.774-10
289	LEANDRO DA SILVA ROCHA	161.309.764-61
290	LEIDY MILLA COSTA GOMES	136.543.114-23
291	LEONARIA LAIANY GOMES DA SILVA	173.521.744-19
292	LETÍCIA DA SILVA RIBEIRO	078.578.695-38
293	LETÍCIA DA SILVA SANTOS	093.111.754-20
294	LETICIA GABRIELY FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	145.838.344-03
295	LETICIA KARLLA FIRMINO VERAS	134.863.104-02
296	LETICIA KELLY NEMÉZIO DA SILVA	116.807.164-09
297	LETÍCIA LAUANY DA SILVA OLIVEIRA	171.878.404-03
298	LETÍCIA LIBERATO ALVES ROCHA	121.096.124-52
299	LETÍCIA PEREIRA LEITE	167.454.484-75
300	LETÍCIA TENORIO ROCHA	134.002.054-86
301	LETÍCIA VITÓRIA DOS SANTOS	151.801.184-50
302	LIVIA CARYNNE CAPERGIANE DOS SANTOS	123.804.864-17
303	LÍVIA KEYLLA DA SILVA	145.595.864-62
304	LÍVIA MAYARA FERREIRA DA SILVA	146.539.394-38
305	LIVIA STHEFANY PORTO DIAS	116.906.304-77
306	LORENA BARROS VIEIRA	153.836.154-07
307	LORENA FERREIRA TORRES	125.520.104-58
308	LORRANY KETLLY DA SILVA	165.007.834-09
309	LUAN DA SILVA LIMA	155.345.984-92
310	LUCAS DOS SANTOS SILVA	120.718.994-40
311	LUCAS GABRIEL BEZERRA DE ASSIS	154.725.494-77
312	LUCAS GABRIEL COSTA LOPES	152.976.274-00
313	LUCAS GABRIEL DA SILVA SOARES	129.933.614-06
314	LUCAS KAWAN DE FREITAS CANUTO	154.371.464-18
315	LUCIANO BERNARDO DA SILVA SOUZA	126.146.914-37
316	LUIS ARTHUR SANTOS SILVA	155.015.244-06
317	LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA E SILVA	143.583.584-03
318	LUIS GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	114.022.114-06
319	LUIZ CORDEIRO DA SILVA NETO	150.767.524-07
320	LUIZ EDUARDO ALVES DOS SANTOS	119.563.964-38
321	LUIZ FERNANDO SALES DA SILVA	155.913.244-28
322	LUIZ PHELIPE NUNES DA ROCHA	121.071.984-38
323	MAEWILLY KARLA SANTOS SILVA	119.913.394-96
324	MAICON KELVIN GOMES DOS SANTOS	101.585.724-83
325	MANOEL ALEXANDRE DA SILVA SOUZA	096.592.134-41
326	MANOEL APARECIDO DE OLIVEIRA NETO	160.434.464-48
327	MARCOS ANDRÉ HONORATO DA SILVA	151.280.634-02
328	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	155.579.114-05
329	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO JÚNIOR	110.645.144-99
330	MARCOS ANTONY PORFÍRIO DOS SANTOS	152.049.404-13
331	MARCOS DA SILVA SOUSA	149.579.934-40
332	MARCOS DANIEL FRANCO DA SILVA	155.722.384-06
333	MARCOS VINICIUS DE MEDEIROS CARVALHO	153.915.544-70

334	MARCOS WILLIAN VIEIRA DA SILVA	127.988.974-83
335	MARIA ADELIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	100.475.054-43
336	MARIA ALEXSANDRA DA SILVA SOUZA	131.359.664-70
337	MARIA ANIELLY FERREIRA DA SILVA	136.014.024-75
338	MARIA BEATRIZ BATISTA MARTINS	075.193.984-63
339	MARIA BEATRIZ BRANCO BRANDAO	110.601.014-08
340	MARIA BEATRIZ DOS SANTOS	117.112.674-30
341	MARIA CARLA FERREIRA DE LIMA	161.331.474-40
342	MARIA CATARINA VIANA SILVA	175.458.504-32
343	MARIA CLARA ALVES DOS SANTOS	099.799.234-40
344	MARIA CLARA DA ROCHA BLEINAT	113.301.684-70
345	MARIA CLARA DA SILVA MENEZES	114.827.904-08
346	MARIA CLARA FARIAS GOMES	120.643.334-52
347	MARIA CLARA FERREIRA GOMES	179.680.514-95
348	MARIA CLARA MOURA PEREIRA	157.535.714-33
349	MARIA CLARA SANTOS MARTINS	118.160.204-19
350	MARIA CLARA SANTOS SILVA	128.459.754-73
351	MARIA CLARA SOUZA MIRANDA SILVA	166.188.264-11
352	MARIA CLARA SOUZA TELES	119.306.504-69
353	MARIA CLARA TENÓRIO CAVALCANTE	181.840.214-96
354	MARIA EDUARDA BORGES DE AMORIM	127.130.704-90
355	MARIA EDUARDA DA SILVA RODRIGUES	151.499.424-05
356	MARIA EDUARDA DA SILVA TELES	151.002.984-21
357	MARIA EDUARDA DE AMORIM RODRIGUES	174.668.644-81
358	MARIA EDUARDA FERREIRA VELOSO DE MELO	122.563.364-84
359	MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	103.222.844-06
360	MARIA EDUARDA JUSTINO ARAUJO	152.471.424-03
361	MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS	174.847.034-51
362	MARIA ELLEN DA SILVA CAJARANA	129.212.334-60
363	MARIA EMANUELE DA SILVA MELO	151.291.124-07
364	MARIA EMILLY VITORIA DA SILVA	152.523.244-41
365	MARIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	130.344.474-77
366	MARIA GABRIELY PEREIRA BARBOSA	180.553.144-11
367	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	180.906.844-40
368	MARIA ISABELLE SANTOS MARTINS	079.668.535-51
369	MARIA ISABELLE SILVA FERREIRA	115.305.184-23
370	MARIA IZADORA DA SILVA	132.932.594-05
371	MARIA JOICE MARIANO DA SILVA	183.595.184-83
372	MARIA LIDIANE OLIVEIRA ALVES	159.356.314-07
373	MARIA LÚCIA NUNES DE MELO	096.619.524-85
374	MARIA LUISA CORREIA DA COSTA	062.243.104-83
375	MARIA LUISA PAULINO SANTOS	148.863.684-25
376	MARIA LUIZA GOMES DE OLIVEIRA RÊGO	154.936.684-08
377	MARIA MAYRA GOMES DA SILVA	161.074.274-57
378	MARIA MIKAELLA DOS SANTOS SILVA	129.262.704-29
379	MARIA SABRINA DE MORAIS DA SILVA	125.671.104-70
380	MARIA SOFYA FELIX DE FARIAS	152.117.404-08
381	MARIA VITÓRIA DA SILVA AUGUSTO	096.896.924-02
382	MARIA VITORIA DA SILVA SANTOS	152.501.964-38
383	MARIA YASMIN NUNES DA SILVA	153.741.454-28

384	MARIANA ALVES MATIAS	152.934.904-43
385	MARIANA DA SILVA SOUZA	160.490.494-16
386	MARIANA GAMA DOS SANTOS CARDOZO	155.292.704-09
387	MARIANA RODRIGUES FELIX	122.187.994-48
388	MARIANE LORRANE DOS SANTOS	161.323.144-07
389	MARIANNA GABRIELLY DOS SANTOS SILVA VITORIA	162.227.554-37
390	MARIANNE ARAÚJO FERREIRA	116.995.604-12
391	MARIANNY DA COSTA GAMA MELO	133.478.764-66
392	MARIANY VITÓRIA DE MEDEIROS CARVALHO	153.915.244-82
393	MARINANGELO CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	119.049.494-95
394	MARYANE OLIVEIRA DA SILVA	120.105.814-74
395	MATHEUS DA SILVA SANTOS	053.639.400-86
396	MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE	158.814.084-97
397	MATHEUS LEITE DA SILVA	152.519.544-17
398	MATHEUS LIMA DA SILVA	152.313.374-04
399	MATHEUS WARLEN LAURINDO BENTO	135.735.324-38
400	MAURÍCIO DE SOUZA DOS SANTOS	142.508.364-10
401	MAX ANTONIO DOS SANTOS	124.392.454-37
402	MAXIMO FERNANDEZ KATONO	716.573.134-25
403	MAYARA VIEIRA DA SILVA	179.466.084-46
404	MAYCK MIGUEL DOS SANTOS	136.672.954-48
405	MAYLLAN GABRIEL PEREIRA DA SILVA	119.738.454-58
406	MAYRA JÚLIA PALMEIRA SANTOS	120.743.324-16
407	MAYRLLON KAUAN ALVES DA SILVA	147.308.294-33
408	MHOANY CARDOSO DA SILVA	117.828.524-33
409	MICKAELLY ANDREZA DOS SANTOS SILVA	116.408.504-22
410	MICKELTON ROBERTO DA SILVA	147.361.324-85
411	MIGUEL CÉSAR DOS SANTOS NASCIMENTO	576.429.088-06
412	MIGUEL OLIVEIRA DE SANTANA	136.840.924-52
413	MIRELLAI KETTILEY DA SILVA CONCEIÇÃO	151.938.994-98
414	MIRELLE CAVALCANTE PEREIRA	157.066.584-20
415	MIRELLE VICTORIA BATISTA LOUREIRO	123.454.364-84
416	MIRELLY SOUZA OLIVEIRA	150.169.664-51
417	MYRELLE FAUSTINO DE MELO	178.026.484-40
418	NATÁLIA GABRIELY PEREIRA SILVA	153.662.634-17
419	NATÁLIA MARIA DE LIMA	160.211.824-80
420	NATALIE GABRIELE SILVA SOUSA	143.263.174-85
421	NATTAN NUNES DA SILVA	142.375.904-45
422	NAYARA DOS SANTOS LIMA	140.748.094-43
423	NICOLAS DANIEL GOMES SANTOS	095.614.384-96
424	NICOLAS GUILHERME GOMES DE MENEZES	154.244.874-32
425	NICOLAS RODRIGUES SILVA	119.599.634-90
426	NICOLI CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	160.308.044-99
427	NICOLLE BEATRIZ DE FRANÇA OLIVEIRA	120.090.064-29
428	NICOLLY OLIVEIRA SANTOS	132.118.524-33
429	NITAELLE PEREIRA DA SILVA	144.580.824-26
430	NOEMI ALICE DE LIMA LIRA	141.882.664-22
431	NYCOLAS HERNANDES MAIA ALVES	142.765.044-65
432	NYKOLAS MAYKO GAMA DA SILVA	135.417.294-90
433	PAMELLA MEYLLYN NOBRE GAMA	105.691.214-69

434	PAULINA BERNARDINO SANTOS	161.388.774-46
435	PAULINA GEOVANA DOS SANTOS	160.138.534-01
436	PAULO GUILHERME CASUZA CORDEIRO	125.177.014-23
437	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	152.656.724-51
438	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOBREIRA	467.082.448-10
439	PEDRO CAIC ALEXANDRE	131.369.574-23
440	PEDRO CARLOS DA SILVA GOIS	155.009.044-50
441	PEDRO CAVALCANTI NETTO	160.201.654-26
442	PEDRO FELIPE SOARES DA ROCHA	158.795.254-81
443	PEDRO HENRIQUE ALVES RIBEIRO	404.116.118-52
444	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE SANTOS LIMA	139.778.614-09
445	PEDRO HENRIQUE GOMES VITOR DA SILVA	184.185.644-40
446	PEDRO HENRIQUE TUBIAS DOS SANTOS	154.542.944-89
447	PEDRO HENRIQUE VIEIRA SANTOS	081.337.711-02
448	PEDRO JAELTON NASCIMENTO SILVA	145.622.544-83
449	PEDRO LUCAS SANTOS FIDELIX	116.946.244-80
450	PEDRO MAIONS FREITAS ARAUJO	110.894.364-08
451	PEDRO RIQUELME ALVES BRAZ	116.888.574-43
452	PEDRO THIAGO ROCHA DOS SANTOS	152.373.734-45
453	PEDRO VINÍCIUS GONÇALVES SILVA	121.245.704-80
454	PÉROLLA DE ALBUQUERQUE LACERDA	161.673.704-27
455	PHELLIPE RODRIGUES FLORENCIO	099.925.894-00
456	QUÉZIA OTAVIANO DE SOUSA	149.565.104-54
457	RACHEL ALBANE DA SILVA LIMA	125.721.644-93
458	RAFAEL FERREIRA DE FARIAS FREITAS	084.270.174-56
459	RAISA DA SILVA NABUCO	152.335.014-81
460	RAMON TENORIO CAVALCANTE	151.948.594-81
461	RANIERI SIMPLICIO DA SILVA	152.377.424-08
462	RAVIELLE SAVANA SANTOS	127.415.474-08
463	RAYANNY FERNANDES DA SILVA	122.749.404-10
464	RAYSA DOS SANTOS SILVA	161.397.674-74
465	RAYSSA MARIA LEITE DA SILVA	129.189.364-48
466	RENATA SANTOS SILVA	151.069.294-07
467	RIKELLY ELVIRA SILVA SANTOS	152.816.564-06
468	RIKELLY FERREIRA DOS SANTOS	168.214.114-41
469	RIKELMY CAVALCANTE BATISTA	181.924.304-48
470	ROBERTA BEZERRA DE LIMA	132.025.794-10
471	ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS NETO	152.923.564-25
472	RODOLFO AZARIAS DANTAS RIBEIRO FILHO	155.177.594-83
473	RODRIGO BORGES OLIVEIRA LIRA	158.945.084-10
474	RODRIGO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	142.903.904-39
475	RUAN GABRIEL DA SILVA SOUZA	170.011.914-18
476	RUAN MATEUS ALMEIDA SANTOS	178.198.894-38
477	RULLYAN VICTOR TAVARES SILVA	494.652.488-60
478	RYCHARD GUYLHERG SANTOS LIMA	153.124.574-93
479	SAMARA DA SILVA	087.277.981-51
480	SAMARA LETICIA DA SILVA LIRA	156.735.824-12
481	SAMARA SOUZA MAIA	155.328.414-38
482	SAMUEL SOARES SILVA	720.360.424-14
483	SARA GABRIELA DOS SANTOS BARBOSA	156.141.804-86

484	SARAH ALVES DOS ANJOS	126.817.864-01
485	SAULLO EZEQUIEL VIEIRA BISPO	144.233.314-62
486	SIBELE EDUARDA NUNES DOS SANTOS (Nome Social: THEO NUNES DOS SANTOS)	161.431.294-01
487	SIDNEY KAWAN LOURENÇO FARIAS	183.388.724-74
488	SOPHYA LUIZA AGOSTINHO OLIVEIRA	119.179.284-67
489	STEFFANY MARCELLA SILVA NERY INÁCIO	118.900.494-17
490	STEPHANE FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	134.244.304-71
491	SULAMITA LOPES EVANGELISTA	164.508.434-54
492	TAINARA DOS SANTOS SILVA	721.137.034-32
493	TAÍS VITÓRIA MESSIAS DA SILVA	151.881.714-90
494	TALITA BEATRIZ TENÓRIO SILVA	153.618.314-84
495	TALITA CARLA BARBOSA SILVA	114.119.164-41
496	TAMIRES MARIA PEREIRA SANTOS	156.023.304-45
497	TCHARLYSSON VÍCTOR INÁCIO DA SILVA	106.332.984-17
498	THAINAR MARTINS SANTOS	183.334.494-41
599	THAISSON KESLEY BARBOSA ALVES	169.869.584-55
500	THALISON BEZERRA DE OLIVEIRA	142.069.454-54
501	THAUANY GABRIELLY FERREIRA DE LIMA	159.618.624-02
502	THAYANE SANTOS AMARO SILVA	171.520.944-38
503	THAYNA NUNES DA SILVA	153.804.974-03
504	THAYSA EMILLY LIMA SOUZA	704.712.854-98
505	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	711.402.564-59
506	URIEL SOSTENES DA SILVA SANTOS	153.922.384-16
507	VANDERSON ROCHA DE MENDONÇA	153.150.524-43
508	VANDETE VITÓRIA DA SILVA PASSOS	159.898.384-92
509	VANESSA DE ARAUJO SILVA	161.369.334-62
510	VICTOR EMANUEL ALVES DE MIRANDA	132.987.744-64
511	VINICIUS CORDEIRO CABRAL BEZERRA	160.266.564-80
512	VINICIUS DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	117.059.914-16
513	VINICIUS EMILIANO SANTOS ROCHA	124.153.634-13
514	VINICIUS GABRIEL BARBOSA DOS SANTOS	114.769.304-81
515	VINICIUS GABRIEL DOS ANJOS RIBEIRO	091.876.515-30
516	VINICIUS MATHEUS SILVA SANTOS	160.442.294-75
517	VINICIUS PEREIRA PORTO NUNES DE ALBUQUERQUE	132.307.664-66
518	VITOR AVELINO DOS SANTOS	152.405.644-85
519	VITÓRIA BEATRIZ DE SOUZA SILVA	148.848.834-70
520	VITÓRIA LETÍCIA BARBOSA DA SILVA	152.249.834-60
521	WANDERSON LIMA COUTINHO	167.273.584-00
522	WELLEN VITÓRIA DA SILVA (Nome Social: HARU SILVA)	154.948.924-09
523	WEMERSON WANGLES DOS SANTOS	152.488.074-41
524	WENDEL JULIO TEIXEIRA DA SILVA	107.814.744-26
525	WENDEL PEREIRA LIMA	113.694.274-25
526	WESLEY SABINO DA SILVA	161.441.724-59
527	WEVERTON RODRIGUES DOS SANTOS	152.867.014-00
528	WIANNARA LARISSA SANTOS BARBOSA	147.077.664-20
529	WICTOR MIGUEL FARIAS BISPO	164.343.734-81
530	WILKER FERREIRA DE LIMA	147.881.684-80
531	WILLAMES DA COSTA PEREIRA	150.072.644-31
532	WILLIAN LEITE ALEIXO DE ANDRADE	159.039.134-90
533	WILLYAN VICTOR BARBOSA DE ASSIS	151.851.744-71
534	WYLLAMES MARLLON GOMES DA SILVA	152.711.394-92
535	YASMIM KETILLY NOGUEIRA SILVA	136.466.704-52
536	YASMIM MARIA BARBOSA RODRIGUES	107.739.544-22
537	YASMIM SANTOS SILVA	174.676.644-19
538	YASMIN KAWANE DA SILVA GUIMARÃES	138.282.834-97
539	YASMIN LAWANA SERAFIM DA SILVA	166.480.164-26
540	YASMIN SABRINY SIQUEIRA DE LIMA	428.928.868-56
541	YASMIN VITÓRIA RIBEIRO VERAS SOARES	161.520.884-45
542	YRLA EMANUELLE SANTOS MARTINS	116.054.914-11
543	YSABELLA ALVES AGUIAR	183.824.294-59
544	YTALA MARIANE GOMES DE ALMEIDA	168.524.824-13

Portaria/SEDUC Nº 6.584/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000007084/2026 - SEDUC/AL, e:
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.
Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
9ª	ALANA ARAÚJO RODRIGUES	121.456.224-89	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MÉRO	30 (TRINTA)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 6.609/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Admininstrativo nº E:01800.0000006080/2026 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando n.º E:69/2026/1ª Gerência Especial de Educação - 1ªGEE.
RESOLVE:
Art. 1º . Dispensar a servidora Branca Rosa Batista Lemos, Matrícula nº 80.687-0, portadora do CPF nº 925.556.164-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP na Unidade de Ensino Escola Estadual Professor Eduardo Almeida da Silva, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16/03/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), **17** de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

REPUBLICADA

PROCESSO Nº 1800.0000017535/2024
INTERESSADO: Alagoana Locadora de Veículos Ltda

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor da empresa ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.844.673/0001-16, referente ao ressarcimento de multas de trânsito, ocorrido em 16/10/2022, às 10h50min, conforme despacho SUFIC, (doc. SEI n.º 38214624), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC, (doc. SEI n.º 38204988), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 16 de março de 2026

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1063577

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de JOAQUIM GOMES, neste ato representado por sua titular, RITA DE CASSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS,, Prefeita Municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 007.840.004-09, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.
Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 895.
Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R$ 1.478.898,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e noventa e oito reais), a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 2.
Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 11 de Março de 2026
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação
RITA DE CASSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Município de Joaquim Gomes

Protocolo 1063917

Termo de Homologação/Adjudicação

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (SEI nº 37902098, 37948902 e 37969695), bem como nos poderes que me foram conferidos pelos Decretos Estaduais nº. 68.118/2019, art. 10, §2º, I, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº. 85.697/2022 e nº. 90.392/2023, art. 44, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2023, e ainda em observância ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009, que estabelece a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como nas disposições da Resolução FNDE nº 06/2020;

RESOLVE:
HOMOLOGAR o procedimento realizado por meio da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE ESTADUAL DE ENSINO INDÍGENAS E QUILOMBOLA, ADJUDICANDO seu objeto aos vencedores, conforme Grupos Formais abaixo identificados, para os respectivos lotes, no valor global de R$ 39.675,37 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 17 de Março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO

LOTE	MUNICÍPIO	GRUPO FORMAL VENCEDOR	VALOR TOTAL ADJUDICADO
1	PALMEIRA DOS ÍNDIOS (ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MATA DA CAFURNA)	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA	R$ 2.638,49
2	PALMEIRA DOS ÍNDIOS (ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PAJÉ MIGUEL SELESTINO DA SILVA)	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA	R$ 2.903,60
3	PALMEIRA DOS ÍNDIOS (ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA XUKURU KARIRI YAPI LEANAWAN)	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA	R$ 1.691,66
4	PALMEIRA DOS ÍNDIOS (ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JOSÉ GOMES CELESTINO)	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA	R$ 656,47
5	PALMEIRA DOS ÍNDIOS (ESCOLA INDIGENA CACIQUE ALFREDO CELESTINO)	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA	R$ 3.294,96
6	PALMEIRA DOS ÍNDIOS (ESCOLA ESTADUAL INDIGENA BALBINO FERREIRA)	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA	R$ 2.019,90
7	FEIRA GRANDE (ESCOLA INDIGENA TINGUI BOTÓ)	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA	R$ 467,10
		COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SAO FRANCISCO - COOAFAQ	R$ 250,91
8	SÃO SEBASTIÃO (ESCOLA INDIGENA ITAPO)	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SAO FRANCISCO - COOAFAQ	R$ 913,42
9	TRAIPU (ESCOLA INDIGENA ACONA)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIAR DE LEITE DO POVOADO BOM CARADA E COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS	R$ 191,95
11	PORTO RESL DO COLÉGIO (ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PAJE FRANCISCO QUEIROZ SUIRA)	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA	R$ 9.645,00
		COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SAO FRANCISCO - COOAFAQ	R$ 5.165,17
12	INHAPI (ESCOLA INDIGENA ANCELMO BISPO DE SOUZA)	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA	R$ 2.638,49
15	JOAQUIM GOMES (ESCOLA INDIGENA ESTADUAL MANOEL HONORIO DA SILVA)	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF	R$ 1.002,69
16	JOAQUIM GOMES (ESCOLA INDIGENA ESTADUAL JOSE MANOEL DE SOUZA)	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF	R$ 559,40
17	JOAQUIM GOMES (ESCOLA INDIGENA ESTADUAL JOSE MAXIMO DE OLIVEIRA)	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF	R$ 4.190,18
18	JOAQUIM GOMES (ESCOLA INDIGENA ESTADUAL PROFª MARLENE MARQUES DOS SANTOS)	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF	R$ 1.445,98

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE
O Município de PIAÇABUÇU, neste ato representado pelo seu titular, RYMES MARINHO LESSA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 086.863.084-57, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.
Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 472.
Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R$ 693.273,60 (seiscentos e noventa e três mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 3.
Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 09 de Março de 2026.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação
, RYMES MARINHO LESSA
Município de Piaçabuçu

Protocolo 1063957

Conselho Estadual de Educação

Declaração
Processo nº E:01800.0000010270/2026
Interessado: Supervisão de Pagamento de Comissionados e Efetivos
Interessado: Supervisão de Pagamento de Comissionados e Efetivos
Assunto: Pagamento.
DECLARAÇÃO
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC (38341198), que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de Março de 2026

MARIA GEVAN TENORIO DE AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1063701

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de Nº 19 - REALIZADA EM 12/11/2025

PROCESSO Nº: 1500-010575/1993
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 052314
AUTUADA: GONÇALVES & GONÇALVES LTDA
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR (A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE
JULGADORES PRESENTES: RONALDO RODRIGUES DA SILVA, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO e LARISSA AMARAL DE ANDRADE
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 19 - REALIZADA EM 12/11/2025

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 125/2025

EMENTA: ICMS E MULTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. FALTA DE REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS CONSTATADA MEDIANTE LEVANTAMENTO FÍSICO DE ESTOQUE. DECISÃO Nº 15.862/09, DE PRIMEIRA NSTÂNCIA, PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. RECURSO ORDINÁRIO. SESSÃO DE JULGAMENTO REALIZADA. CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS.
1. A Sessão de Julgamento do Recurso Ordinário apresenta vícios insanáveis: ausência de assinatura do relatório, voto e acórdão, pelo relator, falecido posteriormente à data da sessão de julgamento indicada nos referidos documentos; e dois votos incompatíveis do mesmo julgador indicado como voto vencedor e "CONTRA O RELATOR" na folha de votação da sessão respectiva. Assim, impõe-se a anulação da respectiva sessão de julgamento, por ausência de elementos essenciais, e dos atos dela decorrentes, consoante posição firmação da Sessão Ordinária nº 04, de 01/11/2019, do Pleno do Colegiado.
2. Nula a anterior Sessão de Julgamento do Recurso Ordinário. Encaminhamento dos autos para novo julgamento do Recurso Ordinário.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em decretar a nulidade da Sessão de Julgamento ocorrida em 18/04/2013 e, os atos posteriores deles decorrentes, para que seja realizado um julgamento válido, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.
Dessa forma, encaminhem-se os autos à pauta de julgamento para que seja realizado novo julgamento.

Publique-se. Intime-se.

LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Relatora
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Presidente da 1ª câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 17 de março de 2026.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1063605

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 62 - realizada em 25/11/2025.

PROCESSO Nº: 1500-500360/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.86268-001
AUTUADA: AUTO POSTO GLOBO III LTDA
CNPJ: 29.766.200/0001-31
CACEAL: 24754285-7
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 62 - REALIZADA EM 25/11/2025

ACÓRDÃO Nº 1/2026

EMENTA: Multa por descumprimento de obrigação acessória. Processo Administrativo Tributário decorrente de Auto de Infração. Falta de escrituração de documento fiscal de saída e entrada na Escrituração Fiscal Digital (EFD). Decisão de primeira instância que reconheceu a procedência parcial do lançamento do crédito tributário. Reexame Necessário e Recurso Ordinário.
1. Quanto ao Reexame Necessário:
1.1. Remessa conhecida, tendo em vista que o rito processual adotado foi o ordinário e o crédito tributário excluído foi bem superior a 1.000 UPFAL;
1.2. O único ponto da decisão singular que foi desfavorável à Fazenda Estadual está relacionado à aplicação da penalidade, especialmente porque redundou na redução do crédito tributário. O Auto de Infração original sugeriu a aplicação da penalidade prevista nos arts. 74 e 107 da Lei nº 5.900/1996 para a falta de escrituração de documentos fiscais (saídas e entradas) na EFD. A aplicação da penalidade relativa aos documentos fiscais de saída (art. 74 da Lei nº 5.900/1996) foi analisada no Recurso Ordinário. Quanto à penalidade relacionada aos documentos fiscais de entrada, restou devidamente comprovado, conforme demonstrativo de débito, que a penalidade objeto do Aditamento Fiscal nº 1 (art. 107 da Lei nº 5.900/1996, na redação dada pela Lei nº 9.127/2023) é inferior à constante do lançamento original (art. 107 da Lei nº 5.900/1996). Houve, portanto, a correta redução do crédito

tributário objeto da presente autuação. Mantida a decisão singular.
2. Relativamente ao Recurso Ordinário:
2.1. Recurso conhecido, uma vez impetrado dentro do prazo legal e assinado pela própria Recorrente;
2.2. Argumenta a Recorrente que deve ser aplicada a nova penalidade prevista no art. 74 da Lei nº 5.900/1996 (1% sobre o valor da operação), para a falta de escrituração dos documentos fiscais de saída, tendo em vista os arts. 144 e 106 do CTN.É fato que no lançamento originalmente feito foi aplicada a multa do art. 74 da Lei nº 5.900/1996 para os documentos fiscais de saída não escriturados.o Aditamento Fiscal foi feito: (i) após o prazo decadencial para o período dezembro/2019 (prazo fatal foi 31/12/2024); ii) dentro do prazo decadencial para revisão do lançamento para os períodos janeiro e fevereiro/2020, sendo a penalidade alterada para a prevista no art. 107 da mesma Lei nº 5.900/1996, específica e menor que a prevista originalmente no art. 74 da Lei nº 5.900/1996. Assim, para o período de referência: α) dezembro/2019, deve ser aplicada a multa de 1% sobre o valor da operação (art. 74 da Lei nº 5.900/1996, na redação dada pela Lei nº 9.440/2024), tendo em vista a impossibilidade de aplicação de penalidade mais gravosa após o lustro decadencial; β) janeiro e fevereiro/2020, não há que se falar em aplicação da nova penalidade prevista pelo art. 74 da Lei nº 5.900/1996 (na redação dada pela Lei nº 9.440/2024), tendo em vista que: há uma penalidade específica para o caso em testilha (falta de escrituração de nota fiscal de saída); e o lançamento da penalidade prevista no art. 107 da Lei nº 5.900/1996 foi feito dentro do lustro decadencial. Pretensão recursal parcialmente acolhida.
2.3. Alega o Sujeito Passivo que em relação às 11 notas fiscais de entrada, a multa seja limitada ao patamar de 20% do valor da obrigação principal a ela subjacente, conforme RE 640452/RO (tema 487 de Repercussão Geral no âmbito do Supremo Tribunal Federal).Enquanto não regulamentado o disposto na alínea "b" do inciso I do § 1º do art. 28 da Lei Estadual nº 6.771/2006, o julgador administrativo não pode apreciar eventual inconstitucionalidade de norma estadual. Matéria não conhecida.
3. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E NÃO PROVIDA. RECURSO ORDINÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 61/2025 REFORMADA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, conhecer o Reexame Necessário para negar-lhe provimento e conhecer parcialmente o Recurso Ordinário para dar-lhe parcial provimento.
Nesse contexto, fica reformada a Decisão de primeira instância nº 61/2025, que decidiu pela procedência parcial do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.86268-001.
Assim, deve o sujeito passivo recolher o crédito tributário no valor de R$ 13.970,06 (treze mil, novecentos e setenta reais e seis centavos) de multa dos arts. 74 e 107 da Lei nº 5.900/1996, com os devidos acréscimos legais até a data do pagamento.
Registro, por fim, que a intimação deve ser direcionada ao sujeito passivo (AUTO POSTO GLOBO III), tendo em vista a situação cadastral indicada no sistema de cadastro sincronizado (CACEAL e CNPJ ATIVOS).
Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
Julgador
JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR
Relator
LARYSSA TÉNORIO DE MELO MEDEIROS
Julgador
VICTOR PONTES DE MAYA GOMES
Julgador
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 16 de março de 2026.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1063670

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo PLENO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 50, realizada em 09/09/2025.

PROCESSO Nº: 1500-500325/2019.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.74605-001
AUTUADA: A L ALEXANDRE NETO - EPP
CNPJ: 14.927.951/0001-15;
CACEAL: 24260459-5
TIPO: RECURSO ESPECIAL
RELATOR: MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
VOTO VISTAS: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR, LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, MARCELO DA ROCHA SAMPAIO, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA E VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO.
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 50 - REALIZADA EM 09/09/2025.

ACORDÃO Nº 108/2025

EMENTA: ICMS e multa. Processo Administrativo Tributário decorrente de Auto de Infração. Obrigação principal. Falta de recolhimento do ICMS antecipado previsto na Lei nº 6.474/2004. Acórdão da 1ª Câmara do TATE nº 52/2025, que não conheceu o recurso por inépcia, mantendo a revelia declarada na decisão de primeira instância administrativa. Recurso Especial. Voto do relator e voto divergente.
1. Voto do Relator: de acordo com o Relator do processo, como a 1ª Câmara do TATE ratificou a decisão de primeira instância (reconhecendo a intempestividade da defesa administrativa), o Recurso Especial interposto é totalmente incabível, vez que o único recurso possível era impugnar a intempestividade ao órgão imediatamente superior (no caso, a Câmara de Julgamento do TATE).
2. Voto Divergente: se demonstrado pelo Sujeito Passivo que a decisão da 1ª Câmara acerca da intempestividade da impugnação diverge do entendimento sobre idêntica questão jurídica julgada pela 2ª Câmara ou pelo Pleno, não se pode restringir a interposição do Recurso Especial. A divergência entre decisões é o único critério limitador do Recurso Especial. Inteligência do art. 47 da Lei nº 6.771/2006.
3. Recurso Especial impetrado dentro do prazo legal.
4. Sujeito Passivo apresenta como paradigmas Acórdão da 2ª Câmara do TATE e Acórdão do Pleno do TATE, mas não é possível inferir dos acórdãos trazidos qualquer liame de divergência com o acórdão recorrido. Para além disso, o Sujeito Passivo não demonstrou de forma didática e objetiva a divergência existente entre os acórdãos, como exigido pelo inciso III do art. 185 do Decreto nº 25.370/2013 (Regulamento do Processo Administrativo Tributário de Alagoas).
5. Sujeito Passivo trouxe também como paradigma o Acórdão da 1ª Câmara nº 18/2018, mas referido acórdão é da mesma Câmara de julgamento do acórdão recorrido (Acórdão da 1ª Câmara do TATE nº 52/2025), fato que, nos termos do caput do art. 47 da Lei nº 6.771/2006, obsta a apreciação do Recurso Especial. É que a divergência deve ser entre Câmaras distintas do TATE.
6. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA TATE Nº 52/2025 MANTIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE:
a)por maioria qualificada de votos, acompanhar o entendimento do voto divergente quanto à possibilidade de interposição de Recurso Especial se demonstrada divergência entre decisões deste Tribunal Administrativo, ainda que a impugnação ao auto de infração tenha sido declara intempestiva pela primeira instância e pela Câmara de Julgamento;
b) por unanimidade de votos, não conhecer o Recurso Especial, já que não há a demonstração da questão jurídica divergente entre os acórdão recorrido e os acórdãos indicados como paradigma, não atendendo aos requisitos de admissibilidade previstos no art. 47 da Lei nº 6.771/06.
Fica mantido o Acórdão da 1ª Câmara do TATE nº 52/2025, que não conheceu o recurso por inépcia.
Assim, deve o Sujeito Passivo recolher o crédito tributário no valor originário de R$ 75.153,60 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), sendo R$ 37.576,80 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) de ICMS e R$ 37.576,80 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) de multa do art. 90-A da Lei nº 5.900/1996, com os devidos acréscimos legais até a data do pagamento.
Registro, por fim, que a intimação deve ser direcionada ao sujeito passivo (A L ALEXANDRE NETO - EPP), tendo em vista a situação cadastral indicada no sistema de cadastro sincronizado (CACEAL ATIVO e CNPJ SUSPENSO).
Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
Relator
JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR
Relator do voto vistas
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente do Pleno

Secretaria do TATE, Maceió, em 17 de março de 2026.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1063736

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 68 - realizada em 09/12/2025; Sessão Ordinária Eletrônica Anterior nº 30 - realizada em 06/05/2025.

PROCESSO: 1500-500164/2024
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.97454-003
AUTUADO: ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A
CACEAL: 240.25080-0
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR (A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº68 - REALIZADA EM: 09/12/2025
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA ANTERIOR Nº 30 - REALIZADA EM: 06/05/2025

ACÓRDÃO Nº 127/2025

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. ICMS. PROCEDIMENTO ORDINARIO. (1) FALTA DERECOLHIMENTO DO ICMS INCIDENTE SOBRE OPERAÇÕESCOM MERCADORIAS ENTRE ESTABELECIMENTO DO MESMO TITULAR. (2) DECISÃO SINGULAR QUE EM SUA FUNDAMENTAÇÃO SE REPORTOU A MERCADORIA DIVERSA DAQUELA QUE FOI OBJETO DO AUTO DE INFRAÇÃO. (3) RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO. (4) PRELIMINAR DE MÉRITO ACOLHIDA. (5) NULIDADE DA DECISÃO SINGULAR. (6) DETERMINAÇÃO DERETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO A QUO PARA QUE PROFIRA NOVA DECISÃO, DESTA VEZ FUNDAMENTADA EXCLUSIVAMENTE SOBRE AS OPERAÇÕES DE CIRCULAÇÃO DE PETRÓLEO, QUE CONSTITUEM O OBJETO DA AUTUAÇÃO, NOS TERMOS DOS PRINCÍPIOS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E DA MOTIVAÇÃO ADEQUADA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ordinário, para acolher a preliminar de mérito de nulidade da decisão singular, determinando-se o retorno dos autos ao juízo singular, para o adequado exame da matéria.
Dessa forma, até a prolação de nova decisão, fica mantido o credito tributário originário de R$ 38.274.993,70 (trinta e oito milhões, duzentos setenta e quatro mil, novecentos noventa e três reais e setenta centavos), sendo R$ 23.921.871,11 (vinte e três milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e um reais e onze centavos) de ICMS; e R$ 14.353.122,59 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos) mais acréscimos legais a serem calculados no momento do efetivo recolhimento
Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
Julgador (a)
JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR
Julgador (a)
LARYSSA TÉNORIO DE MELO MEDEIROS
Julgador (a)
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador (a)
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 17 de março de 2026.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1063740

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 01 - realizada em 28/01/2026.

PROCESSO: 1500.501287/2024.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº. - 71.07014.002.
AUTUADA: DANTAS & BARRETO LTDA;
CACEAL: 24354249-6.
CNPJ: 33.222.411/0002-61.
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO.
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO.
JULGADORES PRESENTES: LARISSA AMARAL DE ANDRADE, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA E MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA.
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA.
SESSÃO ORDINÁRIA E-PAT Nº. 01/2026 - 28.01.2026

ACÓRDÃO Nº 19/2026

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. PRESUNÇÃO DE OPERAÇÕES INTERNAS SEM O RECOLHIMENTO DO ICMS. AFASTADA. DEVOLUÇÃO DAS MERCADORIAS AOS FORNECEDORES. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DEVIDAMENTE COMPROVADO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.
1. Restou comprovado nos autos que houve devolução de mercadorias para os fornecedores, assim, incabível a presunção de operações internas sem o recolhimento do ICMS.
2. Houve o início do trânsito físico e jurídico da mercadoria, fato que tornou obrigatória a escrituração no Livro Registro de Entradas.
3. Descumprimento de obrigação acessória, incidência do art. 50, II da Lei 5.900/96.
4. Processo em curso, aplicação do art. 106, II, “c” do CTN, para definir a multa cabível com base no art. 107 da Lei nº 5.900/96, com a redação dada pela Lei Estadual n.º 9.127/2023, que fixou a multa no importe de 5% do valor da operação.
5. Reexame necessário conhecido e desprovido, para manter a Decisão G.J n.º 68/2025 na íntegra. Lançamento parcialmente procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em conhecer o Reexame Necessário para, no mérito, negar-lhe provimento, no sentido de manter a decisão G.J n.º 68/2025, por ter o contribuinte infringido o art. 50, II, da Lei n.º 5.900/96 e 280, § 1º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/91, devendo o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R$ 12.756,56 (doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), referente exclusivamente à multa aplicada conforme art. 107, da Lei nº 5.900/96, com redação dada pela Lei nº 9.127/2023

Publique-se. Intime-se.

Luiz Gustavo Gonçalves Vieira Firmino
Relator

José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 17 de março de 2026.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1063742

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 43 - realizada em 30/07/2025; Sessão Ordinária Anterior nº 02 - realizada em 23/01/2024

PROCESSO: 1500.500090/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.90354-001
SUJEITO PASSIVO: LGCL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
MUNICÍPIO: MACEIÓ- ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24451321-0
INSCRIÇÃO NO CNPJ: 16.973.609/0005-00
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: RONALDO RODRIGUES DA SILVA
JULGADORES PRESENTES: LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LUIZ

GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO E MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA E-PAT: Nº 43, REALIZADA EM 30/07/2025
SESSÃO ANTERIOR: Nº 02, REALIZADA EM 23/01/2024

ACÓRDÃO Nº 35/2026

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DEUTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 1. Falta de recolhimento do imposto, decorrente da consignação de crédito fiscal indevido em operações ou prestações em que não se comprovou, por meio de documentação fiscal, ser o estabelecimento o recebedor das mercadorias ou tomador dos serviços. 2. Inobservância da norma que prevê a autonomia dos estabelecimentos do mesmo contribuinte para fins de apuração e recolhimento do imposto. 3. Inexistência de regulamentação para operacionalizar a transferência de créditos entre estabelecimentos da mesma pessoa jurídica. 4. Lançamento Procedente. Recurso Ordinário Conhecido e Improvido. Manutenção da Decisão do Juízo Singular. Lançamento procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE -, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Ordinário para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a Decisão nº 62/2022, proferida pela Gerência de Julgamento da Secretaria da Fazenda, que julgou procedente o lançamento tributário, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Assim, deverá o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no valor histórico total de R$ 10.021.172,91 (dez milhões, vinte e um mil, cento e setenta e dois reais e noventa e um centavos), sendo R$ 6.263.233,06 (seis milhões, duzentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e seis centavos) correspondente ao ICMS, e R$ 3.757.939,85 (três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos) correspondente a multa, sem prejuízo dos acréscimos legais quando de seu recolhimento.
O Recorrente pode apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771, de 2006, desde que estejam presentes os requisitos estabelecidos na Lei.
Após o trânsito em julgado administrativo, e decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário e sem a interposição de recurso, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina o art. 89 da Lei nº 6.771, de 2006, c/c o art. 179 do Regulamento do Processo Administrativo Tributário - RPAT, Decreto nº 25.370, de 2013.
Publique-se. Intime-se.

Ronaldo Rodrigues da Silva
Relator
José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 17 de março de 2026.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1063754

EDITAL E-PAT GJ Nº 032/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a DECISÃO RETIFICADORA E-PAT Nº 02/2026 (DECISÃO RETIFICADORA DA DECISÃO GJ E-PAT 29/2026), referente à empresa FRIOTEC INSTALACAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTDA, CACEAL: CACEAL: 24039437-2

PROCESSO: 1500-500889/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 71.04760.002,
PROTOCOLIZADO EM 07/08/2024
SUJEITO PASSIVO: FRIOTEC INSTALACAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTDA MUNICÍPIO: MACEIÓ - ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24039437-2
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 03.770.003/0004-45
AUTUANTE: FERNANDO ANTONIO C. MACHADO
JULGADORA FAZENDÁRIA: MARCELO J. F. DE ALBUQUERQUE ARAÚJO
GERENTE DE JULGAMENTO: MÁRCIO MACIEL DE MORAES

DECISÃO RETIFICADORA E-PAT Nº 02/2026

EMENTA: ICMS - INEXATIDÃO MATERIAL CONTIDA NA DECISÃO GJ E-PAT 29/2026. 1. Erro na discriminação numérica do valor da multa constante da parte dispositiva (“CONCLUSÃO”) da decisão. 2. Admissibilidade da retificação neste juízo, nos termos dos arts. 494, I, do CPC e 33, da Lei Estadual nº 6.771/06. 3. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. 4 . Falta de recolhimento do imposto antecipado, relativo à diferença entre as alíquotas interna e interestadual, previsto na Lei Estadual nº 6.474/2004. 5. Defesa tempestiva. 6. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. 7. Remessa para reexame necessário pelo Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, nos termos do art. 48, I e § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/06

1. Sob os fundamentos de fato e de direito expostos, considerando o estatuído nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, DECIDE este juízo administrativo singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento do crédito tributário levado a efeito por meio do Auto de Infração nº 71.04760.002, protocolizado em 07/08/2024, por ter a autuada infringido o antecedente do art. 90-A, da Lei Estadual nº 5.900/96, condenando-a ao pagamento do crédito tributário no valor histórico (isto é, antes das atualizações cabíveis) de R$ 822.014,90 (oitocentos e vinte e dois mil, quatorze reais e noventa centavos), sendo R$ 411.007,45 (quatrocentos e onze mil, sete reais e quarenta e cinco centavos) referentes ao imposto (ICMS) e R$ 411.007,45 (quatrocentos e onze mil, sete reais e quarenta e cinco centavos) referentes à multa do art. 90-A, da Lei Estadual nº 5.900/96, conforme demonstrativo e planilhamento constantes dos autos, e demonstrado nesta Decisão, mais os respectivos juros, atualização e acréscimos legais cabíveis.
2. O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual com os acréscimos legais a este pertinentes, ressalvado à autuada o direito de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, e § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/06.
3. Considerando a procedência parcial do lançamento, faz-se a remessa dos autos para reexame necessário pelo Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, nos termos do art. 48, I e § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/06.
4. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 17 DE MARÇO DE 2026

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO
Assessor Técnico da Gerência de Julgamento

Protocolo 1063598

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 490/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo n° E:01500.0000005042/2026,

Considerando que o contribuinte identificado, apesar de exercer suas atividades no endereço cadastral, esse é incompatível para o ramo de Atividade de Atacadista, conforme diligências efetuadas pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte CAC,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação:

a) adequar sua instalação às atividades exercidas ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades ou, caso efetivamente não as exerçam, alterar seu objeto social, e;

b) Solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente,

II - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual colocada na situação INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, b, e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL:	24114759
RAZÃO SOCIAL:	L E C COSTA LTDA
CNPJ:	52725373000123
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000005042/2026
OBSERVAÇÃO:	R RECANTO DA POESIA, 263, CENTRO, SATUBA-AL, 57120000

Maceió, 17 de Março de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 492/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo n° E:01500.0000055799/2025,

Considerando que:

a) o art. 33 da Instrução Normativa nº 17/2007, prevê a realização de vistorias para confrontar os dados informados no pedido de inscrição ou de alteração cadastral, inclusive verificar a documentação relativa à inscrição.

b) o art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, o contribuinte deverá manter no estabelecimento, para apresentação ao fisco no momento da vistoria, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao pedido de inscrição ou alteração cadastral.

c) o art. 20, art. 22 e art. 24 da Instrução Normativa nº 17/2007, estabelecem os documentos para apresentação ao fisco no ato de vistoria a que se refere o art. 33:

d) não foi apresentada no ato da vistoria a documentação exigida, nem atendida a Notificação FISCAL GECAD,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;

II - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio, tudo em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL:	24080827
RAZÃO SOCIAL:	G DARICK DA SILVA SANTOS
CNPJ:	51244912000140
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000055799/2025

Maceió, 17 de Março de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 491/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo n° E:01500.0000059060/2025,

Considerando que o contribuinte identificado, apesar de exercer suas atividades no endereço cadastral, esse é incompatível para o ramo de Atividade de Atacadista, conforme diligência efetuada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte CAC,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, adequar sua instalação às atividades exercidas ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades ou, caso efetivamente não as exerçam, alterar seu objeto social.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual colocada na situação INAPTA através da publicação de ato próprio, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, b, e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL:	24046475
RAZÃO SOCIAL:	JOSE PEREIRA NETO
CNPJ:	48582709000179
TIPO DOCUMENTO:	Protocolo REDESIM
DOCUMENTO:	01500.0000059060/2025

Maceió, 17 de Março de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEFAZ/SEPLAG Nº 01/2026

Dispõe sobre os procedimentos de registro, execução e prestação de contas das emendas parlamentares, com vistas a conferir transparência e rastreabilidade na aplicação desses recursos no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA e A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 114, inciso II, da Constituição Estadual,

Considerando a implementação das emendas impositivas à Constituição do Estado de Alagoas, conforme EC nº 42/2019;

Considerando a alteração nos § 12 e 14 que altera do artigo 177 da Constituição do Estado de Alagoas conforme a EC nº 52/2024;

Considerando, a previsibilidade das emendas parlamentares impositivas no PLOA, e seus regramentos em conformidade ao art. 177-A da Constituição Estadual, conforme a EC nº 47/2020;

Considerando, ainda, o regime de elaboração à execução das emendas individuais impositivas, contido no art. 40 e seguintes da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025 - LDO;

Considerando o que disciplina o Decreto Estadual n° 3.188, de 18 de maio de 2006, com a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislações aplicáveis às transferências com finalidade definida;

Considerando o princípio da legalidade, publicidade e transparência dos atos administrativos e, ainda, a competência da Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG quanto ao repasse dos recursos ao ente Municipal, além da necessidade de determinar o procedimento adotado para execução das transferências especiais;

Considerando, ainda, ser necessário colocar à disposição dos órgãos receptores das emendas parlamentares os imperiosos procedimentos operacionais para execução obrigatória e os meios de superação dos ajustes de ordem técnica, nos moldes do que dispõe o art. 35 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025 - LDO;

Considerando que independerá da adimplência do ente federativo destinatário, quando for destinada aos Municípios, previsto no Art. 170 §17 da Constituição Estadual, conforme a EC nº 42/2019;

Considerando os requisitos constantes na Lei n° 13.019, de 2014, Decreto nº 8.726, de 2016 e Decreto Nº 69.902, de 27 de maio de 2020, os quais dispõem sobre parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando as disposições da Emenda Constitucional nº 105/2019, da Lei Complementar nº 210/2025, da ADPF nº 854, da ADI 7697, ADI 7695, da Instrução Normativa nº 93 do Tribunal de Contas da União e demais normas aplicáveis;

RESOLVEM:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos para assegurar o atendimento dos requisitos básicos de transparência e a rastreabilidade na aplicação e prestação de contas dos recursos oriundos de emendas parlamentares executadas através do orçamento do Poder Executivo do Estado de Alagoas.

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:
I - Emenda Parlamentar Federal: recurso orçamentário destinado pela União a projetos ou programas de execução pelos entes federativos, cujos valores são definidos por parlamentares federais;
II - Emenda Parlamentar Estadual: recurso orçamentário destinado pelo Estado de Alagoas a projetos ou programas definidos pelos deputados estaduais;
III - Transferência Especial: modalidade de emenda parlamentar em que os recursos são repassados diretamente ao ente beneficiário, sem vinculação a programa ou projeto específico, conforme previsto no art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal.
IV - Transferência com Finalidade Definida: modalidade de emenda parlamentar em que os recursos são destinados a estados e municípios para objetivos específicos e previamente definidos, com destinação orçamentária vinculada, conforme previsto no art. 166-A, inciso II, da Constituição Federal.
V - Transferegov.br: plataforma eletrônica estruturada pelo Decreto nº 11.271/2025 e normatizado por portarias conjuntas como a nº 33 de agosto de 2023, destinada à gestão, informatização e operacionalização das parcerias estabelecidas pelo governo federal a fim de possibilitar a descentralização de suas políticas públicas, estabelecidas no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social da União.
VI - SIAFE/AL: Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas, plataforma digital que para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Estado de Alagoas.
VII - Plano de trabalho: instrumento apresentado pelo órgão executor para apreciação da autoridade administrativa competente e que tem por objetivo garantir:
a) a consonância do objeto da emenda com a finalidade do programa e da ação orçamentária do órgão executor;
b) a proporcionalidade do valor indicado e do cronograma de execução;
c) a compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual;
d) o atendimento das regras de transparência e rastreabilidade que permitam o controle social do gasto público; e
e) a obediência a todos os dispositivos constitucionais e legais que estabeleçam metas fiscais ou limites de despesas.

VIII - Autoridade administrativa competente: dirigente de órgão ou entidade da unidade federativa destinadora da emenda responsável pelo(s) programa(s) e ação(ões) orçamentária(s) relacionadas ao objeto da emenda;
IX - Beneficiário: destinatário da emenda indicado no ato da respectiva aprovação;
X - Órgão executor: corresponde ao órgão/entidade responsável pela execução da emenda, ou, quando o beneficiário for organização da sociedade civil, à unidade

setorial responsável pela gestão do instrumento jurídico de parceria.
XI - Instrumentos Vinculados: instrumentos jurídicos celebrados para a execução da emenda, tais como números de convênios, contratos de repasse, termos de fomento ou similares, se existentes, bem como o número do processo administrativo correspondente

CAPÍTULO II
DO FLUXO PROCEDIMENTAL

Seção I
Da Indicação da Emenda
Art. 3º O fluxo de operacionalização das emendas parlamentares estaduais deverá ser registrado e acompanhado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, desde a indicação da emenda parlamentar até a conclusão da prestação de contas.
Art. 4º A indicação da emenda conterá, conforme a modalidade de aplicação da emenda, os seguintes elementos mínimos de identificação, transparência e rastreabilidade:
I - Parlamentar(es) proponente(s);
II - Partido do(s) parlamentar(es) proponente(s);
III - Ano da emenda;
IV - Modalidade de aplicação da emenda;
V - Objeto da despesa;
VI - Função;
VII - Órgão executor;
VIII - Valor da emenda;
IX - Número do processo SEI;
Parágrafo único. A ausência, inconsistência ou inadequação de quaisquer dos elementos previstos no caput caracteriza falha na indicação da emenda e impede o regular prosseguimento do fluxo até sua devida regularização.

Seção II
Das Modalidades de Transferência das Emendas Federais

Art. 5º No caso de emendas parlamentares federais destinadas ao Estado de Alagoas, o registro e acompanhamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI deverá iniciar-se a partir do efetivo recebimento dos recursos pelo ente estadual, sem prejuízo do cumprimento dos procedimentos de registro e acompanhamento exigidos nos sistemas federais aplicáveis.

Art. 6º As emendas parlamentares federais deverão ser registradas pela Unidade Gestora beneficiária no módulo de Transferência de Receita do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE/AL, assim que recebidas, observando o seguinte:
I - O campo "número original" deverá ser preenchido com o código de 12 dígitos da emenda parlamentar federal;
II - O campo "objeto" no sistema SIAFE/AL deverá conter o nome do autor da emenda, indicando se é individual, de bancada ou comissão.
III - O campo "descrição do objeto" no SIAFE/AL deverá conter a descrição da ação, o número do processo de pagamento e o número da ordem bancária da transferência do recurso da União para o Estado;.
IV - O campo "Tipo de Transferência" deverá indicar, de forma expressa, se a emenda parlamentar estadual corresponde à modalidade de Transferência Especial ou de Transferência com Finalidade Definida, nos termos da legislação aplicável.
V - Deverá ser indicada conta específica para execução da emenda, previamente cadastrada no SIAFE/AL, a ser indicada na aba "Fonte e Domicílio Bancário" do módulo de Transferências.

Seção III
Das Modalidades de Transferência das Emendas Estaduais de Transferência Especial

Art. 7º Os recursos originários de emendas individuais executadas na modalidade transferência especial serão repassados diretamente ao ente federado beneficiado, ao qual passam a pertencer no ato da efetiva transferência financeira, independentemente de celebração de convênio ou de instrumento congênere.
§1º As emendas individuais executadas na modalidade transferência especial deverá observar, integralmente, as disposições estabelecidas nesta Instrução Normativa, inclusive quanto à obrigatoriedade de apresentação e aprovação prévia de Plano de Trabalho como condição para a execução dos recursos.
§2º É vedado ao parlamentar determinar ao Município a finalidade ou área de aplicação do recurso.
§3º Fica vedado às emendas na modalidade indicada no caput deste Artigo, a destinação à encargos referentes à pessoal e ao serviço da dívida, conforme Incisos I e II, § 1º do Art. 177-A da Constituição Estadual.
§4º É determinado um mínimo de 70% (setenta por cento) em despesas de capital no que trata da modalidade indicada no caput deste Artigo, conforme §5º Art. 177-A da Constituição Estadual.

Seção IV
Das Modalidades de Transferência das Emendas Estaduais de transferência com finalidade definida

Art. 8º Os recursos originários de emendas individuais executados na modalidade de transferência com finalidade definida serão vinculados à programação estabelecida na emenda parlamentar.
Parágrafo único. Os recursos originários de emenda impositiva no que trata o caput deste artigo, que possua como beneficiário um fundo municipal, serão repassados através da modalidade de aplicação fundo a fundo.

Seção V
Demais Orientações Procedimentais

Art. 9º Para realização dos atos procedimentais administrativos deverá ser seguida as instruções divulgadas em Manual Técnico elaborado pela SEPLAG.
§1º A SEPLAG disponibilizará formulário específico no SEI destinado a auxiliar as unidades na elaboração do parecer técnico.

Art. 10º A realização da celebração dos termos de colaboração ou de fomento devem seguir o Decreto nº 8.726, de 2016.
§1º A relação documental necessária para realização dos termos deve seguir o disposto no Art. 26 do Decreto o qual trata o caput deste artigo.

Art. 11º A transferência de recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas a ações e serviços públicos de saúde é condicionada à deliberação do Conselho de Políticas Públicas, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Seção VI
Do Plano de Trabalho

Art. 12º Caberá ao beneficiário da emenda parlamentar estadual apresentar plano de trabalho à autoridade administrativa competente para análise de conformidade.
Parágrafo Único. O plano de trabalho de que trata o caput deverá conter, conforme modelo disponibilizado no anexo I desta norma, as seguintes informações:
I - identificação da emenda;
II - identificação completa do órgão executor e de organizações da sociedade civil ou outras entidades do terceiro setor envolvidas, se for o caso;
III - a caracterização do objeto com descrição clara e precisa, alinhado com a finalidade da ação orçamentária e em consonância com o programa do órgão executor;
IV - o cronograma de execução com estimativa de prazos para o início e conclusão de cada meta e etapa, guardando coerência com a complexidade do objeto e o prazo de vigência proposto;
V - a demonstração da compatibilidade de custos com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual, discriminando os valores provenientes de transferências especiais ou voluntárias e os oriundos de contrapartida do ente beneficiado;
VI - o plano de aplicação dos recursos, discriminando o valor previsto por natureza da despesa (custeio ou investimento);

Art. 13º A autoridade administrativa competente deverá se manifestar expressamente quanto à aprovação ou não do plano de trabalho contido nos autos, formalizando a manifestação em parecer técnico fundamentado, que integrará o processo administrativo de execução da emenda parlamentar.

Art. 14º São responsabilidades do gestor do ente beneficiário o acompanhamento do processo de avaliação e a prestação das devidas informações e complementações.
Parágrafo único. A aprovação do plano de trabalho pela autoridade competente é condição obrigatória para o início da execução financeira das emendas.

Seção VII
Do Registro no SIAFE

Art. 15º As emendas parlamentares estaduais, após aprovação do plano de trabalho, deverão ser registradas pela Unidade Gestora beneficiária ou repassadora no módulo de Transferência de Despesa do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE/AL, previamente ao seu empenho, observando o seguinte:
I - O campo "número original" deverá ser preenchido com o código alfanumérico da emenda parlamentar estadual;
II - O campo "objeto" no SIAFE/AL deverá conter o nome do autor da emenda, indicando se é individual ou de comissão.
III - O campo "descrição do objeto" no SIAFE/AL deverá conter a descrição da ação
IV - O campo "Tipo de Transferência" deverá indicar, de forma expressa, se a

emenda parlamentar estadual corresponde à modalidade de Transferência Especial ou de Transferência com Finalidade Definida, nos termos da legislação aplicável.
V - Deverá ser indicada conta específica para execução da emenda, previamente cadastrada no SIAFE/AL, a ser indicada na aba "Fonte e Domicílio Bancário" do módulo de Transferências.

Art. 16º É obrigatória a inserção, na aba "Anexos" do módulo de Transferências do SIAFE/AL:
I - do Plano de Trabalho aprovado da respectiva emenda conforme modelo disponibilizado no Anexo I, e;
II - Do termo de celebração do instrumento vinculado, quando aplicável.
Parágrafo Único. Os arquivos deverão ser discriminados no campo "descrição", indicando tratar-se de Plano de Trabalho, Instrumento Vinculado ou outro documento.

Seção VIII
Da Execução Orçamentária e Financeira

Art. 17º As emendas parlamentares federais deverão ter sua fonte de recurso detalhada por meio do número automático gerado pelo SIAFE no momento do registro da transferência.

Art. 18º Todos os documentos relacionados à execução orçamentária, tanto no registro da receita quanto na execução da despesa, tais como guias de recolhimento e notas de empenho, deverão ser individualizados mediante a indicação do número automático, gerado pelo cadastro da emenda parlamentar, o qual será utilizado como detalhamento de fonte de recursos.

Art. 19º É vedado:
I - empenhar recursos antes do registro completo no SIAFE;
II - executar despesas fora do escopo aprovado no Plano de Trabalho;
III - utilizar conta bancária diversa da cadastrada.

Art. 20º É obrigatória a abertura de conta bancária específica e individualizada para cada emenda parlamentar, em instituição financeira oficial, vedada:
I - a utilização de contas bancárias de passagem ou intermediárias;
II - a movimentação conjunta de recursos de emendas distintas;
III - a realização de saques em espécie.
Parágrafo único. A movimentação financeira deverá ocorrer exclusivamente por meio eletrônico, com pagamento direto ao fornecedor ou prestador do serviço devidamente
identificado.

Art. 21º Fica vedada a indicação, a execução ou o repasse de recursos oriundos de emendas parlamentares a beneficiários cujo representante legal, dirigente, administrador, controlador ou responsável pela gestão possua vínculo de parentesco, consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau, bem como vínculo conjugal ou de união estável, com o parlamentar autor da indicação, ou com seus assessores diretos.
Parágrafo único. A vedação prevista no caput aplica-se igualmente às hipóteses de vínculo indireto, inclusive por meio de interpostas pessoas, subcontratações, ajustes paralelos ou quaisquer mecanismos que possam caracterizar favorecimento pessoal ou familiar.

Seção IX
Das Regras de Transparência e Integridade

Art. 22º As Organizações da Sociedade Civil - OSC beneficiárias de recursos oriundos de emendas parlamentares impositivas estaduais deverão observar, obrigatoriamente, os princípios da publicidade, transparência e rastreabilidade, devendo:

I - Publicar em seu sítio eletrônico oficial, em local de fácil acesso e ampla visibilidade, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento de cada parcela, as informações referentes aos recursos recebidos por meio de emendas parlamentares, contendo, no mínimo:
a) valor recebido;
b) identificação do parlamentar proponente;
c) instrumento jurídico celebrado;
d) plano de trabalho aprovado;
e) relatórios de execução; e
f) prestação de contas correspondente.

II - Manter as informações permanentemente atualizadas, em formato aberto, permitindo o pleno controle social e institucional.

Art. 23º Os Municípios que receberem recursos oriundos de emendas parlamentares impositivas estaduais deverão, como condição prévia ao início da execução orçamentária e financeira, apresentar Certidão de Conformidade referente às emendas parlamentares, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.
§ 1º A certidão atestará o cumprimento das exigências de transparência e rastreabilidade estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal e pelo TCE/AL.
§ 2º A ausência da certidão impede a execução dos recursos, caracterizando irregularidade grave na aplicação da emenda.

Art. 24º Fica vedada a indicação, execução ou repasse de recursos a beneficiários com vínculo de parentesco com o parlamentar autor da emenda.

Art. 25º A inobservância das disposições previstas nesta Instrução Normativa sujeitará os responsáveis às sanções administrativas, civis e de controle externo cabíveis, inclusive à rejeição de contas e imputação de débito, nos termos da legislação vigente.

Seção X
Do Acompanhamento e Prestação de Contas

Art. 26º As informações sobre as emendas, incluindo documentos, relatórios financeiros e fiscais, devem ser acessíveis ao público, sem restrições, conforme estabelecido pela Lei de Acesso à Informação, ressalvadas as hipóteses de sigilo, previamente definidas na legislação específica, com opção para baixar todos os dados e documentos disponibilizados.

Art. 27º As informações referentes às emendas serão publicadas no Portal da Transparência do Estado, sem prejuízo da publicação nos sítios eletrônicos dos órgãos estaduais e de Organizações Não-Governamentais, em formato aberto e legível por máquina, de modo a facilitar a análise e o controle social.

Art. 28º Os documentos relacionados à execução das transferências especiais deverão ser guardados pelo ente beneficiado pelo prazo de cinco anos, contados da data de envio da prestação de contas.

Art. 29º A prestação de contas deve conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto, o alcance das metas previstas e a correta aplicação dos recursos repassados ao órgão público ou à Organização da Sociedade Civil.
Parágrafo único. A prestação de contas por parte do ente beneficiário compreenderá a comprovação da efetiva entrega de bens e serviços à sociedade.

Art. 30º Os Municípios que receberem recursos decorrentes de emendas parlamentares que transitem pelo orçamento estadual, compreendidas aquelas originárias do Orçamento Geral da União e destinadas ao Estado de Alagoas para posterior descentralização, bem como aquelas consignadas no próprio orçamento estadual, ficam obrigados a observar integralmente as normas de transparência, publicidade, execução e prestação de contas previstas na legislação aplicável e neste normativo.
§1º A obrigação de que trata o caput compreende, no que couber:
I - a divulgação tempestiva das informações relativas ao recebimento, aplicação e execução dos recursos;
II - a disponibilização pública de planos de trabalho, cronogramas, relatórios de execução física e financeira e demais documentos pertinentes;
III - a manutenção de portal eletrônico com dados em formato aberto e legível por máquina;
IV - a prestação de contas contendo elementos suficientes para aferição do cumprimento do objeto, das metas pactuadas e da regular aplicação dos recursos.

Art. 31º Os beneficiários que executem recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais deverão apresentar prestação de contas ao órgão setorial repassador da emenda no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da conclusão do objeto.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió, 17 de março de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária Interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ANEXO I

MODELO - Plano De Trabalho Para Transferências De Emendas Estaduais Impositivas

PLANO DE TRABALHO
Transferências De Emendas Estaduais Impositivas

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

Identificação do Beneficiário		
Título da Proposta:		
Ente Proponente:		
Ente Beneficiário:		
CNPJ:		
Endereço:		
Telefone:		
E-mail:		
Responsável Legal		
Nome:		
CPF:		
RG:		
Endereço:		
CEP:		
Telefone:		
E-mail:		
Instrumento Jurídico		
( ) Convênio	( ) Termo de Cooperação	( ) Transferência Especial
( ) Outro:		
Número do Processo Administrativo:		

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Tipo de Emenda	
Origem	
Autor da Emenda	
Ano da Emenda	
Nome/Código da Emenda-SIAFE	
Lei Orçamentária Vinculada	LOA nº / ou Decreto de Alteração nº /
Valor Total da Emenda (em R$)	
Fonte de Recurso	

3. COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO
Demonstrar expressamente a compatibilidade do objeto da emenda com:

Plano de Trabalho	
Natureza de Despesa	
Plano Plurianual (PPA):	
Lei Orçamentária Anual (LOA):	

4. OBJETO DA EMENDA
Descrição clara, precisa e detalhada do objeto a ser executado com os recursos da emenda parlamentar, indicando:
● Finalidade pública;
● Benefício direto à população;
● Localidade(s) beneficiada(s);
● Resultados esperados.

5. JUSTIFICATIVA
Apresentar a motivação técnica e social da execução do objeto, demonstrando:
● Diagnóstico do problema ou demanda pública;
● Relevância para a população;
● Conformidade com políticas públicas setoriais;
● Alinhamento com programas governamentais existentes.

6. METAS, ETAPAS E INDICADORES
6.1 Metas - Descrever metas quantitativas e qualitativas mensuráveis.
6.2 Etapas de Execução

Etapa	Descrição	Prazo Inicial	Prazo Final
1			
2			

6.3 Indicadores de Resultado
Indicar indicadores objetivos que permitam avaliar a efetividade da execução:

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Etapa	Valor (R$)	Mês/Ano
1		
2		

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Detalhar a destinação dos recursos, vedada a utilização genérica ou sem vínculo com o objeto.

Natureza da Despesa	Especificação	Valor (R$)

9. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
● Declaração de abertura de conta bancária específica e exclusiva por emenda parlamentar, em instituição financeira oficial;
● Movimentação exclusivamente eletrônica, vedado saques em espécie ou contas de passagem;
● Identificação do banco, agência e conta.

10. EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADES
Identificação dos responsáveis pela:

Responsável Legal - Gestão do recurso	
Nome:	
CPF:	
RG:	
Endereço:	
CEP:	
Telefone:	
E-mail:	

Responsável Legal - Execução do objeto	
Nome:	
CPF:	
RG:	
Endereço:	
CEP:	
Telefone:	
E-mail:	

Responsável Legal - Fiscalização e controle interno	
Nome:	
CPF:	
RG:	
Endereço:	
CEP:	

Telefone:	
E-mail:	

11. TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE
Compromisso formal do beneficiário de:
● Registrar integralmente a emenda;
● Disponibilizar informações em formato aberto no Portal da Transparência ou sítio eletrônico próprio (no caso de instituições);
● Manter atualização tempestiva dos dados;
● Permitir acesso irrestrito aos órgãos de controle;
● Observar integralmente a ADPF 854, a Resolução Normativa TCE/AL nº 5/2025 e a Nota Técnica DCT nº 1/2025.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS
Descrição dos documentos e relatórios que serão apresentados, observando:
● Normas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;
● Prazos legais.

13. DECLARAÇÕES FINAIS
Declaração de que:
● O objeto não se encontra em execução prévia;
● Não há sobreposição com outras fontes de financiamento;
● As informações prestadas são verdadeiras;
● O plano atende às exigências constitucionais, legais e infralegais vigentes.

Local e Data:

Assinatura do Responsável Legal do Beneficiário
Nome - Cargo - CPF

Assinatura do Responsável pelo Órgão Concedente
Nome - Cargo - CPF

Protocolo 1063723

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 49/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. SEI N° 37497099) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000025597/2025
INTERESSADO: BRF S.A.
DECISÃO SURE N°: 232/2026 SEFAZ-SURE

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE REGIME ESPECIAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 591-A A 591-G DO RICMS/AL. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 37497099 SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1063762

---

*CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Brasil
Programa Progestão Alagoas
Empréstimo nº 9435-BR
Número de Referência: TR AS1 - BR-SEADES/AL-470088-CS-INDV

O Estado de Alagoas recebeu financiamento do Banco Mundial para custear parcialmente o Programa Progestão Alagoas, e pretende aplicar parte dos recursos para serviços de consultoria.

Os recursos têm por objetivo a execução do Programa Progestão, o qual visa promover a melhoria contínua da gestão fiscal, orçamentária e patrimonial da administração pública estadual por meio de ações que findem na redução e na racionalização do gasto público com resultados perenes, de modo a contribuir para a sustentabilidade fiscal de Alagoas.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES se propõe a utilizar parte dos recursos do programa para a seleção de Consultor Individual para apoiar no planejamento, execução e monitoramento das ações do Programa Progestão Alagoas e seus desdobramentos, assim como demais tarefas de suporte.

Com o objetivo de contratar esse serviço, a SEADES convida profissionais a manifestarem seu interesse na prestação dos serviços como consultor individual. Os profissionais interessados deverão proporcionar informações que indiquem que estão qualificadas para prestar os serviços, mediante a apresentação de currículo, devendo constar nome completo, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, histórico acadêmico, com experiência comprovada nas competências abaixo.

É necessário que o perfil do(a) profissional atendas às seguintes exigências, que são indispensáveis à presente contratação:

- Nível superior em Assistência Social, Administração Pública, Direito, Economia ou áreas afins, com diploma reconhecido pelo MEC;
- Experiência profissional comprovada de pelo menos 3 anos em gerenciamento de projetos;
- Experiência na área de compras públicas, contratos administrativos ou licitações;
- Experiência em licitações em projetos financiados por organismos internacionais, como BIRD, BID, PNUD.

O profissional será selecionado de acordo com os procedimentos indicados no Regulamento de aquisições para mutuários de operações de financiamento de projetos de investimento do Banco Mundial, quarta edição de novembro de 2020.

É parte integrante desta Manifestação de Interesse o e Termo de Referência (TdR) no qual consta a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a serem elaborados, e que está disponível no website: www.sefaz.al.gov.br/licitacao.

Os profissionais interessados deverão encaminhar as manifestações até o dia 2 de abril de 2026, às 18 horas, devidamente identificadas como TR AS1 - BR-SEADES/AL-470088-CS-INDV, no seguinte endereço eletrônico progestao@sefaz.al.gov.br.

*Republicada por incorreção

Protocolo 1063830

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA SEMU nº 214/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no exercício de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art.114, da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo no. E: 20106.0000000241/2026, e, CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual no. 58.688, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 26 de abril de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3o, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, resolve:
Art. 1º Revogar a Portaria/SEMU nº 183/2026, que designou servidor para compor ao Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI.
Art. 2º. Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, sem prejuízo de suas funções: Luiz Henrique Teixeira de Souza, CPF nº 705.656.144-60, ocupante do cargo de Gerente Executivo Administrativo sob que o coordenará e Helton Alves Ribeiro da Silva, CPF nº 114.031.514-58, ocupante do cargo de Estagiário, auxiliando seu coordenador;
Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Maceió/AL, 17 de março de 2026.

Marília Almeida de Albuquerque Melo
Secretaria de Estado da Mulher

Protocolo 1063679

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 3037/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013450/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3132/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000007603/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3127/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000006662/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3129/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000003258/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3131/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000028968/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3112/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000048562/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3118/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000037637/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3120/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000038479/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3115/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000004647/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios

de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3114/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000035371/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3117/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000047860/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3122/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000002635/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3128/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000005354/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3123/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000008983/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3126/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000007080/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3113/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000033197/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3119/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000010207/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3124/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000005999/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios

de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3134/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000000326/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3121/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000032899/2025
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3125/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000006878/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3130/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000028970/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3116/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000046253/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3133/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000049716/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3135/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000001537/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1063891

EXTRATO DO DISTRATO
DISTRATO DO CONTRATO Nº. 23/2023- SESAU
Processo administrativo nº. E:34000.0000042656/2025

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, n° 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Gustavo Pontes de Miranda Oliveira, CPF nº. ***.583.814-**.
DISTRATADO (A): Rildo Bezerra, CPF ***.740.974-**.
OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 23/2023 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados na Atenção Básica do Sistema Prisional do Estado de Alagoas, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 11/12/2025, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n°. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: De forma unilateral, o ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ nº 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP. 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA CPF nº. ***.583.814-**, tendo em vista a solicitação através do processo nº E:34000.0000042656/2025, pedindo o desligamento da profissional a partir de 11/12/2025, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus

financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.
VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025.
SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde, Gustavo Pontes de Miranda Oliveira, CPF nº. ***.583.814-** - distratante e Rildo Bezerra, CPF ***.740.974-**. - distratado(a).

Protocolo 1063792

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PFM REFEIÇÕES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000025222/2022.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.****-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa PFM REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 19.936.024/0001-85 e estabelecida na Rua Firmino de Vasconcelos, Nº 123, Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP: 57.030-680, Telefone: (82) 3325-8303 / 98812-0760, e seu endereço eletrônico: adm@gavua.com.br e gavua@gavua.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Pablo Faria Maciel, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 031.***.***-50.
Objeto do contrato: Contratação de Serviço de Refeições prontas, para fornecimento às Unidades de Saúde, a saber: Unidade de Pronto Atendimento - UPA Arapiraca, Unidade de Pronto Atendimento - UPA Jaraguá, Unidade de Pronto Atendimento - UPA Chã da Jaqueira e Unidade de Pronto Atendimento - UPA Cidade Universitária, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Srª. NEICLA GARDENIA DANTAS, GERENTE ADMINISTRATIVO - GERAD DA SESAU, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 936-9 E CPF Nº 033.***.***-09.
Data de Assinatura de contrato: 16 de março de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.
Valor Global do Contrato: R$ 1.810.652,72 (um milhão, oitocentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).
Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus / Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;
Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus / Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União / Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 16 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1063873

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000029863/2025- LOCAÇÃO de MÁQUINA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1063585

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo E:02000.0000015691/2024 - Contratação de serviços de locação de equipamento automatizado de cultura líquida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1063592

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo E:02000.0000007153/2026 - Aquisição de EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR (MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1063596

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo E:02000.0000008711/2026 - Aquisição de EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR (OXÍMETRO). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 18 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1063600

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000044639/2024 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LAVADORA ULTRASSÔNICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.comou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 18 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1063601

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: E:02000.0000036435/2025- Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-INSUMOS PARA PROCEDIMENTO DE AFERESE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 18 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1063808

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 465/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000007603/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1063815

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 466/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000003112/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1063816

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 467/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000028752/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1063817

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 468/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000033903/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1063818

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 469/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000021169/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1063820

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 470/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000013174/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1063822

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 360/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e:
Considerando à pactuação atinente ao exercício orçamentário 2025 entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, e o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL, para o financiamento de ações da Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVM, com recursos das transferências obrigatórias do Fundo Nacional de Segurança Pública, modalidade fundo a fundo, ao Fundo Especial de Segurança Pública de Alagoas - FUNESP/AL, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.
Considerando a Portaria MJSP Nº 685 de 2024 que regulamenta a Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVCM, financiada com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.
Considerando a Portaria MJSP Nº 737 de 2024 que dispõe sobre os procedimentos para transferência obrigatória de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Fundos de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal.
Considerando o OFÍCIO Nº 1054/2024/GAB/SENASP/MJ (23373163), no qual a Secretaria Nacional de Segurança Pública informa o detalhamento da transferência obrigatória dos recursos provenientes do FNSP para o exercício 2024.
Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008, e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009, que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:
Art. 1º Designar para a gestão da ação prevista no Plano de Aplicação Substitutivo/2025 da SSP/AL (37385283)- Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVCM, financiado com recursos do FNSP, o seguinte servidor indicado:

GESTORES DA AÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - EXERCÍCIO 2025 - SSP/AL ÁREA TEMÁTICA DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER			
Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	INDICADOS	MATRÍCULA
1	Viaturas caracterizadas Tipo Pick-up para regionalização da Patrulha Maria da Penha	Leone Gomes de Lima Filho	300.570-4
		Aliny Thaysa Fernandes Teixeira	1185-1

Art. 2º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das ações as seguintes atribuições:
1. Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Ação sob sua gestão;
2. Observar e fazer cumprir os prazos previstos;
3. Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Ação;

Parágrafo único. As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SSP responsáveis pelo planejamento e gestão dos recursos do Fundo Especial de Segurança Pública, os quais deverão atuar, conjuntamente, acompanhando a execução do Plano de Ação pactuado.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir de 16 de março de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1063775

Portaria/SSP Nº 0361/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:02100.0000006446/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO CARLOS SALVADOR DE LIMA SANTOS, Ten Cel QOEM PM, matrícula nº 12.107-0, CPF nº 024.XXX.104-09, como gestor Contratual, relativamente à execução da obra de Realocação do CISP localizado no município de Messias, com competência para elaborar as documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no processo sob sua responsabilidade.
Art. 2º Compete ao Gestor Contratual:
I - Fiscalizar a execução do serviço e fornecimento do objeto contratados, observando as condições contidas no Termo de Contrato e legislação pertinente;
II - Fiscalizar a execução do contrato e observar as especificações técnicas dos bens fornecidos, conforme condições constantes no Termo de Contrato e Termo de Referência, normas técnicas em vigor e legislação pertinente;
III - Providências necessárias para o tombamento e registros financeiro e patrimonial dos bens adquiridos, bem como a baixa dos bens descartados.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1063777

Portaria/SSP Nº 0362/2026
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA SSP/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o que consta no Processo nº E:02100.0000002957/2022, RESOLVE:
1. Tornar pública a devolução de material bélico, em conformidade com o item 02 do Memorando SEI nº 38248591, no âmbito do Processo nº E:02100.0000001995/2026, em virtude do Termo Aditivo 003/2023 ao Termo de Cessão de Uso nº 005/2021-PMAL, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;
2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.
3. Cumpra-se.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1063919

Portaria/SSP Nº 0363/2026
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA SSP/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando o que consta no Processo nº E:02100.0000007461/2022,
RESOLVE:
1. Autorizar a devolução de material bélico, em conformidade com o item 2 do Despacho SEI nº 38318265, no âmbito do Processo SEI nº E:02100.0000002413/2023, tendo em vista o Termo Aditivo 001/2023 ao Termo de Cessão de Uso nº 003/2020-PMAL, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas.
2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.
3. Cumpra-se.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1063920

Portaria/SSP Nº 0366/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, o uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:02100.0000002118/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MICHELLY FERREIRA DE AMORIM, matrícula nº 120168-9, CPF nº 041.316.684-83, Assessora Executiva de Transparência, para exercer a função de Coordenadora Local da Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas, e a servidora NATHALIA MARIA MEDEIROS RIBEIRO, matrícula nº 152-0, CPF nº 058.246.554-05, para exercer a função de Mantenedora da referida Plataforma.

Art. 2º. O exercício das funções previstas no artigo anterior ocorrerá sem qualquer gratificação ou remuneração adicional, e sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos cargos ocupados pelas servidoras.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 17 de março de 2026.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1063953

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 022/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA CLÍNICA TRIADE LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo E:02100.0000009064/2025

Procedimento: UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1493/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa CLÍNICA TRIADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.523.033/0001-87, sediada na Avenida Álvaro Otacilio, nº 3731, Edifício Itália, Bloco A, Sala 201, Jatiúca, Maceió - AL, CEP: 57038-850, Telefone: (82) 99169-3989 / (82) 99839-5214, E-mail: triadelicitacao@gmail.com / triade.licitacao@gmail.com, representado por sua sócia administradora Sra. ELISABETH SANTOS FREITAS, Inscrita no CPF n° 0XX.XXX.734-XX, sob o RG n° XXXX975-X SEDS/AL.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOSSOCIAIS.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 858.272,00 (Oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 19563/190563;
Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;
Programa de Trabalho: 06.122. 1017. 3633 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública;
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ;
PI: 210-TODO ESTADO.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026.
GESTOR CONTRATUAL: Ana Rafaela de Souza Meneses.
Protocolo 1063638

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 023/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA DBN - DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PRÉ-FABRICADA EM MÓDULOS (CONSTRUÇÃO DA CISP DE MESSIAS) E DEMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA A FIM DE COMPOR A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

Processo E:02100.0000006446/2025.

Procedimento: Concorrência Eletrônica.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, nº 213, CEP: 57020-480, Centro, Maceió - AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, inscrito no CPF sob o nº 228.xxx.xxx-34, conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 36959564), em 11/03/2026;

CONTRATADO: A empresa DBN - DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.335.154/0001-19 e estabelecida na Rua do Grotão, 175, Bairro Picada 48 Alta, Ivoti - RS, CEP: 93.900-000, endereço eletrônico: alexandre@dbn.eng.br, representada pelo seu sócio, Sr. Fernando Caumo, inscrito no CPF sob o nº 670.xxx.xxx-25, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para construção de estruturas metálicas e demais serviços de engenharia a fim de compor a construção de Edificações de Segurança Pública nos termos da tabela abaixo, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP (Construção da CISP de Messias).
.
DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.578.349,93 (dois milhões quinhentos e setenta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 19033/540033;
Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
Programa de Trabalho: 06.181. 1017.3608 - Construção e Aparelhamento dos Centros Integrados de Segurança Pública - CISP's;
Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações;
Região de Planejamento: 210 -TODO ESTADO.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026.
GESTOR CONTRATUAL: João Carlos Salvador de Lima Santos.

Protocolo 1063831

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 024/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA CLÍNICA TRIADE LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo E:02100.0000008929/2025

Procedimento: UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1493/2025, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.126/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa CLÍNICA TRIADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.523.033/0001-87, sediada na Avenida Álvaro Otacilio, nº 3731, Edifício Itália, Bloco A, Sala 201, Jatiúca, Maceió - AL, CEP: 57038-850, Telefone: (82) 99169-3989 / (82) 99839-5214, E-mail: clinicatriadelicitacao@gmail.com / triade.licitacao@gmail.com, representado por sua sócia administradora Sra. ELISABETH SANTOS FREITAS, Inscrita no CPF n° 057.xxx.xxx-00, sob o RG n° 3xxx975-x SEDS/AL;

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviços Psicossociais.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 734.776,24 (Setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 190563/19563;
Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;
Programa de Trabalho: 06.122. 1017. 3633 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública;
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 14.1.5;
Plano Interno: 210 - Todo Estado.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026.
GESTOR CONTRATUAL: Ana Rafaela de Souza Meneses.

Protocolo 1063837

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2026

Processo SEI nº E:2100.0000000283/2025. DAS PARTES: A Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Federação Alagoana de Futebol. DO OBJETO: Estabelecer uma cooperação técnica entre os partícipes para desenvolver e implementar ações destinadas à melhoria da segurança pública e segurança nos estádios de futebol profissional em Alagoas, para a prevenção e repressão de infrações penais durante as partidas oficiais dos campeonatos de futebol, por meio da utilização otimizada do sistema de videomonitoramento implantado nos estádios (reconhecimento facial), do compartilhamento de dados com a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas e o cruzamento com Base de Inteligência e com o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP), visando identificar e localizar indivíduos procurados pela Justiça, bem como pessoas sujeitas a medidas penais restritivas, conforme disposto no art. 43 do Código Penal. DA VIGÊNCIA DO ACORDO: O presente Acordo de Cooperação terá vigência por 60 (Sessenta) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Primeiro Pactuante: FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas. Segundo Pactuante: FELIPE OMENA FEIJÓ, Presidente da Federação Alagoana de Futebol.

Protocolo 1063781

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2026 - TJ/AL

Processo SEI nº E:2100.0000001964/2026. DAS PARTES: A Secretaria de Estado da Segurança Pública, e o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. DO OBJETO: O desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando ao aprimoramento do serviço público, fortalecer a capacidade operacional da 14ª Vara Criminal mediante apoio técnico-administrativo especializado, garantindo celeridade processual e proteção adequada a crianças e adolescentes vítimas de violência no sentido de agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional e administrativa na unidade. DA VIGÊNCIA DO ACORDO: O presente Acordo terá vigência por 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, se assim as partes assim desejarem, mediante Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Primeiro Pactuante: FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, Secretário de Estado da Segurança Pública. Segundo Pactuante: FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Protocolo 1063782

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2026

Processo SEI nº E:2100.0000001928/2026. DAS PARTES: A Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, através da Policia Civil do Estado da Bahia. DO OBJETO: Estabelecer um regime de estreita cooperação mútua entre as partes, visando uma parceria técnica para emprego de servidores, pilotos de aeronaves, operadores aerotáticos, operadores de suporte médico e operadores de transporte, apoio e suprimento aeronáutico, objetivando aperfeiçoamento técnico profissional, a ser executado a partir das instalações das Unidades Aéreas Públicas envolvidas. Propõe-se da mesma maneira agilizar e viabilizar operações aéreas de interesse comum dos órgãos em referência,

o desenvolvimento de técnicas e procedimentos de atendimento, no âmbito das unidades aéreas das Corporações, a realização de treinamentos e palestras, com vistas a imprimir maior agilidade e efetividade na atuação conjunta das tripulações da SSP/AL e da PC/BA. DA VIGÊNCIA DO ACORDO: O presente Termo terá vigência por 12 (DOZE) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a celebração de Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Primeiro Pactuante: FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, Secretário de Estado da Segurança Pública. Segundo Pactuante: MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO, Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia e ANDRÉ AUGUSTO DE MENDONÇA VIANA, Delegado geral Policia Civil do Estado da Bahia.

Protocolo 1063784

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 44/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000171/2026 RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor Moises Neves, inscrito no CPF de nº 270.822.291-00, ocupante do cargo de Superintendente, sob a matrícula de nº 5-1, lotado na Secretaria de Relações Federativas e Internacionais, no período 01/04/2026 a 30/04/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 17 de março de 2026.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 1063656

PORTARIA/SERFI Nº 45/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000166/2026 RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor Edivânio Marcelino de Lima, inscrito no CPF de nº 713.681.324-72, ocupante do cargo de Assessor Especial, sob a matrícula de nº 29-9, lotado na Secretaria de Relações Federativas e Internacionais, no período 01/04/2026 a 30/04/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 17 de março de 2026.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 1063672

PORTARIA/SERFI Nº 42/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000168/2026 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

Pedro Aliomar Xavier Braga
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 222.789.903-49
RG: 323559-82
Matrícula: 47-7
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total: R$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)
Período: 16/03/2026 à 16/03/2026
Roteiro: Maceió/AL - Coruripe/AL - Feliz Deserto/AL - Pão de Açucar/AL (Ilha do Ferro) - Belo Monte/AL - Lagoa da Canoa/AL- Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 17 de março de 2026.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1063625

PORTARIA/SERFI Nº 43/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000169/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Pedro Aliomar Xavier Braga
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 222.789.903-49
RG: 323559-82
Matrícula: 47-7
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total: R$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos)
Período: 25/03/2026 à 26/03/2026
Roteiro: Maceió/AL - Boca da Mata/AL - Feliz Deserto/AL - Pão de Açucar/AL (Ilha do Ferro) - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 17 de março de 2026.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1063630

EDITAL Nº 001/2026 - PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO
LISTA DEFINITIVA DOS SELECIONADOS PARA PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS NACIONAIS DE ARTESANATO NO ANO DE 2026

A Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, por meio da Coordenação Estadual do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB em Alagoas, torna pública a lista definitiva dos selecionados para participação em feiras nacionais de artesanato no ano de 2026, conforme disposto no Edital nº 001/2026.

21º SALÃO DO ARTESANATO - BRASÍLIA
Modalidade: Artesão(ã) Individual - Ampla Concorrência
- Enauro Luiz Rocha Costa
- Aberaldo Sandes Costa Lima
- Fátima Maria Vieira Pereira Ribeiro
- Eduardo Henrique Barbosa
- Edmilson Valentim de Souza

Modalidade: Entidades Representativas ou Grupo de Produção Artesanal
- Grupo Produtivo Amor Caseado
- Grupo Produtivo Renda-se Encantos do Filé
- Grupo Produtivo Artesanato Mão à Mão

Modalidade: Indígena
- Mayara Gomes

22º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS - SÃO PAULO
Modalidade: Artesão(ã) Individual - Ampla Concorrência
- Aline Gonçalves Santos
- Ariane Taila Capistrano Pita
- Jasson Gonçalves da Silva
- André Felipe Messias dos Santos
- Aberaldo Sandes Costa Lima
- Maria Eroneide Laurentino

Modalidade: Entidades Representativas ou Grupo de Produção Artesanal
- Grupo Produtivo Fulô.A
- Grupo Produtivo Amor Caseado
- Grupo Produtivo Luart

Modalidade: Indígena
- Mayara Gomes

26ª FENEARTE
Modalidade: Artesão(ã) Individual - Ampla Concorrência
- André Barbosa Cavalcante
- Sthefany Carneiro
- Jasson Gonçalves da Silva

Modalidade: Entidades Representativas ou Grupo de Produção Artesanal
- Grupo Produtivo Fulô.A
- Grupo Produtivo Boca do Vento
- Artilha
- Grupo Produtivo Amor Caseado
- Cooperartban

Modalidade: Indígena
- Maria Rejane Conceição da Silva

Modalidade: Pessoa com Deficiência (PCD)
- Francisco Leite da Silva

8ª FENACCE
Modalidade: Artesão(ã) Individual - Ampla Concorrência
- André Barbosa Cavalcante
- Enauro Luiz Rocha Costa
- Akeline dos Santos Bento
- Fátima Maria Vieira Pereira Ribeiro
- Rafael Palmeira
- Edmilson Valentim de Souza

Modalidade: Entidades Representativas ou Grupo de Produção Artesanal
- Grupo Produtivo Renda-se Encantos do Filé
- Grupo Produtivo Artesanato Mão à Mão

Modalidade: Indígena
- Lucas Yguaratã Ferreira da Silva

Modalidade: Pessoa com Deficiência (PCD)
- Francisco Leite da Silva

1º ARPOARTE
Modalidade: Artesão(ã) Individual - Ampla Concorrência
- Enauro Luiz Rocha Costa
- Ariane Taila Capistrano Pita
- José Maurício Marques Góes
- Akeline dos Santos Bento
- Eduardo Henrique Barbosa

Modalidade: Entidades Representativas ou Grupo de Produção Artesanal
- Grupo Produtivo Fulô.A
- Grupo Produtivo Boca do Vento
- Grupo Produtivo Amor Caseado
- Grupo Produtivo Renda-se Encantos do Filé
- Grupo Produtivo Artesanato Mão à Mão

Modalidade: Indígena
- Mayara Gomes

.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 17 de março de 2026.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 1063785

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD

A Presidente da 3º Câmara, KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, constituído(a) pelo(a) portaria do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nº Portarias SEPLAG Nº 5.416/2024, publicada no DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada no DOE de 09/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.404/2024, publicada no DOE de 13/05/2024 Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024, publicada no DOE de 15/05/2024 , que designou em 17 de março de 2026, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 31 de março de 2026, às 10h horas, na Sala da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, nº 41010.0000010092/2024, instaurado pela Portaria SEPLAG Nº 21.767/2025, publicada no DOE de 19 de dezembro de 2025, que trata de apurar a responsabilidade funcional da servidor, conforme dados do processo abaixo relacionado:
Servidor(a) Investigado(a) de Matrícula nº500407-1 do órgão Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL
Servidor(a)/Servidores depoente(s): SANDRA ADRIANA ZIMPEL, SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO PEDAGOGICO, 0500346-6; e outros que possam surgir no curso da investigação.
Advogado(a) da parte: ISABEL CAROLINE SILVA GUEIROS
Proceda-se às intimações necessárias.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , Maceió (AL), 17 de março de 2026

LÚCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRAÇA FREIRE
Secretário(a) da 3º Câmara

KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO
Presidente da 3º Câmara

Protocolo 1063819

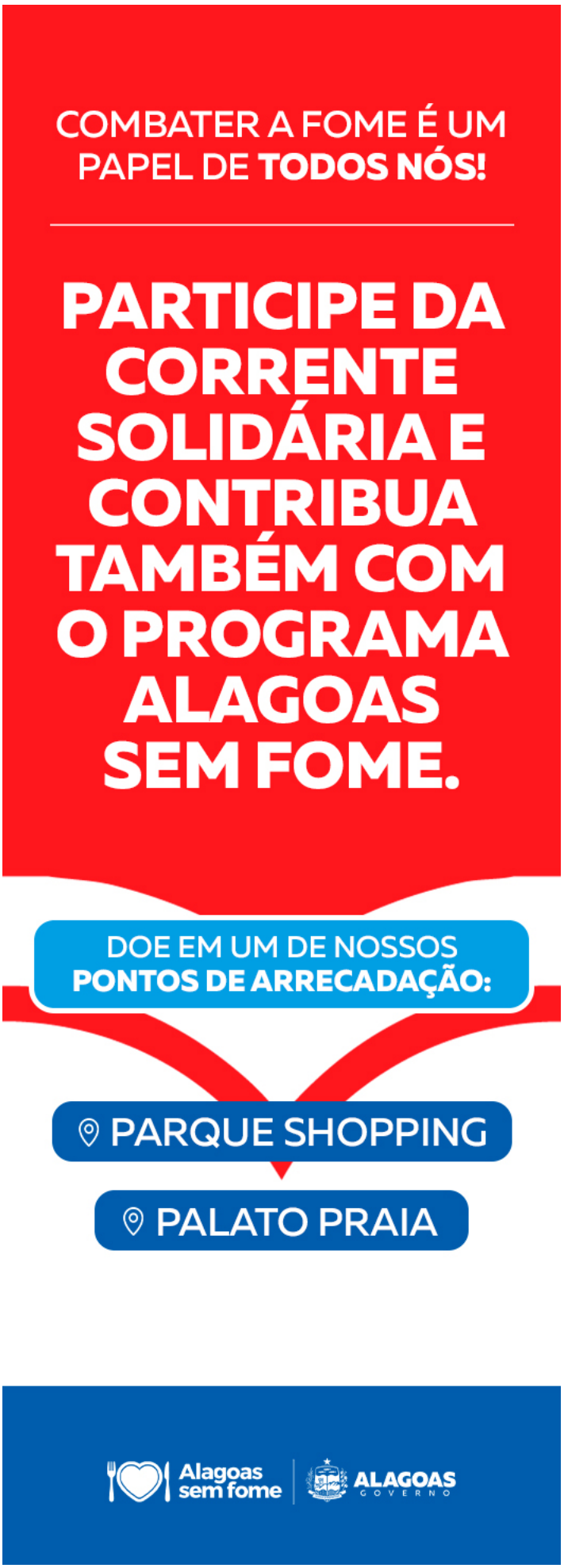

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS (CGE/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

EDITAL Nº 1 – CGE/AL, DE 17 DE MARÇO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL), tendo em vista o disposto na Constituição do Estado de Alagoas, de 5 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e suas alterações; e na Lei Estadual nº 7.858, de 28 de dezembro de 2016, e na Lei nº 7.972, de 9 de janeiro de 2018, torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Analista de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado de Alagoas, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe).

1.1.1 O Cebraspe é o detentor exclusivo do *Método Cespe* de realização de avaliações, certificações e seleções. Esse método está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e de outras técnicas sofisticadas com o intuito de entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

1.2 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá exame de habilidades e conhecimentos, mediante a aplicação de provas objetivas e de prova discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório e de responsabilidade do Cebraspe.

1.3 As provas objetivas e a prova discursiva, para todos os candidatos, bem como a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem pessoa com deficiência e o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas, serão realizados na cidade de Maceió/AL.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Constituição do Estado de Alagoas, à Lei Estadual nº 5.247/1991 e à Lei nº 7.972/2018.

1.5 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.5.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital, por meio do endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, em *link* específico, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, nos termos do § 18 do art. 6 da Lei Estadual nº 7.858/2016.

1.5.1.1 A impugnação é o ato ou efeito de impugnar, ou seja, de contestar, de contrariar ou de opor-se, fundamentadamente, ao disposto neste edital.

1.5.2 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de sua impugnação.

1.5.3 Para requerer a impugnação, o impugnante deverá efetuar cadastro no endereço eletrônico do Cebraspe, caso não seja cadastrado.

1.5.4 Da decisão sobre a impugnação, não caberá recurso administrativo.

1.5.5 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

2 DO CARGO DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO – ESCPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional de Contabilidade.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: coordenar e executar, no âmbito do Poder Executivo Estadual, as atividades de: (a) fiscalização de pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, que recebam, mantenham guarda ou façam uso de valores e de bens do Estado ou, ainda, que firmem contrato oneroso, de qualquer espécie, com garantia do Estado de Alagoas; (b) avaliação dos resultados da ação governamental e da gestão dos administradores públicos estaduais, bem como da aplicação de recursos públicos por órgãos e entidades de direito público ou privado ou por pessoas físicas, sem prejuízo de outros controles pertinentes; (c) análise das prestações de contas da despesa orçamentária do Poder Executivo Estadual; (d) exame e certificação da regularidade das tomadas de contas dos responsáveis por órgãos da Administração Direta e dos dirigentes das entidades da Administração Indireta, fundações oriundas do patrimônio público ou que recebam transferência à conta do orçamento e órgãos autônomos; (e) acompanhamento dos processos de arrecadação e recolhimento das receitas estaduais, bem como da realização da despesa em todas as suas fases; (f) apoio e orientação prévia aos gestores de recursos públicos para a correta execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo Estadual; (g) fornecimento de informações a partir do monitoramento das receitas e despesas públicas do Poder Executivo Estadual; (h) acompanhamento das medidas de racionalização dos gastos públicos; (i) produção de cenários relativos à despesa e receita pública estadual, para subsidiar decisões do núcleo estratégico do governo; (j) padronização das atividades e procedimentos do Controle Interno; (k) realização de auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; (l) assessoramento ao Controlador-Geral do Estado no desempenho de suas funções, nos assuntos de auditoria de gestão e obras, na análise de contratos, de convênios, de contas públicas e do controle financeiro, correição administrativa e ouvidoria; (m) análise e emissão de parecer técnico sobre assunto submetido a sua apreciação; (n) elaboração de estudos de natureza técnica por solicitação do chefe superior; (o) prestação de apoio técnico às unidades operacionais e administrativas da Controladoria, quando solicitado ou designado pelo chefe superior; (p) assessoramento ao Gabinete do Controlador-Geral na elaboração dos atos administrativos e normativos da Controladoria; (q) realização de estudos de natureza técnico-científica de interesse do Estado; (r) encaminhamento ao chefe superior dos assuntos relativos à dinâmica de trabalho desenvolvida nos órgãos públicos, quando inspecionados; (s) promoção de medidas que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes à atividade de correição, ouvidoria, controle financeiro e de auditagem; (t) promoção de ações, metas e indicadores ao chefe superior; (u) promoção do controle social, a partir da transparência da gestão pública; (v) padronização das atividades e procedimentos do Controle Interno; (x) encaminhamento periódico ao chefe superior dos trabalhos realizados, acompanhando e consolidando os resultados e demais dados referentes às suas atividades; e (z) execução de outras atividades correlatas que lhes sejam atribuídas pelo Controlador-Geral do Estado.

REMUNERAÇÃO: R$ 6.831,54.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso, observado o prazo de validade do certame.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.9 Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público.

3.10 Cumprir as determinações contidas neste edital.

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Vagas imediatas				Cadastro de reserva				Total (vagas imediatas + CR)
AC	PcD	PPIQ	Total	AC	PcD	PPIQ	Total	
3	1	1	5	3	1	1	5	10

AC: Ampla Concorrência.

PcD: Pessoas com Deficiência

PPIQ: Pessoas Pretas e Pardas, Indígenas e Quilombolas.

CR: Cadastro de Reserva.

4.2 Os candidatos serão lotados em Maceió/AL.

5 DAS RESERVAS DE VAGAS

5.1 DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º do art. 5º da Lei Estadual nº 5.247/1991, e do art. 12 da Lei Estadual nº 7.858/2016, e suas alterações.

5.1.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas ao cargo.

5.1.1.2 A nomeação dos candidatos aprovados atenderá aos critérios de alternância e proporcionalidade, observando-se, naquilo que couber, o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 8.733/2022.

5.1.1.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Estadual nº 8.460, de 23 de junho de 2021, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021; na Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, e

na Lei Federal nº 15.176, de 23 de julho de 2025, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

5.1.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) **no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;

b) enviar, via *upload*, na forma do subitem 5.1.2.4 deste edital, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência emitido por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional, que atue na área da deficiência do candidato, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público.

5.1.2.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deve apresentar a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, com base no modelo disponível no Anexo II deste edital.

5.1.2.2 Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que o laudo seja legível e que contenha a caracterização da deficiência, a identificação do candidato e ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações.

5.1.2.3 A validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

5.1.2.4 O candidato com deficiência deverá enviar, no **período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência a que se refere o subitem 5.1.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem avaliados pela comissão de avaliação.

5.1.2.5 O envio da imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.1.2.5.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.pdf”, “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2 MB.

5.1.2.5.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência constante do subitem 5.1.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.1.2.6 A imagem do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência terá validade somente para este concurso público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

5.1.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, **adaptações razoáveis e tecnologias assistivas**, no ato da solicitação de inscrição, para o dia de realização das provas e das demais fases do concurso, devendo indicar as condições de que necessita para a realização destas.

5.1.3.1 O candidato que se enquadrar na hipótese prevista no subitem 5.1.3 deste edital poderá solicitar atendimento especializado unicamente para a condição estabelecida no seu laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência enviado conforme dispõe o subitem 5.1.2 deste edital.

5.1.3.1.1 Ressalvadas as disposições previstas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para os demais candidatos e a todas as demais normas de regência do concurso.

5.1.4 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

5.1.4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos disciplinados no item 10 deste edital, bem como na respectiva relação provisória.

5.1.4.2 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

5.1.5 A inobservância do disposto no subitem 5.1.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.1.5.1 O candidato que não se declarar com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Apenas o envio do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência não é suficiente para deferimento da solicitação do candidato.

5.1.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

5.1.6.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se aprovado na prova discursiva, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que verificará a existência ou não da deficiência que o candidato declara no momento da inscrição no concurso, nos termos da Lei Estadual nº 8.460/2021, do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021, da Lei Federal nº 14.768/2023 e da Lei Federal nº 15.176/2025.

5.1.6.1.1 A avaliação biopsicossocial visa verificar a existência da deficiência que o candidato declara no momento da inscrição no concurso e considerará:

a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

c) a limitação no desempenho de atividades;

d) a restrição de participação.

5.1.6.2 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com **uma hora** de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência

original, **de forma impressa**, acompanhado de cópia simples (que será retida pela equipe do Cebraspe e cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação), cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo II deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidas aos candidatos as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da solicitação de inscrição.

5.1.6.2.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original, bem como os exames complementares específicos que comprovem a deficiência, deverão ser apresentados juntamente com a respectiva cópia simples (cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação). O candidato poderá, também, apresentar a cópia autenticada em cartório desses documentos.

5.1.6.2.2 A cópia simples ou a cópia autenticada do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, bem como a cópia simples ou autenticada dos exames complementares específicos, será retida pela equipe do Cebraspe. Caso sejam apresentados somente os documentos **originais**, estes serão retidos pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento.

5.1.6.2.3 A ausência do CID-10 não será motivo de não consideração do candidato como pessoa com deficiência, desde que sua indicação não seja imprescindível para a constatação da deficiência.

5.1.6.3 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico ou psicólogo, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e(ou) prejuízos):

a) capacidade de comunicação e interação social;

b) reciprocidade social;

c) qualidade das relações interpessoais; e

d) presença ou ausência de estereotipias verbais, estereotipias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

5.1.6.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem AASI.

5.1.6.4.1 Para fins de comprovação/caracterização da deficiência auditiva, serão adotados os critérios estabelecidos na Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, e na Orientação Técnica SIT nº 16/2025, do Ministério do Trabalho e Emprego, que toma como referência os graus de perda auditiva definidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS), conforme classificação de 2020.

5.1.6.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a medida do campo visual individual de cada olho e a somatória do campo visual binocular.

5.1.6.6 Quando se tratar de deficiência física, laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência deverá conter uma descrição detalhada dos impedimentos físicos, que descreva as alterações anatômicas e(ou) funcionais e especifique as limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como por exemplo, uso de próteses e(ou) órteses.

5.1.6.7 Em caso de deficiência intelectual, o candidato deverá apresentar laudo médico ou laudo caracterizador da deficiência, obrigatoriamente acompanhado de relatório especializado complementar elaborado por médico ou psicólogo, contendo descrição clínica e funcional detalhada com base em instrumentos técnicos reconhecidos, informações sobre o início e histórico da condição, resultados de avaliação cognitiva padronizada com indicação do instrumento utilizado e do Quociente de Inteligência (QI), além do relato do impacto da condição nas atividades da vida diária e no desempenho adaptativo, abrangendo, quando aplicável, as áreas de comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, uso da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

5.1.6.8 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

a) não apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório);

b) apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;

c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.1.6.4 a 5.1.6.7 deste edital;

d) deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o subitem 5.1.6.3 deste edital, se for o caso;

e) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;

f) não comparecer à avaliação biopsicossocial;

g) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;

h) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.10 deste edital.

5.1.6.9 A equipe multiprofissional e interdisciplinar poderá solicitar, em fase recursal, a apresentação de exames, laudos ou documentos complementares que tenham sido apresentados de forma incompleta, ilegível, com inconsistências técnicas ou que contenham vícios formais que comprometam a adequada análise da condição alegada.

5.1.6.9.1 A equipe multiprofissional e interdisciplinar poderá requerer, igualmente na fase recursal, quando necessário à adequada elucidação da condição clínica e funcional, o encaminhamento de exames laboratoriais, exames de imagem, avaliações clínicas e outras documentações complementares, distintos ou além daqueles previstos nos subitens 5.1.6.3 a 5.1.6.7 deste edital, desde que pertinentes à caracterização da deficiência, nos termos da legislação vigente.

5.1.6.10 O nome do candidato que, no ato da solicitação de inscrição, se declarar com deficiência e, na avaliação biopsicossocial, for considerado pessoa com deficiência, e não for eliminado do concurso, será publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

5.1.6.10.1 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso tenha nota suficiente no concurso, figurará na lista de classificação geral.

5.1.6.11 As vagas definidas no subitem 5.1.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5.2 DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS), INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

5.2.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei Estadual nº 8.733, de 27 de julho de 2022.

5.2.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.2.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou será diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Estadual nº 8.733/2022.

5.2.1.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da solicitação de inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas e preencher a autodeclaração de que é negro (preto e pardo), indígena ou quilombola, conforme definição de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.2.1.3 Até o final do período de inscrição no concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas.

5.2.1.4 A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este concurso público.

5.2.1.5 As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.2.1.6 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de verificação da condição declarada.

5.2.2 Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas concorrerão, concomitantemente:

a) às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso;

b) às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição.

5.2.2.1 Os candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.2.2.1.1 Em cada uma das fases do concurso, não serão computados, para efeito de preenchimento do percentual de vagas reservadas a candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas, os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas classificados ou aprovados dentro do número de vagas oferecido a ampla concorrência, sendo que esses candidatos constarão tanto da lista dos aprovados dentro do número de vagas da ampla concorrência como também da lista dos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas, em todas as fases do concurso.

5.2.2.2 As pessoas negras, indígenas e quilombolas que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência deverão figurar tanto na lista de classificados dentro das vagas reservadas, quanto na lista de classificados da ampla concorrência.

5.2.2.3 Os candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

5.2.2.4 Na hipótese de que trata o subitem 5.2.2.3 deste edital, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas.

5.2.2.5 Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negro (preto e pardo), indígena ou quilombola quanto na de deficiente ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a reserva, ou optar por esta na hipótese do subitem 5.2.1 deste edital, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.

5.2.2.6 Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto e pardo) posteriormente classificado.

5.2.3 As vagas reservadas definidas no subitem 5.2.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos negros (pretos e pardos), indígenas ou quilombolas aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

5.2.4 A nomeação dos candidatos aprovados atenderá aos critérios de alternância e proporcionalidade, observando-se, naquilo que couber, o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 8.733/2022, e suas alterações.

5.2.5 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

5.2.5.1 O candidato que tiver se autodeclarado negro (preto e pardo), se aprovado na prova discursiva, será convocado para se submeter, obrigatoriamente antes da homologação do resultado final no concurso, ao procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração.

5.2.5.2 Para o procedimento de verificação, o candidato que tiver se autodeclarado negro (preto e pardo) **deverá se apresentar** à comissão avaliadora.

5.2.5.2.1 A comissão avaliadora será formada por **três integrantes**, que não terão seus nomes divulgados, preferencialmente distribuídos atendendo a critérios de equidade de gênero, cor e naturalidade.

5.2.5.3 Durante o procedimento de verificação, o candidato deverá responder às perguntas feitas pela comissão avaliadora.

5.2.5.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

5.2.5.5 A comissão avaliadora utilizará os aspectos fenotípicos e histórico de origem familiar do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença física do candidato em algum momento do processo de verificação da veracidade.

5.2.5.5.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de verificação.

5.2.5.6 Será considerado negro (preto e pardo) o candidato que assim for considerado como tal pela maioria simples dos membros da comissão avaliadora.

5.2.5.7 O candidato não será considerado negro (preto e pardo) quando:

a) não for considerado negro (preto e pardo) pela maioria dos integrantes da comissão de verificação;

b) se recusar a ser filmado;

c) não assinar a declaração;

d) não comparecer à entrevista; ou

e) não se submeter ao procedimento de verificação.

5.2.5.7.1 O candidato que não for considerado negro (preto e pardo) no procedimento de verificação, **concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência**, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

5.2.5.8 Será eliminado do concurso o candidato que prestar declaração falsa, bem como em caso de comprovação de dolo, fraude ou adoção de qualquer via ilícita para obter vantagem indevida.

5.2.5.9 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, observado o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 8.733/2022.

5.2.5.10 O enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

5.2.5.11 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra terá validade apenas para este concurso.

5.2.5.12 A comissão avaliadora poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa negra.

5.2.5.13 Havendo elementos que indiquem que a autodeclaração não corresponde aos aspectos fenotípicos e históricos de origem familiar do candidato, a comissão poderá solicitar do candidato algum tipo de comprovação documental ou evidência que dê suporte a sua autodeclaração, respeitando o contraditório e a ampla defesa.

5.2.6 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

5.2.6.1 Os candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas aos indígenas e quilombolas, se aprovados na prova discursiva, serão convocados para se submeterem, obrigatoriamente antes da homologação do resultado final no concurso, ao procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração.

5.2.6.2 Para o procedimento de verificação, o candidato que tiver se autodeclarado indígena ou quilombola, deverá:

a) enviar, via *upload*, em *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, durante o período indicado no edital de convocação, imagem legível da Declaração de Pertencimento ao Povo Indígena ou Quilombola, assinada por três lideranças da respectiva etnia; e

b) apresentar-se à comissão avaliadora em dia, hora e local que forem designados pelo Cebraspe.

5.2.6.2.1 O envio da documentação constante da alínea “a” do subitem 5.2.6.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

5.2.6.2.2 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.pdf”, “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2 MB.

5.2.6.3 Durante o processo de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora.

5.2.6.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação e será de uso exclusivo da comissão avaliadora.

5.2.6.5 A avaliação da comissão esclarecerá sobre os critérios de avaliação acerca de sua condição de pessoa indígena ou quilombola, e as consequências legais da declaração falsa, para que o candidato confirme tal opção, mediante a assinatura de declaração nesse sentido.

5.2.6.5.1 Será considerado indígena ou quilombola o candidato que assim for reconhecido como tal pela maioria dos membros da comissão avaliadora.

5.2.6.6 O candidato não será considerado indígena ou quilombola quando:

a) não tiver apresentado a respectiva declaração de pertencimento, nos termos do edital de convocação para o procedimento de verificação;

b) não for considerado indígena ou quilombola pela maioria dos integrantes da comissão de avaliação;

c) se recusar a ser filmado;

d) não assinar a declaração;

e) não comparecer à entrevista; ou

f) não se submeter ao procedimento de verificação.

5.2.6.6.1 O candidato que não for considerado indígena ou quilombola no procedimento de verificação, caso tenha nota para tanto, passará a figurar somente na listagem de ampla concorrência.

5.2.6.6.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, observado o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 8.733/2022.

5.2.6.7 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa indígena ou quilombola não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

5.2.6.8 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição declarada terá validade apenas para este concurso.

5.2.6.9 A comissão avaliadora poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa indígena ou quilombola.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXA: **R$ 150,00**.

6.2 Será admitida a solicitação de inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

6.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

6.2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.

6.2.3 O candidato deverá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, após efetuado o registro pelo banco.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.2.4.1 Não serão aceitos pagamentos de inscrições por meio de depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

6.2.5.1 A comprovação do pagamento da taxa de inscrição considerará a efetivação da operação bancária pelo solicitante da inscrição, desde que a compensação aconteça **até o primeiro dia útil subsequente à data limite para pagamento**.

6.2.6 As solicitações de inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição ficará disponível somente até a data de realização das provas objetivas e da prova discursiva.

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

6.4.1.1 Somente será permitida uma solicitação de inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF). Não será permitido ao candidato realizar mais de uma solicitação de inscrição.

6.4.1.2 Durante o período de solicitação de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de opção de atendimento especializado/sistema de concorrência.

6.4.1.2.1 Para o candidato que alterar a sua solicitação de inscrição, nos termos do subitem 6.4.1.2 deste edital, será considerada válida somente a última alteração realizada.

6.4.1.2.2 Encerrado o período de solicitação de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.4.1.3 No momento da solicitação de inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6.4.1.4 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

6.4.2 É vedada a solicitação de inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

6.4.4 Para solicitar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via *upload*, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

6.4.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

6.4.4.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 6.4.4 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

6.4.4.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

6.4.4.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

6.4.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação ou revogação de qualquer prova do concurso público ou de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.4.6.1 A solicitação de eventual devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita por meio de requerimento direcionado à SEPLAG/AL.

6.4.6.1.1 Na hipótese de devolução de taxas de inscrição em virtude de culpa exclusiva dos candidatos, deverão ser abatidos os encargos bancários e despesas operacionais referentes ao procedimento de devolução.

6.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas objetivas e da prova discursiva.

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.8.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 7.858/2016, pela Lei Estadual nº 6.873, de 10 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.972, de 30 de janeiro de 2008, pela Lei Estadual nº 8.198, de 3 de dezembro de 2019, e pela Lei Estadual nº 8.542, de 10 de novembro de 2021, e suas alterações.

6.4.8.1.1 Para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 6.873/2007, caso o concursado seja aprovado e contratado na Administração Pública, será a referida taxa descontada em três parcelas mensais e consecutivas de sua remuneração, a contar do segundo recebimento da sua remuneração.

6.4.8.1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.

6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 deste edital deverão, no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, enviar, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, a imagem legível da documentação de que tratam os subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.7 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.

6.4.8.2.1 1ª POSSIBILIDADE (desempregado, conforme dispõe a Lei Estadual nº 6.873/2007):

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a baixa do último emprego, contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco subsequente ao último contrato; **ou**

b) documento que comprove o recebimento do seguro-desemprego; **ou**

c) publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor vinculado à administração pública pelo regime estatutário; **e**

d) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no período de um ano antes da data final das inscrições para este concurso público; **e**

e) comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há **dois anos**, na forma do subitem 6.4.8.2.7 deste edital.

6.4.8.2.2 2ª POSSIBILIDADE (inscrito em quaisquer dos projetos inseridos nos Programas de Assistência Social instituídos pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal, conforme dispõe a Lei Estadual nº 7.858/2016 e nº 6.873/2007):

a) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda *per capita* da família é igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto; **e**

b) comprovante de inscrição em quaisquer dos projetos inseridos nos programas de assistência social instituídos pelos governos federal, estadual ou municipal; **e**

c) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no período de um ano antes da data final das inscrições para este concurso público; **e**

d) comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há **dois anos**, na forma do subitem 6.4.8.2.7 deste edital.

6.4.8.2.3 3ª POSSIBILIDADE (doador voluntário de sangue, conforme dispõe a Lei Estadual nº 7.858/2016 e nº 6.873/2007):

a) comprovante emitido pela instituição responsável pelo banco de sangue mantido por organismo de serviço estatal ou paraestatal, desde que a doação tenha sido realizada nos últimos seis meses anteriores ao prazo inicial de inscrição no concurso público; **e**

b) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no período de um ano antes da data final das inscrições para este concurso público; **e**

c) comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há **dois anos**, na forma do subitem 6.4.8.2.7 deste edital.

6.4.8.2.4 4ª POSSIBILIDADE (trabalhador que ganha até um salário mínimo por mês, conforme dispõe a Lei Estadual nº 6.873/2007):

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e das páginas referentes à alteração salarial; **ou**

b) contracheque atual; **e**

c) declaração firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no período de um ano anterior à data final das inscrições para este concurso público; **e**

d) comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há **dois anos**, na forma do subitem 6.4.8.2.7 deste edital.

6.4.8.2.5 5ª POSSIBILIDADE (doador de medula óssea, conforme dispõe a Lei Estadual nº 8.198/2019):

a) comprovante do cadastro como doador de medula óssea junto a entidade coletora desse material ou junto a entidade responsável pelo cadastro de doares de medula óssea; **e**

b) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção no período de 32 meses contando a partir da data de encerramento das inscrições do certame onde foi concedido o benefício.

6.4.8.2.5.1 Considera-se, para enquadramento no benefício dessa isenção, somente o cadastro para doadores de medula óssea visando a utilização do material do doador por entidades credenciadas pela União, Estado ou Município.

6.4.8.2.5.2 Para enquadramento no benefício dessa isenção, serão considerados doadores de medula óssea os Cadastrados no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME).

6.4.8.2.6 6ª POSSIBILIDADE (pessoas convocadas e nomeadas pela Justiça Eleitoral do Estado de Alagoas para prestar serviços no período eleitoral, conforme dispõe a Lei Estadual nº 8.542/2021): declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral do Estado de Alagoas, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, por, no mínimo, duas eleições, consecutivas ou não, dentro do período de validade de quatro anos, a contar da data em que fez jus à isenção.

6.4.8.2.6.1 Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, supervisor de local de votação, também denominado de administrador de prédio, e os designados para auxiliar os seus trabalhos, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem de votação.

6.4.8.2.6.2 Entenda-se como período de eleição a véspera e o dia do pleito.

6.4.8.2.6.3 Na hipótese de ocorrer segundo turno no pleito eleitoral, considera-se cada turno uma eleição.

6.4.8.2.7 **Para comprovar a situação de residente há mais de dois anos no estado de Alagoas**, o candidato deverá enviar:

a) título de eleitor em cartório de circunscrição eleitoral do estado, com emissão anterior a 24 meses da data de publicação deste edital; ou

b) comprovante de registro de vínculo empregatício desfeito, com órgão ou entidade pública ou com organização ou entidade privada sediada no estado de Alagoas, com data de emissão de mais de 24 meses da data de publicação deste edital.

6.4.8.3 O envio da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.7 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.8.3.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".pdf", ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2 MB.

6.4.8.3.2 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.7 deste edital.

6.4.8.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.7 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

6.4.8.5 A solicitação realizada após o período constante do subitem 6.4.8.2 deste edital será indeferida.

6.4.8.6 Durante o período de que trata o subitem 6.4.8.2 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão do boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26.

6.4.8.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4.8.8 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.8.2 deste edital.

6.4.8.9 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

6.4.8.10 Cada solicitação de isenção será analisada e julgada pelo Cebraspe.

6.4.8.11 A relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa deferida será publicada no *Diário Oficial do Estado de Alagoas e* divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

6.4.8.11.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, observado o disposto no item 15 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.8.12 A relação final dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa deferida será publicada no *Diário Oficial do Estado de Alagoas e* divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

6.4.8.13 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a **data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, DE USO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E DE ADAPTAÇÕES RAZOÁVEIS

6.4.9.1 **O candidato que necessitar de atendimento especializado, com ou sem adaptações razoáveis ou tecnologias assistivas, para a realização das provas e(ou) das demais fases do concurso**, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos de que necessita; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença, limitação física ou condição específica, que justifique o atendimento especializado e(ou) autorização específica solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional), com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

6.4.9.1.1 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou em caso de impedimento irreversível, que caracterize deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

6.4.9.2 Nos termos do art. 1º da Lei Estadual nº 8.376, de 18 de janeiro de 2021, o **candidato com deficiência visual que necessitar utilizar sistema braile, auxílio de ledor, auxílio de computador e(ou) sistema convencional de escrita com caracteres ampliados**, **para a realização das provas objetivas e discursiva**, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, que possuem os itens acima mencionados; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea “b” do subitem 6.4.9.1 e no subitem 6.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, que justifique a autorização específica solicitada.

6.4.9.2.1 As condições especiais previstas no subitem 6.4.9.2 deste edital não impedem que o candidato com deficiência visual solicite outros meios que melhor atendam às suas necessidades, ficando a aceitação desses meios sujeita aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4.9.2.2 É assegurado aos candidatos com deficiência visual, na forma do art. 17 da Lei Estadual nº 8.376/2021, independentemente de requerimento, o direito de realizarem as provas em salas individuais e separadas dos demais candidatos, ficando vedada a utilização de corredores, pátios ou quaisquer outras áreas de circulação coletiva.

6.4.9.3 **O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas objetivas e discursiva** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea "b" do subitem 6.4.9.1 e no subitem 6.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, e que contenha a justificativa para a realização das supracitadas provas com tempo adicional.

6.4.9.3.1 É assegurado, independentemente de requerimento, aos candidatos beneficiários com deficiência visual, na forma do art. 16 da Lei Estadual nº 8.376/2021, tempo adicional de **uma hora** para a realização das provas objetivas e discursiva.

6.4.9.3.2 O candidato com atendimento especializado de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, que não seja considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 13.2 deste edital.

6.4.9.3.3 O candidato que tiver sua solicitação de tempo adicional deferida, ainda que, no ato de sua solicitação de inscrição, não opte por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se não eliminado do certame, deverá, obrigatoriamente, submeter-se à avaliação biopsicossocial para confirmar a condição de pessoa com deficiência, para fins da aplicação do disposto no subitem 6.4.9.3.2 deste edital.

6.4.9.4 **A candidata que for amparada pela Lei nº 8.829, de 21 de março de 2023, e necessitar amamentar criança de até seis meses de idade durante a realização das provas e das demais fases do concurso** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas e das demais fases do concurso; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível da certidão de nascimento da criança que comprove que esta terá até seis meses de idade no dia de realização das provas e de quaisquer fases do concurso. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legível do documento emitido pelo médico ginecologista/obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

6.4.9.4.1 A candidata deverá apresentar, no dia de realização das provas e das demais fases do concurso, original ou cópia simples da certidão de nascimento da criança para comprovar que a criança tem até seis meses de idade no dia de realização das provas e das demais fases do concurso.

6.4.9.4.2 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas e das demais fases do concurso.

6.4.9.4.2.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda/assistência de criança.

6.4.9.4.2.2 Não será permitida a entrada do lactente e(ou) do acompanhante após o fechamento dos portões.

6.4.9.4.3 A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens 6.4.9.4 a 6.4.9.4.2 deste edital, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, nos termos do parágrafo 2º do art. 4º da Lei nº 8.829/2023.

6.4.9.4.3.1 Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, uma hora de compensação, conforme previsto no § 2º do art. 97 da Lei nº 7.858/2016.

6.4.9.4.4 A relação das candidatas que obtiverem o deferimento da solicitação de realização de prova como lactante, nos termos do subitem 6.4.9.4 deste edital, será divulgada na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

6.4.9.5 **O candidato que, em razão de doenças ou condições limitantes, necessitar de um acompanhante para a realização das provas e das demais fases do concurso** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de acompanhante durante a realização das provas e das demais fases do concurso;

b) enviar, via *upload*, a imagem do respectivo laudo ou de laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea "b" do subitem 6.4.9.1 e no subitem 6.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, e que contenha parecer que justifique a necessidade desse acompanhante; e

c) indicar, no sistema eletrônico de inscrição, os dados de um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e somente será acionado em caso de intercorrências com o candidato.

6.4.9.6 **O candidato transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas e das demais fases do concurso** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

6.4.9.6.1 As publicações referentes aos candidatos transexuais ou travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

6.4.9.7 **O candidato que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas e das demais fases do concurso em datas e(ou) horários distintos, por motivo de crença religiosa**, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do líder religioso.

6.4.9.8 **O candidato que necessitar ser acompanhado por cão-guia; utilizar material próprio (máquina de escrever em braile, lâmina *overlay*, reglete, punção, sorobã ou cubaritmo, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos escuros ou especiais, lupa, telelupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado); tiver implante coclear, sensor/medidor de glicose (exceto os monitorados por celular), tiver alguma parte do corpo imobilizada; fizer uso de muleta, aparelho auditivo, bomba de asma, bomba de insulina, ou de qualquer medicamento durante a realização das provas e das demais fases do concurso, bem como aqueles que, por justificativas médicas, precisar de fazer uso de qualquer item de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.)**, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, que possuem os itens acima mencionados; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea "b" do subitem 6.4.9.1 e no subitem 6.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, que justifique a autorização específica solicitada.

6.4.9.8.1 O(s) item(ns) para o(s) qual(is) o candidato obtiver autorização(ões) específica(s) para uso durante a realização das provas e das demais fases do concurso será(ão) vistoriado(s) pela equipe de aplicação.

6.4.9.9 **O candidato que fizer uso de marca-passo, pino, prótese, placa/tala ou que tenha qualquer outro objeto metálico não visível alojado ao corpo (como projéteis) ou, ainda, em caso de gestações de risco e de acidente, que necessite de vistoria de segurança diferenciada durante a realização das provas e das demais fases do concurso**, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, o(s) item(ns) para o(s) qual(is) necessita de atendimento especializado para a realização das provas e das demais fases do concurso; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico que comprove o uso de um dos equipamentos mencionados no subitem 6.4.9.9 deste edital, que atenda ao disposto na alínea "b" do subitem 6.4.9.1 deste edital, se for o caso, que justifique a autorização específica solicitada.

6.4.9.9.1 O candidato cujo atendimento especializado de que trata o disposto no subitem 6.4.9.9 deste edital for deferido poderá ser submetido à revista manual.

6.4.9.9.2 Não poderá ser submetido à revista manual o candidato que não solicitar o atendimento especializado a que se refere o subitem 6.4.9.9 deste edital. Porém, se o candidato se recusar a ser submetido ao detector de metal ou, sendo submetido, o detector apontar/evidenciar que o candidato porta objetos metálicos/eletrônicos não identificáveis por meio de inspeção manual, será eliminado do concurso.

6.4.9.10 **O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas e das demais fases do concurso armado** deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas e das demais fases do concurso; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível (frente e verso) do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

6.4.9.10.1 O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especializado conforme descrito no subitem 6.4.9.10 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

6.4.9.10.2 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

6.4.9.11 **Caso os atendimentos especializados, o uso de tecnologias assistivas ou as adaptações razoáveis de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição**, o candidato deverá assinalar o campo "OUTRO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO", descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) para a realização da prova e, em seguida, enviar, via *upload*, imagem do respectivo laudo ou de laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na

alínea “b” do subitem 6.4.9.1 e no subitem 6.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, no prazo previsto no subitem 6.4.9.14 deste edital.

6.4.9.12 A solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas ou de adaptações razoáveis, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, observando-se o disposto no subitem 5.1.3.1.1 deste edital.

6.4.9.12.1 Os atendimentos especializados que envolvam o uso de computador somente serão deferidos para candidatos com deficiência visual ou para candidatos tetraplégicos.

6.4.9.13 No caso de solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas ou de adaptações razoáveis que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

6.4.9.14 A documentação citada nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.11 deste edital deverá ser enviada de forma legível no **período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

6.4.9.14.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.4.9.14.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação ao destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.9.14.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere os subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.11 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

6.4.9.15 O candidato que não solicitar o atendimento especializado, o uso de tecnologias assistivas ou as adaptações razoáveis e(ou) autorização específica no sistema eletrônico de inscrição e(ou) não especificar quais os recursos serão necessários para esse atendimento não terá atendimento especializado e(ou) autorização específica, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.11 deste edital. Apenas o envio da documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especializado.

6.4.9.15.1 O candidato que solicitar atendimento especializado, uso de tecnologias assistivas, adaptações razoáveis e(ou) autorização específica no sistema eletrônico de inscrição e(ou) especificar quais os recursos serão necessários para esse atendimento, mas não realizar o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.11 deste edital, não terá a solicitação de atendimento especializado e(ou) autorização específica deferida. Será, ainda, indeferida a solicitação do candidato que enviar a documentação incompleta, ilegível, errada ou enviar intempestivamente ou de forma distinta da prevista em edital.

6.4.9.15.2 O candidato cuja solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis e(ou) de autorização específica não for deferida não receberá o atendimento almejado total ou parcialmente.

6.4.9.16 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis ou de autorização específica foi deferida no **período**

provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26.

6.4.9.16.1 O candidato com a solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis ou de autorização específica indeferida poderá, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, nos termos do item 10 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.9.17 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis ou de autorização específica foi deferida, **após a análise dos recursos**, a **partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26.

7 DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS

7.1 O exame de habilidades e conhecimentos compreende a aplicação de provas objetivas e de prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, conforme o quadro a seguir:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
Prova objetiva (P_1)	Conhecimentos básicos	50	Eliminatório e classificatório
Prova objetiva (P_2)	Conhecimentos específicos	70	
Prova discursiva (P_3)	–	–	

7.2 As provas objetivas e a prova discursiva terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no turno da **tarde**.

7.3 Na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

7.3.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.3.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.

7.3.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.3.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 7.3 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.3 deste edital.

7.4 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas,* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

8 DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital.

8.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

8.3 Para que possa obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.6 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de modo algum, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do seu número de inscrição e do número de seu documento de identidade.

8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especializado para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

8.9 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

8.10 O Cebraspe disponibilizará o *link* de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto a dos candidatos cujas provas tiverem sido anuladas na forma do subitem 8.9 deste edital e dos que tiverem sido eliminados na forma dos subitens 13.22 e 13.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final nas provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

8.10.1 Após o prazo determinado no subitem 8.10 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.11.1 As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico das folhas de respostas.

8.11.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **50 ÷ (50 – n_{p1}) ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova de conhecimentos básicos; **70 ÷ (70 – n_{p2}) ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova de conhecimentos específicos; **50 ÷ (50 – n_{p1}) ponto negativo**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial

definitivo da prova de conhecimentos básicos; **70 ÷ (70 – n_{p2}) ponto negativo**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova de conhecimentos específicos, em que n_{p1} e n_{p2} representam, respectivamente, o número de itens com gabaritos alterados da prova objetiva de conhecimentos básicos e o número de itens com gabaritos alterados da prova objetiva de conhecimentos específicos; **0,00 ponto**, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

8.11.3 A nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

8.11.4 Para as provas objetivas P_1, e P_2 de todos os cargos, serão calculados os números N_1, N_2 e N_3 pelas fórmulas $N_1 = (50 - n_{p1}) \times 0{,}2$; $N_2 = (70 - n_{p2}) \times 0{,}3$; $N_3 = (120 - n_T) \times 0{,}3$, em que n_T representa o número de itens alterados do conjunto das provas objetivas. Os números M_1, M_2 e M_3 serão obtidos, então, desprezando-se a parte não inteira, caso exista, de cada um dos números N_1, N_2 e N_3 respectivamente.

8.11.5 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota na prova objetiva de conhecimentos básicos inferior a M_1;

b) obtiver nota na prova objetiva de conhecimentos específicos inferior a M_2;

c) obtiver nota no conjunto das provas objetivas inferior a M_3.

8.11.5.1 O candidato eliminado na forma do subitem 8.11.5 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.11.6 Serão considerados **aprovados** nas provas objetivas os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.11.4 deste edital e **mais bem classificados**, de acordo com as notas nas provas objetivas e conforme os seguintes quantitativos, respeitados os empates na última posição:

a) **ampla concorrência**: os **36** candidatos mais bem classificados nas provas objetivas;

b) **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**: os **12** candidatos mais bem classificados nas provas objetivas;

c) **candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos), indígenas ou quilombolas**: os **12** candidatos mais bem classificados nas provas objetivas.

8.11.6.1 Caso o número de candidatos que tenham se declarado pessoas com deficiência ou se autodeclarado negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas aprovados nas provas objetivas seja inferior aos quantitativos estabelecidos no subitem 8.11.6 deste edital, serão considerados aprovados os candidatos da ampla concorrência mais bem classificados nas provas objetivas até o limite total de aprovação estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

8.11.6.2 O candidato que não for aprovado nas provas objetivas, na forma dos subitens 8.11.6 ou 8.11.6.1 deste edital, será considerado eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

8.11.7 Os candidatos aprovados nas provas objetivas, na forma dos subitens 8.11.6 e 8.11.6.1 deste edital, serão ordenados, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NFPO*), que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P_1 e P_2, e listados em ordem alfabética.

8.12 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

8.12.1 A consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, a partir das **19 horas** da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

8.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá do **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital** para fazê-lo, ininterruptamente.

8.12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, e seguir as instruções ali contidas e o disposto do item 15 deste edital.

8.12.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 8.12.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, e seguir as instruções ali contidas.

8.12.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.12.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.12.6 O deferimento de recurso contra item de prova objetiva gera duas situações distintas: a anulação do item ou a alteração de seu gabarito. A anulação de item se dá quando o seu julgamento resta impossibilitado, o que ocorre nas seguintes situações, entre outras: o assunto abordado no item foge ao escopo dos objetos de avaliação estabelecidos em edital; há possibilidade de dupla interpretação; há erro de digitação que prejudica o julgamento do item; há contradição entre duas referências bibliográficas válidas. Já a alteração de gabarito pode decorrer de erro material na divulgação ou de apresentação de argumentação consistente que leve a banca a reconsiderar a resposta originalmente proposta para o item.

8.12.6.1 Se do exame de recursos resultar a anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12.6.2 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, haverá ajuste proporcional ao sistema de pontuação, conforme cálculo do subitem 8.11.2 deste edital.

9 DA PROVA DISCURSIVA

9.1 A prova discursiva valerá **30,00 pontos** e consistirá da redação de texto dissertativo, de **até 30 linhas**, a respeito de temas relacionados a conhecimentos específicos do cargo.

9.2 A prova discursiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.7 deste edital.

9.3 O texto definitivo da prova discursiva deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especializado para auxílio no preenchimento/auxílio de leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado por aplicador especializado do Cebraspe, para o qual deverá ditar o texto — o qual será gravado em áudio –, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.3.1 Em caso de deferimento de uso de computador para candidatos com deficiência visual ou candidatos tetraplégicos, na forma do subitem 6.4.9.12.1 deste edital, a transcrição será feita com base no texto digitado pelo candidato.

9.4 O documento de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinado, rubricado ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.

9.5 O documento de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho do caderno de provas é de preenchimento facultativo e não é válida para a avaliação da prova discursiva.

9.6 O documento de texto definitivo não será substituído por motivo de erro do candidato em seu preenchimento.

9.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

9.7.1 Será corrigida a prova discursiva dos candidatos aprovados nas provas objetivas, conforme subitens 8.11.6 e 8.11.6.1 deste edital.

9.7.2 O candidato cuja prova discursiva não for corrigida na forma do subitem 9.7.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

9.7.3 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva listará apenas os candidatos que tiverem sua prova discursiva corrigida, conforme o subitem 9.7.1 deste edital.

9.7.4 A prova discursiva avaliará o conteúdo (conhecimento do tema), a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, conforme o comando formulado pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

9.7.4.1 A prova discursiva de cada candidato será submetida a duas avaliações: uma avaliação de conteúdo e uma avaliação do domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

9.7.4.1.1 A avaliação de conteúdo será feita por pelo menos dois examinadores, conforme disposto no art. 47 da Lei nº 7.858/2016. A nota de conteúdo do candidato será obtida pela média aritmética de duas notas convergentes atribuídas por examinadores distintos.

9.7.4.1.2 Duas notas de conteúdo da prova discursiva serão consideradas convergentes se diferirem entre si em até 25% da nota máxima de conteúdo possível na prova discursiva.

9.7.4.1.3 Caso as correções divirjam em mais de 25% da nota máxima na prova, uma terceira correção será realizada e, neste caso, a nota atribuída à prova será a média das duas notas mais próximas.

9.7.5 A prova discursiva será corrigida conforme os critérios a seguir.

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **30,00 pontos**;

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical, tais como: grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular;

c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida no subitem 9.1 deste edital;

d) será calculada, então, a nota na prova discursiva pela fórmula $NPD = NC - 6 \times NE \div TL$, em que *TL* corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato;

e) será atribuída nota zero ao texto que obtiver $\boldsymbol{NPD < 0{,}00}$;

f) nos casos de fuga ao tema ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero.

9.7.6 Será aprovado na prova discursiva o candidato que obtiver ***NPD* ≥ 15,00 pontos**.

9.7.6.1 O candidato que não se enquadrar no subitem 9.7.6 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

9.7.7 Será anulada a prova discursiva do candidato que não devolver o documento de texto definitivo.

9.7.7.1 O candidato que se enquadrar no subitem 9.7.7 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

9.8 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

9.8.1 O padrão preliminar de resposta da prova discursiva será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, a partir das **19 horas** da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

9.8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva disporá do **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital** para fazê-lo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, e seguir as instruções ali contidas.

9.8.3 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta da prova discursiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.8.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva, será definido o padrão definitivo e divulgado o resultado provisório na prova discursiva.

9.8.5 No recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese o padrão de resposta, estando limitado à correção de sua resposta de acordo com o padrão definitivo.

9.8.6 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova discursiva deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

10 DOS RECURSOS

10.1 Os recursos interpostos pelos candidatos ao longo do certame devem observar o seguinte:

a) os recursos devem ser interpostos por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26;

b) no período estabelecido no respectivo edital que divulgará os(as) resultados/relações provisórios(as), o candidato poderá verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento;

c) não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital;

d) o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito;

e) recurso cujo teor desrespeite a banca ou a comissão do concurso será preliminarmente indeferido;

f) em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra gabarito oficial definitivo, contra padrão de resposta definitiva ou contra resultado definitivo de quaisquer das fases do certame.

10.2 Após o período estabelecido nos editais de resultados/relações provisórias, não serão aceitos pedidos de revisão.

10.3 Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.4 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

10.5 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta, **exceto quando previsto expressamente no respectivo edital de resultado provisório**.

10.6 Os recursos relativos a todas as fases do certame serão avaliados pelo Cebraspe.

10.7 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, bem como as justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra os resultados provisórios nas demais fases deste certame, estarão à disposição dos candidatos a partir da data estabelecida no edital de resultado final da respectiva fase.

11 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

11.1 A nota final no concurso será o somatório da nota final nas provas objetivas (*NFPO*) e da nota final na prova discursiva (*NFPD*).

11.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 12 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, até os quantitativos por cargo estabelecidos no quadro constante do subitem 4.1 deste edital.

11.3 Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se declararem com deficiência, se não forem eliminados no concurso e considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

11.4 Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se autodeclararem negros (pretos e pardos), indígenas ou quilombolas, se não forem eliminados no concurso e considerados negros (pretos e pardos), indígenas ou quilombolas no procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

11.5 Caso não haja candidato com deficiência ou candidato negro (preto e pardo), indígena ou quilombola aprovado até classificação estipulada no subitem 4.1 deste edital, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

11.6 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que tratam o subitem 11.2 deste edital, ainda que tenham atingido nota mínima para a aprovação, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

11.7 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.

11.8 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003);

b) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2);

c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2);

d) obtiver a maior nota na prova discursiva (P_3);

e) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P_1);

f) tiver a maior idade;

g) tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal, conforme a Lei nº 11.689/2008).

12.2 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "f" do subitem 12.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

12.2.1 Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

12.3 Os candidatos a que se refere a alínea "g" do subitem 12.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

12.3.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 12.3 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará o cumprimento e a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

13.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

13.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, resultados, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26.

13.3.1 **Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional** nos *links* referentes ao concurso, **causados pelo Cebraspe**, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, **os prazos de acesso a esses *links* serão automaticamente prorrogados**, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.

13.3.2 As informações a respeito de notas, classificações e de resultados em geral poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações a respeito de notas, classificações e resultados em geral por outro meio que não seja os editais e(ou) os *links* de consulta de resultados disponibilizados na página do concurso ou fora dos prazos previstos nesses editais.

13.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, por meio do telefone 0800 722 1125, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26, ressalvado o disposto nos subitens 13.3.2 e 13.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

13.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

13.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 13.3 deste edital.

13.6.1 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

13.7 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, a qualquer tempo, por meio de correspondência ou *e-mail* instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 13.5 deste edital.

13.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais** das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, ou enviá-lo, via *e-mail*, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

13.8.1 O candidato que solicitar a alteração de nome, nos termos do subitem 13.8 deste edital, terá o seu nome atualizado na base de dados do Cebraspe para os eventos com inscrições abertas e para os futuros eventos.

13.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas/avaliações/etapas/fases/procedimentos com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início.

13.9.1 Para a realização das provas, o candidato deverá estar munido somente de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

13.9.2 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

13.9.3 O candidato que desejar obter comprovante de comparecimento às provas deste certame deverá solicitá-lo no momento de realização das provas.

13.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos

etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), carteira de identidade portuguesa, documentos digitais com **foto** e **assinatura** (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura, válido como documento de identificação, nos termos da legislação vigente) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

13.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 13.10 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e(ou) sem foto ou assinatura.

13.10.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade conforme previsto no subitem 13.10 deste edital não poderão realizar as provas e serão eliminados do concurso.

13.11 O candidato que, por ocasião da realização das provas, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.10 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.

13.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

13.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

13.13 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

13.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

13.15 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

13.15.1 A inobservância do subitem 13.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

13.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

13.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

13.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos 15 minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

13.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo o disposto no subitem 6.4.9.4.3 deste edital.

13.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso público.

13.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas/avaliações/etapas/fases/procedimentos, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

13.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods®*, gravadores, *pen drive*, mp3 *player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);

e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

13.22.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 13.22 deste edital, exceto nos casos em que o candidato tenha a solicitação de atendimento especializado deferida no que se refere à utilização de quaisquer dos objetos listados.

13.22.1.1 Durante o período de provas, não será permitido ao candidato o uso de quaisquer objetos, exceto aqueles permitidos no subitem 13.9.1 deste edital. Também não será permitida a circulação de candidatos, nas dependências físicas do ambiente de provas, durante a realização destas, utilizando bolsas, mochilas, pochetes, entre outros.

13.22.1.2 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especializado no ato da solicitação de inscrição, conforme subitem 6.4.9.10 deste edital.

13.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 13.22 deste edital.

13.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, **deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes**. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

13.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

13.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 13.22 deste edital no dia de realização das provas.

13.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

13.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

13.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

13.24 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido oferecendo ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 13.22 deste edital;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou o documento de texto definitivo;

i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas, na folha de respostas ou no documento de texto definitivo;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especializado, conforme previsto no subitem 6.4.9.10 deste edital;

p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal ou, sendo submetido, o detector apontar/evidenciar que o candidato porta objetos metálicos;

q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;

r) registrar, em local não apropriado de qualquer documento avaliativo, qualquer palavra ou marca que o identifique;

s) não permitir a coleta de dado biométrico.

13.24.1 O candidato que for submetido ao detector de metais e este detectar o uso de objeto metálico, caso o objeto não possa ser vistoriado para que seja descartada a possibilidade de uso para fins ilícitos, será eliminado.

13.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

13.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

13.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso público.

13.29 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após **dois anos**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13.30 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 13.7 ou 13.8 deste edital, conforme o caso, e perante à CGE/AL, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

13.31 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

13.32 A legislação de referência a ser considerada será a vigente na data da primeira publicação deste edital.

13.32.1 As jurisprudências dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de itens desde que publicadas até a data de publicação deste edital.

13.33 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

13.34 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pela SEPLAG/AL.

14 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

14.1 HABILIDADES

14.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

14.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

14.1.3 Os conhecimentos avaliados nas provas são aqueles mínimos necessários para o exercício da função pública, cumprimento das normas e legislações vigentes e outras medidas alternativas fundamentais ao cargo oferecido neste certame.

14.2 CONHECIMENTOS

14.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Princípios fundamentais. 2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 2.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 2.2 Normas programáticas. 3 Direitos e garantias fundamentais. 3.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 4 Organização político administrativa do Estado. 4.1 Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 5 Administração Pública. 5.1 Disposições gerais. 5.2 Servidores públicos. 6 Poder executivo. 6.1 Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 7 Poder legislativo. 7.1 Estrutura. 7.2 Funcionamento e atribuições. 7.3 Processo legislativo. 7.4 Comissões parlamentares de inquérito. 7.5 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 7.5.1 Controle Externo e Sistemas de Controle Interno. 7.5.2 Tribunal de Contas da União. 8 Poder judiciário. 8.1 Disposições gerais. 8.2 Órgãos do poder judiciário. 9 Funções essenciais à justiça. 9.1 Ministério Público. 9.2 Advocacia Pública. 9.3 Defensoria Pública.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos. 1.2 Elementos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Legislação pertinente. 4. 2 Disposições constitucionais aplicáveis. 4.2 Disposições doutrinárias. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Espécies. 4.2.3 Cargo, emprego e função pública. 4.2.4 Provimento. 4.2.5 Vacância. 4.2.6 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.2.7 Remuneração. 4.2.8 Direitos e deveres. 4.2.9 Responsabilidade. 4.2.10 Processo administrativo disciplinar. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso do poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Conceito. 6.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Evolução histórica. 7.2 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 7.2.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.2.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.3 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.4 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.5 Reparação do dano. 7.6 Direito de regresso. 8 Serviços públicos. 8.1 Conceito. 8.2 Elementos constitutivos. 8.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.4 Delegação: concessão, permissão e autorização. 8.5 Classificação. 8.6 Princípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 9.2 Administração direta e indireta. 9.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.4 Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10 Controle da administração pública. 10.1 Controle exercido pela administração pública. 10.2 Controle judicial. 10.3 Controle legislativo. 10.4 Improbidade administrativa: Lei Federal nº 14.230/2021. 11 Processo administrativo. 11.1 Lei Federal nº 9.784/1999. 12 Licitações. 12.1 Conceito, finalidades,

princípios e objeto. 12.2 Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação. 12.3 Modalidades. 12.4 Procedimento, revogação e anulação. 12.5 Sanções penais. 12.6 Normas 29 gerais de licitação. 12.7 Pregão. 12.8 Sistema de registro de preços. 12.9 Legislação pertinente: Lei nº 14.133/2021. 13 Contratos administrativos. 13.1 Conceito, peculiaridades e interpretação. 13.2 Formalização. 13.3 Execução, inexecução, revisão e rescisão. 13.4 Convênios e consórcios administrativos.

MATEMÁTICA FINANCEIRA, ESTATÍSTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO: I MATEMÁTICA FINANCEIRA: 1 Cálculo de prestações fixas e variáveis. 2 Avaliação de projetos pelo valor presente líquido (VPL) e taxa interna de retorno (TIR). 3 Sistema de amortização: sistema de amortização constante (SAC). 4 Sistema de amortização francês (SAF) – tabela Price. 5 Sistema de amortização misto (SAM). 6 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 7 taxas de juros: nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. 8 Cálculo de indicadores econômicos e financeiros. 9 Análise de fluxo de caixa. II ESTATÍSTICA: 1 Estatística descritiva. 2 Análise exploratória de dados. 2.1 Gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). 3 Probabilidade. 3.1 Definições básicas e axiomas. 3.2 Probabilidade condicional e independência. 4 Amostragem. 4.1 Amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. III RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Compreensão de estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. 3 Diagramas lógicos. 4 Princípios de contagem e probabilidade.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Sistema operacional Windows. 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (Microsoft Office 365). 3 Redes de computadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Edge, e Google Chrome). 3.3 Programas de correio eletrônico. 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 3.6 Redes sociais. 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação. 5.1 Procedimentos de segurança. 6 Lei nº 13.709/2018 e atualizações. 7 Inteligência artificial. 7.1 Análise de dados (Pandas, NumPy, Jupiter, R). 7.2 Aprendizado de máquina. 7.2.1 Técnicas de classificação. 7.2.2 Técnicas de regressão. 7.2.3 Técnicas de agrupamento. 7.2.4 Técnicas de redução de dimensionalidade. 7.2.5 Técnicas de associação. 7.2.6 Sistemas de recomendação. 7.3 Processamento de linguagem natural (PLN). 7.4 Visão computacional. 7.5 Deep learning. 8 Business Intelligence e Datawarehouse. 9 Modelagem de Dados Relacional e Multidimensional. 10 Ferramentas de Visualização de Dados. 11 Análise de Dados e construção de KPI. 12 Gerenciamento de projetos com metodologias ágeis. 13 Métodos e técnicas de resolução de problemas. 14 Método 5W2H, Design Thinking, Pensamento crítico, Método científico, Método PDCA, Método Lean. 15 Big Data e Analytics.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito. 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento federal. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução. 3.3 Sistemas de informações. 3.4 Alterações orçamentárias. 4 Receita pública. 4.1 Conceito e classificações. 4.2 Estágios. 4.3 Fontes. 4.4 Dívida ativa. 5 Despesa pública. 5.1 Conceito e classificações. 5.2 Estágios. 5.3 Restos a pagar. 5.4 Despesas de exercícios anteriores. 5.5 Dívida flutuante e fundada. 5.6 Suprimento de fundos. 6 Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal). 7 Lei nº 4.320/1964 e suas alterações. 8 Transferências voluntárias.

CONHECIMENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS: 1 Formação histórica de Alagoas. 1.1 Colonização portuguesa. 1.2 Economia açucareira. 1.3 Emancipação política da Capitania de Pernambuco em 1817. 1.4 Elevação à Província em 1821. 2 Quilombo dos Palmares. 2.1 Formação no período colonial. 2.2

Resistência à escravidão. 2.3 Liderança de Zumbi dos Palmares. 3 Aspectos geográficos. 3.1 Litoral, Zona da Mata, Agreste e Sertão. 3.2 Rio São Francisco. 4 Organização político-administrativa. 4.1 Maceió como capital estadual. 4.2 Municípios. 4.3 Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. 5 Economia estadual. 5.1 Agroindústria canavieira. 5.2 Turismo. 5.3 Setor de serviços. 6 Cultura e patrimônio. 6.1 Manifestações culturais populares. 6.2 Patrimônio histórico-cultural alagoano.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO: 1 Definição de controladoria-geral. 2 Organização da Controladoria-Geral. 3 Independência e autonomia. 4 Sistema de Controle Interno. Instrução Normativa TCE/AL nº 003/2011.

AUDITORIA GOVERNAMENTAL: 1 Auditoria governamental. 1.1 Conceito, finalidade, objetivo, abrangência e atuação. 2 Tipos de auditoria governamental. 2.1 Auditoria de conformidade. 2.2 Auditoria operacional e avaliação de programas de governo. 2.3 Auditoria de demonstrações contábeis. 2.4 Auditoria de sistemas contábeis e financeiros informatizados. 2.5 Auditoria de obras públicas. 3 Planejamento de auditoria. 3.1 Determinação de escopo. 3.2 Materialidade, risco e relevância. 3.3 Importância da amostragem estatística em auditoria. 3.4 Matriz de planejamento. 4 Execução da auditoria. 4.1 Programas de auditoria. 4.2 Papéis de trabalho. 4.3 Testes de auditoria. 4.4 Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica, caracterização de achados de auditoria. 5 Comunicação dos resultados de auditoria. 5.1 Relatórios de auditoria e pareceres.

NOÇÕES DE DIREITO PENAL: 1 Aplicação da lei penal. 1.1 Princípios. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 1.3 Tempo e lugar do crime. 1.4 Lei penal excepcional, especial e temporária. 1.5 Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. 1.6 Pena cumprida no estrangeiro. 1.7 Eficácia da sentença estrangeira. 1.8 Contagem de prazo. 1.9 Frações não computáveis da pena. 1.10 Interpretação da lei penal. 1.11 Analogia. 1.12 Irretroatividade da lei penal. 1.13 Conflito aparente de normas penais. 2 Crimes contra a pessoa. 3 Crimes contra o patrimônio. 4 Crimes contra a administração pública. 5 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal.

NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 Conceitos e definições. 2 Tributos. 3 Princípios constitucionais tributários. 4 Competência tributária. 5 Impostos. 6 Taxas. 7 Contribuições. 8 Isenções e incentivos fiscais. 9: Incidente de inconstitucionalidade. 10 Sonegação fiscal. 11 Elisão fiscal. 12 Créditos tributários. 13 Prescrição 30 e decadência. 14 Atuação e Recursos. 15 Tribunal de Impostos e Taxas.

SISTEMA NORMATIVO ANTICORRUPÇÃO: 1 Legislação anticorrupção. 2 Convenções Internacionais. 3 Transparência e acesso à informação. 4 Conflito de interesses. 5 Enriquecimento ilícito. 6 Whistleblower (Denunciantes). 7 Responsabilização de pessoas jurídicas. 8 Due Intelligence em transações comerciais. 9 Cooperação entre setores. 10 Programas de integridade. 11 Investigações e processos judiciais. 12 Recuperações de ativos. 13 Imunidades e privilégios. 14 Educação e conscientização. 15 Monitoramento e avaliação.

SISTEMA NORMATIVO DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO: 1 Leis de acesso à informação. 2 Transparência ativa. 3 Pedidos de informação. 4 Documentos públicos. 5 Exceções e sigilo. 6 Prazos de resposta. 7 Formato de divulgação. 8 Taxas e custos. 9 Recursos e apelações. 10 Responsabilidade das autoridades. 11 Relatórios de transparência. 12 Acesso à informação eletrônica. 13 Treinamento e conscientização. 14 Transparência orçamentária.

CONTABILIDADE PÚBLICA: 1 Sistema de Contabilidade Federal. 1.1 Conceituação, objeto e campo de aplicação. 2 NBC TSP Estrutura Conceitual – estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público. 3 Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPG). 3 Composição do Patrimônio Público. 4.1 Patrimônio Público.

4.2 Ativo. 4.3 Passivo. 4.4 Saldo Patrimonial. 5 Variações Patrimoniais. 5.1 Quantitativas: receita e despesa sob o enfoque patrimonial. 5.2 Realização da variação patrimonial. 5.3 Resultado patrimonial. 6 Regime Orçamentário e Regime Contábil. 7 Mensuração de ativos. 7.1 Ativo Imobilizado. 7.2 Ativo Intangível. 7.3 Reavaliação e redução ao valor recuperável. 7.4 Depreciação, amortização e exaustão. 8 Mensuração de passivos. 8.1 Provisões. 8.2 Passivos Contingentes. 9 Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. 10 Sistema de custos. 10.1 Aspectos legais do sistema de custos. 10.2 Ambiente da informação de custos. 10.3 Características da informação de custos. 10.4 Terminologia de custos. 11 Noções de Informações de Custos no Setor Público: NBC T 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público. 12 Estrutura do Plano de contas aplicado ao setor público (PCASP). 12.1 Naturezas da Informação Contábil. 12.2 Código da Conta Contábil. 12.3 Atributos da informação contábil. 12.4 Regras de integridade do PCASP. 13 Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. 13.1 Balanço orçamentário. 13.2 Balanço Financeiro. 13.3 Demonstração das variações patrimoniais. 13.4 Balanço patrimonial. 13.5 Demonstração de fluxos de caixa. 13.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 13.7 Notas explicativas às demonstrações contábeis. 13.8 Consolidação das demonstrações contábeis. 13.9 Definições, finalidade, componentes, estrutura e conteúdo e análise das demonstrações: de acordo com a Lei nº 4.320/1964; de acordo com a NBC T SP 11; de acordo com o MCASP 14 Transações no setor público. 15 Despesa pública. 15.1 Conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 16 Receita pública. 16.1 Conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 17 Créditos Adicionais. 18 Execução orçamentária e financeira. 19 Fonte ou Destinação de Recursos. 20 Suprimento de Fundos. 21 Restos a pagar. 22 Despesas com Pessoal. 22.1 Definições e Limites. 22.2 Controle da Despesa Total com Pessoal. 23 Despesas de Exercícios anteriores. 24 Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª edição. 25 Lei de Responsabilidade Fiscal e suas alterações (Lei Complementar nº 101/2000). 26 Lei nº 4.320/1964.

CONTROLE E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Conceito, tipos e formas de controle. 2 Controle interno e externo. 3 Controle parlamentar. 4 Controle pelos tribunais de contas. 5 Controle administrativo. 6 Recurso de administração. 7 Reclamação. 8 Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 e suas alterações). 9 Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. 10 Tribunal de Contas da União (TCU) e tribunais de contas dos estados e do Distrito Federal e suas atribuições. 11 Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações. 12 Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 13 Lei Estadual nº 6.754/2006.

JÚLIA CAROLINA CASADO BELTRÃO
Secretária Interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
Período de impugnação ao edital	19 a 25/3/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	30/3 a 8/4/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Período de solicitação de inscrições	30/3 a 30/4/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação das respostas às impugnações ao edital de abertura	14/4/2026
Divulgação do edital com a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida	17/4/2026
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	20 e 21/4/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida	30/4/2026
Disponibilização do *link* para verificação do deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	4 e 5/5/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	**5/5/2026**
Relação provisória de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferidas e relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência	13/5/2026
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	13 a 15/5/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	14 e 15/5/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)

Atividade	Datas previstas
Relação final de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferidas e relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência	26/5/2026
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	26/5/2026
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	12/6/2026
Aplicação das provas objetivas e discursiva	**28/6/2026**
Consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	30/6 a 7/7/2026 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de respostas da prova discursiva	30/6/2026
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas, aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e(ou) ao padrão de respostas da prova discursiva	1º a 7/7/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	8/7/2026
Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva	4/8/2026

***** As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da SEPLAG/AL e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cge_al_26.

ANEXO II

MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

(Candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a)_____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is)/mental(is)_____
_____
_____, CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____
_____
_____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento_____
_____
_____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do(a) **Profissional Médico ou de Saúde de Nível Superior atuante na área de deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo)**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 03 DE MARÇO DE 2026, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: N° E:41010.0000009670/2022 - CLEONICE DA SILVA MEDEIROS - Diante do exposto, acolho integralmente a manifestação técnica da CPVCCE/SEPLAG e INDEFIRO o pedido de progressão funcional formulado por CLEONICE DA SILVA MEDEIROS. Vão os autos à UNCISAL para ciência e adoção das providências cabíveis, com posterior comunicação à interessada e regular arquivamento.
Publique-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

Protocolo 1063916

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 29/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000001860/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO ANTONIO DE ANDRADE NASCIMENTO
Cargo: SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE - nível SUP-2
CPF: 078.050.304-05
RG:000000031734294 SSP AL
Matrícula: 3039
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 3.157,25 (três mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 23/03/2026 até 28/03/2026
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar do 75º Curso de Administração Orçamentária e Financeira - Gestão de Finanças Públicas Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e a Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal, promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil (15 - Fora do Estado), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063612

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

Portaria/SEMARH Nº 102/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH conduzirá o processo eleitoral objetivando a composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra da Caiçara para o biênio 2026-2028;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº9.985/2000 - que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o Regulamento do Processo Eleitoral para formação do Conselho Gestor da APA da Serra da Caiçara, conforme o calendário constante do ANEXO único a esta Portaria.

Artigo 2º - O Conselho Gestor será composto por no máximo 30 membros efetivos, distribuídos entre os seguintes setores:

I - 15 vagas para entidades públicas de âmbito Municipal, Estadual e Federal;

II - 15 vagas para entidades civis.

Parágrafo Único: Haverá a mesma quantidade de suplentes correspondente aos membros efetivos, por entidade.

DOS PRAZOS

Artigo 3º- As inscrições poderão ser realizadas até o dia 31/03/2026, conforme meios dispostos no Edital.

Parágrafo Único - Serão consideradas as inscrições enviadas via correio, desde que postadas até o 31/03/2026.

DOS DOCUMENTOS

Artigo 4º - Os interessados poderão se inscrever mediante preenchimento de ficha de inscrição, sendo que as entidades civis deverão estar legalmente constituídas, ter interesse e atuação comprovada na área da APA.

Parágrafo Único - As entidades civis deverão anexar a referida ficha de inscrição, cópia do CNPJ e cópia do estatuto devidamente registrado ou cópia da ATA de eleição da diretoria vigente ou documento comprovando a sua atuação na região, podendo esses serem registros de participação ou realização de eventos, projetos, fotos de atividades realizadas, matérias de jornal ou declarações de autoridades públicas.

DOS PARTICIPANTES

Artigo 5º - A entidade ou órgão interessado em fazer parte do Conselho Gestor da APA da Serra da Caiçara poderá inscrever-se no Setor Público ou no segmento Sociedade Civil conforme a natureza de sua atuação.

Artigo 6º - O setor público terá o total de 15 (quinze) vagas, titulares e seus suplentes, distribuído da seguinte forma:

I - Poder Público Municipal - 06 vagas;

II - Poder Público Estadual - 07 vagas;

III - Poder Público Federal - 02 vagas.

§ 1º - O setor correspondente ao poder público será formado por representante dos municípios integrantes da APA, por representantes de órgãos do Estado e representantes da União, caso demonstrem interesse.

§ 2º - Os Municípios poderão ser representados tanto por órgãos da administração direta ou indireta, com atuação no território da APA.

§ 3º - O Estado e a União poderão ser representados por órgãos da administração direta ou indireta, com atuação no território da APA.

Artigo 7º - O setor Sociedade Civil terá o total de 15 (quinze) vagas, titulares e seus suplentes, distribuídos da seguinte forma:

I - Organizações não Governamentais Ambientalistas, 03 vagas (esta categoria compreende as entidades com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade, sem fins lucrativos);

II - Comitê de Bacia Hidrográfica, 01 vaga;

III - Organizações técnico-científicas de ensino ou pesquisa e extensão, 02 vagas (esta categoria compreende as entidades com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade);

IV - Organizações comunitárias, 06 vagas (esta categoria compreende as entidades que congregam associações comunitárias, religiosas e assistenciais);

V - Organizações empresariais, 03 vagas (esta categoria compreende as entidades e organizações que congregam as atividades industriais, de serviços e agroindustriais em geral)

Artigo 8º - Os órgãos estaduais integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, no caso SEMARH e IMA terão representação obrigatória no Conselho Gestor.

DO PROCESSO ELEITORAL

Artigo 9º - O processo eleitoral obedecerá às seguintes etapas:

I - Publicação, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, de edital público convocando a população para inscrição das entidades interessadas em participar do processo eleitoral para compor o Conselho Gestor da Serra da Caiçara, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, contendo prazos e data para eleição.

II - Análise da documentação das entidades inscritas, a ser realizada por equipe composta por técnicos da Superintendência do Meio Ambiente da SEMARH e da Gerência de Unidades de Conservação do IMA, designada para tal fim por ato desta.

§ 1º - Toda e qualquer exclusão de entidade inscrita para o processo eleitoral deve ser justificada, por escrito, pela SEMARH e IMA.

§ 2º - Encerrado o prazo para inscrição, a SEMARH disponibilizará para quaisquer interessados, por e-mail, a relação das entidades civis e poder público habilitados.

§ 3º - Será aberto um prazo para impugnações, recursos, julgamento e divulgação final dos habilitados, conforme calendário exposto ao final deste regulamento.

§ 4º - O julgamento das impugnações e recursos constantes do parágrafo anterior será efetuado pela Superintendência do Meio Ambiente da SEMARH e Gerência de Unidades de Conservação do IMA, fazendo-se acompanhar de fundamentada justificativa.

DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR

Artigo 10º - A eleição dos membros que irá compor o Conselho Gestor será realizada em pleito presidido pela Superintendência do Meio Ambiente desta SEMARH e pela Gerência de Unidades de Conservação do IMA, a ser realizado no dia 10/04/2026.

§ 1º - Somente serão eleitas instituições públicas e civis habilitadas, que estiverem presentes e credenciadas até a abertura dos trabalhos eleitorais.

§ 2º - Somente as entidades públicas e civis habilitadas e credenciadas poderão votar e serem votadas para escolha dos membros que irão compor o Conselho Gestor.

§ 3º - Por habilitada considera-se a entidade que entregou documentação completa dentro do prazo.

§ 4º - Por credenciada, considera-se a entidade que assinou a lista de presença.

§ 5º - Havendo o impedimento do comparecimento do representante legal da instituição, esta poderá indicar um preposto devidamente munido de documento de indicação, que deverá ser entregue na SEMARH, no ato do credenciamento.

§ 6º - Cada setor presente durante a eleição realizará uma reunião específica e em separado para escolha de suas entidades. A escolha das entidades por setor poderá ser realizada por eleição nominal.

§ 7º - No caso de não haver número suficiente de candidatos para o preenchimento de todas as vagas previstas para o Conselho, ficará a critério da SEMARH e do IMA constituir o Conselho Gestor com o número de representantes escolhidos durante a eleição, respeitando o princípio da paridade entre Poder Público e Sociedade Civil.

§ 8º - Após a eleição será registrado em ATA o resultado do pleito e a posse dos escolhidos no livro de posse.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 11º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos dirigentes da Superintendência do Meio Ambiente (SMA) da SEMARH e pela Gerência de Unidades de Conservação do IMA.

Artigo 12º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JUDSON CABRAL DE SANTANA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/AL

ANEXO ÚNICO CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Prazo de entrega das Inscrições	De 18 a 31 de março de 2026	Sede da SEMARH ou E-mail (apacaicara2023@gmail.com)
Análise da documentação	01 de abril de 2026	Sala da GEREAM/SEMARH
Resultado - Divulgação dos habilitados	06 de abril de 2026	E-mail dos habilitados
Envio de ofício convite	07 de abril de 2026.	E-mail dos habilitados
Realização da Eleição/Posse	10 de abril de 2026	Secretaria de Educação - Maravilha/AL

Protocolo 1063811

SEMARH/AL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11/2026

Processo Nº: E:23010.0000000491/2026

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ nº. 14.085.622/0001-74, informa que está recebendo cotações de preços para:
Objeto: Aquisição de baterias recarregáveis para serem usadas em Plataformas de Coleta de Dados Hidrológicas e Pluviômetros automáticos, distribuídos em várias regiões do Estado.
Conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.
Local: Maceió/AL Órgão: ESTADO DE ALAGOAS
Unidade compradora: 930311 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AL
Modalidade da contratação: Dispensa
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 17/03/2026
Data de início de recebimento de propostas: 18/03/2026 09:52 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 24/03/2026 09:52 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 14085622000174-1-000008/2026
Fonte: compras.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R$4.600,00

Maceió - AL, 17 de maço de 2026

Eliete dos Santos Cavalcante - Mat. 399-9
Assessora Técnica

Protocolo 1063608

SEMARH/AL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2026

Processo Nº: E:23010.0000002277/2025

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ nº. 14.085.622/0001-74, informa que está recebendo cotações de preços para:
Objeto: contratação de apólice de seguro de vida coletivo para os estagiários da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/AL
Conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.
Local: Maceió/AL Órgão: ESTADO DE ALAGOAS
Unidade compradora: 930311 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AL
Modalidade da contratação: Dispensa
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 17/03/2026
Data de início de recebimento de propostas: 18/03/2026 10:41 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 24/03/2026 10:41 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 14085622000174-1-000009/2026
Fonte: compras.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R$4.022,20

Maceió - AL, 17 de março de 2026

Eliete dos Santos Cavalcante - Mat. 399-9

Assessora Técnica

Protocolo 1063631

RESOLUÇÃO Nº 001/2026, CERH/AL, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, reunido ordinariamente no dia 17 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais, nos termos de seu regimento interno, por unanimidade de votos de seus membros e considerando o disposto na Resolução n° 379, de 21 de março de 2013, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.

RESOLVE:
Art.1° - Aprovar a documentação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - PROGESTÃO, no âmbito do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Alagoas, constituída dos documentos citados abaixo. Os referidos documentos foram apresentados e analisados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos na reunião supracitada e que consta, juntamente com a ata de reunião, dos arquivos deste Conselho:

I - Formulário de Autoavaliação das Metas Estaduais - 2025;
II - Formulário de Autodeclaração dos investimentos - 2025;
III - Planilha de Aplicação dos Recursos - 2025.

Art2° - Aprovar prestação de contas do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH) referente ao ano de 2025, bem como planejamento orçamentário do FERH para o ano de 2026. Os referidos documentos foram apresentados e analisados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos na reunião supracitada e que consta, juntamente com a ata de reunião, dos arquivos deste Conselho

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Judson Cabral de Santana
Presidente - CERH/AL

Protocolo 1063956

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 011/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de JANEIRO de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:23010.0000000520/2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1063682

Edital de Convocação para o processo eleitoral da Área de Proteção Ambiental (APA) Serra da Caiçara.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH convoca as entidades públicas e civis interessadas em participar do processo eleitoral, na forma do calendário abaixo informado, para a composição do Conselho Gestor da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental (APA) Serra da Caiçara, no dia 10 de abril de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Maravilha/AL. O regulamento do processo eleitoral, bem como a ficha de inscrição, estará à disposição das entidades públicas e civis na sede da SEMARH/AL, localizada na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/n - bairro Jacarecica, Maceió/AL, CEP 57038-640, na Gerência de Gestão e Educação Ambiental, sala 13. As inscrições deverão ser encaminhadas pessoalmente ou através do E-mail apacaicara2023@gmail.com até 31 de março de 2026, conforme determinação do regulamento do processo eleitoral.

Calendário

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Prazo de entrega da documentação/ficha	De 18 a 31 de março de 2026	SEMARH ou E-mail (apacaicara2023@gmail.com)
Análise da documentação	01 de abril de 2026	SEMARH
Divulgação dos habilitados no site da SEMARH.	06 de abril de 2026	E-mail dos habilitados
Envio de ofício convite	07 de abril de 2026.	E-mail dos habilitados
Realização da eleição/ posse	10 de abril de 2026	Secretaria Municipal de Educação de Maravilha/ AL.

Maceió, 16 de março de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado

Protocolo 1063812

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90006/2026 CPL/AL - Turma 1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:41010.0000025050/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 25 de junho de 2026, em sessão pública, a Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90006/2026 CPL/AL, adotando o critério de julgamento do tipo técnica e preço, com o modo de disputa fechado, realizada em um único item, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração e desenvolvimento dos projetos básico e executivo, bem como para a execução da obra de Construção da Policlínica IB GATTO FALCÃO da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, sob o regime de contratação integrada, incluindo todas as etapas necessárias à entrega final do empreendimento, em conformidade com as condições, quantidades e exigências e especificações técnicas que integram o Edital. A sessão pública será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Governo Federal - http://www.comprasnet.gov.br, no dia e horário marcados. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual 95.735, de 22 de fevereiro de 2024. A abertura da sessão da presente licitação e a apresentação da Proposta ou dos documentos de Habilitação, quando for o caso, deverá obedecer ao horário e data supramencionados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - http://www.comprasnet.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como, no sistema SEI/AL - https://sei.al.gov.br, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 13 de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1063636

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000000515/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADO: Consórcio Aeroporto Regional de Maragogi.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Obras e Serviços para Construção do Terminal de Passageiros (TPS) e Pavimentação da Pista de Pouso e Decolagem (PPD), para o Aeroporto Regional de Maragogi - AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 004/2022, entre o período de abril/2024 a abril/2025, em R$ 34.179,624,00 (trinta e quatro milhões cento e setenta e

nove mil seiscentos e vinte e quatro reais). Considerando que o atual valor do contrato, conforme o Quarto Termo Aditivo, é de R$ 209.921.224,30 (duzentos e nove milhões novecentos e vinte e um mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), com o reajuste previsto nesta apostila, o valor consolidado do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 004/2022 (abril/2025) passa a ser de R$ 244.100.848,30 (duzentos e quarenta e quatro milhões cem mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). Tudo em conformidade com as declarações do Diretor de Operação, Sr. Eduardo Santos Reis (SEI 37453711).

DESPESAS: Para suportar as despesas previstas nesta apostila, os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual n.º 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício financeiro de 2026. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.781.1032.3671) - IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA AEROVIÁRIA NO INTERIOR DO ESTADO/ (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/ (26.782.1032.3674 - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, no art. 190 da Lei 14.133/2021 e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 004/2022.

SIGNATÁRIOS:
José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.
Virgílio Vilar Brasileiro - Consórcio Aeroporto Regional de Maragogi.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2026.

Protocolo 1063634

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90012/2025 CPL/AL - Turma 1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02100.0000003287/2025

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL.
FORNECEDORA: SPS Construções e Empreendimentos Ltda.
OBJETO DA ATA: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos e execução de obra para construção de 5 (cinco) piscinas semiolímpicas com plataforma de salto de 10 (dez) metros, especificados no Termo de Referência, anexo do edital do Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90012/2025 CPL/AL - Turma 1, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
ITENS REGISTRADOS: Item 1 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia, com a quantidade de 5,00unid., valor unitário de R$ 54.684,00, valor total de R$ 273.420,00; Item 2 - Obras civis públicas (construção), com a quantidade de 5,00unid., valor unitário de R$ 1.117.093,26, valor total de R$ 5.585.466,30; Valor Total Geral: R$ 5.858.886,30.
VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
DOS VALORES: R$ 5.858.886,30 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº E:02100.0000003287/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 95.019, de 28 de dezembro de 2023.
DOS SIGNATÁRIOS:
Flávio Saraiva da Silva - Secretário de Estado da SSP/AL.
Silvana Pereira Silva - SPS Construções e Empreendimentos Ltda.
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2026.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO quanto ao original, publicado no DOE de 04/03/2026.

Protocolo 1063898

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Implantação de pavimentação e drenagem de vias urbanas dos municípios de Batalha, Belo Monte, Campo Grande, Coité do Nóia, Craíbas, Feira Grande, Girau do Pociano, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, São Sebastião, Taquarana e Traipu - Programa Minha Cidade Linda - Região de Planejamento: Agreste.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Implantação de pavimentação e Drenagem de vias urbanas dos municípios de Anadia, Boca da Mata, Jequiá da Praia, Junqueiro, Roteiro e Teotônio Vilela - Programa Minha Cidade Linda - Região de Planejamento: Tabuleiro do Sul.

Protocolo 1063886

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA/SETUR Nº 52/2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 151 e 152 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta no Memorando 3/2026 da Assessoria Especial, no Processo Administrativo E:29032.0000000287/2026.

RESOLVE:

Designar os servidores: Durval Farias, matrícula 1904-6 - Assistente de Administração; Dorgival Nunes de Barros Junior, matrícula 04-3 - Chefe de Gabinete; Maria Adelaide Tenório de Freitas, matrícula 59-0 - Assessora Especial, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração de possíveis irregularidades no pagamento indenizatório da empresa C2E - Climatização Engenharia e Energia Ltda.
Designo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da presente sindicância, ao tempo que determino o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Turismo, Maceió/AL, 17 de março de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1063964

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

O Delegado Geral de Policia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Delegada nº 59 de 27 de junho de 2023, RESOLVE

Em virtude da LOA 2026, apostilar o TERMO DE CONTRATO Nº 021/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO, referente ao Processo Administrativo E:20105.0000013241/2024, destinado à Polícia Civil de Alagoas, assim definido:

ONDE SE LÊ:

2.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de
2023, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: POLICIA CIVIL DE ALAGOAS
Fonte: 500
Programa de Trabalho: 06 122 0004 2200
Elemento de Despesa: 339039

LEIA-SE:
A despesa decorrente da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	19035 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Programa de trabalho	06.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
Fonte	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Região Planejamento	210 - TODO ESTADO
Plano Orçamentário	000006 - MELHORIA DAS INSTALACOES

Unidade Orçamentária	19035 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Programa de trabalho	06.122. 0004. 2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS
Fonte	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Região Planejamento	210 - TODO ESTADO
Plano Orçamentário	000006 - MELHORIA DAS INSTALACOES

Unidade Orçamentária	19035 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Programa de trabalho	06.122. 1017. 3827 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL
Fonte	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Região Planejamento	204 - REGIÃO METROPOLITANA
Plano Orçamentário	000006 - MELHORIA DAS INSTALACOES

Maceió, 17 de março de 2026.

Gustavo Xavier do Nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1063635

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000001855/2026
Requerente: Gustavo Xavier do nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa TIGRE - SERVICOS GERAIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.365.566/0001-42, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de monitoramento, contrato nº 014/2024, relativo ao período de Janeiro/26 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-Al, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Anthony Emerson Mathias Andrade, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 16 de março de 2026.

Anthony Emerson Mathias Andrade
Presidente da comissão

Protocolo 1063671

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.000002867/2026
Requerente: Gustavo Xavier do nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa TIGRE - SERVICOS GERAIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.365.566/0001-42, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de monitoramento, contrato nº 014/2024, relativo ao período de Fevereiro/26 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-Al, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Anthony Emerson Mathias Andrade, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 16 de março de 2026.
Anthony Emerson Mathias Andrade
Presidente da comissão

Protocolo 1063673

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 17 de março de 2026, SUSPENDEU o benefício da pensão por morte da senhora Luzilene Omena Gomes, CPF: ***.366.***-**, devido ao seu falecimento, no processo SEI nº 1206.0000016816/2026.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1063597

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Fomento de Alagoas (DESENVOLVE)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:25050.0000000042/2026.
Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ sob nº 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde, CEP: 57.035-330, Maceió/AL, neste ato representada pelo Diretor Presidente, EDUARDO BRASIL BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF nº 033.255.854-18, portador da cédula de identidade nº 98001149238 – SSP/AL, e pelo Diretor Administrativo Financeiro, ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO, brasileiro, inscrito no CPF nº 041.838.444-44, portador da cédula de identidade nº 2000001020263 – SSP/AL, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL.
Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-936, neste ato, representada por CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, inscrita no CPF nº 613.174.201-44, portadora da cédula de identidade nº 630.486 – SSP/DF e por CLAITON MERG CARVALHO, inscrito no CPF n° 404.943.900-00 e portador da cédula de identidade nº 5016055898 SSP/RS.
Objeto: Contratação de 05 (cinco) planos de telefonia móvel com pacote de internet banda larga.
Prazo: O prazo para prestação de serviços será de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data da publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Estado – DOEAL, podendo este prazo ser prorrogado por vontade das partes.
Valor global: R$ 2.940,18 (dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 16/03/2026
Recursos: Agência de Fomento de Alagoas S/A.

Eduardo Brasil Barreto
Diretor Presidente

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 043/2026 - DOE

Processo: E:04105.0000001614/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.260/2024; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Acessórios Médico Hospitalares - Data de realização: 09 de março de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 17 de março de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1063621

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 040/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:01206.0000042157/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.111/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Empresa para Realização dos Cursos na Temática Saúde e Segurança no Trabalho - Data de realização: 04 de maio de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000021/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.063/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente - Data de realização: 04 de maio de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000074/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 94.052/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos CEAF (Comprimidos e Cápsulas); Data de realização: 04 de maio de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:01101.0000000189/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.113/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens e Maior Desconto; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores - Data de Realização: 04 de maio de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:05101.0000013251/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.114/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Solução de Infraestrutura Hiperconvergente Composta Por Equipamento Físico Tipo Servidor em Arquitetura Plenamente Compatível com a Plataforma Hpe Simplivity 380, Com Três (3) Nós, Incluindo Os Serviços De Instalação - Data de realização: 04 de maio de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001906/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.115/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de OPME (CPRE, HEMODINÂMICA e PROJETO RESPIRAR) - Data de realização: 04 de maio de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000577/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 93.144/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Vacinas para Equinos - Data de realização: 06 de maio de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001724/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 93.243/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Material Diagnóstico-Biópsia e Teste Rápido - Data de realização: 04 de maio 2026, às 09:00h, horário de Brasília

Processo: E:04105.0000002075/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 94.057/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Diversos); Data de realização: 04 de maio de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 17 de março de 2026

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1063674

DECISÃO DE RECUSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.225/2024
PROCESSO: E:04105.0000001479/2024

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 10º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 90.392/2023, conheço e aprovo a Decisão de Recurso Administrativo (Doc. SEI nº 38141535) emitido pela pregoeira Carolina Caminha Bandeira Cardoso, referente ao Pregão Eletrônico nº. 92.225/2024, oriunda do Processo E:04105.0000001479/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS), destinados à Administração Pública Estadual, no qual se posiciona pela procedência do recurso interposto pela empresa: CM HOSPITALAR S.A. CNPJ nº 12.420.164/0036-87, em todos os seus termos.

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento do pregoeiro, e disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1063583

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) e AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL) 02. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte." inciso III "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação."

DFD - IRP Nº 068/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS)
PROCESSO E:04105.0000000489/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 38331685

DFD - IRP Nº 070/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL) 02
PROCESSO E:04105.0000000491/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 38331645

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 1063620

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 048/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:11014.0000000199/2025
Objeto: IRP - MANUTENÇÃO DOS AERÓDROMOS ESTADUAIS DE ALAGOAS, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Lucas Santana da Silva
Assessor Técnico
Mat. 228-3

Protocolo 1063623

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001201/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.245/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.245/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.032.826/0001-14, para os itens: 02, 10, 14 e 15, pelo valor total R$ 53.155,92 (cinquenta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos); GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 56.982.062/0001-09, para os itens: 03 e 06, pelo valor total R$ 97.886,88 (noventa e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos); NOEM MEDICAL IMPORTACAO E

EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOSHOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.737.279/0001-87, para os itens: 07 e 11, pelo valor total R$ 22.497,12 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos);COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 14.416.886/0001-63, para os itens 12, 13, 16, 17, 18 e 19, pelo valor total R$ 462.461,52 (quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos);

Valor Global da Licitação: R$ 636.001,44 (seiscentos e trinta e seis mil e um reais e quarenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1063731

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000680/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.075/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.075/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 48.566.347/0001 -22, para o item: 02, pelo valor total R$ 1.895,04 (mil e oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

Valor Global da Licitação: R$ 1.895,04 (mil e oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1063887

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000892/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 93.120/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 93.120/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) 03, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 15.439.366/0001-39, para os itens: 02 e 03, pelo valor total R$ 1.452,50 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA, CNPJ: 21.821.902/0001-69, para o item: 04, pelo valor total R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).

Valor Global da Licitação: R$ 1.620,50 (mil seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1063888

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000002074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.009/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.009/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS) 05, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 12.340.717/0001-61, para o item: 01, pelo valor total R$ 37.264,32 (trinta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Valor Global da Licitação: R$ 37.264,32 (trinta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1063889

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:34000.0000006683/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.202/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.202/2025, objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E CORRELATOS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: NOVA MIX LTDA, CNPJ: 49.949.246/0001-01, para os itens: 01, pelo valor total R$ 38.080,00 (trinta e oito mil oitenta reais);

Valor Global da Licitação: R$ 38.080,00 (trinta e oito mil oitenta reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 17 de março de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1063890

No dia 17 de março de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.314/2026	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.715/2024	Aquisição de instrumentos e equipamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1432/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.404/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.076/2026	Prorrogação de termo de contrato;
AMGESP	Proc.Nº4105.319/2026	Pagamento indenizatório;
AMGESP	Proc.Nº4105.090/2026	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1592/2025	Contratação de empresa;
AMGESP	Proc.Nº4105.575/2026	Aquisição de ar-condicionado;
AMGESP	Proc.Nº4105.1717/2025	Aquisição de GLP;
AMGESP	Proc.Nº4105.1275/2025	Aquisição de medicamentos;
DETRAN	Proc.Nº5101.3443/2024	Contratação de serviços de manutenção;
EMATER	Proc.Nº14056.519/2025	Aquisição de veículo;
FAPEAL	Proc.Nº60030.296/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
FAPEAL	Proc.Nº60030.293/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
IDERAL	Proc.Nº44080.147/2026	Solicitação de passagem aérea;
PCAL	Proc.Nº20105.16452/2025	Contratação de empresa;
PMAL	Proc.Nº1206.8205/2024	Aquisição de eletrodomésticos;
POLCAL	Proc.Nº2102.1031/2026	Pagamento indenizatório;

SECDEF	Proc.Nº24038.617/2026	Solicitação de passagem aérea;
SECULT	Proc.Nº2600.514/2026	Solicitação de troca de contador de energia;
SEDICS	Proc.Nº2900.204/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEDUC	Proc.Nº1800.27070/2025	Aquisição de eletrodomésticos;
SEDUC	Proc.Nº1800.9802/2026	Ocorrência de avarias em carro;
SEDUC	Proc.Nº1800.10814/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
SEDUC	Proc.Nº1800.10797/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
SEINFRA	Proc.Nº3300.593/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEPREV	Proc.Nº30004.1907/2026	Mudança de titularidade;
SESAU	Proc.Nº2000.10569/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.7973/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.11294/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.34129/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.4833/2024	Aquisição de EPI;
SESAU	Proc.Nº2000.44319/2024	Aquisição de insumos laboratoriais;
SESAU	Proc.Nº2000.9626/2026	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.8740/2026	Aquisição de medicamentos;
SETUR	Proc.Nº29032.193/2026	Solicitação de passagem aérea;
SETUR	Proc.Nº29032.251/2026	Repactuação de preços em contrato;
SSP	Proc.Nº2100.6592/2025	Substituição de veículo;
SSP	Proc.Nº2100.2753/2025	Contratação de serviços;
UNCISAL	Proc.Nº41010.5988/2026	Transferência de titularidade;

Natália Marinho
Assessora Especial

Protocolo 1063892

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 252/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001273/2026
BENEFICIÁRIO: Lucas Gabriel Gonçalves Silva
CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico Nível Médio II
MATRÍCULA: 718
CPF: 050.514.994-06
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (duas) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
PERÍODO: (24/03/2026 a 25/03/2026)
DESTINO: Recife - PE.
VALOR TOTAL: R$ 898,32 (oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)
OBJETIVO: Acompanhar a Diretora-Presidente, Camilla da Silva Ferraz, que participará dos eventos I REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TEMÁTICA DE SEGURANÇA HÍDRICA DO CONSÓRCIO NORDESTE DO ANO DE 2026 e da MESA-REDONDA "SEGURANÇA HÍDRICA NO NORDESTE BRASILEIRO", na cidade de Recife/PE. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, Elemento de Despesa 339014-15 - Diárias Civil, Região de Planejamento 210 - Todo o Estado, Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

Maceió, 17 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1063805

PORTARIA ARSAL Nº 253/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001288/2026
BENEFICIÁRIO: Jairis Mirelly Santos de Miranda
CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico Nível Médio I
CPF: 065.905.754-95
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (duas) diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
PERÍODO: (24/03/2026 a 25/03/2026)
DESTINO: Recife - PE.
VALOR TOTAL: R$ 705,82 (setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos)
OBJETIVO: Acompanhar a Diretora Presidente, Camilla Ferraz da Silva, que participará dos eventos I REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TEMÁTICA DE SEGURANÇA HÍDRICA DO CONSÓRCIO NORDESTE DO ANO DE 2026 e da MESA REDONDA "SEGURANÇA HÍDRICA NO NORDESTE BRASILEIRO", na cidade de Recife/PE. Fazer registros de imagem e video para as redes socias da agência e site. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, Elemento de Despesa 339014-15 - Diárias Civil, Região de Planejamento 210 - Todo o Estado, Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

Maceió, 17 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1063806

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo Administrativo SEI n.º 49070.0000003023/2022
Interessado: Irlis José da Silva CPF: * **.145.184-**
Assunto: Pedido de Reconsideração de Exclusão
Decisão: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar em reunião ocorrida em 11/03/2026, o Processo Administrativo SEI n° E:49070.0000003023/2022, decidiu, por unanimidade de votos, conhecer do recurso para, no mérito, acolher o pedido de da reconsideração da exclusão do Sr. Irlis José da Silva, aprovado em certame licitatório para operação da linha São Miguel dos Campos - Arapiraca, com fundamento no poder de autotutela da Administração Pública e no art. 104 da Resolução ARSAL nº 15/2016, com condicionantes.

.Maceió/AL, em 17 de março de 2026.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 1063828

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

Portaria/DETRAN Nº 633/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:
Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro n° 00278098406, pertencente ao condutor MARIA LIEGE BASTOS DE OLIVEIRA, CPF:XXX.050.294-XX através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E: 05101.00000004020/2026.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 13 de Março de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1063574

PORTARIA DETRAN Nº 635/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:
Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro n° 00787576861, pertencente ao condutor VERA LUCIA RAMARIZ CORREIA ARAUJO CPF:163.XXX.XXX-78 através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E: 05101.00000004842/2026.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 16 de março de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1063576

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Em atendimento ao que preconiza o Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:05101.0000018627/2024. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa NUNES SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA inscrita no CNPJ sob n° 03.526.965/0001-00.
Maceió, 13 de Março de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1063797

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Em atendimento ao que preconiza o Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:05101.0000004816/2026. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa OI S/A inscrita no CNPJ sob n° 76.535.764/0001-43.
Maceió, 13 de Março de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1063799

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

Edital FAPEAL nº 04/2026
Auxílio à Participação em Reunião Científica no Brasil ou no Exterior ARC - 2026
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, em conformidade com suas finalidades definidas pela Lei Complementar nº 5/1990, pela Lei Complementar nº 20/2002 e por seu estatuto, regulamentado no Decreto nº 4.137, de 8 de maio de 2009 do Governo do Estado de Alagoas e em acordo com a Resolução nº 185, de 30 de junho de 2021 e Resolução nº 198, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da FAPEAL, torna público o presente Edital e convida os pesquisadores a apresentarem propostas de financiamento para participação em eventos técnico-científicos nacionais e internacionais. A versão completa do edital está disposta na página da FAPEAL em www.fapeal.br.

Protocolo 1063813

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO Nº 03/2026
AVISO DE COTAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação, torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo n° E:04799.0000008459/2025
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de seguro contra acidentes pessoais aos estagiários do Alagoas Previdência (Descrição Complementar: seguro contra acidentes pessoais para estagiários remunerados, Coberturas: Morte acidental - R$ 20.000,00 (100% do capital) Invalidez permanente ou parcial por acidente - R$ 20.000,00 (100% do capital)). Informações: cplalprevidencia@gmail.com, Telefone: (82) 3315-1832 ou na Alagoas Previdência.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 17 de março de 2026.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1063611

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2026

Processo administrativo: E:54057.0000000112/2026

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 30.115.7001000I92 e com sede na Rua do Livramento, Nº 153, Centro, Maceió/AL CEP 57020-030 representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Daniel Sampaio Torres, nomeado pelo Decreto nº 86.135, de 1 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 1 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 25-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oicial do Estado de Alagoas de 1 de Janeiro de 2023;

CONTRATADA: A empresa Netcity Tecnologia em internet LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.343.229/0001-97, com sede na Avenida Deputado Jose Mendonça Bezerra, 371, Centro, Belo Jardim, Pernambuco, CEP: 55.150-005 e com o seguinte endereço eletrônico naninho_silva@hotmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. Janio José da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 072.767.094-85;

TERMO DE CONTRATO: 04/2026

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de acesso a Internet Móvel para evento.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

ASSINATURA DO CONTRATO: 17/03/2026

FISCAL DO CONTRATO: Bruno Dias de Lima

Maceió/AL, 18 de março de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

Protocolo 1063834

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Portaria/UNCISAL Nº 1829/2026. A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e conforme consta no Processo nº E:41010.0000003660/2026, RESOLVE: Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados a comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Fonoaudiologia, sob coordenação da primeira: Vanessa Fernandes de Almeida Porto, mat.: 3764-8; Ranilde Cristiane Cavalcante Costa, mat.: 500630-9; Ana Paula Cajaseiras de Carvalho, mat.: 500669-4; Nayyara Glicia Calheiros Flores, mat.: 500316-4; Elizângela Dias Camboim, mat.: 500307-5; Cristiane Monteiro Pedruzzi, mat.: 3399-5; Ilka do Amaral Soares, mat.: 500384-9. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Reitora, em 17 de março de 2026. Profª Drª Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora da UNCISAL.

Protocolo 1063578

PORTARIA UNCISAL Nº 1830/2026. A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental N.º 75.712, de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 6 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada N.º 47 de 10 de agosto de 2015, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei N.º 6.161 de 26 de junho de 2000 e em consonância com os arts. 145, 158 e seguintes da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991. RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das informações apresentadas nos Processos nº E:41010.0000007208/2025, E:41010.0000009719/2025 e E:41010.0000009877/2025. Art. 2º - Designar os servidores: Islane Larissa Feliciano de Lima, Matrícula 2702-2, Danna Lynn de Melo Lima Fabrício, matrícula 2865-7, Rodrigo Raphael Tenório Alves França, matrícula 3167-4 e Danna Lynn de Melo Lima Fabrício, matrícula 2865-7 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante. Art. 3º - A Comissão responsável pela apuração dos fatos designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria. Parágrafo único - O prazo de conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, a pedido da Comissão e mediante justificativa, por igual e sucessivo período, observadas, contudo, a conveniência e a oportunidade Administrativa. Art. 4º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e poderá reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fizerem necessárias ao cumprimento do presente ato. Art. 5º - Os dados pessoais colhidos na realização dos trabalhos deverão ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de dados. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Reitora, em 17 de março de 2026. Profa. Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana/Reitora/UNCISAL

Protocolo 1063657

Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
18 de março de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2763

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 107.257, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1500-0000010359/2026, RESOLVE designar o servidor MARCOS VINÍCIUS FERNANDES DE FREITAS, CPF n.º 009.547.041-77, Superintendente Especial de Política Fiscal, da Secretaria de Estado da Fazenda, para, no período compreendido entre 12 de março a 5 de setembro do corrente ano, responder, interinamente, pela Secretaria Especial do Tesouro Estadual, em virtude do afastamento da Titular, por motivo de licença maternidade..

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*republicado por incorreção.

DECRETO Nº 107.341, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000014371/2023, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 19 de janeiro de 2007, a servidora SILVIA JANAINA FEITOSA, CPF nº 030.552.504-27, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 20644-0, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, destacando que o presente decreto visa apenas corrigir a omissão pretérita, reconhecendo a situação de fato já consolidada.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.342, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000002724/2026, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2026, o servidor RAUL LIMA FERREIRA, CPF nº 111.711.194-61, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 28912-4, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.343, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Ofício 1804 29375571 e no Despacho PGE COOPJ 29416959, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29435854, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01204.0000012892/2024,
Considerando a decisão judicial, objeto do Cumprimento Provisório de Sentença nº 0704960-84.2024.8.02.0001, da lavra da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; e
Considerando o disposto no Edital UNCISAL nº 004/2014, de 29 de outubro de 2014, bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em caráter precário, RAFAEL PETERSON SOARES SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.954.484-57, para exercer o cargo de Médico/Anestesiologista, com carga horária de 20h (vintehoras) semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.344, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE GPG 38321100, da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01101.0000000758/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor FERNANDO RIBEIRO TOLEDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.789.244-91, ocupante do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, matrícula nº 77580-0, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.345, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35759434 e no Despacho PGE COOPA 35992776, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36020905, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000000361/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor DALMARI BARROS DE ARAUJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 331.942.704-00, ocupante do cargo de Vigia, Classe "B", Nível I, matrícula nº 49482-8, Quadro Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos dos arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.346, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37098248 e no Despachos PGE COOPA 37389843, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37424420, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000006313/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ FERNANDO MOREIRA BASTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.579.574-53, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe "C", Nível II, matrícula nº 18705-4, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos art. 5º, XXXVI, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.347, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36806205 e no Despacho PGE COOPA 37513697, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37554723, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000039574/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora EUNICE DA SILVA GAMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.105.844-15, ocupante do cargo de Assistente Fazendário - ASF, Classe "D", matrícula nº 49211-6, integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, conforme a Lei Estadual nº 7.588, de 20 de março de 2014, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 8 (oito) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento) previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, mais a vantagem remuneratória denominada de Incentivo à Atividade Fazendária - IAF, instituída pela Lei Estadual nº 6.149, de 11 de maio de 2000, e o art. 2º da Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, alterado pela Lei Estadual nº 7.176, de 15 de julho de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.348, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37119644 e no Despacho PGE COOPA 37222689, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37641112, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000017226/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO GUSTAVO PETER, inscrito no CPF/MF sob o nº 448.074.814-87, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, Padrão VIII, matrícula nº 82055-5, do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, Subgrupo Fiscalização, conforme a Lei Estadual nº 8.110, de 15 de maio de 2019, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescidos do adicional por tempo

de serviço relativo a 4 (quatro) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.349, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37068124 e no Despacho PGE COOPA 37280274, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37299386, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000006468/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SELMA GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE LEITE, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.444.184-15, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe "D", Nível I, matrícula nº 27466-6, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.350, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36688197 e no Despacho PGE COOPA 36751429, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36855814, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000002745/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor MARCÍLIO MARINHO LINS, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.875.504-25, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "E", Nível II, matrícula nº 53785-3, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6. 964, de 30 de julho de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.351, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBGER 37032621 e no Despacho PGE COOPA 37083208, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37576456, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000062952/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o 1º Tenente QOE PM JOSÉ DE LIMA LINS, inscrito no CPF/MF sob o nº 724.333.104-15, matrícula nº 9005-0, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de Capitão QOE PM da mesma Corporação.
Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Capitão QOE PM JOSÉ DE LIMA LINS, inscrito no CPF/MF sob o nº 724.333.104-15, matrícula nº 9005-0, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1063885

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 73/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000543/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: FRANCIELLY VALERIA IRINEU DOS SANTOS
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE NUCLEO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA - nível AST-1
CPF: 069.503.434-00
RG:000000041073231 SSP AL
Matrícula: 63
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 16/03/2026 até 16/03/2026
DESTINO: Maceió / São Sebastião / Maceió
OBJETIVO: A viagem tem como objetivo garantir a participação institucional no Seminário Municipal: Educação, Cidadania e o Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, voltado aos profissionais da educação do Município de São Sebastião/AL. A atividade ocorre em parceria entre a SECDEF e a Secretaria de Assistência Social do município, visando fortalecer a formação dos profissionais para prevenção, identificação e encaminhamento de situações de violência contra crianças e adolescentes, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 5002 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063573

PORTARIA /SECDEF Nº. 75/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000594/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: DANIELLE MARIA ALVES DA SILVA
Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE DEFESA DOS DIREITO - nível AST-1
CPF: 073.165.014-05
RG:000000030091659 SSP AL
Matrícula: 106
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$16/03/2026
VALOR TOTAL: R$ 16/03/2026
PERÍODO: 16/03/2026 até 16/03/2026
DESTINO: aceió/São Sebastião/Maceió
OBJETIVO: A viagem tem como objetivo garantir a participação institucional no Seminário Municipal: Educação, Cidadania e o Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, voltado aos profissionais da educação do Município de São Sebastião/AL. A atividade ocorre em parceria entre a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) e a Secretaria de Assistência Social do município, visando fortalecer a formação dos profissionais da rede de educação para a prevenção, identificação e encaminhamento de situações de violência contra crianças e adolescentes, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063588

PORTARIA /SECDEF Nº. 76/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000590/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO PAULO SILVA DE LIMA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 061.622.164-97
RG:000099001314598 SSP AL
Matrícula: 88
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 16/03/2026 até 16/03/2026
DESTINO: Maceió / São Sebastião / Maceió
OBJETIVO: A viagem tem como objetivo garantir a participação institucional no Seminário Municipal: Educação, Cidadania e o Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, voltado aos profissionais da educação do Município de São Sebastião/AL. A atividade ocorre em parceria entre a SECDEF e a Secretaria de Assistência Social do município, visando fortalecer a formação dos profissionais para prevenção, identificação e encaminhamento de situações de violência contra crianças e adolescentes, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063593

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 39/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000319/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: NERIGLEYKSON PAIVA DE MELO FILHO
Cargo: SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE - nível SUP-3
CPF: 119.958.294-80
RG:000000037124757 SEDS AL
Matrícula: 3480
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:RR 449,16
VALOR TOTAL: R$ R$ 898,32
PERÍODO: 25/03/2026 até 26/03/2026
DESTINO: Maceió/AL-Recife/PE-Maceió/AL
OBJETIVO: Visita técnica institucional à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, objetivando a realização de reuniões com gestores e equipe técnica.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063590

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 6.617/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000009162/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ARLY TENÓRIO RIJO DA SILVA LOPES, Matrícula nº 0028230-8, portador(a) do CPF nº 051.626.254-85, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Professor Theotônio Vilela Brandão - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Centro de Educação Especial de Alagoas Profª Wandete Gomes de Castro - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de MARÇO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1063640

Portaria/SEDUC Nº 6.649/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Admininstrativo nº E:01800.0000057070/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 6.518/2026, que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
11ª	Ivia Rejane Ferreira Silva	091.202.164-08	Escola Estadual Celso Rodrigues Rêgo	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL),16 de MARÇO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1063643

Portaria/SEDUC Nº 6.646/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Admininstrativo nº E:01800.0000008176/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 6.518/2026, que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	Jeanne Cristina Maciel Silva	019.150.074-70	Escola Estadual Maria das Graças de Sá Teixeira	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 16 de MARÇO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1063647

Portaria/SEDUC Nº 6.647/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Admininstrativo nº E:01800.0000007949/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 6.518/2026, que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	Sandra Regina Bernardo Nicolau	474.952.354-20	Escola Estadual de Cegos Cyro Accioly	40

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 16 de MARÇO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1063652

Declaração

Processo nº E:01800.0000037117/2023

Interessado: EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA - ROTACAR LOCADORA
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor da empresa EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.472.748/0001-55, referente ao ressarcimento de multas de trânsito, ocorrido em 05/10/2023, às 07:50h, conforme despacho SUFIC, (doc. SEI n.º 38299553), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC, (doc. SEI n.º 38217004), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de Março de 2026

MARIA GEVAN TENORIO DE AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1063914

Declaração

Processo nº E:01800.0000047711/2023

Interessado: ANDRADE & LUCENA LTDA
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor da empresa ANDRADE & LUCENA LTDA (PR3 RENT A CAR), inscrita no CNPJ sob n.º 02.882.402/0001-92, referente ao ressarcimento de multas de trânsito, ocorrido em 12/09/2023, às 09:02h, conforme despacho SUFIC, (doc. SEI n.º 38299611), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC, (doc. SEI n.º 38216783), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de Março de 2026

MARIA GEVAN TENORIO DE AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1063918

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.660/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000010696/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO DA REDE DE ENSINO - nível SEE

CPF: 460.614.524-20

RG:000000000684719 SSP AL

Matrícula: 81304

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$673,74

VALOR TOTAL: R$ 673,74

PERÍODO: 16/03/2026 até 18/03/2026

DESTINO: Maceió / São Paulo / Maceió.

OBJETIVO: Participação no Seminário Internacional de Anos Finais Integrais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil / Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063619

PORTARIA /SEDUC Nº. 6350/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010036/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA MEIRELES DE SOUZA LIMA, portadora do CPF n.º 072.435.047-01, matrícula nº 48317, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063658

PORTARIA /SEDUC Nº. 6352/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010036/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA ALVES, portadora do CPF n.º 074.154.024-05, matrícula nº 30029, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063659

PORTARIA /SEDUC Nº. 6348/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011044/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLEO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 291.603.324-68, matrícula nº 80829, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063660

PORTARIA /SEDUC Nº. 6344/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011039/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROBERTO RODRIGUES CARNAUBA, portador do CPF n.º 229.140.214-53, matrícula nº 33503, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA, lotado na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/08/2026 até 26/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063661

PORTARIA /SEDUC Nº. 6346/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048794/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSAFA JACO DA SILVA, portador do CPF n.º 815.595.934-15, matrícula nº 84769, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063662

PORTARIA /SEDUC Nº. 6351/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010036/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MERCIA LOPES DE GOES, portadora do CPF n.º 010.622.864-13, matrícula nº 825329, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063663

PORTARIA /SEDUC Nº. 6342/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011039/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROBERTO RODRIGUES CARNAUBA, portador do CPF n.º 229.140.214-53, matrícula nº 33503, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA, lotado na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063664

PORTARIA /SEDUC Nº. 6343/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011039/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROBERTO RODRIGUES CARNAUBA, portador do CPF n.º 229.140.214-53, matrícula nº 33503, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA, lotado na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/06/2026 até 24/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063665

PORTARIA /SEDUC Nº. 6349/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010036/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JUCINEIDE BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 494.361.634-87, matrícula nº 9866158, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063666

PORTARIA /SEDUC Nº. 6345/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048794/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLARA ALANA DE FARIAS BARBOSA, portadora do CPF n.º 063.419.734-70, matrícula nº 18988, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063667

PORTARIA /SEDUC Nº. 6341/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011088/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor TONY VALERIO XAVIER DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 024.556.494-23, matrícula nº 824364, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUBCHEFIA DE ARQUIVO GERAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063668

PORTARIA /SEDUC Nº. 6347/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048794/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LETICIA ALBUQUERQUE LEAL, portadora do CPF n.º 111.466.734-00, matrícula nº 29152, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063669

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.621/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008894/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JACKSON JONATHAS CAMPOS DA SILVA

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 10 REGIAO - nível GERE

CPF: 024.031.655-06

RG:000000044418850 SESP AL

Matrícula: 19190

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 276,00 (Duaentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 11/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: PORTO CALVO/ MACEIO /PORTOCALVO

OBJETIVO: Paarticipar de reuniões e formações na SEDUC/Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063675

PORTARIA /SEDUC Nº. 6359/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057311/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WONISON SOUZA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 050.823.024-18, matrícula nº 62519, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063942

PORTARIA /SEDUC Nº. 6355/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011221/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MALBA SANTOS, portadora do CPF n.º 653.021.414-34, matrícula nº 84023, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063943

PORTARIA /SEDUC Nº. 6356/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011221/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MALBA SANTOS, portadora do CPF n.º 653.021.414-34, matrícula nº 84023, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063944

PORTARIA /SEDUC Nº. 6362/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002588/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor UILTAMAR MIRANDA DA SILVA, portador do CPF n.º 019.152.034-90, matrícula nº 16935, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063945

PORTARIA /SEDUC Nº. 6354/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011221/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MALBA SANTOS, portadora do CPF n.º 653.021.414-34, matrícula nº 9864845, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063946

PORTARIA /SEDUC Nº. 6360/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053740/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GEYSON SUAMY DE LIRA SILVA, portador do CPF n.º 078.982.804-90, matrícula nº 1228, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063947

PORTARIA /SEDUC Nº. 6361/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054469/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VERA LUCIA COSTA REGUEIRA, portadora do CPF n.º 870.813.184-87, matrícula nº 67730, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063948

PORTARIA /SEDUC Nº. 6358/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052099/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DARIO CESAR SOARES, portador do CPF n.º 802.752.654-04, matrícula nº 58002, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063949

PORTARIA /SEDUC Nº. 6357/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010424/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MELISSA CORDEIRO DA SILVA, portadora do CPF n.º 078.724.034-63, matrícula nº 28846, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063950

PORTARIA /SEDUC Nº. 6353/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000011221/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MALBA SANTOS, portadora do CPF n.º 653.021.414-34, matrícula nº 9864845, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063951

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 644/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LEONARDO FERRO DE ALENCAR MAGALHAES TENORIO, portador do CPF n.º 068.384.164-50, matrícula nº 245, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/11/2025 até 08/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063567

PORTARIA /SEFAZ Nº. 654/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000009115/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SERGIO LINS MACHADO
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0
CPF: 841.427.314-91
RG: 000000000923089 SSP AL
Matrícula: 82169
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 631,45
VALOR TOTAL : R$ 2.841,53
PERÍODO: 04/05/2026 até 08/05/2026
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Para participar da Reunião do GT 06 - SINIEF.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063796

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 200/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000605/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SEDS AL

Matrícula: 470

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 483,00

PERÍODO: 17/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Acompanhar a visita dos técnicos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional as obras do Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063690

PORTARIA /SEINFRA Nº. 201/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000615/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEOPOLDO LIVIO WANDERLEY NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível GER

CPF: 095.463.844-10

RG:000000037503650 SSP AL

Matrícula: 1036

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 345,00

PERÍODO: 17/03/2026 até 19/03/2026

DESTINO: Maceió/AL - Passo de Camragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL.

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nos municípios de Passo de Camaragibe/AL - Porto de Pedras/AL - Maragogi/AL e São Miguel dos Milagres/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063691

PORTARIA /SEINFRA Nº. 202/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000616/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CARLOS ALBERTO SANTOS ALEIXO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3

CPF: 041.087.534-10

RG:000000000237798 SSP AL

Matrícula: 930

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 181,12

PERÍODO: 17/03/2026 até 18/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE DO SERVIÇO SOCIAL PARA VISITA DOMICILIAR NO MUNICIPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL, REFERENTE AO SISTEMA DE IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063692

PORTARIA /SEINFRA Nº. 203/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000617/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,62

PERÍODO: 24/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Visita Técnica junto ao fiscal, com objetivo de juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063717

PORTARIA /SEINFRA Nº. 204/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000618/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 483,00

PERÍODO: 24/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICIPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063724

PORTARIA /SEINFRA Nº. 205/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000619/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 422,62
PERÍODO: 24/03/2026 até 27/03/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Acompanhar o fiscal das obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1063730

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 2.992/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000006357/2026;
RESOLVE:
Remover a servidora MARCIA MARIA DE LIMA SILVA, CPF nº ***.337.924-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 865.304-6, com 30 (TRINTA) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA da - DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, para prestar atividades na DIRETORIA DA HEMORREDE DE ALAGOAS - HEMOAL, desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas
Protocolo 1063791

PORTARIA / SESAU Nº. 3075/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 10161/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora HOZANA ALVES DE FRANCA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2
CPF: 453.463.214-20
RG: 000000000686706 SSP AL
Matrícula: 25088
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 18/03/2026 até 18/03/2026
DESTINO: MACEIÓ / PALMEIRA DOS ÍNDIOS / MACEIÓ
OBJETIVO: Prestar apoio técnico na construção de estratégias de cuidados em saúde mental para crianças e adolescente na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do território..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1063615

PORTARIA / SESAU Nº. 3076/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 10161/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora HOZANA ALVES DE FRANCA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2
CPF: 453.463.214-20
RG: 000000000686706 SSP AL
Matrícula: 25088
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 19/03/2026 até 19/03/2026
DESTINO: MACEIÓ / ARAPIRACA / MACEIÓ
OBJETIVO: Prestar apoio técnico na construção de estratégias de cuidados em saúde mental para crianças e adolescente na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do território..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1063616

PORTARIA / SESAU Nº. 3074/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 11072/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 208.101.804-72
RG: 000000000369625 SSP AL
Matrícula: 1865
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 12/03/2026 até 12/03/2026
DESTINO: MAC / PENEDO / MAC
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1063617

PORTARIA / SESAU Nº. 3079/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 11353/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 208.101.804-72
RG: 000000000369625 SSP AL
Matrícula: 1865
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 16/03/2026 até 16/03/2026
DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA AUDITORIA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1063767

PORTARIA / SESAU Nº. 3080/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 11328/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 163.905.124-49
RG: 000000000259662 SSP AL
Matrícula: 33871
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 15/03/2026 até 15/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTE - A SERVIÇO DA UPA CHÃ DA JAQUEIRA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063780

PORTARIA / SESAU Nº. 3082/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 11201/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 208.101.804-72
RG: 000000000369625 SSP AL
Matrícula: 1865
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 13/03/2026 até 13/03/2026
DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTE PARA O HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063786

PORTARIA/SESAU Nº 3077/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 11055/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA
Cargo: MOTORISTA
CPF nº 404.143.964-72
Matrícula: 518366
Nº de diárias: 0,5 meia diária(s)
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 12/03/2026 a 12/03/2026
Destino: MACÉIO/C. ALEGRE/ MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1063622

PORTARIA/SESAU Nº 3078/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 10818/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA
Cargo: MOTORISTA
CPF nº 404.143.964-72
Matrícula: 518366
Nº de diárias: 0,5 meia diária(s)
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 11/03/2026 a 11/03/2026
Destino: MACÉIO/P.ÍNDIOS/ MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DO GETIN.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.126. 1016. 5084 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1063761

PORTARIA/SESAU Nº 3081/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 8336/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA
Cargo: MOTORISTA
CPF nº 404.143.964-72
Matrícula: 518366
Nº de diárias: 0,5 meia diária(s)
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 26/02/2026 a 26/02/2026
Destino: MACÉIO/L.ANADIA/ MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA GAP.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301. 1016. 5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 17 de Março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1063765

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 359/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000002088/2026, e considerando a necessidade do serviço.

RESOLVE:
1. Designar o servidor VALTER JACINTO DA SILVA, CPF nº644.554.164-04, Matrícula nº 10402, ocupante do cargo de SEGUNDO TENENTE, na unidade GRUPAMENTO AEREO, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FESP, nível 3, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 17/03/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 17 de março de 2026
.

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063768

PORTARIA/SSP Nº 0364/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual alterou os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000002134/2026, e considerando necessidade do serviço.

RESOLVE:
1. Designar a servidora RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº053.781.144-38, Matrícula nº 1313, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, na unidade CENTRO MUSICAL - CM, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de FESP, nível 3, na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 18/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 17 de março de 2026
.
JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1063922

PORTARIA /SSP Nº. 0365/ 2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000002063/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora RAFAELLA LYRA PEDROSA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 049.137.464-05
RG: 000098001462661 SSP AL
Matrícula: 480
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
PERÍODO: 16/03/2026 até 18/03/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligencia, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas, e investigações de homicidios.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 17 de março de 2026
.
JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1063921

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 129/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000519/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: TATIANE ANDRESSA GONCALVES BASTOS
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 095.281.614-80
RG:000009528161480 SSP AL
Matrícula: 459
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 345,00
PERÍODO: 11/03/2026 até 13/03/2026
DESTINO: Maceió-Tanque D'Arca-Estrela de Alagoas-Senador Rui Palmeira-Arapiraca-Maceió
OBJETIVO: Fazer a cobertura de imprensa e redes sociais sobre o projeto Agricultura Familiar em Movimento, entrega de alevinos e realização do projeto Mulheres Raízes da Resistência. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1063609

PORTARIA /SEAGRI Nº. 132/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000517/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: OTAVYA BARROS VIEIRA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 034.947.584-92
RG:000000001337832 SSP AL
Matrícula: 542
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 422,63
PERÍODO: 23/03/2026 até 26/03/2026
DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Maceió
OBJETIVO: Participar da etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1063626

PORTARIA /SEAGRI Nº. 133/ 2026
O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000517/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VAGNER FERRO DO NASCIMENTO LUCENA
Cargo: ASSESSOR AGROPECUARIA (APICULTURA, OVINOCAPRINO, AVICULTURA, SUINOCULTURA) - nível AAG
CPF: 131.707.714-85
RG:000013170771485 SSP AL
Matrícula: 559
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 422,63
PERÍODO: 23/03/2026 até 26/03/2026
DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Maceió
OBJETIVO: Participar da etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
Protocolo 1063627

PORTARIA /SEAGRI Nº. 131/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000517/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS
Cargo: GERENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS - nível GER
CPF: 042.269.954-30
RG:000098001172418 SSP AL
Matrícula: 544
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 483,00
PERÍODO: 23/03/2026 até 26/03/2026
DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Maceió
OBJETIVO: Participar da etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1063628

PORTARIA /SEAGRI Nº. 130/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000517/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIDIANE FERRAZ DE ALMEIDA
Cargo: - nível
CPF: 032.803.454-13
RG:
Matrícula:
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 483,00
PERÍODO: 23/03/2026 até 26/03/2026
DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Maceió
OBJETIVO: Participar da etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063629

PORTARIA /SEAGRI Nº. 134/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000523/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ
Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR - nível SEE
CPF: 051.453.234-33
RG:000000001783780 SSP AL
Matrícula: 508
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50
VALOR TOTAL: R$ 431,25
PERÍODO: 24/03/2026 até 26/03/2026
DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Maceió
OBJETIVO: Participar da etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária,.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063835

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.815/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000030451/2024,
RESOLVE:
1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MELLYSSA TENORIO NEVES FERREIRA, CPF n.º 087.936.344-47, matrícula n.º1847, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063694

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.814/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000039299/2023,
RESOLVE:
1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora JANINE CABRAL MACHADO PESSOA, CPF n.º 055.849.214-24, matrícula n.º1946, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063695

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.812/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000027271/2022,
RESOLVE:
1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ALIANE CAROLINE SANTOS SILVA, CPF n.º 057.028.135-02, matrícula n.º2482, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063696

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.816/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000024080/2022,
RESOLVE:
1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora CAROLLINE AMARAL DE ALMEIDA PEREIRA, CPF n.º 060.469.564-04, matrícula n.º2466, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 30/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063697

PORTARIA/SEPLAG N° 2.923/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000025134/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 22.252/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de janeiro de 2026, que resolveu CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA CLASSE H à servidora JANICLEIDE FERNANDES DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF:030.578.024-78, matrícula nº 823752, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
ONDE SE LÊ:
com efeitos financeiros a partir de 23/12/2025
LEIA-SE:
com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063699

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.922/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 8.991/2023, que alterou a Lei n.º 4.597/1984, e o que consta no Processo Administrativo n.° E:01800.0000033943/2022,
RESOLVE:
Art. 1° Deferir a redução de jornada de trabalho ao servidor LUIZ MARCOS SILVA, CPF n.° 227.739.594-34, matrículas n.° 18944 e 28.377-0, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PASUBGER Nº 26041495/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 26088150/2024 e DESPACHO PGE/GAB N° 26682424/2024, com a redução na carga horária para 20, pelo periodo de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 11/02/2026.
Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1063700

PORTARIA/SEPLAG N° 3.319/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000005590/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora KARLA KILENIA MARTINS AMORIM, portadora do CPF n.º 042.430.224-10, matricula n.º 864624, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2026.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1063709

PORTARIA/SEPLAG N° 3.318/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000002639/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora BERTINE MOTA MALTA BRANDAO NUNES, portadora do CPF n.º 564.300.604-97, matricula n.º 9240, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE Padrão III para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2026.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1063710

PORTARIA/SEPLAG N° 3.317/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000001589/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ESTELA REGINA PINTO DE FARIAS, portadora do CPF n.º 777.196.974-72, matricula n.º 863827, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , PADRÃO III para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1063711

PORTARIA/SEPLAG N° 3.316/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000042182/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUIZA FEITOSA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 483.833.684-53, matricula n.º 501975, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 19/11/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1063712

PORTARIA/SEPLAG N° 3.315/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000004103/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS DAVINO, portadora do CPF n.º 683.002.204-53, matricula n.º 501418, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 29/01/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1063713

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.224/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000037848/2025,
RESOLVE:
1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora ROSEMARY ESTEVAM DO NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF n.º 776.710.404-44, matrícula n.º864698, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 04/12/2025.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1063732

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.223/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000024450/2025,
RESOLVE:
1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MIDIAN DE MORAIS NASCIMENTO, CPF n.º 445.364.104-49, matrícula n.º52030, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2025.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1063733

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.227/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000044277/2024,
RESOLVE:
1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora NATALIA VIEIRA DIAS ANTUNES, CPF n.º 004.894.381-99, matrícula n.º2353, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2025.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1063737

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.225/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000024148/2022,
RESOLVE:
1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora RUTHI PEREIRA DOS SANTOS, CPF n.º 076.085.825-02, matrícula n.º3089, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2025.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1063738

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.226/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000035511/2023,
RESOLVE:
1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MONICA CRISTIANE CABRAL NERI, CPF n.º 650.761.094-15, matrícula n.º500604, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade APOSENTANDO SESAU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063739

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.228/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000016080/2025,
RESOLVE:
1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MARIA ERENILDA SANTOS MONTEIRO, CPF n.º 044.752.204-32, matrícula n.º864945, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 02/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063743

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.230/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000037009/2025,
RESOLVE:
1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora KAMILA MELO DE ALMEIDA, CPF n.º 083.417.644-07, matrícula n.º1841, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 10/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063744

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.229/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000018194/2025,
RESOLVE:
1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora CATIA MARIA DE ARAUJO, CPF n.º 347.036.404-49, matrícula n.º36529, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063745

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.233/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000021052/2025,
RESOLVE:
1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ADRIANE BELTRAO DE CASTRO MATIAS, CPF n.º 866.878.324-68, matrícula n.º111, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 19/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063746

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.235/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 94 da Lei Estadual nº. 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000013886/2023.
RESOLVE :
1. Conceder 24 meses de licença para trato de interesses particulares à servidora RUGER NICLEIDE CORREIA MAZIERO, CPF n.º 925.073.604-53, matricula n.º 501569, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 31/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063749

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.234/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBPREV-37484465/2026, DESPACHO PGE COOPA 37522399 e DESPACHO PGE/GAB N° 38163287, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000022783/2025,
RESOLVE:
I. Conceder abono de permanência ao servidor ANDERSEN JOSE GONCALVES GAMA, inscrito no CPF n.º 777.245.344-20, matrícula n.º 301352, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DELEGACIA 106º DP - PAULO JACINTO, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.
II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063750

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.231/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000037062/2025,
RESOLVE:
1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ROSY CLEIDE DE ARRUDA GONCALVES SANTOS, CPF n.º 019.787.874-13, matrícula n.º25763, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063760

PORTARIA/SEPLAG N° 2.924/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000027108/2025 E 01800.00003979/2019.
RESOLVE:
Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG n.º 10.105/2019, DOEAL edição do dia 23/10/2019 e Portaria/SEPLAG n.º16.094/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de dezembro de 2019, que concedeu progressão funcional para Classe B para a servidora LUCIANA PATRICIA DE OMENA RAMOS, portadora do CPF n.° 957.395.134-72, matrícula n.º 9867037, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063778

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.895/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000042407/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor RICARDO DE MEDEIROS SOARES, inscrito no CPF n.º 473.398.704-82, matrícula n.º 86627, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 36225633/2025 e DESPACHO PGE COOPA 36791564 da Procuradoria Geral do Estado .

2. Averbem-se: 07 ANOS, 07 MESES e 29 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS emitida em 09/08/2025, NIT nº 1136482219-3, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247 de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 anos, 07 meses e 05 dias no período de 02/05/1989 a 06/12/1991, prestados à V R COSTA DE FARIAS, na função de PROFESSOR;

b) 01 ano, 00 meses e 24 dias no período de 07/12/1991 a 31/12/1992, prestados à SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL DE ALAGOAS S/C LTDA, na função de PROFESSOR;

c) 04 anos, 00 mês e 00 dia no período de 01/01/1993 a 31/12/1996, prestados ao COLÉGIO SANTA ÚRSULA S/S LTDA, na função de PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063788

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.894/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000054344/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor DELBERTO DE SOUZA SANTANA, inscrito no CPF n.º 208.689.874-68, matrícula n.º 825846, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 34983050/2025 e DESPACHO PGE COOPA 36119971 da Procuradoria Geral do Estado .

2. Averbem-se: 07 ANOS, 02 MESES e 05 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - INSS emitida em 10/12/2024, NIT nº 1117520492-1, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247 de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 09 meses e 00 dia no período de 01/05/1983 a 30/01/1985, prestados ao CENTRO DE ESTUDOS PSICOPEDAGÓGICOS LTDA, na função de PROFESSOR;

b) 01 ano, 07 meses e 00 dia no período de 01/06/1985 a 31/12/1985, prestados a SOCIEDADE EDUCACIONAL DR JOÃO CARLOS, na função de PROFESSOR;

c) 01 ano, 01 mês e 01 dia no período de 01/01/1986 a 01/02/1986, prestados à SOCIEDADE EDUCACIONAL DR JOÃO CARLOS, na função de PROFESSOR;

d) 04 anos, 09 meses e 04 dias no período de 01/05/1989 a 04/02/1994, prestados ao CENTRO DE ESTUDOS PSICOPEDAGÓGICOS LTDA, na função de PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063789

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.896/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 29837603/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 33294084 da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000004030/2024.

RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição da servidora MARIA JOSE VIEIRA BARBOSA, CPF n.º 318.666.114-53, matrícula n.º 864611, no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade INATIVOS SEC SAUDE do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA.

2. Desaverbar:

2.1 05 anos 06 meses 10 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, convertidos em 2015 (dois mil e quinze) dias, no(s) período (s) descriminados:

a) 05 anos, 06 meses e 10 dias, no período de 07/03/2015 a 10/09/2020, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESAU, na função de TECNICO DE ENFERMAGEM.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063793

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.897/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:01800.0000052259/2025 e 01800.00002583/2012,

RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição da servidora CICERA GENILDA BEZERRA DOS SANTOS, inscrita no CPF n.º 457.979.004-91, matrícula n.º 824499, no cargo de PROFESSOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 36860943 /2025 e DESPACHO PGE-COOPA 37254478 da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL.

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 16 anos, 11 meses e 29 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A da CF/88, e a Constituição do Estado de Alagoas, de 1989 (art. 49, XIII), acompanhadas pela legislação infraconstitucional de regência e Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022., nos períodos abaixo discriminados:

a) 03 anos, 08 meses e 06 dias no período de 05/01/1982 a 31/12/1985, como SECRETÁRIA;

b) 02 anos, 00 mês e 14 dias no período de 21/10/1982 a 14/01/1988, como SECRETÁRIA;

c) 00 ano, 07 meses e 17 dias no período de 12/01/1988 a 01/09/1988, como SECRETÁRIA;

d) 01 ano, 01 mês e 19 dias no período de 13/10/1988 a 01/12/1989, como SECRETÁRIA;

e) 01 ano, 05 meses e 17 dias no período de 01/03/1990 a 17/08/1991, como SECRETÁRIA;

f) 04 anos, 02 meses e 18 dias no período de 13/02/1992 a 30/04/1996, como SECRETÁRIA;

g) 02 anos, 05 meses e 00 dia no período de 01/02/1997 a 30/06/1999, como SECRETÁRIA;

h) 00 ano, 03 meses e 23 dias no período de 01/02/2000 a 23/05/2000, como SECRETÁRIA;

i) 01 ano, 01 mês e 05 dias no período de 02/10/2000 a 06/11/2001, como SECRETÁRIA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063794

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.898/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:34000.0000019851/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor JOSE GILTON DE MESSIAS, inscrito no CPF n.º 190.436.604-00, matrícula n.º 47042, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 36554973/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 37382093 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 00 ANO, 07 MESES e 13 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR - 59º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO - EXÉRCITO BRASILEIRO emitida em 19/02/2025, NIT nº 1211788674-6, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso I da Lei Estadual n° 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 ano, 07 meses e 13 dias no período de 13/02/1982 a 17/12/1982, prestados ao 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - EXÉRCITO BRASILEIRO, na função de 2º TENENTE.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063795

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.827/2026

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº E:01800.0000001012/2022,

RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, publicado no DOE de 14 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada , a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) a partir de Despacho da Subchefia de Folha de Pagamento de Servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC (doc. 10663366), para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 0032794-8.

II- Designar a 3º Câmara, constituída pelo(a)PORTARIA SEPLAG/GS Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, Matrícula nº 29407, TECNICO EM RECURSOS HUMANOS,

LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE, Matrícula nº 39811, ADMINISTRADOR,

CLAUDIA CERQUEIRA DE ARAUJO LOEWEN, Matrícula nº 4501, NUTRICIONISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14º paragrafo 5º, do Decreto Estadual nº 74.513 publicado no DOE de 28/05/2021. .

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1063821

---

*PORTARIA/SEPLAG Nº 3.376/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º E:01800.0000008075/2023, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor, inscrito no CPF de n.º 049.479.594-87, matrícula n.º 28909.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1063823

---

*PORTARIA/SEPLAG Nº 3.373/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº E:01800.0000006240/2023,

RESOLVE:

I- Determinar na forma do Art. 2º, inciso I", do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Ofício nº E:349/2023/SEDUC, para apurar a responsabilidade funcional da servidora inscrita na matrícula 21811.

II- Designar a 4º Câmara, constituída pelo(a) Portarias 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024 alterada pela Portaria SEPLAG Nº 1.755/2026 publicada no DOEAL de 05/02/2026 e alterada pela Portaria SEPLAG Nº 2.245/2026 publicada no DOEAL de 25/02/2026 , a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

DENISE CELINA SANTOS DE ARAUJO, Matrícula nº 42771, CONTADOR,

WALESCA MARIA CAVALCANTE PAES, Matrícula nº 42772, RELACOES PUBLICAS,

ROBERSON LEITE SILVA JUNIOR, Matrícula nº 863562, ECONOMISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no Art. 14, § 5º do Decreto Estadual nº 74.513. .

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1063824

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.487/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000008678/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SOMAYA PEIXOTO DOS SANTOS, CPF nº894.523.484-53, matrícula nº864917, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/02/2026 até 26/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063838

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.488/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000003364/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SUELY MARIA DOS SANTOS CPF nº 034.106.484-02, matrícula nº 864095, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38350917), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/01/2026 a 17/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063839

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.486/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000008712/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELENA CIRINEU DOS SANTOS, CPF n° 069.720.358-13, matrícula nº 9863686, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 25/02/2026 até 25/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063840

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.468/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000008781/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora QUITERIA DONATO DO NASCIMENTO CPF nº 494.832.264-49, matrícula nº 9863904, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38338522), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/02/2026 a 25/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063841

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.467/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007471/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora KATIA REGINA MAFRA ALVES, CPF n.º 803.747.274-49, matrícula n.º 82993, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063842

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.485/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000004078/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FERNANDO ANTONIO DE SOUZA FREIRE JUNIOR, CPF nº067.753.314-44, matrícula nº2920, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 21/02/2026 até 21/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063843

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.465/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000008983/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA CICERA DA SILVA SANTOS CPF nº 032.323.084-90, matrícula nº 824248, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38345025), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/02/2026 a 21/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063844

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.469/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008923/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE MAURICIO DA SILVA, CPF n.º843.224.384-15, matrícula nº9865349, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/02/2026 até 24/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063845

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.464/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000006120/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora WELMA MAXIMIANO DA SILVA CPF nº 042.005.244-57, matrícula nº 80917, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38343055), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/02/2026 a 02/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063846

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.466/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000009264/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LUANA LUZIA DA SILVA CPF nº 094.740.204-77, matrícula nº 30398, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38342926), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/02/2026 a 17/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063847

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.462/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000009092/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ALEANDRO LINS DE MELLO CPF nº 022.586.394-41, matrícula nº 9867232, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38337863), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/02/2026 a 10/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063848

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.463/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000007031/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora VALERIA ANISIA GOMES DA SILVA CPF nº 038.857.994-30, matrícula nº 826750, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38343314), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/02/2026 a 10/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063849

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.461/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000007023/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA CPF nº 035.756.664-58, matrícula nº 825138, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA

AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38333905), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/02/2026 a 11/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063850

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.458/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000008749/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA MARIA DE SOUZA SANTOS LIMA CPF nº 496.499.224-15, matrícula nº 25773, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38334999), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/02/2026 a 22/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063851

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.460/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000008753/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA ALICE BARBOSA DA SILVA CPF nº 494.343.494-00, matrícula nº 82700, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38334508), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/02/2026 a 24/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063852

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.459/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000008749/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA MARIA DE SOUZA SANTOS LIMA CPF nº 496.499.224-15, matrícula nº 83229, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38334999), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/02/2026 a 22/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063853

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.457/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008987/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FRANCISCO RAIMUNDO DONATO DE VASCONCELOS PIMENTEL, CPF n.º177.459.774-87, matrícula nº9866859, ocupante do cargo de TECNICO EM MULTIMEIOS DIDATICOS, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/03/2026 até 30/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063854

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.455/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009540/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NADIR MALTA DE ALENCAR, CPF nº348.599.004-30, matrícula nº19183, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 25/02/2026 até 11/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063855

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.456/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000008966/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADRIANA MELO DA SILVA, CPF nº030.282.714-51, matrícula nº825641, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/01/2026 até 10/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063856

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.454/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007892/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IEDA PAULA DE CARVALHO MELO TORRES, CPF n.º012.506.784-47, matrícula nº9866400, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/02/2026 até 20/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063857

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.453/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008850/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSELITA DE MOURA LIMA, CPF n° 484.436.034-53, matrícula nº 823873, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/02/2026 até 17/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063858

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.452/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008814/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JEYS MARQUES DOS SANTOS, CPF n° 048.102.594-47, matrícula nº 2685, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 24/02/2026 até 09/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063859

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.451/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008610/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSEFA LUCIANA SILVA COSTA, CPF n° 421.250.904-06, matrícula nº 82931, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/02/2026 até 23/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063860

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.449/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009288/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOZELMA ABREU DOS SANTOS, CPF n.º091.156.084-09, matrícula nº28364, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/03/2026 até 30/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063862

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.448/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009214/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº957.915.584-49, matrícula nº87172, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063863

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.450/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000005982/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALEXANDRA TORRES DA SILVA, CPF n.º894.592.104-49, matrícula nº824957, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/02/2026 até 02/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063864

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.447/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009297/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELAINE DANIELA DA SILVA, CPF nº007.922.574-80, matrícula nº82958, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 23/02/2026 até 09/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063865

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.446/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008805/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ISRAEL SEDON ROCHA, CPF n.º020.968.874-29, matrícula nº1863424, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/02/2026 até 25/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063866

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.445/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047425/2025,

RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE GILBERTO DA SILVA, CPF n° 923.151.004-53, matrícula nº 51633, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03/10/2025 até 31/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063867

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.444/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047425/2025,

RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE GILBERTO DA SILVA, CPF n° 923.151.004-53, matrícula nº 28570, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03/10/2025 até 31/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063868

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.443/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000001182/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TANIA MARIA SANTOS SILVA, CPF nº198.729.335-53, matrícula nº82508, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/01/2026 até 05/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063869

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.442/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000008687/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor WILLAMES AZEVEDO DOS SANTOS, CPF nº048.840.324-38, matrícula nº9866171, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/02/2026 até 12/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063870

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.441/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009273/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA LEONICE BASTOS, CPF n° 177.510.714-00, matrícula nº 62626, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31/01/2026 até 30/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063871

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.440/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007469/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora QUITERIA CAVALCANTE DE ARAUJO, CPF n.º 051.527.924-27, matrícula n.º 9867034, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063872

PORTARIA/SEPLAG N° 2.838/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003692/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CLAUDIO PEREIRA MACIEL JUNIOR, portador do CPF n.º 008.126.134-90, matricula n.º 826152, classe H, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) CENTRO EDUC INF PROF MARCIO ROB O LIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2026.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063895

PORTARIA/SEPLAG N° 2.855/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.632/2022., e no Processo Administrativo n.º E:23010.0000000205/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor FABIO DOMINGOS MAGALHAES, portador do CPF n.º 803.572.964-00, matricula n.º 25750, classe C, nível 0 , ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado no(a) GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS , para a(o) classe D, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2026.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063896

PORTARIA/SEPLAG N° 2.852/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.633/2022., e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000038761/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE SOBRAL DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF n.º 038.346.254-18, matricula n.º 9863661, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) classe B, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063897

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.480/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000045637/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA CECILIA CORDEIRO DE SOUZA COIMBRA, CPF n.º026.028.274-01, matrícula nº9863976, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotada na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 23/10/2025 até 29/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063899

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.479/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000008786/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor VALDECI DE FREITAS SILVA CPF nº 354.235.524-00, matrícula nº 35447, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função

com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38341401), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/02/2026 a 25/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063900

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.483/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000008819/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DAS GRACAS BITTENCOURT COSTA, CPF nº889.465.094-49, matrícula nº9864403, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/02/2026 até 12/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063901

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.484/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000003994/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIZABETH COSTA PEREIRA, CPF nº606.364.244-72, matrícula nº27585, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 3 (três) dias, a contar de 23/02/2026 até 25/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063902

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.478/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000008153/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JACQUELINE DA SILVA VIEIRA CPF nº 644.388.304-78, matrícula nº 864233, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38341544), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/02/2026 a 21/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063903

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.481/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000008707/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JULIANA PAULA RAMOS TAVEIROS, CPF n° 055.276.034-00, matrícula nº 2983, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade SUPERINT. VIG. AMBIENTAL E SANITARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/02/2026 até 26/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063904

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.475/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000008771/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOSEILDA PIMENTEL DA SILVA, CPF nº347.074.684-20, matrícula nº3062, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 (vinte) dias, a contar de 27/02/2026 até 18/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063905

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.477/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000007466/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SONIA MARIA ALVES, CPF nº505.454.004-06, matrícula nº21488, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 20/02/2026 até 05/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063906

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.476/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000008169/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIZABETE MARTINS SOARES DE SOUSA, CPF nº752.425.323-00, matrícula nº21498, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/02/2026 até 23/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063907

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.474/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000008195/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA DOS SANTOS LISBOA DE ANDRADE, CPF nº024.221.684-69, matrícula nº864234, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/02/2026 até 26/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063908

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.473/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000004736/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JULIANA PAULA RAMOS TAVEIROS, CPF n° 055.276.034-00, matrícula nº 4056, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC

PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/02/2026 até 26/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063909

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.472/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000008509/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JULIANA ALVES FEITOSA LIMA, CPF n° 035.174.614-58, matrícula nº 864716, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27/02/2026 até 27/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063910

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.471/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000044692/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA CECILIA CORDEIRO DE SOUZA COIMBRA, CPF n° 026.028.274-01, matrícula nº 9863976, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotada na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/11/2025 até 14/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063911

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.482/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000009800/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARINALVA NUNES DE SOUZA DE CARVALHO MANICOBA, CPF n° 508.291.064-72, matrícula nº 865054, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINT. VIG. AMBIENTAL E SANITARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 04/03/2026 até 06/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063912

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.470/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000003805/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JULIANA MENEZES FERRER CAVALCANTE, CPF n° 072.981.504-80, matrícula nº 2987, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20/02/2026 até 19/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063913

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.482/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000009800/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARINALVA NUNES DE SOUZA DE CARVALHO MANICOBA, CPF n° 508.291.064-72, matrícula nº 865054, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINT. VIG. AMBIENTAL E SANITARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 04/03/2026 até 06/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063915

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3.334/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001724/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 058.772.074-31

RG:002000003033214 SSP AL

Matrícula: 3868

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 10/03/2026 até 10/03/2026

DESTINO: Batalha-AL

OBJETIVO: Realizar visita tecnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063610

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3.339/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001814/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS ANDRE NASCIMENTO FERREIRA

Cargo: COORDENADOR DO NUCLEO DE GESTAO DE TRANSFORMACAO DIGITAL - nível ASE-1

CPF: 080.544.244-85

RG:000000036750247 SSP AL

Matrícula: 3888

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.122,90 (um mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 18/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: São Paulo-SP

OBJETIVO: Participar do evento “Brazil Business Outreach Event - World Bank Procurement Opportunities in Brazil and Latin America and the Caribbean (LAC)”..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063614

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3.338/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001838/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA

CALHEIROS MARQUES BASTOS
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 058.772.074-31
RG:002000003033214 SSP AL
Matrícula: 3868
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.347,48 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
PERÍODO: 18/03/2026 até 20/03/2026
DESTINO: São Paulo-SP
OBJETIVO: Participar do evento "Oportunidades de Aquisições no Brasil e na América Latina e Caribe"..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063618

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3.337/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001809/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IVAN TENORIO CAVALCANTE WANDERLEY DE BARROS
Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA - nível SUP-2
CPF: 101.850.964-09
RG:000000035955848 SSP AL
Matrícula: 3915
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.122,90 (um mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos)
PERÍODO: 18/03/2026 até 20/03/2026
DESTINO: São Paulo-SP
OBJETIVO: Participar do evento "Oportunidades de Aquisições no Brasil e na América Latina e Caribe"..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO- FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063624

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3.335/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001660/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1
CPF: 010.728.954-71
RG:000001072895471 SSP AL
Matrícula: 424
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 11/03/2026 até 11/03/2026
DESTINO: União dos Palmares-AL
OBJETIVO: Realizar vistorias em 06 imóveis do Estado de Alagoas para elaboração dos laudos de avaliação para regularização de cessões..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063688

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3.336/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001654/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUAN VALERIO DE SOUZA SILVA
Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - nível SUPE
CPF: 108.882.194-40
RG:000001088219440 SSP AL
Matrícula: 3933
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 23/03/2026 até 23/03/2026
DESTINO: Arapiraca-AL
OBJETIVO: Realizar acompanhamento de perícia judicial no referido municipio ..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063689

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3.218/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001670/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ HENRIQUE DE SANTANA LIMA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1
CPF: 079.568.044-93
RG:000000032005580 SSP AL
Matrícula: 113
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oiro reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 07/03/2026 até 07/03/2026
DESTINO: Major Izidoro-AL
OBJETIVO: Realizar atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063715

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3.219/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001666/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ HENRIQUE DE SANTANA LIMA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1
CPF: 079.568.044-93
RG:000000032005580 SSP AL
Matrícula: 113
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oiro reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 05/03/2026 até 05/03/2026
DESTINO: São Sebastião-AL
OBJETIVO: Realizar atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063716

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 77/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000288/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA MARIA LEAO DE ALMEIDA MAYNART

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 084.626.324-63

RG:000000034835474 SEDS AL

Matrícula: 97

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138

VALOR TOTAL: R$ 69

PERÍODO: 18/03/2026 até 18/03/2026

DESTINO: Murici/AL

OBJETIVO: Fotografar e produzir material para as redes sociais da equipe da secretaria Executiva do Cooperativismo, Associativismo e Economia Solidária na segunda etapa do Circuito de Feiras da Agricultura Familiar em Murici.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063613

PORTARIA /SEDICS Nº. 79/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000293/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA BEZERRA

Cargo: SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA - nível SUP-3

CPF: 111.597.164-63

RG:000000036382809 SSP AL

Matrícula: 37

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.572,06 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: 24/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: Maceió - Fortaleza - Maceió

OBJETIVO: O FNEC é um espaço estratégico de articulação entre governos, sociedade civil, universidades, setor produtivo e movimentos sociais, com foco na promoção da economia circular, da bioeconomia, da economia solidária e do desenvolvimento territorial sustentável no Nordeste. Considerando a necessidade de representação desta Secretaria Executiva, no âmbito da economia solidária, solicitamos a concessão de passagens aéreas para o Secretário Executivo e para a Superintendente. Informo que a presença de representantes desta secretraria é de suma importância, pois iremos receber a próxima edição do fórum em nossa capital, e esse será um momento também para alinhamento estratégico das ações a serem realizadas pré-evento. Além disso, será realizada plenária para discussão e construção do 2ª Plano Nacional de Economia Solidária. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063825

PORTARIA /SEDICS Nº. 80/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000293/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BENEDITO PEDROZA DE CARVALHO JUNIOR

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDARIA - nível SEE

CPF: 042.545.744-36

RG:000007925522327 SSP AL

Matrícula: 170

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco)

VALOR TOTAL: R$ 1.965,08 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)

PERÍODO: 24/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: Maceió/AL - Fortelaza/CE - Maceió/AL

OBJETIVO: O FNEC é um espaço estratégico de articulação entre governos, sociedade civil, universidades, setor produtivo e movimentos sociais, com foco na promoção da economia circular, da bioeconomia, da economia solidária e do desenvolvimento territorial sustentável no Nordeste. Considerando a necessidade de representação desta Secretaria Executiva, no âmbito da economia solidária, solicitamos a concessão de passagens aéreas para o Secretário Executivo e para a Superintendente. Informo que a presença de representantes desta secretraria é de suma importância, pois iremos receber a próxima edição do fórum em nossa capital, e esse será um momento também para alinhamento estratégico das ações a serem realizadas pré-evento. Além disso, será realizada plenária para discussão e construção do 2ª Plano Nacional de Economia Solidária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063826

PORTARIA /SEDICS Nº. 78/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000294/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ARIEL MATIAS DE SALES AZEVEDO, portador do CPF n.º 112.659.214-58, matrícula nº 132, ocupante do cargo de GERENTE DE OBSERVATORIO ECONOMICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 06/04/2026 até 26/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063827

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 103/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000619/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE QUERINO DE MACEDO NETO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 112.790.774-33

RG:000000036803251 SSP AL

Matrícula: 423

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$561,45

VALOR TOTAL: R$ 2.245,80

PERÍODO: 24/03/2026 até 28/03/2026

DESTINO: Maceió/AL - Fortaleza/CE - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar do Fórum Nordeste de Economia Circular - FNEC Ceará 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063879

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 344/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 350320000000401/2026.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 272, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 25 de fevereiro de 2026, que concedeu férias para o servidor LUCIANO CARVALHO DE ARAUJO, portador do CPF n.º678.327.844-15, matrícula n.º 162, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE MOBILIDADE URBANA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063604

PORTARIA /SETRAND Nº. 345/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000000401/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIANO CARVALHO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 678.327.844-15, matrícula nº 162, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE MOBILIDADE URBANA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 23/03/2026 até 21/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063606

PORTARIA /SETRAND Nº. 346/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor RONALDO DA SILVA LIMA, portador do CPF n.º341.667.774-91, matrícula nº311, ocupante do cargo deASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, a partir de 17/03/2026, cujo lapso remanescente de 30 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063637

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 347/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000640/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL DE ALMEIDA MOTTA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 102.394.874-51
RG: 000000003971826 SESDS PB
Matrícula: 223
N° DE DIÁRIAS:
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 01/02/2026 até 01/02/2026
DESTINO: MACEIÓ/PASSO DE CAMARAGIBE
OBJETIVO: Exame pericial de local de morte violenta .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1063718

PORTARIA /POLCAL Nº. 346/ 2025

PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001272/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIR OLIVEIRA ROCHA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 044.172.354-30
RG: 000000001997023 SSP AL
Matrícula: 224
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,37
PERÍODO: 06/03/2026 até 06/03/2026
DESTINO: ARAPIRACA/DELMIRO GOLVEIA
OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1063719

PORTARIA /POLCAL Nº. 349/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005550/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FELIPE BARBOSA BISPO

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 084.703.864-50
RG: 000000031707157 SSP AL
Matrícula: 165
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 01/11/2025 até 01/11/2025
DESTINO: Arapiraca/Batalha
OBJETIVO: Atendimento a local de Capotamento/Tombamento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1063720

PORTARIA /POLCAL Nº. 348/ 2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001140/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO CESAR FERREIRA DUTRA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 080.693.034-92
RG: 000000007978566 SDS PE
Matrícula: 213
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 120,75
PERÍODO: 28/02/2026 até 01/03/2026
DESTINO: : MACEIÓ/MARAGOGI
OBJETIVO: ATENDIMENTO À REP 5671/26.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1063721

PORTARIA /POLCAL Nº. 345/ 2025

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001368/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LINCOLN MACHADO DE MELO JUNIOR

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 081.927.554-95

RG: 000000034000097 SEDS AL

Matrícula: 140

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 69,00

PERÍODO: 12/03/2026 até 12/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/COLÔNIA LEOPOLDINA

OBJETIVO: Atendimento a local de crime ambiental - REQUISIÇÃO DE EXAME PERICIAL - POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA Nº 4002/2026 BO Nº 33622/2026. REP: 01.7027/2026. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1063722

PORTARIA /POLCAL Nº. 352/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001377/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GERARD DE OLIVEIRA DEOKARAN, portador do CPF n.º 718.477.401-97, matrícula nº 39, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/04/2026 até 16/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1063756

PORTARIA /POLCAL Nº. 353/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001402/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SIDCLEY DE VASCONCELOS BARBOSA, portador do CPF n.º 029.520.524-50, matrícula nº 211, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/04/2026 até 29/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1063757

PORTARIA /POLCAL Nº. 351/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001381/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CAMILA VALENCA LINS, portadora do CPF n.º 013.924.494-80, matrícula nº 35, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1063758

PORTARIA /POLCAL Nº. 350/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001387/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BRUNO TIAGO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 116.609.354-90, matrícula nº 204, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 27/03/2026 até 05/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1063759

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 856/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000003362/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 581/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de março de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor DEIVID BALDUINO DIAS, portador do CPF:090.560.194-73, matrícula nº 892, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE lotado(a) na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

"Referente ao período 07/04/2026 A 26/04/2026. ANO 2025/2026."

LEIA-SE:

"Referente ao período 08/06/2026 A 27/06/2026. ANO 2025/2026."

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1063579

PORTARIA/ PCAL Nº 851/2026

Escala de plantão dos DELEGADOS DE POLÍCIA, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
DELEGADOS DE POLÍCIA PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - BATALHA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	37	010.392.864-29	07; 08; 09; 14; 15; 16; 23; 29; 30
GABRIELA MUNERATTO ANDRADE	901	450.683.498-44	01; 02; 06; 10; 11; 12; 21; 22; 28
ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	300782	019.298.724-02	03; 04; 05; 13
ISAIAS RODRIGUES	301525	731.654.766-91	17; 18; 19; 27
VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	58431	677.025.624-04	20; 24; 25; 26

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1063580

PORTARIA/ PCAL Nº 852/2026

Escala de plantão dos DELEGADOS DE POLICIA, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
DELEGADOS DE POLICIA PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - SANTANA DO IPANEMA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
DANIELLA ALVES ANDRADE	176	078.742.584-28	22; 23; 28; 29; 30
CELINA CRUZ SOARES CRISTINO	888	052.237.694-06	01; 02; 07; 08; 09; 14; 15; 16; 21
DIEGO JOSE NUNES FERREIRA	275	013.743.454-58	05; 06; 17; 18; 19
EDVALDO ALVES DE MENEZES	58877	073.692.714-04	12; 13; 20; 26; 27
JOSE RUBENS SILVA BARROS	50178	700.147.364-20	03; 04; 10; 11; 24; 25

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1063581

PORTARIA/ PCAL Nº 853/2026

Escala de plantão dos DELEGADOS DE POLICIA, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de ABRIL de 2026.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
DELEGADOS DE POLICIA PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - DELMIRO GOUVEIA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
RODRIGO ROCHA CAVALCANTI	826692	019.883.844-19	01; 02; 07; 08; 09; 21; 22; 23; 28; 29; 30
LEANDRO MARTINS DA SILVA	907	047.284.651-52	14; 15; 16; 20; 24; 25; 26
CARLOS JOSE GONCALVES MELRO	50177	870.497.674-68	17; 18; 19; 27
JOSE WALTER FONTES CUNHA	58488	209.946.564-91	03; 04; 05; 13
EDUARDO MARQUES MOREIRA VAZ	39	061.958.696-60	06; 10; 11; 12

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1063582

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 250/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001272/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAMILLA DA SILVA FERRAZ

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE - nível ARS1

CPF: 063.711.874-06

RG:002001006025492 SSP AL

Matrícula: 75

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.122,90 (um mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 24/03/2026 até 25/03/2026

DESTINO: RECIFE - PE

OBJETIVO: Participação da Diretora Presidente, CAMILA DA SILVA FERRAZ, na I REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TEMÁTICA DE SEGURANÇA HÍDRICA DO CONSÓRCIO NORDESTE DO ANO DE 2026 e da MESA-REDONDA "SEGURANÇA HÍDRICA NO NORDESTE BRASILEIRO", que ocorrerão no dia 25/03/2026, em Recife/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1063654

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN N° 634/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n°7.822/2016, bem como as alterações promovidas pela Lei n°9.121, de 22 de dezembro de 2023, e no Processo Administrativo n.º E:05101.0000003604/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOAO VICENTE SILVA COSTA, portador do CPF n.º 482.990.814-91, matricula n.º 863556, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS NÃO CEDIDO para a(o) CLASSE E, NÍVEL 3, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2026.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063587

PORTARIA / DETRAN Nº. 547/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003775/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CIRO GRACIANO DOS SANTOS

Cargo: PRIMEIRO TENENTE - nível Nível0

CPF: 525.523.064-20

RG: 000000001949988 PM AL

Matrícula: 7885

N° DE DIÁRIAS: 18 (dezoito diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 69,38

VALOR TOTAL : R$ 1.248,84

PERÍODO: 02/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: MACEIO/SANTANA DO IPANEMA/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS-Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063779

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

PORTARIA IDERAL Nº 03/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS - IDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.194, de 13 de setembro de 2000, e pelo Decreto nº 310/2000, especialmente o disposto em seu art. 7º,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, com alinhamento aos normativos vigentes;

CONSIDERANDO a relevância da implementação de diretrizes voltadas ao modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br, com vistas à eficiência administrativa, à transparência e ao adequado atendimento das demandas da sociedade;

CONSIDERANDO a diretriz de adoção, pelos órgãos e entidades públicas, das práticas e princípios estabelecidos pelo Gestaopublicagov.br, assegurando processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas,

RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, com a finalidade de apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL.
Parágrafo único. O programa Gestaopublicagov.br, instituído pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, tem por objetivo elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos referenciais nacionais e internacionais e aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, promovendo a maturidade organizacional e a melhoria da qualidade dos serviços públicos.
Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes servidores:
I - Pelo Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL:
a) Edilma França Ferro, Assessora de Governança e Transparência, matrícula nº 0240-2, na condição de Coordenadora;
b) Carlos Eduardo Rocha de Azevedo, Assessor Técnico, matrícula nº 0199-6, na condição de Coordenador;
c) Alessandra Côrrea dos Santos, Supervisora Administrativa, matrícula nº 0192-9, na condição de membro titular;
d) Ana Elisabeth da Silva Santos, Assessora Técnica, matrícula nº 0196-1, na condição de membro titular;
e) Nathalia Prado Santos, Assessora Técnica, matrícula nº 0195-3, na condição de membro titular;
f) Carla Tatiane Souza da Silva, Assessora Técnica, matrícula nº 0191-0, na condição de membro suplente;
g) Vilmário Júnior de Paula Wanderley, Coordenador Jurídico, matrícula nº 0203-8, na condição de membro suplente;
h) Sue Menilha Gonçalves de Souza, Chefe de Gabinete, matrícula nº 0205-4, na condição de membro suplente.
Art. 3º Compete ao Comitê:
I - coordenar as ações necessárias à implantação do modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br, assegurando a adoção de boas práticas, a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;
II - acompanhar e avaliar, periodicamente, o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificação de oportunidades de melhoria contínua;
III - propor e implementar estratégias que promovam a transparência e o uso responsável e eficiente dos recursos públicos;
IV - promover a capacitação dos servidores envolvidos, garantindo sua aptidão para a aplicação e manutenção do modelo de gestão;
V - estimular a melhoria contínua das práticas de gestão, fomentando a cultura de inovação e aprendizado institucional;
VI - manter articulação com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias à implementação do modelo;
VII - praticar os atos necessários ao desempenho de suas atribuições, no âmbito de sua competência.
Art. 4º O Comitê reunir-se-á mensalmente, mediante convocação de seu Coordenador.
Art. 5º A participação no Comitê não será remunerada, sendo considerada prestação de relevante serviço público.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 18 de março de 2026.
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA
Diretor-Presidente

Protocolo 1063632

Portaria IDERAL Nº04/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS - IDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 6.194/2000 e demais normas aplicáveis,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor CARLOS EDUARDO ROCHA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Assessor Técnico, portador do CPF:076.112.764-09,matrícula nº 0199-6, para atuar como Fiscal dos Contratos no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL.
Art. 2º Compete ao fiscal designado acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos administrativos firmados por esta Autarquia, observando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, bem como a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, no que couber.
Art. 3º A atuação do servidor designado não ensejará qualquer remuneração adicional, sendo considerada de relevante interesse público e exercida sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 18 de março de 2026
David Maia de Vasconcelos Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 1063734

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA EMATER Nº. 042/2026, de 17 de março de 2026.

O Diretor Presidente do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - Emater, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Proc. Adm. E:14056.0000000201/2026, resolve: Art. 1º. Alterar o art. 2º da Portaria/EMATER Nº 002/2025 que passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte: I - Pelo Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER: a) Luana de Oliveira Maia Moraes Machado, Assessora Executiva de Governança e Transparência, mat. 248-1, na condição de coordenadora; b) Nelianne Maria Marinho de Gusmão, Chefe de Gabinete, mat. 204-6, na condição de membro; c) Rachel Maria Nicholls Reys, Gerente Executiva Administrativa, mat. 205-4, na condição de membro; d) Alexandro de Couto França, Superintendente de Operações Técnicas, mat. 253-4, na condição de membro; e) Orlando de Morais Carvalho, Gerente de Assistência Técnica e Extensão Rural, mat. 215-1, na condição de membro; e f) Davi Henrique Peixoto de Alexandre, Coordenador Jurídico, mat. 246-1, na condição de membro". Art. 2º. Permanecem inalterados os demais termos.

Ar.t 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua data de sua publicação.

Areski Damara de Omena Freitas Junior
Diretor Presidente

Protocolo 1063651

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000000090/2026
RESOLVE:
Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário DELANE NEPOMUCENO DANTAS LÔBO, portadora da Carteira de Identidade nº 54XXX3 e do CPF nº 436.XXX.804-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado EBERTH LUIZ COSTA LOBO, portador do CPF nº 163.994.394-34, Matrícula nº 30787 e nº de Ordem 4062, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV Nº 38063261, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 38176423/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 38203102, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 16 de março de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063563

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000000003/2026
RESOLVE:
Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 21XX66 SESP/AL e do CPF nº 073.XXX.234-XX, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada MARIA ELBA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF nº 122.081.404-00, Matrícula nº 12533 e nº de Ordem 6953, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 38038303/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 38165513/2026 (acolhido em parte), conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 38203075, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 17 de março de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063725

Processo nº E:04799.0000008708/2025
Interessado(a): FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000008708/2025
RESOLVE:
Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO, portadora da Carteira de Identidade nº 405xx91-4 SEDS/AL e do CPF nº 133.xxx.834-xx, na qualidade de filho(a) menor de 21 anos de idade , da ex-segurada VALERIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 022.745.554-19, Matrícula nº 15351 e nº de Ordem 90009 do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, em conformidade com o Despacho Jurídico PGE/PA/CD 37945930/2026 (que não acolheu o Parecer PGE/PA/SUB PREV - 37758178/2026), conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB N° 38258720, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, c/c a Lei Complementar nº 52, publicada em 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 16 de fevereiro de 2026.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

*Republicado por incorreção

Protocolo 1063564

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 134/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000664/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2
CPF: 309.804.884-00
RG:000000000463139 SSP AL
Matrícula: 9
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 16/03/2026 até 20/03/2026
DESTINO: Maceió / Batalha / Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 071/2025 - Doc. (35825711) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003344/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (35830601) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BATALHA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063639

PORTARIA / ITERAL Nº. 135/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000663/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2
CPF: 309.804.884-00
RG:000000000463139 SSP AL
Matrícula: 9
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 483,00
PERÍODO: 10/03/2026 até 13/03/2026
DESTINO: Maceió / Batalha / Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 071/2025 - Doc. (35825711) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003344/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (35830601) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BATALHA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 309.804.884-00 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063641

PORTARIA / ITERAL Nº. 136/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000665/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2
CPF: 309.804.884-00
RG:000000000463139 SSP AL
Matrícula: 9
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00
PERÍODO: 23/03/2026 até 27/03/2026
DESTINO: Maceió / Batalha / Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 071/2025 - Doc. (35825711) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003344/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (35830601) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BATALHA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063642

PORTARIA / ITERAL Nº. 137/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000646/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA - nível ASE-2
CPF: 063.238.874-95
RG:000000006992244 SSP PE
Matrícula: 289
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 621,00

PERÍODO: 09/03/2026 até 13/03/2026
DESTINO: Maceió / Batalha / Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 071/2025 - Doc. (35825711) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003344/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (35830601) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BATALHA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063644

PORTARIA / ITERAL Nº. 138/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000298/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3
CPF: 081.827.814-50
RG:000008182781450 SSP AL
Matrícula: 316
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,38
PERÍODO: 09/03/2026 até 13/03/2026
DESTINO: Maceió / Jacaré dos Homens / Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 045/2025 - Doc. (33987669) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002290/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (34012191) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de JACARÉ DOS HOMENS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063648

PORTARIA / ITERAL Nº. 139/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000262/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2
CPF: 309.804.884-00
RG:000000000463139 SSP AL
Matrícula: 9
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 207,00
PERÍODO: 19/02/2026 até 20/02/2026
DESTINO: Maceió / Batalha / Maceió
OBJETIVO: Verificar em Campo os Procedimentos para despacho do Processo SEI 04406.0000002936/2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063653

PORTARIA / ITERAL Nº. 140/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000148/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HUMBERTO CARLOS FERREIRA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível1
CPF: 508.703.784-49
RG: 000099001086412 SSP AL
Matrícula: 369
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 543,38
PERÍODO: 03/02/2026 até 07/02/2026
DESTINO: Maceió / Viçosa / Arapiraca / Pão de Açúcar / Maceió

OBJETIVO: Empreender viagem acompanhando técnico de ITERAL José Roberto que procederá a Vistoria Final de Baixa de Hipoteca de Contratos quitados e resgatado, nos municípios de Viçosa, Arapiraca e Pão de Açúcar no período de 03 a 07 de fevereiro de 2026. Justifica-se o afastamento no dia 07 de fevereiro de 2026 (sábado) exclusivamente para deslocamento de retorno, não havendo exercício de atividades laborais nesta data. O retorno ocorreu neste dia em razão da distância e extensão territorial do município de Pão de Açúcar/AL, bem como da logística de deslocamento, sendo inviável o retorno em data anterior sem prejuízo às atividades realizadas no período regular da missão. Ressalta-se que as atividades técnicas ocorreram no período de 03 a 06 de fevereiro de 2026, sendo o dia 07/02/2026 destinado apenas ao retorno do servidor à sua unidade de origem..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063655

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA /IMA Nº. 58/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025 .

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO RICARDO LIRA DANTAS, portador do CPF n.º 049.419.644-03, matrícula nº 456, ocupante do cargo de GERENTE DE LABORATORIO, lotado na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 06/03/2026 até 04/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063586

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA /UNEAL Nº. 194/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000001203/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA
Cargo: GESTOR EM PLANEJAMENTO DE EDUCACAO - nível Nível3
CPF: 032.514.764-75
RG: 000000001780499 SSP AL
Matrícula: 62736
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 23/03/2026 até 24/03/2026
DESTINO: Arapiraca/Maceió/Arapiraca
OBJETIVO: Participação das aulas presenciais do Dinter UFBA/UNEAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1063571

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1300/2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:41010.0000024553/2024,
RESOLVE:
1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor LENILDO DE OLIVEIRA CALDAS JUNIOR, inscrito no CPF n.º 679.015.814-68, matrícula n.º 501946, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PASUBPREV 37908503/2026 e PGE COOPA 37944279/2026.
2. Averbem-se: 6 anos, 9 meses e 18 dias de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme Certidão Colôniaprev nº 0001/2026 emitida em 05/01/2026, PIS/PASEP nº 190.03185.60-6, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991 .
a) Secretaria Municipal de Saúde de Colônia Leopoldina - AL, o período de 10.8.1998 a 27.5.2005, perfazendo o total de 6 (seis) anos, 9 (nove) meses e 18 (dezoito) dias.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063565

PORTARIA/UNCISAL Nº 1301/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) DESPACHO PGE/PASUBPREV 33446906/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 34065206/2025, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000011986/2024.
RESOLVE:
1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição da servidora WILMA TENORIO DA FONSECA, CPF n.º 382.320.734-20, matrícula n.º 27011, no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade INATIVOS UNCISAL do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA.
2. Desaverbar:
2.1 1 anos 1 meses 8 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, convertidos em 403 (quatrocentos e três) dias, no(s) período (s) descriminados:
a) O período de 25.6.2015 a 31.7.2016, prestados a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no cargo de Assistente de Administração.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063566

PORTARIA/UNCISAL Nº 1302/2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:41010.0000014681/2025,
RESOLVE:
1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora HELDA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF n.º 648.463.504-87, matrícula n.º 501248, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, nos termos do(a) PGE PASUBPREV 33906469/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 34283264/2025.
2. Averbem-se: 8 anos e 3 meses de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CTC/INSS nº 04026010100018241 emitida em 20/06/2025, NIT nº 1227764463-5, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247/1991 .
a) Bompreco Supermercados do Nordeste LTDA, o período de 2.5.1989 a 6.11.1992, totalizando 3 (três) anos, 6 (seis) meses e 5 (cinco) dias; b) Raymundo Santana & Cia LTDA, o período de 1.9.1993 a 6.3.1996, totalizando 2 (dois) anos, 6 (seis) meses e 6 (seis) dia; c) Cedhal Centro de Dosagens Hormonais de Alagoas LTDA, o período de 22.1.1997 a 7.4.1997, totalizando 2 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias; d) Norclinicas Sistema de Saude LTDA o período de 5.3.2001 a 4.10.2001, totalizando 7 (sete) meses; e) Norclinicas Sistema de Saude LTDA o período de 1.7.2002 a 3.12.2003, totalizando 1 (um) ano, 5 (cinco) meses e 3 (três) dias;

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063568

PORTARIA/UNCISAL N° 1309/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000021333/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora IVANNA CRISTINA RODRIGUES BATISTA, portadora do CPF n.º 841.436.574-49, matricula n.º 203, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063702

PORTARIA/UNCISAL N° 1306/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000004762/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ALBA MARIA ALMEIDA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 019.390.894-84, matricula n.º 501983, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE C , com efeitos financeiros a partir de 17/01/2026.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063703

PORTARIA/UNCISAL N° 1307/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.623 de 28 de março de 2022, públicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000025730/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor GERALDO MAGELLA TEIXEIRA, portador do CPF n.º 120.872.828-89, matricula n.º 500411, classe B, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado no(a) CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 24/11/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063704

PORTARIA/UNCISAL N° 1308/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000001091/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JORGE LUIS BERNARDO, portador do CPF n.º 046.403.534-13, matricula n.º 1411, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado no(a) CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2026.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1063705

PORTARIA/UNCISAL Nº 1305/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000005463/2026,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora AMALIA RICARDO APOLINARIO, inscrita no CPF nº347.667.824-53, matrícula nº798, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ACADEMIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 26/02/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1063706

PORTARIA/UNCISAL N° 1303/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.623 de 28 de março de 2022, públicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000025262/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA PAULA CAJASEIRAS DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 031.931.044-26, matricula n.º 500669, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 18/11/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1063707

PORTARIA/UNCISAL Nº 595/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000017659/2025,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora PAULYNE SOUZA SILVA GUIMARAES, CPF n° 843.072.854-68, matrícula n° 52069, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1063708

PORTARIA/UNCISAL N° 1304/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000019823/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE AILTON GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 066.736.914-76, matricula n.º 3625, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado no(a) ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1063714

PORTARIA/UNCISAL Nº 597/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000010667/2025,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO ao servidor ANTONIO OTAVIO BENTO VIANNA, CPF n° 540.421.784-72, matrícula n° 501774, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1063769

PORTARIA/UNCISAL Nº 598/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000022337/2025,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora MARIA INES PEREIRA, CPF n° 033.713.814-12, matrícula n° 3907, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1063770

PORTARIA/UNCISAL N° 1311/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000026382/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA CECILIA DOS SANTOS MARQUES, portadora do CPF n.º 051.487.624-70, matricula n.º 3549, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada no(a) CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 02/12/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1063771

PORTARIA/UNCISAL N° 1310/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000008321/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA RAQUEL DE CARVALHO MOURAO, portadora do CPF n.º 468.236.203-82, matricula n.º 4494, classe C, nível 4 , ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada no(a) CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1063772

PORTARIA/UNCISAL N° 1312/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000001884/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CRENILDA SANTOS CALHEIROS, portadora do CPF n.º 472.368.844-72, matricula n.º 500958, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2026.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA
Protocolo 1063773

PORTARIA/UNCISAL Nº 596/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000027243/2025,
RESOLVE:
1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora DIANE FARIAS, CPF n° 829.477.329-87, matrícula n° 500956, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 23/12/2025.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA
Protocolo 1063774

PORTARIA/UNCISAL N° 1314/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000026839/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MARCELO ROBERTO XAVIER DE MELO, portador do CPF n.º 541.980.204-00, matricula n.º 3594, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado no(a) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 09/12/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA
Protocolo 1063800

PORTARIA/UNCISAL N° 1313/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000025592/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor GEORGE MARCIO DA COSTA E SOUZA, portador do CPF n.º 021.778.754-12, matricula n.º 53023, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado no(a) CHEFIA DE GABINETE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 21/11/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA
Protocolo 1063801

PORTARIA/UNCISAL Nº 599/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000010419/2025,
RESOLVE:
1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora MARCELLE DE VASCONCELOS TEIXEIRA, CPF n° 034.936.174-61, matrícula n° 13854, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 02/12/2025.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA
Protocolo 1063802

PORTARIA/UNCISAL Nº 1828/2026

A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, bem como o que consta no Processo E:41010.0000005102/2026.
RESOLVE:Instituir a nova composição do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, conforme a seguir:
Coordenador de Curso e Presidente do Colegiado - Vanessa Fernandes de Almeida Porto (Matrícula: 3764-8); Responsável pelo Estágio- Ana Paula Cajaseiras de Carvalho (500669-4); Responsável pelas monitorias -Heloísa Helena Figuerêdo Alves (2875-4); Responsável da Extensão- Cristiane Monteiro Pedruzzi(Matrícula: 3399-5); Responsável pela Pesquisa - Edna Pereira Gomes de Morais (Matrícula: 500.388-1); Gerente da unidade de apoio assistencial (CER III)- Janayna Mara Silva Cajueiro (Matrícula: 24901-7); Diretório Acadêmico - João Pedro Peixoto Toledo (Matrícula: 45382)
SUPLENTE Diretório Acadêmico - Joyce Mayara Santos (Matrícula: 202410915 F020013) Representação Discente - Kelyane Joice Nascimento Montenegro (Matrícula: 202410915F020004)
SUPLENTE Representação Discente - Analice Maria Santos Cabral (Matrícula: 45723)

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Reitora, em 16 de março de 2026.
Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora da UNCISAL
Protocolo 1063763

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1278/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005742/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 027.911.494-06, matrícula nº 501306, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2024 até 01/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA
Protocolo 1063684

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1285/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005744/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 027.911.494-06, matrícula nº 501306, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA
Protocolo 1063685

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1293/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026447/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RAFFAEL GONCALVES MOTTA, portador do CPF n.º 063.587.914-00, matrícula nº 2722, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/07/2022 até 02/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA
Protocolo 1063686

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1279/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005744/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 027.911.494-06, matrícula nº 501306, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/02/2025 até 01/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063687

PORTARIA/UNCISAL Nº 1027/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e no que consta nos artigos 7° e 13° da Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Executivo do Estado de Alagoas, das carreiras reestruturadas em 2021 e 2022, e o disposto no processo E:41010.0000002353/2026,

RESOLVE:

1. Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho e os servidores lotados na Maternidade Escola Santa Mônica para desenvolvimento das avaliações, ciclo de janeiro a dezembro de 2025, em conformidade com a metodologia estabelecida em instrução supracitada:

COMISSÃO 1: Chefe Setorial: JANINNE SANTOS DE MELO - Matrícula: 41530 - CPF: 072.XXX.XXX-39; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53

NOME	MATRICULA	CPF
ALBERICO MARQUES COSTA	501443	532.XXX.XXX-04
ALINE CHRISTIANE DA COSTA E SILVA	500728	007.XXX.XXX-13
ALINE CHRISTIANE DA COSTA E SILVA	9864102	007.XXX.XXX-13
ANA CLAUDIA DANTAS DE SOUZA	3148	091.XXX.XXX-26
ANA PAULA DA COSTA E SILVA DE MELO	501609	940.XXX.XXX-20
ANA VALERIA JACINTHO	3150	042.XXX.XXX-98
ANDRESSA REJANE GOMES DE ARAUJO SILVA	3788	039.XXX.XXX-44
ARIANE DA SILVA OLIVEIRA	500768-	008.XXX.XXX-33
BARBARA REGIA OLIVEIRA DE ARAUJO	42323	076.XXX.XXX-85
CARLA CARDOSO DE OLIVEIRA BARBOSA	4119	056.XXX.XXX-95
CARLOS JOSE DA COSTA LINS	501812	607.XXX.XXX-04
DANIELLE KARYNE SENA DE OLIVEIRA	2992	008.XXX.XXX-90
DANNYELLY DAYANE ALVES DA SILVA	3493	058.XXX.XXX-30
EDINEIDE FIGUEIREDO DA ROCHA LIMA	8876	280.XXX.XXX-72
ELISSANDRA LIMA DOS SANTOS	500893	033.XXX.XXX-64
ELIANE FERREIRA MASCARENHAS	5016010	841.XXX.XXX-68
ERICKA CAVALCANTI LUNA MORAIS	501574	578.XXX.XXX-53
EUGENIO BIZARRIA DOS SANTOS	500829	793.XXX.XXX-00
EUGENIO BIZARRIA DOS SANTOS	5008298	793.XXX.XXX-00
FERNANDA DE CASSIA ALVES NUNES	500886	022.XXX.XXX-75
GEYZE LEITE BESSA	2973	061.XXX.XXX-32
JAILZA BOMFIM SAMPAIO	500869	925.XXX.XXX-00
JOSEFA REJANE GOMES ROCHA	3933	035.XXX.XXX-21
JOSE GOMES SOUZA	501002	240.XXX.XXX-00
JOSE GOMES SOUZA	44343	240.XXX.XXX-00
JOSELIANA REGO CASSIANO CANUTO	3190	050.XXX.XXX-71
JOSEVANIA BALBINO DA SILVA OURO	501236	483.XXX.XXX-87
JULIANA DA SILVA BARROS	3191	062.XXX.XXX-58
JULIANE VERISSIMO GUIMARAES	3192	043.XXX.XXX-74
KARINA BRANDAO MENEZES LIMA	501303	032.XXX.XXX-30
KARINA KELLY RAMALHO DA SILVA	3176	055.XXX.XXX-39
KATHIANNE SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA	500731	045.XXX.XXX-90
LAIS CRISTINA ALENCAR LEAL JATOBÁ	838	076.XXX.XXX-33
LARISSA DE MORAES CAVALCANTE ROCHA	41548	013.XXX.XXX-95
LILIAN MENDES DE OLIVEIRA	3151	007.XXX.XXX-85
LUCIANA DE AMORIM BARROS	41273	026.XXX.XXX-16
LUSINETH CAMPOS DE OLIVEIRA	4103	407.XXX.XXX-20
MARCELE GOMES DA SILVA	501600	025.XXX.XXX-60
MARCIA CORREIA DE SOUZA	500713	759.XXX.XXX-04
MARCIGLEIDE DA SILVA	501363	022.XXX.XXX-76
MARCOS DOMINGOS DE OLIVEIRA	501331	483.XXX.XXX-53
MARIA APARECIDA DA SILVA PAULINO	501474	925.XXX.XXX-34
MARIA JEOVANIA SANTOS	501317	411.XXX.XXX-49
MELISSA MOURA SARAIVA	3407	034.XXX.XXX-33
NADIA FERNANDA NOLASCO DOS SANTOS	501268	041.XXX.XXX-81
NEILDA DE FRANCA SILVA	501932	039.XXX.XXX-77
NIEDJA MARIA VIEIRA DA SILVA	500934	700.XXX.XXX-00
NISABEL SOUZA SILVA	500752	861.XXX.XXX-53
PRISCILA ELAYNE DA SILVA SANTOS DE PAULA	2903	069.XXX.XXX-10
RAFAELLA PAULA PIMENTEL PROCÓPIO	5126	059.XXX.XXX-37
RENNE COSMO DA COSTA	3309	054.XXX.XXX-76
ROBERTA PEREIRA DE LUNA	3426	021.XXX.XXX-80
ROSEANE DOS SANTOS FRAZAO VASCONCELOS FALCAO	3163	039.XXX.XXX-90
SABELLE ALZIRA BIDA DE OLIVEIRA	3165	043.XXX.XXX-30
SANDRA DA COSTA BARROS	501004	540.XXX.XXX-00
SARAH TAYNÁ LYRA RODRIGUES	44345	057.XXX.XXX-21
SIMONE MARIA LIRA DA SILVA	500915	024.XXX.XXX-76
TAMARA RODRIGUES BEZERRA	501250	052.XXX.XXX-32
TERENCIO CORREIA DE MELO JUNIOR	3161	799.XXX.XXX-68
THAYSE MARIA SILVA LOPES	2970	066.XXX.XXX-55
TIHANY ARAÚJO CAMPOS SOUZA RODRIGUES	3436	029.XXX.XXX-88
VANIA LUCIA DA HORA RIBEIRO	501246	494.XXX.XXX-49

COMISSÃO 2: Chefe Setorial: ROSIMEIRE GERMANO DE LIMA- Matrícula: 501063 - CPF: 449.XXX.XXX-68; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53

NOME	MATRICULA	CPF
ALBA MARIA ALMEIDA DE ARAUJO	501983	019.XXX.XXX-84
ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA	3100	035.XXX.XXX-41
ANDERSON DE MELO MEIRA BASTOS	501012	022.XXX.XXX-12
DANIELLE CORREIA GAMA	3488	008.XXX.XXX-51
ELISANGELA MARINHO SILVA	501267	022.XXX.XXX-12
EDUARDO CAMARA AGULHAM	986377	603.XXX.XXX-72
EMERSON OMENA DE ALMEIDA	501337	677.XXX.XXX-20
FRANCISCA DIAS DOS SANTOS BARROS	501283	052.XXX.XXX-03

JOSE EVERALDO BATISTA DA SILVA	501383	814.XXX.XXX-87
KARLLA VANINE MARINHO DE QUEIROZ TENORIO	501332	036.XXX.XXX-64
MARIA AUXILIADORA SILVA	500820	391.XXX.XXX-34
RITA DE CASSIA VASCONCELLOS BRITO	501269	483.XXX.XXX-91
RITA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	501792	195.XXX.XXX-15
ROZA EMILIA DE CARVALHO CARDOSO	501017	468.XXX.XXX-49

COMISSÃO 3: Chefe Setorial: ELENILSON FARIAS DOS SANTOS - Matrícula: 501063 - CPF: 449.XXX.XXX-68; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
JOSE CARLOS NUNES DOS SANTOS	13352	287.XXX.XXX-04

COMISSÃO 4: Chefe Setorial: EDSON ATAÍDE DOS SANTOS - Matrícula: 5018870 - CPF: 223.XXX.XXX-15; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ALFREDO AURELIO MARINHO ROSA	5007593	483.XXX.XXX-91
CECILIA MARIA BEZERRA FREITAS MILHAZES	2768	546.XXX.XXX-20
CLAUDIA MONTENEGRO DE P CAMPOS	500491	700.XXX.XXX-15
CLELIA OLIVEIRA COELHO DA PAZ	501699	021.XXX.XXX-74
DAISE MARIA DALBONI ROCHA	3485	008.XXX.XXX-10
DANIELA MARTINS LESSA BARRETO	501965	007.XXX.XXX-62
DENISE SANTOS COIMBRA	119385	678.XXX.XXX-53
ELIVANIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	3567	034.XXX.XXX-40
EURIDES MAUX DE CARVALHO	500536	287.XXX.XXX-04
LISIANE MADEIRO CAMPOS	52023	653.XXX.XXX-49
NARA VANUSIA LUSTOSA DE OLIVEIRA LOPES	501940	940.XXX.XXX-00
NUBIA LIENE DE OLIVEIRA	501655	940.XXX.XXX-34
SANDRA HELENA DE OLIVEIRA ESTELITA	500509	399.XXX.XXX-15

COMISSÃO 5: Chefe Setorial: IVONE CAVALCANTE TAVARES LOPES- Matrícula: 5006589 - CPF: 677.XXX.XXX-72; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ADRIANA MERENCIO FERREIRA	501226	677.XXX.XXX-34
ANA CLAUDIA VIEIRA MOURA TAVARES	864521	925.XXX.XXX-34
ANA KARLA DA COSTA	501862	662.XXX.XXX-63
ANDREA EBRAHIM BOMFIM SARMENTO	501254	028.XXX.XXX-01
ANDREIA GOMES CALHEIROS	500908	038.XXX.XXX-76
CARMINA ALVES DA SILVA	501759	035.XXX.XXX-85
CLAUDENIR FLORENTINO DE ARAUJO MELO	500974	030.XXX.XXX-14
CLAUDINETE SILVA DE FREITAS	500895	860.XXX.XXX-04
EDNA LYRA DE ARAUJO	225	527.XXX.XXX-34
ELAINE TERESA FARIAS VILELA	500916	022.XXX.XXX-97
ELIENE SOUSA GAMA	501354	534.XXX.XXX-00
GLAUCIA ELIZABETE DA COSTA LEITAO	500721	782.XXX.XXX-00
IRENILDA BRITO DE MEDEIROS	500560	418.XXX.XXX-34
IZABELLA REGINA ALMEIDA SANTOS DE CARVALHO	55129	495.XXX.XXX-15
JOSILDA SILVA DOS SANTOS	500845	039.XXX.XXX-65
JULIANA DE SOUZA LIRA	864346	018.XXX.XXX-10
MARIA APARECIDA SEVERIANO DE OLIVEIRA	501308	540.XXX.XXX-59
MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS	501782	331.XXX.XXX-53
MARIA TELMA SANTOS REIS SILVA	501921	678.XXX.XXX-72
MARIA VERONICA BATISTA SILVA	501949	469.XXX.XXX-25
MARIGIA MARIA SOUZA DE MOURA BARBOSA	500983	445.XXX.XXX-87
MARILIA GOMES DE OLIVEIRA	3420	063.XXX.XXX-11
RITA DE CASSIA MAFRA PIRES	500962	453.XXX.XXX-34
RUTH MARTINS ALENCAR	501439	470.XXX.XXX-20
SANDRA MARCIA DE CARVALHO SILVA	501894	740.XXX.XXX-49
SILVIA MARIA BATISTA COSTA	500949	788.XXX.XXX-68
SUELY CALHEIROS BELTRAO	501310	405.XXX.XXX-87
SUELY CALHEIROS BELTRAO	29423	405.XXX.XXX-87

COMISSÃO 6: Chefe Setorial: MYCHELLA BIANCA ALVIM DE LIMA - Matrícula: 5004977 - CPF: 007.XXX.XXX-06; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ANA CARLA CAVALCANTE SILVA	501978	604.XXX.XXX-91
ARLETE PERCIANO DA ROCHA CAMERINO	500486	177.XXX.XXX-34
JOSE CLAUDIO LEMOS FARIAS JUNIOR	111917	438.XXX.XXX-49
JOSE LIRA DUARTE	500510	208.XXX.XXX-87
LUCIANE DE LIMA MOURA	3778	048.XXX.XXX-70
MARTA CRISTIANE BEZERRA CORREIA	500534	869.XXX.XXX-15
MARY LANE CARVALHO MALTA	501263	469.XXX.XXX-44
ROBERTO MELO SILVA	501654	445.XXX.XXX-49
SANDRA SANTOS CORREIA	501451	871.XXX.XXX-87

COMISSÃO 7: Chefe Setorial: WEDJA MARIA DOS SANTOS - Matrícula: 26704 - CPF: 740.XXX.XXX-34; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ISIS NALBA ALBUQUERQUE CARDOSO	501808	052.XXX.XXX-01

COMISSÃO 8: Chefe Setorial: PAULO ROBERTO MARQUES DE LIMA - Matrícula: 28819 - CPF: 759.XXX.XXX-20; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ALESSANDRO DA SILVA	501764	025.XXX.XXX-18
ANDREA ROGERIO DA ROCHA	501898	023.XXX.XXX-70
CARLOS FELIPE LOPES SANTOS	3761-	056.XXX.XXX-05
CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	3434	405.XXX.XXX-49
EDA AMARA DA ROCHA CAVALCANTI	501454	637.XXX.XXX-91
IANARA DINIZ BENVENUTO	501840	030.XXX.XXX-41
JOSE CICERO ROCHA CAVALCANTE	2654	036.XXX.XXX-43
JOSE SALES DE BARROS	1614	229.XXX.XXX-15
MARIA CICERA DOS SANTOS FERREIRA	500959	034.XXX.XXX-02
MEIRE DALVA DA SILVA NICANDIO ROCHA	3107	540.XXX.XXX-34
PEDRO AFONSO MARINHO DE FRANCA	2940	077.XXX.XXX-63
RAFAEL DA SILVA	501008	380.XXX.XXX-06
REGINA GONCALVES CAVALCANTE	501324	870.XXX.XXX-49

COMISSÃO 9: Chefe Setorial: ANDREA MARIA ROCHA PINHEIRO - Matrícula: 5004810 - CPF: 777.XXX.XXX-34; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ANDREA MORCERF WANDERLEY	136282	505.XXX.XXX-04
EDJANE CABRAL DE BIASE WYSZOMIRSKA	500559	541.XXX.XXX-97
HELOISA HELENA BRANDAO REGO	3684	582.XXX.XXX-04
IZABEL CRISTINA ALVES NOGUEIRA	501788	177.XXX.XXX-91
LUIZ CARLOS BANDEIRA	128913	129.XXX.XXX-91

COMISSÃO 10: Chefe Setorial: PAULYNE SOUZA SILVA GUIMARAES- Matrícula: 520691 - CPF: 843.XXX.XXX-68; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ADRIANA BERTOLDO BARRETO DE ARAUJO	501929	700.XXX.XXX-10
ADRIANA DE FRANCA ROMEIRO	500905	759.XXX.XXX-87
ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	501529	903.XXX.XXX-15
ANA LUCIA CAVALCANTI DE ARAUJO	501003	677.XXX.XXX-25
ANA LUCIA DA SILVA SOARES	501796	677.XXX.XXX-53
ANDREA SILVA DE ALMEIDA	501617	729.XXX.XXX-91
ANDREA SILVA DE ALMEIDA	44044	729.XXX.XXX-91
ARLYANE ALBERT ALVES SANTOS	501909-	985.XXX.XXX-30
CLAUDIA MARIA PEREIRA DA ROCHA	158994	310.XXX.XXX-91
CLECIA PEREIRA SANTOS	3166	040.XXX.XXX-16
DANIELE FERREIRA DO AMARAL	501235	022.XXX.XXX-70
DANIELLY CARVALHO CORREA GOUVEIA	500987	009.XXX.XXX-17
DIANE FARIAS	500956	829.XXX.XXX-87
DJALINE SAMPAIO DA SILVA LIMA	2959	092.XXX.XXX-57
DJNANE MOURA DA SILVA	3557	994.XXX.XXX-20
DJNANE MOURA DA SILVA	500711	994.XXX.XXX-20
EDILENE SILVA DE OLIVEIRA	500940	550.XXX.XXX-68
GIZELLE HERCULANO DA COSTA	500737	023.XXX.XXX-10
HOSANA LYRA SANTOS ALVES DE OLIVEIRA	2974	067.XXX.XXX-00
IARA COSTA CARNAUBA	9865222	861.XXX.XXX-44
IVANISE JANAINA PEREIRA DA SILVA SANTOS	501939	009.XXX.XXX-50
IVETE MARIA DA SILVA	501844	319.XXX.XXX-15
JAILMA CICERA CHAVES DA SILVA	501344	894.XXX.XXX-00
JAQUELINE FARIA BARBOSA COSTA	3900	058.XXX.XXX-03
JEILSA ELVIA VIEIRA DA COSTA	3855	051.XXX.XXX-32
JESSELIANE ALVES DO CARMO LAURINDO	501885	029.XXX.XXX-09
JULIANA DE GUSMAO ACIOLY MACIEL	501859	019.XXX.XXX-03
LOURIENE SANTOS DE OLIVEIRA	3248	073.XXX.XXX-34
MAGDA MARIA FERREIRA DE LUCENA	501797	240.XXX.XXX-53
MARIA CELIA DA SILVA OMENA LUZ	17096	677.XXX.XXX-72
MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA	501869	399.XXX.XXX-72
MARIA DE FATIMA ROCHA DE LIMA	501333	445.XXX.XXX-04
MARIA EDILMA MELO TEIXEIRA	501984	190.XXX.XXX-04
MARIA GEANE DE MELO VIEIRA	500914	954.XXX.XXX-53
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	2836	007.XXX.XXX-63
MARIA LUCIVANIA BARBOSA GOMES	501385	043.XXX.XXX-01
MARLEIDE ALVARES DE FIGUEIREDO	500873	553.XXX.XXX-53
MARLUCE NERI DE OLIVEIRA	3171	660.XXX.XXX-91
MARTA JULITA DA COSTA TRINDADE	500927	814.XXX.XXX-49
MIDIAN DE MORAIS NASCIMENTO	500922	445.XXX.XXX-49
PATRICIA DOS SANTOS LISBOA	501300	024.XXX.XXX-69
RITA DE CASSIA TEIXEIRA MALTA AMARAL	501292	841.XXX.XXX-97
ROBERTA GOMES DA SILVA	501798	509.XXX.XXX-15
ROSA MARIA LAURINDO AVELINO	501781	648.XXX.XXX-34
ROSEMARY DOS SANTOS MORAIS	500921	525.XXX.XXX-20
ROSILENE DA SILVA SANTOS	500961	007.XXX.XXX-08
SANDRA MACHADO DA SILVA	500784	894.XXX.XXX-00

SHARA CAVALCANTE SARAIVA DE OLIVEIRA	44345	347.XXX.XXX-15
SOLANGE DE OLIVEIRA SILVA	500965	777.XXX.XXX-20
SUZANA LOPES RAMOS	501702	604.XXX.XXX-00
THEREZINHA DE PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA	501937	033.XXX.XXX-38
VANESKA MARINHO TINEL DOS SANTOS	501245	020.XXX.XXX-84

COMISSÃO 11: Chefe Setorial: JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA FILHO - Matrícula: 36498 - CPF: 284.XXX.XXX-00; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ANTONINI FARAH DE OLIVEIRA	3697	014.XXX.XXX-01
IRIS ARAUJO COSTA	3346	040.XXX.XXX-26
PAULA RAVENALA MOURA ALVES	3975	063.XXX.XXX-57
VALDEREZ LINO DA SILVA	44195	013.XXX.XXX-70

COMISSÃO 12: Chefe Setorial: REINALDO LUNA DE OMENA FILHO - Matrícula: 33065 - CPF: 047.XXXXX-97; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.374-53.

NOME	MATRICULA	CPF
EDBERTO LESSA WANDERLEY	58826	293.XXX.XXX-68
EDJA SANTOS GOMES	17102	382.XXX.XXX-53
RICARDO AUGUSTO MUNHOZ GARCIA	3377	174.XXX.XXX-71

COMISSÃO 13: Chefe Setorial: SANDRA TAVEIROS DE ARAUJO - Matrícula: 5005582 - CPF: 803.XXX.XXX-04; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
CICERA BETANIA DE CARVALHO	501508	765.XXX.XXX-20
JANAINA ANDRADE DUARTE	500575	786.XXX.XXX-00
MARTHA BARBOSA DOS SANTOS MACHADO	501580	007.XXX.XXX-98
TEREZA VALERIA BARROS GOMES	500529	563.XXX.XXX-04

COMISSÃO 14: Chefe Setorial: HIOGA PIMENTEL DE SOUZA - Matrícula: 138657 - CPF: 483.XXX.XXX-68; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ADRIANA DOS SANTOS COSTA	501288	010.XXX.XXX-90
ALDENISE DA SILVA LOPES	501233	874.XXX.XXX-20
ARIADNA MARIA DOS SANTOS	501122	725.XXX.XXX-00
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	3848	699.XXX.XXX-49
CHRYSTIANE DE CASTRO APOLINARIO	500722	019.XXX.XXX-00
CLEANE SANTANA DE LIMA	501264	012.XXX.XXX-05
CONCEICAO DE MARIA PAULO DA SILVA	3209	084.XXX.XXX-30
CRISTIANE SOARES SILVA	500980	777.XXX.XXX-49
CRISTINA TENORIO DO NASCIMENTO	500924	001.XXX.XXX-25
EDIANE BONFIM DE CARVALHO	501295	047.XXX.XXX-59
EDINALVA DOS SANTOS CRUZ	501831	321.XXX.XXX-72
EDNEIDE DOS SANTOS ALVES	501161	925.XXX.XXX-59
EMANUELLE BELO FEIJO DE ARAUJO CARVALHO	501234	051.XXX.XXX-73
EVELINE GOMES CAVALCANTE	500735	534.XXX.XXX-91
FLAVIANA LOPES DA COSTA	500894	034.XXX.XXX-36
GENISSON DA SILVA SANTOS	3154	054.XXX.XXX-03
GEOVANE DUARTE MONTE	501276	828.XXX.XXX-53
GISELLE LANE DA SILVA RAIMUNDO MELO	501253	007.XXX.XXX-66
ILBERT JAIRO DA SILVA SANTOS	3320	053.XXX.XXX-42
IVONE CAVALCANTE TAVARES LOPES	500658	677.XXX.XXX-72
JANETE MARIA DA CRUZ SILVA	3569	464.XXX.XXX-04
JOSE CARLOS DOS SANTOS	294	298.XXX.XXX-87
JULIANA SOARES TENORIO MIRANDA FELIPPU	3467	043.XXX.XXX-01
LUCIA ROSANE TENORIO DE LIMA	501311	023.XXX.XXX-31
LUCIANA COSTA SILVA	500909	007.XXX.XXX-48
LUZINEIDE MARIA SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	500853	986.XXX.XXX-53
MARIA CLAUDIJANE FERREIRA ACIOLI	501355	740.XXX.XXX-72
MARIA EDILMA PEREIRA DA SILVA	500857	563.XXX.XXX-87
MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA	500996	724.XXX.XXX-53
MARIA JOSE VIEIRA BARBOSA	500741	318.XXX.XXX-53
MEIRE DALVA DA SILVA NICANDIO ROCHA	3107	540.XXX.XXX-34
NAIRA GABRIELA PROTAZIO DE OLIVEIRA	4101	060.XXX.XXX-30
NATALIA PALMONI MEDEIROS DANTAS	3409	060.XXX.XXX-20
PATRICIA DE LIMA PEREGRINO	500748	029.XXX.XXX-46
SILVANA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE CARVALHO	501936	382.XXX.XXX-15
SILVANIA DE SOUZA	501058	021.XXX.XXX-69
SIMONE MARIA RODRIGUES DA SILVA	501481	941.XXX.XXX-04
SIMONE TRAJANO DA SILVA	501281	049.XXX.XXX-11
SUZANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA MENESES	3587	067.XXX.XXX-01
VALDERES DE OLIVEIRA LISBOA	500964	889.XXX.XXX-53
VALDICE TEIXEIRA VERGETTI	501271	382.XXX.XXX-53
VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA SANTANA	500889	699.XXX.XXX-72
VANIA CRISTINA ULISSES	501280	986.XXX.XXX-72
VANIA MARIA DE ALMEIDA LIMA	501247	872.XXX.XXX-53

COMISSÃO 15: Chefe Setorial: RAFFAEL GONÇALVES MOTTA - Matrícula: 2722 - CPF: 063.XXX.XXX-00; Gestor de Pessoas: RAPHAEL

AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
AMALIA RICARDO APOLINARIO	8184	347.XXX.XXX-53
ANDREA GUSMAO SEREJO PAES	501275	037.XXX.XXX-08
ARNALDO COSTA PINTO NETO	3146	095.XXX.XXX-32
CARLOS EDUARDO RAPOSO RAMIRES	3682	007.XXX.XXX-31
JOSE DE OLIVEIRA LIMA FILHO	3649	284.XXX.XXX-00
SANDRA TAVEIROS DE ARAUJO	500558	803.XXX.XXX-04
WELLINGTON SILVA	2641	093.XXX.XXX-04

COMISSÃO 16: Chefe Setorial: MYCHELLA BIANCA ALVIM DE LIMA - Matrícula: 5004977 - CPF: 007.XXX.XXX-06; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ANDERSON TEIXEIRA CAVALCANTE	3547	028.XXX.XXX-78
ANDREA MARIA ROCHA PINHEIRO	500481	777.XXX.XXX-34
CARLOS ALBERTO DA SILVA GOMES	502034	605.XXX.XXX-49
CARLOS ROGERIO BARRETO SILVA	21296	491.XXX.XXX-34
CAROLINA RAQUEL MENDES MONTEIRO	501763	025.XXX.XXX-78
CLESIANE MONISE VITAL DE FRANCA QUINTELA	3551	052.XXX.XXX-03
DANIELA DE ALMEIDA LYRA ANTUNES	23971	021.XXX.XXX-81
EDSON ATAIDE DOS SANTOS	501887	223.XXX.XXX-15
ELIANE ROCHA LOPES	4178	776.XXX.XXX-15
ERNANN TENORIO DE ALBUQUERQUE FILHO	500696	484.XXX.XXX-87
FERNANDO JOSE DA COSTA BARROS	501895	553.XXX.XXX-49
FERNANDO TENORIO GAMELEIRA	4488	279.XXX.XXX-15
JANAINA MARIA MIRANDA FERREIRA DE MORAIS	500899	954.XXX.XXX-53
JEANE PEREIRA RICARDO	502022	926.XXX.XXX-72
JENICE COELHO RODRIGUES CARIRI	500490	488.XXX.XXX-15
LUCIANA SAMPAIO DE BARROS	53026	679.XXX.XXX-04
LUIZ CARLOS CAVALCANTI DANTAS	501395	381.XXX.XXX-04
MARIA CECILIA SERPA PEIXOTO MENEZES	13804	563.XXX.XXX-68
MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES	500545	872.XXX.XXX-53
MARIA IVONE RAMOS VILAS BOAS	502031	279.XXX.XXX-49
MARIA PATRICIA TORRES DA SILVA	501388	827.XXX.XXX-15
NILTON DE OLIVEIRA BARBOSA	4526	445.XXX.XXX-68
NILZA SIMONY COUTINHO DE LIMA	500498	469.XXX.XXX-10
NILZA SIMONY COUTINHO DE LIMA	863903	469.XXX.XXX-10
PATRICIA FRANCA TENORIO	501925	023.XXX.XXX-59
PAULO ROBERTO DE CARVALHO FERRO	52364	177.XXX.XXX-53
REINALDO LUNA DE OMENA FILHO	3306	047.XXX.XXX-97
RENISE DE MELLO VIEIRA FORTES CAVALCANTI	864668	222.XXX.XXX-87
ROGERIO MONTEIRO SANTOS	501916	871.XXX.XXX-04
SILVANA FRAGOSO SILVA GOMES	501453	516.XXX.XXX-91
SILVIANE MARIA LUNA VIANNA	865027	679.XXX.XXX-87
SILVIANE MARIA LUNA VIANNA	502025	679.XXX.XXX-87
UBIRAJARA ALVES DANTAS	59025	410.XXX.XXX-34
HELDER VIANA SANTANA	863823	022.XXX.XXX-62
THAYSA CARDOSO DE CASTRO SILVA BARBOSA	13814	023.XXX.XXX-69

COMISSÃO 17: Chefe Setorial: SILVIA MAGNA BARBOZA - Matrícula: 33138 - CPF: 639.XXX.XXX-59; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS	501022	776.XXX.XXX-04
ALBENI DE MELO SANTOS	501903	894.XXX.XXX-72
ANDREIA SALMEIRO DA SILVA JATOBA	500926	024.XXX.XXX-61
CARLOS ALBERTO BERNARDES DOS SANTOS	501880	894.XXX.XXX-87
CLAUDELI ALVES DE OLIVEIRA PLAZO	501810	130.XXX.XXX-03
CRENILDA SANTOS CALHEIROS	500958	472.XXX.XXX-72
CRISTINA DA SILVA GALVAO	500911	814.XXX.XXX-04
DULCINEA DE OLIVEIRA QUEIROZ	500875	841.XXX.XXX-20
FABIANA LEITE DA SILVA	500750	034.XXX.XXX-56
FLAVIA INACIO SILVA DE LIRA	2889	058.XXX.XXX-80
JAKELINE KEILE DA SILVA LINS	500738	021.XXX.XXX-85
LUCIANA PAULA DA SILVA FERREIRA	501304	786.XXX.XXX-20
MARIA CICERA DA SILVA	501050	888.XXX.XXX-68
MARIA DAS GRACAS DOS S CLEMENTE	501312	676.XXX.XXX-49
MARIA DE FATIMA VIEIRA SILVA	501794	326.XXX.XXX-34
MARIA DO SOCORRO NEVES DOS SANTOS	80074	644.XXX.XXX-87
MARIA MADALENA AVILA GONCALVES	500903	609.XXX.XXX-20
MARINALVA DE LIMA	117172	255.XXX.XXX-04
MONYQUE HELEN COSTA CAVALCANTE	2886	090.XXX.XXX-21
RICARDO MELLO DE ALBUQUERQUE	501625	008.XXX.XXX-08
ROSANGELA SILVA SANTOS	500782	007.XXX.XXX-23
ROZINEIDE SIQUEIRA DE MELO	500960	517.XXX.XXX-04
SARA CALHEIROS DE LIMA	500789	667.XXX.XXX-53
SILVIA MAGNA BARBOZA	3313	639.XXX.XXX-59
VALDIRENE BARROS VALENCA	501291	546.XXX.XXX-30
VERA LUCIA GOMES CAVALCANTE	500885	647.XXX.XXX-49
WANESSA DE LIMA TORRES	500984	041.XXX.XXX-56

COMISSÃO 18: Chefe Setorial: SANDRA TAVEIROS DE ARAUJO - Matrícula: 5005582 - CPF 803.XXX.XXX-04; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
LUANA DE MEDEIROS VIEIRA	4186	007.XXX.XXX-12

COMISSÃO 19: Chefe Setorial: MARIA LUCIENE DOS SANTOS - Matrícula: 39454 - CPF 925.XXX.XXX-00; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ADRIANO ANANIAS DA SILVA	3642	103.XXX.XXX-40
ALZIRA DE LIMA MESQUITA	1050	241.XXX.XXX-34
ANACLECIA DA ROCHA COSTA	2861	061.XXX.XXX-03
BRUNO RODRIGUES DE ARAUJO	5015049	033.XXX.XXX-27
CARLA FRANCINE DIAS	38989	050.XXX.XXX-80
CARLOS HENRIQUE ACIOLE TAVARES	3462	007.XXX.XXX-16
CLAISE AUGUSTA BARBOSA DE ARAÚJO	501378	869.XXX.XXX-51
CLAUDIO DE HOLANDA PADILHA	4498	662.XXX.XXX-68
DEISE MARIA MENEZES ALMEIDA	501335	240.XXX.XXX-87
DIOGO SANTOS DE BRITO	3723	650.XXX.XXX-44
ERIKA DUARTE TORRES	5012414	431.XXX.XXX-72
FABIANA DELMIRO MACIEL	28398	084.XXX.XXX-73
FERNANDA ARAUJO LIMA BARBOZA	501771	036.XXX.XXX-21
GERSON GOMES DOS SANTOS JUNIOR	33049	509.XXX.XXX-53
JAILSON FELIX PINHEIRO	501902	624.XXX.XXX-53
JOAO CARLOS SILVA BARROS	44304	038.XXX.XXX-71
JOAO DE ALMEIDA SOUZA	2777	045.XXX.XXX-70
LENILDA ACIOLI PEREIRA	500882	347.XXX.XXX-53
LUCIANO TADEU DE SOUZA	501775	903.XXX.XXX-20
MAIRE ROSE DE SOUZA SILVA	501778	007.XXX.XXX-70
MARIA AUCIANE MARQUES FERREIRA	501352	021.XXX.XXX-16
MONICA PEREIRA DOS SANTOS SOTERO	501930	888.XXX.XXX-53
NEILDA DE FRANÇA SILVA	5019320	395.XXX.XXX-77
PAULO ROBERTO DA SILVA	2232	347.XXX.XXX-72
RAQUEL DE MENESES SANTOS LEITE LIMA	3375	045.XXX.XXX-64
ROCHELLANE INGLYDS DE CASTRO VIANA	501906	841.XXX.XXX-15
VINILZA DE LIMA GOES LINS	501712	346.XXX.XXX-04
WALNA DE CASTRO LESSA AMARAL	3624	057.XXX.XXX-09
WANESSA TENORIO BELTRAO COELHO DA PAZ	501282	024.XXX.XXX-48

COMISSÃO 20: Chefe Setorial: REGINA GONÇALVES CAVALCANTE - Matrícula: 5013240 - CPF 870.XXX.XXX-49; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
GLEIDE FALCAO DOS SANTOS LEAO MAIA	65012	133.XXX.XXX-04
GLEIDE FALCAO DOS SANTOS LEAO MAIA	4679	133.XXX.XXX-04
GUDSON GALINDO ARAUJO	501768	024.XXX.XXX-58
MARCOS ALEXANDRE ALMEIDA DE BRITO	501815	888.XXX.XXX-34

COMISSÃO 21: Chefe Setorial: CARLA RENATHA BARBOSA OLIVEIRA - Matrícula: 5015952 - CPF 025.XXX.XXX-41; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ANA PATRICIA DUARTE DE AQUINO MENDES	500546	763.XXX.XXX-04
ANNA GRACE BARRETO MARINHO GOMES	3225	030.XXX.XXX-73
CINTHIA MARIA XAVIER COSTA	52366	038.XXX.XXX-52
CRISTINA DE ARAUJO NOGUEIRA	3218	036.XXX.XXX-14
CRISTINA DE ARAUJO NOGUEIRA	501397	036.XXX.XXX-14
DAVID LINS AUTO	3228	012.XXX.XXX-74
FERNANDA MEDEIROS DE SOUZA	501941	921.XXX.XXX-15
FERNANDA MEDEIROS DE SOUZA	3214	921.XXX.XXX-15
GABRIELLA COSTA DE ALMEIDA	3312	061.XXX.XXX-99
GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	3223	008.XXX.XXX-94
HETELVINA CARVALHO NEIVA	53025	372.XXX.XXX-78
JULIANA SILVA DOS SANTOS	501575	763.XXX.XXX-00
KATIA BARBOZA DA SILVA	3391	070.XXX.XXX-61
PATRICIA NOBRE CALHEIROS DA SILVA	3216	992.XXX.XXX-72
PAULO WESLEY DE GOES DUARTE	3299	038.XXX.XXX-81
RAPHAELA FARIAS TEIXEIRA	3305	073.XXX.XXX-93
REGIA ROSANE DE OLIVEIRA SOUZA	52024	992.XXX.XXX-34
ROSINETE FERNANDES DE BRITO	52056	395.XXX.XXX-53
ROXANE CARNAUBA AMORIM	3220	074.XXX.XXX-32
SARA KARLA FERREIRA DE MEDEIROS	501442	028.XXX.XXX-13
TALITA SANTOS CAMELO	4118	012.XXX.XXX-70
TATIANE ANDRADE DA COSTA CARDOSO FERINO	3809	879.XXX.XXX-30

COMISSÃO 22: Chefe Setorial: CELINA ARAUJO GOMES DE OLIVEIRA - Matrícula: 28711 - CPF 035.XXX.XXX-28; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ALEXSANDRA NUNES DE ASSUNÇÃO	4142	025.XXX.XXX-24

FRANCIMAR GADELHA XAVIER MARTINS	500418	297.XXX.XXX-00
WALERIA FERREIRA DA SILVA	9864032	025.XXX.XXX-21

COMISSÃO 23: Chefe Setorial: ERIKA HENRIQUES DE ARAUJO ALVES DA SILVA- Matrícula: 5006317- CPF 822.XXX.XXX-91; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ANA LISIANE XAVIER CORREIA FREIRE	12883	777.XXX.XXX-49
FLAVIA AUGUSTA TOLEDO	4497	724.XXX.XXX-06

COMISSÃO 24: Chefe Setorial: JOSÉ SALES DE BARROS - Matrícula: 16144 - CPF 229.XXX.XXX-15; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
GIVALDO GABRIEL	1360	151.XXX.XXX-87
JOAO BATISTA DA SILVA FILHO	2178	412.XXX.XXX-06
JOSE CICERO CANDIDO DE OLIVEIRA	1856	276.XXX.XXX-15
JOSE MOREIRA DE ARAUJO FILHO	490	470.XXX.XXX-49
JOSE PEREIRA DA SILVA	2165	384.XXX.XXX-34
VALDEMAR DE FRANCA	1870	178.XXX.XXX-68

COMISSÃO 25: Chefe Setorial: FABIO ALESSANDRO ACIOLE TAVARES- Matrícula: 5017866 - CPF 007.XXX.XXX-31; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ADRIANO CAVALCANTE MELO	500772	872.XXX.XXX-00
ANA MARGARETHE FLOERING GONÇALVES	500633	777.XXX.XXX-15
ANDERSON LOPES DE ALBUQUERQUE	3574	068.XXX.XXX-61
ARYANNA KELLY PINHEIRO SOUZA	3480	065.XXX.XXX-74
CLAISE AUGUSTA BARBOSA DE ARAÚJO	501378	008.XXX.XXX-51
CLERIDES DE SOUZA LINS	3564	827.XXX.XXX-87
DANIELA ESTEFAFANY ALVES DA SILVA PEDROSA	2984	021.XXX.XXX-06
DANIELLE SANTOS DA ROCHA	26703	995.XXX.XXX-34
FERNANDO SANTOS RODRIGUES	2879-	916.XXX.XXX-15
JOSE CICERO DE MELO	500874	699.XXX.XXX-15
KARINE LOPES LINS	500837	010.XXX.XXX-14
KARINE COSTA DE ATAIDE	3025	031.XXX.XXX-33
LEILA ADELAIDE DA ROCHA SANTOS	501777	042.XXX.XXX-41
LUVECY GOMES DE SOUZA FILHO	3011	061.XXX.XXX-54
MARCELO ALEXANDRE DA SILVA PEIXOTO	3013	030.XXX.XXX-16
MARIA BETANIA VAZ DA SILVA	501816	030.XXX.XXX-18
NILVANIO DA SILVA FIGUEIREDO	501330	030.XXX.XXX-66
PEDRO COSTA PEREIRA	501917	438.XXX.XXX-04
PEDRO PEREIRA DE LUCENA NETO	3411	600.XXX.XXX-67
SORAYA ALMEIDA ANDRADE CRUZ	3433	024.XXX.XXX-80
LUCI DE JESUS MOURA	155	454.XXX.XXX-68
TELMA LESSA DE VASCONCELOS	501279	163.XXX.XXX-91
VALERIA DE ALMEIDA SOARES	500991	008.XXX.XXX-51

COMISSÃO 26: Chefe Setorial: JENICE COELHO RODRIGUES - Matrícula: 5004900 - CPF: 488.XXX.XXX-15; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ALEXSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA	501918	924.XXX.XXX-44
ALINNE KARLA MARTINS MALAFAIA DE LIRA	3936	042.XXX.XXX-23
ANA CLAUDIA BASTOS DOWSLEY	500479	894.XXX.XXX-68
ANA FRANTE DE HOLANDA PINTO	11859	553.XXX.XXX-10
ANA MARIA WANDERLEY LOBO	500477	605.XXX.XXX-15
ASCANIO MARCOS DE NOVAIS CALHEIROS	13127	146.XXX.XXX-53
CAMILA CUNHA CANTO GERBI	3937	219.XXX.XXX-06
CLARA MACHADO DOS SANTOS	42823	209.XXX.XXX-72
CLESIA MARIA MAGALHAES DE MORAES	144931	496.XXX.XXX-87
DANIELA MARTINS DE MENEZES GARCIA	3231	911.XXX.XXX-91
DANIELLA DE CASTRO BULHOES MASCARENHAS	500488	957.XXX.XXX-00
FLAVIA AMALIA MONTEIRO DE CASTRO COSTA	3956	061.XXX.XXX-18
FLAVIA DE PAULA SILVA	3558	527.XXX.XXX-53
FLAVIO FIGUEIROA DA FONTE	3915	056.XXX.XXX-41
ISABEL ALICE BARBOSA FURTADO	3288	028.XXX.XXX-51
JAELMA BOMFIM DA SILVA	501711	954.XXX.XXX-20
JOSE WELLINGTON CALDAS COSTA	500483	678.XXX.XXX-00
JULIANA MADEIRO DA SILVA	501713	007.XXX.XXX-17
JUNKO ASAKURA BEZERRA DE OLIVEIRA	501006	453.XXX.XXX-87
JUNKO ASAKURA BEZERRA DE OLIVEIRA	11955	453.XXX.XXX-87
KIELSON GARCIA DE OLIVEIRA	3917	995.XXX.XXX-00
MARCO GERALDO DE PAULA	500494	911.XXX.XXX-49
MARIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE ALVES GOMES	1664	134.XXX.XXX-68
MARIA GORETTI BARBOSA DE SOUZA	3295	382.XXX.XXX-72
MARIA LUCIA FERREIRA DE MORAES	501404	381.XXX.XXX-04
MARILIA ALVES GOMES	3919	061.XXX.XXX-18
PATRICIA FABIANE MONTEIRO LARANJEIRA	670	524.XXX.XXX-20
PAULA ANDRADE CARLOS	500480	332.XXX.XXX-49
REGINA ANDRADE DUARTE	500476	411.XXX.XXX-49

REJANE BANDEIRA BARROS	158139	208.XXX.XXX-68
RENATA MYLENA GUERRA DE HOLANDA BARBOSA	864985	740.XXX.XXX-00
RENATA MYLENA GUERRA DE HOLANDA BARBOSA	500487	740.XXX.XXX-00
RENATA PERCHES	500485	120.XXX.XXX-80
ROBERTA LINS DE LIMA	3920	051.XXX.XXX-26
RUTIANE LIMA DO NASCIMENTO	500621	678.XXX.XXX-34
SINEIDY FEITOSA FARIAS MARTINS	3925	644.XXX.XXX-91
TATIANA REGIA DA SILVA	3315	041.XXX.XXX-46
VANESSA FERNANDES CAVALCANTE	3926	053.XXX.XXX-46
VERONICA CRISTINA COELHO OMENA	500530	140.XXX.XXX-34
WIVIANE CENIRAMES TENORIO SILVA CAVALCANTE	500492	758.XXX.XXX-04

COMISSÃO 27: Chefe Setorial: MARIA IVONE RAMOS VILAS BOAS - Matrícula: 5020310 - CPF: 279.XXX.XXX-49; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ALIANE ERIKA VIEIRA DE OLIVEIRA BREDA	500571	814.XXX.XXX-87
ANA CLAUDIA FERREIRA PINHEIRO COUTINHO	501707	827.XXX.XXX-87
CASSIA GLAUCIENE CLEMENTINO SALES DOS SANTOS	54621	449.XXX.XXX-34
CLARISSA MOREIRA NUNES NERY	3571	052.XXX.XXX-18
EDLA FELINTO RIJO COSTA GARCIA	3850	038.XXX.XXX-83
ELISANGELA BARBOSA RAMOS DE ARAUJO	500907	008.XXX.XXX-44
JANAINA ALVES DA SILVA	501487	021.XXX.XXX-50
KARINE SOARES FERRO DA SILVA	3403	032.XXX.XXX-30
KARINE SOARES FERRO DA SILVA	3390	032.XXX.XXX-30
MARCELLE DE VASCONCELOS TEIXEIRA	13854	034.XXX.XXX-61
NARA SUELLY LIRA SILVA	500554	018.XXX.XXX-09
PAULYNE SOUZA SILVA GUIMARAES	52069	843.XXX.XXX-68
RILVANY DE CARVALHO FARIAS	501800	025.XXX.XXX-02
ROSE MARY LINS DE CARVALHO	501573	331.XXX.XXX-15
VIRGINIA ARAUJO DE CARVALHO	4476	133.XXX.XXX-04
JANINNE SANTOS DE MELO	4153	072.XXX.XXX-39

COMISSÃO 28: Chefe Setorial: CLESIANE MONISE VITAL DE FRANÇA QUINTELA - Matrícula: 588261 - CPF: 293.XXX.XXX-68; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ALINE DA SILVA TAVARES	12742	046.XXX.XXX-31
CARLA RENATHA BARBOSA OLIVEIRA	5015952	025.XXX.XXX-41
CELINA ARAUJO GOMES DE OLIVEIRA	2871	035.XXX.XXX-28
CLARIGLEIDE MENEZES DE LIMA	500551	022.XXX.XXX-37
EDITE DE CARVALHO VILLAR VIEIRA	9864019	332.XXX.XXX-49
FABIO ALESSANDRO ACIOLE TAVARES	501786	007.XXX.XXX-31
FABIANO VIEIRA DA SILVA	37621	026.XXX.XXX-08
HIOGA PIMENTEL DE SOUZA	13865	483.XXX.XXX-68
MANUELA DE MEDEIROS ALBUQUERQUE	23982	030.XXX.XXX-00
MARIA CECILIA BANDEIRA ARNAUD MOURA	3550	062.XXX.XXX-73
ROSIMEIRE GERMANO DE LIMA	501063	449.XXX.XXX-68
SOLANGE MARIA LEITE BORGES DOS SANTOS	114072	347.XXX.XXX-00

COMISSÃO 29: Chefe Setorial: EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS - Matrícula: 5018706 - CPF: 604.XXX.XXX-78; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ANA LUCIA ARAUJO FERREIRA DA SILVA	501590	553.XXX.XXX-53
IRIS VITORINO DOS SANTOS	501090	111.XXX.XXX-91
MARIA EDVANIA DE MELO EPIFANIO	501357	034.XXX.XXX-07
SILVANIA MARIA DE LIMA	500854	494.XXX.XXX-87
LUCIANA LEONARDO VERAS	500542	031.XXX.XXX-07

COMISSÃO 30: Chefe Setorial: RAFAELLA PAULA PIMENTEL PROCOPIO- Matrícula: 4126 - CPF: 059.XXX.XXX-37; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
BRUNA SONALLY SANTOS DE OMENA	501001	022.XXX.XXX-26
EBONY HERICKA FERREIRA CAMPOS	39845	063.XXX.XXX-57
EUGENIO BIZARRIA DOS SANTOS	8640726	793.XXX.XXX-00
JOSILENE SANTOS DE JESUS	501285	639.XXX.XXX-20
MARIA EMILIA CARDOSO DANTAS	1733	468.XXX.XXX-53
MELQUEZEDEQUE RODRIGUES DOS SANTOS	500972	024.XXX.XXX-95
SHEILA CRISTINA CARDOSO SOUZA	500966	022.XXX.XXX-02

COMISSÃO 31: Chefe Setorial: CAROLINA RAQUEL MENDES MONTEIRO - Matrícula: 5017637- CPF: 025.XXX.XXX-78; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
HELVIA NASCIMENTO SANTOS SOUZA	501821	024.XXX.XXX-26
HIOGA PIMENTEL DE SOUZA	138657	483.XXX.XXX-68
LUCIA ROSANE TENORIO DE LIMA	501311	023.XXX.XXX-31
NATALIA PALMONI MEDEIROS DANTAS	34096	060.XXX.XXX-20

COMISSÃO 32: Chefe Setorial: CLARIGLEIDE MENEZES DE LIMA - Matrícula: 5005515 - CPF: 022.XXX.XXX-37; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA

ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ANNA CARLA MATIAS MACIEL TEIXEIRA	2947	057.XXX.XXX-60
CONCEICAO CAVALCANTE SARAIVA	501229	564.XXX.XXX-04

COMISSÃO 33: Chefe Setorial: CARLOS FELIPE LOPES SANTOS - Matrícula: 37613 - CPF: 056.XXX.XXX-05; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ANDREIA CRISTIANE TEIXEIRA JUELLE	2701	860.XXX.XXX-15

COMISSÃO 34: Chefe Setorial: JOSE CICERO ROCHA CAVALCANTE- Matrícula: 2654 - CPF: 036.XXX.XXX-43; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
MARIA LUCIENE DOS SANTOS	39454	925.XXX.XXX-00

COMISSÃO 35: Chefe Setorial: MARIA PATRICIA TORRES - Matrícula: 5013887 - CPF: 827.XXX.XXX-15; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ALBA MARIA WANDERLEY SILVA QUINTELA CAVALCANTE	500548	007.XXX.XXX-58
ALBA MARIA WANDERLEY SILVA QUINTELA CAVALCANTE	8639108	007.XXX.XXX-58
ANALICE SAMPAIO DE ALMEIDA BOMFIM	3577	032.XXX.XXX-26
ANTONIO CARLOS DE SOUZA FILHO	79057	565.XXX.XXX-91
BENEDITA SOARES DA SILVA	52166	310.XXX.XXX-15
CLAUDIA CERQUEIRA DE ARAUJO	4501	534.XXX.XXX-91
CLETO DIAS SANTOS	79065	376.XXX.XXX-72
CRISTIANE MARIA BARBOSA DE ARAUJO	3340	894.XXX.XXX-91
DEBORA CRISTINA DA SILVA SANTOS	2640	096.XXX.XXX-07
ELIANE EMIDIO DE LIMA	502007	495.XXX.XXX-53
EURIDICE FARIAS FALCÃO	3874	240.XXX.XXX-15
EVA EUGENIA DE OLIVEIRA CARVALHO COSTA	9864038	648.XXX.XXX-87
EVA EUGENIA DE OLIVEIRA CARVALHO COSTA	501505	648.XXX.XXX-87
GLICIA MARIS ALBUQUERQUE LÚCIO	431	008.XXX.XXX-60
HELOISA HELENA BRANDAO REGO	4525	582.XXX.XXX-04
JOELMA NOGUEIRA PESSOA DOS SANTOS	500751	604.XXX.XXX-49
LUCIA IZABEL DE VASCONCELOS TEIXEIRA	3971	786.XXX.XXX-68
LUCIANE DE ALMEIDA FERREIRA	3857	842.XXX.XXX-00
LUCIANE DE ALMEIDA FERREIRA	45241	842.XXX.XXX-00
MARIA DA CONCEICAO MENEZES DOS SANTOS	15707	190.XXX.XXX-10
MARIA EDUARDA DI CAVALCANTI ALVES DE SOUZA NOGUEIRA	3983	065.XXX.XXX-97
MARIA MADALENA DA CONCEICAO	14051	505.XXX.XXX-20
MEYRE ELLEM DE ARAUJO SILVA	501931	037.XXX.XXX-69
NUCICLEIDE BRITO DE FARIAS	12032	644.XXX.XXX-78
ROSSANA DE OLIVEIRA MELO	3803	053.XXX.XXX-06
ROSEANE BEZERRA CAVALCANTE	501858	417.XXX.XXX-68
ROSELEIDE LIMA DA SILVA	501927	859.XXX.XXX-91
ROSEANE PEREIRA MARTINS	502010	911.XXX.XXX-53
ROSILEIDE MARIA ALVES CARLOS	52406	442.XXX.XXX-15
ROSINEIDE MENDES DOS SANTOS	17348	010.XXX.XXX-67
RUBIA FERREIRA DA SILVA	501864	903.XXX.XXX-00
SUELI ARAUJO DE OLIVEIRA	21954	382.XXX.XXX-72

COMISSÃO 36: Chefe Setorial: FABIANO VIEIRA DA SILVA- Matrícula: 37621 - CPF: 026.XXX.XXX-08; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ENIVALDO EUSEBIO	501807	312.XXX.XXX-04
JARBAS AMORIM RAMALHO	3671	777.XXX.XXX-49
JARIO ALVES DA SILVA	501766	031.XXX.XXX-85
JOSE ESTEVAO MARQUES DOS SANTOS	3670	076.XXX.XXX-05
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	2737	057.XXX.XXX-06
PATRICIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	79981	456.XXX.XXX-87
SONIA CANTUÁRIO DE SOUZA	1743	164.XXX.XXX-68

COMISSÃO 37: Chefe Setorial: PATRICIA FRANCA TENORIO - Matrícula: 5019257 - CPF: 023.XXX.XXX-59; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
AMANDA MARIA EUGENIO VITAL	3498	029.XXX.XXX-06
ANDREIA MOREIRA DE ALMEIDA ALVES	68038	494.XXX.XXX-91
ANTONIO OTAVIO BENTO VIANNA	501774-	540.XXX.XXX-72
CLAUDIA ARAUJO DE SOUZA LEAO LAGES	501597	889.XXX.XXX-49
FLAVIA CAVALCANTI BARACHO	8942-	453.XXX.XXX-63
ISABELLA ALESSANDRA TAVARES SILVA	3543	021.XXX.XXX-55
JARIA PEREIRA RICARDO	501509	926.XXX.XXX-20
KARINE MACEDO ADERNE	501552	411.XXX.XXX-53
KLEINER DA SILVA SOUZA	3545	802.XXX.XXX-78
LENILDO DE OLIVEIRA CALDAS JUNIOR	5019460	679.XXX.XXX-68

LOURENA DE ARAUJO BARRETO	3469	704.XXX.XXX-04
MAGDA MARIA ALECIO MOTA	501938	679.XXX.XXX-97
MARCIA ELIZABETE LOPES PEREIRA	112043	505.XXX.XXX-15
MARIA BETANIA DE SOUZA LIMA	501656	861.XXX.XXX-15
MARIA DE LOURDES SUICA DOS SANTOS	11040	154.XXX.XXX-53
MARLY LIMA	14563	163.XXX.XXX-15
NAIRA MARIA CODA DOS SANTOS	3613	436.XXX.XXX-04
ROBERIO GARBINI	501698	065.XXX.XXX-85
SILVANA LEOPOLDINO DA SILVA	501130	310.XXX.XXX-49
VALERIA FRAGOSO DE BARROS	52067	777.XXX.XXX-91
VALTENICE DE MELO VELOSO PEIXOTO	52061	240.XXX.XXX-20
VANIA DEBORA FRANCA RESENDE BULHOES	3408	040.XXX.XXX-64

COMISSÃO 38: Chefe Setorial: MARIA CRISTINA DE LIMA CAVALCANTE SOARES - Matrícula: 15458 - CPF: 239.XXX.XXX-20; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ALLEF JONATHAN DOS SANTOS LOUREIRO SILVA	3694	102.XXX.XXX-56
FELIPE MARCEL SILVA DE ANDRADE	652	067.XXX.XXX-85
GABRIEL TORRES DOS SANTOS ANJOS DA SILVA	36528	126.XXX.XXX-20
JOAO MELO SILVA	500979	576.XXX.XXX-06
MARCIO LUIZ DE MELLO E SOUZA	3678	065.XXX.XXX-99
THIAGO SIBALDO ALVES SANTOS	3675	014.XXX.XXX-70
VALTER ALVES MACHADO	1866	373.XXX.XXX-20

COMISSÃO 39: Chefe Setorial: MARIA CICERA DOS SANTOS FERREIRA - Matrícula: 5009596 - CPF: 034.XXX.XXX-02; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ADRIANO NOGUEIRA DA SILVA FILHO	3667	091.XXX.XXX-85
ALESSANDRO CALDAS LINS	501890	023.XXX.XXX-08
ANA CAROLINE TEIXEIRA DA COSTA GAMA BARROS	3672	075.XXX.XXX-11
ANDERSON SILVA DOS SANTOS	3650	068.XXX.XXX-93
ANTONIO CARLOS FARIAS MAIA	129363	388.XXX.XXX-72
CLOVIS CARLOS DE LIMA NETO	36200	107.XXX.XXX-00
DAVID MOURA DE OLIVEIRA	3645	093.XXX.XXX-16
DYLLAM DJHONESSON WILLIAMS DINIZ	3648	099.XXX.XXX-86
EDNA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	501484	222.XXX.XXX-04
EDISON TENORIO VIANA DA SILVA	3674	554.XXX.XXX-91
EVERALDO PEREIRA LINS JUNIOR	3713	054.XXX.XXX-23
GABRIEL PEREIRA SOARES	3680	907.XXX.XXX-34
GENILSON DIAS DA SILVA FERREIRA	36447	038.XXX.XXX-99
LARISSA THAYANNE PEREIRA FERRO	3660	048.XXX.XXX-04
MARIA BEATRIZ REIS DE ALBUQUERQUE CAMPOS	3661	068.XXX.XXX-07
MARIA JOSE DOS SANTOS MONTENEGRO	3668	084.XXX.XXX-60
PEDRO AUGUSTO DA SILVA	79982	661.XXX.XXX-04
ROSILENE FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA	501273	648.XXX.XXX-20
SANDRA MARIA DA SILVA LIMA	501825	565.XXX.XXX-34

COMISSÃO 40: Chefe Setorial: EDITE DE CARVALHO VILLAR VIEIRA - Matrícula: 98640194 - CPF: 332.XXX.XXX-49; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
DILMA BARBOSA DOS SANTOS	3965	312.XXX.XXX-53
ESMERALDA SAMPAIO RAMIRES NETA	243671	843.XXX.XXX-59
IZABELLA ALVES ACIOLI	500758	776.XXX.XXX-00
MARIA ELIZIA FARIAS ROMAO	500753	007.XXX.XXX-61
MARTA REJANE GOMES DE SOUZA	24845	383.XXX.XXX-00
MARTA REJANE GOMES DE SOUZA	500754	383.XXX.XXX-00
NARA CORREIA CARVALHO	500704	462.XXX.XXX-20
REGINA COELI JAPIA MOTA	500655	028.XXX.XXX-80
VANESSA GOMES FERREIRA ALMEIDA	9864020	861.XXX.XXX-34
VANESSA GOMES FERREIRA ALMEIDA	500756	861.XXX.XXX-34
VERONICA MARIA ROCHA ASSUMPCAO	501028	663.XXX.XXX-91

COMISSÃO 41: Chefe Setorial: ALINE DA SILVA TAVARES- Matrícula: 12742 - CPF: 046.XXX.XXX-31; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ALEX SANDER ANDRADE DOS SANTOS	500749	038.XXX.XXX-73
BERGSON JORGE PEREIRA SEIXAS	45144	164.XXX.XXX-00
CANTIDIO FRANCISCO DE LIMA NETO	3593	058.XXX.XXX-85
EDIVALDO CICERO DA SILVA	501483	677.XXX.XXX-15
FRANCISCO IGOR SILVA DE OLIVEIRA	5006775	907.XXX.XXX-34
FRANCISCO IGOR SILVA DE OLIVEIRA	8642516	907.XXX.XXX-34
GILSON CAVALCANTE GAIA	3096	055.XXX.XXX-09
JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA	3944	837.XXX.XXX-91
MERCIA ALVES CARDOSO	501548	787.XXX.XXX-15
WELLINGTON BARBOSA	3951	018.XXX.XXX-93

COMISSÃO 42: Chefe Setorial: PEDRO AFONSO MARINHO DE FRANCA - Matrícula: 29408- CPF: 077.XXX.XXX-63; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ADRIANO CAVALCANTE DOS SANTOS	3091	033.XXX.XXX-09

AMANDA ARAUJO SOUZA	3683	108.XXX.XXX-88
ANGELINA ALVES DE LIMA	3211	080.XXX.XXX-01
ARIANA BRUNA MARTINS DOS SANTOS	2856	108.XXX.XXX-73
CAMYLLA OLIVEIRA SANTOS	36510	108.XXX.XXX-01
CLAUDIONOR MONTEIRO DOS SANTOS	825	208.XXX.XXX-34
DAYSE MILLANE DE ARAUJO AQUINO	2608	067.XXX.XXX-05
ELBA DOS SANTOS CHAVES	1344	287.XXX.XXX-68
FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS MIRANDA	3681	081.XXX.XXX-27
GILDA LIMA GOMES DA SILVA	501762	870.XXX.XXX-04
JACIRA ALVES PEREIRA	358	111.XXX.XXX-20
JESSICA CAROLINA DE LIMA BRASILEIRO	2859	057.XXX.XXX-13
JOAO VICTOR CARVALHO SANTA CRUZ FREIRE	2643	064.XXX.XXX-98
JONATAS BESERRA DOS SANTOS	2646	071.XXX.XXX-63
JOSE HUGO MARTINS LOPES	3656	439.XXX.XXX-04
JUAREZ ROBERTO DA SILVA	1619	296.XXX.XXX-68
LUCIANE MARIA FERREIRA TENORIO	501765	411.XXX.XXX-04
MARIA CAROLINE HOLANDA DE ANDRADE	3646	055.XXX.XXX-73
MARIA DE LOURDES VASCONCELOS	1166	144.XXX.XXX-87
MARIA JALDINETE SANTOS MACHADO	3669	096.XXX.XXX-14
MARINALVA APARECIDA DA SILVA LIMA	123189	287.XXX.XXX-04
MEIRELUCE DA SILVA SANTOS	501793	018.XXX.XXX-89
MILANY KELLY FERREIRA PONTES	2814	088.XXX.XXX-52
NADILSON DE ALBUQUERQUE CAMPOS	530260	241.XXX.XXX-97
RICARDO HENRIQUE MIZUSHIMA NAKAGAWA	3118	057.XXX.XXX-59
UBIRATAN AMORIM DA SILVA DE AMARAL	501683	009.XXX.XXX-30
VALDIR ALVES MACHADO	463	185.XXX.XXX-00

COMISSÃO 43: Chefe Setorial: PAULO ROBERTO DE CARVALHO FERRO - Matrícula: 523640 - CPF: 177.XXX.XXX-53; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ALEXANDRA MARQUES LUZ DE QUEIROZ	2714	034.XXX.XXX-70
ANDREA MARIA DOS SANTOS	501646	888.XXX.XXX-78
ANDREA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	500617	564.XXX.XXX-87

COMISSÃO 44: Chefe Setorial: MEIRE DALVA DA SILVA NICANDIO ROCHA - Matrícula: 3107 - CPF: 540.XXX.XXX-34; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
CLEVERTON SANTOS BARROS	3143	090.XXX.XXX-82
DEBORA CRISTINA DA SILVA SANTOS	2640	096.XXX.XXX-07
ELENA CIRINEU DOS SANTOS	501114	069.XXX.XXX-13
JADINISSO LAURIANO DA SILVA	118049	259.XXX.XXX-00
JOAO VICTOR CARVALHO SANTA CRUZ FREIRE	2643	064.XXX.XXX-98
JOSE CARLOS LOPES BEZERRA	3654	021.XXX.XXX-58
LINA CRISTINA WALMSLEY ALVES	66759	332.XXX.XXX-53
MARIA ELZA NUNES TAVARES	629	209.XXX.XXX-04
MARIA LUCIA AMORIM DE ALBUQUERQUE	501316	650.XXX.XXX-20
PATRICIA SILVEIRA LIMA	78673	786.XXX.XXX-00
VANICE ALVES PEREIRA	121798	139.XXX.XXX-20

COMISSÃO 45: Chefe Setorial: KARINE SOARES FERRO DA SILVA - Matrícula: 33907 - CPF: 032.XXX.XXX-30; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	501353	881.XXX.XXX-20
ANDREA ROSE FEITOSA D ALMEIDA	500470	347.XXX.XXX-34
RILVANY DE CARVALHO FARIAS	501800	025.XXX.XXX-02
RONALD HUMBERTO FREIRE AZEVEDO DE LIMA	2642	084.XXX.XXX-69

COMISSÃO 46: Chefe Setorial: SOLANGE MARIA LEITE BORGES DOS SANTOS - Matrícula: 1140728 - CPF: 347.XXX.XXX-00; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ELIANE MARINHO ALBUQUERQUE PORTO	701017	153.XXX.XXX-49
EVELYNE MASTRIANNI LIMA FURTADO	501176	348.XXX.XXX-00
FABIANA MENDONÇA FERREIRA	3494	064.XXX.XXX-50
HELOISA ARAUJO VASCONCELOS	500717	349.XXX.XXX-00
LUCIA MARINA TAVARES DE SANTANA	501111	507.XXX.XXX-49
LUCIA MARINA TAVARES DE SANTANA	864293	507.XXX.XXX-49
MARCIA CRISTINA DE SOUZA	500705	700.XXX.XXX-15
MARIA MONICA TENORIO FIDELIS	52020	584.XXX.XXX-53
MARIA MONICA TENORIO FIDELIS	864627	584.XXX.XXX-53
MARIA REGINA DE GUSMAO FEIJO	9864272	517.XXX.XXX-20
MARTHA DE ARAUJO ARAGAO PINHEIRO	501428	635.XXX.XXX-20
RITA DE CASSIA LESSA DE BRITO BARBOSA	3358	382.XXX.XXX-00

COMISSÃO 47: Chefe Setorial: ARNALDO COSTA PINTO NETO- Matrícula: 3146 - CPF: 095.XXX.XXX-32; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF

CASSIA GLAUCIENE CLEMENTINO SALES DOS SANTOS	54621	449.XXX.XXX-34
EDNA ALVES DE CARVALHO PEREIRA	501827	209.XXX.XXX-30
ISRAEL GOMES	3510	028.XXX.XXX-51
KATIUSCIA VIANA DA SILVA	40277	021.XXX.XXX-02
SHARA CAVALCANTE SARAIVA DE OLIVEIRA	443450	347.XXX.XXX-15

COMISSÃO 48: Chefe Setorial: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53; Gestor de Pessoas: SANDRA TAVEIROS DE ARAUJO - Matrícula: 500558 - CPF: 803.XXX.XXX-04; Representante do Titular do Órgão: POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA - Matrícula: XXXX - CPF: XXXX.

NOME	MATRICULA	CPF
ALESSANDRA VIANA ROLIM	5007240	479.XXX.XXX-15
RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS	501690	010.XXX.XXX-27
ANA MARIA BUIQUE	1010	223.XXX.XXX-72
BRUNO RODRIGO CARVALHO DE ALMEIDA DA SILVA	2650	082.XXX.XXX-12
EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS	501870	604.XXX.XXX-78
MYCHELLA BIANCA ALVIM DE LIMA	500497	007.XXX.XXX-06
PAULO ROBERTO MARQUES DE LIMA	28819	759.XXX.XXX-20
WEDJA MARIA DOS SANTOS	26704	740.XXX.XXX-34

COMISSÃO 49: Chefe Setorial: MANUELA DE MEDEIROS ALBUQUERQUE - Matrícula: 239828 - CPF: 030.XXX.XXX-00; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ANDREA DE ANDRADE MENDONCA DOS SANTOS	501977	022.XXX.XXX-73

COMISSÃO 50: Chefe Setorial: RAFAEL DA SILVA - Matrícula: 5010080 - CPF: 380.XXX.XXX-06; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
EDNALDO DA SILVA MONTEIRO	3750	041.XXX.XXX-52
EDSON FERREIRA DA SILVA	501402	871.XXX.XXX-72
JOSE VITOR DOS SANTOS	501322	453.XXX.XXX-34
JUNIRAN ARAUJO DOS SANTOS	3938	036.XXX.XXX-08
MANOEL NIVALDO DOS SANTOS	243	049.XXX.XXX-34
RONALDO REIS SILVA DOS SANTOS	3664	077.XXX.XXX-45
THAYSE CRISTINE PEREIRA ANDRADE	2885	052.XXX.XXX-00

COMISSÃO 51: Chefe Setorial: EDLA FELINTO RIJO COSTA GARCIA - Matrícula: 38504 - CPF: 038.XXX.XXX-83; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ADJANE DELBERT DA SILVA LOPES	501252	874.XXX.XXX-68
ALEXSANDRA SILVA DE FREITAS	501900	021.XXX.XXX-21
ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	2931	014.XXX.XXX-56
ANGELA DALVA DOS SANTOS MOURA	500946	383.XXX.XXX-72
ARIADNE FERREIRA DOS SANTOS	501274	045.XXX.XXX-86
CICERA LEANDRO DA SILVA	501615	644.XXX.XXX-72
DAISY SANTOS	3912	859.XXX.XXX-34
DANIEL SILVA SANTOS	3884	478.XXX.XXX-53
DANIELLE OMENA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	501083	027.XXX.XXX-46
DANIELLE OMENA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	2952	027.XXX.XXX-46
EDNEUZA SANTOS CAVALCANTE	501871	037.XXX.XXX-02
EDNEYD DA SILVA PEREIRA	501296	037.XXX.XXX-56
ELISANGELA BEZERRA DA SILVA SANTOS	3883	008.XXX.XXX-83
ELISANGELA MARIA DE SOUZA SANTOS	3882	010.XXX.XXX-81
ERIBERTO LIMA BARROS	3111	011.XXX.XXX-01
ERIVANIA MARIA DA SILVA CASTRO	3184	758.XXX.XXX-59
ESTER SOUZA GALINDO NETA	500823	604.XXX.XXX-00
EVERTON HENRIQUE SANTOS CARDIM	3932	111.XXX.XXX-81
FERNANDA MARIA FERREIRA CAVALCANTE ALVES	501838	044.XXX.XXX-56
GENOVEVA FREIRE ATAIDE DA SILVA	2891	057.XXX.XXX-67
GILZETE DA SILVA	79969	678.XXX.XXX-49
GLEIDE SANTOS BEZERRA	500920	894.XXX.XXX-20
JANE CLAY MOREIRA DA SILVA	501755	777.XXX.XXX-15
JAQUELINE NAZARIO DA SILVA	501349	889.XXX.XXX-49
JOANA DARC BARBOSA DA COSTA	3188	014.XXX.XXX-09
JOHN VICTOR SANTOS SOUZA	3222	086.XXX.XXX-05
JOSEVANIA ARAUJO DA ROCHA DOS SANTOS	501358	010.XXX.XXX-54
JOSILENE DOS SANTOS FERREIRA NOVAES	501754	007.XXX.XXX-56
JULIANA MARIA DE SAMPAIO FONSECA	3657	047.XXX.XXX-22
KILMA PATRICIA PESSOA DE LIMA	501928	021.XXX.XXX-55
LHEILIANE NOGUEIRA GOMES	2827	074.XXX.XXX-02
MARCOS TIAGO PEREIRA LEANDRO	3157	070.XXX.XXX-84
MARIA CICERA PEREIRA DOS SANTOS	501758	677.XXX.XXX-53
MARIA DAS DORES DOS SANTOS SOUZA	501833	871.XXX.XXX-04
MARIA GLORIA DOS SANTOS	501046	940.XXX.XXX-06
MARIA GRAZIELA DOS SANTOS	500910	954.XXX.XXX-10
MARIA INES PEREIRA	3907	033.XXX.XXX-12
MARIA SOLANGE ALVES PIMENTEL	501951	332.XXX.XXX-00
MARIA VITORIA DA SILVA ARAUJO	3961	470.XXX.XXX-34
MERCIA EMANUELLE DE SOUZA PEREIRA	500900	009.XXX.XXX-74
MIDIAN LEA NEMESIO CAVALCANTE	501125	049.XXX.XXX-01
MONALIZA ANGEL DA SILVA ARANDAS	2893	081.XXX.XXX-50

PAULA CRISTINA DA SILVA REIS	501999	019.XXX.XXX-02
RILDA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	501856	491.XXX.XXX-87
RISONILDA COSTA DA SILVA	501379	494.XXX.XXX-34
ROBERTO HENRIQUE BRAGA CAVALCANTI	500887	591.XXX.XXX-20
ROSIMEIRE RAIMUNDO DA SILVA	500777	644.XXX.XXX-91
SANDRA MARIA SANTOS CAVALCANTE	2904	588.XXX.XXX-15
SARA BARROS REIS DE SENNA	500994	039.XXX.XXX-89
SEBASTIANA BEZERRA DA SILVA	79758	309.XXX.XXX-87
SIBELE SANTANA DE LIMA	501756	483.XXX.XXX-20
SIMONE RODRIGUES ALVES	501907	027.XXX.XXX-57
SUELI DOS SANTOS LIMA	501056	912.XXX.XXX-78
THATIANA KARLA DOS SANTOS	501240	008.XXX.XXX-36
VALDA BELO DA SILVA	501891	955.XXX.XXX-10
VALTERLUCIA MARIA LINS DE LIMA	501945	724.XXX.XXX-91
VANESSA MARIA SILVA BARROS	3914	057.XXX.XXX-23
VANGELA RUBIA ALVES NUNES	501043	871.XXX.XXX-04

COMISSÃO 52: Chefe Setorial: LUIZ CARLOS CAVALCANTI DANTAS - Matrícula: 5013950 - CPF: 381.XXX.XXX-04; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CFP
ALAMO DE MIRANDA MOTTA	21963	540.XXX.XXX-53
EVERTON ALMEIDA QUEIROZ	500771	309.XXX.XXX-34
NANCY COSTA ALCANTARA DE OLIVEIRA	24892	647.XXX.XXX-49
ROBERTA FIGUEIREDO TORRES	23969	385.XXX.XXX-49
ROSA MARIA DANTAS RODRIGUES	24890	259.XXX.XXX-04

COMISSÃO 53: Chefe Setorial: MARIA CECILIA BANDEIRA ARNAUD MOURA - Matrícula: 3550- CPF: 062.XXX.XXX-73; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ANDREIA DE OLIVEIRA JORDAO	501393	028.XXX.XXX-27
ANDRESSA REJANE GOMES DE ARAUJO SILVA	501299	039.XXX.XXX-44
CLERISVALDA DE ASSIS SOUZA	500897	843.XXX.XXX-72
DIVANILDA LEITE DE ALMEIDA	2956	035.XXX.XXX-27
ELENIRA FRANCISCA DE MELO	501251	699.XXX.XXX-20
GILDETE GOMES DOS SANTOS	501846	507.XXX.XXX-72
HELDA DOS SANTOS SILVA	501248	648.XXX.XXX-87
JERLANE MARIA SILVA DOS SANTOS	501835	412.XXX.XXX-53
MARIA APARECIDA B DE F TEIXEIRA	500866	023.XXX.XXX-26
MARIA BETANIA AMORIM DO NASCIMENTO	501328	870.XXX.XXX-49
MARIA CRISTIANE FRANCA DE MELO	500952	033.XXX.XXX-18
MARIA CRISTIANE FRANCA DE MELO	864050	033.XXX.XXX-18
MARIA PENHA DOS SANTOS	501315	349.XXX.XXX-20
SABRINA CAVALCANTI DE JONAS	500967	030.XXX.XXX-31
SHEILA ELISABETE BATISTA SILVA	501289	043.XXX.XXX-65

COMISSÃO 54: Chefe Setorial: ALIANE ERIKA VIEIRA DE OLIVEIRA BREDA- Matrícula: 5005710 - CPF: 814.XXX.XXX-87; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ADRIANA AMORIM DE OLIVEIRA	500906	525.XXX.XXX-91
ADRIANA DE ARAUJO SANTOS	500871	023.XXX.XXX-08
ALCYWONE CAVALCANTE DE ARAUJO	501343	954.XXX.XXX-68
ALDA SOCORRO DE SOUZA PONTES	501847	383.XXX.XXX-68
ALDENI SANTOS DA COSTA	501441	889.XXX.XXX-59
AMANDA FRANCA DE SANTANA	3238	062.XXX.XXX-56
AMANDA MIRLLA SANTOS DA SILVA	3454	082.XXX.XXX-69
ANA KARLA LOPES DA SILVA	501973	870.XXX.XXX-91
ANA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS	501237	032.XXX.XXX-57
ANA PAULA CANUTO OGG	95567	020.XXX.XXX-00
ANA PAULA DE FREITAS FRANCA	501610	037.XXX.XXX-03
ANA REGINA RIBEIRO DE CARVALHO	501048	069.XXX.XXX-14
ANDREA CAVALCANTE DA SILVA	500890	022.XXX.XXX-32
ANGELA APARECIDA DA LUZ	501342	744.XXX.XXX-72
ANNA CLARA MEDEIROS OLEGARIO	501231	050.XXX.XXX-01
ANNE KARINE HORA DA SILVA	501517	007.XXX.XXX-81
ATILANE DE OLIVEIRA FURTUNATO	501319	053.XXX.XXX-20
CLEA MARIA SANTANA MACHADO	501305	021.XXX.XXX-26
CLEONIRA GOMES CAVALCANTE DE FREITAS	501136	036.XXX.XXX-75
CLEVIA GUEDES LINS	501113	020.XXX.XXX-88
DANIELLE GUEDES SOUZA	501882	030.XXX.XXX-65
DARLANE LIMA NASCIMENTO	501465	986.XXX.XXX-68
EDNA BARRETO DOS SANTOS NASCIMENTO	3183	065.XXX.XXX-44
ELIANE DE OLIVEIRA SANTA MARIA	17095	679.XXX.XXX-91
ELIETE FRASAO DOS SANTOS	500951	787.XXX.XXX-04
ELUZA VITORIANA PIMENTEL PEREIRA	501350	026.XXX.XXX-66
ELUZA VITORIANA PIMENTEL PEREIRA	864497	026.XXX.XXX-66
ERENILZA DOS SANTOS MONTEIRO	501009	902.XXX.XXX-87
ERIVAN MARIA DA SILVA	501133	994.XXX.XXX-00
ERIVANIA SANTOS MONTEIRO	500912	564.XXX.XXX-68
FABIOLA TATIANNA BEZERA AMORIM	500723	027.XXX.XXX-81
GIDEON LESSA DOS SANTOS	501049	843.XXX.XXX-91
GUILHERME WANDERLEY FELIX	501603	025.XXX.XXX-48
ISABELLE POLYANNA DE OLIVEIRA FARIAS	3879	040.XXX.XXX-26
JABSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	501753	860.XXX.XXX-63
JACKELYNNE DE MELO NUNES	501464	030.XXX.XXX-00
JAILDES MARIA MACIEL DA SILVA	501258	478.XXX.XXX-91
JAILENO BEZERRA DOS SANTOS	501459	553.XXX.XXX-25

JANE SELMA SILVA ROCHA	501037	871.XXX.XXX-91
JOSIRENE PRAZERES DA SILVA	501893	020.XXX.XXX-46
JUCINARA DA SILVA LOPES	2880	062.XXX.XXX-58
JULIANA PLECH COUTINHO	500740	008.XXX.XXX-05
KARLA FERNANDA ARAUJO GUEDES	52025	911.XXX.XXX-04
KATHLEEN MOURA DOS SANTOS	4100	058.XXX.XXX-37
LEILA CRISTIANE DA SILVA RICARDO	500555	007.XXX.XXX-82
LUCIANA LIMA BARBOSA	501351	033.XXX.XXX-60
LUCIDALVA MARTINS DA SILVA EUGENIO	500729	527.XXX.XXX-04
MARCIA KATIA DA SILVA MACEDO	500936	724.XXX.XXX-06
MARIA EMILIA CARDOSO DANTAS	1733	468.XXX.XXX-53
MONICA MARIA DE OLIVEIRA LUCENA	501014	260.XXX.XXX-34
NARA SUELLY LIRA SILVA	4099	018.XXX.XXX-09
OLGA CARNAUBA LIMA	138560	363.XXX.XXX-97
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	501301	038.XXX.XXX-74
PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VILELA	500883	028.XXX.XXX-06
QUITERIA REGIA PADILHA ALVES	500732	648.XXX.XXX-68
RAILDA CORREIA SOARES FERREIRA	501290	376.XXX.XXX-49
ROSA MARIA NUNES LOUREIRO DE SOUZA	500942	472.XXX.XXX-15
ROSANE FERREIRA DA SILVA	501347	007.XXX.XXX-95
ROSANGELA SANTOS DA SILVA	501878	679.XXX.XXX-53
ROSINEIDE MUNIZ DA SILVA	500888	808.XXX.XXX-68
ROZEANE DE SOUZA MORAES	501760	724.XXX.XXX-68
SANDRA MOREIRA DE SOUZA	502032	385.XXX.XXX-06
SILVIA DOS SANTOS DE MENDONCA BARROS	501914	018.XXX.XXX-84
SOMAYA PEIXOTO DOS SANTOS	500918	894.XXX.XXX-53
SUELY DE FATIMA LINS DA COSTA	501341	495.XXX.XXX-00
TAMARA LESSA COSTA	3999	070.XXX.XXX-50
TASSIANA DAS NEVES VIEIRA	501286	034.XXX.XXX-19
VALDILENE TEOFILO DOS SANTOS	501338	022.XXX.XXX-78
VANDA MARIA FERNANDES GOMES DA SILVA	501010	347.XXX.XXX-53
VANESSA LOPES DE LIMA ANTUNES	2958	077.XXX.XXX-05

COMISSÃO 55: Chefe Setorial: JANAÍNA MARIA MIRANDA FERREIRA DE MORAIS - Matrícula: 5008999 - CPF: 954.XXX.XXX-53; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ANDREI LOOS RAMIRO BASTO	500761	482.XXX.XXX-34
CLAUDIA FROTA LEAL	3565	929.XXX.XXX-00
FABIANNE BARBOSA MARTINIANO	501452	700.XXX.XXX-00
JADILMA MAFRA BARBOSA	500757	413.XXX.XXX-49
LIS DANIELLA ARAÚJO PINTO OLIVEIRA	500695	007.XXX.XXX-05
LIVIA CAROLINA SANTOS ATAIDE DE VASCONCELOS	3406	039.XXX.XXX-47
MARTHA VERONICA SANTOS VALENTE	500706	469.XXX.XXX-00
SANDRA BATISTA DOS SANTOS	500755	740.XXX.XXX-91
SANDRA MARCIA OMENA BASTOS	501434	387.XXX.XXX-87

COMISSÃO 56: Chefe Setorial: NARA SUELY LIRA SILVA - Matrícula: 5005540 - CPF: 018.XXX.XXX-09; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ADALBERTO INACIO SILVA DOS SANTOS	500727	029.XXX.XXX-83
ADIELMA SILVA DOS SANTOS	500913	028.XXX.XXX-76
ADRIANA MARIA QUINTELA LOPES	4482	381.XXX.XXX-91
ALESSANDRA RENATA DE AZEVEDO FRANCA	500919	023.XXX.XXX-08
ALEXSANDRA DE LIMA VALENCA LAURINDO	501044	894.XXX.XXX-82
ANA KARINA DE ALBUQUERQUE PINTO	502008	020.XXX.XXX-66
CLAUDEVAN LEITE	500978	377.XXX.XXX-15
EDJA ALENCAR DE FARIAS FERREIRA	500877	677.XXX.XXX-00
ELIANE CONCEIÇAO DE FREITAS	3108	064.XXX.XXX-48
GENILSE DIAS DE OLIVEIRA	501041	382.XXX.XXX-15
JESSE SILVA DA PAZ	501456	842.XXX.XXX-53
JOSIANE BASILIO DOS SANTOS BRITTO	501817	740.XXX.XXX-20
KENIA RODRIGUES	500891	724.XXX.XXX-34
KITERIA KATIUSCIA ARAUJO SERBIM	501030	039.XXX.XXX-13
LEILA PATRICIA SANTOS DE LIMA	500925	894.XXX.XXX-91
LILIAN ROSE SILVA DE ASSIS	501261	041.XXX.XXX-11
MARIA CRISTINA ALMEIDA VIANA	500904	860.XXX.XXX-20
MARIA DA PIEDADE GOMES DE SOUZA MACIEL	13569	032.XXX.XXX-60
MARIA JOSE RIVALDO DOS SANTOS	501336	863.XXX.XXX-91
MIRTES CARLOS DE MELO	500923	022.XXX.XXX-84
MYLENA DE MESQUITA SILVEIRA	501124	410.XXX.XXX-49
NIELZE DULCE VIEIRA RUFINO	501239	699.XXX.XXX-87
NOEMIA AMORIM FALCAO	500665	678.XXX.XXX-04
PATRICIA ROSENDO DA SILVA	501069	027.XXX.XXX-94
RADJANE RODRIGUES DE QUEIROZ	501471	026.XXX.XXX-32
ROSARIO DE FATIMA ALVES DE ALBUQUERQUE	501685	382.XXX.XXX-49
SHARA CAVALCANTE SARAIVA DE OLIVEIRA	501621	347.XXX.XXX-15
VERA LUCIA ALMEIDA MELO	501606	786.XXX.XXX-00
ZIRLENE DUARTE COSTA	500743	037.XXX.XXX-29

COMISSÃO 57: Chefe Setorial: CLARISSA MOREIRA NUNES NERY - Matrícula: 35718 - CPF: 052.XXX.XXX-18; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ADEILTON VERISSIMO DUARTE	3891	040.XXX.XXX-71
ALCICLEIDE MARIA VICENTE	3889	042.XXX.XXX-36

ALINE JANIELLY DA COSTA FERNANDES	3896	065.XXX.XXX-45
ALINE PAMELA RICARDO DA SILVA	2929	050.XXX.XXX-18
ANA CARLA DE OLIVEIRA SOARES	3859	075.XXX.XXX-61
ANA CECILIA SILVESTRE DA SILVA	3546	008.XXX.XXX-46
ANA PATRICIA DOS SANTOS	3152	044.XXX.XXX-30
ANDERSON TENORIO BARROS	3952	074.XXX.XXX-58
ANDREIA MEIRA MARTINS	500944	031.XXX.XXX-32
ANISIO PLACIDO DE MEDEIROS NETO	3662	082.XXX.XXX-41
ANNE CAROLINE FERREIRA DA SILVA	2897	091.XXX.XXX-98
ANNY KAMILA VALDEVINO DA SILVA	3897	065.XXX.XXX-21
ANNY KAROLLINE SILVA PONTES	3953	093.XXX.XXX-10
BREITNER PEREIRA LIMA	3913	013.XXX.XXX-45
CASSIA MARIA SILVA COSTA	3887	050.XXX.XXX-82
CLAUDETE FERREIRA DA SILVA BARBOZA	501934	031.XXX.XXX-33
CLAUDINETE TENÓRIO CAVALCANTE DE SOUZA	3217	076.XXX.XXX-90
CRISTIANE DE CARVALHO CAVALCANTI DA SILVA	3158	045.XXX.XXX-19
CRISTIANE GOMES FERREIRA	3885	041.XXX.XXX-80
CRISTIANO FRANCISCO DE ALMEIDA	3954	032.XXX.XXX-14
DAIANE SILVA DOS SANTOS	3180	062.XXX.XXX-06
DAYSE CARDOSO DAS NEVES	3181	094.XXX.XXX-60
DEYSIANE DE ARAÚJO VANDERLEI	107633	052.XXX.XXX-01
EDJA MARIA GOMES BARBOSA MOREIRA	4064	009.XXX.XXX-50
EDNETE DA SILVA TAVARES SANTOS	3911	053.XXX.XXX-59
ELBA DOS SANTOS BARROS	3955	024.XXX.XXX-59
ELIANE FERREIRA MASCARENHAS	501601	841.XXX.XXX-68
ESTELLA EMMANUELLE DE OLIVEIRA GUIMARAES	3187	058.XXX.XXX-05
EULA PATRICIA BARROS DE JESUS SOUZA	3950	062.XXX.XXX-33
EVERTON ALVES XAVIER	3858	066.XXX.XXX-64
FABIA MARIA DA SILVA	3986	022.XXX.XXX-39
FLAVIA REGINA DE BARROS SILVA	3957	434.XXX.XXX-20
FLAVIA REGINA MORAES GOMES DA SILVA VIEIRA	3851	791.XXX.XXX-68
GILVANIA CLAUDINO CAVALCANTE DE ARAUJO	501944	022.XXX.XXX-89
GLAUCIANA CORREIA DA SILVA	3881	053.XXX.XXX-26
HELVIA NASCIMENTO SANTOS	501821	024.XXX.XXX-26
HERIKA DO NASCIMENTO LIMA	3880	084.XXX.XXX-69
ISABEL CRISTINA DA SILVA DE ANDRADE	3552	013.XXX.XXX-05
ISABELLA CAVALCANTE DE AS PRAXEDES	3905	009.XXX.XXX-50
ISIS DE CARVALHO OLIVEIRA	3902	111.XXX.XXX-91
IZABELLY CRISTINY CAVALCANTI DA SILVA	3987	065.XXX.XXX-20
JAQUELINE PRUDENCIO DE LIMA	3878	068.XXX.XXX-21
JESIVALDO DOS SANTOS SILVA	3989	063.XXX.XXX-90
JOSE ALDO GUEDES DA SILVA	3854	663.XXX.XXX-00
JOYCE LETICE BARROS GOMES	3294	058.XXX.XXX-74
KARINA ALVES MARQUES DE OLIVEIRA	501950	024.XXX.XXX-78
KAROLINE BEATRIZ DA SILVA BARBOSA	3946	088.XXX.XXX-02
KELLINE DOS ANJOS DE OLIVEIRA	3958	025.XXX.XXX-35
KEMMY O'HARA CAVALCANTE COSTA	3030	074.XXX.XXX-88
LAILA TAINE PEREIRA DO NASCIMENTO	3991	076.XXX.XXX-59
LEDJANE SILVESTRE DA SILVA	3872	045.XXX.XXX-16
LIVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	3992	012.XXX.XXX-78
LIVIA MARIA DA SILVA	3871	042.XXX.XXX-94
LIVIA MARIA DA SILVA MEDEIROS	3943	074.XXX.XXX-10
LIZIANE CARLA TELES NASCIMENTO	3959	085.XXX.XXX-92
LUANA THIAGO DE ARAUJO	1264	050.XXX.XXX-61
LUCIANA PATRICIA MONTEIRO TENORIO	3522	030.XXX.XXX-80
LUCIENE MARQUES DA SILVA	3870	036.XXX.XXX-00
LYCIA MIRELE ALVES DANIEL	3860	040.XXX.XXX-31
MARCIA DAYANE LIMA DE OLIVEIRA	3994	059.XXX.XXX-19
MARCIA FERNANDA NASCIMENTO PRADO	3023	047.XXX.XXX-79
MARCOS DE LIMA ARAUJO	3963	043.XXX.XXX-57
MARIA APARECIDA FERREIRA SOARES	3869	032.XXX.XXX-12
MARIA SONIA LUCENA	3170	985.XXX.XXX-34
MARIA TERESA DE OLIVEIRA FEITOSA	501491	024.XXX.XXX-98
MARIA WEDJA DOS SANTOS LEITE	3962	034.XXX.XXX-76
MARISA ALVES DE AMORIM	3868	903.XXX.XXX-87
MARLUCE MARIA DOS SANTOS	3901	903.XXX.XXX-00
MARTA MARIA DE SOUZA MOURA QUEIROZ	3995	911.XXX.XXX-49
MARYA TAYNAH FRANÇA GOMES	3562	088.XXX.XXX-16
MERCIA LISIEUX VAZ DA COSTA MASCARENHAS	8943	889.XXX.XXX-53
MICHELLY LAURENTINO DA SILVA	2964	080.XXX.XXX-61
MONALISA ALMEIDA TARGINO GAMA	3928	047.XXX.XXX-20
NADIR DA SILVA LINS	3016	941.XXX.XXX-34
NATALIA CARLOS RAMALHO	3996	077.XXX.XXX-52
NEZIA ARAUJO CORREIA DA SILVA	3867	021.XXX.XXX-79
PAULINE SANTOS CRISTIANO DE ASSIS	3998	077.XXX.XXX-71
POLLYANA CAMPOS LIMA	3422	050.XXX.XXX-80
PRISCILA SILVA LEITE DE ALMEIDA	3424	047.XXX.XXX-09
ROBELIA MARIA GONZAGA DE MEDEIROS	3906	894.XXX.XXX-04
ROSANA DUARTE DOS SANTOS	3910	074.XXX.XXX-29
SANDRA RODRIGUES DE SOUZA	863813	019.XXX.XXX-09
SERGIO SOUZA DA SILVA	3866	871.XXX.XXX-04
SHEILA DE SOUZA RAMIRES DUTRA	52016	605.XXX.XXX-00
SIMONE PIRES CAVALCANTI MACHADO	3430	547.XXX.XXX-44

SONYARA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	3864	056.XXX.XXX-97
TAYLANE DO NASCIMENTO SILVA	2895	054.XXX.XXX-45
THASIA FERNANDA GOMES DA SILVA	3888	073.XXX.XXX-40
THAIS ALVES LIVIO	4000	077.XXX.XXX-65
VALDENIA VIEIRA LIMA DA SILVA	4001	035.XXX.XXX-07
VALESKA BARROS TENORIO	4002	047.XXX.XXX-84
VITORIA REJANE DE LIRA FERREIRA	3862	115.XXX.XXX-32

COMISSÃO 58: Chefe Setorial: NILZA SIMONY COUTINHO DE LIMA - Matrícula: 5004985 - CPF: 469.XXX.XXX-10; Gestor de Pessoas: RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA FARIAS - Matrícula: 501690- CPF: 010.XXX.XXX-27; Representante do Titular do Órgão: MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES - Matrícula: 500545 - CPF: 872.XXX.XXX-53.

NOME	MATRICULA	CPF
ALESSANDRA VASCONCELOS CALADO BARBOSA	500482	699.XXX.XXX-15
ALEXANDRE JOSE CALADO BARBOSA	500484	451.XXX.XXX-87
ANA CHRISTINA FERREIRA CAVALCANTI	500495	524.XXX.XXX-00
AVELAR DE HOLANDA BARBOSA JUNIOR	501701-	648.XXX.XXX-34
ELTON JOFRE SIMOES SANTOS	501651-	559.XXX.XXX-87
ELTON JOFRE SIMOES SANTOS	863706-	559.XXX.XXX-87
EVERALDO MASCARENHAS BARBOSA	501706-	803.XXX.XXX-00
HIRAN MAIA VIEIRA	68076	190.XXX.XXX-87
JOSE RILDO FAUSTO FERREIRA	15850	163.XXX.XXX-30
LUSITANIA MARIA DE BARROS	501653	894.XXX.XXX-72
MARIA GORETTI PRAXEDES LEAL	501709	605.XXX.XXX-91
NARA VANUSIA LUSTOSA DE OLIVEIRA LOPES	5019400	940.XXX.XXX-00
TELMO HENRIQUE BARBOSA DE LIMA	160195	208.XXX.XXX-06

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, em 17 de março de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

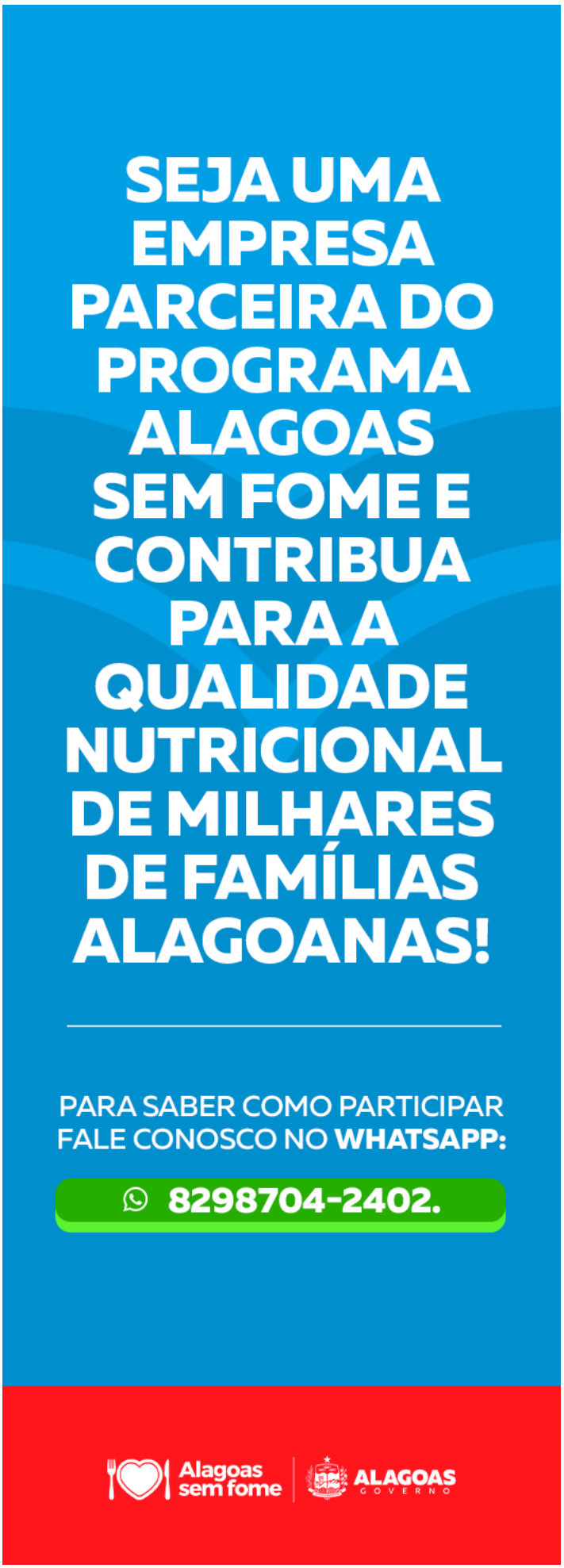

Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
18 de março de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2763

Diário dos Municípios

Prefeitura de Maribondo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 013/2026 2ª CHAMADA

Tipo: menor preço, por grupo de itens; Processo n.º 008.018.514023/2025; Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br; Objeto: Registro de preços para futuro e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática e correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Data de realização: 31 de março de 2026, às 9h (horário de Brasília); Informações: Cpl@maribondo.al. gov.br. Maribondo / AL, 16 de março de 2025. Vânia Ramos da Silva. Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 1063814

Prefeitura de Penedo

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03023661772.CPS.PMP
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2026

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Comissão Permanente de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia - CPC, devidamente designada pela Portaria nº 14.012/2026 de 03 de Marçode 2026, publicada no D.O.M. de 03/03/2026, torna público o Edital da Conscorrência Presencial nº 03/2026, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL (RUA A DO LOTEAMENTO SANTO EXPEDITO, BAIRRO DOM CONSTANTINO, RUA DOIS E RUA SANTA CECÍLIADO LOTEAMENTO SANTANA, BAIRRO DOM CONSTANTINO). Participação: Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou através do e-mail: penedolicitacoes@gmail.com. Data da sessão de disputa: 06 de Abril de 2026, às 09:00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves nº 1.209, Dom Constantino, CEP: 57200-000, Sara
Mendonça da Fonseca Lisboa das Chagas - Presidente da Comissão

Protocolo 1063766

Prefeitura de São Brás

O MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS portador do CNPJ sob o nº 12.207.437/0001-80, localizado na Rua do Comércio, S/N, Centro, São Brás/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para a implantação do Píer Povoado Tibiri, localizado em São Brás/AL.

Protocolo 1063832

Prefeitura de Senador Rui Palmeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2026

Tipo: Menor Preço. - Processo nº: 02110004/2026. - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de tablets, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Data da abertura da sessão pública: 31/03/2026.
Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).
Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº s/n - Centro - Senador Rui Palmeira - AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail: setorlicitacoessrp@hotmail.com

Senador Rui Palmeira - AL, 17 de março de 2026.
ROGÉRIO VIEIRA CABRAL - Pregoeiro

Protocolo 1063833

PARTICULARES

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO COM A EMPRESA COPY SERVICE LTDA.

Processo Administrativo nº.: 276/2026. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa COPY SERVICE LTDA, referente a prestação dos serviços de Locação de Máquinas Multifuncionais Devedor: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA, ESTADO DE ALAGOAS - CRF/AL, CNPJ sob n° 08.619.900/0001-23. Credor: COPY SERVICE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n°. ° 00.848.256/0001-53. Valor do crédito: R$ 1.908,08 (mil novecentos e oito reais e oito centavos). Data da assinatura: 17 de março de 2026.

Protocolo 1063884

JOSE AMILTON LEITE DA ROCHA, inscrita no CNPJ: 50.078.495/0001-40, localizada na Dt Povoado Quibanze, S/N, Povoado Quibanze, Pão de Açucar/AL, CEP: 57.400-000, Atividade: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1063594

AUTO POSTO CIDADE LTDA, inscrita no CNPJ: 23.800.197/0001-49, localizada na Rua Dom Jonas Batinga, Nº 650, São Luiz II, Arapiraca/AL, CEP: 57.301-714, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1063595

SIQUEIRA E SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N° 11.752.073/0001-56, situado na Rua Antônio José Barbosa, Nº 03, Centro, Craíbas / AL torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação de sua Licença de Operação para Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

Protocolo 1063607

Rubens Felisberto de Ataíde Júnior, CPF: 032.652.137-22, domiciliado na BR-104, S/N, Centro, CEP: 57100000, Rio Largo/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização para Terraplenagem, apenas com o fim de terraplanar seu imóvel rural, localizado às margens da BR-101, S/N, CEP: 57970-000, Novo Lino-AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1063633

Raízen GD LTDA, CNPJ: 28.986.143/0001-33, Rodovia SP 308, S/N, Santa Terezinha, Piracicaba/SP, CEP 13.411-900, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Operação para Produção de Energia Solar Fotovoltaica no Solo no Sítio Gameleira, Zona Rural do município de Olho d'água das Flores - AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1063683

COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA(CPLA). inscrita no CNPJ: 04.811.676/0002-05 firma estabelecida na R PROFESSOR AFRANIO LAGES S/Nº, Loteamento Ipanema, Batalha, CNAE - 10.51-1-00 - Preparação do leite, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), de acordo com a Tipologia, A Renovação de Licença de Operação (RLO) de acordo com a legislação vigente

Protocolo 1063727

ORIGEM ENERGIA PILAR S.A
LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A ORIGEM ENERGIA PILAR S.A., CNPJ º 43.094.886/0001-92, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Licença de Instalação - LI referente Produção de Energia Termoelétrica a partir do Gás Natural, localizada no município de Pilar (Manguaba 01), Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1063747

ORIGEM ENERGIA PILAR S.A
LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A ORIGEM ENERGIA PILAR S.A., CNPJ º 43.094.886/0001-92, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Licença de Instalação - LI referente a Produção de Energia Termoelétrica a partir do Gás Natural, localizada no município de Pilar (Manguaba 02), Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1063748

ORIGEM ENERGIA PILAR S.A
LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A ORIGEM ENERGIA PILAR S.A., CNPJ º 43.094.886/0001-92, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Licença de Instalação - LI referente a Produção de Energia Termoelétrica a partir do Gás Natural, localizada no município de Pilar (Manguaba 03), Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1063751

ORIGEM ENERGIA PILAR S.A
LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A ORIGEM ENERGIA PILAR S.A., CNPJ º 43.094.886/0001-92, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Licença de Instalação - LI referente a Produção de Energia Termoelétrica a partir do Gás Natural, localizada no município de Pilar (Manguaba 04), Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1063752

ORIGEM ENERGIA PILAR S.A
LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A ORIGEM ENERGIA PILAR S.A., CNPJ º 43.094.886/0001-92, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Licença de Instalação - LI referente a Produção de Energia Termoelétrica a partir do Gás Natural, localizada no município de Pilar (Manguaba 05), Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1063753

ORIGEM ENERGIA PILAR S.A
LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A ORIGEM ENERGIA PILAR S.A., CNPJ º 43.094.886/0001-92, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Licença de Instalação - LI referente a Produção de Energia Termoelétrica a partir do Gás Natural, localizada no município de Pilar (Pilar Nova), Alagoas. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1063755

LECON - CONSTRUCÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ n°05.073.695/0001-55, situada na Av. Caetano Lopes, no Pov. Porto Grande, Marechal Deodoro/AL. Torna público que requereu ao IMA/AL, a Prorrogação de Licença de Instalação, para o Loteamento Lagos do Frances II, situada na Rodovia Edvaldo Lemos, s/n, Povoado Malhadas, Marechal Deodoro/AL. E não foi exigido estudo ambiental.

Protocolo 1063776

ABSA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA, CNPJ N° 15.543.268/0001-47, Rua Silvestre Evangelista n° 155, 1° Andar, Bairro Salgadeira, Cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Transporte de Produtos/Resíduos Perigosos, para a atividade de transporte de efluentes sanitários. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1063783

CAPELA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, firma estabelecida na Rua Julieta Moreira Melo,Nº 002,Centro,Capela/AL,CEP:57.780-000, inscrita no CNPJ: 07.639.999/0001-62,com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1063790

T N COMBUSTÍVEIS LTDA-POSTO NOSSA TERRA-UNIDADE NILO COELHO, firma estabelecida na Rua Pedro Alexandre,Nº 710,Senador Nilo Coelho,Arapiraca/AL,CEP:57.309-470, inscrita no CNPJ: 40.349.483/0001-59,com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1063798

PENEDO AGROINDUSTRIAL S/A-USINA PAÍSA, firma estabelecida na Fazenda Várzea Grande,S/Nº,Zona Rural Penedo/AL,CEP:57.200-000, inscrita no CNPJ: 12.382.008/0001-49,com ramo de atividade:operação do posto de abastecimento interno, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1063803

ESTRELA MINERAÇÃO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA (ÁGUA ESTRELA), inscrita no CNPJ 49.193.491/0001-23, situada na Faz. Gradussu, S/N, Pov. Santa Amélia - CEP: 57.200-000 - Penedo/AL, torna público que requereu à SEMARH/PENEDO a sua Licença Ambiental de Operação.

Protocolo 1063829

A Azevedo Material de Construção Ltda., inscrito no CNPJ 12.709.819/0001-01, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Maragogi, a Renovação da Licença de Operação, do referido empreendimento, localizado na Rua da Pista, n 70, São Bento, Maragogi - AL.

Protocolo 1063875

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012